



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2009

ANO XII - Nº 086

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 88 - Ano: 2009

- 2008.0040.0243-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14006 - CE DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : CESPE UNB CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Despacho: PARTE FINAL:
Dessa forma, hei por bem reconsiderar a decisão liminar de fls. 37/38, procedendo-se, em virtude de sua revogação, a suspensão da matrícula do impetrante no referido Curso de Formação.
De resto, notifiquem-se as autoridades impetradas para que apresentem as informações necessárias no decêndio legal, recomendando-se que, logo após, sejam os autos remetidos à douta Procuradoria Geral de Justiça para a devida apreciação.
Intime-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Relator
- 2009.0010.5618-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA MARLUCE VIEIRA
- Impetrante : JAIDE ALBERTO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18141 - CE GEORGIA CAMPOS TELES DA SILVA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Despacho: PARTE FINAL:
Pelo exposto, defiro a medida liminar para o fim de conferir, de imediato, a reversão da pensão acima referida às impetrantes.
Abra-se vista à douta Procuradoria Geral do Estado para apreciação do meritum causae, recomendando-se que, logo em seguida, sejam os autos encaminhados à douta Procuradoria Geral de Justiça para parecer.
Intime-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Relator

- 2009.0010.5967-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : PATRICIA OLIVEIRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 17359 - CE ROCHELLE DE SOUSA BRAGA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, com esteio nos arts. 8º e 18 da Lei nº 1.533/1951 e art. 33, inc. IX, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, indefiro liminarmente a exordial, julgando extinto o feito com julgamento de mérito ante a configuração da decadência.
Intime-se.
Cumpra-se.
Fortaleza, 06 de maio de 2009.
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Relator
- 2004.0002.6898-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VANESSA MARIA ELOI FERNANDES
- Rep. Jurídico : 35567 - SP JOSE VALDEMAR HERNANDES
- Rep. Jurídico : 141375 - SP ALEXANDRE DE SOUSA HERNANDES
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: PARTE FINAL:
Dessa forma em conformidade ao que preconiza o art. 8º da Lei nº 1.533/51, indefiro a inicial, por inércia, reconhecendo ausente o direito líquido e certo, bem como, insuficiência de prova pré-constituída ao direito reclamado pela impetrante.
Expedientes necessários.
Fortaleza, aos 04 de maio de 2009.
Des. Eymard de Amoreira
Relator
- 2004.0008.7622-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO EDUARDO MARTINS MAIA
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: PARTE FINAL:
Desta feita, não mais havendo ensejo para a prossecução do feito em tela, hei por bem considerá-lo prejudicado, pela perda do objeto, julgando-o extinto com fulcro no art. 267, VI, do CPC.
Expedientes necessários.
Arquive-se.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.
Des. Eymard de Amoreira
Relator
- 2009.0007.1345-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO CRA/CE
- Rep. Jurídico : 17068 - CE ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA
- Impetrado : COORDENADORA DA COMISSAO EXECUTIVA DA SELECAO DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO CEARA - ESP

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

<p>(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente</p> <p>Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. José Arísio Lopes da Costa</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Des. João Byron de Figueirêdo Frota</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p>	<p>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p>	<p>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p>
	<p>1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária</p>	<p>1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p>
	<p>2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p>	<p>2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p>
	<p>3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p>	
	<p>4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária</p>	

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Des. Ernani Barreira Porto - Presidente**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Des. José Arísio Lopes da Costa

Des. João Byron de Figueirêdo Frota

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Verifico a incompetência desta Corte de Justiça para processar e julgar o mandamus, em face da impetrada não constar no rol das autoridades previstas no inciso VII, alínea b, do art. 108, da Constituição do Estado do Ceará, que atribui ao Tribunal de Justiça a competência, originária, para processar e julgar mandados de segurança.
Nesse contexto, determino a remessa destes autos à distribuição do Fórum Clóvis Beviláqua, para que os distribua a umas das Varas da Fazenda Pública deste Capital.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Relator
- 2009.0008.7159-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA CLENILDA MARIANO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 1042 - CE JOAO MAURICIO SOBREIRA DE SAMPAIO

- Rep. Jurídico : 18221 - CE JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Nesse contexto, concedo, em parte, a liminar requerida, para determinar que a autoridade afirmada coatora, o Senhor Secretário de Saúde do Estado do Ceará, forneça à impetrante, de imediato e até ulterior deliberação, o medicamento RITUXIMAB, na quantidade prescrita, por se tratar, na espécie, do bem jurídico maior amparado pela Constituição Federal (art. 5º, caput), que é o direito à vida.
Dispensada a licitação, em consonância ao que estabelece o art. 24, IV da Lei Nº. 8.666/93.
Notifique-se a autoridade dita coatora para, querendo, prestar as informações que tiver, no prazo legal.
Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de maio de 2009.
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Relator

- 2008.0040.0914-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 - Impetrante : JOSE MARIA DE FREITAS
 - Impetrante : MARIA ARLETE DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 5582 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 11539 - CE HELIO NOGUEIRA BERNARDINO
 - Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
 - Impetrado : DESEMBARGADOR RAUL ARAÚJO FILHO
 - Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
- Despacho: PARTE FINAL:
Deste modo, hei por bem, ao tempo em que indefiro o provimento cautelar requerido prefacialmente, determinar que se encaminhem os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão do competente parecer.
- Cumpra-se.
Fortaleza, 04 de maio de 2009.
Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2009.0003.3770-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 - Impetrante : WILITA MARIA ALVES PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
 - Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA
 - Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
- Despacho: PARTE FINAL:
Deste modo, hei por bem, indeferir o provimento cautelar requerido, intimando as partes desta decisão.
- Cumpra-se.
Empós, encaminhe-se os presentes autos a douta Procuradoria Geral de Justiça.
Fortaleza, 30 de março de 2009.
Des. Eymard de Amoreira
Relator

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 90 - Ano: 2009

- 2009.0003.4117-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 - Impetrante : AGENOR FREITAS DE QUEIROZ
 - Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
 - Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: PARTE FINAL:
Por este motivo, indefiro a medida liminar postulada e determino a notificação da autoridade apontada coatora para apresentar informações, no prazo de 10 (dez) dias (art. 7º, inc. I, da Lei nº 1.533/1951), devendo, ainda, ser citado o Estado do Ceará, na qualidade de litisconsorte passivo, com o objetivo de formular defesa.
- Apresentadas as informações, encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça para o pronunciamento cabível.
- Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa
Relatora
- 2009.0003.4110-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 - Impetrante : LAURO DA COSTA LEITE SOBRINHO
 - Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
 - Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: PARTE FINAL:
Por este motivo, indefiro a medida liminar postulada e determino a notificação da autoridade apontada coatora para apresentar informações, no prazo de 10 (dez) dias (art. 7º, inc. I, da Lei nº 1.533/

1951), devendo, ainda, ser citado o Estado do Ceará, na qualidade de litisconsorte passivo, com o objetivo de formular defesa.

Apresentadas as informações, encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça para o pronunciamento cabível.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa

Relatora

- 2009.0003.4318-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 - Impetrante : VERONICA BANDEIRA VERAS
 - Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
 - Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: PARTE FINAL:
Por este motivo, indefiro a medida liminar postulada e determino a notificação da autoridade apontada coatora para apresentar informações, no prazo de 10 (dez) dias (art. 7º, inc. I, da Lei nº 1.533/1951), devendo, ainda, ser citado o Estado do Ceará, na qualidade de litisconsorte passivo, com o objetivo de formular defesa.
- Apresentadas as informações, encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça para o pronunciamento cabível.
- Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa
Relatora

- 2009.0003.3092-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 - Impetrante : HELIO SILVERIO
 - Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
 - Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: PARTE FINAL:
Por este motivo, indefiro a medida liminar postulada e determino a notificação da autoridade apontada coatora para apresentar informações, no prazo de 10 (dez) dias (art. 7º, inc. I, da Lei nº 1.533/1951), devendo, ainda, ser citado o Estado do Ceará, na qualidade de litisconsorte passivo, com o objetivo de formular defesa.
- Apresentadas as informações, encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça para o pronunciamento cabível.
- Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa
Relatora

- 2009.0008.4701-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 - Impetrante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 - Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
 - Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
 - Rep. Jurídico : 13471 - CE DELANO SOBRAL ROLIM
 - Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 97996 - MG GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONCA
 - Rep. Jurídico : 106670 - MG ALICE GONTIJO S. TEIXEIRA
 - Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
- Despacho: Vistos, etc.
Trata-se de mandado de segurança, com pedido de liminar, em que se questiona a incidência de ICMS sobre as atividades-meio e serviços complementares previstos na cláusula primeira do Convênio ICMS nº 69/98.

Providência de natureza cautelar, a liminar justifica-se, e tão-somente, quando a sua não-admissão possa resultar na ineficácia da prestação mandamental, se concedida ao termo da ação.

Na situação concreta, não diviso, prima facie, a existência ou probabilidade desse risco.

Ademais, convém ressaltar que a medida solicitada é inteiramente satisfativa, demandando a análise do próprio mérito da impetração, inviável neste ciclo de pré-cognição. Indefiro-a,

conseqüentemente.

Requisitem-se as informações à autoridade impetrada, as quais devem ser prestadas no prazo legal.

Recebidas, à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Intime-se pelo DJ, todo o teor.

Fortaleza, CE, 23 de abril de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Relator

- 2009.0003.4646-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA HELENA RIOS VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 19076 - CE MARIA HELENA RIOS VASCONCELOS
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA

- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DE TODO EXPOSTO, em observância à orientação jurisprudencial das Cortes Superiores, bem como à Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR POSTULADA, assegurando a classificação de MARIA HELENA RIOS VASCONCELOS dentre as vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência física, observados os demais parâmetros definidos pelo edital que disciplina o certame, porquanto a visão monocular caracteriza-se como deficiência apta a legitimar a candidatura da impetrante a vagas destinadas aos portadores de deficiência física.

Havendo nos autos declaração de hipossuficiência, segundo a qual a parte impetrante não poderia arcar com as despesas processuais, DEFIRO o pedido de justiça gratuita em favor de MARIA HELENA RIOS VASCONCELOS (art. 1º da Lei nº 7.115/83 e art. 4º da Lei nº 1.060/50).

Outrossim, DEFIRO o pedido de prioridade na tramitação, nos termos da Resolução TJ/CE nº 18/2008 (DJ/CE 11.07.2008), porquanto instruído o pedido com documentação médica comprobatória da deficiência visual, a qual tem pertinência com a matéria discutida judicialmente.

Cientifique-se a autora e notifique-se a autoridade impetrada, para fins de cumprimento da liminar, nos termos em que deferida.

Em seguida, encaminhem-se os autos à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, para emissão de parecer.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de abril de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2007.0008.0373-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : DIEGO VALE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 6015 - CE JOSE BRASILINO DE FREITAS
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA

- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, considerando, ainda, a desatenção com que se houve o Impetrante, quando deixou transcorrer in albis (cf. certidão de fl. 89), o prazo que lhe assinado, pelo despacho de fl. 88, sem mais delongas, no uso da competência que me confere o artigo 33, inciso XVII, do Regimento Interno da Corte, julgo prejudicado o presente processo por perda superveniente do seu objeto.

Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os presentes autos.

Publique-se.

Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

RELATOR

- 2000.0016.0252-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
- Embargado : FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12827 - CE FRANCISCO ALDENOR BESSA DE QUEIROZ
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar contrariedade no prazo da lei.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Relator

- 2003.0009.8859-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EMPRESA DE MUDANÇAS CONDOR LTDA
- Rep. Jurídico : 11732 - CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA

- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL:

Face ao exposto, julgo extinto, sem resolução de mérito, o presente mandado de segurança, por perda superveniente de interesse de agir, o que faço estadeado nas disposições do art. 267, VI, do CPC.

Intimem-se. Cumpra-se. Exp. Necessário.

Fortaleza, 4 de maio de 2009.

Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Relator

- 2003.0004.7626-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ILDEFONSO ELCIO MENDES CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10091 - CE FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA

- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA

- Embargado : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR

- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Empós, considerando-se que por tal específica razão o Estado do Ceará não foi regularmente intimado do despacho de fls 243, ao oposto do quanto se contém na certidão de fls 245, bem assim o teor de certidão de fls 250, renove-se a intimação da parte embargada para responder.

Fortaleza(CE), 03 de março de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

- 2008.0018.1371-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO FRANCINE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 19006 - CE THIAGO GABRIEL CARACAS
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

DISPOSITIVO

Por tais razões, não se encontrando nos autos provas suficientes a comprovarem o direito líquido e certo do impetrante, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito, em face da necessidade de dilação probatória.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de maio de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-Relatora

- 2008.0036.1868-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA
- Rep. Jurídico : 12071 - CE JOAQUIM ARAUJO NETO
- Impetrado : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - OTÁVIO CARDOSO DE MELO
- Impetrado : PREGOEIRO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: PARTE FINAL:

De qualquer sorte, considerando que o procedimento licitatório em causa já se encontra encerrado e não reconhecendo, ademais, data venia, nesta sede, a plausibilidade do direito invocado, indefiro a medida liminar requestada, determinando, em seguida, que, oportunamente, seja dada vista dos autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça, para o

seu imprescível parecer.

Expediente necessário.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2004.0007.0336-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARCIO PAIVA DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 2223 - CE AFONSO GOMES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 11214 - CE ANISIA LEITAO AGUIAR
- Rep. Jurídico : 11273 - CE JACQUELINE FURTADO LUNA
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Tendo funcionado no julgamento da causa como representante do Ministério Público (fl. 41), declaro meu impedimento (art. 134, II, CPC).

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Maria Iracema do Vale Holanda

Desembargadora-Relatora

- 2009.0003.4108-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DE FATIMA PINHEIRO MARINHO
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: PARTE FINAL:

Diante de todo o exposto, considerando as razões anteriormente mencionadas, espelhadas, inclusive, no entendimento do Superior Tribunal de Justiça, decreto a extinção do presente feito, por absoluta impossibilidade jurídica da via eleita, em face do que disciplina o art. 8º, da Lei 1.533/51.

Expediente de estilo.

Fortaleza, 23 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

- 2009.0003.4105-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FERNANDO ANTONIO CHAGAS MARCIANO
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DE TODO EXPOSTO, em observância ao princípio da reserva de lei e ao postulado constitucional da separação de poderes, considerando ainda a vedação constitucional à concessão de vantagens em repique, gerando o chamado efeito cascata, INDEFIRO a medida liminar postulada, porquanto ausente a plusibilidade jurídica do direito alegado. Cientifiquem-se o autor e a autoridade impetrada. Em seguida, encaminhem-se os autos para manifestação da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2009.0003.4100-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO JAIRO FAÇANHA PEQUENO
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, por não se vislumbrar a presença do fumus boni juris e do periculum in mora, indefiro o pedido liminar requerido. Expedientes Necessários.

Empós, remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça,

nos termos do art. 10 da Lei n. 1.533/51.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Relator

- 2009.0003.4322-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ORLANDINA GOES CORREIA COSTA
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DE TODO EXPOSTO, em observância ao princípio da reserva de lei e ao postulado constitucional da separação de poderes, considerando ainda a vedação constitucional à concessão de vantagens em repique, gerando o chamado efeito cascata, INDEFIRO a medida liminar postulada, porquanto ausente a plusibilidade jurídica do direito alegado.

Cientifiquem-se o autor e a autoridade impetrada.

Em seguida, encaminhem-se os autos para manifestação da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2009.0003.3766-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARGARIDA MARIA BORGES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, por não se vislumbrar a presença do fumus boni juris e do periculum in mora, indefiro o pedido liminar requerido. Expedientes Necessários.

Empós, remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10 da Lei n. 1.533/51.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Relator

- 2009.0003.3098-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE ANTUNES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ CARLOS MACHADO DE BRITO FILHO
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, por não se vislumbrar a presença do fumus boni juris e do periculum in mora, indefiro o pedido liminar requerido. Expedientes Necessários.

Empós, remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10 da Lei n. 1.533/51.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Relator

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 92 - Ano: 2009

- 2006.0026.8400-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CONSORCIO PASSARELLI/GEL
- Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO REGIS NOGUEIRA MATIAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Rh.

Intime-se, a autoridade coatora para cumprir as diligências requeridas no parecer da douta PGJ, às fls. 357/359.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2009.0003.4039-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : UBIRATAN AUGUSTO BORGES
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, por não se vislumbrar a presença do fumus boni juris e do periculum in mora, indefiro o pedido liminar requerido. Expedientes Necessários.
 Empós, remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10 da Lei n. 1.533/51.
 Fortaleza, 29 de abril de 2009.
 Des. RAUL ARAÚJO FILHO
 Relator
- 2009.0003.4119-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, por não se vislumbrar a presença do fumus boni juris e do periculum in mora, indefiro o pedido liminar requerido. Expedientes Necessários.
 Empós, remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10 da Lei n. 1.533/51.
 Fortaleza, 29 de abril de 2009.
 Des. RAUL ARAÚJO FILHO
 Relator
- 2009.0003.4126-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RICARDO MOREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, por não se vislumbrar a presença do fumus boni juris e do periculum in mora, indefiro o pedido liminar requerido. Expedientes Necessários.
 Empós, remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10 da Lei n. 1.533/51.
 Fortaleza, 29 de abril de 2009.
 Des. RAUL ARAÚJO FILHO
 Relator
- 2009.0003.4101-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, por não se vislumbrar a presença do fumus boni juris e do periculum in mora, indefiro o pedido liminar requerido. Expedientes Necessários.
 Empós, remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10 da Lei n. 1.533/51.
 Fortaleza, 29 de abril de 2009.
 Des. RAUL ARAÚJO FILHO
 Relator
- 2003.0006.3063-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DO ENSINO DO CEARA - SINEP/CE
- Rep. Jurídico : 21131 - PE MARIANA CAVALCANTI DE

FIGUEIREDO LIMA

- Rep. Jurídico : 129 - PE CLAUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11338 - PE BRUNO ROMERO P. MONTEIRO
- ESTAGIÁRIO - EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROSSAS MOTA FILHO
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA SANTIAGO
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Tendo funcionado no julgamento da causa como representante do Ministério Público (fl. 88), declaro meu impedimento (art. 134, II, CPC).
 Fortaleza, 04 de maio de 2009.
 Maria Iracema do Vale Holanda
 Desembargadora -Relatora
- 2007.0027.9637-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Embargado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
 Despacho: Verifica-se que não merecem prosperar os presentes declaratórios travestidos, tendo em vista que não há obscuridade, omissão ou contradição alegados em seu bojo, na verdade o embargante objetiva tão somente informar o falecimento da paciente Esmeraldina Veras Mourão para quem o writ deverá ser extinto sem resolução de mérito.
 Acostando-me, destarte ao disposto no art. 557 do CPC, indeferido o recurso de fls. 129/132,e, acolho o pedido de fls. 142/144, determinando assim a extinção do feito sem resolução do mérito para os impetrantes Esmeraldina Veras Mourão e Antônio Luciene do Nascimento, nos termos do art. 267, IX do CPC. Intimem-se os demais impetrantes Izabel Cabral de Medeiros, José Maria Ferreira Albano, Janaina Lima Marques e José Abelange de Vasconcelos, bem como seus representantes legais para que tomem conhecimento do inteiro teor da petição de fls. 126/127 e manifestarem-se sobre o interesse no prosseguimento do feito.
 Fortaleza, 23 de abril de 2009.
 Des. Eymard de Amoreira
 Relator
- 2009.0008.5593-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ELVICE DE FATIMA CORREIA ROCHA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Deste modo, hei por bem, ao tempo em que indefiro o provimento cautelar requerido prefacialmente, determinar a notificação da autoridade coatora impetrada, a fim de que preste as informações necessárias.
 Empós, encaminhem-se os presentes autos à d. Procuradoria Geral de Justiça para emissão do competente parecer.
 Cumpra-se
 Fortaleza, 22 de abril de 2009.
 Des. Eymard de Amoreira
 Relator
- 2009.0003.4010-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARCELO FERNANDES FRANÇA
- Impetrante : ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA
- Impetrante : ALESSANDRA DE QUEIROZ PEROTE
- Rep. Jurídico : 16208 - CE LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 16209 - CE HENRIQUE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17250 - CE RODRIGO PREVITERA GOMES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 20083 - CE CARLOS ROBERTO MACHADO PIMENTEL
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Despacho: PARTE FINAL:
 À vista do exposto, DECLARO EXTINTO O FEITO, sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 8º da Lei nº 1.533/51 e artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Carrego o pagamento das custas processuais aos impetrantes e deixo de fixar a verba honorária, com escopo nos verbetes nos 512 e 105 das Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, respectivamente.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

- 2007.0032.6625-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCA BATISTA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: PARTE FINAL:
Firmado nestas ponderações é que reconhecendo de plano a decadência do mandamus sob exame, hei por bem EXTINGUI-LO com resolução de mérito, nos moldes indicados no art. 18 da Lei nº 1.533/51 em cobinação com o previsto no art. 269, inciso IV, do Código de Processo Civil.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator
- 2009.0009.4096-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : NAYR CONFECcoes LTDA
- Rep. Jurídico : 25430 - PR JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
- Rep. Jurídico : 18802 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS JUCA BOMFIM
- Rep. Jurídico : 18804 - CE CLAUTENIS PEREIRA DO CARMO
- Rep. Jurídico : 19279 - CE THIAGO PINHEIRO DE AZEVEDO
- Impetrado : SECRETARIO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Despacho: PARTE FINAL:
Nessas condições, indefiro o pedido de liminar, por entender ser essa medida escorreita e adequada ao deslinde da situação vertente, determinando, de imediato, a notificação da autoridade dita coatora para que preste as informações decendiais de estilo, a teor do art. 7º, I, da lei 1.533/51.
Ato contínuo, encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Gera de Justiça para os fins do art. 10 do mesmo diploma legal. Em seguida, voltem-me conclusos para julgamento.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
Maria Sirene de Souza sobreira
Desembargadora Relatora
- 2009.0010.5820-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SAMUEL LEITE CASTELO
- Rep. Jurídico : 17129 - CE PAULO LEITE CASTELO
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: PARTE FINAL:
Deste modo, hei por bem, deferir o provimento cautelar requerido, a fim de determinar a autoridade coatora que emposse o impetrante na data previamente determinada, ou seja, em 27/04/09, independente de exigir a sua exoneração ou suspensão de vínculo do cargo de professor assistente, permanecendo esta situação até o julgamento do mérito do presente mandamus, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 12 c/c art. 79 da Lei nº 1.079/50.
Oficie-se a autoridade impetrada sobre esta decisão,e, ainda a fim de que preste as informações de estilo, ex vi, art. 7º da Lei nº 1.533/51.
Cumpra-se.
Fortaleza 23 de abril de 2009.
Des. Eymard de Amoreira
- 2007.0017.4740-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO DE SALES CRUZ
- Rep. Jurídico : 9216 - CE JOSE JAMES PEREIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 9685 - CE SAMUEL ALVERNE LIMA DE

VASCONCELOS

- ESTAGIÁRIO - ARTHUR JASON F. DE ARAUJO
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO,
e diante de análise superficial, própria desta fase da demanda, não visualizando presentes os pressupostos expressamente previstos no art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.533/51, indefiro o pleito liminar.
Intimem-se.
Demais expedientes necessários, remetendo em seguida os autos à Procuradoria Geral de Justiça para o parecer devido.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2008.0036.3935-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SILVIA LETICIA FERNANDES DE SOUZA
- Impetrante : CHRISTIANNE MARIA FERNANDES DE SOUZA
- Impetrante : ANDREIA SORMANE FERNANDES DE SOUZA
- Impetrante : ANDREZA SORMANE FERNANDES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Nesse contexto, vislumbro, em análise superficial e provisória, a observância dos requisitos autorizadores para concessão da liminar, motivo pelo qual a DEFIRO (art. 7º, inciso II, da Lei n. 1.533, de 31.12.1951).
Notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações no prazo legal, ressaltando, por oportuno, a exclusão do Governador do Estado do Ceará da presente lide, o que implica na correção da autuação do processo.
Intimem-se.
Expedientes necessários, remetendo-se em seguida à Procuradoria Geral de Justiça para manifestação de estilo.
Fortaleza, 05 de maio de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2009.0010.5877-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MONICA DE AQUINO PIO
- Impetrante : MARCIA PIO FREITAS
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18141 - CE GEORGIA CAMPOS TELES DA SILVA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Nesse contexto, vislumbro, em análise superficial e provisória, a observância dos requisitos autorizadores para concessão da liminar, motivo pelo qual a DEFIRO (art. 7º, inciso II, da Lei n. 1.533, de 31.12.1951).
Notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações no prazo legal, ressaltando, por oportuno, a exclusão do Governador do Estado do Ceará da presente lide, o que implica na correção da autuação do processo.
Intimem-se.
Expedientes necessários, remetendo-se em seguida à Procuradoria Geral de Justiça para manifestação de estilo.
Fortaleza, 05 de maio de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2000.0012.4382-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EVERARDO NAPOLEAO S DE ARAUJO
- Impetrante : MANOEL DE JESUS REIS MELLO
- Rep. Jurídico : 3878 - CE EDMILSON ALMEIDA FERNANDES
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Litisconsorte passivo : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA

- Litisconsorte passivo : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Litisconsorte passivo : COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: R h.
Renove-se a intimação da parte impetrante para, no prazo de 48 horas, se manifestar sobre a petição de fls. 181 e documento anexo, sob pena de retornarem os presentes autos ao arquivo.
Intime-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.
FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Desembargador Relator
- 2000.0011.9813-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE WILSON MARQUES
- Impetrante : FRANCINET RODRIGUES SA
- Impetrante : EDGARD LEITE FERREIRA JUNIOR
- Impetrante : FRANCISCO PORTO DE CASTRO SA
- Impetrante : LUIS CAMILO SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13112 - CE CARINA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Rh.
Intime-se a Fazenda Pública Estadual para, no prazo legal, manifestar-se a respeito dos cálculos constantes nas fls. 207/268.
Intime-se.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
DESEMBARGADOR RELATOR

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 427/2009- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.5028-9/TJ, **RESOLVE** notificar o falecimento de **RAIMUNDO NONATO FÉLIX RODRIGUES**, ex-Técnico Judiciário de Entrância Especial, aposentado deste Poder, ocorrido no dia 30 de março de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 31 de março de 2009, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 398/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a DRA. **LIOSIANA CAVALCANTE SERPA**, Juíza do Juizado Espacial Cível e Criminal da Comarca de **QUIXADÁ - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 517 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto

pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 409/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **IVALDO LOPES VIEIRA**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **GRANJA - CE**, da importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 527 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA N.º430/09 - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 283/09, e de conformidade com o Processo nº2009.0011.9165-3 **DESIGNAR** o Dr. **YURI CAVALCANTE MAGALHÃES**, Juiz de Direito da Comarca de Fortaleza, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo participar do curso "O Seguro e suas Peculiaridades", para qual foi selecionado pela Escola Nacional da Magistratura-ENN, no período de 18 a 21 de maio do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ diárias, no valor unitário de R\$663,33 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$2.421,65 (dois mil quatrocentos e vinte um reais e sessenta e cinco centavos), bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2009.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 432/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0011.9012-6, **RESOLVE** lotar **TARLENE GUEDES BESSA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 446.1/0, anteriormente lotada no Gabinete do Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, na **Secretaria Judiciária**, com restabelecimento da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), bem como elevar a mencionada gratificação em R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

PORTARIA Nº 433/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2009.0011.8651-0 e 2009.0011.8653-6, **RESOLVE** lotar **VALERYA REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 3304.1/8, anteriormente lotada na 4ª Câmara Cível, na **Secretaria Judiciária**, com restabelecimento da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), bem como elevar a mencionada gratificação em R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 354 - Ano: 2009

- 2001.0000.6580-2/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : GLAILTON DACIO GONCALVES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Rep. Jurídico : 11215 - CE ARNOBIO GOMES NETO
- Reu : MARIA IEDA PEREIRA GUERREIRO
- Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
- Reu : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- ESTAGIÁRIO - LÍLIA ALMEIDA SOUSA
- Relator(a): Des. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA
Despacho: R. hoje.
Desarquite-se.
Após, dê-se vista à parte, observando-se para tanto as formalidades e prazos legais.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE
- 2009.0000.2097-9/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Requerido : CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico : 20031 - CE NATALIA SARAIVA COLARES
- Requerido : VICTOR TIMBO DE LIMA
- Requerido : RICARDO GONCALVES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17609 - CE RICARDO GONCALVES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17237 - CE VICTOR TIMBÓ DE LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, intime-se o requerente para, no prazo de 5 dias, reiterar e comprovar seu interesse processual.
Após o escoamento do prazo, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2009.0010.5760-4/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Requerente : ARCE AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GISLENE ROCHA DE LIMA
- PROCURADOR - IVO CESAR B. DE CARVALHO
- Requerido : GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL:
Feitas essas considerações, defiro o pedido de suspensão dos efeitos da medida liminar concedida nos autos do procedimento cautelar nº 2009.0001.2334-4/0, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.
Desta decisão, oficie-se ao ilustrado Judicante a quo.
Expediente de estilo
Intimem-se.
Fortaleza (CE), 30 de abril de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.4 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Seis (06) de Abril de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des. ERNANI BARREIRA PORTO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª CÂMARA CRIMINAL

- 2004.0014.5840-3/2 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
Apelante : JOAO BATISTA DA COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 8440 - CE FRANCISCO AIRTON DA SILVA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONTINÊNCIA
- 2004.0016.8023-8/2 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
Apelante : FRANCISCO ALMIR DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 10546 - CE AFRANIO SANTOS RODRIGUES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONTINÊNCIA
- 2007.0005.7297-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
Apelante : ANTONIO CARMINO DA CRUZ
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Apelado : FRANCISCA JOSILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE
- 2002.0006.4400-2/1 - APELAÇÃO CRIME - CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
Apelante : AUGUSTO CRISTOVÃO DA SILVA
Rep. Jurídico : 3848 - CE JOAO HONORATO NETO
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONTINÊNCIA
- 2004.0005.7801-4/1 - APELAÇÃO CRIME - CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
Apelante : JOÃO BARROS DE ABREU
Rep. Jurídico : 9969 - CE RINAURO DJANIR ALMEIDA PEDROSA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0023.6454-5/0 - APELAÇÃO CRIME - CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : ADAO EVANGELISTA NUNES

Rep. Jurídico : 7879 - CE MARCOS FABIO PIRES LIMA

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.1893-0/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Suscitado : JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.4553-6/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : JOSE ERLANIO RODRIGUES

Impetrante : RAMON SOUZA LIMA

Paciente : NADIER DE SOUSA VIANA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

Impedidos

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

2009.0008.4952-3/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO

Impetrante : ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO

Paciente : ARISTOTELES CASTRO MARTINS FILHO

Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS

Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.4953-1/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA

Paciente : FLAVIO MORENO MARTINS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONTINÊNCIA

Impedidos

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

2009.0008.4955-8/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR

Paciente : ESAU OLIVEIRA SANTANA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.4956-6/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR

Paciente : TOMAS GOMES DE ALMEIDA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

2009.0008.4957-4/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : RENATO ALBUQUERQUE SOARES

Paciente : JOSE WEIMAR MELO FERREIRA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE

Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos

Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

2009.0008.5132-3/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA

Impetrante : JOAQUIM LIANDRO BATISTA

Paciente : BRUNO DOS ANJOS

Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.5139-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : CLAUVER RENNE LUCIANO BARRETO

Impetrante : JOAO PAULO SILVA MACEDO LIMA

Paciente : JERLANDSON RAMALHO FILGUEIRA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

Impedidos

Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

2009.0008.5144-7/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : SONIA MARINA CHACON BRANDAO

Paciente : FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO GREGORIO

Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0001.3860-7/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Recorrente : LUIZ GONZAGA DE CASTRO FEITOSA

Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAS

Rep. Jurídico : 13375 - CE VALDECI LEITE ALENCAR

Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONTINÊNCIA

2006.0024.3135-1/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Recorrente : DAVID FELIX DE OLIVEIRA

DEFENSOR PÚBLICO - ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE

Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª CÂMARA CRIMINAL

2009.0008.3997-8/0 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Agravante : JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 3878 - CE EDMILSON ALMEIDA FERNANDES

Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0027.4190-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : ERIVAN DE ARAUJO SANTOS

DEFENSOR PÚBLICO - SALATIEL DUARTE DE OLIVEIRA

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.3807-0/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA

Rep. Jurídico : 6308 - CE JOSE RICARDO ALCANTARA ALVES

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.0084-1/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : CELSO ALVES DE MIRANDA

Paciente : ELVIS FEITOSA DE SOUSA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MOMBAÇA-CE

Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos

DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2008.0037.5000-7/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : ANTONIO WASHINGTON FROTA

Paciente : PEDRO JOSE VERAS ROCHA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE SOBRAL

Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos

DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2008.0040.0857-6/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Paciente : VALDENIZIO LIMA DOS SANTOS

Impetrante : SILVIO C. FARIAS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos

DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2009.0000.2124-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS

Paciente : FRANCIVALDO SOARES TEIXEIRA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ

Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos

DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

2009.0003.2535-4/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO

Paciente : JEFFERSON NERES AMURIM

Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE NOVO ORIENTE

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos

DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2009.0003.2546-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : ROMULO DE OLIVEIRA COELHO

Paciente : JOSE FORTUNATO VITORIANO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM

Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos

DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2009.0003.3841-3/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : FRANCISCO ALDENOR XAVIER

Paciente : FRANCISCO RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA

Impetrado : 2ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos

DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2009.0006.1275-2/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : DILSON ARAUJO FREIRE

Paciente : RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DE LIMA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARATUBA

Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos

DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2009.0008.4954-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -

CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Paciente : FRANCISCO BONFIM NETO
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS

Impetrante : PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO
 Impetrante : JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA
 Impetrante : RENAN BENEVIDES FRANCO
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos
 DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
 Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2009.0008.4958-2/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : CLARA VERONICA LOPES LEAL
 Paciente : FRANCISCO LAERTE DE SOUZA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos
 DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
 Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2009.0008.5130-7/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA
 Impetrante : JOAQUIM LIANDRO BATISTA
 Paciente : LUIZ DONALD UCHOA FELIX
 Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.5133-1/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA
 Impetrante : JOSE ELDER NOGUEIRA COSTA
 Paciente : ANTONIO ELENILSON PINHEIRO OLIVEIRA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos
 DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
 Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Total de Feitos: 33

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE
 Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Sete (07) de Abril de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des. ERNANI BARREIRA PORTO, foram distribuídos os seguintes feitos:

TRIBUNAL PLENO

2000.0011.4436-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : MARIA DE LUZ CAMPOS DE ALENCAR
 Impetrante : JOSE MARCELO DE LIMA
 Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
 Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.5251-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE
 Impetrante : REJANE MARIA REIS DA SILVA
 Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
 Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
 Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª CÂMARA CÍVEL

2009.0008.5162-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
 Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
 Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
 Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
 Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL

Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
 Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
 Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
 Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
 Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
 Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
 Rep. Jurídico : 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
 Agravado : ELIZABETE AQUINO DE CASTRO
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.5164-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
 Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
 Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
 Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
 Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL

Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
 Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
 Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
 Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
 Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
 Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
 Rep. Jurídico : 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO

Agravado : GISELA PFANNEMULLER GUIMARAES RIBEIRO
Rep. Jurídico : 9528 - CE ADERLINE TAVARES FARIAS
Rep. Jurídico : 14200 - CE ROBERTA LIA SAMPAIO DE ARAUJO
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0008.5229-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Agravante : ANA ISABEL ARAUJO MESQUITA
Rep. Jurídico : 10615 - CE MARCIO BESSA NUNES
Agravado : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
DE FORTALEZA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0008.5253-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Agravante : SANORTE - SERVICOS CONSTRUCAO E COMERCIO
LTDA
Rep. Jurídico : 14544 - CE THALES PONTES BATISTA
Rep. Jurídico : 15307 - CE PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Rep. Jurídico : 19190 - CE JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO
JUNIOR

Agravado : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Agravado : ROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA JUNIOR
Agravado : ANA LUCIA MIGUEL DA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
Rep. Jurídico : 11550 - CE MARIA VALDIZIA SOMBRA AGUIAR
Rep. Jurídico : 12019 - CE ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0008.5257-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME -
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2ª CÂMARA CÍVEL

2009.0008.5153-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Agravante : JOAO MONTEIRO DE SALES ANDRADE
Rep. Jurídico : 10408 - CE RODGER ROGERIO GOMES LEITINHO
Agravado : ESPOLIO DE JOSE MARIA DE SALES ANDRADE FILHO
Agravado : ESPOLIO DE MARIA JOSE MONTEIRO DE SALES
ANDRADE

Inventariante parte passiva : JOSE MARIA SALES DE ANDRADE
NETO

Agravado : MARY DE SALES ANDRADE POMPEU
Agravado : MARLENE DE SALES ANDRADE GURJAO
Agravado : MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE SALES ANDRADE
Agravado : MARIA CLARA DE SALES ANDRADE ALENCAR
Agravado : MARIA DE FATIMA DE SALES ANDRADE MONTEIRO
Agravado : MARIA JOSE DE SALES ANDRADE
Agravado : ALVARO EDSON DE SALES ANDRADE

Agravado : ANTONIO MONTEIRO DE SALES ANDRADE
Agravado : JOSE MARIA SALES DE ANDRADE NETO

Rep. Jurídico : 14640 - CE VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 2153 - CE ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA
RODRIGUES

Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT
DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
Rep. Jurídico : 14651 - CE GABRIELA GARCIA FONTENELLE

Rep. Jurídico : 15097 - CE DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO
MUSY

Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

2009.0008.5158-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
Agravado : JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA
Agravado : MARIA INACIO DA SILVA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0008.5232-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : DENISE RAMOS CABASSON
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0008.5255-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO
BANCO DO BRASIL (PREVI)

Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE
ALCANFOR

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE

Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE
OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA

Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA

Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
Agravado : FRANCISCO DALTRIO DE AGUIAR SERRA

Agravado : EDMAR GURGEL COELHO
Agravado : ROMILDO GUIMARÃES DE MOURA BRITO

Agravado : CLEOMAR RODRIGUES CHAVES VERAS
Agravado : FRANCISCA BRAZ DE LIMA RODRIGUES

Agravado : HERMANO JOSE DE CARVALHO CUSTODIO
Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE

ANDRADE
Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE

MAGALHAES
Rep. Jurídico : 51771 - RS PAULO LUIZ PEREIRA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

3ª CÂMARA CÍVEL

2009.0008.5234-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MARGARIDA MARIA FREITAS GONCALVES
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA

Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ

Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
Agravado : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA

Agravado : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
DE FORTALEZA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0008.5235-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ORGANIZAÇÃO JOSE SETUBAL PESSOA LTDA
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico : 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO
Rep. Jurídico : 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 18348 - CE ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA
Agravado : JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.5239-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO
Agravado : HORTENCIA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.5245-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A
Rep. Jurídico : 33375 - SP RUY ARMANDO DE ALMEIDA MELLO JUNIOR
Agravado : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
Rep. Jurídico : 15697 - CE ALESSANDRA OSUGI CAVALCANTI DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
Rep. Jurídico : 12701 - CE CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
Rep. Jurídico : 10461 - CE JOSE VALDO DE MELO JUNIOR
Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
Rep. Jurídico : 14522 - CE REJANE NOGUEIRA PAMPLONA BEDE
Rep. Jurídico : 14769 - CE HAROLDO MAIA JUNIOR
Rep. Jurídico : 15320 - CE EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO
Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
Rep. Jurídico : 15779 - CE JORGE ANDRE BRASIL LIMA
Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.5247-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.5249-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.5243-5/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª CÂMARA CÍVEL

2009.0008.5154-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
Agravado : LIA KELLY DE SANTIAGO GIRAO
Rep. Jurídico : 12290 - CE MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.5156-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
Agravado : TAINA LEITE SALVIANO
Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.5168-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
Agravado : LIVIA PESSOA TOSCANO
Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR
Rep. Jurídico : 17443 - CE LAURA MOURA XAVIER
Rep. Jurídico : 19624 - CE MARIO FERREIRA DE PRAGMACIO TELLES
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 21

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE
Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Oito (08) de Abril de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des. ERNANI BARREIRA PORTO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª CÂMARA CRIMINAL

2004.0005.4064-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA BRAGA
Rep. Jurídico : 5365 - CE FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0000.4542-1/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCO NATANAEL OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 10840 - CE ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0026.7277-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Apelante : JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 8956 - CE OLINTHO FRANKLIN GADELHA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.9152-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Apelante : PAULO SERGIO DA CRUZ FURTADO
 DEFENSOR PÚBLICO - EPAMINONDAS CARVALHO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.3172-5/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Apelante : GERSON FROTA SOUSA
 Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
 Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
 Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
 Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
 Apelante : FRANCISCO HELIO ALVES CAXILE
 Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
 Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.2118-2/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Apelante : ALEXANDRE MARROCOS PADILHA
 Rep. Jurídico : 11215 - CE ARNOBIO GOMES NETO
 Rep. Jurídico : 17417 - CE ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE
 Assistente de acusação : JOSÉ LOPES BARROS
 Assistente de acusação : MARIA DAS DORES FERREIRA
 Rep. Jurídico : 4103 - CE MARIA LUISA GONCALVES FLORENCIO
 Rep. Jurídico : 11578 - CE MARIA LIDUINA DE MELO MACHADO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.1472-5/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Apelante : JOSE HILTON ALVES DOS REIS
 DEFENSOR PÚBLICO - MANFREDO ROMMEL C. MACIEL
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0000.8646-2/1 - APELAÇÃO CRIME - CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Apelante : FRANCISCO GLEBSON DE SOUSA BANDEIRA
 Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
 Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Assistente de acusação : SOUSA CRUZ S/A
 Rep. Jurídico : 11960 - PE CERES A. MELO MADRUGA
 Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONTINÊNCIA

2005.0012.4334-0/1 - APELAÇÃO CRIME - CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Apelante : LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO
 Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2006.0019.9939-7/1 - APELAÇÃO CRIME - CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Apelante : ALEXSANDRO DANTAS DE LIMA
 DEFENSOR PÚBLICO - EDNARDO VILLAÇA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2007.0012.0459-7/1 - APELAÇÃO CRIME - CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Apelante : ISABEL ARAUJO SOUZA
 Rep. Jurídico : 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.5159-5/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Impetrante : CELSO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO VIEIRA
 Paciente : MANOEL MESSIAS DE SOUSA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE
 Impedidos
 DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
 Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

2009.0008.5161-7/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Impetrante : HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA
 Paciente : MAURIO CEZAR DE ARAUJO
 Impetrado : 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
 Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.5393-8/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Impetrante : WLADIMIR ALBUQUERQUE D'ALVA
 Impetrante : TEREZA CECILIA SILVA DE MELO ALBUQUERQUE
 Impetrante : JOAO EDELARDO FREITAS JUNIOR
 Paciente : MARCOS ANDRE BRAGA DE OLIVEIRA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
 Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE
 Impedidos
 DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
 Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

2009.0008.5407-1/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Impetrante : PEDRO NELIO BERNARDO GOIS
 Impetrado : ISABEL CRISTINA GUERRA - PROMOTORA PÚBLICA
 Paciente : JEOVAM OLIVEIRA LOPES
 Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.5412-8/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DE DELITOS SOBRE

TRÁFICO E USO DE SUBSTANCIA ENTORPECENTE DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ

Impetrante : WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR
 Impetrante : PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO
 Paciente : ANTONIO CRISLON TELES
 Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE
 Impedidos
 Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
 Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

2009.0008.5413-6/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
 Paciente : IVALNIRA MELO FERNANDES
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS
 Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.5414-4/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : RIVANIA MARIA GOMES RAQUEL
 Paciente : ANTONIO MARCOS MARTINS SANTOS
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UMIRIM-CE.
 Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE
 Impedidos
 DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
 Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

2009.0008.5415-2/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : GESSINEY NOBRE DA FONSECA
 Paciente : FRANCISCO GENERIO BRUNO DA SILVA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONTINÊNCIA

2009.0008.5417-9/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
 Paciente : MANOEL DO NASCIMENTO BATISTA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
 Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.5419-5/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
 Paciente : GLAUCON SOUZA DA SILVEIRA - MENOR DE IDADE
 Impetrado : JUIZ DA 3ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE FORTALEZA-CEARÁ
 Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE
 Impedidos
 DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
 Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 FRANCISCO GURGEL HOLANDA

2002.0001.4384-4/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Recorrente : LUIS CARLOS DE SOUSA

Rep. Jurídico : 3380 - CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA
 Rep. Jurídico : 14364 - CE BERGSON DE SOUZA BONFIM
 Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª CÂMARA CRIMINAL

2003.0014.0321-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : ANTONIO ROBSON VIEIRA
 Rep. Jurídico : 9656 - CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA
 Rep. Jurídico : 17606 - CE JOSE ALDERICO DE OLIVEIRA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0010.5287-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : ANDERSON FREIRE FERNANDES
 Rep. Jurídico : 14550 - CE ESTEFANO GONCALVES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 9466 - CE MARILENE GONCALVES DE ALENCAR
 Rep. Jurídico : 6815 - CE JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.2110-7/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : ALDENIR TARGINO ALVES
 DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.1271-4/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Apelado : ADEMIR BRASIL LUZ
 Rep. Jurídico : 10384 - CE CLAUDIO FERREIRA SARAIVA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.1466-0/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCO ROGERIO OLIMPIO DE MORAIS
 DEFENSOR PÚBLICO - MANFREDO ROMMEL C. MACIEL
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0142.8523-2/1 - APELAÇÃO CRIME - CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : ROBERTO BEZERRA DA COSTA
 Rep. Jurídico : 12922 - CE RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR
 Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2000.0220.2769-7/1 - APELAÇÃO CRIME - CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Apelado : MIGUELINA PINHEIRO DE MEDEIROS
 Rep. Jurídico : 10539 - CE SALETE MARIA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 11854 - CE JOSE DE ANCHIETA BORGES
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2005.0015.5079-0/1 - APELAÇÃO CRIME - CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : WELLINGTON LOPES DA SILVA

Rep. Jurídico : 4738 - CE FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Assistente de acusação : ALDA RODRIGUES RIPARDO

Rep. Jurídico : 7181 - CE ALEXANDRE PONTE LINHARES

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2005.0017.4755-1/1 - APELAÇÃO CRIME - CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCO JORGE PEREIRA

DEFENSOR PÚBLICO - ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR

ESTAGIÁRIO - SARA FROTA ALBUQUERQUE

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.1863-9/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : PAULO NAPOLEAO GONÇALVES QUEZADO

Impetrante : RENAN BENEVIDES FRANCO

Paciente : FRANCISCO BONFIM NETO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONTINÊNCIA

2009.0008.5410-1/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDÃO

Impetrante : SONIA MARINA CHACON BRANDAO

Paciente : JOSE JONATHAN ALVES DE MELO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.5411-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR

Paciente : ANA MAIARA RODRIGUES DAS NEVES

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DEL/TRAFFICO E SUBST.ENTORP. DE FORTALEZA

Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Impedidos

DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

2001.0000.4793-6/1 - DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Requerente : JOAO CARNEIRO CORREIA LIMA

Rep. Jurídico : 10201 - CE RAIMUNDO ARAUJO FILHO

Requerido : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 35

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE

Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Onze (11) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des. ERNANI BARREIRA PORTO, foram distribuídos os seguintes feitos:

TRIBUNAL PLENO

2009.0003.3772-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : EPONINA COUTO LOSSIO

Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ

Rep. Jurídico : 18139 - CE LUCAS SANTOS DA COSTA E SILVA

ESTAGIÁRIO - PEDRO ITALO R. TOMAZ

Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: SUCESSÃO

2ª CÂMARA CÍVEL

2004.0009.3742-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : JOAO MAIRTON PEREIRA DE LUCENA

Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE

Rep. Jurídico : 13117 - CE JOAO BATISTA FORTALEZA DE ARAUJO

ESTAGIÁRIO - RENATA VIEIRA LUZ

Agravado : ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA

Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ

Rep. Jurídico : 13043 - CE ISABELA DE SOUZA SOBREIRA

Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: SUCESSÃO

2006.0019.5072-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : VALDETE MARIA DA SILVA

Agravante : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Agravante : LUCIMAR DE BRITO ROCHA

Agravante : SILVANO SOUSA VERAS

Agravante : MARIA VANUSA DE VASCONCELOS DIAS

Agravante : MANOEL DE CARVALHO

Agravante : ADERALDO RODRIGUES DE LIMA

Agravante : RAIMUNDA MARIA DE VASCONCELOS DIAS

Agravante : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Agravante : SEBASTIAO FELIX DE OLIVEIRA

Agravante : PATRICIA MARIA LIMA COSTA

Agravante : FRANCISCA LUIS DE ARAUJO

Agravante : MARIA VALERINA SILVA ROCHA

Agravante : FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA SILVA

Agravante : MARIA IRACILDA RODRIGUES

Agravante : AURILENE DE SOUSA DO NASCIMENTO

Agravante : FRANCISCA NATALIA DE QUEIROZ FERNANDES SILVA

Agravante : NIRVANDO CARLOS LINS JUNIOR

Agravante : FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA

Agravante : MARIA DIONER DA ROCHA

Agravante : FRANCISCA CLAUDEMILDA SANTIAGO LIMA

Agravante : FRANCISCA CLAUDENICE MENDES DE LIMA

Rep. Jurídico : 9127 - CE ROBERTO MAGALHAES FARIAS

Agravado : MUNICIPIO DE CAMOCIM

Agravado : FRANCISCO MACIEL DE OLIVEIRA

Agravado : JOSE GILDO SOARES DE LIMA

Agravado : CARLOS MARCELO VERAS BRITO

Agravado : VICENTE BENICIO SOBRINHO

Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: SUCESSÃO

2000.0139.3713-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A

Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE

FILHO

Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
 Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
 Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
 Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
 Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
 Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
 Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
 Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
 Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
 Rep. Jurídico : 18886 - CE CHRISTIANI ALVES DE ALMEIDA
 Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
 ESTAGIÁRIO - WALMYR SA MAGALHÃES NETO
 ESTAGIÁRIO - RODRIGO ZEIDAN BRAGA
 ESTAGIÁRIO - FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAUJO
 Apelado : RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE BARROS
 Rep. Jurídico : 14244 - CE TERESA PEREIRA DE SOUSA
 Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2004.0009.3742-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Embargante : JOAO MAIRTON PEREIRA DE LUCENA
 Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
 Rep. Jurídico : 13117 - CE JOAO BATISTA FORTALEZA DE ARAUJO
 ESTAGIÁRIO - RENATA VIEIRA LUZ
 Embargado : ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA
 Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
 Rep. Jurídico : 13043 - CE ISABELA DE SOUZA SOBREIRA
 Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2006.0019.5072-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Embargante : VALDETE MARIA DA SILVA
 Embargante : ADERALDO RODRIGUES DE LIMA
 Embargante : AURILENE DE SOUSA DO NASCIMENTO
 Embargante : FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
 Embargante : FRANCISCA CLAUDEMILDA SANTIAGO LIMA
 Embargante : FRANCISCA CLAUDENICE MENDES DE LIMA
 Embargante : FRANCISCA LUIS DE ARAUJO
 Embargante : FRANCISCA NATALIA DE QUEIROZ FERNANDES SILVA
 Embargante : FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA
 Embargante : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
 Embargante : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
 Embargante : LUCIMAR DE BRITO ROCHA
 Embargante : MANOEL DE CARVALHO
 Embargante : MARIA DIONER DA ROCHA
 Embargante : MARIA IRACILDA RODRIGUES
 Embargante : MARIA VALERINA SILVA ROCHA
 Embargante : MARIA VANUSA DE VASCONCELOS DIAS
 Embargante : NIRVANO CARLOS LINS JUNIOR
 Embargante : PATRICIA MARIA LIMA COSTA
 Embargante : RAIMUNDA MARIA DE VASCONCELOS DIAS
 Embargante : SEBASTIAO FELIX DE OLIVEIRA
 Embargante : SILVANO SOUSA VERAS
 Rep. Jurídico : 9127 - CE ROBERTO MAGALHAES FARIAS
 Embargante : CARLOS MARCELO VERAS BRITO

Embargante : FRANCISCO MACIEL DE OLIVEIRA
 Embargante : JOSE GILDO SOARES DE LIMA
 Embargante : VICENTE BENICIO SOBRINHO
 Embargado : MUNICIPIO DE CAMOCIM
 Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

3ª CÂMARA CÍVEL

2001.0001.0667-3/2 - AGRAVO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Agravante : CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
 Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
 Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
 Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
 Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
 Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
 ESTAGIÁRIO - ALEX XAVIER SANTIAGO DA SILVA
 Agravado : FRANCISCA DUARTE GOMES
 Rep. Jurídico : 1379 - CE FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES
 Rep. Jurídico : 2685 - CE ARI MACHADO PORTELA
 Agravado : JOSE ALFREDO GOMES
 Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

Total de Feitos: 7

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE
 Des. ERNANI BARREIRA PORTO

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 135 - Ano: 2009

APELAÇÃO
 2005.0026.8349-2/1
 Apelante : JOSE AUDIR LOPES DE OLIVEIRA
 DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
 Apelante : JOSE VALNEILSON SARAIVA
 Rep. Jurídico : 16539 - CE PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 DESPACHO: INTIMAÇÃO DE OFICIO
 Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº 2005.0026.8349-2/1 da Comarca de Morada Nova/CE (2ª Vara), o Advogado do Apelante, José Valneilson Saraiva, face ao disposto no art.600, § 4º do CPP.
 Kátia Cilene Teixeira
 Diretora do Departamento Penal.

Fortaleza, 11 de Maio de 2009

Responsável

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 137 - Ano: 2009

APELAÇÃO
 2007.0015.7710-5/1
 Apelante : EVANDRO NUNES DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 2887 - CE HILTON SANTOS
 Apelante : FRANCISCO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES
 Rep. Jurídico : 18295 - CE KELDISON LIMA ABREU
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 DESPACHO: INTIMAÇÃO DE OFICIO
 Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº 2007.0015.7710-5/1 da Comarca de Aquiraz(2ª Vara), o Advogado do

Apelante, Francisco Henrique de Almeida Alves, em face do art.600, § 4º do CPC

Kátia Cilene Teixeira
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 11 de Maio de 2009

Responsável

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 139 - Ano: 2009

APELAÇÃO

2008.0018.2078-4/1

Apelante : ALEX JOSE SAMPAIO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 17221 - CE DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

DESPACHO: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº 2008.0018.2078-4/1 da Comarca de Fortaleza/Ce, o Advogado do Apelante, Alex Jose Sampaio de Oliveira, em face do art.600, § 4º do CPC

Kátia Cilene Teixeira
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 11 de Maio de 2009

Responsável

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº. 29/2009

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **28 de maio de 2009 às 09:00h** (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global**, que tem como objeto a **“Aquisição com instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **27/05/2009 às 09:00h** (horário de Brasília).

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, aos 11 de maio de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº. 30/2009

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **27 de maio de 2009 às 10:30h** (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada para confeccionar móveis projetados para atender à reestruturação do novo gabinete onde será instalada a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, localizada nesta capital”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **27/05/2009 às 09:30h** (horário de Brasília).

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, aos 11 de maio de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2.º GRAU

DIA 16 DE MAIO DE 2009 (SÁBADO)

PLANTONISTA: DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

ASSESSOR DESIGNADO: DR. DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO – MAT. 6510.

SECRETÁRIO AD HOC: SILVANIA LIDUINA RODRIGUES GUESDES – MAT. 18799 – **TEL: 3216.2607 – TRIBUNAL.**

OF. DE JUSTIÇA: HÉLIO PINHEIRO DANTAS – MAT. 12011.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO .

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: JOSÉ MARCELO DA SILVA SOUSA – RAMAL – 2762

DIA 17 DE MAIO DE 2009 (DOMINGO)

PLANTONISTA: DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES.

ASSESSORA DESIGNADA: DRA. RITA EDLEUSA CORREA BATISTA – MAT. 11936.

SECRETÁRIO AD HOC: SONIA MARIA BENEVIDES AMARO FERNANDES – MAT. 1045 – **TEL: 3216.2607 – TRIBUNAL.**

OF. DE JUSTIÇA: MARIA FÁTIMA AQUINO DE SOUSA – MAT. 45538.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO.

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR – RAMAL – 2816.

ENDEREÇO DO PLANTÃO JUDICIÁRIA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – 1º andar
Fone / fax: (85) 3216.2607

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 74 - Ano: 2009

- 2008.0035.0317-4/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
- Agravado : MAGIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer o agravo regimental, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DE RELATOR QUE CONVERTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA A MODALIDADE RETIDA. NÃO CABIMENTO. AGRAVO NÃO CONHECIDO.

1 - É irrecorrível a decisão do relator que converte o agravo de instrumento em agravo retido conforme a dicção do art. 527,

parágrafo único, do Código de Processo Civil.

2 - Pelo princípio da taxatividade recursal, somente é possível o cabimento de recurso quando expressamente previsto em lei. No caso em comento, não há qualquer previsão legal de recurso contra a decisão do relator que converte o agravo de instrumento em retido. Ao contrário, o dispositivo retro mencionado veda expressamente qualquer espécie recursal, sendo cabível apenas o pedido de reconsideração.

3 - Agravo regimental não conhecido.

- 2000.0208.9844-5/2 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA
- Autor : ESPOLIO DE JOSE CARLOS SOBRINHO
- Autor : ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 3205 - CE GILBERTO MARCELINO MIRANDA
- Reu : MUNICIPIO DE ARATUBA
- PROCURADOR - DENIS JUCÁ MAGALHAES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer da remessa oficial, para, no entanto, denegar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa : PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. REMESSA OBRIGATÓRIA. IMPUGNAÇÃO POR SUPOSTO EXCESSO NO VALOR DA COBRANÇA. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E MANTIDO INDENE O DECISIO LITIS A QUO.
1. O decreto sentencial proferido em embargos à execução, cuja dívida há que ser adimplida por pessoas jurídicas de direito público, as quais se encontram nominados no art. 475, inciso I, do Código de Processo Civil, sujeitam-se ao duplo grau de jurisdição, ex vi o disposto no parágrafo primeiro desta mesma norma processual.
2. Contudo, estando o decisio litis sem mácula, comporta ao órgão de revisão apenas confirmá-lo, dando-se, assim, por cumprido o ofício jurisdicional.
3. Remessa obrigatória conhecida, porém, improvida para se manter indene a sentença hostilizada.

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 214 - Ano: 2009

- 2005.0021.8742-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE WELLINGTON ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- ESTAGIÁRIO - PAULA SANCHO COLARES
- ESTAGIÁRIO - OLGA SILVA LEITAO
- ESTAGIÁRIO - NATALIA MARIA CAMARA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - JOSE OLAVO DE NOROES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - DEMES CHAGAS DIOGENES
- Agravado : OBOÉ - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico : 15663 - CE RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS

- Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15510 - CE LUCIANO LUSTOSA MAIA
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 16074 - CE MOYSES ELVAS BARJUD
- ESTAGIÁRIO - GERALDO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA CABRAL
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: PARTE FINAL:
Interposta a tempo e modo, admito a irrisignação recursal.
Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 19.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.
Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator
- 2006.0004.5241-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANDEIRANTES PROPAGANDA CEARENSE LTDA
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 8137 - CE FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES
- Agravado : SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE FORTALEZA
- Agravado : COORDENADORA DA COMISSÃO DE COMBATE A POLUIÇÃO VISUAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: PARTE FINAL:
Interposta a tempo e modo, admito a irrisignação recursal.
Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.
Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.
Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator
- 2005.0027.6002-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ

- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - MACELLIA MAGALHAES GUERRA
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- Agravado : JOSE MARCOS TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 12319 - CE MARIA DAS GRACAS CARLOS RODRIGUES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Interposta a tempo e modo, admito a irrisignação recursal.
 Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.
 Requistem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.
 Expediente necessário.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 17 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator
- 2005.0004.9853-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Agravado : MARIA IZABEL FERNANDES MAGALHÃES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Interposta a tempo e modo, admito a irrisignação recursal.
 Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.
 Requistem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.
 Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.
 Expediente necessário.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 15 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator
- 2005.0004.1760-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA.
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Agravado : CARLOS EDUARDO COSTA
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Interposta a tempo e modo, admito a irrisignação recursal.
 Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.
 Requistem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.
 Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.
 Expediente necessário.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 15 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator
- 2006.0000.1096-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FIO RARO CONFECÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 7568 - CE JOSE ERENARCO DA SILVA

- Agravado : J & C FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
- Rep. Jurídico : 14108 - CE PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15455 - CE ADELLY REJANE PAZ BRAZ
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Interposta a tempo e modo, admito a irrisignação recursal.
 Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 27.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.
 Requistem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.
 Expediente necessário.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 20 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator
- 2006.0010.6294-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE
- Rep. Jurídico : 6643 - CE DOMINGOS SAVIO RIBEIRO LEITE
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Interposta a tempo e modo, admito a irrisignação recursal.
 Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.
 Requistem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.
 Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.
 Expediente necessário.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 24 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator
- 2005.0013.0532-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Agravado : LUCIANA ERICA BASTOS GUANABARA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- ESTAGIÁRIO - DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Interposta a tempo e modo, admito a irrisignação recursal.
 Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.
 Requistem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.
 Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.
 Expediente necessário.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 15 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator
- 2006.0004.0262-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ALFA COMERCIO E INDUSTRIA DO VESTUARIO S/ A

- Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Agravado : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: PARTE FINAL:
Interposta a tempo e modo, admito a irresignação recursal.
Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.
Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.
Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2004.0006.7570-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- ESTAGIÁRIO - RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA
- Agravado : ANTONIO EPIFANIO DA SILVA
- Agravado : DANIELLE DE CASTRO FERNANDES
- Agravado : ESTEVAN GOMES DE FARIAS
- Agravado : MARISTELA LEMOS NOBRE
- Agravado : FRANCISCA MARLINDA PEREIRA BRITO
- Agravado : FRANCISCA VERBENE ALVES DE SOUZA
- Agravado : FRANCISCO ASSIS
- Agravado : FRANCISCO GILSON DE SOUSA
- Agravado : FRANCISCO LEALBERTO DA SILVA MENDES
- Agravado : FRANCISCO LOPES DA SILVA
- Agravado : MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
- Agravado : MARCO ANTONIO LINS
- Agravado : NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA
- Agravado : MARIA DELZIDA CUNHA DE SOUZA
- Agravado : TEREZINHA MOREIRA CARDOSO SILVA
- Agravado : JANAINA CUNHA DE SOUSA REPRESENTADA POR MARIA DELZIDA CUNHA DE SOUSA
- Agravado : ANTONIA LEIDIANE CUNHA DE SOUSA REPRESENTADA POR MARIA DELZIDA CUNHA DE SOUSA
- Agravado : RUBENILSON CUNHA DE SOUSA REPRESENTADO POR MARIA DELZIDA CUNHA DE SOUSA
- Agravado : VAGNER CUNHA DE SOUSA REPRESENTADO POR MARIA DELZIDA CUNHA DE SOUSA
- Agravado : FRANCISCO GILCIVAN DE SOUSA REPRESENTADO POR FRANCISCO GILSON DE SOUSA
- Agravado : FRANCISCO GILSON DE SOUSA JUNIOR REPRESENTADO POR FRANCISCO GILSON DE SOUSA
- Agravado : GEICIANE CHAVES DE SOUSA REPRESENTADA POR FRANCISCO GILSON DE SOUSA
- Agravado : FRANCISCO MAGNO DE SOUZA SILVA REPRESENTADO POR FRANCISCA VERBENE ALVES DE SOUZA
- Agravado : ANTONIA JULIANA DE SOUZA SILVA REPRESENTADA POR FRANCISCA VERBENE ALVES DE SOUZA
- Agravado : ANTONIA JAQUELINE DE SOUZA NOGUEIRA REPRESENTADA POR FRANCISCA VERBENE ALVES DE SOUZA
- Agravado : MARIA ANGELICA DE SOUZA SILVA REPRESENTADA POR FRANCISCA VERBENE ALVES DE SOUZA
- Agravado : FRANCISCA KEILA DE SOUZA NOGUEIRA REPRESENTADA POR FRANCISCA VERBENE ALVES DE SOUZA
- Agravado : MARIA ZILDA DUARTE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: PARTE FINAL:

Interposta a tempo e modo, admito a irresignação recursal.
Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.
Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.
Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2006.0001.1567-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico : 13104 - CE LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES
- Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FERNANDA MARIA DIÓGENES DE MENEZES OLIVEIRA
- Agravado : MARCIO RAYMUNDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3716 - CE FRANCISCO MOTA CAMBRAIA
- Rep. Jurídico : 6522 - CE RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: PARTE FINAL:
Interposta a tempo e modo, admito a irresignação recursal.
Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.
Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.
Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 216 - Ano: 2009

- 2009.0008.4859-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Agravado : GUILHERME XIMENES GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 10242 - CE MARCIO JORGE ARAGAO
- Rep. Jurídico : 17422 - CE LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 19144 - CE CLAUDIO SALVINO BRAGA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: Não há pedido de liminar.
Notifique-se o Juiz da causa para prestar as informações de estilo e intime-se o agravado para contra-minutar, no prazo de 05 (cinco) dias.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Fortaleza, 02 de abril de 2009.
DES. FRANCISCO SALES NETO – RELATOR
- 2007.0003.8353-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : NEUMAN ARAGAO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: R. hoje.
Desarquite-se.
Após, dê-se vista à parte, observando-se para tanto as

formalidades e prazos legais.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2009.0008.4942-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : EVERTON FERREIRA VERAS
 - Agravante : PAULO HENRIQUE DOS ANJOS LIMA
 - Rep. Jurídico : 16745 - CE TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE
 - Agravado : ESTADO DO CEARA
 - Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento.
Comunique-se ao juiz da causa, remetendo-lhe cópia desta decisão.

Publique-se.

Exp. Nec.

Após todas as providências e findos os prazos para eventuais recursos, arquivem-se estes autos.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

DES. FRANCISCO SALES NETO – RELATOR

- 2008.0035.0361-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : ANA LUCIA OLIVEIRA VIANA E OUTROS
 - Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 - Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 - Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento, cassando-se a decisão liminar anterior que concedera o efeito suspensivo recursal.

Comunique-se ao juiz da causa, remetendo-lhe cópia desta decisão.

Publique-se.

Exp. Nec.

Após todas as providências e findos os prazos para eventuais recursos, arquivem-se estes autos.

Fortaleza, 2 de abril de 2009.

DES. FRANCISCO SALES NETO – RELATOR

- 2009.0008.5253-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SANORTE - SERVICOS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 14544 - CE THALES PONTES BATISTA
- Rep. Jurídico : 15307 - CE PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 19190 - CE JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR
- Agravado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Agravado : ROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA JUNIOR
- Agravado : ANA LUCIA MIGUEL DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 11550 - CE MARIA VALDIZIA SOMBRA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 12019 - CE ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, nos termos do art. 557, primeira parte, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao agravo de instrumento.
Comunique-se ao juiz da causa, remetendo-lhe cópia desta decisão.

Publique-se.

Exp. Nec.

Após todas as providências e findos os prazos para eventuais recursos, arquivem-se estes autos.

Fortaleza, 14 de abril de 2009.

DES. FRANCISCO SALES NETO – RELATOR

- 2009.0008.4393-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA
- Agravado : JOSE MILTON MARANHÃO JUNIOR

- Rep. Jurídico : 5541 - CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
 - Rep. Jurídico : 14176 - CE KARINE SARMENTO DORNELLES
 - Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:
PARTE FINAL:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito de suspensividade da decisão do Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, ora atacada, tudo até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação desta decisão liminar.

Comunique-se ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão, devendo o mesmo ser notificado para apresentar as informações necessárias ao deslinde do presente agravo.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2009.0010.5881-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : SERVNAC SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 - Rep. Jurídico : 18727 - CE ERIKA FEITOSA BENEVIDES
 - Agravado : CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 - Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:
PARTE FINAL:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito de efeito ativo recursal, reformando-se a decisão do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza até o julgamento final deste recurso, para conceder a medida liminar pleiteada a fim de determinar a suspensão da decisão administrativa que desclassificou a impetrante/agravante no pregão eletrônico nº 02/2009, da Câmara Municipal de Fortaleza, bem assim a suspensão de todos os atos subsequentes, inclusive contratação, caso já tenha ocorrido, com vistas a assegurar a participação do agravante no certame licitatório e consequente prosseguimento a partir da sua reinclusão.

Comunique-se ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Empós, vistas ao Ministério Público.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2003.0003.5632-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- Apelante : SECRETARIO DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE
- PROCURADOR - PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- Apelado : BRAZ LOCADORA DE VEICULO LTDA - ME
- Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Diante da renúncia de mandato de fls. 124, intime-se o apelado para constituir novo advogado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do recurso.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de março de 2009.

DES. FRANCISCO SALES NETO – RELATOR

- 2006.0006.1308-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 14627 - CE CAROLINA FIUZA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12405 - CE WERBSTER NERI BITU
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO

- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18040 - CE PEDRO HENRIQUE HOLANDA PUCCI
- Apelado : EDLA TEIXEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15784 - CE CAROLINE SATIRO DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: Vistos, etc.
Diante do acordo de fls. 192/193, homologo-o para que produza seus efeitos legais e jurídicos, extinguindo o presente processo com esteio no art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Ao Juízo de origem para as devidas providências.
Publique-se, intímese e cumpra-se.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.
Des. Francisco Sales Neto - Relator

**1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 218 - Ano: 2009

- 2005.0017.8072-9/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
Agravante : JOSE CANDIDO MARCOLINO ALVES
Rep. Jurídico : 9054 - CE ALEXANDRE LIMA DA SILVA
Agravado : EUFENIA MARIA COSTA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 1138 - CE JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento, ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.
Publique-se. Intímese. Cumpra-se.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.
JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR
- 2005.0017.8510-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
Agravante : CARLOS CANARIO DA SILVA
Rep. Jurídico : 11647 - CE RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA
Agravado : BANCO COMERCIAL URUGUAI S/A
Rep. Jurídico : 34464 - RS ROGERIO PIRES MORAES
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento, ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.
Publique-se. Intímese. Cumpra-se.
Fortaleza, 7 de abril de 2009.
JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR
- 2005.0020.3770-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
Agravante : FRANCISCO LOPES DE FREITAS
Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
Agravado : AIRTON MATOS CRUZ
Rep. Jurídico : 16580 - CE PAULO JUNIANELLI F. M. FURTADO
Rep. Jurídico : 16670 - CE MARLUCIA FERNANDES MARTINS
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento, ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.

Publique-se. Intímese. Cumpra-se.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.
JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR

- 2005.0016.9928-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
Agravante : BANCO GENERAL MOTORS S/A
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Rep. Jurídico : 12899 - CE VANESSA LOURINHO PINHEIRO
Rep. Jurídico : 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Agravado : RENATA DE SABOYA PERINA
Rep. Jurídico : 17062 - CE EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento, ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.
Publique-se. Intímese. Cumpra-se.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.
JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR

- 2006.0010.6583-1/1 - AGRADO REGIMENTAL
Agravante : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A
Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
Rep. Jurídico : 132968 - SP PAULO SOGAYAR JUNIOR
Agravado : REGINA FERREIRA DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 6708 - CE IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: Agravo julgado prejudicado, por perda de seu objeto, mediante decisão monocrática recorrida. (fls. 424/425 e 427)
Fortaleza (CE), 06 de abril de 2009.
JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR

- 2009.0008.4400-9/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
Agravado : ANISTELA BARBOSA LANDIM
Rep. Jurídico : 4453 - CE FRANCISCO CARLOS CRUZ
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: Notifique-se o juiz da causa e intímese a parte agravada, na forma e para os fins do disposto no art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente. Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que apreciarei a liminar recursal postulada.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 31 de março de 2009.
José Mário Dos Martins Coelho - Des. Relator

- 2005.0017.0146-2/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
Agravante : CONCRETOPOLIS - CONCRETO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA
Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
Agravado : DECORART COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Rep. Jurídico : 1455 - CE LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO
Rep. Jurídico : 11804 - CE ANDRE BARROSO MELO
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso,

negando-lhe seguimento, ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR

RELATOR

- 2009.0008.5616-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado : FRANCISCO FABRICIO FEITOSA MORAES
- Rep. Jurídico : 12290 - CE MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE

• Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
 Despacho: Notifique-se o juiz da causa e intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do disposto no art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente. Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que apreciarei a liminar recursal postulada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

José Mário Dos Martins Coelho - Des. Relator

- 2009.0008.5605-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA
- Agravado : DANIEL DE HOLANDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14779 - CE FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14570 - CE RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA

• Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
 Despacho: Notifique-se o juiz da causa e intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do disposto no art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente. Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que apreciarei a liminar recursal postulada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

José Mário Dos Martins Coelho - Des. Relator

- 2009.0008.4303-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14006 - CE DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO
- Agravado : FRANCISCO FELIX
- Rep. Jurídico : 16641 - CE CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO
- Rep. Jurídico : 18714 - CE JOÃO RICARDO ARRAIS DO NASCIMENTO

• Rep. Jurídico : 20793 - CE ANDRE CARVALHO BARRETO
 • Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
 Despacho: Notifique-se o juiz da causa e intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do disposto no art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente. Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que apreciarei a liminar recursal postulada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

José Mário Dos Martins Coelho - Des. Relator

- 2009.0010.5111-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
- Agravado : PAULO SIMOES ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 20728 - CE WINDSOR MALAQUIAS CORDEIRO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Notifique-se o juiz da causa e intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do disposto no art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente. Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que apreciarei a liminar recursal postulada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

José Mário Dos Martins Coelho - Des. Relator

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 220 - Ano: 2009

- 2005.0015.2321-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2364 - CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS

- Agravado : MARIA DE LOURDES MELLO
- Rep. Jurídico : 10388 - CE RICARDO MELO FACANHA DA COSTA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 18.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Ao ensejo, determino o apensamento do presente agravo de instrumento aos autos da apelação, Processo nº 2005.0024.48760-1.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

- 2006.0028.7874-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ISADORA CAVALCANTI RAMOS
- Rep. Jurídico : 15663 - CE RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 17185 - CE PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES

- ESTAGIÁRIO - SERGIO REBOUÇAS
- ESTAGIÁRIO - RONALD AGUIAR
- ESTAGIÁRIO - DANIEL MAIA
- Agravado : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
- Rep. Jurídico : 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - JOAO JOSE SILVA VASCONCELOS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Interposta a tempo e modo, admito a irrisignação recursal.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 27.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.

Expediente necessário.

Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

- 2006.0029.9651-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : NAZARE DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 4975 - CE MIGUEL MACIEL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14805 - CE MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 15472 - CE LUCIANA LINARD SILVA MALVEIRA
- Rep. Jurídico : 16396 - CE THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Interposta a tempo e modo, admito a irrisignação recursal.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Expediente necessário.

Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2006.0010.5894-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MIGUEL SERGIO DA COSTA CALADO
- Agravante : MARIA DAS GRAÇAS FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- ESTAGIÁRIO - IKARO CAVALCANTE FALES PEREIRA
- Agravado : DAMIAO GOMES PEREIRA
- Agravado : MARLUCE JUCA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 1138 - CE JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Interposta a tempo e modo, admito a irresignação recursal.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2006.0012.7706-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : GEOPLAN - ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PERFURACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 16127 - CE JADER ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 32536 - PR GUSTAVO BUFFARA BUENO
- Agravado : FUAD RASSI ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 12943 - CE EMANUEL CATUNDA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14876 - CE LORENA MIRANDA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17874 - GO ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS
- Agravado : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 12857 - CE JOSE PATRICIO PEREIRA MELO
- Rep. Jurídico : 13093 - CE KATHERINNE DE MACEDO MACIEL MIHALIUC
- Rep. Jurídico : 14229 - CE JOCELAINÉ COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14481 - CE ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 14774 - CE KILVIA SOUZA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Interposta a tempo e modo, admito a irresignação recursal.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Expediente necessário.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2006.0008.9914-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : TERESA CRISTINA ROCHA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Agravado : INSTITUTO DR. JOSE FROTA-IJF
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Interposta a tempo e modo, admito a irresignação recursal.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 19.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.

Retifique-se a numeração dos autos. Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2007.0002.9184-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE WILSON FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16793 - CE LUCIANA MENDES DO LAGO
- Agravado : MUNICIPIO DE GRANJEIRO-CE
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: Tendo em vista a informação de fls. 54, comunicando a desistência do presente recurso, arquivem-se os autos.
- Intimem-se.
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 29 de abril de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2000.0015.2654-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR -
- Agravado : RAPIDO MORADA NOVA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
- Rep. Jurídico : 8635 - CE RICARDO EMIDIO AQUINO NOGUEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: Tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
- Expediente necessário.
- Cumpra-se.
- Fortaleza, 28 de abril de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2000.0111.3976-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- ESTAGIÁRIO - JUSSARAH DE VASCONCELOS MAPURUNGA
- Apelado : JOAO RANGEL DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Dessa forma, estando a sentença combatida em consonância com a jurisprudência deste Tribunal, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, conheço da remessa necessária e do recurso apelatório, mas para negar-lhes provimento.

Expedientes necessários.

Conforme requerido à fl. 105, oficie-se à ETTUSA, AMC e ao DETRAN para que suspendam, in continenti, qualquer cobrança das multas em litígio, bem como liberem o veículo em tablado para possível alienação, caso esteja constrito apenas em razão dos autos infracionais ora anulados.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2004.0009.1427-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - ANTONIA THAIS MELO P. CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - CARLOS OLEGARIO CAVALCANTE PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - JOSE VALTER DE ARAUJO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Ademais, intime-se o agravado para contra-arrazoar o recurso nos moldes dos arts. 527, V do Código de Processo Civil.

Outrossim, oficie-se ao magistrado a quo para que este informe se a liminar impugnada nestes autos ainda possui efeitos plenamente vigentes.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 242 - Ano: 2009

- 2009.0010.5864-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : BENEVALDO LINO DE FRANÇA
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: PARTE FINAL:
- Sob tais fundamentos, com esteio no art. 8º da Lei nº 1.533/1951, indefiro liminarmente a exordial.
- Oficie-se à autoridade impetrada sobre o teor dessa decisão.
- Intime-se.
- Cumpra-se.
- Fortaleza, 28 de abril de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Relator
- 2009.0010.5882-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO LOPES AQUINO
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: PARTE FINAL:
- Isto posto, com fundamento no disposto nos arts. 5º, inc. II, e 8º, ambos da Lei nº. 1.533/51 c/c o art. 267, IV e VI, e §3º, do CPC, e, ainda, no art. 33, IX, do Regimento Interno desta Eg. Corte de Justiça, extingo o presente writ, sem resolução de mérito.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 29 de abril de 2009.
- Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Relator
- 2009.0010.5876-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ALAN JHONES FARIAS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: PARTE FINAL:
- Ante o exposto, com supedâneo no disposto no Art. 295 do Código de Processo Civil, incisos I e III, e no Art. 33, inciso IX, do Regimento Interno desta Colenda Corte, INDEFIRO a petição inicial de fls. 02/11.
- Custas ex lege.
- Fortaleza, 05 de maio de 2009.
- Desembargador Francisco Sales Neto
- Relator
- 2009.0010.5860-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO GRIGORIO NOGUEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

• Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Ante o exposto, com supedâneo no disposto no Art. 295 do Código de Processo Civil, incisos I e III, e no Art. 33, inciso IX, do Regimento Interno desta Colenda Corte, INDEFIRO a petição inicial de fls. 02/11.

Custas ex lege.

Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

• 2009.0008.5246-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 • Impetrante : DIEGO WILKSON FROTA
 • Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
 • Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
 • Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
 • Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

• Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, com fundamento no disposto nos arts. 5º, inc. II, e 8º, ambos da Lei nº. 1.533/51 c/c o art. 267, IV e VI, e §3º, do CPC, e, ainda, no art. 33, IX, do Regimento Interno desta Eg. Corte de Justiça, extingo o presente writ, sem resolução de mérito.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Relator

• 2009.0011.8756-7/0 - HABEAS CORPUS
 • Impetrante : ### Segredo de Justiça ###
 • Rep. Jurídico : 9.073. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 • Impetrado : ### Segredo de Justiça ###
 • Paciente : ### Segredo de Justiça ###

• Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL:

Em face do exposto, e sem maiores delongas para que não se adentre no mérito do presente writ, restando plenamente demonstrados o fumus boni iuris e o periculum in mora, reconsidero a decisão de fl. 46 dos autos, para conceder a ordem mandamental liminarmente propiciada, no sentido de impedir a prisão do paciente com fundamento na decisão judicial acostada, por cópia, à fl. 21 deste caderno processual.

Expeça-se salvo-conduto em favor do Sr. M C T, notificando-se a autoridade apontada como coatora pra que preste as informações devidas, no prazo de lei.

Empós os expedientes e demais diligências necessárias, conceda-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça para manifestação de mérito.

Fortaleza/CE, 06 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

• 2009.0008.5381-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 • Impetrante : LAERSON ALVES DE SOUZA
 • Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
 • Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
 • Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
 • Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

• Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, com supedâneo no disposto no Art. 295 do Código de Processo Civil, incisos I e III, e no Art. 33, inciso IX, do Regimento Interno desta Colenda Corte, INDEFIRO a petição inicial de fls. 03/11.

Custas ex lege.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

• 2005.0004.8281-3/0 - AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL
 • Requerente : JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
 • Requerente : JOSÉ AIRTON FÉLIX DA SILVA
 • Requerente : ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO
 • Requerente : PAULO CÉSAR FEITOSA ARAIS
 • Requerente : ERBENE GUIMARÃES MOREIRA
 • Requerente : ANTÔNIO DA SILVA MACHADO NETO

• Requerente : LUIZ CARLOS ANDRADE MORAIS
 • Requerente : ROBERTO RIOS NOGUEIRA
 • Requerente : JOSÉ MARIA ARRUDA PONTES
 • Requerente : MARCÍLIO CATUNDA FERREIRA GOMES
 • Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
 • Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
 • Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS

• Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
 • Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
 • Rep. Jurídico : 15115 - CE RAFAEL BARROSO CABRAL
 • Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL
 • Requerido : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
 • Requerido : SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA
 • Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 • Requerido : RÔMULO GUILHERME LEITÃO
 • Requerido : CALTECH ENGENHARIA LTDA
 • Requerido : NASSER HISSA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
 • Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Em face do exposto, oficie-se ao Des. Rômulo Moreira de Deus para que este, acatando os argumentos expostos, determine a redistribuição da apelação cível nº 2000.0139.6850-6/1, agora por prevenção a esta relatoria ou, caso contrário, suscite conflito de competência com base no art. 115, inc. III, do CPC c/c art. 103, inc. II, do RITJCE.

Cumpra-se.

Fortaleza, 1º de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Relator

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 158 - Ano: 2009

• 2008.0033.1364-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 • Agravante : ESTADO DO CEARA
 • PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
 • Agravado : JOSE MARTINS DA COSTA FILHO
 • Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
 • Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA. SUSPENSÃO DE DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. DESAPROVAÇÃO. ILEGALIDADES E IRREGULARIDADES. NÃO COMPROVAÇÃO. TUTELA ANTECIPADA. VEROSSIMILHANÇA. AUSÊNCIA. CONCESSÃO DA MEDIDA. IMPOSSIBILIDADE.

1. No caso, pelo exame superficial dos elementos dos autos, não é possível se aferir, de plano, a existência de ilegalidade e/ou irregularidade no parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios que desaprovou as contas do agravada, restando, assim, ausente a verossimilhança da alegação.

2. Não compete ao Poder Judiciário invadir a competência constitucional dos Tribunais de Contas dos Municípios para analisar o mérito de seus julgamentos. O controle do Judiciário restringe-se tão somente a afastar irregularidades formais.

3. Recurso conhecido e provido.

• 2004.0004.4556-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 • Agravante : TEMPERVIDROS INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

- Agravante : FRANCISCO VALTER MARINHO FILHO
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Agravado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
- Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 133974 - SP JOSE EUGENIO COLLARES MAIA
- ESTAGIÁRIO - THIAGO BRESSANI PALMIERI
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2004.0004.4556-1/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto, mas lhe negar provimento nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. TÍTULO A QUE SE PRETENDE NULO POR FALTA DOS REQUISITOS LEGAIS À EXECUÇÃO. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. PRECEDENTES. AGRAVO IMPROVIDO.

- A Objeção de pré-Executividade vem tendo seu âmbito de incidência ampliado pelos Tribunais Superiores. Atualmente, segundo orientação do Superior Tribunal de Justiça, é indubitável o cabimento de tal exceção para suscitar questões que devam ser conhecidas de ofício pelo juiz, como os pressupostos processuais e as condições da ação executiva, arguição de prescrição e de ilegitimidade passiva do executado, desde que não demande exaustiva dilação probatória e também os fatos modificativos ou extintivos do direito do exequente, desde que comprovados de plano.

- Não demonstrada pelo executado, de plano, o vício que determine a extinção da execução, não deve ser acolhida exceção de pré-executividade.

- Agravo conhecido mas improvido.

- 2008.0031.4971-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Agravado : FRANCISCO ROBERTO RAULINO
- Rep. Jurídico : 8511 - CE DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do agravo regimental e negar-lhe provimento
- Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL DE DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO SOB PÁLIO DE MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
- 2000.0139.2009-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 96082 - SP EDMILSON SIQUEIRA E. BARBOSA
- Apelado : MARIA DIVANILDE GOMES DA SILVA

- Rep. Jurídico : 4644 - CE ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 10213 - CE MOACIR ALENCAR VIANA
- Rep. Jurídico : 13436 - CE JOSE HORACIO SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - DIEGO MONTE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - DIMAS RABELO FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO DE ASSIS R DE SANTIAGO JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - HELIO RIOS FERREIRA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, concedendo-lhe provimento parcial.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA.

I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;

II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;

III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;

IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês e a multa por mora no percentual de 2% (dois por cento);

V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF).

- 2000.0147.3964-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ROBERTA ALINE FERREIRA LIMA
- Apelado : JOSE ABNER PASSOS LISBOA
- Apelado : SEVERINO LUIZ MIGUEL
- Rep. Jurídico : 10530 - CE ERNANI BRIGIDO SILVA NETO
- Rep. Jurídico : 11074 - CE CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR
- Apelado : FRANCISCO ROGERIO MACIEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11074 - CE CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.
- Ementa : PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. ICMS. MANDADO DE SEGURANÇA. REEXAME NECESSÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. A apreensão de mercadorias é devida somente para proceder a conferência e autuação, porquanto, integrante do poder de polícia e fiscalização do Estado. Lavrado o respectivo auto, há que se proceder a liberação dos bens, pois o Fisco detém os meios legais e necessários para a eventual cobrança do tributo e da multa. Retida a mercadoria como método de coação para a cobrança de tributo ou multa, verifica-se a ilegitimidade da conduta do Fisco. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E NÃO PROVIDA.
- 2005.0021.0452-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO FINASA S.A
- Rep. Jurídico : 158074 - SP FABIO FERNANDES

- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
- Apelado : RENATO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 2005.0021.0452-2/1 e 2005.0025.3854-9/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer dos recursos em referência para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO REVISIONAL E DE BUSCA E APREENSÃO (CONEXA). CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. VALIDADE. DESCARACTERIZAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR. EXTINÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO. MANUTENÇÃO DO BEM NA POSSE DO AUTOR. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito.

- É inválida, porém, a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.

- A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).

- Conexão entre os feitos.

- Ante a impossibilidade do pedido, é de ser extinta a ação de busca e apreensão.

- Apelações providas em parte.

- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2005.0025.3854-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico : 158074 - SP FABIO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
- Apelado : RENATO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 2005.0021.0452-2/1 e 2005.0025.3854-9/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer dos recursos em referência para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO REVISIONAL E DE BUSCA E APREENSÃO (CONEXA). CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. VALIDADE. DESCARACTERIZAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR. EXTINÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO. MANUTENÇÃO DO BEM NA POSSE DO AUTOR. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito.

- É inválida, porém, a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.

- A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).

- Conexão entre os feitos.

- Ante a impossibilidade do pedido, é de ser extinta a ação de busca e apreensão.

- Apelações providas em parte.

- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2006.0015.5461-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES

• Apelante : ESTADO DO CEARÁ

• PROCURADOR - ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA

• Apelado : JOAQUIM VIEIRA DE ARAUJO

• Rep. Jurídico : 7146 - CE ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO

• Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. ICMS. MANDADO DE SEGURANÇA. REEXAME NECESSÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. A apreensão de mercadoria é devida somente para proceder a conferência e autuação, porquanto, integrante do poder de polícia e fiscalização do Estado. Lavrado o respectivo auto, quando a mercadoria está desacompanhada de documento fiscal idôneo, há que se proceder a liberação dos bens, pois o Fisco detém os meios legais e necessários para a eventual cobrança do tributo e da multa. Retida a mercadoria como método de coação para a cobrança de tributo ou multa, verifica-se a ilegalidade da conduta do Fisco. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 2007.0013.0940-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM

• Apelante : ESTADO DO CEARA

• PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE

• Apelado : MAESIO CANDIDO VIEIRA - MACAVI

• Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE

• Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL

• Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE

• Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL

• Rep. Jurídico : 17906 - CE PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL

• ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL JUNIOR

• Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. ICMS. MANDADO DE SEGURANÇA. REEXAME NECESSÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. A apreensão de mercadoria é devida somente para proceder a conferência e autuação, porquanto, integrante do poder de polícia e fiscalização do Estado. Lavrado o respectivo auto, quando a mercadoria está desacompanhada de documento fiscal idôneo, há que se proceder a liberação dos bens, pois o Fisco detém os meios legais e necessários para a eventual cobrança do tributo e da multa. Retida a mercadoria como método de coação para a cobrança de tributo ou multa, verifica-se a ilegalidade da conduta do Fisco. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 2000.0119.1125-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - ALLAN CARLOS M. MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : CARMELITA ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios Cíveis n.º 2000.0119.1125-6/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 535 DO CPC.

-Não havendo contradição, obscuridade ou omissão no decisum recorrido, não pode ser outro o entendimento do Tribunal senão o de rejeição dos embargos.

-Não há omissão em acórdão que examina todas as questões propostas pelas partes.

-Recurso conhecido, mas improvido.
- 2005.0010.9153-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- Embargado : FRANCISCA IVANEIDE LUCENA EVANGELISTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios Cíveis n.º 2005.0010.9153-2/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 535 DO CPC.

-Não havendo contradição, obscuridade ou omissão no decisum recorrido, não pode ser outro o entendimento do Tribunal senão o de rejeição dos embargos.

-Não há omissão em acórdão que examina todas as questões propostas pelas partes.

-Recurso conhecido, mas improvido.
- 2005.0024.2530-2/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : MACAVI - MAESIO CANDIDO VIEIRA - ME
- Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Reu : CHEFE DO POSTO FISCAL DO AEROPORTO PINTO MARTINS EM FORTALEZA - CE
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. ICMS. MANDADO DE SEGURANÇA. REEXAME NECESSÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. A apreensão de mercadoria é devida somente para proceder a conferência e autuação, porquanto, integrante do poder de polícia e fiscalização do Estado. Lavrado o respectivo auto, há que se proceder a liberação dos bens, pois o Fisco detém os meios legais e necessários para a eventual cobrança do tributo e da multa. Retida a mercadoria como método de coação para a cobrança de tributo ou multa, verifica-se a ilegalidade da conduta do Fisco. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E NÃO PROVIDA

- 2005.0028.7351-8/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA
- Autor : CAVALCANTE DIESEL LTDA
- Rep. Jurídico : 15854 - CE GIOVANI MAGALHAES MARTINS FILHO
- Reu : CHEFE DE FISCALIZACAO DA SEFAZ NO POSTO FISCAL, EDSON RAMALHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. ICMS. MANDADO DE SEGURANÇA. REEXAME NECESSÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. A apreensão de mercadoria é devida somente para proceder a conferência e autuação, porquanto, integrante do poder de polícia e fiscalização do Estado. Lavrado o respectivo auto, quando a mercadoria está desacompanhada de documento fiscal idôneo, há que se proceder a liberação dos bens, pois o Fisco detém os meios legais e necessários para a eventual cobrança do tributo e da multa. Retida a mercadoria como método de coação para a cobrança de tributo ou multa, verifica-se a ilegalidade da conduta do Fisco. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E NÃO PROVIDA

- 2006.0002.2756-0/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUA
- Autor : FAZENDA BOM INDUSTRIA E COEMRCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 11343 - CE WANESKA MARIA FARIAS ARAGAO PAZ
- Reu : DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCOES DA SEFAZ EM TIANGUA
- PROCURADOR - LUCIANO BORGES DOS SANTOS
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso oficial, para julgá-lo improcedente, nos termos do voto da relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL e ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. OMISSÃO EM DESPACHAR PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS. ILEGALIDADE.

1. É de se reconhecer arbitrária a conduta do impetrado, caracterizada pela omissão em despachar pedido de expedição de notas fiscais, impedindo a impetrante de promover ato de comércio e de exercer livremente sua atividade econômica, sob a alegação da existência de débitos junto à Dívida Ativa.
2. Entendimento pacífico na doutrina e jurisprudência e sumulado pelo STF.
3. Remessa oficial conhecida, mas mantendo-se integralmente a sentença.

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 160 - Ano: 2009

- 2000.0117.7526-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Apelado : MARIA BESERRA DE SOUSA CALDAS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da remessa oficial e do recurso de apelação, para julgá-los improcedente, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : REMESSA E RECURSO DE APELAÇÃO. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ATO

ADMINISTRATIVO DE APOSENTAÇÃO. CONTEÚDO COMPOSTO. EFICÁCIA IMEDIATA. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. INADMISSIBILIDADE QUANDO JÁ PREENCHIDOS OS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA.

1. Uma vez preenchidos os requisitos para aposentação, os descontos efetivados a título de contribuição previdenciária dos proventos do autor, mostram-se indevidos, vez que está isento da contribuição previdenciária, por auferir, à época da propositura da ação em que foi proferida a decisão recorrida, remuneração bruta inferior ao limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº 56/04.

2. Remessa e recurso voluntário conhecidos, mas não providos.

- 2000.0102.5009-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 - Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
 - ESTAGIÁRIO - REGIS LUIZ J. DE ALCANTARA
 - Apelado : ZULEIDE REBOUÇAS PORTO PINHEIRO
 - Apelado : FRANCISCO MACHADO PINHEIRO
 - Apelado : OLAVO BASTOS SALES
 - Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
 - Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
 - Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
 - Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
 - Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
 - Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para provê-lo integralmente.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LEI ESTADUAL Nº 12.582/96. REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA. SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL. AGENTE DO TESOUREO ESTADUAL (TAF 25). REPOSICIONAMENTO PARA O CARGO ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL. DECESSO REMUNERATÓRIO. INOCORRÊNCIA. (ART. 5º, INC. XXXVI E ART. 40, § 4º, AMBOS DA CF). PRETENSÃO VIOLAÇÃO AO DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA. EM SE TRATANDO DE REESTRUTURAÇÃO DE PLANO DE CARGOS E CARREIRA, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OFENSA AO DIREITO ADQUIRIDO QUANDO O REPOSICIONAMENTO DOS ALUDIDOS CARGOS FOI REALIZADO MEDIANTE OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS, NÃO SE VERIFICANDO, PORTANTO, QUALQUER DECESSO REMUNERATÓRIO. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

- 2000.0136.2421-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 - Apelado : FICO - FORNECEDORA E IMPORTADORA COMERCIAL LTDA
 - Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
 - Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
 - ESTAGIÁRIO - JULIANA CIDRAO
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.
- Ementa : PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. ICMS. MANDADO DE SEGURANÇA. REEXAME NECESSÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. A apreensão de mercadoria é devida somente para proceder a conferência e autuação, porquanto, integrante do poder de polícia e fiscalização do Estado. Lavrado o respectivo auto, quando a mercadoria está desacompanhada de documento fiscal idôneo, há que se proceder a liberação dos bens, pois o Fisco detém os meios legais e necessários para a eventual cobrança do tributo e da multa. Retida a mercadoria como método de coação para a cobrança de tributo ou multa, verifica-se a ilegalidade da conduta do Fisco. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 2005.0011.2041-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- ESTAGIÁRIO - MARIANA CHAVES CARVALHO
- Apelado : ROBSON CAMPOS GIRAO
- Rep. Jurídico : 3217 - CE ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA
- Rep. Jurídico : 13068 - CE ANTONIO JEFFERSON BEZERRA CASTELO ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15705 - CE GERAULINO CALHEIRA SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da remessa necessária e da apelação cível, dando-lhes provimento para reformar a sentença monocrática considerando legal a não participação nas fases subsequentes de concurso público por força de reprovação no exame físico de caráter eliminatório com previsão legal.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. EXAME FÍSICO. REPROVAÇÃO. DIREITO À PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO E POSSE. IMPOSSIBILIDADE. Apelação e remessa necessária conhecidas e providas. Sentença reformada

- 2005.0012.0805-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PENTECOSTE
- Apelante : MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CE
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Apelado : JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
- Rep. Jurídico : 7323 - CE FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA CIRINO
- Rep. Jurídico : 17866 - CE JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso de apelação, mas julgá-lo improcedente, nos termos do voto da relatora

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DESCONTO DE VENCIMENTO DE JURADO QUE COMPARECE A SESSÃO DO JÚRI. ILEGALIDADE. SENTENÇA MANTIDA.

1.O serviço do Júri é obrigatório, sendo vedado qualquer desconto nos vencimentos do jurado sorteado que comparecer às sessões.

2. No caso dos autos, o Impetrante foi sorteado para compor a lista do corpo de jurados do 4º Tribunal do Júri da Comarca de Fortaleza durante o período de 2 de fevereiro a 10 de dezembro de 2005, cujas sessões, conforme plenamente demonstrado, ocorriam nas quartas, quintas e sextas-feiras.

3. Ilegal e injusto, assim, que tenha qualquer redução de vencimentos decorrente da ausência ao trabalho em função do serviço obrigatório prestado como jurado.

4. Recurso conhecido, mas improvido, mantendo-se integralmente a sentença.

- 2005.0014.6926-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 - Apelante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
 - ESTAGIÁRIO - MARIANA CHAVES DE CARVALHO
 - Apelado : ROBSON CAMPOS GIRÃO
 - Rep. Jurídico : 3217 - CE ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA
 - Rep. Jurídico : 13068 - CE ANTONIO JEFFERSON BEZERRA CASTELO ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 15705 - CE GERAULINO CALHEIRA SILVA
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado

do Ceará, por unanimidade, em conhecer da remessa necessária e da apelação cível, dando-lhes provimento para reformar a sentença monocrática considerando legal a não participação nas fases subseqüentes de concurso público por força de reprovação no exame físico de caráter eliminatório com previsão legal.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. EXAME FÍSICO . REPROVAÇÃO. DIREITO À PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO E POSSE. IMPOSSIBILIDADE. Apelação e remessa necessária conhecidas e providas. Sentença reformada

- 2006.0005.6743-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DÉBORA DIÓGENES DE MELO XIMENES
- Apelado : A DE ALCANTARA PONTES EPP
- Rep. Jurídico : 16641 - CE CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. ICMS. MANDADO DE SEGURANÇA. REEXAME NECESSÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. A apreensão de mercadoria é devida somente para proceder a conferência e autuação, porquanto, integrante do poder de polícia e fiscalização do Estado. Lavrado o respectivo auto, quando a mercadoria está desacompanhada de documento fiscal idôneo, há que se proceder a liberação dos bens, pois o Fisco detém os meios legais e necessários para a eventual cobrança do tributo e da multa. Retida a mercadoria como método de coação para a cobrança de tributo ou multa, verifica-se a ilegalidade da conduta do Fisco. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E NÃO PROVIDA.
- 2006.0023.9162-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA
- Apelado : API INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E PLASTICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 10530 - CE ERNANI BRIGIDO SILVA NETO
- Rep. Jurídico : 11116 - CE UILTON DE SOUSA LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. ICMS. MANDADO DE SEGURANÇA. REEXAME NECESSÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. A apreensão de mercadoria é devida somente para proceder a conferência e autuação, porquanto, integrante do poder de polícia e fiscalização do Estado. Lavrado o respectivo auto, quando a mercadoria está desacompanhada de documento fiscal idôneo, há que se proceder a liberação dos bens, pois o Fisco detém os meios legais e necessários para a eventual cobrança do tributo e da multa. Retida a mercadoria como método de coação para a cobrança de tributo ou multa, verifica-se a ilegalidade da conduta do Fisco. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E NÃO PROVIDA.
- 2006.0025.5248-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- ESTAGIÁRIO - RENATA BANDEIRA DE MELO GONDIM
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso de apelação, para julgá-lo improcedente, nos termos do voto

da relatora.

Ementa : PROCESSO CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. NECESSIDADE DE INTERESSE PROCESSUAL.

1. Para propor uma demanda judicial e para obter sentença de mérito, é necessária a presença das condições da ação, dentre elas, interesse processual, que se consubstancia na necessidade do autor vir a juízo e na utilidade que o provimento jurisdicional poderá lhe proporcionar.
2. No caso dos autos, observa-se que a recorrente insurge-se contra a classificação de vencedora de Pregão Eletrônico, embora tenha obtido o 24º lugar no Certame. Fácil constatar que a desclassificação da vencedora nenhum proveito traria à Impetrante, pelo que caminhou certo o Juízo a quo em considerar totalmente ausente seu interesse processual.
3. Recurso voluntário conhecido e improvido.

- 2007.0012.9865-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FINANCEIRA ALFA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 239592 - SP FABIANA FISCHER DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - IVO LUNGUINHO BARBOSA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO ZEIDAN BRAGA
- Apelado : FRANCISCA HENRIQUE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 2007.0012.9865-6/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NA FORMA SIMPLES. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.
- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.
- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito, entendimento também comungado pelo Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento do incidente de processo ocorrido no Recurso Especial nº 1.061.530.
- É inválida a cumulação de comissão de permanência com

correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.
 - A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).
 - Não descaracteriza a mora o ajuizamento isolado de ação revisional, nem mesmo quando o reconhecimento de abusividade incidir sobre os encargos inerentes ao período de inadimplência contratual.
 - Apelação provida em parte.
 - Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2000.0111.6599-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE IVAN SIMPLICIO
- Rep. Jurídico : 6755 - CE JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 8641 - CE JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico : 10332 - CE ALEXANDRE FERREIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 16648 - CE VANESSA MARQUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17121 - CE AMANDA MELISSA GARCIA LIMA
- ESTAGIÁRIO - SUYANE SILVA SOUSA
- Embargado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, tomar conhecimento dos presentes embargos declaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. FINS DE PREQUESTIONAMENTO. OMISSÃO INEXISTENTE.

I - Incabíveis embargos declaratórios quando, sob invocar o intuito de prequestionar matéria sobre a qual não se posicionou o acórdão recorrido, cinge-se ao desiderato alterativo do decisório.

II - Não cabimento de aclaratórios quando a matéria suscitada restou suficientemente deliberada, elegendo, contudo, tese diversa da defendida pelo embargante. Inexistência da omissão apontada.

III - Rejeição dos embargos ante seu teor de mero inconformismo em face da sucumbência, com visto de reapreciação de questões já decididas.

IV - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC.

V - Invislumbrável na hipótese da rejeição liminar prejuízo à parte embargada pela sua não audiência. Ausência de nulidade, a teor do parágrafo 1º do art. 249 do CPC.

VI -Prevalência da Súmula nº 18 do TJ-CE.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

- 2002.0000.0184-5/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Autor : FRANCISCO LUIZ THELMO CAVALCANTE MENDES
- Autor : SILVANA DAVID PIRES
- Rep. Jurídico : 8217 - CE JOSE RUBENS PIRES FEITOZA
- Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA

- Reu : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer do recurso oficial, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, para negar-lhe provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA - CONDICIONAMENTO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR À QUITAÇÃO DAS RESPECTIVAS MULTAS EXPEDIDAS PELA ETTUSA - ILEGALIDADE - ADMINISTRAÇÃO - MEIOS JUDICIAIS PARA A COBRANÇA DAS SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS AO ADMINISTRADO - DISPOSIÇÃO - ETTUSA - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - IMPOSSIBILIDADE - CONCESSÃO DA SEGURANÇA - SENTENÇA MANTIDA.

I.- À Administração não é dado condicionar o licenciamento dos veículos sob sua fiscalização ao prévio pagamento das multas aplicadas aos condutores, eis que dispõe de medidas judiciais próprias à cobrança daquelas sanções pecuniárias.

II.- A ETTUSA, como pessoa jurídica de direito privado que é, não tem o condão de aplicar multas, eis que atividade inerente ao poder de polícia, que é exercido exclusivamente por pessoas jurídicas de direito público, sem possibilidade de delegação.

III.- Sentença confirmada.

- 2005.0013.8022-4/1 - REMESSA EX OFFICIO
- Autor : BRASIL INDUSTRIAL VEICULOS ESPECIAIS LTDA
- Rep. Jurídico : 9532 - CE AUGUSTO RANIERI BRITO
- Reu : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.
 Ementa : PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. ICMS. MANDADO DE SEGURANÇA. REEXAME NECESSÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. A apreensão de mercadoria é devida somente para proceder a conferência e autuação, porquanto, integrante do poder de polícia e fiscalização do Estado. Lavrado o respectivo auto, quando a mercadoria está desacompanhada de documento fiscal idôneo, há que se proceder a liberação dos bens, pois o Fisco detém os meios legais e necessários para a eventual cobrança do tributo e da multa. Retida a mercadoria como método de coação para a cobrança de tributo ou multa, verifica-se a ilegalidade da conduta do Fisco. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 2006.0027.0962-7/1 - REMESSA EX OFFICIO
- Autor : CIA SULAMERICANA DE TABACOS
- Rep. Jurídico : 51251 - MG DENIO PIRES SILVA
- Reu : CHEFE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.
 Ementa : PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. ICMS. MANDADO DE SEGURANÇA. REEXAME NECESSÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. A apreensão de mercadoria é devida somente para proceder a conferência e autuação, porquanto, integrante do poder de polícia e fiscalização do Estado. Lavrado o respectivo auto, quando a mercadoria está desacompanhada de documento fiscal idôneo, há que se proceder a liberação dos bens, pois o Fisco detém os meios legais e necessários para a eventual cobrança do tributo e da multa. Retida a mercadoria como método de coação para a cobrança

de tributo ou multa, verifica-se a ilegalidade da conduta do Fisco. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

**2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 164 - Ano: 2009

- 2000.0014.8244-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA
- Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Apelado : MARIA JARINA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 9288 - CE OTONIEL AJALA DOURADO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário, dando provimento em parte a primeira e negando provimento ao segundo, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : DIREITO ADMINISTRATIVO. PROVENTOS DE APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA, ESPECIAL DE DESEMPENHO E DE ESPECIALIZAÇÃO. PERCEPÇÃO A MENOR. IMPOSSIBILIDADE. INCORPORAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES PERCEBIDAS AO TEMPO DO SERVIÇO ATIVO.

I - As Cortes Superiores entendem que as gratificações de caráter geral (gratificação especial de desempenho) incorporam-se aos vencimentos daqueles que passam à inatividade, bem como são estendidas a esses, caso haja previsão legal outorgando referido direito aos servidores da ativa.

II - Quanto às gratificações percebidas em razão das peculiaridades da função (gratificação de risco de vida ou saúde), os Tribunais Superiores apenas não admitem a sua percepção pelos servidores ativos, que se aposentaram antes da sua instituição, bem como por aqueles que não preencheram, quando em atividade, os requisitos para o seu recebimento.

III - Remessa e recurso conhecidos, sendo provida em parte a primeira e improvida o segundo.

- 2000.0139.5015-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MANOEL GOMES DE MOURA
- Rep. Jurídico : 7387 - CE CIRO BARBOSA DOS SANTOS
- Apelado : CATUNDA BRASILEIRO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 5359 - CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES
- Rep. Jurídico : 5541 - CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12925 - CE RODRIGO UCHOA DE PAULA
- Rep. Jurídico : 14176 - CE KARINE SARMENTO DORNELLES
- Rep. Jurídico : 15321 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES FILHO
- ESTAGIÁRIO - MARIO FERREIRA DE PRAGMACIO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - MEDIDA CAUTELAR - ACOLHIMENTO EM DECISÃO QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO PRINCIPAL - INCONSISTÊNCIA JURÍDICA DO ARRAZOADO RECURSAL - MANUTENÇÃO.

1. Tendo a cautelar por objeto assegurar a eficácia do processo de conhecimento, uma vez julgada procedente a ação principal, não há alternativa senão emprestar o mesmo tratamento à medida preparatória em apreço, pela configuração dos requisitos legais pertinentes a esta.

2. Decisão devidamente fundamentada que acolhe pleito cautelar em tais circunstâncias se me afigura justa e adequada à realidade probante dos autos, e, como tal, não merece o reparo

pretendido, máxime diante de argumentação desnuda de fomento de direito. 3. Recurso conhecido, porém improvido.

- 2000.0140.3758-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MANOEL GOMES DE MOURA
- Rep. Jurídico : 7387 - CE CIRO BARBOSA DOS SANTOS
- Apelado : CATUNDA BRASILEIRO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 5359 - CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES
- Rep. Jurídico : 5541 - CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 14176 - CE KARINE SARMENTO DORNELLES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - COBRANÇA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCEDÊNCIA - INCONSISTÊNCIA JURÍDICA DO ARRAZOADO RECURSAL - MANUTENÇÃO.

1. Decisão devidamente motivada que, arrimada na prova documental trazida à apreciação judicial, reconhece comprovada a contratação do serviço de recuperação do ativo acionário questionado, se me afigura justa, por adequada à realidade dos autos, e, como tal, não se encontra sujeita à reforma perseguida, máxime diante de argumentação desnuda de conteúdo jurídico.

2. Apelo conhecido, porém improvido.

- 2001.0000.2211-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Apelado : VALERIA DE CASTRO CHAGAS
- Rep. Jurídico : 4324 - CE WILLIAMS DA SILVA BRITO
- Rep. Jurídico : 8292 - CE FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da remessa oficial e do recurso de apelação, para julgá-los improcedentes, nos termos do voto da relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PENSÃO POR MORTE. PERCEPÇÃO A MENOR. IMPOSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA N. 23 DO TJCE.

1. A pensão devida aos dependentes do servidor falecido há de refletir o que este percebia em atividade.

2. Defeso é excluir da pensão, ao argumento de que se trata de vantagem própria da atividade, esta ou aquela parcela.

3. Matéria pacificada nesta Corte de Justiça.

4. Remessa e recurso voluntário conhecidos e improvidos.

- 2002.0001.0056-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Segunda Câmara Cível, à unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - RESERVA REMUNERADA - PARCELAS PECUNIÁRIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE - INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS - PARCELAS PRETÉRITAS - IMPOSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO PELA VIA MANDAMENTAL - SÚMULA 271 DO STF - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

I - Nos termos do art. 40, § 8o, da Carta Magna de 88, os proventos de aposentadoria e a pensão serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em

atividade.

II - As parcelas pecuniárias de caráter “pro labore faciendo” ou “propter laborem”, entendidas como aquelas concedidas em virtude das peculiaridades do serviço, não podem ser incluídas aos proventos, salvo se existir expressa disposição legal nesse sentido, como na hipótese em comento.

III - Garante-se aos aposentados e pensionistas a concessão de vantagens que, a despeito da denominação, tenham a natureza de vantagem incorporável, como é o caso da diária ocupacional e do abono policial militar. Precedentes do Supremo Tribunal Federal.

IV - Os valores ilegitimamente subtraídos da impetrante, antes da propositura do mandado de segurança, não podem ser conferidos através da via eleita, em face da Súmula 271 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, segundo a qual a concessão de mandado de segurança não produz efeitos patrimoniais em relação a período pretérito, os quais devem ser reclamados administrativamente ou pela via judicial própria.

V - Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2002.0004.7845-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : J BRASIL TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
- Apelante : JOSE BRASIL DE PAULA
- Apelante : TEREZINHA DE JESUS FROTA DE PAULA
- Apelante : JORGE LEITE CHIANCA
- Apelante : SILVANA MARIA DE PAULA CHIANCA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado : BB FINANCEIRA S/A , CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 7216 - CE TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 9710 - CE ANTONIO FABIO LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 12928 - CE PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Câmara, à unanimidade de votos, conhecer da apelação, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, para dar-lhe provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : CIVIL E COMERCIAL - CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - BUSCA E APREENSÃO - DILAÇÃO PROBATÓRIA - MATÉRIA A SER POSITIVADA NA CONTESTAÇÃO - INCIDÊNCIA DO CDC - PROIBIÇÃO DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - JUROS REMUNERATÓRIOS - EXPURGO DO ART. 192, §3º, DA CF, PELA EC/40 - RECURSO QUE SE DÁ PROVIMENTO.

I _ Admissibilidade da ampla defesa outorgada ao devedor em face da necessidade de verificar-se se caracterizada ou não no caso a mora “debetoris”.

II - A relação banco/consumidor encontra-se totalmente amparada pelo Código de Defesa do Consumidor, ensejando, por conseguinte, a sua completa aplicação aos contratos de mútuo bancário.

III. No tocante à capitalização de juros, subsiste o preceito do art. 4º do Decreto 22.626/33, contrário ao anatocismo, redação que não foi revogada pela Lei n. 4.595/64.

IV - A EC/40 encerrou de vez a discussão acerca do art. 192, §3º, da Carta Magna, retirando-o do ordenamento jurídico brasileiro.

VI - Recurso conhecido e provido.

- 2003.0004.1340-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES

- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8321 - CE ANTONIO GONCALVES SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - ALLAN XENOFONTE DE BRITO
- ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - RENATO ESMERALDO PAES
- ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
- ESTAGIÁRIO - ALINE PAULO SERVIO DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
- ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - EVA NARA GOMES DE BRITO LIMA
- ESTAGIÁRIO - FABIO BONAVIDES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - ISMAEL MATTOS CARDOSO
- ESTAGIÁRIO - IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - LARA PINHEIRO BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA FARIAS PONTES
- ESTAGIÁRIO - PAULA MOREIRA NEVES PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
- Apelado : LOURIVAL AUGUSTO E CIA - LTDA
- Apelado : LOURIVAL AUGUSTO E SILVA
- Apelado : MARIA ZULEIDE DE AMORIM SILVA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10088 - CE CRISLENE GOMES DE MORAES NOBRE
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : A C O R D A a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária e à unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da relatora. Integra este o relatório lançado na forma regimental.

Ementa : CÍVEL E COMERCIAL - APELAÇÃO CÍVEL - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, VI DO CPC. - NOTA PROMISSÓRIA - TÍTULO EXECUTIVO EX VI LEGIS. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2005.0022.0683-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 14106 - CE JANAINA CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 9677 - CE ANTONIA PEREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15387 - CE RENATA MAMEDE CARNEIRO AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- Rep. Jurídico : 16508 - CE HELCIO ALVES DE VASCONCELOS
- Apelado : LEANDRO TADEU DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 11778 - CE TEODORICO GUIMARAES NETO
- Rep. Jurídico : 11522 - CE REGINA PEREIRA GONDIM
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº. 2005.0022.0683-0/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer dos recursos em referência para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO (CHEQUE ESPECIAL). DISCUSSÃO ACERCA DE SUAS CLÁUSULAS. AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL. LIMITAÇÃO DE JUROS REMUNERATÓRIOS A 12% AO ANO. IMPOSSIBILIDADE. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. POSSIBILIDADE NA ESPÉCIE. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. INVALIDADE. MORA DESCARACTERIZADA. NEGATIVAÇÃO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, que se deu em 31/03/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- É inválida, porém, a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios, descaracterizada a mora solvendi.

- Uma vez reconhecido o direito à revisão contratual, a retirada do nome do demandante dos cadastros de inadimplentes é medida que se impõe, desde que o saldo devedor, depois de devidamente apurado em sede de liquidação de sentença, seja pago pela parte em prazo razoável estabelecido pelo juiz de primeiro grau.

- Sucumbência recíproca, em partes iguais (CPC 21 caput).

- Apelações parcialmente providas.

- 2006.0017.6189-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Apelado : RENATA EMILLIANY DE OLIVEIRA GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 8511 - CE DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12628 - CE SUZANA FORTUNA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 12841 - CE TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelações nº 2007.0011.7560-0/1 e 2006.0017.6189-7/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer dos recursos em referência para, no mérito, desprover o apelo manejado na ação de busca e apreensão e dar parcial provimento ao recurso da revisional, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO REVISIONAL E DE BUSCA E APREENSÃO (CONEXA) SUPERVENIENTE. APLICAÇÃO DO CDC. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. TAXA REFERENCIAL (TR) PACTUADA COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. VALIDADE. DESCARACTERIZAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR. EXTINÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO. MANUTENÇÃO DO BEM NA POSSE DO AUTOR. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- Já é pacífico na Corte de Uniformização Infraconstitucional (Súmula 297), a aplicação do CDC aos contratos com instituições financeiras.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito.

- É inválida, porém, a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.

- Assente na jurisprudência a possibilidade de utilização da TR como índice de correção monetária, desde que pactuada entre as partes (STJ, Súmula 295).

- Conexão entre os feitos.

- Ante a ausência de mora do devedor, é de ser extinta a ação de busca e apreensão.

- Apelações da instituição financeira da revisional provida em parte.

- Apelação da busca e apreensão desprovida.

- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2007.0011.3836-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
- PROCURADOR - PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer da apelação, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, mas para negar-lhe provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado

Ementa : APELAÇÃO. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. LEASING. ISS. NÃO INCIDÊNCIA.

1. Na esteira de inúmeros julgados dos pretórios estaduais, o ISS não incide sobre a operação de leasing financeiro, por não constituir prestação de serviços.

2. Apelo conhecido, mas improvido.

- 2007.0011.7560-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 18871 - CE GUILHERME BORBA PALMEIRA
- Rep. Jurídico : 209431 - SP ADRIANA APARECIDA FERRAZONI
- Rep. Jurídico : 18870 - CE LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA
- ESTAGIÁRIO - MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA
- Apelado : RENATA EMILLIANY DE OLIVEIRA GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 8511 - CE DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelações nº 2007.0011.7560-0/1 e 2006.0017.6189-7/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer dos recursos em referência para, no mérito, desprover o apelo manejado na ação de busca e apreensão e dar parcial provimento ao recurso da revisional, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO REVISIONAL E DE BUSCA E APREENSÃO (CONEXA) SUPERVENIENTE. APLICAÇÃO DO CDC. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. TAXA REFERENCIAL (TR) PACTUADA COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. VALIDADE. DESCARACTERIZAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR. EXTINÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO. MANUTENÇÃO DO BEM NA POSSE DO AUTOR. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- Já é pacífico na Corte de Uniformização Infraconstitucional (Súmula 297), a aplicação do CDC aos contratos com instituições financeiras.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito.

- É inválida, porém, a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.

- Assente na jurisprudência a possibilidade de utilização da TR como índice de correção monetária, desde que pactuada entre as partes (STJ, Súmula 295).

- Conexão entre os feitos.

- Ante a ausência de mora do devedor, é de ser extinta a ação de busca e apreensão.

- Apelações da instituição financeira da revisional provida em parte.

- Apelação da busca e apreensão desprovida.

- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2007.0012.5787-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ROGERIA MARIA SETUBAL OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Relator(a):. Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 2007.0012.5787-9/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12%

AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NA FORMA SIMPLES. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito, entendimento também comungado pelo Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento do incidente de processo ocorrido no Recurso Especial nº 1.061.530.

- É inválida a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.

- A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).

- Apelação provida em parte.

- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2007.0019.1973-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO HONDA S.A
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Rep. Jurídico : 16474 - CE MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES
- Rep. Jurídico : 16720 - DF WALTER SPIELKAMP
- Apelado : ANTONIO ERIVALDO COSTA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA
- ESTAGIÁRIO - DAVILA DE ARAUJO E ARAGAO CARVALHEDO
- Relator(a):. Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 2007.0019.1973-1/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : AÇÃO REVISIONAL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. REVISÃO DE CONTRATO. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DO CDC CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NA FORMA SIMPLES. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

- O CDC é aplicado na possibilidade de rever os contratos bancários. Súmula nº 297 do STJ.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito, entendimento também comungado pelo Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento do incidente de processo ocorrido no Recurso Especial nº 1.061.530.

- É inválida a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.

- A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).

- Apelação provida em parte.

- Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

- 2000.0136.6148-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS

- Embargado : MARIA NAZARETH DE CARVALHO
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios Cíveis n.º 2000.0136.6148-6/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso nos termos do voto do relator.
- Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 535 DO CPC.
- Não havendo contradição, obscuridade ou omissão no decisum recorrido, não pode ser outro o entendimento do Tribunal senão o de rejeição dos embargos.
- Não há omissão em acórdão que examina todas as questões propostas pelas partes.
- Recurso conhecido, mas improvido.

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 128 - Ano: 2009

- 2006.0029.9642-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 - Embargado : MANOEL MESSIAS LIMA DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA
 - Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
 - Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
 - Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
 - Rep. Jurídico : 14126 - CE LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA
 - Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
 - Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
 - Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
 - Rep. Jurídico : 16648 - CE VANESSA MARQUES DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 17121 - CE AMANDA MELISSA GARCIA LIMA
 - ESTAGIÁRIO - SUYANNE SILVA SOUSA
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: O embargante acima nomeado interpõe Embargos Declaratórios com efeito modificativo.
- A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.
- Assim, intime-se a parte contrária para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de cinco (05) dias.
- Intime-se.
- Fortaleza, 04 de maio de 2009.
- Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora
- 2003.0011.2358-6/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
 - Embargado : MARIA OLI DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: O embargante acima nomeado interpõe Embargos Declaratórios com efeito modificativo.
- A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.
- Assim, intime-se a parte contrária para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de cinco (05) dias.
- Intime-se.
- Fortaleza, 04 de maio de 2009.
- Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora
- 2005.0007.7662-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
 - Embargado : MARIA INES DE BRITO LIMA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: O embargante acima nomeado interpõe Embargos Declaratórios com efeito modificativo.
- A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.
- Assim, intime-se a parte contrária para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de cinco (05) dias.
- Intime-se.
- Fortaleza, 04 de maio de 2009.
- Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora
- 2005.0002.7857-4/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
 - Embargado : ROSA CRUZ MACEDO
 - Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
 - Rep. Jurídico : 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
 - Rep. Jurídico : 13330 - CE FRANCISCO ELDO DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 16674 - CE DANIELLI CRUZ SAMPAIO
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: O embargante acima nomeado interpõe Embargos Declaratórios com efeito modificativo.
- A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.
- Assim, intime-se a parte contrária para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de cinco (05) dias.
- Intime-se.
- Fortaleza, 04 de maio de 2009.
- Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora
- 2000.0016.0729-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 - Agravado : FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Despacho: Em face do longo lapso temporal havido entre a interposição deste recurso e o presente apreciatório, intime-se a parte agravante, na pessoa do seu procurador judicial, bem como a parte agravada, para dizerem se ainda possuem interesse na continuidade do feito.
- Intime-se.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 30 de abril de 2009.
- Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator
- 2002.0000.1990-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : EDILSON MINEIRO SA JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
 - Agravado : ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMACOES LTDA
 - Agravado : MARDONIO JUNIOR MATOS DUARTE
 - Rep. Jurídico : 3598 - CE CARLOS ALBERTO MENDES FORTE
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Despacho: Em face do longo lapso temporal havido entre a interposição deste recurso e o presente apreciatório, intime-se a parte agravante, na pessoa do seu procurador judicial, bem como a parte agravada, para dizerem se ainda possuem interesse na continuidade do feito.
- Intime-se.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 04 de maio de 2009.
- Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator
- 2000.0015.7624-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR -
 - Agravado : RAIMUNDO RICARDO ALMEIDA GUIMARAES
 - Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 - Estagiario : FRANCISCO LUIS MARQUES RIBEIRO FILHO

- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Em face do parecer da PGJ às fls. 97/98 opinando pela perda de objeto do presente recurso, uma vez que o Concurso para o Cargo de Soldado Pronto da Polícia Militar ocorreu em 2000, intime-se a parte agravante, na pessoa de seu Procurador Judicial, bem como a parte agravada para informarem a classificação final do certame, advertindo-as que a inércia implicará na extinção do presente recurso.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de maio de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator
- 2004.0006.3721-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCOS S/A
- Rep. Jurídico : 116356 - SP SELMA DOS SANTOS LIRIO
- Rep. Jurídico : 214737 - SP MARCUS FABIO DA SILVA PIRES
- Agravado : RICARDO MAGALHAES LINHARES LIMA
- Agravado : DANYA MARIA SANTIAGO LINHARES
- Rep. Jurídico : 13295 - CE DANIEL GAZE FABRIS
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Em face do longo lapso temporal havido entre a interposição deste recurso e o presente apreciatório, intime-se a parte agravante, bem como a parte agravada, para dizerem se ainda possuem interesse na continuidade do feito.
Intime-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de maio de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator
- 2000.0139.3387-7/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : BANCO PANAMERICANO S A
- Rep. Jurídico : 4237 - CE ANTONIO AURENIZO TAVARES
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 24696 - PR AFONSO MARIA BUENO
- Rep. Jurídico : 16362 - CE HELLEN ROCHA TAVARES
- Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- ESTAGIÁRIO - TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA
- ESTAGIÁRIO - MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO
- ESTAGIÁRIO - ITALO SILVA DANTAS
- Embargado : INES XAVIER MARTINS
- Rep. Jurídico : 7323 - CE FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA CIRINO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Abra-se vista dos autos à autora/apelada/embargada para dizer se o acordo cujo instrumento repousa às fls. 148/149 foi executado em todos os seus termos, tendo em vista a existência de julgamento do apelo, bem como de posterior interposição de embargos declaratórios.
Exp. nec.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.
Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator
- 2000.0128.2988-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA NAGELA CAVALCANTE BANDEIRA
- Apelante : EDNA MARIA DE SOUZA CORREIA
- Apelante : JOSE PASSOS DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - AUDERI MARTINS
- Apelado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: Recebido o apelo (fl. 94), determinou a magistrada processante a intimação do recorrido para oferecer contra razões.
À fl. 95 repousa certidão de publicação, todavia, consoante assenta a douta Procuradora de Justiça que firmou a promoção de fl. 105, não se encontra assinada, sequer consta a informação da edição do Diário da Justiça na qual circulou o despacho de fl 94. Igualmente não há nos autos certidão de transcurso do prazo.
Constatada irregularidade procedimental, nos termos das quotas de fls. 105 e 111/112, converto o julgamento do feito em diligências, determinando que o Juízo processante proceda à intimação do apelado para o oferecimento de contra-razões, certificando a publicação e a decorrência do prazo, acaso flua in albis.

Cumpridas as diligências supra, retornem os autos conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 108 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0013.1814-2/0 - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Segredo de Justiça

Rep. Jurídico : 6143 - CE FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA

Rep. Jurídico : 7126 - CE MARIA AMELIA SILVA LIMA

Rep. Jurídico : 5305 - CE MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS

Rep. Jurídico : 16136 - CE MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 17148 - CE MELISSA OURIVES VEIGA

Rep. Jurídico : 17862 - CE FRANCISCA MAYANA DE FREITAS

Rep. Jurídico : 13600 - CE SILVANA MENESCAL SARAIVA

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0002.7770-0/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA

Agravado : JOSE VICENTE EUCELIO VIANA

Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0017.8486-9/0 - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Segredo de Justiça

Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA

Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES

Rep. Jurídico : 18641 - CE ALINE LOPES COLAÇO

Rep. Jurídico : 15581 - CE MATHEUS MENDES REZENDE

Rep. Jurídico : 9851 - CE ESPEDITO AFONSO JUNIOR

Rep. Jurídico : 14663 - CE MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0023.5364-0/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA LUCIA F. COLARES

Agravado : FRANCISCA ALDENIR FREITAS UCHOA

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO

CEARA

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0126.7507-6/1 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : LIBRA AGENCIA DE VIAGENS E CAMBIO LTDA

Apelante : CAROLINE PINHEIRO BELCHIOR

Apelante : ROBERTO MAIA PINHEIRO

Apelante : PATRICIA MAIA PINHEIRO

Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO

Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO

Rep. Jurídico : 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA

Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS

Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES

Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA

Apelado : MARIO MARANA

Rep. Jurídico : 10221 - CE JOSE RENATO FERREIRA TORRANO

Rep. Jurídico : 13225 - CE LETICIA SJOMAN TORRANO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0008.4451-4/0 - 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : JOSE DE ANCHIETA CANDIDO DOURADO

Rep. Jurídico : 10874 - CE GILCIRA DE QUEIROZ CARNEIRO DOURADO

Rep. Jurídico : 12964 - CE GILSON DE QUEIROZ CARNEIRO

Apelado : FRANCISCO HELIFLAVIO LINHARES

Rep. Jurídico : 10624 - CE NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0008.4449-0/0 - 27ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MARCIO NONATO DE AZEVEDO

Apelante : ELISIETE ALMIRANTE DE AZEVEDO

Rep. Jurídico : 4756 - CE CARMEN ELEONORA R DE SOUSA

Rep. Jurídico : 5106 - CE IVONETE XAVIER NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 10575 - CE FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER

Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR

Rep. Jurídico : 12282 - CE WOLNEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 14454 - CE SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ

Apelado : PT AGUIAR

Inventariante parte passiva : VERA ROZANE ARAUJO AGUIAR

Rep. Jurídico : 3004 - CE RILDSON MAGALHAES MARTINS

Rep. Jurídico : 4246 - CE PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES

Rep. Jurídico : 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL

Rep. Jurídico : 9265 - CE JOSE RODRIGUES CARNEIRO

Rep. Jurídico : 11985 - CE FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA

Apelado : ESPOLIO DE PAULO DE TARSO RODRIGUES AGUIAR

Rep. Jurídico : 1638 - CE JOSE EVANDRO DE VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 3004 - CE RILDSON MAGALHAES MARTINS

Rep. Jurídico : 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0009.9985-0/0 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO FORTALEZA

PROCURADOR - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA

Apelado : ESPLANADA HOTEIS S.A.

Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
Rep. Jurídico : 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS

Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0012.0144-5/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ (COMARCA DE AQUIRAZ)

Segredo de Justiça

Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

Rep. Jurídico : 6015 - CE JOSE BRASILINO DE FREITAS

Rep. Jurídico : 9859 - CE KLEBER DOS SANTOS E SILVA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0013.4907-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES (COMARCA DE CAMPOS SALES)

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA

Apelado : MAURO DANIEL NUNES-ME

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Fortaleza, 12 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

7.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

2ª CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 01

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) IZAC GENUÍNO DO NASCIMENTO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 11.768, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2001.0001.3115-5/1**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARA e RAIMUNDA TELES DE ARAUJO, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

2ª CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 02

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Município de Fortaleza EVERTON LUIS

GURGEL SOARES, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2008.0020.9380-0/0**, em que figuram como partes, MUNICIPIO DE FORTALEZA e HOSPITAL SAO CARLOS LTDA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível

2ª CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 03

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Estado ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2000.0099.9748-3/1**, em que figuram como partes, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA e FARMACIA TELE-JUCA LTDA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
2ª CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 04

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) FRANCISCO APRÍGIO DA SILVA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 9.073, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2006.0022.6130-8/0**, em que figuram como partes, - (PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA) - , sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
2ª CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 05

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 14.073, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2006.0023.5879-4/2**, em que figura como parte, UNIBANCO UNIAO BANCOS BRASILEIROS S/A, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
2ª CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 06

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no

uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Município de Fortaleza FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2002.0002.5437-9/0**, em que figuram como partes, MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE e EDUARDO MORAIS ALCANTARA e outra, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
2ª CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 07

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) RAFHAEL PESSOA MOTA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 17.200, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2007.0001.9502-0/0**, em que figuram como partes, HENRIQUE ANTONIO FONSECA DA MOTA e BANCO DO BRASIL S/A, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
2ª CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 08

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 14.714, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2006.0016.2672-8/1**, em que figuram como partes, MUNDO OPTICO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA e outros e HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
2ª CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 09

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 6.986, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2000.0204.9834-0/1**, em que figuram como partes, MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU e MARIA ALBENI HONORATO PINHEIRO DA SILVA e outros, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
2ª CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 10

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) EURIDES RODRIGUES DE PAULA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 5.621, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2009.0001.8007-0/0**, em que figuram como partes, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO e REAL PISOS E COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível

2ª CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 11

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Estado CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2005.0003.5577-3/0**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARA e CARLOS EDUARDO VIEIRA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível

2ª CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 12

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 13.149, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2006.0011.0245-1/1**, em que figuram como partes, ALS COMERCIAL LTDA e FERRAZ FACTORING LTDA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível

2ª CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 13

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 6.023, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2007.0014.2631-0/1**, em que figuram como partes, MUNICIPIO DE FORTALEZA e INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S.A - INCORPA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do

Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
2ª CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 14

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 12.842, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2008.0040.0080-0/0**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARA e CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
2ª CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 15

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 5.912, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2008.0016.0269-8/1**, em que figuram como partes, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO ESTADUAL DO CEARÁ - MOVA-SE e ESTADO DO CEARA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
2ª CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 16

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) MARIA DO SOCORRO FREIRE, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 4.977, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2009.0003.4460-0/0**, em que figuram como partes, MUNICIPIO DE FORTALEZA e POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
2ª CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 17

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) EURIDES RODRIGUES DE PAULA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 5.621, para, no prazo de 24 (vinte e

quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2005.0007.3751-0/0**, em que figuram como partes, COLEGIO POSITIVO e outros e SOCIEDADE EDUCACIONAL POSITIVO LTDA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
2ª CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS Nº 18

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Estado GERMANO VIEIRA DA SILVA, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2008.0005.8467-0/1**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARÁ e CÁSSIA RIBEIRO LAGO e outro, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 01

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) JOAQUIM MIGUEL GONÇALVES, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 5.984, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0014.5018-3/0**, em que figuram como partes, MARIA LOUZINHA LEITE FERRER e DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 02

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado JOSÉ GUSTAVO GODOY ALVES, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 15.365, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2007.0029.0739-7/2**, em que figuram como partes, JOSE LUIZ ARAUJO GONZAGA e O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e outro, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 03

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado STÊNIO CARVALHO E LIMA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 1.481, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2004.0006.3707-0/0**, em que figuram como partes, LUIZA DE CARVALHO AUGUSTO DOS SANTOS REPRESENTADA POR TANIA MARIA AUGUSTO FREIRE e SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA e outros, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 04

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Advogado(a) FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 7.013 para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0011.9810-7/0**, em que figuram como partes, o MARIA NEIDE TIMBO DA SILVEIRA e outros e SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 05

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 11.768, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0035.0185-6/0**, em que figuram como partes, ALLANA KELLY DE FREITAS AVELINO e SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA e outros, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 06

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) DJALMA BARBOSA DOS SANTOS, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 7.483, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2004.0006.3458-5/0**, em que figuram como partes, LAFAYETE DE ALBUQUERQUE LIMA e outra e SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA e outro, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 07

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Advogado(a) MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 3.070, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2002.0009.0217-6/2**, em que figuram como partes, FABIOLA CAVALCANTE RIBEIRO e outros e MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 08

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) RONCALLI DE FREITAS PAIVA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 12.110, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2006.0012.1014-9/1**, em que figuram como partes, JOSÉ PESSOA DE ARAUJO FILHO e outra e MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 09

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) HELDER LIMA DE LUCENA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 7.195, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0014.5207-0/2**, em que figuram como partes, MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE e CARLOS ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA e outros, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 10

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 15.324, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº. **2000.0014.3542-7/0**, em que figuram como partes, IRMA CABRAL CAMINHA e AMARAL EMPREENDIMENTOS LTDA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração

da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 11

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Estado ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2009.0000.2777-9/0**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARÁ e DANIEL KENNETH LUDUIC ANASTÁCIO DOS SANTOS e outros, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 12

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Estado DANIEL MAIA TEIXEIRA, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0013.1260-0/0**, em que figuram como partes, PEDRO CASTELO BRANCO e outros e SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA e outros, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 13

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) STÊNIO ROCHA CARVALHO LIMA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 1.481, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº. **2000.0011.7864-5/0**, em que figuram como partes, LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA e SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e outro, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 14

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) STÊNIO ROCHA CARVALHO LIMA,

inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 1.481, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0011.6767-8/0**, em que figuram como partes, JOSE ADAUTO BEZERRA e SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA e outro, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 15

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) PAULO SÉRGIO PASSOS U. DE CARVALHO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 12.842, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2009.0000.2095-2/0**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARA e LUCAS SALDANHA DE ARAGAO e outros, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 16

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 5.912, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2006.0020.9831-8/0**, em que figuram como partes, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES DE ESTUDOS PESQUISAS E ASSISTENCIA AO BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO CEARÁ – SINTBEM e SECRETARIO DO TRABALHO E ACAO SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 17

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) CÉSAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 8.390, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0015.2010-6/0**, em que figuram como partes, EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS e SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 18

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Estado VICENTE MARTINS PRATA BRAGA, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0023.6387-5/1**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARÁ e FATIMA BRILHANTE MOURA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 19

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) JOSÉ SEQUEIRA FILHO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 2.488, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0013.1627-4/0**, em que figuram como partes, VELEDA DE ALENCAR ARARIPE POMPEU e SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ e outro, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 20

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Estado FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0016.0688-0/0**, em que figuram como partes, HILDA FERNANDES PEREIRA e SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 158 – Ano:2009

- 2000.0016.2606-0/0 - PEDIDO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
- Requerente: FRANCISCO VALDEMAR DE MESQUITA
- Requerente: ANTONIA SOARES MESQUITA

- Rep. Jurídico : 6615 – RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
- Requerido: BANCO BRADESCO S/S
- Rep. Jurídico : 6736 – CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Acorda(m): acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em julgar restaurados os autos da Ação de Embargos do Devedor (2000.0168.5599-0), em fase de Apelação Cível nº 1997.01658-0, com trâmite nesta 3ª Câmara Cível do TJCE, valendo os presentes como originais, deixando de condenar a parte requerida nas custas e honorários advocatícios, posto que inexistente litígio na hipótese perscrutada, e, ademais, não houve a demonstração de responsabilidade do extravio por nenhuma das partes do processo.

Ementa : AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS. CONCORDÂNCIA DO REQUERIDO. AUSÊNCIA DE LITÍGIO.

1 - A ação de restauração de autos requer a constituição de autos extravaviados ou desaparecidos, caso inexistam autos suplementares. O julgamento do processo cinge-se ao exame do conteúdo dos documentos que fazem parte dos autos originais, sendo defeso a apreciação de qualquer material referente à causa principal.

2 - No caso vertente, foram acostados aos autos todos os documentos essenciais para a procedência do presente pedido de restauração de autos.

3 - Na ação de restauração de autos, não havendo litígio, nem tendo sido apontado responsável pelo extravio, é incabível a condenação em honorários advocatícios e custas processuais. (TRF/5, 3ª Turma, AC. Nº 200082000094065, rel. Des. Fed. Rivalvo Costa, j. Em 23.5.2002, DJ 6.8.2002, P. 491)

4 - Restaurados os autos relativos à apelação cível nº 97.01658-0, valendo os presentes pelos originais.

REPUBLICADO POR DETERMINAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 122 - Ano: 2009

- 2005.0024.9747-8/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : LUANA MARIA MORAIS MELO RAMOS
- Agravante : RENATO LUANN MELO RAMOS REPRESENTADO POR LUANA MARIA MORAIS MELO RAMOS
- Rep. Jurídico : 3917 - CE OSTERNE FEITOSA FERRO NETO
- Rep. Jurídico : 4747 - CE MARCELO FRAGOSO PONTE
- Rep. Jurídico : 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
- Rep. Jurídico : 13234 - CE LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO
- ESTAGIÁRIO - IOLANDA TELLES MARINHO
- Agravado : JOSE BARTOLOMEU DA SILVA RAMOS
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: No momento, determino que se atenda o requerido através da petição acostada à fl. 195 dos presentes autos.
Expedientes necessários.
Após, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator
- 2009.0003.4315-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO IVAN SOARES FROTA
- Rep. Jurídico : 14080 - CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
- Agravado : FRANCISCO IVAN SOARES FROTA FILHO
- Rep. Jurídico : 15216 - CE RENATA PESSOA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2164 - CE ADRIANO JOSINO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12169 - CE FRANCISCO IVAN SOARES FROTA

- Rep. Jurídico : 12942 - CE ADRIANO PESSOA DA COSTA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Desse modo, INDEFIRO o pedido de juntada extemporânea da documentação de fls. 260/303, a qual deverá ser oportunamente devolvida ao causídico que representa o agravante, com o correspondente registro nos autos.
Cientifiquem-se as partes, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2004.0005.8792-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO FININVEST S.A
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 126787 - SP ALEXANDRA PONTES TAVARES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 14973 - CE KELEN ALMEIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Agravado : ANTONIO TOMAZ BARBOSA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Em face do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, hei por bem negar-lhe seguimento, com arribo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seja o mesmo arquivado, caso transcorra, in albis, o prazo para eventual insurgência contra esta decisão.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator
- 2008.0014.9303-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : REAL SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
- Rep. Jurídico : 13373 - CE NOEMIA BEZERRA FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 114147 - SP CARLOS BARBOSA
- Rep. Jurídico : 19251 - CE TICIANA MARINHO T. QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Agravado : JOSE ALVES LOBO
- Rep. Jurídico : 10465 - CE FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA
- Rep. Jurídico : 11875 - CE ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Em face do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, hei por bem negar-lhe seguimento, com arribo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seja o mesmo arquivado, caso transcorra, in albis, o prazo para eventual insurgência contra esta decisão.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator

- 2001.0001.1931-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : GUILHERME PALACIO CAMINHOES LTDA - IVECO - FIAT
- Rep. Jurídico : 10625 - CE NEUTEL ANDRADE LIMA NETO
- Agravado : DJACIR DE MIRANDA PORTELA
- Rep. Jurídico : 14132 - CE FRANCISCA ARIVALDA BRAGA MENDONCA
- Rep. Jurídico : 11647 - CE RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Em face do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, hei por bem negar-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seja o mesmo arquivado, caso transcorra, in albis, o prazo para eventual insurgência contra esta decisão.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator
- 2005.0019.2282-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MY MENEZES PORDEUS LTDA
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Agravado : JOSE DE ARAUJO SILVA
- Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Em face do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, hei por bem negar-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seja o mesmo arquivado, caso transcorra, in albis, o prazo para eventual insurgência contra esta decisão.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator
- 2004.0016.8283-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CREFISA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
- Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- Rep. Jurídico : 128457 - SP LEILA MEJDALANI PEREIRA
- Agravado : WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - CARLOS BOLIVAR PONTES PIMENTEL
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Em face do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, hei por bem negar-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seja o mesmo arquivado, caso transcorra, in albis, o prazo para eventual insurgência contra esta decisão.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator
- 2008.0005.8451-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TARTIAS COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
- Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO
- Rep. Jurídico : 18860 - CE CLARA DE MATOS NUNES ROLIM
- ESTAGIÁRIO - PAULA SANCHO COLARES
- ESTAGIÁRIO - OLGA SILVA LEITAO
- ESTAGIÁRIO - NATALIA MARIA C. RIBEIRO
- Agravado : BANCO ITAU S.A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 591 - RN FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Em face do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, hei por bem negar-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seja o mesmo arquivado, caso transcorra, in albis, o prazo para eventual insurgência contra esta decisão.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator
- 2008.0026.5991-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : GAFISA S/A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 117514 - SP KARLHEINZ ALVES NEUMANN
- Agravado : ADRIANA DA SILVA TOURNARE
- Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Em face do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, hei por bem negar-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seja o mesmo arquivado, caso transcorra, in albis, o prazo para eventual insurgência contra esta decisão.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator
- 2005.0003.0419-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Agravado : JOSINA MARIA GURGEL MOREIRA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Nestas condições, resta caracterizada a perda superveniente do objeto do recurso em alusão, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual, ficando, pois, prejudicado, o vertente Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.
Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator
- 2007.0011.5401-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA
- Agravado : MULTITUR VIAGENS LTDA
- Rep. Jurídico : 12487 - CE FLORENE SOARES RABELO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Diante de tais razões e considerando que, na forma retida, o recurso não estará, de modo algum, fadado ao insucesso, nem tampouco

destituído de utilidade à parte Recorrente, converto este agravo de instrumento em retido, na forma do art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil, e, ato contínuo, determino a remessa dos autos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, para que sejam apensados aos principais.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo

Desembargador Relator

• 2003.0003.0661-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - EMANUELA DA CUNHA GOMES
- Agravado : MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : AIRTON PEREIRA COELHO JUNIOR
- Agravado : GENILSON CESAR SOARES BONFIM
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, nego-lhe seguimento, ordenando o seu arquivamento, caso transcorra, in albis, o prazo para insurgir-se contra a presente decisão.

Intimações necessárias.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo

Desembargador Relator

• 2008.0010.5912-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
- Agravado : JOSE DIOGENES GOMES JUNIOR
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, atento a que o agravo de instrumento em tela preenche os requisitos de sua admissibilidade, tomo conhecimento do recurso, mas o converto em agravo retido, determinando a remessa dos autos ao juízo de origem.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de abril de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

• 2004.0006.7689-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Agravado : MARIA LUCIA MESQUITA FURTADO
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO

• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Notifique-se o MM. Juiz de Direito 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, requisitando-lhe informações acerca da Ação Ordinária nº 2004.02.01185-6, tendo como partes MARIA LÚCIA MESQUITA FURTADO E INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, originária do presente agravo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Pari passu, visando à celeridade e à economia processual, intime-se a parte agravada para que responda, no prazo legal, e esclareça, inclusive, se restou observada a providência determinada no art. 526 do referido código, facultada a juntada da documentação que entender conveniente (art. 527, V, do CPC).

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2004.0007.0512-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOÃO JOCINEIDE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 13853 - CE VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA
- Embargado : ETTUSA- EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO
- Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- ESTAGIÁRIO - DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Embargos Declaratórios com efeitos modificativos, fls. 498/514. À parte embargada (ETTUSA - EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S.A) para contra-razoar no prazo de 05 (cinco) dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

4ª CÂMARA CÍVEL

7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 136 - Ano: 2009

- 2008.0037.5639-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : COMPRA PREMIADA MULTI - BENS
 - Rep. Jurídico : 12084 - PA VITORIA FERNANDES DA SILVA
 - Agravado : MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
 - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, de acordo com a ata do julgamento.
- Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. COMPRA PREMIADA. CONTRATO QUE NÃO OFERECE CONTRAPRESTAÇÃO PROPORCIONAL AO INVESTIMENTO FEITO PELO ADERENTE, OCULTANDO O REAL OBJETIVO DE REPASSAR A TERCEIROS O MESMO NEGÓCIO, SOB PROMESSA DE GANHO, FORMANDO A CHAMADA "PIRÂMIDE FINANCEIRA". OFENSA AO CÓDIGO DO CONSUMIDOR. DECISÃO MANTIDA. AGRAVO DE INSTRUMENTO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
- 2007.0016.4142-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
 - Agravante : EDUARDO JORGE FRAGOSO DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
 - ESTAGIÁRIO - RAQUEL FREIRE MÔRRIA
 - Agravado : BANCO BRADESCO S/A
 - Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo regimental cível de Fortaleza nº 2007.0016.4142-3/1, em que são partes as que estão indicadas acima, acorda a Quarta Câmara

Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso interno, como pedido de reconsideração, para dar-lhe provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DECLARAÇÃO DE POBREZA. PRESUNÇÃO JURIS TANTUM. DESPACHO REFORMADO. AGRAVO INTERNO PROVIDO, COMO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 1. Agravo Regimental de decisão monocrática do Relator que converte em Retido o Agravo de Instrumento, admitido como pedido de reconsideração (art. 527, § único, do CPC); 2. Para a concessão da gratuidade da justiça, basta a simples declaração do interessado de que não ostenta condições de pagar as custas processuais, sem prejuízo de sua manutenção ou de sua família; 3. A declaração de pobreza acostada pelo requerente firma a presunção juris tantum de miserabilidade que somente será elidida mediante prova em contrário; 4. Despacho reformado; 5. Recurso conhecido e provido.

- 2008.0020.8203-5/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : DAVID LOIOLA PARENTE
- Agravante : CRISTIANE PINHO OLIVEIRA LOIOLA
- Rep. Jurídico : 17627 - CE JUDSON HOLANDA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18373 - CE ANDRÉ BRAGA BARRETO
- Agravado : LUCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 15153 - CE DANIEL JOSINO DA COSTA LIEBMANN
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13439 - CE ANDRE JOSINO DA COSTA LIEBMANN
- Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17632 - CE JANIELLE FERNANDES SEVERO
- Rep. Jurídico : 19246 - CE ANA THEREZA GRAÇA MARCELO
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental em Agravo de Instrumento de Fortaleza de nº 2008.0020.8203-5/1, em que são partes os acima indicados, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em não conhecer do agravo interno, consoante os termos da ata de julgamento.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL, - AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO DEFERITÓRIA DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO. DESCABIMENTO DO RECLAMO (INTELIGÊNCIA DO ART. 527 DO CPC, COM A NOVEL REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 11.187/05) AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO: 1. É incabível na espécie recurso interno em face de decisão monocrática que concede ou nega efeito suspensivo ou a antecipação de tutela recursal ao agravo de instrumento; 2 - A nova lei do agravo (lei nº 11.187/05), em vigor desde 20 de janeiro de 2006, afastou a possibilidade de manejo de qualquer recurso contra o decisum que examina pedido de tutela de urgência formulado em sede de agravo de instrumento; 3. Agravo regimental não conhecido; 4. Uno consensu.

- 2008.0033.1844-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Agravado : ALEXANDER DE DEUS
- Agravado : ANTONIETA CARVALHO DE MOURA FE
- Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 17669 - CE ALLEX KONNE DE NOGUEIRA E SOUZA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo regimental (inominado) nº 2008.0033.1844-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em julgar pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AGRAVO REGIMENTAL (INOMINADO) EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRIBUTÁRIO. PESSOA

JURÍDICA INADIMPLENTE. NÃO RECOLHIMENTO DE TRIBUTO. SÓCIO. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND E INSCRIÇÃO CADASTRAL. FORNECIMENTO. O não recolhimento do tributo por si só não constitui infração à lei suficiente a ensejar a responsabilidade solidária dos sócios, ainda que exerçam gerência, sendo necessário provar que agiram os mesmos dolosamente, com fraude ou excesso de poderes. Precedentes do STJ. Não caracterizada responsabilidade pessoal dos sócios, é ilegítima a recusa de expedição de certidão negativa à pessoa física, bem como o lançamento de seus nomes em cadastros de negativação, na hipótese de devedora a pessoa jurídica.

Recurso improvido.

- 2009.0003.3413-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : CPN CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA
- Rep. Jurídico : 19144 - CE CLAUDIO SALVINO BRAGA
- Rep. Jurídico : 21082 - CE GEISA BARBOSA DE AGUIAR
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento e agravo regimental (inominado) nº 2009.0003.3413-2/0 e 2009.0003.3413-2/1, respectivamente, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em julgar pelo provimento do Agravo de Instrumento formulado pelo Município de Fortaleza e em negar seguimento ao Agravo Regimental apresentado pela empresa CPN CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA, nos termos do voto do Relator.

Ementa : ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. CLÁUSULAS EDITALÍCIAS. DESCUMPRIMENTO PELA LICITANTE. DESCLASSIFICAÇÃO. DECISÃO QUE DETERMINA A SUSPENSÃO DO CERTAME. OFENSA À DISCRICIONARIEDADE. 1. A apresentação de documentos inidôneos pela licitante na fase de habilitação, os quais demonstraram que a mesma não atingiu o índice de liquidez geral estabelecido no ato convocatório, autoriza sua desclassificação do certame, nos termos da Lei nº 8.666/93, por desrespeitar as cláusulas do edital que, subsumindo-se em disciplina das regras de fundo e procedimentais da licitação, estabelece vínculo entre a Administração e os interessados com ela ter contrato.

2. A Administração Pública dispõe de poder discricionário para estabelecer os critérios de escolha dos participantes, inserindo-se, no controle jurisdicional, a análise de cláusulas que venham a desvirtuar sua finalidade, ao arripio dos princípios da igualdade e da universalidade que regem o procedimento licitatório. AGRAVO PROVIDO.

AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO PROFERIDA SOB O PÁLIO DO ART. 527, III, CPC. IRRECORRIBILIDADE. NEGATIVA DE SEGUIMENTO QUE SE IMPÕE. ART. 557, CAPUT, CPC.

- 2009.0006.1474-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- ESTAGIÁRIO - MARCELLE ARAÚJO MIRANDA
- Agravado : JAMILLE LEITE DA SILVA
- Agravado : JOSE HAROLDO MARCOLINO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12760 - CE JAMYLLÉ MICHELLE VIEIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16363 - CE JAIR CELIO MOREIRA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental/Inominado nº 2009.0006.1474-7/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 4ª Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO DEFICIENTE. AUSÊNCIA

DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS AO JULGAMENTO DO RECURSO. A JUNTADA DE PEÇAS FACULTATIVAS, PORÉM INDISPENSÁVEIS AO JULGAMENTO DO AGRAVO, ESTÁ A CARGO DO AGRAVANTE, QUE NÃO PODE PRETENDER SUPRIR SUA AUSÊNCIA APÓS A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO, PORÉM IMPROVIDO.

- 2007.0032.7179-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Embargado : HANNA DHRYSSÉ SARAIVA LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de embargos de declaratórios de Fortaleza de nº 2007.0032.7179-8/1, em que são partes os acima indicados, acorda a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer dos embargos declaratórios, para dar-lhe provimento, consoante a ata de julgamento.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONTRA DECISÃO QUE INADMITIU O RECURSO COM ESTEIO NO ART. 526, PAR. ÚNICO, DO CPC - JUNTADA DE PROCURAÇÕES OUTORGADAS PELAS PARTES - CASO DE DESNECESSIDADE - ARGUMENTOS RELEVANTES APTOS A JUSTIFICAR UMA POSSÍVEL RECONSIDERAÇÃO - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDO E PROVIDO 1. A parte embargante trouxe a lume argumentos relevantes, capazes de justificar eventual reconsideração; 2. Reforma do decisum monocrático, pelo fato de não se fazer necessária a juntada de instrumentos de mandato outorgados pelas partes recorrente e recorrida, uma vez que seus representantes judiciais são Procurador de Estado e Defensor Público, respectivamente. 3. Embargos Declaratórios conhecido e provido. 4. Uno consensu.

- 2008.0004.7407-6/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : GG EXPRESSO LTDA
- Rep. Jurídico : 4292 - MA ITALO FABIO AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 7778 - MA JOSE GERARDO DE ABREU SOBRINHO
- Embargado : MARAPONGA TRANSPORTES LTDA
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO VALENÇA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI PALHANO MELO
- ESTAGIÁRIO - MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO
- ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
- ESTAGIÁRIO - BRUNO JESSEN BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes embargos de declaração nº 2008.0004.7407-6/1, em que são partes as que estão acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso para improvê-lo, consoante a ata de julgamento.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MANIFESTAÇÃO EXPRESSA NO JULGADO DE TODOS OS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELAS PARTES. DESNECESSIDADE. OMISSÃO DESCONFIGURADA. REDISCUSSÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. 1. Desnecessidade de exame exposto de cada artigo de lei ou tese jurídica levantada pelas partes, sendo suficiente que da decisão conste os fundamentos da convicção do julgador, ainda que sucintos; 2. A rediscussão da matéria de fundo, já julgada de forma inequívoca, não se coaduna com a natureza e função dos embargos declaratórios, que tem por finalidade a eliminação de obscuridade, omissão, ou contradição, sendo, assim apelos de integração e não de substituição; 3. São indevidos embargos de declaração que tem por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica apresentada (Inteligência da Súmula 18, do TJCE); 4. Recurso de embargos declaratórios conhecido e improvido.

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 138 - Ano: 2009

- 2000.0126.3588-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5323 - CE SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10593 - CE JOAQUIM DOS SANTOS NETO
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5495 - CE MARIA DE FATIMA X DE ALENCAR
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0126.3588-0/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO à Apelação, nos termos do voto do Relator.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. ALIMENTOS. FIXAÇÃO. BINÔMIO LEGAL - NECESSIDADE DO ALIMENTANDO E POSSIBILIDADE DO OBRIGADO. APLICAÇÃO DO ART. 1.694, § 1º DO CÓDIGO CIVIL. I - Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do alimentando e dos recursos da pessoa obrigada, ficando a cargo do prudente arbítrio do juiz estabelecer critério razoável de fixação, segundo as circunstâncias do caso concreto (inteligência do art. 1.694, § 1º, do Código Civil; antigo, art. 400).
II - Apelo improvido.
- 2000.0137.9000-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Apelado : FRANCISCO FERNANDO VIEIRA FERNANDES
- Apelado : FRANCISCO DE SOUSA MONTEIRO
- Apelado : ISABEL VAULEIDE MONTEIRO
- Apelado : LUCIA MARIA CARDOSO LOPES
- Apelado : MARIA ANITA BRAGA BARROSO
- Apelado : MARIA ADENILDE DE OLIVEIRA
- Apelado : MARIA ROSANGELA MEIRA PONTES
- Apelado : MARIA SAMPAIO CURADO
- Apelado : SANDRA BARBOSA DE LIMA
- Apelado : ZILMA BATISTA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 2428 - CE FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO
- Rep. Jurídico : 17289 - CE CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Designado para lavrar o acórdão: DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível nº 2000.0137.9000-6/1, em que são partes as que estão acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, dar provimento à remessa oficial e ao recurso voluntário, consoante a ata de julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO. ISONOMIA. PARADIGMA SEM A IDENTIDADE DOS AUTORES. MESMAS FUNÇÕES E MESMO CARGO DE ENTIDADES DISTINTAS. LIMITAÇÃO DA COISA JULGADA, SEM APROVEITAR NEM PREJUDICAR A TERCEIRO. SÚMULA 339, DO STF. 1. Para aplicação do princípio da isonomia, não basta o exercício das mesmas funções no mesmo cargo, mas também a identidade integral do paradigma com os servidores; 2. Não sendo parte, ninguém pode aproveitar-se nem ser prejudicado por coisa julgada; 3. O poder judiciário não tem competência para aumentar salário, sem respaldo legal; 4. Sentença reformada; 5. Remessa oficial e apelação voluntária providas, por maioria.

- 2006.0025.2442-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Apelado : FERNANDO BASTOS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2006.0025.2442-2/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em negar provimento à Apelação, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PREVIDÊNCIA PRIVADA. PLANO DE APOSENTADORIA COMPLEMENTAR DA FAELCE. REVISÃO. POSSIBILIDADE. CORREÇÃO MONETÁRIA. INCLUSÃO DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. INÍCIO DA CORREÇÃO.

1. A restituição das parcelas pagas a plano de previdência privada deve ser objeto de correção plena, por índice que recomponha a efetiva desvalorização da moeda. Aplicação da Súmula 289 do STJ.

2. “Na atualização monetária dos salários-de-contribuição, para fins de apuração da renda mensal inicial do benefício, deve ser aplicado o IRSM integral do mês de fevereiro/94, da ordem de 39,67%” (REsp nº 523.680, Min. Jorge Scartezini).

3. RECURSO ADESIVO. CORREÇÃO MONETÁRIA. VERBA DE NATUREZA ALIMENTAR. INCIDÊNCIA A PARTIR DO EFETIVO PREJUÍZO.

Considerando o entendimento pacificado junto ao Superior Tribunal de Justiça (Súmulas 289, 184 e 83), incide correção monetária a partir do evento danoso, incidindo juros de mora a partir da citação.

APELAÇÃO A QUE NEGA PROVIMENTO. PROVIDO O RECURSO ADESIVO.

- 2000.0134.4798-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Embargado : GILDSON SOBREIRA DE LIMA
- Embargado : PAULO CESAR LUSTOSA DE SOUSA
- Embargado : RUBINI GOMES DE SANTANA
- Embargado : SALOMAO NOGUEIRA SOMBRA
- Embargado : SEVERINO GASPARD DE LIMA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes embargos de declaração nº 2000.0134.4798-0/2, em que são partes as que estão acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso e provê-lo, consoante a ata de julgamento.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. OMISSÃO CONFIGURADA. VÍCIO

SANADO. 1. Os embargos de declaração servem para reparar omissões, obscuridades e contradições no julgado; 2. Omissão reconhecida e suprida, para o fim de aplicar os ônus da sucumbência e fixar os honorários advocatícios, eventualmente omitidos; 3. Recurso de embargos declaratórios conhecido e provido, sem modificação de mérito.

- 2004.0012.4476-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
- Embargado : TEREZA MARIA PONTES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12456 - CE ANDRE XAVIER TEIXEIRA
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em REJEITAR OS DOIS RECURSOS, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 535 DO CPC DESATENDIDOS. REJEIÇÃO.

1. O Órgão Julgador “não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão” (STJ. EDcl no AgRg na AR 1964/SC, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 08.03.2004 p. 162).

2. A interposição de embargos de declaração deve observar os pressupostos traçados no art. 535 do CPC.

3. Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição.

4. Rejeição de ambos os embargos declaratórios.

- 2004.0012.4476-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CERREALISTA BEZERRA LTDA
- Rep. Jurídico : 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO
- Rep. Jurídico : 9078 - CE GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR
- Embargado : TEREZA MARIA PONTES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12456 - CE ANDRE XAVIER TEIXEIRA
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em REJEITAR OS DOIS RECURSOS, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 535 DO CPC DESATENDIDOS. REJEIÇÃO.

1. O Órgão Julgador “não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão” (STJ. EDcl no AgRg na AR 1964/SC, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 08.03.2004 p. 162).

2. A interposição de embargos de declaração deve observar os pressupostos traçados no art. 535 do CPC.

3. Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição.

4. Rejeição de ambos os embargos declaratórios.

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 142 - Ano: 2009

- 2000.0124.2417-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MANOEL MACIEL DE ARAUJO
- Agravante : JOSE EDUARDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2000.0124.2417-0/2 em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

à unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, conforme o voto do Desembargador Relator.
Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. REEXAME NECESSÁRIO E APELO VOLUNTÁRIO. DECISÃO MONOCRÁTICA ART. 557, §1º, "A" DO CPC. AGRAVO REGIMENTAL. POLICIAIS MILITARES. APOSENTADORIA. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO. IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS. PRINCÍPIO INAFASTÁVEL DA ESFERA DO SERVIDOR PÚBLICO. DIREITO ADQUIRIDO AO VALOR NOMINAL DO VENCIMENTO.

1. Reestruturação da carreira dos militares estaduais. Respeito à irredutibilidade de remuneração. A Lei nº 13.035/2000 garantiu aos inativos a permanência das mesmas prerrogativas atinentes ao grau hierárquico que lhes foram assegurados quando da passagem à inatividade, implicando também na manutenção do quantum remuneratório percebido. Inexistência de motivo fático ou legal para efetuar, no caso concreto, as promoções almejadas.

2. O servidor público não tem direito adquirido a regime jurídico. Precedentes do STJ.

3. Muito embora o servidor não possua o direito adquirido a regime jurídico, tal restrição não pode atingir a redução do valor nominal de seu vencimento, cabendo ao servidor provar concretamente eventual ofensa ao princípio da irredutibilidade. Ônus não atendido.

4. Recurso conhecido e improvido.

- 2003.0011.2356-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ELISETE DO AMARAL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo regimental nº 2003.0011.2356-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em julgar pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : Agravo Regimental em Decisão Monocrática. Negativa de Seguimento a recurso de apelação. Ação ordinária. Novo Plano de Cargos e Carreiras (PCC) do Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF). Suposta violação ao princípio constitucional da isonomia, face ao critério estabelecido pela Lei Estadual nº 12.582, de 30.04.1996, pertinente ao reposicionamento de servidores fazendários em referências diferentes das em que se encontravam, conforme o PCC anterior. Não demonstrada a alegada mácula imposta aos rudimentos da igualdade com exemplos de servidores paradigmas, é de todo impossível detectar ofensa ao preceito da isonomia. Entendimento dos Tribunais Superiores e consolidado perante esta Corte de Justiça.
Recurso improvido.

- 2000.0013.4193-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MORAUJO
- Recorrido : JOSE RODRIGUES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 3783 - CE FRANCISCO ARNALDO DE PAULA PESSOA DE AZEVEDO
- Recorrido : FRANCISCO ALBUQUERQUE
- Recorrido : REGINALDDO FERREIRA BENICIO
- Recorrido : FRANCISCO JOSE FONTENELE

- Recorrido : SORAYA CAMPOS BENICIO
- Recorrido : MARIA ESTELA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 8614 - CE RENATO MELO AGUIAR
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário n.º 2000.0013.4193-7/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da remessa oficial (art. 475 do CPC), para rejeitar a questão prévia de intervenção do Ministério Público e, por maioria, em rejeitar a inexigibilidade de intimação de Procurador do Município de Moraújo. No mérito, por maioria, em confirmar a sentença, em todos os seus termos, de acordo com o voto da Relatora.

Ementa : DIREITO ADMINISTRATIVO. EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. TÍTULOS EXECUTIVOS APRESENTADOS. IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. DÍVIDA RECONHECIDA.

- QUESTÕES PRÉVIAS:

- Não há nulidade na intimação feita ao Prefeito, por este possuir capacidade processual de representar os interesses do Município, de acordo com o art. 12, II, do CPC. Nesse sentido, ensina o STJ que "Prefeito Municipal tem capacidade postulatória para patrocinar, em Juízo, a defesa dos direitos e prerrogativas institucionais do órgão público a que pertença" (STJ - REsp 59.464/GO, Rel. Ministro VICENTE LEAL, DJ 19/02/2001 p. 255).

- Não há necessidade de intervenção processual do Ministério Público nas questões de natureza patrimonial, como na cobrança de dívidas em ações de execução. É o que estabelece iterativa jurisprudência do STJ: "Está assentada nesta Corte orientação no sentido de que o interesse patrimonial da Fazenda Pública, por si só, não se identifica com o "interesse público" a que alude o art. 82, III, do CPC, para fins de intervenção do Ministério Público no processo. No presente caso, o interesse se situa no âmbito ordinário da administração pública (ação de cobrança em face de Município), não sendo obrigatória a intervenção do MP na condição de custos legis". (STJ - REsp 777.196/CE, Rel. Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA TURMA, julgado em 04/11/2008, DJe 12/11/2008)

- MÉRITO:
- No caso, credores ajuizaram execução contra o Município de Moraújo, em razão de cheques não pagos pelo ente público executado.

- De acordo com a súmula 279 do STJ: "É cabível execução por título extrajudicial contra a Fazenda Pública".

- Caracterizado o inadimplemento do Município, a injunção do pagamento de sua dívida aos seus credores é medida que se impõe.

- Remessa necessária conhecida.

- Sentença confirmada, em todos os seus termos.

- 2000.0016.2827-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO LINDOMAR EVANGELISTA ROSA
- Rep. Jurídico : 12136 - CE LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12739 - CE LUIZ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR
- Apelado : BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 8878 - CE ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 8989 - CE LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico : 9406 - CE GREGORIO COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 9989 - CE JURANDIR LEO RIBEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível de nº 2000.0016.2827-6/0, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes

da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. CHEQUE DEPOSITADO ERRONEAMENTE EM CONTA DE CORRENTISTA ACARRETANDO A OCORRÊNCIA DE SALDO NEGATIVO. DEFEITO DE SERVIÇO. DEVER INDENIZATÓRIO. DANO OBJETIVO. Cheque nominal equivocadamente depositado e compensado na conta do promovente, acarretando indevido saldo negativo por acatamento da instituição bancária. Manifesta falha na prestação do serviço. Responsabilidade da instituição financeira que deve tomar as providências necessárias e imediatas para impedir prejuízo e restituir ao correntista o valor levado a débito.

DANO MORAL. VALORAÇÃO. Quanto à valoração do dano, aconselhável que esta se dê em observância ao prejuízo causado, ressarcindo-se o sujeito passivo, sem olvidar do caráter pedagógico da pena, que deve punir o ofensor e compensar o ofendido, sem, no entanto, levar ao enriquecimento ilícito de qualquer das partes, não havendo como acolher o valor indicado na exordial.

APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2000.0138.8264-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCA NEIDE DE MENDONCA BESERRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 2000.0138.8264-4/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em julgar pelo provimento do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. INSCRIÇÃO DE MARIDO COMO DEPENDENTE DE SERVIDORA PÚBLICA JUNTO AO IPEC (ISSEC). VALIDADE. DECRETO ESTADUAL Nº 25.821/2000. SEGURIDADE SOCIAL. ART. 194, CF.

Definindo o art. 194, da Carta Política, a seguridade social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, financiada por uma fonte única de custeio, incabível dissociar essas ações, sob pena de incorrer em bitributação.

A inscrição de marido de segurada como dependente não transgredir qualquer norma constitucional; o contrário implicaria em distinção entre homem e mulher, e, atualmente, é amparada pelo que disciplinam os arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 25.821/2000.

APELO PROVIDO.

- 2003.0003.4826-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE JOSENIAS MENDES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 13053 - CE CHRISTIENE VASCONCELLOS DIAS LEITE
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 14204 - CE CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS
- Rep. Jurídico : 14570 - CE RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA
- Apelado : DENIS DUARTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5759 - CE LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da

Apeleção Cível nº 2003.0003.4826-6/0, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. LOCAÇÃO. AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. CONTRATO VERBAL. RELAÇÃO LOCATÍCIA CONTESTADA. PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA FEITO PELO PROMOVENTE. JULGAMENTO ANTECIPADO. FRAGILIDADE DA PROVA. NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO.

Nos casos de relação locatícia verbal, os indícios documentais da relação devem ser robustecidos com prova testemunhal e outras que se fizerem necessárias. Há necessidade de se constatar se o imóvel descrito às fls. 32 e verso coincide com o que foi dado em locação.

SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.

- 2005.0020.1730-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA ELZENIRA HONORATO DE SOUSA COSTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apeleção Cível nº 2005.0020.1730-1/1 em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do apelo para dar-lhe provimento, conforme o voto do Desembargador Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA. APELAÇÃO CÍVEL. INSCRIÇÃO DE MARIDO COMO DEPENDENTE DE SERVIDORA PÚBLICA JUNTO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO. VALIDADE. DECRETO ESTADUAL Nº 25.821/2000. SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL. ART. 194 e 201, "V", DA CF/88. ENTENDIMENTO DOMINANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ALENCARINO.

Definindo o art. 194, da Carta Política, a seguridade social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, financiada por uma fonte única de custeio, incabível dissociar essas ações, sob pena de incorrer em bitributação.

A auto-aplicabilidade do art. 201, V, da Augusta Carta de 1988, cuja norma resguarda a pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes. Isso significa que o citado preceito constitucional detém eficácia plena e aplicabilidade imediata, não dependendo, pois, de norma infraconstitucional para surtir efeitos.

A inscrição de marido de segurada como dependente não transgredir qualquer norma constitucional e, atualmente, é amparada pelo que disciplinam os arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 25.821/2000, bem como pelo princípio isonômico estabelecido na Constituição Federal.

APELO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2000.0014.1439-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCA MOREIRA FRANCO
- Rep. Jurídico : 6718 - CE ANA MARTHA ABRE C. MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Embargado : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
- PROCURADOR - DJELMA MARIA CAMARA DE FREITAS
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em REJEITAR O RECURSO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 535 DO CPC DESATENDIDOS. REJEIÇÃO.

1. O Órgão Julgador "não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão" (STJ. EDcl no AgRg na AR 1964/SC, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 08.03.2004 p. 162).

2. A interposição de embargos de declaração deve observar os pressupostos traçados no art. 535 do CPC.
3. Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição.
4. Rejeição dos embargos declaratórios.

- 2000.0129.4398-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado : SAN PEDRO HOTEL S/A
- Rep. Jurídico : 5932 - CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios nº 2000.0129.4398-4/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em julgar pelo improvemento do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. AUSÊNCIA DE CÁLCULOS PELO EMBARGANTE. ÔNUS DA PROVA.

Cabe ao embargante, ao alegar excesso de execução, o ônus da prova de sua alegativa. Realizados cálculos pela Contadoria do Fórum, expurgando elementos considerados em cálculos anteriores reafirmados nos aclaratórios, não podem os mesmos prosperar, salvo se demonstrado, de forma eficaz, que tal excesso renanesce. No caso, o embargante não se desincumbiu do ônus da prova.

Demonstrado o caráter procrastinatório da insurgência, aplicável o disposto no art. 538, CPC.
RECURSO IMPROVIDO.

- 2000.0137.8010-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA
- Embargado : RICARDO MONTEIRO DE SA BARRETO
- Embargado : JOSE EVANDRO FERREIRA DE SOUSA
- Embargado : CARMEM LUCIA DOURADO ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 5957 - CE JOAO PEREIRA MARTINS NETO
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios de nº 2000.0137.8010-8/2, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE QUALQUER DAS PREVISÕES CONTIDAS NO ART. 535, CPC. EFEITO INFRINGENTE. PRETENSÃO DE REDISSCUSSÃO DA MATÉRIA. ESCLARECIMENTO ACERCA DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA. CARÁTER INTEGRATIVO.

1. Não procedem os embargos declaratórios quando inexistirem, no decisum embargado, omissão, contradição, obscuridade ou ambigüidade interna ao acórdão, verificadas entre a fundamentação do julgado e a sua conclusão, ressalvado o esclarecimento acerca da liquidação de sentença, de caráter integrativo.
2. A via dos aclaratórios não pode servir, sobretudo quando ausentes seus pressupostos, à renovação de um julgamento que se efetivou de maneira regular e cujo acórdão não padece dos vícios citados.
3. Não é viável pretender, dentro da via estreita dos declaratórios, conferir efeito infringente ao julgado, salvo quando estes decorrem naturalmente do vício apontado. Precedentes do STJ.
4. Embargos de declaração rejeitados.

7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

4ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 92 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0006.1658-8/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ARGENTINA NASLE GOES SARQUIS
Rep. Jurídico : 7133 - CE ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 7585 - CE SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO
Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0110.1594-3/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
Apelado : MARIA DAS GRAÇAS GONDIM GOMES
Apelado : MARIA DO SOCORRO MACEDO TAVARES MARQUES
Apelado : ANA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO
Apelado : MARIA MAGALY MARQUES DANTAS
Apelado : JOSE SERGIO DE MELLO FILHO
Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.7850-0/1 - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : SERASA S.A
Rep. Jurídico : 9127 - CE ROBERTO MAGALHAES FARIAS
Rep. Jurídico : 147456 - SP WALDIR CARNEIRO FRANÇA JUNIOR
Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
Rep. Jurídico : 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL
Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
Apelado : RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 11800 - CE ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO
Rep. Jurídico : 15466 - CE ATILIO BRAGA DE PARACAMPOS ESTAGIÁRIO - LIA M. FIUZA FAVALE
ESTAGIÁRIO - BRUNO FELIX DE ALMEIDA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.6069-9/1 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : HILDETE DE OLIVEIRA MAIA
Rep. Jurídico : 3748 - CE ANA AMELIA LEITE DE BRITO
Rep. Jurídico : 7415 - CE JOAO CARDOSO DE BRITO
Apelado : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0136.5172-3/1 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : TELECOMUNICAÇÕES DE SAO PAULO S/A - TELESP
 Rep. Jurídico : 1100 - CE JOSE WALDIR DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
 Rep. Jurídico : 64129 - SP HELIO CAROCI RUIZ
 Apelado : ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
 Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
 Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
 Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
 Rep. Jurídico : 17280 - CE JOSÉ CARNEIRO RANGEL JÚNIOR
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0139.6030-0/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
 Apelado : MARIA DE FATIMA MOURA CAULA
 Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0004.7571-1/0 - 27ª VARA CIVEL DE FORTALEZA
 Apelante : ARTESANATO DE FOGOS ESTRELA LTDA
 Rep. Jurídico : 6214 - CE CARLOS ALBERTO TORRENS
 Rep. Jurídico : 9047 - CE ANNA LUIZA MATOS COELHO
 Rep. Jurídico : 9839 - CE JOYCE LEITE TORRENS
 Rep. Jurídico : 10474 - CE HARADJA LUZIA LEITE SANTOS TORRENS
 Rep. Jurídico : 53109 - MG WILIAN ARNALDO DE MELO FRANCO
 Rep. Jurídico : 53111 - MG WAGNER DE MELO FRANCO
 Apelado : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA
 Rep. Jurídico : 9656 - CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Revisor(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0001.1915-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA (COMARCA DE PORANGA)
 ### Segredo de Justiça ###
 Rep. Jurídico : 5254 - CE FRANCISCO MELO DOS SANTOS
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0010.8030-1/0 - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : JOSE RIBAMAR DA SILVA
 Apelante : MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 3992 - CE HELIO APOLIANO CARDOSO ESTAGIÁRIO - SANDRA MARIA P. SOUSA
 Apelado : PAULO SERGIO DE MORAES
 Apelado : MARCELLO VIEIRA DE MORAES
 Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
 Rep. Jurídico : 14016 - CE LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0027.8171-0/0 - VARA UNICA VINCULADA DE TEJUÇOUA

(COMARCA VINCULADA DE TEJUÇOUA)
 Apelante : MUNICÍPIO DE TEJUÇOUA
 Rep. Jurídico : 8282 - CE MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS GOIS
 Rep. Jurídico : 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 11628 - CE MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 12772 - CE ANTONIO BARBOSA GOIS
 Rep. Jurídico : 17329 - CE MARCELO MENESES AGUIAR
 Rep. Jurídico : 18105 - CE EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS
 Apelado : DIMAS BASTOS FORTE
 Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Fortaleza, 13 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

7.20 - ATAS DAS SESSÕES

QUARTA CÂMARA CÍVEL SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2009

ATA DA SESSÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL. Aos sete (07) de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala de Sessões da Quarta Câmara Cível Isolada, às 13h30min, teve lugar a Primeira Sessão Ordinária, de 07.01.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. A Procuradoria Geral da Justiça fez-se representar pela DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados por LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA – Secretário em exercício. **QUESTÃO DE ORDEM: 1.** O Exmo. Sr. Des. LINCOLN TAVARES DANTAS, que se encontra de férias, ressaltou-as na data de hoje possibilitando a realização da presente sessão. **JULGAMENTOS: PEDIDO DE VISTA: 01. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0009.5822-0/1,** tendo como Apelantes / Apelado: Estado do Ceará / Ana Elizabeth Abreu Lira, Maria Geovana Câmara Opaleya, Maria Irene Cavalcante Veras e Tereza Maria Carvalho Pinheiro, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva** e revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão.** - *“Retornado o julgamento que fora adiado ante ao pedido de vista da Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão, na sessão de 10/12/08, foi dada, por ato de liberalidade da Câmara, a palavra ao advogado das apelantes, Dr. Júlio Carlo Sampaio Neto. Empós, a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão procedeu a leitura do seu voto-vista. A Turma, por maioria, votou pelo improvimento da apelação do Estado do Ceará e pela denegação do recurso das autoras da demanda, mantendo incólume a sentença sub examine, tendo sido designada para lavrar o acórdão a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão”.* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e LINCOLN TAVARES DANTAS. **02. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0007.0947-0/0,** tendo como Apelante: Ultravigilância Ltda., Apelado: Teresinha Gadelha Arraes, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda.** - *“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, impondo o agravo retido e rejeitando as preliminares de cerceamento de defesa e de ilegitimidade passiva ad causam. Empós, o julgamento foi adiado ante ao pedido de vista da Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda”.* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **03. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0026.3559-5/1,** tendo como Apelantes: Ana Zélia Lopes Maia e Regina Celi Lopes Maia, Apelado: Américo Alves Maia, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda.** - *“Retornado o julgamento que fora adiado ante ao pedido*

de vista da Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda, a Turma, por maioria, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de 1º grau, sendo designada para lavrar o acórdão a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. LINCOLN TAVARES DANTAS. **04.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0134.1241-9/1**, tendo como Apelante: Sul América Seguro de Vida e Previdência Ltda., Apelado: Rubens Diniz Gondim, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -"A Turma, por unanimidade, acordou em improver o agravo retido, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. LINCOLN TAVARES DANTAS. **05.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0007.4379-3/0**, tendo como Apelante: Sul América Aetna Seguro e Previdência S/A, Apelado: Manuel Fernando Sobral Fernandes, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -"A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e em prover parcialmente a apelação para reformar a sentença monocrática apenas para excluir o excesso de execução, nos termos do voto da relatora". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **06.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0120.7590-7/1**, tendo como Apelantes: Jéssica Silva Ferreira e Jefferson Silva Ferreira representados por Givonete Silva Dos Santos / Itaú Seguros S/A, Apelados: Os mesmos, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -"A Turma, por unanimidade, acordou conhecer do recurso mas para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença vergastada". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **07.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0000.5352-7/0**, tendo como Apelante: Município de Independência, Apelado: Joaquim Augusto Bezerra, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -"A Turma, por unanimidade, acordou conhecer do recurso mas para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença vergastada". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **08.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0122.1831-7/2**, tendo como Embargante: Município de Fortaleza, Embargado: Valéria de Nazareth Fontenele Pinheiro, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar os presentes embargos". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **09.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0013.5130-4/1**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargados: Waldélia Maria Santos de Castro, Dijacira Gouveia Crispim, Maria Elizabeth Carvalho Pinto, Rosângela Pires Vieira e Maria Lúcia de Souza Gonçalves, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar os presentes embargos". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **10.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0135.8997-1/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargados: Baltazar Gonçalves Cordeiro, Leonardo Almeida Pinto, Maria Bastos Ferreira, Maria Dilma de Albuquerque Mota e Raimunda da Cruz Marinho, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar os presentes embargos". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **11.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0015.8439-2/1**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargado: João Viane Nogueira

Bezerra, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar os presentes embargos". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **12.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0090.9646-0/2**, tendo como Embargante: Banco ABN AMRO Real S/A, Embargado: José Lino Cordeiro Filho, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar os presentes embargos". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **13.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2003.0009.3013-5/1**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargado: Sebastião Xavier Tabosa, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar os presentes embargos". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **14.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2005.0010.8177-4/1**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargado: Raimundo Witala Barros Moreira, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar os presentes embargos". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **15.AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0031.5135-9/1**, tendo como Agravante: Estado do Ceará, Agravado: Maria Marieta de Oliveira Mota, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em negar provimento ao agravo, mantida a decisão antes proferida". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **16.AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0023.6382-4/0**, tendo como Agravante: Município de Fortaleza, Agravado: MC Mensagem e Comunicação visual S/S Ltda., sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **17.AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0027.9286-7/0**, tendo como Agravante: Amália Cavalcante Gonçalves, Agravada: Maria da Salete Carneiro Landim, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. -"A Turma, por unanimidade, acordou em negar provimento ao agravo, mantendo a decisão atacada". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **18.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0020.1046-1/1**, tendo como Apelante: Telemar Norte Leste S/A, Apelada: Espólio de José Augusto Mota Góes, representado por Carmelita Rodrigues Mota, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em dar provimento ao apelo, reformando a sentença vergastada em todos os seus termos". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS E FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **19.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0111.2240-5/1**, tendo como Apelante: Lilian Maria Linhares Freire de Moraes, Apelado: Antônio Edilson Mourão, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. -"A Turma, por unanimidade, acordou em declarar a incompetência da 4ª Câmara Cível, devendo os feitos baixarem à Divisão Judiciária Cível para encaminhar ao órgão julgador competente". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **20.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0114.7731-9/1**, tendo como Apelante: Lilian Maria Linhares Freire de Moraes, Apelado: Antônio Edilson Mourão, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. -"A Turma, por unanimidade, acordou em declarar a incompetência da 4ª Câmara Cível, devendo os feitos baixarem à Divisão Judiciária Cível para encaminhar ao órgão julgador competente". Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. 21.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0003.4574-3/1, tendo como Apelante: João Nelson Chaves Filho, Apelada: Lúcia Maria Magalhães, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. - "A Turma, por unanimidade, acordou em declarar a incompetência da 4ª Câmara Cível, devendo os feitos baixarem à Divisão Judiciária Cível para encaminhar ao órgão julgador competente". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. 22.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0003.4576-0/1, tendo como Apelante: João Nelson Chaves Filho, Apelados: Leonardo Correia Barros e Luciana Correia Barros, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. - "A Turma, por unanimidade, acordou em declarar a incompetência da 4ª Câmara Cível, devendo os feitos baixarem à Divisão Judiciária Cível para encaminhar ao órgão julgador competente". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. 23.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0013.9895-5/0, tendo como Apelante: Maria José Ferreira Chaves, Apelada: Maria Eudócia de Araújo Militão, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. - "A Turma, por unanimidade, acordou em declarar a incompetência da 4ª Câmara Cível, devendo os feitos baixarem à Divisão Judiciária Cível para encaminhar ao órgão julgador competente". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. 24.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0009.0304-5/0, tendo como Apelante: IJF – Instituto Dr. José frota, Apelados: Ivete Maciel da Silva, José Rodrigues Teixeira, Maria Margarida Farias, Francisca Mirtilania Firmo Paz e Francisca Tais Oliveira Sousa, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. - "A Turma, por maioria, acordou em afastar a prejudicial de prescrição e, no mérito, conhecer do apelo interposto, para dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida. Divergiu do voto da relatora o Exmo. Sr. Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 25.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0137.1015-0/1, tendo como Apelante: Silma Neyde Moraes Pontes, Apelado: Banco do Brasil S/A, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. - "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a sentença recorrida". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. 26.REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0102.2427-1/1, tendo como Apelante: IPEC – Instituto de Previdência do Estado do Ceará, Apelada: Jandira Lima da Silva, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. - "A Turma, por unanimidade, acordou em afastar as preliminares de ilegitimidade passiva e de ausência de interesse processual e, no mérito, conhecer do reexame necessário e do apelo interposto, para negar provimento ao último, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **REGISTRO DE PRESENÇA:** A Defensoria Pública se fez presente através da Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa, defensora pública adida a esta colenda Câmara. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão, Presidente da Quarta Câmara Cível, comunicou que, na presente sessão foram julgados sete (07) embargos declaratórios, dois (02) agravos de instrumento com pedido de efeito suspensivo, um (01) agravo regimental, dezesseis (16) apelações, perfazendo o total de vinte e seis (26) recursos cíveis. E como nada mais havia a tratar, deu por encerrada

a Sessão lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, sete (07) de janeiro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
PRESIDENTE

LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA
SECRETÁRIA

QUARTA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2009

ATA DA SESSÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL. Aos treze (13) de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala de Sessões da Quarta Câmara Cível Isolada, às 13h30min, teve lugar a Primeira Sessão Extraordinária, de 13.01.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. A Procuradoria Geral da Justiça fez-se representar pela DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados por LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA – Secretário em exercício. **RESSALVA:** O Exmo. Sr. Des. LINCOLN TAVARES DANTAS, que se encontra de férias, ressalvou-as na data de hoje para o regular prosseguimento da sessão. **01.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0007.0564-4/0**, tendo como Apelante: João Wagner Mourão e Silva, Apelados: Maria Aparecida de Aquino Lima Lourenço, Henrique Lourenço, Artemilce Monteiro da Silva Gerke, Frank Edgar Gerke, Sônia Cavalcante Mota, Eliane Cavalcante Mota, José Maria de Lima, Maria Assunção Crispim de Lima, Paulo Ricardo Stamato Kickinger, Engsteel Engenharia de Serviços Ltda., Ruslana Catunda Resende Sousa, José Hamilton de Sousa, Francisca Franciscnélia de Sousa, Márcio de Oliveira Mota e Acy Holanda Mota, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. - "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, rejeitando as preliminares de ilegitimidade processual e de impossibilidade jurídica do pedido. Após proferido o voto pela Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão, o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas pediu vista dos autos, sendo adiado o julgamento". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. A Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda consignou ter se declarado impedida de funcionar no presente julgamento desde quando os presentes autos lhe foram remetido, por ocasião da revisão do apelo. **02.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0007.0947-0/0**, tendo como Apelante: Ultravigilância Ltda., Apelado: Teresinha Gadelha Arraes, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. - "Retomado o julgamento do presente feito, adiado ante ao pedido de vista realizado na sessão de 13/01/09, pela Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda, a Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, improvido o agravo retido e rejeitando as preliminares agitadas para, no mérito, acordar, por maioria, em dar parcial provimento ao apelo, reformando a sentença apenas no que pertine a fixação do termo a quo da correção monetária, que deverá ser a data do arbitramento da indenização por danos morais, estipulada no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **03.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0007.7603-5/0**, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelados: Hidrel – Hidráulica e Eletricidade Ltda. e Renato Darcy Ferreira de Almeida, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. - "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, acolhendo a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam do apelado Renato Darcy Ferreira de Almeida, excluindo o mesmo da demanda, e rejeitando a preliminar de cerceamento de defesa. Empós, foi adiado o julgamento ante o pedido de vista da Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **04.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0002.9740-0/1**, tendo como Apelante: Terezinha Vieira Lima, Apelados: Luciano Leitão Vieira de Figueiredo

Filho e Stella Pinheiro da Fonseca Leitão Vieira, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda.” Após a leitura do voto pela relatora, Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão, foi adiado o julgamento do presente apelo ante ao pedido de vista da Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **05.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0012.4463-2/0**, tendo como Apelante: Berilo Ferreira Cavalcante, Apelada: Anna Helena Ramos Cavalcante, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -”A Turma, por maioria, acordou em negar provimento ao apelo, mantendo na íntegra a sentença monocrática, nos termos do voto condutor da Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **06.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2001.0000.2795-1/0**, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelados: Luis de Almeida Mota e Maria dos Santos Mota, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -”A Turma, por unanimidade, acordou conhecer do recurso e da remessa obrigatória, afastando as preliminares de nulidade do julgado e de ilegitimidade passiva ad causam para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença vergastada”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **07.MBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2007.0012.2592-6/2**, tendo como Embargante: Ana Amélia de Melo Esmeraldo representada por sua curadora Julieta de Melo Rolim, Embargada: Icatu Hartford Seguros S/A, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -”A Turma, por unanimidade, acordou em dar parcial provimento aos embargos declaratórios, apenas para afastar a incapacidade absoluta como causa impeditiva da prescrição, permanecendo, no entanto, íntegros o resultado e os fundamentos do acórdão recorrido”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **08.AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0038.9020-8/1**, tendo como Agravante: Silvério Ferreira Neto, Agravado: Ministério Público Estadual, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -”A Turma, por unanimidade, acordou conhecer e negar provimento ao presente recurso, mantendo incólume a decisão agravada”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **09.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2004.0012.4921-9/1**, tendo como Embargante: Autoviária Freitas Ltda., Embargada: Maria Luíza da Silva, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -”A Turma, por unanimidade, acordou em acolher parcialmente os presentes embargos, nos termos do voto da relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **10.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0126.0932-4/2**, tendo como Embargante: Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A, Embargada: Maria de Fábila Apolônio Rodrigues, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -”A Turma, por unanimidade, acordou em acolher os presentes embargos para, suprimindo a omissão supramencionada, reduzir os honorários advocatícios para 15% sobre o valor da condenação”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **11.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0014.5977-6/0**, tendo como Apelante: Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Apelado: Andreilino José Ferreira Filho, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -”A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar as preliminares agitadas e, no mérito, negar provimento ao apelo, mantendo na íntegra a sentença monocrática”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE

THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **12.APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 2005.0018.4718-1/1**, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelada: Ilzanira Feijó de Freitas, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -”A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame necessário e do apelo interposto, para negar provimento ao último, mantendo inalterada a sentença recorrida”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **13.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0113.9217-8/1**, tendo como Apelantes: Hapvida Assistência Médica Ltda., Pedro Valney Pontes e Espólio de Maria Silveira Pontes, Apelados: Hapvida Assistência Médica Ltda., Hospital Antônio Prudente S/C Ltda., Pedro Valney Pontes e Espólio de Maria Silveira Pontes, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -”A Turma, por maioria, acordou em negar provimento ao apelo, mantendo na íntegra a sentença monocrática”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **14.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0001.2004-0/1**, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelada: Glória Maria Nogueira Benício, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -”A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame necessário e do apelo interposto, para negar provimento a este último, mantendo inalterada a sentença recorrida”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **15.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0008.3774-1/1**, tendo como Apelante: Companhia Energética do Ceará – COELCE, Apelada: Maria Ideulzuite Braga da Silva, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -”A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença quanto ao valor da indenização por danos morais”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **REGISTRO DE PRESENÇA:** A Defensoria Pública se fez presente através da Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa, defensora pública adida a esta colenda Câmara. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão, Presidente da Quarta Câmara Cível, comunicou que, na presente sessão foram julgados onze (11) apelações, três (03) embargos declaratórios, um (01) agravo regimental, perfazendo o total de quinze (15) recursos cíveis. E como nada mais havia a tratar, deu por encerrada a Sessão lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, treze (13) de janeiro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA CELESTE THOMAZ DE
ARAGÃO
PRESIDENTE

LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA
SECRETÁRIA

QUARTA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2009

ATA DA SESSÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL. Aos quatorze (14) de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala de Sessões da Quarta Câmara Cível Isolada, às 13h30min, teve lugar a Segunda Sessão Ordinária, de 14.01.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. A Procuradoria Geral da Justiça fez-se representar pela DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados por LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA – Secretário em exercício. **RESSALVA:** O Exmo. Sr. Des. LINCOLN TAVARES DANTAS, que se encontra de férias, ressalvou-as na data de hoje para o regular prosseguimento da sessão. **01. EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0125.7409-1/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargado: José Nilson Evangelista, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão.

-“A Turma, por unanimidade, acordou em acolher parcialmente os embargos, nos termos do voto da relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **02.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2004.0013.3378-3/1**, tendo como Embargante: Companhia Energética do Ceará – Coelce, Embargados: Djalma Temóteo Bezerra e Djalma Temóteo Bezerra – ME, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -“A Turma, por unanimidade, acordou em acolher parcialmente os embargos de declaração, somente para suprir a omissão no que diz respeito ao termo a quo para correção monetária, que deverá incidir sobre a indenização por danos morais”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **03.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0128.3028-4/2 E AGRAVO INOMINADO 2000.0128.3028-4/3**, tendo como Embargante: Antônio Alves de Araújo, Embargado: Estado do Ceará, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -“A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer dos embargos declaratórios e negar provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **04.Embargos Declaratórios nº 2007.0017.4334-0/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Maria Nazaré de Sousa França, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no entanto, rejeitar os aclaratórios”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **05.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2003.0008.1840-8/1**, tendo como Embargante: Companhia Energética do Ceará – Coelce, Embargado: Maria Naiane dos Santos representada por Maria Valéria dos Santos, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -“A Turma, por unanimidade, acordou em acolher parcialmente os presentes embargos, nos termos do voto da relatora”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **06.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0154.2248-9/2**, tendo como Embargante: Banco do Brasil S/A, Embargados: Antônia Neiriam Evangelista Monteiro, Edmilson Evangelista Filho, Nívea Guedes Evangelista Alexandre e Nívea Guedes Evangelista Bandeira, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -“A Turma, por unanimidade, acordou em acolher parcialmente os embargos, com efeito infringente, somente para redimensionar os ônus sucumbenciais nos termos da fundamentação deste decisum”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **07.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0121.6170-6/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargadas: Maria Cleonice Coelho Leite e Sara Cristina Leite Pinheiro, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -“A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar os presentes embargos declaratórios”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **08.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2008.0020.8944-7/3**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Maria Cleyde Miranda da Silva, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar parcial provimento aos embargos, sem efeitos infringentes, apenas para apreciar o pedido de chamamento ao processo, rejeitando-o”. Participaram

do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **09.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0117.6132-7/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargado: Emar Lopes da Silva, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. - “A Turma, por unanimidade, acordou em acolher os presentes embargos apenas para sanar as omissões apontadas no voto da relatora, sem, contudo, dar-lhes efeito infringente”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **10.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2004.0005.0320-0/1**, tendo como Embargante: Companhia Cearense de Transporte Metropolitano – METROFOR, Embargado: Nila Pinheiro Bastos, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. - “A Turma, por unanimidade, acordou em acolher parcialmente os aclaratórios para fixar os honorários advocatícios em 5% da diferença entre o preço ofertado e o determinado na sentença de primeiro grau, nos termos do art. 27, § 1º do Decreto 3.3365/41”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **11.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0108.7024-6/1**, tendo como Apelante: Organização Sérgio Philomeno Gomes Ltda., Apelado: Flávio Luciano Costa Lima Gurgel do Amaral, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a sentença vergastada”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO E LINCOLN TAVARES DANTAS. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **12.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0008.7900-2/1**, tendo como Apelante: Francisco Tássio de Barros da Silva, Apelado: Ministério Público Estadual, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. - “A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **13.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0009.8961-0/0**, tendo como Apelante: Rosa Júnior Viagens e Turismo Ltda., Apelada: Maria do Socorro da Costa e Silva Dantas, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, reduzindo o quantum condenatório à título de danos morais para vinte mil reais, cuja correção se dará a partir de sua fixação definitiva”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e LINCOLN TAVARES DANTAS. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **14. EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0135.5770-0/2**, tendo como Embargante: Raimundo Erivelton de Sousa, Embargado: Regia Raquel Macedo, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. - “A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar os presentes embargos, mantendo a decisão vergastada”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **REGISTRO DE PRESENÇA:** A Defensoria Pública se fez presente através da Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa, defensora pública adida a esta colenda Câmara. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão, Presidente da Quarta Câmara Cível, comunicou que, na presente sessão foram julgados onze (11) embargos declaratórios, quatro (04) apelações, perfazendo o total de quinze (15) recursos cíveis. E como

nada mais havia a tratar, deu por encerrada a Sessão lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, quatorze (14) de janeiro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
PRESIDENTE

LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA
SECRETÁRIA

QUARTA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2009

ATA DA SESSÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL. Aos dezesseis (16) de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala de Sessões da Quarta Câmara Cível Isolada, às 13h30min, teve lugar a Segunda Sessão Extraordinária, de 16.01.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. A Procuradoria Geral da Justiça fez-se representar pela DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados por LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA – Secretário em exercício. **RESSALVA:** O Exmo. Sr. Des. LINCOLN TAVARES DANTAS, que se encontra de férias, ressaltou-as na data de hoje para o regular prosseguimento da sessão. **01.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0007.0564-4/0**, tendo como Apelante: João Wagner Mourão e Silva, Apelados: Maria Aparecida de Aquino Lima Lourenço, Henrique Lourenço, Artemilce Monteiro da Silva Gerke, Frank Edgar Gerke, Sônia Cavalcante Mota, Eliane Cavalcante Mota, José Maria de Lima, Maria Assunção Crispim de Lima, Paulo Ricardo Stamato Kickinger, Engsteel Engenharia de Serviços Ltda., Ruslana Catunda Resende Sousa, José Hamilton de Sousa, Francisca Francinélia de Sousa, Márcio de Oliveira Mota e Acy Holanda Mota, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"Retomado o julgamento, adiado ante ao pedido de vista do Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas, na sessão realizada em 13/01/09, a Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, dando-lhe provimento para reformar a sentença objugada, invertendo o ônus de sucumbência, exclusivamente em relação ao apelante". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. A Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda consignou, na sessão de 13/01/09, estar impedida de participar do presente julgamento. **02.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0122.4935-2/1**, tendo como Apelantes: Ireulene Paiva Feitoza, Rute de Lima Pessoa, Cleide de Sousa Pereira Nery, Dalvaneide Pinheiro Cutrim, Verônica Barbosa Lima e Leiliane Abreu Brito / Município de Fortaleza, Apelados: Os mesmos, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. -"A Turma, por maioria, acordou em negar provimento ao recurso do Município de Fortaleza, e dar provimento ao apelo das promoventes, condenando o Município ao pagamento dos honorários sucumbenciais em 5% sobre o valor da condenação, após devidamente liquidada". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **03.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0231.6768-9/1**, tendo como Embargante: Município de Fortaleza, Embargados: Paulo Ernesto Montenegro Cavalcante e Waldívia Vasconcelos Cavalcante, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em acolher os embargos com efeitos infringentes, para reverter os ônus sucumbenciais à parte embargada, em face do princípio da causalidade". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **04.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2006.0008.3800-4/2**, tendo como Embargante: Ana Karine Lemos Rocha, Embargado: José Augusto de Araújo Lima, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar os presentes embargos". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO,

LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **05.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2004.0010.1531-5/3**, tendo como Embargantes: Márcio Gabriel de Moura e Fabiana Ferreira dos Santos / Companhia Energética do Ceará – Coelce, Embargados: Os mesmos, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em acolher parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **06.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0134.3707-1/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargado: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para, todavia, rejeitar os presentes embargos". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **07.CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2005.0010.0369-2/1**, tendo como Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aracati, Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aracati, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em determinar a competência do juízo suscitante da 2ª Vara da Comarca de Aracati". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **08.CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2007.0004.8901-6/0**, tendo como Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara dos Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, Suscitado: Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em determinar a competência do juízo suscitado da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **09.CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2007.0007.2708-1/1**, tendo como Suscitante: Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Suscitado: Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em determinar a competência do juízo suscitado da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **10.CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2006.0006.1676-1/1**, tendo como Suscitante: Juiz de Direito da 16ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, Suscitado: Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em determinar a competência do juízo suscitado da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **11.CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2006.0022.8650-5/1**, tendo como Suscitante: Juiz de Direito da 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, Suscitado: Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em determinar a competência do juízo suscitado da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **12.CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2007.0028.3867-0/1**, tendo como Suscitante: Juiz de Direito da 2ª

Vara da Comarca de Crato, *Suscitado: Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Crato, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão.* -"A Turma, por unanimidade, acordou em determinar a competência do juízo suscitado da 4ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Crato". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **13. CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2004.0011.4804-8/0**, tendo como Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca do Crato, *Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão.* -"A Turma, por unanimidade, acordou em determinar a competência do juízo suscitado da 1ª Vara da Comarca de Crato". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **14. CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2003.0002.0741-7/1**, tendo como Suscitante: Juiz de Direito da 5ª Zona Judiciária, *Suscitado: Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão.* -"A Turma, por unanimidade, acordou em determinar a competência do juízo suscitante da Comarca de Horizonte". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **15. CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2007.0029.4633-3/1**, tendo como Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, *Suscitado: Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão.* -"A Turma, por unanimidade, acordou em determinar a competência do juízo suscitado da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **16. CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2008.0026.6521-9/0**, tendo como Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara dos Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, *Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão.* -"A Turma, por unanimidade, acordou em determinar a competência do juízo suscitado da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. **REGISTRO DE PRESENCIA:** A Defensoria Pública se fez presente através da Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa, defensora pública adida a esta colenda Câmara. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão, Presidente da Quarta Câmara Cível, comunicou que, na presente sessão foram julgados quatro (04) embargos declaratórios, dois (02) apelações, dez (10) conflitos de competência, perfazendo o total de dezesseis (16) recursos cíveis. E como nada mais havia a tratar, deu por encerrada a Sessão lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, treze (16) de janeiro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
PRESIDENTE

LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA
SECRETÁRIA

QUARTA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2009

ATA DA SESSÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL. Aos vinte (20) de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala de Sessões da Quarta Câmara Cível Isolada, às 13h30min, teve lugar a Terceira Sessão Extraordinária, de 20.01.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO,

LINCOLN TAVARES DANTAS E FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. A Procuradoria Geral da Justiça fez-se representar pela DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados por LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA – Secretário em exercício. **RESSALVA:** O Exmo. Sr. Des. LINCOLN TAVARES DANTAS, que se encontra de férias, ressaltou-as na data de hoje para o regular prosseguimento da sessão. **01. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0007.7603-5/0**, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelados: Hidrel - Hidráulica e Eletricidade Ltda. e Renato Darcy Ferreira de Almeida, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -"Retomado o julgamento, adiado em face do pedido de vista ultimado pela Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda, a Turma, por maioria, acordou em, no mérito, dar parcial provimento ao apelo para reformar a sentença monocrática, rejeitando o pleito de indenização por danos morais e determinando a indenização em danos materiais no valor de R\$ 122.544,91, a ser reajustado com os índices admitidos pelos nossos tribunais a contar de 25/05/98. Designada para lavrar o acórdão a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **02. HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 2008.0013.2048-0/0**, tendo como Impetrante: João Batista Pinheiro Paciente: George Caetano Rebouças Gama, Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Icapuí, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas, -"A Turma, por maioria, acordou em denegar o habeas corpus preventivo, nos termos do voto condutor do Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **03. EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0130.2499-0/2**, tendo como Embargante: Asminda Maria Teixeira Amora de Sousa, Embargado: Estado do Ceará, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em receber os presentes embargos como Agravo Regimental, para negar provimento a insurgência". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **04. EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2002.0005.7036-0/1**, tendo como Embargante: Associação Desportiva e de educação Juvenil Ltda. - ADEJ, Embargado: Município de Fortaleza, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para, no entanto, negar-lhe provimento". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **05. EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2005.0019.2789-4/2**, tendo como Embargante: FC Holanda Pinto, Embargado: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda., sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar parcial provimento aos presentes embargos, apenas para sanar omissão, ressaltando que permanece intacto o resultado da decisão recorrida". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **06. EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2004.0003.1586-2/1**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargado: Marcos Carneiro Vieira, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, sem, entretanto, atribuir-lhe efeito infringente, nos termos do voto da relatora". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **07. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0097.7002-0/1**, tendo como Apelantes: Companhia Energética do Ceará – Coelce / Antônio Marcelino Pereira, Apelados: Os mesmos, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e Revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -"Após a leitura do relatório pela eminente Relatora do feito, Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão, foi dada a palavra ao Dr. Cleto Pontes, que realizou sustentação oral, na qualidade de patrono da promovida. Empôs, a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão proferiu a leitura do seu voto, sendo adiado o julgamento ante o pedido de vista realizado pela Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda". Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **08.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0026.7057-9/1**, tendo como Apelante: Banco Santander Brasil S/A, Apelada: Francisca Aurineide Maia Clarindo, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em dar parcial provimento ao apelo, apenas para reduzir o quantum indenizatório à quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO E MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **09.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0000.5366-3/0**, tendo como Apelante: Banco do Estado de São Paulo – Banespa, Apelado: Francisco José Vieira de Figueiredo Correia, sendo Relator a Exma Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em negar provimento ao apelo, mantendo indene a sentença vergastada". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **10.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0007.4401-3/0**, tendo como Apelante: Banco Bamerindus S/A, Apelada: Construtora Estrela Ltda. sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e revisor o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em acolher parcialmente o apelo para: a) reconhecer que o contrato objeto da execução não é de abertura de crédito em conta corrente, mas sim de crédito fixo; b) determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, a fim de que lá se proceda à indispensável instrução probatória". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. A Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda** deu-se por impedida de participar do presente julgamento. **11.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0002.3664-0/1**, tendo como Apelante: Banco BEC S/A, Apelados: Espólio de José Maria Macedo e JOMETAL – José Maria Macedo Metalúrgica S.A, sendo Relatora a Exma Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda**. -"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença vergastada em sua integridade". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **12.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0013.7017-4/0**, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apeladas: Francisca Gomes da Cruz e Francisca Maia de Matos, sendo Relatora a Exma Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda**. -"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e da remessa oficial mas para negar-lhes provimento, mantendo na íntegra a sentença vergastada". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **13.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0138.7716-0/1**, tendo como Apelante: José Edilson Ferreira da Silva, Apelado: Estado do Ceará, sendo Relatora a Exma Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda**. -"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para reformar a sentença vergastada para: a) reconhecer inexistir in casu a prescrição acolhida na instância a quo; b) remeter os autos ao juízo a quo a fim de, em sendo necessário, realizar as provas postuladas pelas partes". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas**. **14. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0095.9392-7/1**, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelado: Maria de Nazaré Gonçalves, sendo Relatora a Exma Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda**. -"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no entanto, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a sentença vergastada". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas**. **15.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0015.0419-5/1**, tendo como

Apelante: Estado do Ceará, Apelada: Isabel Bernardino de Melo, sendo Relatora a Exma Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda**. -"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no entanto, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a sentença vergastada". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas**. **16.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0027.0935-0/1**, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelada: Maria Linhares Maciel, sendo Relatora a Exma Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda**. -"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no entanto, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a sentença vergastada". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas**. **17.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0140.1677-0/1**, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelada: Maria Ribeiro da Cunha, sendo Relatora a Exma Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda**. -"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício e do apelo para, no entanto, negar-lhes provimento, mantendo na íntegra a sentença vergastada". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas**. **18.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0121.0789-2/1**, tendo como Recorrente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Recorrido: Francisco José de Lima Gonçalves, sendo Relator o Exmo Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão**. -"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial para negar-lhe provimento". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO E MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **19.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0113.9341-7/1**, tendo como Apelante: AMC – Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, Apelado: Benedito de Carvalho Rego, sendo Relator o Exmo Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão**. -"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso, mas para negar provimento ao apelo". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO E MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **20.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0122.2673-5/1**, tendo como Apelante: ETTUSA – Empresa de Trânsito e Transporte Urbano S/A, Apelada: Maria Verbênia Pontes Cavalcante, sendo Relator o Exmo Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão**. -"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso, mas para negar provimento ao apelo". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO E MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **21.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0132.7285-4/1**, tendo como Apelante: DERT – Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, Apelada: Francisca Bastos Duarte, sendo Relator o Exmo Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão**. -"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso, para dar parcial provimento ao apelo, reformando a sentença hostilizada nos termos do voto do relator". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO E MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **22.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0125.6248-4/1**, tendo como Apelante: AMC – Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, Apelado: Francisco Olavo Gomes da Silva, sendo Relator o Exmo Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva** e Revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão**. -"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos, mas para negar-lhes provimento". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO E MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **REGISTRO DE PRESENÇA:** A Defensoria Pública

se fez presente através da Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa, defensora pública adida a esta colenda Câmara. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão, Presidente da Quarta Câmara Cível, comunicou que, na presente sessão foram julgados quatro (04) embargos declaratórios, um (01) hábeas-corpus, dezessete (17) apelações, perfazendo o total de vinte e dois (22) recursos cíveis. E como nada mais havia a tratar, deu por encerrada a Sessão lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, vinte (20) de janeiro de 2009.

**DESEMBARGADORA MARIA CELESTE THOMAZ DE
ARAGÃO
PRESIDENTE**

**LUISA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA
SECRETÁRIA**

**QUARTA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2009**

ATA DA SESSÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL. Aos vinte e um (21) de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala de Sessões da Quarta Câmara Cível Isolada, às 13h30min, teve lugar a Terceira Sessão Ordinária, de 21.01.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS E FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. A Procuradoria Geral da Justiça fez-se representar pela DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados por LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA – Secretário em exercício. **RESSALVA:** O Exmo. Sr. Des. LINCOLN TAVARES DANTAS, que se encontra de férias, ressaltou-as na data de hoje para o regular prosseguimento da sessão. **01.CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2005.0016.4560-0/0**, tendo como Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maranguape, *Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão.* -"A Turma, por unanimidade, acordou em determinar a competência do juízo suscitado, a 1ª Vara da Comarca de Maranguape, para julgar o indigitado processo". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **02.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0097.7002-0/1**, tendo como Apelantes: Companhia Energética do Ceará – Coelce / Antônio Marcelino Pereira, Apelados: Os mesmos, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -"Retomado o julgamento, adiado ante ao pedido de vista ultimado pela Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda, na sessão realizada em 20/01/09, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda votou pelo improvimento de ambos os apelos, com a confirmação da sentença vergastada em todos os seus termos. Empós o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas pediu vista dos autos, restando, desta feita, adiado o julgamento". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **03.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0002.9740-0/1**, tendo como Apelante: Terezinha Vieira Lima, Apelado: Stella Pinheiro da Fonseca Leitão Vieira, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -"Retomado o julgamento, adiado ante ao pedido de vista ultimado pela Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda, na sessão realizada em 20/01/09, a Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **04.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0019.5424-7/1**, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelados: Patrice Vale Falcão, Diva Teixeira de Almeida, Francicleide Magalhães Torres, Francisco Eudes Carneiro da Silva, Glaura Florêncio da Cunha, Marias Das Graças Rocha, Maria Suely Santiago Natario Branco, Maria Marcília dos Santos, Marta Maria de Sousa Cunha, Tânia Maria Benevides Teixeira, Telma Maria Alencar e Silvéria Lopes da Silva, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. -"A Turma, por maioria, acordou em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **05.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0027.4725-3/1**, tendo como Apelante: Município de Fortaleza, Apelados: José Vanderley Alves da Costa, José Anselmo de Sousa Silva, Inez Muniz de Vasconcelos, Heloísa Helena de Oliveira Vasconcelos e Gervalda Vitoria Meireles Leite., sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. -"A Turma, por maioria, acordou em negar provimento a apelação". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **06.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0110.2121-8/1**, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelados: Manoel Simões da Cunha, José Valder Sousa Rocha, Sônia Maria Sucupira Lima, Rejane Beltrão Teixeira e Ana Catarina Machado Archanjo, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. -"A Turma, por maioria, acordou em negar provimento ao recurso". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **07.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0119.9198-5/1**, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelados: Manoel Simões da Cunha, José Valder Sousa Rocha, Sônia Maria Sucupira Lima, Rejane Beltrão Teixeira e Ana Catarina Machado Archanjo, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. -"A Turma, por maioria, acordou em negar provimento ao recurso". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **08.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0149.5097-0/1**, tendo como Apelante: Maria Lima Belarmino, Apelados: Município de Maranguape, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão e revisora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -"Retomado o julgamento, adiado ante o pedido de vista ultimado pela Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda, na sessão realizada em 20/01/09, a Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso mas para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença a quo". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **09.REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0136.5347-5/1**, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apeladas: Maria José da Silva, Joana Darc do Nascimento, Josina Ferreira da Silva, Maria Francisca Silvano Mendonça e Maria Alves Cruz., sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor a Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em afastar a prejudicial de prescrição e, no mérito, conhecer do reexame necessário e do apelo, para dar provimento ao último, reformando a sentença recorrida, no sentido de afastar a extensão do reajuste instituído pela Lei Estadual 12.611/96 aos demais servidores estaduais". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS E FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **10.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0018.1483-6/1**, tendo como Apelantes: Dorotea Coelho Brito, Francisca Severina de Castro, Maria Alves Rodrigues, Maria Dalva Holanda Alves, Raimundo Nonato Soeiro / Estado do Ceará, Apelados: Os mesmos, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor a Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em reconhecer a preliminar de deserção, não conhecendo do apelo dos servidores/promoventes por ausência de preparo, e conseqüente negativa de recebimento do recurso adesivo interposto pelo Estado do Ceará, mantendo inalterada a sentença recorrida". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS E FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **11.RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0035.0653-0/0**, tendo como Reclamante: Fazenda Pública do Município de Fortaleza, Reclamado: Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções Fiscais, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em não receber a presente reclamação, nos termos do voto do relator". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **12.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2005.0023.8482-7/2**, tendo como Embargante: Município de Fortaleza, Embargados:

Dorotea Sales Pinheiro Monte, Edna Monteiro Baima, Edvar de Menezes Batista, Elena Borges Siqueira e Elisandra Cavalcante da Silva., sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em negar provimento aos presentes aclaratórios". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. 13.HABEAS CORPUS Nº 2008.0001.2851-8/0, tendo como Impetrante: Francisco Maia Pinto, Paciente: Rômulo Costa Cavalcante dos Santos, Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara de Família de Fortaleza-CE, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do remédio heróico para, no entanto, denegar a ordem impetrada". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. 14.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0135.0989-7/1, tendo como Apelante: Carmelita Nunes Mota, Apelados: Banco ABN AMRO Real S/A e Santana Veículos, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença apenas para o fim de declarar a nulidade da cláusula contratual que permite a capitalização dos juros". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. 15.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0001.8536-1/1, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelados: Ednaldo de Lima Florêncio e Jean Daniel Lemos, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda.** -"Adiado o julgamento ante ao pedido antecipado de vista ultimado pela Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda.**". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. 16.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0015.2551-5/0, tendo como Apelante: Maria de Fátima Fontinele, Apelado: Banco Mercantil de São Paulo S/A – Finasa, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, determinando a exclusão da capitalização de juros (anatocismo), reduzir a multa contratual para 2% e manter os juros no percentual contratado". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **REGISTRO DE PRESENÇA:** A Defensoria Pública se fez presente através da Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa, defensora pública adida a esta colenda Câmara. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão, Presidente da Quarta Câmara Cível, comunicou que, na presente sessão foram julgados um (01) embargos declaratórios, um (01) reclamação cível, um (01) conflito de competência, um (01) hábeas-corpus, onze (11) apelações, um (01) reexame necessário e apelação, perfazendo o total de dezesseis (16) recursos cíveis. E como nada mais havia a tratar, deu por encerrada a Sessão lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, vinte e um (21) de janeiro de 2009.

**DESEMBARGADORA MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
PRESIDENTE**

**LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA
SECRETÁRIA**

**QUARTA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2009**

ATA DA SESSÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL. Aos vinte e oito (28) de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala de Sessões da Quarta Câmara Cível Isolada, às 13h30min, teve lugar a Quarta Sessão Ordinária, de 28.01.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. A Procuradoria Geral da Justiça fez-se representar pela DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – Procuradora de Justiça, sendo

os trabalhos secretariados por LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA – Secretário em exercício. **RESSALVA:** O Exmo. Sr. Des. LINCOLN TAVARES DANTAS, que se encontra de férias, ressaltou-as na data de hoje para o regular prosseguimento da sessão. **01. CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2003.0002.0741-7/1, tendo como** Suscitante: Juiz de Direito da 5ª Zona Judiciária, Suscitado: Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em anular o julgamento ultimado na sessão realizada em 16/01/09, uma vez que a competência para julgar o presente feito é da Terceira Câmara Cível deste Tribunal, determinando, ainda, a remessa dos autos ao Setor de Distribuição desta Corte, a fim de adotar as providências cabíveis". Participaram da presente deliberação os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **02. CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2005.0016.4560-0/0, tendo como** Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maranguape, Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em anular o julgamento ultimado na sessão realizada em 21/01/09, uma vez que a competência para julgar o presente feito é da Terceira Câmara Cível deste Tribunal, determinando, ainda, a remessa dos autos ao Setor de Distribuição desta Corte, a fim de adotar as providências cabíveis". Participaram da presente deliberação os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **03. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0001.8536-1/1, tendo como** Apelante: Estado do Ceará, Apelados: Ednaldo de Lima Florêncio e Jean Daniel Lemos, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em retirar o presente processo de pauta, ante ao pedido de aposentadoria da sua ilustre relatora, determinando, ainda, a remessa dos autos ao Setor de Distribuição desta Corte, a fim de adotar as providências cabíveis". Participaram da presente deliberação os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **04. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0097.7002-0/1, tendo como** Apelantes: Companhia Energética do Ceará – Coelce / Antônio Marcelino Pereira, Apelados: Os mesmos, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Celeste Thomaz de Aragão** e revisora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda.** -"Retomado o julgamento, adiado ante ao pedido de vista ultimado pelo Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas,** na sessão realizada em 21/01/09, a Turma, por maioria, acordou em negar provimento a ambos os apelos, com a confirmação da sentença vergastada, nos termos do voto condutor da Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda, designada esta para lavrar o acórdão.**". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **05. EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0015.8925-4/1, tendo como** Embargante: Estado do Ceará, Embargado: Walfrido de Lima e Silva, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em acolher dos embargos declaratórios para conhecer a legitimidade do Estado do Ceará no polo passivo da demanda". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **06. EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0121.4792-4/2, tendo como** Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Vicentina Rita dos Santos de Souza, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos para, no entanto, rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **07. AGRAVO REGIMENTAL Nº 2004.0004.4363-1/1, tendo como** Agravante: Estado do Ceará, Agravados: José Lyra Bastos, Antônio Edmilson Gadelha, Aristeu Bastos Sales, Girleno Luna Alencar e Josenas Barros Arraes., sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos para, no entanto, rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **08. HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 2008.0030.3920-6/0, tendo como**

Impetrante: José Jorge Campelo Filho, Paciente: Pedro Jorge Siqueira da Silva, Impetrada: Juíza de Direito da 3ª Vara da Família de Fortaleza, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do pedido para conceder a ordem, determinando a expedição do Salvo Conduto em favor do paciente". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **09.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0124.1484-1/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Maria das Dores de Oliveira Marques, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **10.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0122.1925-9/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Mousanete Medeiros Campos, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **11.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0135.5867-7/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Francisca Carlos Gregório, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **12.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0139.3629-9/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Maria do Carmo Dias Gonçalves, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **13.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0124.5206-9/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Creuza Bezerra Lima, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **14.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0138.8295-4/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Aurenice Ferreira Sampaio, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **15.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0118.1023-9/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Francisca Naílee Monteiro de Macêdo, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **16.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0137.9869-4/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Luzia Barbosa Passos, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **17.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0136.3774-7/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Roseli Bastos de Araújo Chaves Pereira, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **18.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0124.5377-4/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Ivanda Rocha Bezerra, sendo Relator o

Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **19.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0128.1066-6/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Leda Maria de Almeida Bentemuller, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **20.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0129.3391-1/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Maria do Socorro Machado, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **21.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0125.1989-9/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: José Stênio Teixeira Lima, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **22.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0132.1342-4/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Maria Valda Silva, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **23.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2004.0011.4467-0/1**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Francisca Ribeiro da Costa, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **24.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0129.3071-8/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Francisca Xavier Gadelha, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **25.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0129.2977-9/2**, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **26.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0127.6342-0/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Maria Ivone Ferreira Barreto, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **27.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0136.3624-4/2**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Geralda de Brito Trajano, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **28.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2004.0011.7642-4/1**, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Maria Selma Matos Cavalcante, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva**. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN

ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. 29.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0118.1471-4/2, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Maria Neurenice Freitas Ribeiro, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. 30.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0130.0024-2/2, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Maria Neide Pinto Pereira, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. 31.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0134.8889-0/2, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Dolores Nunes da Costa, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. 32.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0122.6956-6/2, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Rita Maria de Castro da Ponte, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. 33.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0135.5843-0/2, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Francisca Maria da Silva, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. 24.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0124.7151-9/2, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Maria Tarcila de Castro Freita Araújo, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. 25.EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0126.8197-1/2, tendo como Embargante: Estado do Ceará, Embargada: Maria das Graças Carneiro Bessa, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, mas para rejeitá-los". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e LINCOLN TAVARES DANTAS. 26.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0018.0474-0/1, tendo como Apelante: José Farias Lobo, Apelada: Telemar Norte Leste S/A, sendo Relatora a Exma. Sra. Desa. **Maria Iracema do Vale Holanda** e revisor o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 27.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0115.2231-4/1, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelada: Maria Dulce Moreira Pires, sendo Relatora a Exma. Sra. Desa. **Maria Iracema do Vale Holanda** e revisor o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 28.AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0002.8040-9/0, tendo como Agravante: Município de Fortaleza, Agravados: *Fabiálda Rodrigues Lopes, Geraldo Magela de Araújo Leite, Maria Izelda Vitor de Alencar Barreira, Gentil Barreira de Aguiar, Paulo César Barros Machado, Adoneide Crispim da Silveira Clementino, Fernando Augusto Delgado*

Sampaio, Carlos Efreim Lustosa da Costa, Gilson de Sousa Oliveira Filho e Jonas Araújo e Silva., sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em negar provimento ao agravo". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. 29.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0012.5247-0/0, tendo como Apelante: Maria do Socorro Moreira Aguiar, Apelado: José Amauri Firmiano, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas** e revisor o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em negar provimento ao apelo". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. 30.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0016.1376-7/0, tendo como Apelante: Fazenda Pública do Estado do Ceará, Apelado: Péricles Moreira de Albuquerque, sendo Relatora a Exma. Sra. Desa. **Maria Iracema do Vale Holanda** e revisor o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação interposta, reformando, de ofício, a sentença recorrida para declarar a prescrição do fundo de direito do autor, conseqüente extinção do processo com resolução de mérito". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 31.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0112.6879-5/1, tendo como Apelante: Francisco Hermes Santos da Silva, Apelado: Estado do Ceará, sendo Relatora a Exma. Sra. Desa. **Maria Iracema do Vale Holanda** e revisor o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 32.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0113.4715-6/1, tendo como Apelante: Antônio Tarquisio Soares, Apelado: Estado do Ceará, sendo Relatora a Exma. Sra. Desa. **Maria Iracema do Vale Holanda** e revisor o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso interposto, para declarar de ofício a decadência do direito de impetração do presente writ". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 33.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0010.5525-4/0, tendo como Apelante: Banco Mercantil de São Paulo S/A – FINASA, Apelada: Norma Suely Setubal de Castro, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas** e revisor o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em dar parcial provimento ao apelo, reformando a sentença de primeiro grau no que diz respeito a devolução em dobro dos valores pagos a maior, devendo, ainda, ser reformado o cálculo de fl. 142, de modo a considerar, para fins de apuração de eventual saldo credor em favor da apalada, a taxa de juros convencionalizada, através de capitalização anual e não mensal, aplicando-se, como índice de atualização, o IGP-M. Ademais, acordaram os integrantes da Quarta Câmara Cível em aplicar a regra do art. 21 do CPC, devendo as partes responderem cada uma com 50% das custas processuais, mantida a verba honorária em 10% para cada litigante, ressalvando no caso da autora, o disposto no art. 12, da Lei nº 1.060/50". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. 34.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0014.3485-4, tendo como Apelantes: Estado do Ceará / Gladson Firmino da Silva, Apelados: Os mesmos, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas** e revisor o Exmo. Sr. Des. **Francisco Lincoln Araújo e Silva.** -"A Turma, por unanimidade, acordou em dar provimento ao apelo interposto pelo Estado do Ceará, reformando a sentença de primeiro grau, de modo a julgar improcedente a súplica, invertendo o ônus sucumbencial para condenar o autor em custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 100,00, observado o disposto no art. 12 da Lei 1.060/90". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA E MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. 35.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0134.5392-1/1, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelada: Francisca Cavalcante Freitas, sendo Relatora a Exma. Sra. Desa. **Maria Iracema do Vale Holanda** e revisor o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares**

Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame necessário e do recurso interposto, mas para negar provimento ao último, mantendo inalterada a sentença recorrida". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 36.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0135.5903-7/1, tendo como Apelantes: Estado do Ceará / Patrícia Furtado da Silva Carvalho, José Rubismar Filho, Silviomar Rodrigues da Silva, Sandra Maria Araújo Fernandes e Francisco Newton Pereira Veras. Apelados: Os mesmos, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação do Estado do Ceará, para dar-lhe provimento, e não conhecer da apelação adesiva dos promoventes por ausência de preparo e de interesse recursal, reformando a sentença de primeiro grau somente para fixar honorários advocatícios em favor da Fazenda Pública, no patamar de dois salários mínimos, com respaldo no art. 20, § 4º do CPC". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 37.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0010.6967-0/0, tendo como Apelantes: Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A / Edmilson Nascimento da Silva e Ana Clara Becco da Silva, Apelados: Os mesmos, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. -"A Turma, por unanimidade, acordou em: 1) Dar parcial provimento ao recurso de apelação para reduzir o valor fixado a título de indenização por danos morais para R\$ 12.000,00, acrescidos de juros moratórios desde a citação, à taxa de 0,5% ao mês até o dia 10/01/03, e de 1% ao mês, a partir de 11/01/03, e 2) Dar parcial provimento ao recurso adesivo, julgando parcialmente procedente o pedido de reparação de danos materiais no valor de R\$ 160,42, acrescidos de juros moratórios desde a citação, à taxa de 0,5% ao mês até o dia 10/01/03, e de 1% ao mês, a partir de 11/01/03, conforme determina o art. 406 do Código Civil de 2002". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. 38.RECURSO DE OFÍCIO Nº 2002.0000.1876-4/0, tendo como Recorrente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Senador Pompeu, Impetrante: Gírlândia Damasceno, Impetrado: Prefeito Municipal de Senador Pompeu, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame necessário, para denegar a segurança, declarando a regularidade do ato administrativo impugnado, com a consequente reforma da decisão de primeiro grau". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 39.RECURSO DE OFÍCIO Nº 2005.0003.3610-8/1, tendo como Recorrente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pindoretama, Impetrante: Maria Luciana Guedes, Impetrado: Prefeito Municipal de Pindoretama, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em afastar a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pelo Impetrado e, no mérito conhecer do reexame necessário, mantendo inalterada a decisão de primeira instância". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 40.REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2005.0004.4333-8/1, tendo como Recorrente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Saboeiro, Impetrante: Hindira Cândido Teixeira, Impetrada: Secretária Municipal de Educação, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame necessário, reformando a sentença recorrida a fim de denegar a segurança requestrada no writ em face da ausência de direito líquido e certo a ser amparado, com fulcro no art. 8º, da Lei 1.533/51". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 41.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0016.7874-6/1, tendo como Apelante: Município de Uruburetama, Apelada: Maria Liduína Pessoa Sales, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou

em conhecer do reexame necessário e do apelo interposto, reformando a sentença recorrida a fim de denegar a segurança requestrada no writ em face da ausência de direito líquido e certo a ser amparado, com fulcro no art. 8º, da Lei 1.533/51". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 42.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0119.0133-1/1, tendo como Apelantes: Alex Sandre Bezerra Cordeiro, Adriana Cordeiro Bezerra Camurça, Andréa Cíntia Cordeiro Bezerra e Matheus Gabriel Cordeiro Bezerra, representado por Andréa Cíntia Cordeiro Bezerra / Hospital São Matheus S/C, Apelados: Os Mesmos, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. -"A Turma, por unanimidade, acordou em negar provimento ao apelo do Hospital São Mateus S/C e dar parcial provimento ao apelo dos autores para afirmar a legitimidade ativa de Matheus Gabriel Cordeiro Bezerra, fixando pensão-indenização em seu favor, a partir do evento danoso e até a data em que completar 25 anos e para elevar o valor da indenização por danos morais a R\$ 84.000,00, valor a ser corrigido monetariamente, pelo IGP-M, a contar da data desta sessão até o efetivo pagamento, e acrescido de juros de mora a 6% ao ano, até a vigência do novo Código Civil e de 12% após, desde o evento danoso". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. 43.AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0017.9762-6/0, tendo como Agravante: Edval de Souza Lima, Agravado: José Wallison Veloso, representado por Maria Iracema de Souza Veloso, sob a Presidência da Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de instrumento para improve-lo". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 44.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0010.5130-3/1, tendo como Apelante: Francisco Xavier de Lima Sobreira, Apelada: Telebrasil Celular S/A, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para, no entanto, improve-lo". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 45.APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0126.3625-9/1, tendo como Apelante: Estado do Ceará, Apelado: Francisco Alves Rodrigues, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva. -"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame necessário e do apelo voluntário para dar-lhes provimento, desconstituindo a sentença de primeiro grau, condenando o autor em custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 100,00 (cem reais)". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. 46.REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0089.7730-6/1, tendo como Apelante: Município de Fortaleza, Apeladas: Márcia Andrea Falcão Mendes, Cinthia Maria Gomes da Costa Escoto Esteche, Hilca Maria de Azevedo Parente, Leline Soraya Santana Nobre, Maria Izélia Gomes Costa e Rosa Maria de Castro, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"Adiado o julgamento ante ao pedido de vista do Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas, após ultimada a leitura do voto pela Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda, relatora do feito". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 47.REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0020.1768-9/1, tendo como Apelante: Município de Fortaleza, Apeladas: Márcia Andrea Falcão Mendes, Cinthia Maria Gomes da Costa Escoto Esteche, Hilca Maria de Azevedo Parente, Leline Soraya Santana Nobre, Maria Izélia Gomes Costa e Rosa Maria de Castro, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas. -"Adiado o julgamento ante ao pedido de vista do Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas, após ultimada a leitura do voto pela Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda, relatora do feito". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA,

LINCOLN TAVARES DANTAS E FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **48. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0139.8810-8/1**, tendo como Apelante: Município de Fortaleza, Apelados: Guilherme Couto Correia, Alexsandra Lima Pereira, Gustavo Percisi Rodrigues, Parsival Nóbrega Botelho e Antônio de Pádua Siqueira Martins, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda** e revisor o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas**. - *"Adiado o julgamento ante ao pedido de vista do Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas, após ultimada a leitura do voto pela Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda, relatora do feito"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS E FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**. **49. REEXAME NECESSÁRIO Nº 2000.0012.1395-5/0**, tendo como Recorrente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, Recorrido: Francisco das Chagas Marinho, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda** e revisor o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas**. - *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame necessário, mas para rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva e de decadência da impetração e, no mérito, manter em todos os seus termos a sentença proferida pelo primeiro grau"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS E FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**. **50. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0112.9866-0/1**, tendo como Apelante: Município de Fortaleza, Apelada: **Maria Stela Silvestre Costa**, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. **Maria Iracema do Vale Holanda** e revisor o Exmo. Sr. Des. **Lincoln Tavares Dantas**. - *"Adiado o julgamento ante ao pedido de vista do Exmo. Sr. Des. Lincoln Tavares Dantas, após ultimada a leitura do voto pela Exma. Sra. Des. Maria Iracema do Vale Holanda, relatora do feito"*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, LINCOLN TAVARES DANTAS E FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**. **REGISTRO DE PRESENÇA**: A Defensoria Pública se fez presente através da Dra. **Maria Cristina de Aguiar Costa**, defensora pública adida a esta colenda Câmara. **TÉRMINO DOS TRABALHOS**: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Celeste Thomaz de Aragão**, Presidente da Quarta Câmara Cível, comunicou que, na presente sessão foram julgados vinte e nove (29) embargos declaratórios, dois (02) agravos de instrumento, um (01) agravo regimental, dezessete (17) apelações, um (01) habeas – corpus, dois (02) recursos de ofício, um (01) remessa obrigatória, um (01) remessa necessária, três (03) conflitos de competência, quatro (04) reexame necessário e apelação, perfazendo o total de sessenta e um (61) recursos cíveis. E como nada mais havia a tratar, deu por encerrada a Sessão lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, vinte e oito (28) de janeiro de 2009.

**DESEMBARGADORA MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAÇÃO
PRESIDENTE**

**LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA
SECRETÁRIA**

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

**1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 205 - Ano: 2009

- 2001.0000.7851-3/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO MARINHO NETO
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18473 - CE LIANA XIMENES MOURAO

- Rep. Jurídico : 19963 - CE LIVIA XIMENES MOURÃO
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Assistente de acusação : FRANCISCA DARCIA DOS SANTOS LIMA
- Rep. Jurídico : 5876 - CE JOSE BEZERRA DE FREITAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Despacho:

Tendo em vista a petição de fls.247/249, cumpre esclarecer que não há erro material a ser corrigido no acórdão de fls.242/244.

Com efeito, ocorre que, superada a primeira tese, acerca da nulidade posterior à pronúncia (art.593, inciso III, alínea a, do CPP), ponto em que o eminente Des.Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira foi voto vencido, prosseguiu-se ao julgamento da segunda tese, acerca da decisão dos jurados manifestamente contrária à prova dos autos(art.593, inciso III, alínea d, do CPP), tese esta que foi acolhida por unanimidade de votos, consoante certidão de fls.210.

Isto posto, intime-se a parte para tomar ciência, dando-se seguimento ao feito.

Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Des.Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
- Relator-

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

Portaria nº 219/2009

Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na 15ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca a servidora **Maria das Graças Oliveira Frota**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 94082, sem prejuízo da função de Auxiliar de Conciliador. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Onze (11) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.1238-3/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA

Requerente : JULIETE ALBINO VIANA
 Requerente : FERNANDO FELIPE FERREIRA RAMIREZ
 Requerente : LUCIVANIA FORTE DE LIMA
 Requerente : DANIELLE CARLOS MOREIRA
 Requerente : CARLOS ALEXANDRE SILVA MOREIRA
 Requerente : KATIANA CASTRO DA SILVA
 Requerente : TALITA BARROS LOBAO
 Requerente : DANIELY SOUSA PEREIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1743-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MUNICIPIO DE ARACOIABA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1061-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
 Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1510-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FELIPE D ANGELO HOLANDA
 Requerente : FRANCISCO JEFFERSON CAVALCANTE ARAUJO
 Requerente : FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 19972 - CE FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1370-8/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0077.4912-1/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Embargante : BRASIL EXPORTACAO DE CASTANHA S/A
 Embargante : PAULO SERGIO CARNEIRO PORTO
 Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
 Requerido : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
 Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0085.5509-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Exequente : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
 Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
 Exequido : BRASIL EXPORTACAO DE CASTANHA S/A
 Exequido : PAULO SERGIO CARNEIRO PORTO
 Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
 Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 7488 - CE EURIVAN ALVES MOREIRA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1430-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : DISRAELI DAVI REINALDO DE MOURA
 Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1398-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : LUIZ OTAVIO DIAS DE SOUZA
 Requerente : FRANCISCO EDSON VIEIRA DO NASCIMENTO
 Requerente : FELIPE GOES DE MEDEIROS
 Requerente : ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA NETO
 Requerente : LUIZ LEONARDO FEITOSA DOS REIS
 Requerente : LUCAS CAVALCANTE LIMA
 Requerente : EMERSON VIANA DO NASCIMENTO FORTE
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1590-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1869-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Autor : RAMIRO DALVAN MANCIO DE OLIVEIRA
 Reu : ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1070-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCO BERNARDO GOMES
 Requerente : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1074-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.1520-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARIA ZUILA DE ARAUJO CAMPOS

Impetrado : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1055-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1088-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ESPOLIO DE TEREZINHA JORGE GUIMARAES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Repr. legal : MARIA JOSE JORGE LANDIM

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1145-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.1887-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : CHRISTIANE GUIMARAES FULFARO

Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2142-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : SAMUEL RODRIGUES GOUVEIA

Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2277-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ADRIANO BEZERRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2290-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : MARIA DAS GRACAS VITORINO DE MELO

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2294-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : PAULO REGIS OLIVEIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2607-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : LUIZ MIRANDA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2673-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : JOSE RIBEIRO DA PONTE

Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2776-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : HENRIQUE NOGUEIRA ELPIDIO EPP

Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3237-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA MARGARETE BESERRA TAVARES

Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3241-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE

FORTALEZA

Exequiido : ALPHA NORDESTE SERVICOS AUXILIARES LTDA
Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE -
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A
ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0012.3242-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE
FORTALEZA

Exequiido : RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS JUNIOR
Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE -
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A
ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0012.3243-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE
FORTALEZA

Exequiido : ROCILDA DA SILVA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE -
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A
ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0012.3250-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE
FORTALEZA

Exequiido : TORRES TRANSPORTES LTDA
Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE -
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A
ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0012.3256-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE
FORTALEZA

Exequiido : JOSE DE OLIVEIRA CALDAS
Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE -
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A
ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A
ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.1895-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO
SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : KENYA ELIZABETH ALCANTARA FREITAS
FILGUEIRAS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0012.2140-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS
PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequiido : CLAUDIA DIOGO DE VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0012.2275-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : IVANILDO TRAJANO LIMA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0012.2282-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS
PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequiido : IVETE MARENGO FERREIRA-ME
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0012.2283-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : ANTONIA DE FATIMA GOMES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0012.2285-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO
SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : FRANCIMEIRE MELO VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0012.2286-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS
PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequiido : ANA MARCIA ROSA VERAS PINTO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0012.2292-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS
PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequiido : ADEFABIO DAYSON ANDRADE GOMES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0012.3248-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : ROSE MARY FREITAS MACIEL

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.3244-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : ROSE MARY FREITAS MACIEL

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.1221-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : LEAH DE MORAIS PORTO CARRERO

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.1225-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : MAISON ENGENHARIA LTDA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.1227-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : MARIA CLEIDE GURGEL DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.1885-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : MARIA ANGELICA MARTINS ARRUDA ALVAREZ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.1974-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : ANTONIO MODESTO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2146-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : JOAFRAN MATOS DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2150-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : ANTONIA ANDERIZA BEZERRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2152-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : ANTONIA VANIA RIOS GONDIM

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2287-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : CONSCOL CONSTRUTORA COTEPADRE LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.3240-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : JOAO BATISTA ALMEIDA JACO

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.3252-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : AART STUDIO FOTOGRAFIA DIGITAL LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3258-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : RICARDO LEMOS PEREIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3262-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : UNIAO DE CLINICAS DO CEARA LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1223-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : PEDRO JOSINO PONTES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0023.5165-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Exequido : JOSE EDIVALDO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1683-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE

Requerido : EXPRESSO M M CARGAS E TRANSP LTDA

Requerido : JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA

Requerido : MARIA DAS BROTAS COLARES LIMA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1972-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO

SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ADEILDO SOMBRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3246-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ROSE MARY FREITAS MACIEL

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3254-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA MARLUCE CARNEIRO DE ARAGAO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1229-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MF EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1428-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1149-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARIA DO SOCORRO MORAIS CRUZ

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1274-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : HILTON ANTONIO DA SILVEIRA BARACHO

Requerente : ELIUDE LIMA DE SOUSA

Requerente : PEDRO HILTON DE SOUSA BARACHO

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE

FORTALEZA

2009.0013.1197-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
 Requerente : SILVIANE DE SOUZA SILVERIO
 Requerente : JOAO DANIEL ROSA SIMOES
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1290-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
 Requerente : ELAINE LOPES DE AGUIAR
 Requerente : GIANLUCCA IOMMI
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1658-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
 Requerente : HUGUES DAVY POUGET
 Requerente : CAROLINA DEZAN CUNHA POGET
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1296-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
 Requerente : JARDENIA DE ARAUJO CELESTINO
 Requerente : MARIA GARDENIA MORAIS DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1335-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
 Requerente : ANTONIO KAUAN ARAUJO CAMPOS
 Requerente : GERMANIA ARAUJO LIMA
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1034-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE - ABN - AMRO BANK
 Requerido : FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1667-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MANUELITO CORDEIRO DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1186-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
 Exequido : MARIA ENEDINA SOUZA DE FREITAS - ME
 Executado : MARIA ENEDINA SOUZA DE FREITAS
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1404-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ALDENOR BATISTA DE SOUSA
 Requerido : BANCO BMC S.A
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1405-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA DA GRAÇA TAVARES E SILVA
 Requerido : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.1696-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.
 Requerido : JOSE SILVEIRA FILHO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1671-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA ALEXANDRE DA SILVA
 Requerido : RAUL BANDEIRA DE LIMA
 Requerido : LAILTON ALENCAR CAVALCANTE FILHO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1585-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CASSIANO PAZ LIMA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1622-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE JANUARIO GOMES
 Requerido : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0008.4134-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS
 Requerido : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1665-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AILTON ROSA CAVALCANTE
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1728-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ISNARD SILVA DE ASSUNCAO
 Requerido : FACULDADE INTA GRADUACAO E POS GRADUACAO INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.3934-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : ARMANDO RODRIGUES DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1669-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO CAVALCANTE DOS REIS
 Requerente : LINDALVA DA SILVA REIS
 Requerido : ALFREDO TEOFILO CAMARAO
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1867-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO SOLANO ARAGAO CARNEIRO JUNIOR
 Rep. Jurídico : 9592 - CE FRANCISCO DE ASSIS COSTA
 Requerido : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1383-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA ISABEL MOTA SILVA
 Requerido : ESPOLIO DE MANUEL CORREIA ARRUDA
 Requerido : ESPOLIO DE VIOLETA ANTUNES DE ALENCAR ARRUDA
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1438-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OCILENE MONTEIRO LOPES
 Requerente : OZILEUDA MONTEIRO MAIA DE SOUSA
 DEFENSOR PÚBLICO - X DARLYANNE PORTELA LANDIM
 Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1447-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S.A
 Requerido : JACYARA VIEIRA DE QUINO PAIXAO
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1637-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : JOSE MAURICIO DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4133-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 10282 - CE ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA FALCAO
 Requerido : UNIMED FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1610-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LOURIVAL JOSE DA SILVA
 Requerido : TOKIO MARINE SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1512-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : MARIA EDILMA DO NASCIMENTO RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1633-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : LORENA DA SILVA FIALHO DE LAVOR
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1321-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ELIZABETE DA SILVA LIMA
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1340-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
 Requerido : FRANCISCO CARLOS BARROS CORREIA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1298-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA VERALUCIA DE SOUZA FERNANDES
 Requerido : BANCO CITIBANK S/A
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1443-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRUNO SOMBRA LIMA

Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1507-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CLAUDIONOR GUILHERME PICANCO DE CARVALHO

Requerido : BANCO MATONE S/A

Requerido : GRUPO SABEMI

Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A

Requerido : UASPREV

Requerido : FAMILIA BANDEIRANTES - FAMILIA BAND

Requerido : SOCIEDADE CAXIENSE DE MUTUO SOCORRO - BANCO BNG S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1614-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ROBERIO SARAIVA BATISTA

Requerido : AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1625-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : MARIA DE FATIMA MOURA MOREIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1663-4/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO BATISTA LIMA LIRA

Requerido : ANA KARLA BARDIER

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1429-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : N A FOMENTO MERCANTIL LTDA

Exequido : AURELIO JOSE ALVES SANTANA

Exequido : ANA FLORA FERNANDES DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1147-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FABIANO NASCIMENTO GUERRA

Requerido : REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1410-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO EMANUEL COUTO VIEIRA

Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1578-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : UNIVERSAL PETROLEO LTDA

Requerido : SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1603-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PETROLEO ITAICABA LTDA

Requerido : SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.1268-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLOS ANDRE DE SA PEREIRA GONCALVES

Requerido : UNIMED - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MEDICOS

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1387-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA ISABEL MOTA SILVA

Requerente : JOSE IVANILDO MIRANDA MATOS

Requerido : ESPOLIO DE MANUEL CORREIA ARRUDA

Requerido : ESPOLIO DE VIOLETA ANTUNES DE ALENCAR ARRUDA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1271-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAQUIM PEDROSA JUNIOR

Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1419-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RONALD BASTOS LIMA DE PAIVA

Requerido : BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1844-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA CLENILDA MARIANO OLIVEIRA

Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1123-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
 Requerido : REGINALDO DE CASTRO BARRETO
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1076-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : TIAGO DE SOUSA LIMA
 Requerido : BANCO FINASA - S/A
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1269-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSTRUTORA CONTINUA LTDA
 Requerido : WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA
 Requerido : PADRAO IMOVEIS LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.1698-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.
 Requerido : JOAO BOSCO COUTO BEZERRA
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1028-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : RENATO DE SOUSA OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1342-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 Requerido : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA MACEDO
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1026-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : IDIBRA PARTICIPACOES LTDA
 Exequido : LAERCIO FIGUEIREDO DE SA
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1012-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO SEVERO COSTA - ME
 Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1588-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

- CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
 Exequido : JOEL EDUARDO RIBEIRO LIMA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1033-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA TAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA
 Requerido : A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA
 Requerido : NEIDE PINHEIRO GUERRA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1434-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLOS AUGUSTO BRILHANTE DE QUEIROZ
 Requerido : SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1621-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : MARIA VALDIRENE MESQUITA BEZERRA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.1703-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : ZENILTON ARNALDO LEAO ALENCAR
 Exequente : DANIELE DA SILVA DUARTE
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1377-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : FRANCISCO BARROSO DE ARAUJO
 Autor : MARIA LEONICE GONDIM BARROSO
 Reu : FUJITA ENGENHARIA LTDA
 Reu : STAR CONSTRUCOES LTDA
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1605-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRISA PETROLEO LTDA
 Requerido : SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1612-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE RIGOBERTO PEREIRA SOUSA
 Requerido : SEGURADORA MINAS BRASIL
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

EQÜIDADE

2009.0013.1626-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO LOPES RODRIGUES

Requerido : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1080-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : AFRANIO BARREIRA FILHO

Executado : FISIO VIDA LTDA

Executado : ANA CRISTINA GARCIA LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1022-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO DEODATO MOREIRA

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.1593-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TADEU ALEXANDRE DE LIMA

Requerido : BANCO DO BRASIL S.A.

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.1445-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : FRANCISCO ARMANDO SAMPAIO JUNIOR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.1449-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : MARCUS GIRAO NOGUEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.1631-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : LUZIMAR MAIA DE OLIVEIRA BRANDAO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1356-2/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

Requerido : MARCELA MARIA NERI LIMA

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1673-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA

Requerido : COELCE

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.1548-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO BEZERRA NETO

Requerido : ANTONIO JOSE CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.1013-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MERCANTIL DE AUTO PECAS RIO JORDAO E REI DA CARBURACAO E INECAO ELETRONICA LTDA

Requerente : VISUAL AUTO SHOPPING LTDA

Requerente : MAURICIO BARBOSA XIMENES

Requerente : ELISABETE BARBOSA LUCENA MIRES

Requerente : SEBASTIAO EDGILDO MIRES

Requerido : BANCO DO BRASIL S. A.

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0025.1941-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA DO VALE

Requerente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESAFORAMENTO

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1276-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VALMIR BERNARDO DA SILVA

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.1439-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NILZA FATIMA PARRA FREIRE

Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.1628-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE WALDERY DA SILVA

Requerido : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.1694-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.
 Requerido : PEDRO BENEVIDES BOTELHO
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3947-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO MANUEL DA SILVA COSTA ESGUEIRA
 Requerido : IVANILDO OLIVEIRA CAVALCANTE
 Requerido : CARLOS XAVIER CONCEICAO
 Requerido : JOSINEIDE GONCALO
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1273-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARCOS LEMOS DOS SANTOS
 Requerido : BANCO BRADESCO S/A
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1437-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AMARILIO PARRA FREIRE CAVALCANTE
 Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1601-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : VITORIA PETROLEO LTDA
 Requerido : SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1632-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARCONI ALENCAR FONTELES
 Requerido : MARIA ROSA NEGREIROS FERREIRA LOPES
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1609-0/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : JOSE CARLOS BASTOS EMIDIO
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1084-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE VIEIRA LIRA
 Requerido : JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4064-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CINCO V BRASIL S/A
 Requerido : RL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TELECOM LTDA
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1315-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO CARLOS LIRA BARBOSA
 Requerido : PANAMERICANO MASTERCARD
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1388-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARCIO ROSENO MARTINS
 Requerido : BANCO BMG S/A
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1635-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : CARLOS RENATO GOMES COSTA
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1627-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : PAULO CESAR NUNES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1731-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO SANTANDER S.A
 Exequido : BRUMELIA MARIA JACO VALE
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1599-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AURORA PETROLEO LTDA
 Requerido : SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1037-7/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
 Exequente : MARIA DE FATIMA MENDES DE LIMA
 Requerido : EMPRESA SAO JOSE DE RIBAMAR LTDA
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1432-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELIANE ALMEIDA DA SILVA

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Requerido : PREMIO COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1616-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO JOSE FERNANDES LIMA

Requerido : AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1317-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DAS GRACAS SILVA TORRES

Requerido : ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1451-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S.A - ARREDDAMENTO MERCANTIL

Requerido : ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1394-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DO BRASIL S/A

Requerido : MARIA DE FATIMA VIANA CARREIRO DE SANTANA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5094-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PLINIO NEPOMUCENO

Requerente : JOAO NEPOMUCENO DA SILVA

Requerente : MARIA EUGENIA NEPOMUCENO

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1068-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MACONORD MATERIAL DE CONSTRUCAO DO NORDESTE LTDA - ME

Requerido : BANCO SAFRA S.A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1618-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ARIMATEIA SABOIA

Requerido : AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1036-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FICSA S/A

Requerido : FRANCISCA RODRIGUES ALVES

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3960-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GERLUCIO DA SILVA PONTES

Requerido : BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1423-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ROSAMIRA GOMES POLICARPO

Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1851-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO.

Requerido : CICERO DE SOUZA SILVA

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1319-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO WAGNER MARQUES CAVALCANTE

Requerido : BANCO BMG S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1581-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIA ALVES ARAUJO

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1030-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : MARCOS AURELIO DA SILVA ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.2937-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.4340-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIO BRAGA MALVEIRA
 Rep. Jurídico : 8528 - CE JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS

Requerido : BANCO GMAC S/A
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1589-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIS ALBERTO CHAVES DE SOUSA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1639-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : NEY BARROS DA COSTA FILHO
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3945-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A
 Requerido : EDVALDO MENDES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1086-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : JANGURUSSU COMERCIO DE SUCATAS LTDA
 Exequido : ANA CARLA HOLANDA CRISPIM

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1516-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MIGUEL AURIVANDO DE AZEVEDO
 Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1760-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARLENE RODRIGUES CAVALCANTE
 Requerido : ESPOLIO DE JOSE BATISTA DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Requerido : MARIA SELMA BATISTA DE ARAUJO
 Requerido : COMPANHIA HABITACIONAL DO CEARA COHAB

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1634-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AMARILDO ELOI LOPES
 Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1607-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1849-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO.
 Requerido : FRANCISCA VERLENE FERREIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1373-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GRAFONS COMPANY GRAFICA LTDA
 Requerido : LIVRARIA E PAPELARIA MAGAZINE LTDA

Requerido : TONIEL GUIMARAES DE AQUINO
 Requerido : ANA ZELIA DA COSTA NEVES

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1662-6/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Requerido : AILA MARIA SANTIAGO GONCALVES

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1182-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SANZIO TEIXEIRA DE PAULA
 Requerente : EURIDES RODRIGUES DE PAULA

Requerido : CAMERON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Requerido : CONDOMINIO EMPRESARIAL WASHINGTON SOARES
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1266-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA JOSE LIMA TEMOTEO
 Requerido : FINASA BMC S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1390-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CPS - CONSTRUTORA LTDA
 Requerente : VLADSON LIMA BARROS LEAL
 Requerido : TEMPER VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1583-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CLAUDENE PAIVA DO NASCIMENTO
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1620-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JULIO NETO BARRETO
 Requerido : AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1453-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : FRANCISCA MARIA RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1619-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : LUIZ GONZAGA DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1623-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : RICARDENE ALENCAR DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1629-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : MANOEL ADEMAR DA ROCHA
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2005.0001.7155-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SUED CASTRO LIMA
 Requerente : DJALMA ALVES DA SILVA FILHO
 Requerente : JOSÉ AIRTON CABRAL JÚNIOR
 Requerente : LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA
 Requerente : VICTOR SÉRGIO CARDOSO FERREIRA
 Requerente : HALANO SOARES CUNHA
 Requerente : ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES

Requerente : JOSÉ LIBERATO BARROSO NETO
 Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
 Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
 Requerido : FEDERAÇÃO CEARENSE DE BASKETBALL
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2386-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Autor : MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO
 Reu : BANCO DO BRASIL S/A.
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1584-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MAGNO CESAR DA CUNHA
 Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1587-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIA ALVINA NASCIMENTO
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1591-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : TADEU ALEXANDRE DE LIMA
 Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1421-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA DE FATIMA PEREIRA MENDES
 Requerido : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1664-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Requerido : LUCIA DE FATIMA LIRA -ME
 Requerido : LUCIA DE FATIMA LIRA
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1248-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FABIA BENTO DA SILVA
 Requerido : BANCO ITAU S/A
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1595-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TADEU ALEXANDRE DE LIMA
 Requerido : JOSE ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1624-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO EDNALDO DO NASCIMENTO
 Requerido : AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1125-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 Requerido : ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1018-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA CANDIDO DONANA
 Requerido : FRANCISCA MARLIDE CANDIDO FEITOSA
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1292-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ENA VITORIA ALVES DA SILVA
 Requerido : FRANCISCA BEZERRA SEVERO
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1056-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : COPRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
 Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1630-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GILVANETE FURTADO DE FIGUEIREDO
 Requerido : LUCIANO DE MIRANDA LIMA JUNIOR
 Requerido : PREDIAL ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA
 Requerido : ERG S.A ENGENHARIA, INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1426-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2005.0009.6529-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA BASTOS NUNES
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0020.4213-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JERFFESON JONHOS NOBRE DA SILVA
 Repr. legal : MARIA LEONICE NOBRE DA SILVA
 Requerido : ERCULES JONHSON TEIXEIRA LIMA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0020.4647-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : BIANCA DOS SANTOS ALMEIDA
 Repr. legal : FABIANA FILGUEIRAS DOS SANTOS
 Requerido : GEORGE DA SILVA ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0033.4060-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : FRANCKLIN DA SILVA FERREIRA
 Repr. legal : CAMILA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
 Requerido : FRANCINILDO MACHADO RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.1404-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : DONALDO PESTANA SILVA
 Requerido : ESPOLIO DE TARCISIO DE ALENCAR CAMPOS
 Requerido : LUCIANO ALENCAR DE CAMPOS
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9913-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : LORENA DE BRITO FERRO
 Repr. legal : ANDREIA DE BRITO FERRO
 Requerido : JOSE ARI CESAR RIBEIRO REGO
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0708-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA DALVA DE CARVALHO
 Requerido : REJANE LIMA CHAVEZ
 Requerido : GENICE PEREIRA CHAVEZ
 Requerido : FRANCISCO JUNIOR LIMA CHAVEZ
 Requerido : ROSILENE PEREIRA CHAVEZ
 Requerido : ROGERIO PEREIRA CHAVEZ
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4327-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANDRE MARCOS DA SILVA PINHEIRO
 Requerido : JOSE ALFREDO PINHEIRO DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5413-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8822-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ELENIR CLARINDA DE AZEVEDO DOS SANTOS
Deprecado : FRANCISCO REGINALDO LOPES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9673-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA NUBIA NEVES DE CARVALHO
Deprecante : MARIA NADYELE VIANA DE CARVALHO E CLAUDIO MATHEUS VIANA DE CARVALHO REP/POR SUA GENITORA MARIA NUBIA NEVES DE CARVALHO
Deprecado : ANTONIO CLAUDIO LAURIANO DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1981-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Autor : FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
Reu : ROSELY FREIRE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1425-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1324-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1280-9/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1505-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1511-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2005.0027.9517-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : BIANCA BEZERRA VIANA
Rep. Jurídico : 4425 - CE JOSELY LEITE LIMA
Requerido : RUDNEY MARQUES RODRIGUES
Rep. Jurídico : 9756 - CE HELDER PONTES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.1402-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DONALDO PESTANA SILVA
Requerido : ESPOLIO DE TARCISIO DE ALENCAR CAMPOS
Requerido : LUCIANO ALENCAR DE CAMPOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.3915-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LARISSA CORDOBA SILVA CARLOS
Requerente : LINCOLN CORDOBA CARLOS
Requerido : LEANDRO SILVA CARLOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9919-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Menor : RICHARD WLLCE PEIXOTO ALEXANDRE
Repr. legal : ANTONIA NATANIELE PEIXOTO ALEXANDRE
Requerido : FRANCISCO PAULO NOGUEIRA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.2899-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MOISES PEREIRA DA SILVA
Menor : FELIPHE KEDLEY GOMES BARBOSA
Requerido : LUCINEIDE GOMES BARBOSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0310-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : AURENA EVANGELISTA DE SOUSA
Requerido : PLACIDO JOSE QUEIROZ NETO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0702-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO SOARES VIEIRA
Requerido : MARIA DE FATIMA SOUZA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8017-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA RAIMUNDA DANTAS
Deprecado : JOSE WELSON PEREZ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0780-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9652-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : SANDRA MARIA BENTO
Deprecado : ALEXANDRE COSTA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.5923-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : FRANCISCO HUGO BEZERRA MENDES
Deprecante : JEFFERSON BEZERRA MENDES
Deprecado : FRANCISCO WILLE BEZERRA GOMES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1444-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA GOMES
Requerente : ELAINE CRISTINA DA COSTA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1436-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA LILIAN DE SOUZA NOGUEIRA
Requerente : ARLAN TARGINO DE COUTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1063-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1306-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAICA LUIZA PASSOS CAVALCANTE
Repr. legal : EDILENE COSTA PASSOS DO SANTOS
Requerido : ANTONIO RICARDO ANDRADE CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0010.3454-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Requerido : MANUEL DO CARMO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2007.0025.9627-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : HELENA ALVES PEREIRA
Requerido : RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0026.5065-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LETICIA GABRIELA DA SILVA
Repr. legal : ANTONIA DORIANO DA SILVA - REPRESENTANDO LETICIA GABRIELLA DA SILVA
Requerido : CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.3913-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SANDRA SANTOS DA FONSECA CAMARGO
Requerido : OSWALDO CAMARGO FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9740-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO CLEYTON ARRUDA
Requerido : MARIA ALDANICE AGUIAR ARCANJO ARRUDA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9910-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RITA DE CASSIA DANTAS BARBOSA
Requerido : FRANCISCO BARBOSA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.5627-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : WHANDERSON WALLAS DA SILVA CAVALCANTE
Repr. legal : KEILA RAQUEL ALVES DA SILVA COELHO
Requerido : SILVIO CAVALCANTE CUNHA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.6690-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9654-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : RAIMUNDO PRACIANO DE OLIVEIRA
Deprecado : GERARDA TEIXEIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5988-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : ROSA LUCIA SILVA
 Deprecado : FRANCISCO VALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.5925-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : KAYKI ALEIXO DA SILVA
 Deprecado : MANOEL JALES BARROSO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1119-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1297-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1819-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1187-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1303-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0027.6958-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA BENEDITA PORTELA
 Requerido : OSMAR FERREIRA FILHO
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0034.5683-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : RYAN LUIGI OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA
 Requerido : FRANCISCO LEONARDO CORDEIRO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.1388-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARCELIO GONCALVES EVANGELISTA
 Requerente : ALEXIA GONCALVES EVANGELISTA
 Requerido : MARCELIO ALVES EVANGELISTA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE

FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9729-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : ALEFE CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
 Menor : ALAN CESAR ALVES DE OLIVEIRA
 Repr. legal : AURENICE ALVES DE OLIVEIRA
 Requerido : FRANCISCO CEZAR SILVA FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9927-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARLENE DO NASCIMENTO
 Requerido : JULIO GONCALVES DE SOUZA
 Requerido : PATRICIA BOTELHO GONCALVES DOS SANTOS PINHO
 Requerido : NUNO BOTELHO GONCALVES DOS SANTOS
 Requerido : PEDRO RUI BOTELHO GONCALVES DOS SANTOS
 Requerido : HUGO BOTELHO GONCALVES DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9941-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : SEBASTIAO NICOLAU FEITOSA
 Requerente : MARIA NILZA NICOLAU FEITOSA
 Menor : ANA KARLA NICOLAU FEITOSA
 Requerido : FRANCISCA NICOLAU FEITOSA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0613-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : PAMELA RODRIGUES BRITO
 Repr. legal : ANA PAULA RODRIGUES BRITO
 Requerido : CARLOS ALBERTO SOBRAL SIMPLICIO
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8918-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MARCELO VINICIUS DE SOUSA ALMEIDA
 Deprecado : EDILBERTO SOARES DE ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9671-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MANOEL LUCIO DE OLIVEIRA
 Deprecado : MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.9355-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : FRANCISCA AVELINO PESSOA
 Deprecado : ANTONIO ISRAEL PINHEIRO
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1681-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : DOUGLAS HENRIQUE CARVALHO ARAUJO
 Requerido : PAULO MARCELO ARAUJO CARDOSO
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1313-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : SERGIO NUNES OTAVIANO
 Requerente : MARIA MOYRA CIDRACK OTAVIANO
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1450-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO GLEIDSON CARNEIRO LIMA
 Requerente : MARCIA DA SILVA LIMA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0029.3297-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA OSMARINA DE MELO SOUSA
 Requerido : JOAO SIEBRA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.2433-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : FRANCISCO GILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Repr. legal : MARIA SOLERIA BATISTA
 Menor : JULIO GUTHERRYZ BATISTA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9898-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : AMANDA DA SILVA SOUSA
 Repr. legal : CRISTIANE DA SILVA SOUSA
 Requerido : JOAO PAULO ARAUJO SOUSA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.2883-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : JHENYSLEY HAYANE SILVA SANTOS
 Repr. legal : MARIA SHIRLEY DA SILVA
 Requerido : JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0599-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : JOSE ANDRADE DA SILVA
 Requerente : ANDERSON DA CUNHA ANDRADE
 Requerente : ANDREA DA CUNHA ANDRADE
 Requerente : LUIS ANDRE DA CUNHA ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2008.0030.5360-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : DONIZETE LUAN DA SILVA LIMA
 Requerido : FRANCISCA BATISTA DA SILVA
 Repr. legal : CANDITO DONIZETE DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8094-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : THIERRY ABBADÉ BESSA GONCALVES
 Deprecado : DANIEL ARARIPE BESSA GONCALVES
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8817-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.5963-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1132-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1151-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1134-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1272-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOAO VITOR LIMA JUCA
 Requerido : FLAUBER ADERALDO JUCA
 Repr. legal : MARCIA REJANE LIMA JUCA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1304-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1875-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4131-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0000.3713-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA PEREIRA DE CASTRO
Requerido : MARCELO FERNANDES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.4733-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CARMEN LUCIA SARAIVA DE VALE
Requerido : FRANCISCO JOAREZ VIEIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0023.6963-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Requerido : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.0036-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MURIZETE CAVALCANTE SILVA
Repr. legal : MARIA DALINA CAVALCANTE E SILVA
Requerido : MURIZETE FARIAS NEGREIROS
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.4163-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DANIEL FREITAS DA SILVA
Requerente : MARIA ELDA RODRIGUES FREITAS
Requerido : ALVIMAR VIEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9744-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARLENE DO NASCIMENTO
Requerido : PATRICIA BOTELHO GONCALVES DOS SANTOS PINHO
Requerido : NUNO BOTELHO GONCALVES DOS SANTOS
Requerido : PEDRO RUI BOTELHO GONCALVES DOS SANTOS
Requerido : HUGO BOTELHO GONCALVES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0696-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ZULIDE LEITE DE MELO
Requerido : JOSE LUIZ DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA

DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8100-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : TAIS LINS DE LIMA
Deprecado : FRANCISCO FABRICIO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2731-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ALMERINDA ADELAIDE FURLAN
Deprecado : CELIO DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1325-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1282-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
Requerido : VALQUIRIA OLIVEIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1403-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1420-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1323-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0018.4805-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARY ANTONIA CARVALHO DOS REIS
Requerente : JOSE OLAVO DE CARVALHO
Requerido : RAIMUNDA FIRMINO DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0021.0221-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : ANNE CAROLINE GOMES DA SILVA
Repr. legal : LUCIRENE GOMES DE MELO
Requerido : CARLOS ADAUTO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.1921-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PRISCILA SASSIOTTI CARNEIRO
Requerente : ANGELA SASSIOTTI CARNEIRO
Requerido : KAISER BRAGA CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.0041-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0307-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO PEDRO PINTO
Requerido : MARIA DO CEU PEREIRA PINTO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0779-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0784-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0799-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSELINA BARAUNA DOS SANTOS LOPES
Requerido : ANTONIO FRANCISCO LOPES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4488-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : FRANCISCA FRANCISDEIS PIRES TEIXEIRA DOS SANTOS
Repr. legal : ROSALVA PIRES TEIXEIRA RIBEIRO
Deprecado : SIDEVALDO SOARES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9670-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA DA CONSOLAÇÃO DE ANDRADE
Deprecante : JESSICA ANDRADE RODRIGUES
Deprecado : JOSE AURIMI SOARES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1020-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE

FAMÍLIA
Requerente : ERASMO PAIVA DE OLIVEIRA
Requerente : ROSMEIRE DA SILVA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1024-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1326-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1416-0/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1446-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO HEITOR SIMOES GONCALVES
Requerente : VLADIA MARIA FREITAS DA SILVA GONCALVES
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1138-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1408-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0012.9679-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIO MANUEL AMANCIO RODRIGUES
Requerente : SOCORRO MARIA AMANCIO RODRIGUES
Requerido : FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0019.1262-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Requerido : JOAO DE DEUS RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9900-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARTA MARIA LOPES PERCIANO DA SILVA
Requerido : VICENTE PAULO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9912-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA ADRIELE CARDOSO DA SILVA
 Requerido : ADRIANO PEREIRA DA SILVA ROMAO
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9953-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE SERGIO DIAS
 Requerido : MARIA CLEONICE ALVES DIAS
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.1891-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA IZANETE PEDRO
 Requerido : FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5074-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : HAROLDO MOREIRA VIANA
 Requerente : IRACEMA LIMANA VIANA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9658-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : FRANCISCO FELIPE SILVA SOUSA
 Deprecado : FRANCISCO FERNANDO SILVA SOUSA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5978-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 Deprecado : FRANCISCO TARCIANO DE SOUSA NUNES
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1067-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LEA DURANTE FARIAS
 Requerido : FERNANDO ALVES FARIAS
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1332-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1327-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1286-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1418-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1191-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1301-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0008.9526-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : VITORIA REGIA MARTINS DE OLIVEIRA
 Requerente : LUCYMARY MARTINS DE OLIVEIRA
 Requerido : JOSE RUBENS SALES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0014.9223-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Requerido : MARIA VIVIANE DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.2608-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : EDMAR FERREIRA DOS SANTOS
 Requerente : GERCILIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0689-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5639-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANA LUCIA GONCALVES DE ARAUJO
 Requerido : JOSE ANTONIO DE ARAUJO NETO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.7217-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : VITORIA LUIZA SANTOS LUZ RODRIGUES

Deprecado : KLEBER SOARES RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9650-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : JANIELE TELES FEITOSA

Deprecado : SILVIO ROBERTO FERREIRA PONTES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9660-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : TAYANA ROMAO DE OLIVEIRA

Deprecante : MARIA ROMAO DE OLIVEIRA

Deprecado : EDILTO GOMES PEREIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1121-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1331-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1330-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA DOS SANTOS ARAUJO

Requerente : MARIA IVONEIDE DOS SANTOS ARAUJO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0028.1604-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : FRANCISCO JOELITON MOREIRA DE CARVALHO

Repr. legal : LARA MACEDO AGUIAR

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.0637-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : BARBARA INDRID DE MELO ALBUQUERQUE

Repr. legal : IRISNETE DE MELO ALBUQUERQUE

Requerido : FRANCISCO MESQUITA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.8768-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : PAULO SERGIO BRASIL

Requerido : MERY MARCELINO DE CAMARGO

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.0774-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : AMANDA GABRIELLY MOTA LOPES

Requerido : JOSE GERLANIO FERREIRA LOPES

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.0043-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9920-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANDERSON VICENTE ADRIANO

Requerido : JOSE ALFREDO ADRIANO

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0709-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : ALEFE CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

Menor : ALAN CESAR ALVES DE OLIVEIRA

Repr. legal : AURENICE ALVES DE OLIVEIRA

Requerido : FRANCISCO CEZAR SILVA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8821-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.5919-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : THAIS FERREIRA ALVES

Deprecado : JOSE ARI MATEUS ALVES

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.5920-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecado : ALICE DE SOUZA MASULLO

Deprecante : RAIMUNDO NONATO DA COSTA MASULLO

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1676-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : TAYNA FREITAS

Requerente : CLAUDIA MARIA FREITAS DA SILVA

Requerido : LUCIANO FREITAS PAIXAO

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1311-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1277-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1136-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1279-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1328-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2202-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1130-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOAO GLEIDSON FLOR NASCIMENTO COSTA

Repr. legal : ANTONIA MARIA FLOR COSTA

Requerido : GLEIDSON NASCIMENTO COSTA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1300-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1414-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.8723-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : MAURO SERGIO RIBEIRO DE SOUSA

Repr. legal : EXPEDITA PEREIRA DE AMORIM

Menor : JOYCELENE PEREIRA DE AMORIM

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0034.0902-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIO MARROCOS NETO

Requerido : MARIA JOSE MARROCOS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.4126-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LINDAURO GOMES

Requerido : NILDA DOS SANTOS GAMA

Requerido : MERLY BIA GAMA GOMES

Requerido : DEMETRIUS GAMA GOMES

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.0770-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : BIANCA OLIVEIRA DA SILVA

Requerido : LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9905-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : BIANCA GOMES DA SILVA

Requerente : JAIRO GOMES DA SILVA

Requerente : SARA GOMES DA SILVA

Requerente : STEFANI GOMES DA SILVA

Repr. legal : FRANCISCA HELOISA GOMES DA SILVA

Requerido : ANTONIO JOSE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.9697-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecado : FRANCISCO FREIRES DA SILVA

Deprecante : FRANCINEIDE FELIX DO MONTE

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6806-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecado : JOSE MARIA DE VASCONCELOS

Deprecante : ROSA MARIA BONFIM

Deprecante : MARIO EUDER BONFIM

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8914-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : JOSE JONHNNY SARAIVA DA SILVA

Deprecado : JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8920-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : GUILHERME LAGES MONTEIRO SANTOS

Deprecado : FRANCISCO CLAUDENIR DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9663-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1677-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE GOMES BARBOSA
Requerente : ROSA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.1751-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1424-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0030.0451-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PAULO SERGIO PEREIRA LIMA
Requerido : MARIA LUCIA MISCAS LIMA
Rep. Jurídico : 11379 - CE VALERIA PREVITERA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.5108-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Menor : LUCAS DA SILVA
Repr. legal : ANTONIA MAURILENE DA SILVA
Requerido : JOAO GOMES MOTA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.0625-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Requerente : SAMIA MARIA SOARES DA SILVA
Requerente : FRANCISCO FELIPE SOARES DA SILVA
Requerido : RONALDO PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.9816-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.4240-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : JOSIMEIRY LUCAS HAHN
Repr. legal : MARCIA MAIRE DE SOUSA LUCAS
Requerido : NELSON HAHN
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9731-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Repr. legal : VERONICA RODRIGUES CAVALCANTE
Menor : VANESSICA RODRIGUES DA SILVA
Requerido : MANOEL BONFIM GRIGORIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0308-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : GISELE JULIA GOMES SALES
Repr. legal : GILIANE MATOS GOMES
Requerido : VAMBERTO DE SOUSA SALES
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0619-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : MATHEUS SILVA DE LIMA
Repr. legal : MARIA CARINA SILVA DE LIMA
Requerido : WOSGTON GOMES CHAVES
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.5935-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO RENATO DUARTE MESQUITA
Requerente : NADIA KATIENE VIEIRA DUARTE
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8842-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : VICTOR BRUNO FREIRE DA SILVA
Deprecante : ANDREIA ALVES FREIRE
Deprecado : FRANCISCO WELLINGTON AMBROSIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1679-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MILENE KLINK
Requerido : DAVID LOBO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1755-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1442-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1043-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1488-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0011.7846-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOANA LINA CARVALHO RODRIGUES

Requerido : CANDIDO PINHEIRO RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0020.9466-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : ANA BEATRIZ SARAIVA DA ROCHA

Repr. legal : REGINA CELIA SARAIVA DA ROCHA

Requerido : MAVEL FREIRA DOS SANTOS LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0026.4617-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : AMANDA VALADARES CAVALCANTI

Requerente : KAROLINE VALADARES CAVALCANTI

Repr. legal : SOCORRO LIRA VALADARES

Requerido : SANDRO CAVALCANTI DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.5210-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : FRANCISCO AURISVAN DOS SANTOS

Repr. legal : MARIA JANES ARAUJO

Menor : NAJORIE VITORIA ARAUJO

Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.8778-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.4167-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : RIVANILDA SILVA RODRIGUES OLIVAL

Requerido : FRANCISCO SALES DA COSTA OLIVAL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.4242-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.4254-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : REVIA MARIA EVANGELISTA DOS REIS

Repr. legal : SIMONIRLY EVANGELISTA DOS REIS

Requerido : JOAO BATISTA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9899-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : LORAIN ALMEIDA CRUZ SERRA DE BATURITE

Repr. legal : JEANE ALMEIDA DA SILVA CRUZ

Requerido : ROBERTO KENEDY SERRA DE BATURITE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.2890-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3829-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : FRANCIELIO DE SAVIO AGUIAR DOS SANTOS

Deprecado : ANA CARINA CALIXTO AGUIAR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2307-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO

Deprecado : JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1288-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1753-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1440-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CARLOS HUDISON SILVA TOMAZ

Requerente : EDNA DA SILVA JUVENAL

Requerido : ANTONIO CARLOS DE LIMA TOMAZ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1264-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1305-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1871-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0028.5145-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSEFA MARIA DA SILVA
Requerido : KELSON DO NASCIMENTO FEITOSA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.6157-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOYCE BRENDA PEREIRA DIAS
Repr. legal : MARIA ERIVANDA DE FREITAS PEREIRA
Requerido : JORGE EDVALDO TAVARES DIAS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.1384-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DONALDO PESTANA SILVA
Requerido : ESPOLIO DE TARCISIO DE ALENCAR CAMPOS
Requerido : LUCIANO ALENCAR DE CAMPOS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.1373-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SANDRA MARIA SILVA DE FREITAS
Requerido : GILSON ARAUJO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0306-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAIMUNDO ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
Requerido : ANA LUCIA CAVALCANTE DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0605-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : SILVANIA LEITE FREITAS PEREIRA
Requerente : JOSE ADRIANO FREITAS PEREIRA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2008.0029.0728-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RYAN GONCALVES RODRIGUES
Requerido : MARIA DE LOURDES RODRIGUES
Requerido : ADAO GONCALVES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1678-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LISAMARA AGUIAR ALVES BELARMINO
Requerido : MARCO ANTONIO BELARMINO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.2778-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1044-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1600-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1604-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1309-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE WILLAME LIMA DE OLIVEIRA
Requerente : PEDRO GABRIEL BARROS DE OLIVEIRA
Repr. legal : FRANCISCA GEORGINA DA SILVA BARROS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0071.3129-2/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA EDINIR DA SILVA
Requerido : RENALDO FELINTO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2000.0071.3785-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOAO GONCALVES FERREIRA
Requerido : MARIA JULIA DE SALES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2009.0013.1195-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1412-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1422-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1441-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.3943-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ALICE MARIA DE LIMA MARTINS
Requerido : ANTONIO SERGIO RIBEIRO MARTINS
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0012.9640-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SARAH SERLANIA DE SOUSA
Requerido : RUBENS FERREIRA SALES
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.1598-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BRAGA
Menor : FRANCISCO GUILHERME DUARTE MARTINS
Repr. legal : MARIA JANAEL DUARTE MARTINS
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0029.8494-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Repr. legal : ROSIMEIRE ADELINO DOS SANTOS
Menor : ERIKA QUERINO DOS SANTOS E DEBORA RAISSA SANTOS QUERINO
Requerido : ERINALDO DA SILVA QUERINO
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.1667-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANGELA MARCIA DEDES MENEZES
Requerido : LEONARDO GALDINO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2008.0023.6949-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : BENEDITA TELES FERREIRA
Requerente : RAIMUNDO NASCIMENTO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.2466-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : FRANCISCA KAUANA DE OLIVEIRA
Repr. legal : TATIANE MARIA DE OLIVEIRA
Requerido : FRANCISCO EUDES FONTENELES
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0790-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : CARLOS NATANAEL RODRIGUES SOARES
Repr. legal : MARIA DORVALINA QUARESMA RODRIGUES
Requerido : PAULO SERGIO AZEVEDO SOARES
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.9668-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : HADLA VITÓRIA GONÇALVES DE ARAUJO
Deprecante : CICERA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Deprecado : HAMILTON PORFÍRIO NASCIMENTO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1448-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DOMINGOS EDNALDO DE ARAUJO
Requerente : DIANA MENDES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1307-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELIZABETE DOS SANTOS TEIXEIRA
Interditando : ALBERTO TEIXEIRA PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1016-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Menor : PABLO WEYBER DA SILVA
Requerente : ANTONIO MAURICIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.1372-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.1375-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
 Requerente : VALERIA DE NAZARETH FONTENELLE PINHEIRO
 Requerido : MIGUEL DE MELO MACHADO NETO
 Menor : ARTHUR FONTENELLE MACHADO MURATORI
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.1407-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1797-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1336-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : RAIMUNDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
 Requerido : ELIZETE DE GOES NOGUEIRA
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1278-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : DAYSE DA FONSECA RIBEIRO JACO
 Espólio : THEREZINHA DA FONSECA RIBEIRO
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1431-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : ELISABETH MARIA CARVALHO PRATA
 Espólio : SARAH ELIAS CARVALHO
 Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1727-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : MONICA RODRIGUES DE FARIAS
 Espólio : EDILSON PINHEIRO DE FARIAS
 Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4129-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : MURILO LUIS SANTOS DE ANDRADE
 Requerente : MARA RONNYSE SANTOS DOS ANJOS
 Espólio : MARCUS LEANDRO DE ANDRADE TEIXEIRA
 Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1090-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : VALKIRIA CARDOSO GONDIM
 Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0013.1322-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : VICENCIA GOMES DOS SANTOS FERREIRA
 Espólio : FRANCISCO SERGIO FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1747-4/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : REGINA MARIA EUFRASIO PEIXOTO MOTA
 Espólio : MARIA EUFRASIO DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1675-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : FREDERICO ANTONIO ASSUNCAO FEITOSA
 Requerido : ESPOLIO DE ANTONIO CONSERVA FEITOSA
 Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0074.9563-4/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Inventariante : CLAUDIA MONTESUMA
 Inventariante parte passiva : ESPOLIO DE ARBORINO MISAEL MONTESUMA
 Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1285-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : VANDIRA ALVES DA JUSTA
 Requerido : ESPOLIO DE LAURO ORLANDO DA JUSTO FILHO
 Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1455-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : JOSE FERREIRA DA SILVA
 Espólio : LUIZ FERREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1283-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : FATIMA MARIA DE ANDRADE
 Requerido : ESPOLIO DE JOSE EXPEDITO DE ANDRADA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1415-1/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : MURILO RODRIGUES COSTA
 Espólio : FRANCISCA RODRIGUES COSTA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1417-8/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : MURILO RODRIGUES COSTA
 Espólio : JOSE FALCAO COSTA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1270-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1302-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0020.9623-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VITORIA DA SILVA VITALO
Repr. legal : ROSIANA DA SILVA BARBOSA
Requerido : NESTOR BOVO VITALO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.9809-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.1369-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JAKSON DE SOUSA ALBINO
Requerido : FRANCISCO MIRANDA ALBINO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.9783-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : OBERDAM AUGUSTO CAMPELO DE MELO
Repr. legal : MARIA ANA CAMPELO
Requerido : SERGIO AUGUSTO DE MELO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0601-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : JOSE DE RIBAMAR BARBOSA ALVES
Requerente : MARIA GILCINEIDE AIRES ALVES
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0704-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELENITA ALVES DE ALMEIDA
Requerido : EDSON PAULO DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5649-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MERCIA VIEIRA DE CARVALHO
Requerido : CARLOS DOENITZ FERREIRA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1333-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1580-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1433-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1494-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3002-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA PINTO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 9854 - CE FRANCISCO NAZARENO A. DE LIMA
Requerente : JOAO MANOEL DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1661-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA ANASTACIA DOS SANTOS DE SOUZA
Requerido : CRISTIANE SANTOS SOUZA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1281-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1368-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO DANIEL DA SILVA
Requerente : ANDREIA FREIRES LEMOS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1265-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1334-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0028.5126-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ROMARIO TRINDADE DOS SANTOS
 Requerente : RODRIGO TRINDADE DOS SANTOS
 Requerido : WILLIAMES LUIZ DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0029.8810-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA MADALENA ELOI DA SILVA
 Requerido : JOSE DA SILVA TEIXEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.1013-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LUIZ FELIPE SOUZA DE MIRANDA
 Repr. legal : HERLENE SOUZA DE MIRANDA
 Requerido : FLAVIO SOARES DE ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.1394-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LUIZ DAVI ARRUDA BARROSO
 Requerido : FRANCISCO JOSE FERREIRA BARROSO
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.8446-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : EDVAL LIMA PINHO NETO
 Requerido : CICERO CAIO
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9902-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : JOSE WILSON DE FARIAS
 Requerente : ADELAIDE FELIX DE FARIAS
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0297-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : GIOVANI SOBREIRA GOMES
 Requerente : MARCIA RAFAEL DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0788-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : ANA KECIA PEREIRA GARCIA
 Repr. legal : ALDENIZA PEREIRA PAIVA
 Requerente : LUIZ CARLOS GARCIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.8948-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : JANAINA ANA DOS SANTOS
 Deprecado : JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2628-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecado : MESSIAS ALVES RODRIGUES
 Deprecante : LAURENE DA SILVA RODRIGUES
 Deprecante : CAMILA MARIA SILVA RODRIGUES
 Deprecante : OTAVIO DAVID DA SILVA RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1284-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5665-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARCIO REGIO FREITAS DOS SANTOS
 Requerente : ANTONIA GRAZIELE DA SILVA RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1704-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.8043-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : GERSON MARTINS DA SILVA
 Rep. Jurídico : 19775 - CE MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA
 Impetrado : SECRETARIO ESTADUAL DE EDUCACAO
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1085-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : GERSON KLEY DE PAULA MOURA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1608-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ARTAMILCE MACIEL TEIXEIRA
 Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3925-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : PAULO GLEDSON RIBEIRO PEIXOTO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1083-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : LUIZ BENEDITO DA SILVA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0823-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : PALMILHADA BOOTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rep. Jurídico : 83549 - MG ULISSES FERREIRA PINTO

Impetrado : ATO DO PREGOEIRO DA COMISSAO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1363-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COOPRATRAFC - COOPERATIVA DOS MOT. PROF. AUTO. EM VEIC. DE TRANSP. COMPL. ALT. DE PASS., FRET. E TUR. DO EST. DO CE.

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1401-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CLAUDILENE DE QUEIROS SOUSA FERRO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1582-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA EDWIGES ARAUJO MOURA

Requerido : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF

Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1736-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAMALHO COELHO NETO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1586-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO DE ASSIS LEMOS SOARES

Requerente : GENILSON DA SILVA VIEIRA

Requerente : GILSON JUNIOR DE OLIVEIRA BERNARDO

Requerente : MANOEL JOSE DA SILVA NETO

Requerente : MARIA GABRIELA RODRIGUES BOTELHO

Requerente : ROBERIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA

Requerente : SAMUEL GONCALVES LEMOS

Requerente : THIAGO BEZERRA TENORIO DA SILVA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1057-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA

FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1059-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2000.0097.9521-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Exequente : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Exequido : INCOSA ENGENHARIA S/A

Exequido : MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A

Exequido : WALDER ARY

Exequido : LAURO JOSE VINHA LOPES

Rep. Jurídico : 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA

Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.1402-0/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : IVAN DA COSTA LIMA

Requerido : CONAB - CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA

Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.1271-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Executado : KLEVIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1897-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : AUGUSTO CESAR PRAEDES MENEZES

Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2148-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : LUIS OTAVIO LARANGEIRA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2154-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : LUIS OTAVIO LARANGEIRA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCO CLEVIO DE ALMEIDA CEZARIO
Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2279-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : SANDRA BEVILAQUIA MOREIRA TREVIA VERAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2281-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : MARLEIDE BARBOSA GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2284-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : FRANCISCISCA ALENCAR LOUREIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2288-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : FRANCISCO EVALDO RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2296-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : VALDERI CRUZ GURGEL
Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2671-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : CARLOS ALEXANDRE DE AGUIAR FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3238-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : LUIZ ANTONIO ORIA FERNANDES
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3239-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3260-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : SHOW ROOM NORDESTE REPRESENTACOES
Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3264-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : LAZARO OLIVEIRA DOS SANTOS
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 522

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Portaria 001/2009.

A MMA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 12ª VARA CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que prescreve o parágrafo 2º do art. 455, da Lei 12.432 de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** designar a servidora **MARISE FORTALEZA FONTES AMORIM**, ocupante do cargo de Analista Judiciário de Entrância Especial, matrícula 4915, lotada nesta Secretaria da 12ª Vara Criminal, para substituir o Diretor de Secretaria, Bel. FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA, no período de seu afastamento por motivo de nupcias, bem como no período das suas férias, a partir do dia 16 (dezesseis) de maio de 2009, e enquanto durar seu afastamento, devendo o setor de pessoal fazer as anotações necessárias, para que a substituta perceba as devidas gratificações de direito.

Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Maria Ilma Lima de Castro.

Juíza de Direito titular da 12ª Vara Criminal

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA
 EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5207	1	CE/15205	1
CE/12392	2	CE/6922	3
CE/4458	3	CE/2779	3
CE/4125	4	CE/3065	4
CE/1612	5	CE/11509	5
CE/8638	5	CE/12198	5
CE/5945	5	CE/16799	5
CE/7351	6	CE/15067	7
CE/4203	8	CE/19596	9
CE/17537	10	CE/18775	11
CE/11234	11	CE/14974	12
CE/19328	13	CE/15491	14
CE/15067	15	PE/9259	16
CE/7351	17	CE/14714	18
CE/15067	19		

1) 2000.0102.9097-5/0 - Nº ANTIGO: 199902166369 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CATARINA MARIA NOGUEIRA ROCHA EXEQUENTE.: MERCANTIL SAO JOSE S.A. COMERCIO E INDUSTRIA . "DEFIRO O PEDIDO DE FL. 104, SOBRESTANDO O FEITO PELO PRAZO DE 180 DIAS.." - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

2) 2000.0106.8464-7/0 - Nº ANTIGO: 200002023652 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: F. FERREIRA DA SILVA VESTUARIO-ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. "DEFIRO O PEDIDO DE FL. 110, SOBRESTANDO O FEITO PELO PRAZO DE 90 DIAS.." - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

3) 2000.0111.0808-9/0 - Nº ANTIGO: 200002447797 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANISIO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: ERICK TURISMO LTDA . "VISTOS, ETC.. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO E COM RESPALDO NO ART. 269, III COMBINADO COM O ART. 329, TODOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS, COMO AVENÇADO. PUBLICADA, PROCEDA O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.." - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE , GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

4) 2007.0014.7321-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE MAURICIO PEREIRA REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDES DE MORAIS . "... DESTARTE, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIIDE, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 330, INC. I, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.." - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA VIEIRA MENDES , JOSE IRAN MENDES .

5) 2008.0010.3273-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CLECIO DE ARIMATEIA SOARES NETO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . "VISTOS, ETC.. ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III C/C ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS, COMO CONVENCIONADO. TRANSITADA EM

JULGAD, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM.." - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

6) 2008.0016.3965-6/0 - EXECUÇÃO REQUERENTE.: ANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . "NESTE MOMENTO PROCEDIMENTAL NEGÓ A PENHORA ON-LINE, POR TÊ-LA COMO MEDIDA EXTREMADA, DEVENDO O EXEQUENTE INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, INTIMANDO-SE.." - INT. DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN .

7) 2009.0002.5243-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO ROCHA DA SILVA FILHO . "VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO-A COM AMPARO NO ART. 267, VIII COMBINADO COM O ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, DENEGANDO OFÍCIOS, VISTO QUE INEXISTIU ORDEM DE RESTRIÇÃO DESTA JUÍZO ÀQUELE ÓRGÃO. CUSTAS PELO AUTOR (ART. 26 DO CPC). PUBLICADA, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2009.0004.7057-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MALHARIA SANTA INES LTDA REQUERIDO.: LIDUINA MARIA SAMPAIO DE SOUZA - ME . "VISTOS, ETC.. EX POSITIS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO E COM RESPALDO NO ART. 269, III COMBINADO COM O ART. 329, TODOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS, EX VI LEGIS. CERTIFICANDO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM.." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

9) 2009.0008.6376-3/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS MIRIAM F. CID IMPUGNADO.: INDALETE PEREIRA DE SENA . "INTIME-SE A IMPUGNADA, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO (CPC, ART. 261, CAPUT).." - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO .

10) 2009.0009.8855-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE AUTOR.: BANCO BFB LEASING S/A REQUERIDO.: FRANCISCO AIRTON PEREIRA SILVA . "VISTOS, ETC... EX POSITIS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO E COM RESPALDO NO ART. 269, III COMBINADO COM O ART. 329, TODOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS, COMO CONVENCIONADO. PUBLICADA, CERTIFIQUE O TRÂNSITO EM JULGADO E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

11) 2009.0009.9775-1/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: GAFISA S/A REQUERIDO.: CARLOS RONALD PESSOA WANDERLEY REQUERIDO.: KELLY DE ARAUJO RODRIGUES PESSOA REQUERENTE.: BLOKUS ENGENHARIA LTDA REQUERENTE.: BRICKS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A . "DEFIRO O DEPÓSITO REQUERIDO, QUE DEVERÁ SER EFETUADO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). LARA COSTA DE ALMEIDA , CYNARA GOMES CATUNDA .

12) 2009.0010.0001-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCA ZENEIDA VERISSIMO DOS SANTOS . "VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO-A COM AMPARO NO ART. 267, VIII COMBINADO COM O ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO

EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, DENEGANDO OFÍCIOS, VISTO QUE INEXISTIU ORDEM DE RESTRIÇÃO DESTE JUÍZO ÀQUELE ÓRGÃO. CUSTAS PELO AUTOR (ART. 26 DO CPC). PUBLICADA, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÊM..” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

13) 2009.0010.1213-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE NOGUEIRA ROCHA . “INTIME-SE O PROMOVENTE, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 259, V DO CPC E RECOLHER AS CUSTAS REMANESCENTES, NO DECÊNDIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

14) 2009.0011.0565-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO REQUERIDO.: FERNANDES & FLOR LTDA . “INTIME-SE A EXCIPIENTE, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA EMPRESTAR VALOR AO INCIDENTE PROCESSUAL, NO DECÊNDIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA .

15) 2009.0011.1225-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ELISABETH DA COSTA SILVEIRA . “INTIME-SE O PROMOVENTE, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 259, V DO CPC E RECOLHER AS CUSTAS PERTINENTES, NO DECÊNDIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2009.0011.2932-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: DULCE ALVES DE MATOS . “INTIME-SE O PROMOVENTE, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 259, V DO CPC E RECOLHER AS CUSTAS PERTINENTES, NO DECÊNDIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

17) 2009.0011.3143-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . “INTIME-SE A PROMOVENTE, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 259, V DO CPC, NO DECÊNDIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN .

18) 2009.0012.3656-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCAS CARDOSO SAUNDERS REQUERIDO.: SUDHIR RAGHOENATH REQUERIDO.: MASTER SOL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA REQUERIDO.: MICHELL GUIMARAES SAUNDERS GOMES REQUERENTE.: CEARA CAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME DRIFT CAR REQUERENTE.: IGOR SAUNDERS DE OLIVEIRA . “... DESARTE, INTIMEM-SE OS AUTORES, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA VOLTAREM EM TERMOS, NO DECÊNDIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

19) 2009.0012.3700-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: ANTONIO ROGERIO CORREIA GURJAO . “INTIME-SE O AUTOR, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 259, V DO CPC E RECOLHER AS CUSTAS REMANESCENTES, NO DECÊNDIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA
DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9492	1	CE/9851	2
CE/14133	3	CE/1655	4

CE/15324	4	CE/9056	4
CE/3252	4	CE/3144	4
CE/13921	4	CE/15285	4
CE/8638	5	CE/16063	6
CE/5439	7	CE/4448	7
CE/18870	7	CE/2310	7
CE/14407	7	CE/1398	8
CE/10946	8	CE/18685	9
CE/14974	10	CE/14407	10
CE/5439	10	SP/209431	10
CE/14439	11	CE/14407	12
CE/5439	12	CE/19596	13
CE/13461	13	CE/19035	14
CE/15285	15	CE/19880	15

1) 2000.0106.3207-8/0 - Nº ANTIGO: 199902508308 - EXECUÇÃO DE ALUGUEIS REQUERENTE.: NADJA NOGUEIRA DIOGENES REQUERIDO.: BRASILSEG SEGURADORA DO BRASIL S/A REQUERIDO.: ALEXANDRE BELEM CARVALHO TELES . “INTIMAR O EXECUTADO ACERCA DO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE FLS. 79.” - INT. DR(S). CARLA MARIA MARQUES LEAL .

2) 2000.0116.3657-3/0 - Nº ANTIGO: 200102390592 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: KATHIA BEZERRA VIEIRA EXEQUENTE.: FRANCISCO TADEU COSTA AIRES EXEQUÍDO.: FABIO AUGUSTO OLIVEIRA VIEIRA . “INTIMAR O AUTOR ACERCA DO OFÍCIO JUNTADO AOS AUTOS.” - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

3) 2000.0118.2530-9/0 - Nº ANTIGO: 200102579628 - CANCELAMENTO DE PROTESTO REQUERENTE.: VTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: HEWLETT PACK COMPUTADORES LTDA . “PROCEDER A INTIMAÇÃO DETERMINADA ÀS FLS. 310 (...INTIME-SE A PARTE RÉ POR DJ PARA A DEVIDA MANIFESTAÇÃO).” - INT. DR(S). DAVID BRAGA WANDERLEY .

4) 2000.0132.7612-4/0 - Nº ANTIGO: 200302701567 - MONITORIA REQUERENTE.: COELHO & CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C LTDA ADVOGADO (SEM OAB): LUCIANO NOGUEIRA LUCAS REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO COSESP REQUERIDO.: IRB BRASIL RESSEGUROS S/A . “REITERAR A PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE FLS. 840 (INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PRESTAR CAUÇÃO REAL, COMO DETERMINADO NA DECISÃO DE FLS. 827/828).” - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA , MANUEL GOMES FILHO , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , ROMMEL BARROSO DA FROTA , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

5) 2000.0133.9373-2/0 - Nº ANTIGO: 200302803190 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE CAMPILIM ALVES REQUERENTE.: ANTONIO HERBERT FIRMINO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “INTIMAR O PROMOVIDO PARA O QUE DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

6) 2000.0137.7055-2/0 - Nº ANTIGO: 200402279387 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA FLAT REQUERIDO.: FRANCISCO ARRUDA DE ANDRADE . “SUSPENDO A PENHORA ON LINE. INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 326.” - INT. DR(S). BRUNO JESSEN BEZERRA .

7) 2007.0000.2711-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCLIDA JERONIMO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “CIENTIFIQUEM-SE ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 69, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO ENTRE AS PARTES.” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

8) 2007.0012.5361-0/0 - DESPEJO REQUERENTE.: FRANCISCO BARROS MACHADO NETO REQUERIDO.: MARIO MUNIZ AMORIM . “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA

SENTENÇA DE FLS. 37/41, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. - INT. DR(S). JOSE LOPES FILHO , RAIMUNDO FARIAS M. AMORIM .

9) 2007.0013.4534-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BEZERRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . **"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**" - INT. DR(S). ANA TARNA DOS SANTOS MENDES .

10) 2007.0022.6626-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA . **"CIENTIFIQUEM-SE ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 69, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO ENTRE AS PARTES. APENSADO AO PROCESSO Nº 2007.0000.2711-0."** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

11) 2008.0004.1541-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: ALDENIRA PEREIRA DA SILVA . **"À RÉPLICA."** - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

12) 2008.0005.2091-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: SERAFIM SOUZA DA COSTA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A . **"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 78, A QUAL JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO."** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

13) 2008.0006.4781-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: WALTER HOLANDA VALENTE REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA . **" CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS.137/152, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO."** - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

14) 2008.0016.6136-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: SERAFIM SOUZA DA COSTA . **"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 26, A QUAL JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. APENSADO AO PROCESSO Nº 2008.0005.2091-4."** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

15) 2008.0022.3066-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE DA SILVA DIAS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **"À RÉPLICA."** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11911	1	CE/6972	1
CE/15107	2		

1) 2000.0108.2382-5/0 - Nº ANTIGO: 200002163047 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ORTOLITE IND E COM DE COLCHOES LTDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"INTIMAR AS PARTES ACERCA DA PROPOSTA DO PERITO."** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , SOLANA MARIA MARTINS CARMO .

2) 2000.0123.5960-3/0 - Nº ANTIGO: 200202486460 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXEQUÍDO.: FORT CLEAN PARTICIPACOES E FRACHISING LTDA EXEQUENTE.: ALESSANDRO DE SOUSA QUEIROZ . **"VISLUMBRA-SE ÀS FLS. 193, DOCUMENTO DA JUCEC NO QUAL CONSTA A SITUAÇÃO ATIVA DA EMPRESA PROMOVIDA. OBSERVA-SE, AINDA, QUE O PEDIDO DE**

DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURIDICA NÃO FOI DECIDIDO, ENSEJANDO, ASSIM, A REVOGAÇÃO DOS DESPACHOS DE FLS. 194, 211 E 254. EM RAZÃO DISTO, DESENTENHAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 217/247, QUE DEVERÃO FICAR SOB A RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE SECRETARIA. FEITO ISSO, INTIMAR O EXEQUENTE ACERCA DO BEM OFERECIDO À PENHORA.." - INT. DR(S). FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19295	1	CE/10284	1
CE/8643	1	CE/9073	1
CE/16081	1	CE/15248	1
CE/4023	2	CE/12888	3
CE/4023	3		

1) 2007.0021.0002-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ANA CELIA DE SOUSA MARTINS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: LUIZ EMERSON PIMENTEL REQUERENTE.: TROPICAL VEICULOS LTDA . **"CHAMO O FEITO À ORDEM PARA SUSPENDER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 13.05.2009, ÀS 14:30, E, POR VIA DE CONSEQÜENCIA, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO DA DENUNCIADA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS LTDA. (FLS. 76/77)."** - INT. DR(S). ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS , ADRIANO CAMPOS COSTA , AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

2) 2008.0040.2619-1/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DE CARVALHO REQUERIDO.: SEBASTIAO IZIDIO CAVALCANTE REQUERIDO.: SINAL VERDE VEICULOS LTDA . **"AO AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS PROVA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO, ATUALIZADA ANO 2008 E CÓPIA DA TRANSFERÊNCIA DO BEM."** - INT. DR(S). LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA .

3) 2008.0040.5119-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DE CARVALHO REQUERIDO.: SEBASTIAO IZIDIO CAVALCANTE REQUERIDO.: SINAL VERDE VEICULOS LTDA . **"AUDIÊNCIA PRELIMINAR NO DIA 19/05/09, ÀS 15:30H."** - INT. DR(S). DARIO AMANCIO DE ASSIS , LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1485	1	CE/6944	1
CE/16721	1	CE/6944	2
CE/14619	3	CE/15329	3

1) 2000.0137.1189-0/0 - Nº ANTIGO: 200402220684 - TOMBO: 8197 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FELIX PEFRADER REQUERIDO.: FRANZ ZEIDLER REU.: PROC. APENSO: 2004.02.26086-4(CAUTELAR INCIDENTAL). . **"ANTE A MANIFESTAÇÃO DO SIGNATÁRIO DA PEÇA DE FLS. 199/200 DO PROCESSO APENSO (2000.0137.5203-1), E COM A CONSCIÊNCIA DE MAGISTRADO QUE PAUTA A SUA VIDA PELO TRABALHO SÉRIO, IMPARCIAL E INDEPENDENTE, REASSUMO A REITORIA DESTA FEITO. DESIGNO O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:45 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 331 DO CPC."** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO , MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA .

2) 2000.0137.5203-1/0 - Nº ANTIGO: 200402260864 - TOMBO:

8225 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FELIX PIFRADER REQUERIDO.: FRANZ ZEIDLER . "ANTE A MANIFESTAÇÃO DO SIGNATÁRIO DA PEÇA DE FLS. 199/200, E COMO CONSCIÊNCIA DE MAGISTRADO QUE PAUTA A SUA VIDA PELO TRABALHO SÉRIO, IMPARCIAL E INDEPENDENTE, REASSUMO A REITORIA DESTE FEITO. DESIGNO O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 331 DO CPC." - INT. DR(S). FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO .

3) 2008.0036.5021-5/0 - TOMBO: 12132 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERIDO.: EVERARDO FERREIRA TELLES REQUERENTE.: INTERVET DO BRASIL VETERINARIA LTDA . "RECOLHAM-SE AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS. EMPÓS, AUTUE-SE EM APENSO E INTIME-SE O EXCEPTO." - INT. DR(S). DELANO SERRA COELHO , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO
CAMPOS DE ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12417	1	CE/7613	2
CE/3144	3	CE/13535	4
CE/19370	5	CE/11666	6
CE/17107	6	CE/16827	6
CE/12844	6	CE/10680	6
CE/15645	7	CE/12808	7
CE/13299	7	CE/15950	7
CE/17373	7	CE/5004	7
CE/20045	8	CE/3183	9
CE/17400	9	CE/11524	10
CE/3144	10	CE/16910	10
CE/3144	11	CE/11524	11
CE/17914	11	CE/2035	12
CE/1870	13	CE/10952	13
CE/10418	14	CE/9975	15
CE/3242	15	CE/20325	16
CE/612	16	CE/14433	17
CE/20444	18	CE/4093	19
CE/1551	19	CE/11615	19
CE/8528	20	CE/7484	21
CE/13188	22	CE/6426	22
CE/15818	23	CE/10769	24
CE/7708	24	CE/6923	24
CE/20512	25	CE/20539	25
CE/1613	25	CE/16067	26
CE/14427	26	CE/10418	27
CE/11180	28	CE/6278	29
CE/21228	30	CE/15798	30
CE/16424	30	CE/1612	31
CE/12198	31		

1) 2000.0115.5035-0/0 - Nº ANTIGO: 200102304157 - TOMBO: 5056 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: ANTONIA TEIXEIRA BRAGA REQUERIDO.: HORACIO DA COSTA GOMES SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 5056 REQUERIDO.: MARIA ENEIDE XAVIER . "DESPACHO DE FL. 158: R.H. SOBRE OS TERMOS DO PETITÓRIO DE FLS. 144 E DOCUMENTOS ACOSTADOS OUÇA-SE A PARTE ADVERSA NO PRAZO DE 05 DIAS, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 143. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ALVES TELES .

2) 2000.0121.3498-9/0 - Nº ANTIGO: 200202261492 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE FIGUEIREDO REQUERIDO.: G. PINHEIRO & CIA LTDA REQUERENTE.: MARIA ISABEL GOMES FIGUEIREDO . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 198: R.H. A LEI 11.232/05, QUE PASSOU A VIGORAR A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2006, TEM EM MIRA ENSEJAR MAIOR CELERIDADE AO TRAMITE PROCEDIMENTAL E, POR COROLÁRIO, EMPRESTAR MAIS EFETIVIDADE À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TÃO ANELADA PELO JURISDICIONADO COMO DECORRÊNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO ACESSO À JUSTIÇA. EM ASSIM SENDO,

ATENTO AO CONTEÚDO DAS NOVAS REGRAS QUE REGULAMA MATÉRIA PERTINENTE À EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, COMO É O CASO DOS AUTOS, FAZ-SE IMPERIOSO DETERMINAR, EX VI DO ART. 475-J, DO CPC, A INTIMAÇÃO DA DEVEDORA, POR SEU PATRONO JUDICIAL (§1º C/C ART. 236 E 237, CPC) PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DO MONTANTE DE R\$ 232.386,73, CONFORME APURADO NA MEMORIA DE FLS. 195. POR ULTIMO, ADVIRTA-SE AO DEVEDOR QUE, NA HIPÓTESE DE NÃO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA ACIMA EXPRESSA, SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ (10%) POR CENTO. CUMpra-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

3) 2006.0024.1083-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: EDUARDO FONTENELE CORREA . "AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. (ART. 196 CPC).."- INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

4) 2008.0002.4982-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MAESTRO INFORMATICA S.A EXEQUÍDO.: ROSA DE OLIVEIRA LIMA . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 23 VERSO.." - INT. DR(S). MATIAS JOAQUIM COELHO NETO .

5) 2008.0011.4219-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ACC CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: NEILTON JOSE NUNES MARTINS REQUERIDO.: VALDIR AIRES DOS SANTOS . "DESPACHO DE FL. 75 VERSO: R.H. INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, DEMONSTRATIVO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NEC.." - INT. DR(S). ANDREA MONTEIRO FROTA DE ARAUJO .

6) 2008.0015.7425-2/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: AGROMENDES AGRICULTURA E PECUARIA LTDA REQUERIDO.: H IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . "INTIMAR AS PARTES SOBRE A AVALIAÇÃO DE FLS. 123 (R\$ 424.650,00)." - INT. DR(S). MARCELO REBOUCAS DE OLIVEIRA , PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE , RENATO ESMERALDO PAES , WILSON DA SILVA VICENTINO , FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO .

7) 2008.0018.4241-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: WALDER DE CASTRO . "INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE NUTREM INTERESSE EM CONCILIAR. EM CASO NEGATIVO, APRESENTEM NOS AUTOS AS PROVAS ESPECÍFICAS QUE PRETENDEM PRODUIR.." - INT. DR(S). ADALGIZA ARAIS DE FARIAS VIEIRA , ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA , MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , GERSON MOISÉS MEDEIROS , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

8) 2008.0021.2184-7/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: APROVACE ASSOCIACAO PROFISSIONAL DO COMERCIO DE VENDEDORES AMBULANTES TRABALHADORES AUTONOMOS DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE MORAIS . "INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO .

9) 2008.0025.7346-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MATOS REQUERIDO.: SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO . "INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.." - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI .

10) 2008.0028.0775-7/0 - CAUTELAR DE ARRESTO REQUERIDO.: DANIELA VERAS CAMURCA ME REQUERENTE.: ITAMBE - COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MG LTDA . "DESPACHO DE FL. 66: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO MEIRINHAL RETRO. EXP. NEC.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , JULIO NOGUEIRA

MILITAO NETO , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

11) 2008.0028.5005-9/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERIDO.: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS (ITAMBE) REQUERENTE.: DANIELA VERAS CAMURÇA . “**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 91: R. H. APÓS ANALISAR A FALTA DA CAPACIDADE POSTULATÓRIA DOS PATRONOS DA PROMOVIDA, SUSCITADA PELA AUTORA NA PETIÇÃO RETRO, VERIFIQUEI A EXISTÊNCIA DO DEFEITO INVOCADO, POIS O LEGITIMADO PARA CONCEDER A PROCURAÇÃO DE FLS. 57 É O SENHOR JACQUES GONTIJO ÁLVARES, PRESIDENTE DA COOPERATIVA(FLS. 59), CONFORME ESTABELECIDO NA ALÍNEA -A- DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO ANEXADO ÀS FLS. 61/ 73V E NÃO OS SENHORES MARCOS ELIAS E CARLOS BATISTA ALVES DE SOUSA, VICE PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E VICE PRESIDENTE DE ABASTECIMENTO, RESPECTIVAMENTE. POR CONSEQUENTE, A PROCURAÇÃO OUTORGADA E, CONSEQUENTEMENTE, O SUBSTABELECIMENTO, EM ANEXO, ESTÃO EIVADOS DE IRREGULARIDADES, NÃO PRODUZINDO SEUS EFEITOS NO MUNDO JURÍDICO A CONTESTAÇÃO APRESENTADA ATÉ O SANEAMENTO DO DEFEITO MENCIONADO NO PRAZO A SER ESTABELECIDO. INCAPACIDADE POSTULATÓRIA. O CPC 13 NÃO CUIDA APENAS DA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS INCAPAZES E DAS PESSOAS JURÍDICAS, MAS INCLUI NO ELENCO DAS IRREGULARIDADES A SEREM SANADAS A HIPÓTESE DA INCAPACIDADE POSTULATÓRIA(RTJ 94/1349). ANTE O EXPOSTO, HEI POR BEM, DETERMINAR O CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, DEVENDO A PARTE PROMOVIDA SER INTIMADA PARA , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, REGULARIZAR O DEFEITO, DEVENDO JUNTAR NOVA PROCURAÇÃO, TENDO COMO OUTORGANTE O SR. JACQUES GONTIJO ÁLVARES, SOB PENA DE INCIDIR NO INCISO II DO ART. 13 DA LEI ADJETIVA CIVIL. EXP. NEC. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO .**

12) 2008.0029.0833-2/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.:** BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: DINAMO SERVICOS LTDA. “**INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS..**” - INT. DR(S). JOSE BARBOSA HISSA .

13) 2008.0029.1463-4/0 - **BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:** AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: MARINA LOPES DE ALENCAR PARNAÍBA . “**INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 23..**” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

14) 2008.0031.6159-1/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.:** BV FINANCEIRA S.A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIANO MAIA ACACIO . “**INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..**” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

15) 2008.0033.3829-7/0 - **BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.:** BADER GOMES DE FREITAS JUSTINO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A . “**INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 120 VERSO..**” - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

16) 2008.0036.8671-6/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.:** UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A (UNICARDVISA) REQUERENTE.: VALERIA MARTINS ZARUR . “**INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..**” - INT. DR(S). DENOLIA MARIA BESERRA SALES , ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

17) 2008.0038.4200-9/0 - **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.:** ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EXEQUENTE.: CAPITALIZE

FOMENTO COMERCIAL LTDA . “**INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 36 VERSO..**” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY .

18) 2009.0001.4960-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.:** JOCELIO TARGINO RODRIGUES REQUERENTE.: ANA GLAUCIA ASSIS DE FREITAS REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . “**INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS..**” - INT. DR(S). SILVANYLDO RODRIGUES PONTES .

19) 2009.0002.1305-0/0 - **CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.:** UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: WALDEMAR FERREIRA MARTINS NETO . “**DESPACHO DE FL. 201. R.H. À RÉPLICA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. CONCITO AS PARTES A DIZER SE TEM INTERESSE EM CONCILIAR OU PRODUZIR OUTRAS PROVAS EMAUDIÊNCIA ALÉM DA PROVA DOCUMENTAL. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO , FRANCISCO CLAYTON POSSO DE Q. MARINHO , ARIADNE MARTINS VIANA MARINHO .

20) 2009.0002.4342-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.:** BANCO GMAC SA REQUERENTE.: MARIO BRAGA MALVEIRA . “**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 52/54: R. H. TRATA-SE DE UMA AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO PROMOVIDA POR MARIO BRAGA MALVEIRA CONTRA BANCO GMAC S/A - SOBEJAMENTE QUALIFICADOS NO FEITO ENTELADO, PLEITEANDO - EM SUMA - A MODIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ACOIMADAS DE ABUSIVAS E ILEGAIS QUE PREVÊM A IMPOSIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS (ANATOCISMO, COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO) ESCORCHANTES. (PARTE FINAL)..ISTO POSTO, COM FULCRO NOS TERMOS DO ART. 273, §7º, DO CPC, C/C O ART. 6º, VI, E ART. 51, §4º DA LEI 8.078/90 - CONCEDO A LIMINAR EXORADA, PARA FITO DE INIBIR O BANCO PROMOVIDO DE INCLUIR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS). ADEMAIS, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS DAS PARCELAS EM ATRASO, DE UMA SÓ VEZ, ASSINANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DESTA DECISÃO, BEM COMO DAS QUE FOREM VENCENDO NO CURSO DA LIDE, DE CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE RECÁLCULO ANEXA. AVERBE-SE QUE, COMPROVADA NOS AUTOS QUALQUER NEGATIVAÇÃO, ORDENO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS OS RESPECTIVOS CADASTROS PARA PROCEDEREM AO DEVIDO CANCELAMENTO, ATÉ DELIBERAÇÃO ULTERIOR. POR ÚLTIMO, INVERTO O ÔNUS DA PROVA COM ESTRIBO NO ART. 6º, INC. VIII DO CDC, POR CUIDAR A LIDE DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CONSEQÜENTEMENTE, DEVERÁ A PARTE PROMOVIDA COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DO DENUNCIADO ANATOCISMO NO CONTRATO, E OUTRAS ILEGALIDADES DENUNCIADAS PELA AUTORA, BEM COMO CÓPIAS DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES À PACTUAÇÃO, A FIM DE QUE SEJA AFERIDA A REGULARIDADE DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA. INTIME-SE E CITE-SE A EMPRESA PROMOVIDA PARA RESPONDER, NO PRAZO LEGAL, AOS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA. EXP. NEC. FORTALEZA, 6 DE MAIO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .**

21) 2009.0002.4445-1/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.:** AECIO AGUIAR DA PONTE REQUERIDO.: ALARICO RIBEIRO GUIMARAES REQUERENTE.: CONDOMINIO PALACIO PROGRESSO REQUERIDO.: ELIEZER MAGALHAES KARAM REQUERIDO.: JOSE PINTO DE ALMEIDA REQUERIDO.: ROGERIO MENDONCA DE MELO REQUERENTE.: MARCUS JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: HELENA ARY KARAM . “**INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DOS A.RS. DE FLS. 55 E 57..**” - INT. DR(S). EDILENE MOREIRA DA PONTE .

22) 2009.0002.4452-4/0 - **EXECUÇÃO DE TÍTULO**

EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA EXEQUÍDO.: ROSARIO SALVAGGIO. "INTIMARA PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 18 VERSO.." - INT. DR(S). MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

23) 2009.0002.5470-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO ROMA REQUERIDO.: LUCIANA ROCHA DE AGUIAR. "INTIMARA PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

24) 2009.0003.5455-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HIPERCARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: ROSA GOMES MARQUES ROCHA. "INTIMARA PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). ROGERIO CARNEIRO ROLIM , RINAURO CARNEIRO ROLIM , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

25) 2009.0004.2453-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LIDER PETROLEO LTDA REQUERIDO.: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. "INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.." - INT. DR(S). SAULO BELFORT SIMOES , OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

26) 2009.0005.0555-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S. A. REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE PAULA JUNIOR . "DESPACHO DE FL. 18: R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR, AOS AUTOS, CÓPIA DO IMPOSTO DE RENDA, VISANDO JUSTIFICAR O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. EXP. NEC.." - INT. DR(S). GONCALO HENRIQUE BARRETO ARAUJO , RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

27) 2009.0005.0650-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CARREFOUR REQUERENTE.: JOSE SERGIO GOMES BEZERRA . "DESPACHO DE FL. 22: R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR, AOS AUTOS, CÓPIA DO IMPOSTO DE RENDA, VISANDO JUSTIFICAR O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. EXP. NEC.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

28) 2009.0005.1225-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REPR. LEGAL.: LEONIA MARIA DE CARVALHO REQUERENTE.: MC DE CARVALHO . "DESPACHO DE FL. 117: R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO INCISO VDO ART. 259 DO CPC, PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO O VALOR DAS CUSTAS DEVIDAMENTE CORRIGIDAS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA .

29) 2009.0005.1254-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO EDSON SILVA DE MENEZES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . "DESPACHO DE FL. 34: R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR, AOS AUTOS, CÓPIA DO IMPOSTO DE RENDA, VISANDO JUSTIFICAR O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. EXP. NEC.." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

30) 2009.0005.2432-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MARCELO BEZERRA DE MORAIS EXEQUENTE.: PEMAVI CONSTRUÇÕES LTDA . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 40 VERSO.." - INT. DR(S). BRENO BARBOSA MOREIRA , SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ , DRAUZIO CORTEZ LINHARES .

31) 2009.0010.0014-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: LUCIANA KARINY ALVES SILVA . "DESPACHO DE FL. 30: R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR, AOS AUTOS, CÓPIA DO IMPOSTO DE RENDA, VISANDO JUSTIFICAR O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. EXP. NEC.." - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 131/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5023	1	CE/10284	1
CE/7447	1	CE/5714	2
CE/12898	2	CE/12071	2
CE/10192	2	CE/13567	3
CE/1509	3	CE/3144	3
CE/3144	4	CE/2656	4
CE/13755	5	SP/168804	5
CE/14037	5	CE/10450	5
SP/109098	5	SP/11005	5
CE/8622	5	CE/84801	5
CE/18757	6	CE/18496	6
CE/18975	6	CE/9745	6
CE/1647	7	CE/13714	7
CE/7613	8	CE/7182	8
CE/18340	9	CE/16100	9
CE/15280	9	PB/20111	9
CE/20275	10	CE/14101	11

1) 2000.0103.4375-0/0 - Nº ANTIGO: 199902219276 - TOMBO: 32705 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARIA LUCEMY FERRER MAIA REQUERIDO.: SS FOMENTO COMERCIAL LTDA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. FALE A AUTORA QUANTO À EXPLICITA MANIFESTAÇÃO DO PROMOVIDO, QUE ASSEVEROU NÃO TER QUALQUER INTERESSE NO PRESENTE, JÁ QUE O CONTRATO TERIA SIDO QUITADO, DIZENDO, POR IGUAL, SE TEM INTERESSE EM FAZER CUMPRIR O JULGADO, PENA DE DEFINITIVO ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR , ADRIANO CAMPOS COSTA , HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO .

2) 2000.0119.5109-6/0 - Nº ANTIGO: 200202077306 - TOMBO: 1473 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: BATISTA JAMES DA SILVA AGOSTINHO REQUERIDO.: NORTH SHOPPING . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O DR. MAURO JÚNIOR RIOS ATRAVESSA PETIÇÃO, EM NOME DE BATISTA JAMES DA SILVA ARAÚJO, INFORMANDO QUE NÃO FOI INTIMADO DA SENTENÇA NESTES PROFERIDA, RAZÃO PELA QUAL PEDE O CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM PARA REVOGAR A DETERMINAÇÃO DE FL. 259 QUE DETERMINOU A SUBIDA DOS AUTOS SEM A APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES. É DE SE DAR PROCEDÊNCIA A TAL APELO. ISTO PORQUE REFERIDO ADVOGADO EFETIVAMENTE JUNTOU, À FL. 208, INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, TORNANDO-SE, ASSIM, O ÚNICO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, MÁXIME DIANTE DA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 209 A 211. POR OUTRO LADO, NÍTIDO QUE O NOBRE CAUSÍDICO TOMOU CIÊNCIA DA SENTENÇA NESTE PROFERIDA - AINDA QUE ESTA NÃO TENHA TRAZIDO SEU NOME - TANTO É QUE JUNTOU CÓPIA DO DJ, QUE À FL. 262 REPOUSA. SENDO ASSIM, REABRO O PRAZO, CHAMANDO À ORDEM O FEITO, PARA QUE ESTE, QUERENDO, NA QUALIDADE DE NOVO - E ÚNICO - PATRONO DO AUTOR, QUERENDO, OFEREÇA SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO NESTES EXISTENTE. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS , ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA , JOAQUIM ARAUJO NETO , VANESSA AMARAL DA ROCHA .

3) 2000.0123.8381-4/0 - Nº ANTIGO: 200202510700 - TOMBO: 2057 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ONEIDE FONTENELE GASPARG COSTA REQUERIDO.: J. ARY TECIDOS S/A REQUERENTE.: MARIA MADALENA COSTA ROMCY . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. RECEBO A APELAÇÃO FORMULADA PELA EMBARGADA EM SEUS REGULARES EFEITOS. INTIMAR A EMBARGANTE PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOÁ-LO. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). KARINA MOTA CORREIA , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

4) 2000.0123.8592-2/0 - Nº ANTIGO: 200202512819 - TOMBO:

2051 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: MADALENA MARIA COSTA ROMCY REQUERIDO.: J. ARY TECIDOS S.A .
 “SENTENÇA Nº 246/09 (FINAL): ‘... ISTO POSTO, É QUE RECEBO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS FORMULADOS POR AMBAS AS PARTES, RECONHECENDO A EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL À SENTENÇA, JÁ QUE ESTA, NA VERDADE, EM RELAÇÃO À SUA SEGUNDA E TERCEIRA FOLHAS, PERTENCE, EM VERDADE, AOS EMBARGOS PROFERIDOS POR ONEIDA FONTENELE GASPAR COSTA, RECONHECENDO, AINDA, A TEMPESTIVIDADE DOS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, JÁ QUE SOMENTE TAL DEVEDORA FOI INTIMADA DA PENHORA QUE MOTIVOU A ERRÔNEA CERTIDÃO DA SECRETARIA QUE, INICIALMENTE, TESTIFICOU A INTEMPESTIVIDADE DESTES, REJEITANDO, CONTUDO, DE FORMA MERITÓRIA, OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, POR RECONHECER A ABSOLUTA LEGALIDADE DO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL QUE EMBASA A EXECUÇÃO QUE A ESTES DE ORIGEM, BEM COMO A LIQUIDEZ, CERTEZA E EXIGIBILIDADE DO MESMO, POSTO QUE O § 2º DO ART. 3º DA LEI Nº 5.474, DE 18 DE JULHO DE 1968, QUE ‘DISPÕE SOBRE[1] AS DUPLICATAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’ PERMITE A VENDA MERCANTIL PARA PAGAMENTO CONTRA A ENTREGA DA MERCADORIA OU DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE, ‘SEJAM OU NÃO DA MESMA PRAÇA VENDEDOR E COMPRADOR, OU PARA PAGAMENTO EM PRAZO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, CONTADO DA ENTREGA OU DESPACHO DAS MERCADORIAS’ E NÃO É POSSÍVEL RECONHECER A ALEGAÇÃO DE ILIQUIDEZ NA COBRANÇA DE VALORES RESIDUAIS, JÁ QUE ESTES SÃO CALCULADOS POR MERA OPERAÇÃO MATEMÁTICA, DE ACORDO COM PRECEDENTES DO STJ. CUSTAS - JÁ SATISFEITAS - PELA EMBARGANTE, BEM COMO HONORÁRIOS, FIXADOS ESTES EM VINTE (20) PONTOS PERCENTUAIS SOBRE O VALOR DA CAUSA. P. R. I. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 09.[1] SIC.’” - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

5) 2000.0137.5670-3/0 - Nº ANTIGO: 200402265530 - TOMBO: 3340 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: HIF LOPES FILHO ME (SERVCON) REQUERENTE.: HENRIQUE JORGE FERREIRA LOPES FILHO REQUERIDO.: ELEVADORES OTIS LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA SITUAÇÃO FÁTICA MENCIONADA À CERTIDÃO HOJE LAVRADA, SOU FORÇADO A RECONHECER QUE HOUVE O DESAPARECIMENTO DO SEGUNDO VOLUME DOS AUTOS, DETERMINANDO, ASSIM, DE OFÍCIO, A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA ATENDEREM AO DISPOSTO NO ART. 1.064, INCISOS II E III, NO MÁXIMO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DISPENSANDO ESTAS DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, FRISANDO, APENAS, QUE A INICIAL E OS DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS PERMANECEREM NESTE JUÍZO, SENDO DE TODO DESNECESSÁRIO A SUA RESTAURAÇÃO. QUANTO À SENTENÇA PROFERIDA, ESTA SERÁ ANEXADA OPORTUNAMENTE. DETERMINO, POR FIM, SEJA OFICIADO À DIRETORIA DO FORO, PARA CIÊNCIA DO FATO, DEIXANDO A CARGO DESTA ADOÇÃO DAS MEDIDAS QUE ENTENDER CABÍVEIS, DEVENDO A SECRETARIA PROVIDENCIAR A ABERTURA DO SEGUNDO VOLUME DE REFERIDO PROCESSO, INICIANDO-SE POR MEIO DA CERTIDÃO QUE LEVOU AO PROFERIMENTO DESTA. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO , ANDRE GUSTAVO SALVADOR KAUFFFMAN , ADRIANO ROCHA CAVALCANTI , VALERIA MENEZES GURGEL , HERMANO DE VILLEMOR AMARAL NETO , MARCIA MACAMBIRA , VLADIA ARAUJO MAGALHAES , MARCIO GOMES LEAL .

6) 2007.0002.7635-7/0 - TOMBO: 5509 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AGAMENON GONCALVES VIEIRA REQUERIDO.: CARTORIO ALEXANDRE ROLIM . “R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) AUTOR(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO BUZAID). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). ERNANDES PAULINO GOMES SOUSA ,

CAROLINA BRUNO MARTINS , ERICA LUCIENE DOS SANTOS , FRANCISCO DE ASSIS R. DE SOUZA .

7) 2007.0030.5810-5/0 - TOMBO: 6249 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA RUTH CARNEIRO DE MENDONÇA REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S.A. . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. RECEBO O RECURSO ADESIVO TEMPESTIVAMENTE FORMULADO PELA AUTORA. INTIMAR, PORTANTO, O PROMOVIDO PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOÁ-LO. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE , DANIEL HOLANDA LEITE .

8) 2008.0019.2050-9/0 - TOMBO: 6779 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: TELMA MARIA SOUSA VASCONCELOS REQUERENTE.: LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA REQUERENTE.: PATRÍCIA MARIA SILVA ALMENDRA FARIAS REQUERENTE.: LUCIOLA MARIA DE AQUINO CABRAL REQUERENTE.: JANDIRO DE OLIVEIRA LIMA NETO REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES VASCONCELOS REQUERENTE.: DAYSE FILGUEIRAS GONÇALVES REQUERENTE.: CRISTIANE BUHAMRA ABREU REQUERIDO.: CONSORCIO HABPLAN REQUERIDO.: HABITEC ENGENHARIA S/A REQUERENTE.: ALEKSANDRER TEIXEIRA OSTERNO REQUERENTE.: ANA CRISTINA MONTEIRO DE ARAÚJO REQUERENTE.: ANA VERUSKA MARTINS DE CARVALHO BASTOS REQUERENTE.: DANIELA UCHOA PIRES LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO FARIAS MONTEIRO JÚNIOR REQUERENTE.: HERÁCLIO ANTÔNIO BASTOS DA SILVA REQUERENTE.: JANETE AMORIM VASCONCELOS . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ENVIE-SE AO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA APRECIÇÃO DO RECURSO NESTE EXISTENTE. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , ANTONIA MATIAS DE ALENCAR .

9) 2008.0025.7258-0/0 - TOMBO: 6951 - COBRANÇA REQUERENTE.: BRUNO NOGUEIRA DE MOURA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . “SENTENÇA Nº 247/09 (FINAL): ‘... EM ASSIM SENDO, É QUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO À EXORDIAL E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENO E DETERMINO O PAGAMENTO, PELA PROMOVIDA, DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR JÁ PAGO AO(A) AUTOR(A), REFERENTE AO SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) E O FIXADO EM LEI PARA O CASO CONCRETO, QUAL SEJA, 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTES À ÉPOCA DO PAGAMENTO, ENTENDENDO, À SEMELHANÇA DA DESEMBARGADORA ANA MARIA NEDEL SCALZILLI, DO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, QUE ‘A INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA NÃO PODE SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE, PENA DE DUPLICIDADE, POSTO QUE, NOS TERMOS DA LEI EXTRAVAGANTE FIXADA EM SALÁRIOS MÍNIMOS E PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE À ÉPOCA DO PAGAMENTO’, RESSALVANDO A ESTA, TODAVIA, O DIREITO DE AÇÃO REGRESSIVA CONTRA A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. CONDENO, MAIS, A PROMOVIDA, AO PAGAMENTO DOS JUROS DE MORA LEGAIS, A CONTAR DA CITAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 406 DO CC VIGENTE, COMBINADO COM O ARTIGO 161, § 1º, DO CTN. CUSTAS - DEVIDAS AO ESTADO DO CEARÁ, AINDA NÃO PAGAS -, PELA PROMOVIDA, QUE DEVERÁ, APÓS O TRÂNSITO SER INTIMADA PARA SATISFAZÊ-LAS, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, VER SEU NOME ENVIADO PARA INSCRIÇÃO À DÍVIDA ATIVA. QUANTO AOS HONORÁRIOS, É DE SE RECONHECER QUE SE TRATA DE AÇÃO MERAMENTE REPETITIVA E QUE JÁ ESTÁ DE TODO PACIFICADA, FAZENDO COM QUE EXISTA, EM VERDADE, POUQUÍSSIMO ESFORÇO DO(S) DOUTO(S) PATRONO(S) DA PARTE AUTORA, RAZÃO PELA QUAL OS FIXO À QUANTIA FIXA DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). POR FIM, POR ENTENDER QUE A RECUSA DA SEGURADORA - RÉ NÃO PODE SER ADMITIDA E LEVANDO EM CONTA O DISPOSTO NO ART. 11 DE REFERIDA LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974, QUE DISPÕE QUE ‘TERÁ SUSPENSA A AUTORIZAÇÃO PARA OPERAR NO SEGURO OBRIGATÓRIO DE QUE TRATA O ARTIGO 2º, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO

ESPECÍFICA, A SOCIEDADE SEGURADORA QUE INFRINGIR AS DISPOSIÇÕES DESTA LEI, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, PARA A APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS. P. R. I. INCLUSIVE AO MP. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

10) 2008.0025.9715-9/0 - TOMBO: 6982 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA GERLANDIA BARROS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “*R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 2 009.*” - INT. DR(S). VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA JUNIOR .

11) 2009.0007.8609-2/0 - TOMBO: 7697 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANCA REQUERENTE.: JOAO BOSCO ALEXANDRE DE SOUSA REQUERIDO.: JOAO FERNANDES DE FREITAS . “*SENTENÇA Nº 248/09: ‘ VISTOS, ETC. JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE, SEM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO, EM VIRTUDE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO(A)S(A) AUTOR(A)(ES), FORMULADO ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FL(S). 21 SENDO DE TODO DESNECESSÁRIA A ANUÊNCIA DO(A)S PROMOVIDO(A)S, EIS QUE AINDA NÃO CONSTITUÍDA A RELAÇÃO PROCESSUAL, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS INTEGRAIS, PELO(A)S DESISTENTE(S), A NÃO SER QUE O(A) MESMO(A) SEJA BENEFICIÁRIO(A) DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, PREVIAMENTE JÁ DEFERIDA. P. R. I. FORTALEZA, 11/05/09.*” - INT. DR(S). MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 132/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9668	1	CE/10444	1
CE/2127	1	CE/8143	1
CE/8143	2	CE/3648	2
CE/10444	2	CE/2127	2
CE/10968	3	CE/9800	3
CE/7736	3	CE/7007	3
CE/7843	3	CE/3648	4
CE/1860	4	CE/12083	4
CE/14361	5	CE/18239	5
CE/9092	5	CE/2828	6
CE/7380	7	CE/13500	8
CE/13446	8		

1) 2000.0063.2346-5/0 - Nº ANTIGO: 2286114 - TOMBO: 8262 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: GRANJA IMPERADOR LTDA E OUTROS EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . “*R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. FALEM OS EXECUTADOS, QUANTO À DERRADEIRA PETIÇÃO DO EXEQUENTE. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 2 009.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA , JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO , JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA , JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA .

2) 2000.0063.2347-3/0 - Nº ANTIGO: 2286122 - TOMBO: 8982 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: GRANJA IMPERADOR LTDA E OUTROS, O/O REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA PRACA DOS CORREIOS . “*R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. FALEM OS EMBARGANTES, QUANTO À DERRADEIRA PETIÇÃO DO EMBARGADO. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 2 009.*” - INT. DR(S). JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO , JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA .

3) 2000.0099.3308-6/0 - Nº ANTIGO: 199802243973 - TOMBO:

33127 - COBRANCA REQUERENTE.: ABELARDO ALVES DE MELO REQUERIDO.: SILVANES PIRES DE SOUSA PINTO COELHO . “*R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ATENDENDO AO APELO FORMULADO PELO AUTOR, ASSINADO A DATA DE 2 DE JUNHO PRÓXIMO, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA ONDE SERÁ TENTADA A AMIGÁVEL COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 2 009.*” - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA , MOACIR ALENCAR DE AGUIAR , MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS , LEDA RODRIGUES , FRANCISCO LOPES RIBEIRO .

4) 2000.0105.5331-3/0 - Nº ANTIGO: 199902429378 - TOMBO: 33049 - REVISIONAL REQUERENTE.: REGINA CELIA PRATA CHAVES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “*R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)S DEMANDADO(A)S, TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O(A)S APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)S APELADO(A)S PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 2 009.*” - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

5) 2000.0135.4247-9/0 - Nº ANTIGO: 200402070674 - TOMBO: 3144 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: RENATO DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “*R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O(A)S(A) AUTOR(A)(ES) DESTE PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, RENATO DE ALMEIDA, ATENDEU(RAM) AO DISPOSTO NO ART. 475-B. ASSIM, NA FORMA DO ART. 475-J, INTIME-SE O(A)S PROMOVIDO(A)S, BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC, POR MEIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$921,83 (NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 2 009.*” - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO , FILLYPE GURGEL DE SOUSA , JOSE ARIMA ROCHA BRITO .

6) 2006.0013.6364-6/0 - TOMBO: 5024 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: RAIMUNDA AUPERES BRUNO REQUERIDO.: JOSE TEOGENES BRUNO . “*SENTENÇA Nº 251/09 (FINAL): ‘... ISTO POSTO, É QUE JULGO EXTINTO O FEITO, PELA PERDA DE OBJETO, VEZ QUE A AUTORA ABANDONOU O IMÓVEL CUJA POSSE FORA MANTIDA POR ORDEM DESTE JUÍZO, REVOGANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A DECISÃO MANUTEDORA DA POSSE, O FAZENDO COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC. DEIXO DE DETERMINAR A IMISSÃO, POR ENTENDER QUE ESTA NÃO PODE SER EXAMINADA NO CASO EM COMENTO. CUSTAS E HONORÁRIOS, FIXADOS ESTES EM DEZ (10) PONTOS PERCENTUAIS SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR ELA, QUE, POR SE ENCONTRAR SOB O MANTO DA GRATUIDADE - SENDO, INCLUSIVE, ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA - SE ENCONTRA DESOBRIGADA DE CUSTEAR TAIS OBRIGAÇÕES, ENQUANTO PERMANECER SOB TAL SITUAÇÃO E ATÉ O FIM DO PRAZO POSSÍVEL PARA EVENTUAL COBRANÇA. P. R. I. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 09.’*” - INT. DR(S). JOSE TEOGENES BRUNO .

7) 2007.0019.4769-7/0 - TOMBO: 6005 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: PAULO SERGIO ALBUQUERQUE GOMES CONSIGNADO.: BANCO CITICARD S/A . “*SENTENÇA Nº 250/09 (FINAL): ‘... ISTO POSTO, É QUE JULGO PROCEDENTE A PRESENTE, FACE AO RECONHECIMENTO DO PEDIDO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, II, DO CPC, RECONHECENDO E DECLARANDO, ASSIM, A LIBERAÇÃO DA DÍVIDA TOTAL DO AUTOR PARA COM O DEMANDADO. CUSTAS - AINDA IMPAGAS - E HONORÁRIOS, FIXADOS ESTES EM DEZ (10) PONTOS PERCENTUAIS SOBRE O VALOR DA CAUSA, PELO DEMANDADO, SENDO QUE AQUELAS SÃO DEVIDAS AO ESTADO DO CEARÁ E ESTES, À DEFENSORIA PÚBLICA. INOCORRENDO RECURSO,*

EXPEÇA-SE A COMPETENTE GUIA, DA QUAL DEVERÃO SER EXTRAÍDOS TAIS VALORES, OU SEJA, AS CUSTAS E HONORÁRIOS, TAL COMO DETERMINADOS, DEVENDO SER FEITO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO, PELA SECRETARIA, E, QUANTO AOS HONORÁRIOS, EFETUADA A TRANSFERÊNCIA DOS VALORES PARA A CONTA NOMINADA À FL. 10 E, ISTO FEITO, A QUANTIA REMANESCENTE PODERÁ SER PELO DEMANDADO LEVANTADA. P. R. I. FORTALEZA, 11 DE MAIO, 09.' - INT. DR(S). CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES .

8) 2008.0030.1718-0/0 - TOMBO: 7145 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE BENEVENUTO SOBRINHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "SENTENÇA Nº 249/09 (FINAL): '... EM ASSIM SENDO, É QUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO À EXORDIAL E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENO E DETERMINO O PAGAMENTO, PELA PROMOVIDA, DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR JÁ PAGO AO(A) AUTOR(A), REFERENTE AO SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) E O FIXADO EM LEI PARA O CASO CONCRETO, QUAL SEJA, 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTES À ÉPOCA DO PAGAMENTO, ENTENDENDO, À SEMELHANÇA DA DESEMBARGADORA ANA MARIA NEDEL SCALZILLI, DO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, QUE 'A INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA NÃO PODE SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE, PENADE DUPLICIDADE, POSTO QUE, NOS TERMOS DA LEI EXTRAVAGANTE FIXADA EM SALÁRIOS MÍNIMOS E PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE À ÉPOCA DO PAGAMENTO', RESSALVANDO A ESTA, TODAVIA, O DIREITO DE AÇÃO REGRESSIVA CONTRA A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. CONDENO, MAIS, A PROMOVIDA, AO PAGAMENTO DOS JUROS DE MORA LEGAIS, A CONTAR DA CITAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 406 DO CC VIGENTE, COMBINADO COM O ARTIGO 161, § 1º, DO CTN. CUSTAS - DEVIDAS AO ESTADO DO CEARÁ, AINDA NÃO PAGAS -, PELA PROMOVIDA, QUE DEVERÁ, APÓS O TRÂNSITO SER INTIMADA PARA SATISFAZÊ-LAS, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, VER SEU NOME ENVIADO PARA INSCRIÇÃO À DÍVIDA ATIVA. QUANTO AOS HONORÁRIOS, É DE SE RECONHECER QUE SE TRATA DE AÇÃO MERAMENTE REPETITIVA E QUE JÁ ESTÁ DE TODO PACIFICADA, FAZENDO COM QUE EXISTA, EM VERDADE, POUQUÍSSIMO ESFORÇO DO(S) DOUTO(S) PATRONO(S) DA PARTE AUTORA - TANTO É VERDADE QUE A PRESENTE FOI INTERPOSTA NÃO NO DOMICÍLIO DA PARTE AUTORA, QUE RESIDE NA DISTANTE CIDADE DE SANTA QUITÉRIA[1], MAS NESTA CAPITAL, ONDE SE ENCONTRA O ESCRITÓRIO DESTE(S) -, RAZÃO PELA QUAL OS FIXO À QUANTIA FIXA DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). POR FIM, POR ENTENDER QUE A RECUSA DA SEGURADORA - RÉ NÃO PODE SER ADMITIDA E LEVANDO EM CONTA O DISPOSTO NO ART. 11 DE REFERIDA LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974, QUE DISPÕE QUE 'TERÁ SUSPENSÃO A AUTORIZAÇÃO PARA OPERAR NO SEGURO OBRIGATÓRIO DE QUE TRATA O ARTIGO 2º, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, A SOCIEDADE SEGURADORA QUE INFRINGIR AS DISPOSIÇÕES DESTA LEI', DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, PARA A APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS. P. R. I. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009.[1], DISTÂNCIA POR RODOVIA: 217KM, DE FORTALEZA, SEGUNDO O SITE [HTTP://WWW.CEARA.COM.BR/M/SANTAQUITÉRIA.](http://www.ceara.com.br/m/santaquitéria/)" - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA
FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2656	1		

1) 2008.0007.2590-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE LUCIANO GUEDES EXEQUÍDO.: ANGELA DE FATIMA BENEVIDES GUEDES

EXEQUENTE.: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA . "INTIME-SE OS EXECUTADOS, EM 05 DIAS SOBRE A PETIÇÃO DE FL.79.." - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES

EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12392	1	CE/10727	1
CE/14046	2	CE/14046	2
CE/15760	2	CE/13853	2
CE/6021	3	CE/14377	3
CE/1485	3	CE/12528	3
CE/10914	4	CE/7380	4
CE/16496	5	CE/15067	5
CE/15857	6	CE/11331	7
CE/7588	7	CE/9993	7
CE/14533	8	CE/6622	8
CE/6477	9	CE/13902	9
CE/5593	9		

1) 2000.0087.9754-5/0 - Nº ANTIGO: 200402571274 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: RICARDO ARY FILHO . "INTIMADAS AS PARTES A SE MANIFESTAREM SOBRE A POSSIBILIDADE DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA O PRESENTE FEITO, ESTAS NÃO APRESENTARAM PROPOSTAS DE ACORDO. ENTENDO NECESSÁRIA A DILAÇÃO PROBATÓRIA PARA MELHOR CONVENCIMENTO DESTE JUÍZO. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. ASSINALO O DIA 12/08/2009, ÀS 09:00 HORAS PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , STENIO GONCALVES SILVA .

2) 2000.0120.9972-5/0 - Nº ANTIGO: 200202226204 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA EXECUTIVOS S/A ADMINISTRACAO E PROMOCAO DE SEGUROS REQUERENTE.: GENIRA NORMANDINA ALVES LIMA . "MUITO EMBORA NENHUMA DAS PARTES HAJA ESPECIFICADO AS PROVAS QUE TENCIONASSE VER PRODUZIDAS EM AUDIÊNCIA QUANDO CHAMADAS A TANTO, ENTENDO ACONSELHÁVEL A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA, CUJO INÍCIO ASSINALO PARA O DIA 11/08/2009, ÀS 09:00 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES.." - INT. DR(S). ANA DANTAS CAVALCANTE , ANA DANTAS CAVALCANTE , HUMBERTO ARAUJO PINTO , VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA .

3) 2000.0123.3953-0/0 - Nº ANTIGO: 200202466353 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE HELENO LOPES VIANA REQUERIDO.: RADIO VERDES MARES . "INTIMADAS AS PARTES A SE MANIFESTAREM SOBRE A POSSIBILIDADE DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA O PRESENTE FEITO, ESTAS NÃO APRESENTARAM PROPOSTAS DE ACORDO. ENTENDO NECESSÁRIA A DILAÇÃO PROBATÓRIA PARA MELHOR CONVENCIMENTO DESTE JUÍZO. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. ASSINALO O DIA 26/08/2009, ÀS 09:00 HORAS PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA , RENATA MARQUES MORAIS , JOSE HELENO LOPES VIANA , EUGENIO XIMENES ANDRADE .

4) 2000.0129.4118-3/0 - Nº ANTIGO: 200302412131 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: CREDCARD REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO DE OLIVEIRA . "CONVIDADAS AS PARTES A PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2007, SOMENTE A PARTE PROMOVENTE COMPARECEU, CORRESPONDENDO A AUSÊNCIA DA PARTE PROMOVIDA A UMA NEGATIVA TÁCTICA DE POSSIBILIDADE DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA O PRESENTE FEITO ATÉ O MOMENTO. ENTENDO NECESSÁRIA A

DILAÇÃO PROBATÓRIA PARA MELHOR CONVENCIMENTO DESTE JUÍZO. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. ASSINALO O DIA 13/08/2009, ÀS 09:00 PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS. INTIMEM-SE.. - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES .

5) 2007.0016.8805-5/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: ANA CELIA PAIVA CAVALCANTE GAZELLI REQUERIDO.: BANCO DIEBENS S/A . **"INTIMADAS AS PARTES A SE MANIFESTAREM SOBRE A POSSIBILIDADE DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA O PRESENTE FEITO, ESTAS NÃO APRESENTARAM PROPOSTAS DE ACORDO. ENTENDO NECESSÁRIA A DILAÇÃO PROBATÓRIA PARA MELHOR CONVENCIMENTO DESTE JUÍZO. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. ASSINALO O DIA 01/09/2009, ÀS 09:00 HORAS PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). HERCULES BELARMINO JUNIOR , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2007.0019.9369-9/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES SALDANHA NETO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE SOUSA . **"INTIMADAS AS PARTES A SE MANIFESTAREM SOBRE A POSSIBILIDADE DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA O PRESENTE FEITO, ESTAS NÃO APRESENTARAM PROPOSTAS DE ACORDO. ENTENDO NECESSÁRIA A DILAÇÃO PROBATÓRIA PARA MELHOR CONVENCIMENTO DESTE JUÍZO. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. ASSINALO O DIA 02/09/2009, ÀS 09:00 HORAS PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA .

7) 2007.0025.9582-4/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: EILSON COELHO DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"INTIMADAS AS PARTES A SE MANIFESTAREM SOBRE A POSSIBILIDADE DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA O PRESENTE FEITO, ESTAS NÃO APRESENTARAM PROPOSTAS DE ACORDO. ENTENDO NECESSÁRIA A DILAÇÃO PROBATÓRIA PARA MELHOR CONVENCIMENTO DESTE JUÍZO. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. ASSINALO O DIA 27/08/2009, ÀS 09:00 HORAS PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO , WALTER CORREIA LIMA FILHO , PATRICIA PARENTE MONTEIRO .

8) 2007.0033.4120-6/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS REQUERENTE.: AUTO PECAS METAL LTDA ME . **"TENDO EM VISTA QUE A PARTE PROMOVIDA MANIFESTOU INTERESSE EM CONCILIAR, ASSINALO O DIA 18/08/2009, ÀS 09:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUE DEVEM COMPARECER AS PARTES PESSOALMENTE, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

9) 2008.0005.9040-8/0 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.**: INSTITUTO DE ORTOPEdia TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA DO CEARA LTDA EXEQUENTE.: FRANCISCO ERNALDO MENDES MOREIRA . **"TENDO EM VISTA QUE A PARTE PROMOVIDA MANIFESTOU INTERESSE EM CONCILIAR, ASSINALO O DIA 18/08/2009, ÀS 09:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUE DEVEM COMPARECER AS PARTES PESSOALMENTE, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). FRANCISCO CHAGAS CIDRAO ROCHA , MARCIULA TAVARES DE SOUSA , JOSE DE ARAUJO LIMA .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: OITO (08) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12911	1	CE/5864	1
PR/34485	2	CE/3359	2
BA/10958	2	PR/254330	2
SP/131896	2	CE/13921	3
CE/15287	3	CE/6476	3
CE/15324	3	CE/9694	3
CE/13921	3	CE/15287	3
CE/6476	3	CE/15324	3
CE/9694	3	CE/13461	4
CE/15307	5	CE/14877	6
CE/2999	6	CE/1655	7
SP/98045	7	CE/18556	8
CE/3432	8	CE/6622	8

1) 2000.0103.5818-9/0 - Nº ANTIGO: 199902233872 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: MARIA CARMELITA PIRES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . **"INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CPC, OU SEJA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AMBOS FIXADOS CUMULATIVAMENTE EM DEZ POR CENTO SOBRE O MONTANTE DA DÍVIDA.."** - INT. DR(S). KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2000.0114.4379-1/0 - Nº ANTIGO: 200102197350 - **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.**: LUIZ MATOS LIMA EXEQUÍDO.: CARLOS MATOS LIMA EXEQUENTE.: DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA . **"TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DESPONIBILIZADA A ESTE JUÍZO PELO SISTEMA BACENJUD RELATIVA AO CUMPRIMENTO DA ORDEM DE INTRANSFERIBILIDADE DE ATIVOS PERTENCENTES À PARTE EXECUTADA, HEI POR BEM DETERMINAR A SUA INTIMAÇÃO PESSOAL OU ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, CASO ESTEJA CONSTITUÍDO NOS AUTOS, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPROVAR QUE AS CITADAS QUANTIAS REFEREM-SE À HIPÓTESE DO INCISO IV DO CAPUT DO ARTIGO 649 DO CPC OU QUE ESTÃO REVESTIDAS DE OUTRA FORMA DE IMPENHORABILIDADE. DECORRIDO O PRAZO SEM A MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA SEGUINDO-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES. O DEPÓSITO OPERAR-SE-Á NA PESSOA DO GERENTE DO BANCO-DEPOSITÁRIO (ARTIGO 652§§ 1º E 5º DO CPC.."** - INT. DR(S). MELISSA TELMA FIGUEIREDO , LEUDO CANDIDO DE ANDRADE , JULIO CESAR FERREIRA DE MORAES , JOÃO JOAQUIM MARTINELLI , BENEDITO CELSO BENICIO JUNIOR .

3) 2000.0125.5881-9/0 - Nº ANTIGO: 200302075402 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: JULIO CESAR DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA REQUERENTE.: JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL REQUERENTE.: JULIO CESAR DA SILVA . **"VISTOS, ETC... ACOLHO O PEDIDO DA PARTE AUTORA, COM DISPOSIÇÕES DE OFÍCIO, PARA DETERMINAR: A) A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO. B) A EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. C) A ADOÇÃO DO IGP-M COMO ÍNDECE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. D) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, CUMULADA COM JUROS MORATÓRIOS, MULTA CONTRATUAL E CORREÇÃO MONETÁRIA; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. E) A MULTA CONTRATUAL LIMITADA A 2% SOBRE O VALOR DA PARCELA VENCIDA E NÃO SOBRE A TOTALIDADE DO DÉBITO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. F) O AFASTAMENTO DOS EFEITOS DA MORA DERIVADOS DO INADIMPLEMENTO DAS APRCELAS ABUSIVAS FIXADAS NO CONTRATO ENQUANTO TRAMITAR A PRESENTE REVISIONAL; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. G) A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NA SUA FORMA SIMPLES, E SUA COMPENSAÇÃO COM OS DÉBITOS, SE OPÓS A APURAÇÃO**

EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, SOBEJAR SALDO EM FAVOR DO DEVEDOR; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. I) A NULIDADE DA CLÁUSULA DE EMISSÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. I) O AFASTAMENTO DA TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO/ TARIFA DE ANÁLISE CADASTRAL; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. J) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DO IOF - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRA DE FORMA DILUÍDA NAS PARCELAS DO FINANCIAMENTO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. L) A MANTENÇA DA DECISÃO ANTECIPATÓRIA QUE PROIBIU A INCLUSÃO DO NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES (FLS. 37), MEDIANTE O PAGAMENTO PELO FINANCIAMENTO, AO MENOS, DO VALOR PRINCIPAL TOMADO PARCELADO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% AO MÊ E CORREÇÃO MONETÁRIA DO PERÍODO PELO IGP-M, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA. A PARTE PROMOVIDA RESPONDERÁ PELA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), EM FACE DO ARTIGO 20, § 4º DO CPC, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO IGP-M DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO..” - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA , ROMMEL BARROSO DA FROTA , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

4) 2005.0001.2458-5/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: MARIA LUIZA CAMPOS DE MORAES . “INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CPC, OU SEJA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE APELAÇÃO DE MULTA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AMBOS FIXADOS CUMULATIVAMENTE EM DEZ POR CENTO SOBRE O MONTANTE DA DÍVIDA..” - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

5) 2007.0012.9957-1/0 - DESPEJO REQUERENTE.: ROSANGELA MARIA MONTENEGRO SILVA REQUERIDO.: ANTONIA GERMANA LOPES NASCIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO VIETRI REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULA TEIXEIRA REQUERIDO.: GIORGIO FASSINA REQUERIDO.: FRANCISCA NASCIMENTO TAVARES . “MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 120/142. PRAZO DE 10 DAIS.” - INT. DR(S). PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO .

6) 2007.0028.8136-3/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: GALVANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA REQUERIDO.: EVALDO ALVES DE OLIVEIRA EPP(SERVICON SERVIÇOS E CONSULTORIA EM MAQUINAS TEXTEIS . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14 HORAS.” - INT. DR(S). GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO , GILBERTO FONSECA SIQUEIRA SILVA .

7) 2008.0017.6975-4/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS CONSIGNADO.: ENEAS BRAGA FERNANDES VIEIRA CONSIGNADO.: EDILA MARIA FEITOSA FERNANDES VIEIRA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO.” - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , NILTON RAMALHO JUNIOR .

8) 2009.0001.0567-2/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: BRUMELIA MARIA JACO VALE REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A. . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. BRUMÉLIA MARIA JACÓ VALE...ISTO POSTO, RECONHECEDNO QUE O CASO EM TABLADO ESTÁ “ EM DESACORDO COM O SISTEMA DE PROTEÇÃO AO CONSIMIDOR”, REDUZO AO PERCENTUAL DE 30% OS DESCONTOS A SEREM EFETIVADOS PELO REQUERIDO EM CADA UM DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A REQUERENTE, CONSTANTES DOS ITENS 1 AO 8 DAAÇÃO PRINCIPAL, FIXANDO A MULTA DIÁRIA DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS PARA A

HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DA VERTENTE DECISÃO.” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 125/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14118	1	CE/8640	2
CE/14665	3	CE/6863	4
CE/1100	5	SP/185522	5
CE/14909	6	CE/9443	7
CE/3869	7	CE/14658	7
CE/13446	7	CE/10461	8
CE/3100	8	CE/3869	8
CE/2954	8	CE/14073	9
CE/7188	9	CE/11490	10
CE/14833	11	CE/3742	12
CE/16196	13	CE/8985	13
CE/16018	14	PB/20111	15
CE/8985	16	CE/1832	17
CE/18352	18	CE/18351	18

1) 2000.0130.6017-2/0 - Nº ANTIGO: 200402750543 - INTERPELAÇÃO INTERPELADO.: TACIANO SIEBRA PITA INTERPELANTE.: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO MERCADO CENTRAL - ALMEC . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO CASTRO DE SOUSA .

2) 2000.0132.2016-1/0 - Nº ANTIGO: 200302653120 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: JOSE WILLMAN TEIXEIRA NUNES REQUERENTE.: FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . “ACOLHO O PEDIDO RETRO DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 30 DIAS.” - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

3) 2000.0133.2650-4/0 - Nº ANTIGO: 200302745149 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MANUELA LUSTOSA GUERREIRO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

4) 2000.0135.2927-8/0 - Nº ANTIGO: 200402059310 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO EVERALDO DE SOUSA BARBOSA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . “INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA DEVERÁ SER LIQUIDADA POR ARBITRAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 606 DO CPC QUE, DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 11.232/05, CORRESPONDE AO ART. 475-C DO MESMO DIPLOMA LEGAL, DEVENDO A REFERIDA LIQUIDAÇÃO SER REALIZADA POR MEIO DE PERITO NOMEADO PELO JUIZ. INTIME-SE A PARTE PETICIONANTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ADEQUAR O PEDIDO..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

5) 2000.0137.6038-7/0 - Nº ANTIGO: 200402269217 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: CASA DO MONITOR LTDA EXEQUENTE.: TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA . “ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.” - INT. DR(S). JOSE WALDIR DE CASTRO , MIRANDA RAMALHO CAGNONE .

6) 2005.0026.0311-1/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FABIANA CHAGAS DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO DIBENS S/A . “RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 118/122 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRAARRAZOAR O APELO.” - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

7) 2005.0026.0539-4/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: USINA GOMES S/A EMBARGANTE.: JOSE FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES EMBARGANTE.: JOAO HUDSON CARNEIRO SARAIVA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: AGROINDUSTRIAL GOMES LTDA . “ **RECEBO OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO E JULGAMENTO, SE OFERTADOS NO PRAZO LEGAL. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS IMPUGNA-LOS(ART. 740 CPC). QUANTO À ATRIBUIÇÃO DO EFEITO SUSPENSIVO AOS PRESENTES EMBARGOS, REPUTO PRUDENTE A PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DA PARTE EMBARGADA SOBRE O REPORTADO PLEITO.**” - INT. DR(S). CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

8) 2006.0021.8152-5/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERENTE.: PAULO DO AMARAL FIUZA . “ **MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS.**” - INT. DR(S). JOSE VALDO DE MELO JUNIOR , DANIEL FURTADO DE MENDONCA , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA .

9) 2007.0012.2103-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ROSANGELA DE SOUZA BARROS QUINTELA FREIRE REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . “ **SOBRE O OFICIO DE FLS.85/87, INTIME-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.**” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

10) 2007.0015.5960-3/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE SOARES DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA IVANIRA CASTRO DA SILVA . “ **SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 53/55, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS .**” - INT. DR(S). EDILSON SOARES .

11) 2007.0017.9952-3/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: CONCEICAO GONCALVES DOS SANTOS . “ **SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 49/54, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.**” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

12) 2007.0020.4427-5/0 - EXECUÇÃO PROVISORIA EXEQUÍDO.: ELOISA RAMOS FIUZA EXEQUENTE.: ELCIO JOSE COUTINHO . “ **ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.**” - INT. DR(S). SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES .

13) 2007.0021.8903-6/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: WILMA MARIA RIOS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . “ **RECEBO A APELAÇÃO APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO NOS TERMOS DO ART. 520 IV DO CPC, INTIME-SE A PARTE APELADA PARA QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEGAL.**” - INT. DR(S). EURIVALDO CARDOSO DE BRITO , RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

14) 2007.0025.1496-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARCOS VENICIO LIMA ALVES REQUERENTE.: BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA . “ **SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 71/72, MANIFETE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.**” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

15) 2007.0030.2922-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR DA SILVA PINHEIRO REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “ **RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 100/107, NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO . REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

16) 2008.0001.0255-1/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: WILMA MARIA RIOS . “ **RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 116/115, NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA**

QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.” - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

17) 2008.0009.0903-0/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO CAJADO DA SILVA . “ **SOBRE O PARECER MINISTERIAL, MANIFETE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.**” - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES .

18) 2008.0026.0180-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA PRAXEDES FILHO EXEQUENTE.: MARIA CLAUDIA DA SILVA . “ **ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.**” - INT. DR(S). ISRAEL AGUIAR ARAUJO , JULIANA LOPES PONTES .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES
RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9835	1	CE/2976	1
CE/16272	2	CE/14665	3
CE/20586	3	CE/15781	4
CE/5864	5	CE/16923	5
CE/11150	6	CE/12287	7
CE/12594	8	CE/10418	9
CE/10917	10	CE/10570	11
CE/7443	12	CE/8640	13
CE/14454	14	CE/13047	15
CE/19035	16	CE/17014	17
CE/12166	17	CE/14833	18
CE/17362	19		

1) 2000.0109.8070-0/0 - Nº ANTIGO: 200002320339 - REVISIONAL REQUERENTE.: TECHVAN CARTOES E SERVICOS LTDA REQUERENTE.: D LUZ TERCEIRIZACAO EMPRESARIAL LTDA REQUERIDO.: HSBC BAMERINDUS S/A . “ **SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PERITO DE FLS. 371/372, INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.**” - INT. DR(S). JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA .

2) 2007.0002.7658-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA IEDA SANTANA MACHADO REQUERIDO.: VIEIRA SOUSA PECAS PARA VEICULOS LTDA . “ **INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.**” - INT. DR(S). THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES .

3) 2007.0008.4700-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A -CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: WEDRAS LEITE ARRAES . “ **DEFIRO O PEDIDO RETRO SUSPENDENDO-SE O FEITO PELO PRAZO DE 60 DIAS.**” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

4) 2007.0009.9159-5/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: ANGELO BERTOLAZZI REQUERIDO.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - EXTRA HIPERMERCADOS . “ **RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 179/186 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.**” - INT. DR(S). FRANCISCO AROLDO TAVARES UCHOA .

5) 2007.0019.8876-8/0 - MONITORIA REQUERENTE.: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SEVICOS LTDA . “ **INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.**” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR .

6) 2007.0030.2197-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:

BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: LEILANGE DA SILVA SANTOS . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.*” - INT. DR(S). PATRICIA BEZERRA CAMPOS .

7) 2008.0009.2710-0/0 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO MAGALHAES LIMA REQUERIDO.: HELIO COHIM PIRES . “ *SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA CURADORIA ESPECIAL, INTIME-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). VICENTE ALENCAR RIBEIRO .

8) 2008.0013.3326-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MARCIO CAMELO DA SILVA REQUERIDO.: MANUEL MAIA FILHO . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.*” - INT. DR(S). MARIA CELIA SOARES .

9) 2008.0030.5699-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALZIMEIRE GOMES NOGUEIRA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “ *SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 77/105, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

10) 2008.0035.4061-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: ERIVAN HOLANDA DE MEDEIROS . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

11) 2008.0036.8768-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOCELIA RAMALHO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “ *SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 105/168, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). ETHEL ROSA SUDARIO .

12) 2009.0007.5531-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HERBERT SILVA NOGUEIRA REQUERIDO.: BV LEASING . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO E AINDA CÓPIA DO CONTRATO OBJETO DA DEMANDA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA .

13) 2009.0007.5992-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: TOMAZ RAMIRES FILHO EMBARGANTE.: MARLENE CIDRAO DE ALMEIDA EMBARGADO.: IMOBILIARIA SEVERINO GOMES LTDA EMBARGANTE.: JOSE RAMIRES DE ALMEIDA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

14) 2009.0007.8694-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARA - BEC / BANCO BRADESCO S.A. . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ .

15) 2009.0007.9303-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ALICE DO NASCIMENTO PESSOA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO*

DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.” - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

16) 2009.0007.9545-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANA CLAUDIA BRITO MESQUITA . “ *INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO, BEM COMO ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES E DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.*” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

17) 2009.0007.9555-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MANOEL PINHEIRO DE SOUSA NETO EXEQUENTE.: CARLOS EDEN MELO MOURAO EXEQUENTE.: RAIMUNDO NONATO DE FARIAS . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). CARLOS EDEN MELO MOURÃO , RAIMUNDO NONATO DE FARIAS .

18) 2009.0008.6665-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANGELA MARIA VIEIRA DA MOTA REQUERIDO.: DORAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

19) 2009.0008.7218-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: FLAVIO GOMES BARBOSA JUNIOR . “ *INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA E, AINDA, CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.*” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11022	1	CE/1944	1
CE/3432	1	CE/15341	2
CE/12420	2	CE/11674	2
CE/9975	3	CE/12823	3
CE/10717	3	CE/10717	4
CE/12161	5	CE/12161	6
CE/12823	6	CE/5621	7
CE/15911	8	CE/1959	9
CE/13299	10	CE/1301	11
CE/10939	11	PE/9259	12
CE/18340	13	CE/13446	13
CE/13446	14	AL/5647	15

1) 2000.0104.2886-1/0 - Nº ANTIGO: 199902304656 - TOMBO: 4164 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERENTE.: LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE SA REQUERIDO.: BANCO CIDADE S/A . “ *ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO AO ACOLHER O PEDIDO DO AUTOR, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CPC DETERMINO QUE SEJAM AS DÍVIDAS DO CONTRATO RECALCULADAS, EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, COM JUROS COMPENSATÓRIOS DE 12% A.A., JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M., MULTA MORATÓRIA DE 2% (ART. 52, § 1º, DO CDC), E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE PREVISTO NO CONTRATO, DEVENDO SER RETIRADA EVENTUAL COMISSÃO DE*

PERMANÊNCIA EXISTENTE, DEVENDO O AUTOR RECEBER EM DOBRO DA RÉ A QUANTIA QUE EVENTUALMENTE PAGOU EM EXCESSO. CONDENO A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO NA RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO. P.R.I..” - INT. DR(S). ROBERTO DE ALENCAR MOTA , ARTUR ALEXANDRE VERISSIMO VIDAL , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0124.4365-5/0 - Nº ANTIGO: 200202570630 - TOMBO: 6627 - DECLARATORIA AUTOR.: THEIS COSTA FERNANDES AUTOR.: MILTON MOTA FERNANDES REU.: TERRA - CIA DE CREDITO IMOBILIARIO . “ *PELO EXPOSTO, ANALISANDO TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS PARA, DECLARAR DEVIDAMENTE CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELOS AUTORES, ORA PROMOVENTES, EM FACE DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, COM O PAGAMENTO A SER REALIZADO , PELO QUE CONFIRMO E RATIFICO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA CONSOANTE DECISÃO DE FLS. 99, LIBERANDO-SE, EM DEFINITIVO, O GRAVAME HIPOTECÁRIO EM RELAÇÃO A FRAÇÃO IDEAL DO IMÓVEL CORRESPONDENTE, SITO À RUA DIAS DA ROCHA, Nº 600, CASA “AA, LOTE 16 DA QUADRA 49, ALDEOTA, AVERBADA SOBRE O NÚMERO DE ORDEM 1052803, DE 04/12/1974 DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO 1º OFÍCIO. OBSERVANDO EM TUDO AS INFORMAÇÕES QUE DEMORA ÀS FLS. 116 DO CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E FLS. 122. DETERMINO, AINDA, A ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EM FAVOR DOS PROMOVIDOS DO IMÓVEL NA EXORDIAL. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA PARTE SUCUMBENTE EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.P.R.I..” - INT. DR(S). ALEXSANDRA HONORATO DA SILVA , CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA , MARIA AUXILIADORA PORTELA COSTA .*

3) 2000.0124.4698-0/0 - Nº ANTIGO: 200202573966 - TOMBO: 6632 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE DEUSIMAR RODRIGUES AUTOR.: DANIEL MENDONCA DA PAIXAO REU.: MARIA CARLINA DA SILVA AUTOR.: AURIBERTO VIEIRA RAMOS AUTOR.: ANTONIO ROMAO DOS SANTOS AUTOR.: ALISIO DE MENEZES MEIRA . “ *POSTO ISSO, JULGO EXTINTA A AÇÃO DECLARATÓRIA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 267, VI, DO CPC. EXTINGO TAMBÉM OS PROCESSOS CAUTELARES PELO MESMO MOTIVO, POIS, SE NÃO HÁ MAIS INTERESSE PROCESSUAL QUANTO AO OBJETO DA AÇÃO PRINCIPAL, PAOR CONSEGUINTE NÃO RESTA MAIS INTERESSE EM ASSEGURAR-LHE A UTILIDADE OU A EFICÁCIA. SEM HONORÁRIOS DE ADVOGADO POR OBRA DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, JÁ QUE NENHUMA DAS PARTES DEU CAUSA À EXTINÇÃO DOS PROCESSOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..” - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , TATIANA AUTRAN CAVALCANTE MORAIS CORREIA , PEDRO JORGE MEDEIROS .*

4) 2000.0124.7998-6/0 - Nº ANTIGO: 200302000321 - TOMBO: 6658 - CAUTELAR REQUERENTE.: LUIZ NARCISO COELHO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE DEUSIMAR RODRIGUES REQUERIDO.: ANTONIO ROMAO DOS SANTOS REQUERIDO.: AURIBERTO VIEIRA RAMOS REQUERIDO.: DANIEL MENDONCA DA PAIXAO REQUERIDO.: ALISIO DE MENEZES MEIRA . “*POSTO ISSO, JULGO EXTINTA A AÇÃO DECLARATÓRIA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 267, VI, DO CPC. EXTINGO TAMBÉM OS PROCESSOS CAUTELARES PELO MESMO MOTIVO, POIS, SE NÃO HÁ MAIS INTERESSE PROCESSUAL QUANTO AO OBJETO DA AÇÃO PRINCIPAL, PAOR CONSEGUINTE NÃO RESTA MAIS INTERESSE EM ASSEGURAR-LHE A UTILIDADE OU A EFICÁCIA. SEM HONORÁRIOS DE ADVOGADO POR OBRA DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, JÁ QUE NENHUMA DAS PARTES DEU CAUSA À EXTINÇÃO DOS PROCESSOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..” - INT. DR(S). PEDRO JORGE MEDEIROS .*

5) 2000.0124.9016-5/0 - Nº ANTIGO: 200302010513 - TOMBO: 6668 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA VILMA DE ARAUJO DA PAIXAO REQUERENTE.: JOSE DEUSIMAR RODRIGUES REQUERIDO.: MARIA CARLINA DA SILVA

REQUERENTE.: ALISIO DE MENEZES MEIRA REQUERENTE.: ANTONIO ROMAO DOS SANTOS REQUERENTE.: DAISY GOMES VELOSO . “*POSTO ISSO, JULGO EXTINTA A AÇÃO DECLARATÓRIA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 267, VI, DO CPC. EXTINGO TAMBÉM OS PROCESSOS CAUTELARES PELO MESMO MOTIVO, POIS, SE NÃO HÁ MAIS INTERESSE PROCESSUAL QUANTO AO OBJETO DA AÇÃO PRINCIPAL, PAOR CONSEGUINTE NÃO RESTA MAIS INTERESSE EM ASSEGURAR-LHE A UTILIDADE OU A EFICÁCIA. SEM HONORÁRIOS DE ADVOGADO POR OBRA DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, JÁ QUE NENHUMA DAS PARTES DEU CAUSA À EXTINÇÃO DOS PROCESSOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..” - INT. DR(S). ADRIANO PERDIGAO COUTINHO .*

6) 2000.0125.6198-4/0 - Nº ANTIGO: 200302078576 - TOMBO: 6731 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: MARIA CARLINA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE DEUSIMAR RODRIGUES REQUERIDO.: AURIBERTO VIEIRA RAMOS REQUERIDO.: ANTONIO ROMAO DOS SANTOS REQUERIDO.: ALISIO DE MENEZES MEIRA REQUERIDO.: DANIEL MENDONCA DE PAIXAO . “*POR TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE PARA ATRIBUIR A CAUSA O VALOR DE R\$ 1.137.474,90(HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CUSTAS DESTA, PELA IMPUGNANTE. DEIXO, TODAVIA, DE CONDENÁ-LA EM HONORÁRIOS,, POR INCABÍVEL À ESPÉCIE..” - INT. DR(S). ADRIANO PERDIGAO COUTINHO , TATIANA AUTRAN CAVALCANTE MORAIS CORREIA .*

7) 2000.0139.6154-4/0 - Nº ANTIGO: 200402470460 - TOMBO: 8047 - DECLARATORIA AUTOR.: BRAZAO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E ALIMENTOS LTDA REU.: BSE S/A (CLARO) . “*FIXO OS HONORÁRIOS PERICIAIS EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR HONORÁRIOS NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS..” - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA .*

8) 2005.0028.4850-5/0 - TOMBO: 9095 - MONITORIA REQUERENTE.: ANTONIO NATANAEL DOS SANTOS PEREIRA REQUERIDO.: IESO DA SILVA E PAULA . “*SOBRE OS EMBARGOS À MONITÓRIA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DA LEI..” - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER .*

9) 2006.0018.8840-4/0 - TOMBO: 9586 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONILIA SANTOS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: CENTRO CALÇADOS DAS AMERICAS . “ *A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES .*

10) 2007.0011.7672-0/0 - TOMBO: 10147 - ORDINARIA REQUERENTE.: VICENTE PEDRO DIAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ *ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA CONDENAR O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, A REVISAR A RENDA MENSAL INICIAL DO PROMOVENTE, APLICANDO A REGRA CONTIDA NO § 5º DO ART. 29 DA LEI 8.213/91, EM SUBSTITUIÇÃO A REGRA APLICADA PELO INSTITUTO PROMOVIDO (ART. 36, §7º, DO DECRETO 3.048/99) IMPLANTANDO A NOVA RENDA MENSAL, BEM COMO NO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS VENCIDAS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO (10/05/2007), DEVIDAMENTE ATUALIZADAS COM JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTO) A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A PARTIR DO VENCIMENTO DE CADA PARCELA. CONDENO, AINDA, O INSTITUTO PAROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 20, DO CPC. P.R.I..” - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA .*

11) 2007.0029.8708-0/0 - TOMBO: 10881 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: ANGELA ALVES SILVA REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A . “*TENDO EM VISTA O § 3º DO ARTIGO 331 DO CPC, DETERMINO*

A INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DAS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS, DIZEREM SE HÁ POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE, PODENDO JUNTAR PROPOSTA DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, DEVE ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NA INSTRUÇÃO DA CAUSA, CASO NÃO INCIDA O ARTIGO 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO , NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO

12) 2008.0032.9986-0/0 - TOMBO: 11575 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM S/A REQUERIDO.: MARCOS AURELIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS . “TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTURAL DE DESISTÊNCIA E A AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DA EXECUTADA, TENHO POR BEM EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, INC. VIII, DO C.P.C., A FIM DE QUE SURTAM OS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

13) 2008.0033.8694-1/0 - TOMBO: 11595 - COBRANÇA REQUERENTE.: ATEVAL SOARES DE LIMA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS . “ANTE O EXPOSTO E MAIS DQUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONCEDO O PROVIMENTO TUTELAR, ORDENO À POSTULADA QUE PROCEDA, INCONTINENT, AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 12.820,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) AO AUTOR, CONDICIONADO À PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REAL, CONDENO A POSTULADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DEFERIDA CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DE 12/05/2008(DATA DO PAGAMENTO PARCIAL, COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CONDENANDO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO..” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

14) 2008.0033.8714-0/0 - TOMBO: 11596 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSENILDO ANDRADE ODORICO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS . “ANTE O EXPOSTO E MAIS DQUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONCEDO O PROVIMENTO TUTELAR, ORDENO À POSTULADA QUE PROCEDA, INCONTINENT, AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 12.820,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) AO AUTOR, CONDICIONADO À PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REAL, CONDENO A POSTULADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DEFERIDA CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DE 12/05/2008(DATA DO PAGAMENTO PARCIAL, COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CONDENANDO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO..” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

15) 2009.0000.0587-2/0 - TOMBO: 11869 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO ALENCAR DA SILVA . “TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTURAL DE DESISTÊNCIA E A AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DA EXECUTADA, TENHO POR BEM EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, INC. VIII, DO C.P.C., A FIM DE QUE SURTAM OS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CONSEQUENTEMENTE, REVOGO A LIMINAR ANTES DEFERIDA..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES
PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5786	1	CE/3432	2
CE/14694	2	CE/10276	3
CE/12397	3	CE/15067	4

SP/244485	5	CE/17362	5
CE/14073	6	CE/14694	7
CE/14073	8	CE/1870	9
CE/10952	9	CE/10952	10
CE/1870	10	CE/17528	11
CE/14533	12	CE/15526	13
CE/9700	14	CE/1400	14
CE/17362	15		

1) 2000.0105.8249-6/0 - Nº ANTIGO: 199902458599 - TOMBO: 3948 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3948 EXEQUÍDO.: JOSE NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA EXEQUENTE.: BB FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “NT-3948 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 84/89..” - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

2) 2000.0127.7462-7/0 - Nº ANTIGO: 200302268200 - TOMBO: 6490 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: VALDERICE DE SOUZA SENA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “NT-6490 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 62 VERSO..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

3) 2006.0026.3097-4/0 - TOMBO: 9335 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: JF MOURA MUNDIAL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA REQUERENTE.: BBS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA . “NT-9335 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA CURADORIA DE AUSENTES..” - INT. DR(S). CLAUDIO ALESSANDRO MELO FEIJAO , HARLEY XIMENES DOS SANTOS .

4) 2008.0011.4316-2/0 - TOMBO: 10696 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: CARLOS KLEBER GOMES MACIEL REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . “NT-10.696 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 26 VERSO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2008.0017.6112-5/0 - TOMBO: 10828 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: CLEITON MOTA RIBEIRO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “NT10.828- INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 30..” - INT. DR(S). ALESSANDRA ROSA MARQUES , LARA PINHEIRO BEZERRA .

6) 2008.0021.7442-8/0 - TOMBO: 10957 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO CAMARA PEREIRA . “NT-10.957 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 33 VERSO..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

7) 2008.0024.7437-5/0 - TOMBO: 11045 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA CHAGAS REQUERENTE.: MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “NT-11.045 INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 29 VERSO..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

8) 2008.0028.5166-7/0 - TOMBO: 11164 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: LUCIA LAURENTINO FERREIRA BEZERRA REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “NT-11.164 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 30 VERSO..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

9) 2008.0030.4859-0/0 - TOMBO: 11201 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSE MARDONIO VIDAL REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “NT-11.201 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 21 VERSO..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

10) 2008.0032.7515-5/0 - TOMBO: 11267 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: INACIO MENDES DA SILVA REQUERENTE.:

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A .
"NT-11.267 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE
FLS. 21.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA
SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

11) 2008.0033.8815-4/0 - TOMBO: 11340 - COBRANÇA
REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS FERNANDES REQUERIDO.:
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . "NT-11.340 - INTIMA A
PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. DE F.S 38/39,
APRESENTANDO O ATUAL ENDEREÇO DA PROMOVIDA
BRADESCO SEGUROS E PREVIDÊNCIA.." - INT. DR(S). FELIPE
REINALDO RABELO LEAL .

12) 2008.0036.8351-2/0 - TOMBO: 11375 - MONITÓRIA
REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
REQUERIDO.: ANDREIA SOUZA MELO REQUERIDO.: ANDREIA
SOUZA MELO . "NT-11.375 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A
CERTIDÃO DE FLS. 59 VERSO.." - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL
DE ARRUDA .

13) 2008.0036.8753-4/0 - TOMBO: 11398 - MONITÓRIA
REQUERENTE.: FRANCISCA VALMIRA BATISTA REQUERIDO.:
NOBRE DECORACOES LTDA . "NT-11.398 - INTIMA A PARTE
AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 17 VERSO.." - INT. DR(S).
ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

14) 2008.0038.4714-0/0 - TOMBO: 11502 - DESPEJO POR FALTA
DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA
REQUERENTE.: ANIBAL CAPELO FEIJO REQUERIDO.: ANTONIO
DEOCLIDES SOARES DE OLIVEIRA . "NT-11.502 - INTIMA A
PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). RACHEL
FERREIRA BENEVIDES , EVERARDO MOYSES FERREIRA .

15) 2009.0002.0628-2/0 - TOMBO: 11584 - BUSCA E APREENSÃO
EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK
BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ALEXSANDRO
THUTUNICK ALVES . "NT-11.584 - INTIMA A PARTE AUTORA
SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 16 VERSO.." - INT. DR(S). LARA
PINHEIRO BEZERRA .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA

EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: OITO (08) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13428	1	PB/20111	2
CE/16854	2	CE/9333	3
CE/15067	3	CE/18485	4
CE/14694	5	CE/21407	5
CE/9962	6	CE/14073	6
CE/14407	7	CE/11298	8

1) 2007.0026.9694-9/0 - TOMBO: 10018 - REVISIONAL DE
CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RICARDO LIMA
WAILER REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . " FEITO JULGADO.
SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA NA
DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). JEAN
MICHEL RIBEIRO FERREIRA .

2) 2007.0033.3759-4/0 - TOMBO: 10160 - COBRANÇA
REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO DOMINGOS
REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . "FEITO
JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA
NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S).
SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , CRISTINA
MENESES LEAL .

3) 2008.0000.2687-1/0 - TOMBO: 10210 - REVISIONAL
REQUERENTE.: FLAVIO KLEUBER BENTO TEIXEIRA
REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA,
O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS
CONSTAM DO PETITÓRIO E DOCUMENTO, OFERTADOS ÀS FLS.
34/35. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO.
EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER
PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA

EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULANTE, COM RELAÇÃO
À VERTENTE DEMANDA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E
ARQUIVEM-SE OS AUTOS, TUDO DE LOFO, EM FACE DA
RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS PROCESSUAIS E
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA. P.R.I." -
INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA , EMANUELLE FERREIRA
GOMES SILVA MOURA .

4) 2008.0001.6024-1/0 - TOMBO: 10219 - RESCISAO DE
CONTRATO REQUERENTE.: TERESINHA MARIA CHAVES
RIBEIRO REQUERIDO.: MARIO SERGIO GONZALES DE OLIVEIRA
 . "INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E
DOCUMENTOS OFERTADOS ÀS FLS. 73/144 DOS AUTOS." - INT.
DR(S). BRUNO ESDRAS MESQUITA GUIMARÃES .

5) 2008.0002.5464-5/0 - TOMBO: 10247 - REVISIONAL DE
CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANDERSON
SANTANA GONCALVES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO
 . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO
ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO
E DOCUMENTO, OFERTADOS ÀS FLS. 77/78. POR
CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇA-SE
GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES PROCEDIDOS NOS
MOLDES DO AJUSTE. SUSPENDA-SE O CURSO DA VERTENTE
DEMANDA E DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ATÉ O DIA 14/
09/2010 DATA APRAZADA PARA INTEGRAL CUMPRIMENTO DO
AJUSTE. TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA
DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS
PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA
PACTUADA. P.R.I.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA
PINHEIRO FABRÍCIO , IVA DA PAZ MONTEIRO .

6) 2008.0005.9461-6/0 - TOMBO: 10322 - REVISIONAL DE
CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE DORIAN
SAMPAIO REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . "IMPRIMO AO
RECURSO APELATÓRIO OFERTADO EFEITOS DEVOLUTIVO E
SUSPENSIVO. À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR,
QUERENDO, NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). VICENTE
NELSON BRANDAO JUNIOR , HELAINE CRISTINA PINHEIRO
FERNANDES .

7) 2008.0008.7485-6/0 - TOMBO: 10383 - REVISIONAL DE
CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA SOARES
ARAGAO REQUERIDO.: ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTO
- REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "INTIME-
SE O POSTULADO PARA, NO PRAZO DECENDIAL, JUNTAR O
NECESSÁRIO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO." - INT. DR(S).
MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

8) 2008.0016.8270-5/0 - TOMBO: 10568 - CAUTELAR
INOMINADA REQUERENTE.: PAULO DE TARSO MENEZES
VASCONCELOS REQUERIDO.: TIGRE S/A TUBOS E CONEXOES .
"RECEBO O PETITÓRIO E AS CÓPIAS DO AGRAVO DE
INSTRUMENTO ÀS FLS. 151/154, FICANDO MANTIDA A DECISÃO
AGRAVADA." - INT. DR(S). MARTON CARVALHO RAMOS .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA

EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5940	1	CE/6545	2
CE/9383	3	CE/11658	4
CE/6885	5	CE/3646	6
CE/10555	7	CE/7143	8
CE/10641	9	CE/3314	10
CE/3183	11	CE/3287	12
CE/12740	13	CE/5511	14
CE/14433	15	CE/3792	16
CE/4756	17	CE/12153	18
CE/3836	19	CE/2230297	20
CE/6510	21	CE/10196	22
CE/21228	23	CE/8222	24
CE/2720	25	CE/13552	26
CE/10695	27	CE/6333	28
CE/4897	29	CE/14399	30

CE/9245	31	CE/14606	32
CE/3120	33	CE/5421	34
CE/17662	35	CE/17662	36
CE/17662	37	CE/17662	38
CE/17338	39	CE/11463	40
CE/17662	41	CE/15535	42
CE/5676	43	CE/4219	44
CE/8648	45	CE/11463	46
CE/18290	47	CE/8156	48
CE/10560	49	CE/11463	50
CE/11463	51	CE/14484	52
CE/14606	53	CE/3120	54
CE/13047	55	CE/17914	56
CE/12959	57	CE/4448	58
CE/14564	59	CE/12959	60
CE/8053	61	CE/10418	62
CE/16745	63	CE/14073	64
CE/6396	65	CE/10418	66

1) 2000.0061.0803-3/0 - Nº ANTIGO: 2059193 - TOMBO: 32545 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANTONIO EDSON DE MELO REQUERIDO.: REFFSA. "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ROMULO ALVES DA COSTA .

2) 2000.0081.9422-0/0 - Nº ANTIGO: 199402015388 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA NEUMA SILVA PEREIRA EXEQUÍDO.: FRANCISCO DE OLIVEIRA GURGEL EXEQUENTE.: ROBERTO HUGO BORGES MARTINS SEM TIPIFICAÇÃO.: ARQUIVADO NO MACO 66 . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES .

3) 2000.0087.2968-0/0 - Nº ANTIGO: 199502375726 - ORDINARIA REQUERENTE.: ESCOLAS REUNIDAS LTDA REQUERIDO.: MARIA EUGENIA WANDERLEY MARINHO . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR .

4) 2000.0087.5505-2/0 - Nº ANTIGO: 199502397703 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA AURICELIA DE MORAIS PINHEIRO MACHADO EXEQUÍDO.: LUIS CARLOS ALENCAR EXEQUENTE.: SASSE-COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS .

5) 2000.0090.6301-4/0 - Nº ANTIGO: 199602261234 - TOMBO: 1779 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FENIX CONSTRUÇOES LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO OLIVEIRA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). JOAO NORBERTO DE CARVALHO .

6) 2000.0101.1751-3/0 - Nº ANTIGO: 199802429171 - TOMBO: 3167 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE.: PAULO DANTAS OGRADY EMBARGADO.: YPIRANGA ASFALTOS S/A . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

7) 2000.0101.8043-6/0 - Nº ANTIGO: 199902055680 - TOMBO: 3265 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MUNIZ DEUSDARA ARQUITETOS.ASSOC. S.C. LTDA EXEQUENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS .

8) 2000.0103.2724-0/0 - Nº ANTIGO: 199902202705 - TOMBO:

3703 - USUCAPIAO REQUERENTE.: RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO .

9) 2000.0103.3499-9/0 - Nº ANTIGO: 199902210511 - TOMBO: 3491 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A REQUERIDO.: LINDOLFO JOSE DA SILVA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

10) 2000.0105.3380-0/0 - Nº ANTIGO: 199902409806 - TOMBO: 3840 - ALVARA REQUERENTE.: TARCIANA NOBRE DE MENEZES . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). FRANCISCO FLAMARION RODRIGUES .

11) 2000.0106.6684-3/0 - Nº ANTIGO: 200002005794 - TOMBO: 3998 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: IVAN PAIVA ASSUNCAO JUNIOR REQUERIDO.: D. J. FRANQUIAS E COMERCIO LTDA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

12) 2000.0107.0513-0/0 - Nº ANTIGO: 200002044170 - TOMBO: 4046 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA LILIA SALES CAMPOS-ME EXEQUENTE.: SEBRAE - SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

13) 2000.0110.1882-9/0 - Nº ANTIGO: 200002358484 - TOMBO: 4416 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ACRISIO MOREIRA DA ROCHA REQUERIDO.: RAIMUNDA BENONILIA MOREIRA LIMA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ERICO SALES VALENTE .

14) 2000.0115.3244-1/0 - Nº ANTIGO: 200102286248 - TOMBO: 4975 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO OCELIANO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FIBRA S/A . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES .

15) 2000.0119.3330-6/0 - Nº ANTIGO: 200202059480 - TOMBO: 5435 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TSL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EXEQUÍDO.: MARIA RIBEIRO BARROSO EXEQUENTE.: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY .

16) 2000.0121.9176-1/0 - Nº ANTIGO: 200202318338 - TOMBO: 5756 - PROTESTO REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: COPRAL COMERCIO NAVEGACAO LTDA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA .

17) 2000.0122.0497-9/0 - Nº ANTIGO: 200202331563 - TOMBO: 5773 - USUCAPIAO REQUERENTE.: CLEONICE TEIXEIRA DE SOUZA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). CARMEN ELEONORA R DE SOUSA .

18) 2000.0122.6875-6/0 - Nº ANTIGO: 200202395430 - TOMBO: 5854 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: MAURICIO SUCUPIRA VILLA REAL REQUERIDO.: VICENTE DE ALMEIDA REGO . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA .

19) 2000.0126.6591-7/0 - Nº ANTIGO: 200302174320 - TOMBO: 6279 - PROTESTO REQUERENTE.: JOSE AIRTON BATISTA LIMA REQUERIDO.: JOSE LUCIANO CARVALHO CASTELO . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ALBERTO RAULINO PRATA .

20) 2000.0127.0040-2/0 - Nº ANTIGO: 200302204202 - TOMBO: 6305 - CAUTELAR REQUERENTE.: ELETROPOSTE INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA REQUERIDO.: GERDAU S/A CEARENSE . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA .

21) 2000.0130.7268-5/0 - Nº ANTIGO: 200302525750 - TOMBO: 6612 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: FRANCISCO MACIEL DA SILVA NETO REQUERIDO.: ABN AMRO BANK . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

22) 2000.0132.2549-0/0 - Nº ANTIGO: 200302657746 - TOMBO: 6733 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESTRUTHIO INVESTIMENTO DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: SERGIO - LIDER COMUNITARIO . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). EDIRLANA MARIA LEMOS .

23) 2000.0133.9956-0/0 - Nº ANTIGO: 200302808280 - TOMBO: 6913 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MEYRILENA SILVEIRA GUEDES REQUERIDO.: MERCANTIL SAO JOSE - COM. E IND. - HIPER MERCANTIL REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA GUEDES . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). BRENO BARBOSA MOREIRA .

24) 2000.0134.1107-2/0 - Nº ANTIGO: 200302818227 - TOMBO: 6925 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: LUCIVALDO VIANA DOS SANTOS REQUERIDO.: BMC . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). MANOEL GENIVAL DE MOURA .

25) 2000.0138.3903-0/0 - Nº ANTIGO: 200402347935 - TOMBO: 7347 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDMUNDO ALVES BARBOSA REQUERIDO.: FINAUSTRIA FINANCIAMENTOS . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ENIESE LOPES .

26) 2000.0139.4820-3/0 - Nº ANTIGO: 200402457110 - TOMBO: 7465 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: ANDERSON PEREIRA LIMA REQUERIDO.: MARK PROPAGANDA LTDA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA .

27) 2005.0012.1630-0/0 - TOMBO: 8099 - MONITORIA REQUERENTE.: CK CARNEIRO REQUERIDO.: EDIRLANE GERALDA DA SILVA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS .

28) 2005.0020.1996-7/0 - TOMBO: 8314 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: AILA MARIA ROCHA BEZERRA REQUERIDO.: MARCELO DE ALBUQUERQUE SALES . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO .

29) 2005.0021.1102-2/0 - TOMBO: 8333 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: EDMAR MELO LIMA REQUERIDO.: JOAO BATISTA DA SILVA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). NANCI MAIA DE OLIVEIRA .

30) 2005.0023.6409-5/0 - TOMBO: 8407 - MONITORIA REQUERENTE.: FAE- FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S.A. REQUERIDO.: A MONSON MEDIDORES LTDA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA .

31) 2005.0026.6848-5/0 - TOMBO: 8476 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUCIVANIA MESQUITA MARINHEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA MESQUITA MARINHEIRO REQUERIDO.: LOJAS INSINUANTE LTDA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). RICARDO LINHARES MENDONCA .

32) 2006.0001.0786-7/0 - TOMBO: 8572 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE ARMANDO AGUIAR REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). VALTER MACHADO CARDOSO .

33) 2006.0002.1142-7/0 - TOMBO: 8610 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: ROBERTO VIDAL DE LIMA CONSIGNADO.: LUIZ CAMELO RIBEIRO . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

34) 2006.0003.1540-0/0 - TOMBO: 9039 - EXECUÇÃO DE HONORARIOS REQUERENTE.: LEOPOLDO CLAUDIO KERTH REQUERIDO.: PEDRO ALCÂNTARA LOUREIRO . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). LEOPOLDO CLAUDIO KERTH .

35) 2006.0003.7083-5/0 - TOMBO: 8698 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

36) 2006.0003.7214-5/0 - TOMBO: 8641 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE SOARES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

37) 2006.0004.8823-2/0 - TOMBO: 8678 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL CARLOS SOBRINHO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

38) 2006.0004.8970-0/0 - TOMBO: 8814 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL VIEIRA DOS ANJOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

39) 2006.0005.1661-9/0 - TOMBO: 8671 - ORDINARIA REQUERENTE.: REGINALDO RODRIGUES CAVALCANTE REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A. . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ANA PAULA MARTINS ALBUQUERQUE .

40) 2006.0007.6061-7/0 - TOMBO: 8722 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS MARINHO REQUERIDO.: VIDRACARIA MARINHO LTDA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

41) 2006.0008.3766-0/0 - TOMBO: 8820 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

42) 2006.0028.7248-0/0 - TOMBO: 9248 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: SAGA- ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: GLEISON LEANDRO MACEDO PINTO . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

43) 2006.0030.2456-3/0 - TOMBO: 9281 - USUCAPIAO REQUERENTE.: BERNARDINO BRITO TAVARES . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

44) 2007.0002.9917-9/0 - TOMBO: 9371 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO PARAGUAÇU REQUERIDO.: ROSEMARY GAMA DE ALMADA REQUERIDO.: MIGUEL TORRES DE ALMADA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). MARILÚCI BARBOSA DALL OLIO .

45) 2007.0005.1744-3/0 - TOMBO: 9447 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SUELI ALVES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ANTONIO JOSE BRAGA COSTA .

46) 2007.0009.8655-9/0 - TOMBO: 9540 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANDRE LUIZ JANARA FARIAS REQUERIDO.: BANCO FINASA CREDITO, FIANANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

47) 2007.0011.1227-7/0 - TOMBO: 9670 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO NARDIER FILHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ADAULETE PIRES DUARTE .

48) 2007.0013.0028-6/0 - TOMBO: 9625 - CONSIGNAÇÃO EM

PAGTO. CONSIGNANTE.: MARIA DE FATIMA FARIAS MARTINS CONSIGNADO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

49) 2007.0013.9208-3/0 - TOMBO: 9662 - COBRANÇA REQUERENTE.: AGELANE ROCHA FAÇANHA REQUERIDO.: BRADESCO - BRANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

50) 2007.0015.6744-4/0 - TOMBO: 9754 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA ROSILENE HOLANDA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

51) 2007.0016.7828-9/0 - TOMBO: 9772 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO BENEDITO DE ASSIS REQUERIDO.: BANCO BV S/A . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

52) 2007.0022.7762-8/0 - TOMBO: 9919 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ABM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR .

53) 2007.0029.3244-8/0 - TOMBO: 10065 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: DULCINEA LIMA CARDOSO REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). VALTER MACHADO CARDOSO .

54) 2007.0034.0517-4/0 - TOMBO: 10189 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE RICARDO ROCHA FONTINELE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

55) 2008.0000.2044-0/0 - TOMBO: 11225 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE JONATAS ARAUJO RODRIGUES REQUERIDO.: FINASA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

56) 2008.0019.6656-8/0 - TOMBO: 10633 - ORDINARIA REQUERENTE.: MULTYBAG COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGEM REQUERIDO.: CRYOVAC BRASIL LTDA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO .

57) 2008.0029.1236-4/0 - TOMBO: 10918 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDO IDEVAN MARTINS LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A. . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS." - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

58) 2008.0031.3125-0/0 - TOMBO: 10970 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A REQUERIDO.: JOSE NAZARENO LOPES DE SOUZA . "INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS,

SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS. - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

59) 2008.0033.0574-7/0 - TOMBO: 11015 - SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERENTE.: ENGUIA GEN CE LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: A.M TRATTORI SOLUCOES COMPLETAS PARA TRATORES LTDA . **"INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS."** - INT. DR(S). FLAVIO JOSE PINHEIRO DE LIMA .

60) 2008.0035.6336-3/0 - TOMBO: 11088 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCOS FABIO LUNA DE MELO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . **"INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS."** - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

61) 2008.0038.4057-0/0 - TOMBO: 11174 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GLEICE DIAS DE MEDEIROS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL LEASING S/A . **"INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS."** - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

62) 2008.0041.0756-6/0 - TOMBO: 11291 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DENISE MAIA SANTOS REQUERIDO.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . **"INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS."** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

63) 2009.0002.0753-0/0 - TOMBO: 11323 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VENICIUS TEIXEIRA VIDAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **"INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS."** - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE .

64) 2009.0002.4331-5/0 - TOMBO: 11335 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BFB LEASING S/ A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE ITAMAR FREIRE . **"INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

65) 2009.0003.5383-8/0 - TOMBO: 11373 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: JOAO SARAIVA DE MOURA NETO REQUERIDO.: AUTO POSTO SORAIA LTDA . **"INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS."** - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA .

66) 2009.0003.5872-4/0 - TOMBO: 11374 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXANDRE BATALHA MACENA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S.A. . **"INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS COMINAÇÕES LEGAIS."** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIROU
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3746	1	CE/16487	2
CE/6949	3	MP	3
CE/9813	4	CE/8187	4
CE/7807	4	CE/8023	4
CE/5251	4	CE/13798	5

CE/3432	5	CE/15809	6
CE/16119	6	CE/16374	6
CE/5761	6	CE/13727	6
CE/17038	6	RS/48167	7
CE/6479	7	CE/15484	7
CE/10144	7	CE/16799	7
PB/20111	7	CE/2310	7
CE/8638	7	CE/17802	7
CE/17042	7	CE/19347	7
CE/18231	7	CE/14325	7
CE/14407	7	CE/3560	7
CE/13916	7	CE/19311	7
CE/16436	7	CE/11509	7
CE/1465	8	CE/12669	8
CE/15645	9	CE/16923	9
CE/5004	9	CE/5864	9
CE/5864	10	CE/7517	10
CE/11633	10	CE/2310	11
CE/10144	11	CE/9594	11
CE/17802	11	CE/18044	12
CE/14259	13	SP/242878	13
SP/178051	13	CE/18044	14
CE/13899	15	CE/12733	16
CE/14130	16	CE/13500	17
CE/13500	18	CE/13204	19
CE/5327	20	CE/13500	21
CE/16854	21	CE/14080	22
CE/16854	23	CE/13500	23
CE/16100	24		

1) 2000.0084.9930-7/0 - Nº ANTIGO: 199502147367 - TOMBO: 741 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: CID GONCALVES BRASIL EXEQUÍDO.: JOSE GONCALVES BRASIL EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . **"DESPACHO - INTIME-SE O EXECUTADO PARA EM 15 DIAS PAGAR R\$ 4.400,00 SOB PENA DE ACRESCIÇÃO DE MULTA DE 10%, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 475 J DO CPC."** - INT. DR(S). FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA .

2) 2000.0114.7001-2/0 - Nº ANTIGO: 200102223670 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: MIRTES WEYNE LEITE CONSIGNADO.: REPRESENTANTE LEGAL DO CONDOMINIO COPENHAGUE . **"DESPACHO - SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 283, DIGA A PARTE AUTORA (REP POR INCORREÇÃO)."** - INT. DR(S). ALINE LIMA REIS .

3) 2000.0126.6174-1/0 - Nº ANTIGO: 200302170642 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANA PROCOPIO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ALBERTO DE ABREU . **"DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27 DE MAIO, ÀS 14:00 HORAS."** - INT. DR(S). JOSE DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER , DEFENSOR PÚBLICO REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA .

4) 2000.0130.8158-7/0 - Nº ANTIGO: 200302533486 - MONITORIA REQUERENTE.: ALBERTO DE SOUZA BORGES REQUERIDO.: GODOFREDO CARNEIRO COELHO . **"DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16 DE JUNHO ÀS 14:00 HORAS."** - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO , CARLOS ANTONIO MARTINS , ABDIAS JUNIO CAVALCANTE OLIVEIRA , FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ , FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ .

5) 2006.0009.4883-7/0 - ANULATORIA REU.: B.V FINANCEIRA S.A- CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO AUTOR.: JOSE FERNANDES DE ANDRADE REU.: TOP RENT A CAR . **"DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27 DE MAIO, ÀS 14:00 HORAS."** - INT. DR(S). GUSTAVO COSTA LEITE MENESES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 2006.0014.4775-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: LOJAS AMERICANAS S.A. REQUERENTE.: VANUSIA DA SILVA ARAUJO . **"DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 10 DE JUNHO, ÀS 14:00 HORAS."** - INT. DR(S). MANOEL DUARTE PINTO , LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES , FREDY BEZERRA DE MENEZES , ANTONILSA IRENE VIEIRA , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , ADRIANO SILVA HULAND .

7) 2007.0020.3980-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: CREDI 21 PARTICIPI LTDA-CARTAO(LOJAS MARISA) REQUERIDO.: LOJAS RIACHUELO REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO-TRICARD REQUERIDO.: LOJAS RENNER S.A REQUERENTE.: JORGE ALMEIDA MONTENEGRO . “DESPACHO - AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 25 DE MAIO, ÀS 15:40..” - INT. DR(S). MARIA APARECIDA DOS SANTOS, FRANCISCO JOSE N. MENESES , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , SABRINA CAMINHA MESQUITA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , VALMIR PONTES FILHO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA , ERICA TORRES PASSOS , DAVID VERAS BEZERRA , DAVID SUCUPIRA BARRETO , CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , LUCIA DE FATIMA REIS DE FREITAS , LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA , JORDAO PINHEIRO MEDEIROS , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

8) 2007.0023.0735-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ROSE MARY AGUIAR PEREIRA EXEQUENTE.: WILISA VANNIA QUIARATO . “DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 18 DE JUNHO ÀS 14:00 HORAS.” - INT. DR(S). JOSE ARAMIDES PEREIRA , WILISA VANNIA QUIARATO .

9) 2007.0025.9196-9/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: ANGELA MARIA CORREIA DE FARIAS REQUERENTE.: MARQUES & BANKIZA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS E TURISTICOS LTDA REQUERIDO.: JOSE WILSON MOURAO DE FARIAS . “DESPACHO - AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 19 DE MAIO ÀS 15:00 HORAS.” - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ANTONIO CLETO GOMES .

10) 2008.0011.1695-5/0 - PRECATORIA REQUERIDO.: COMPANHIA DE ELETRIFICACAO DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO PADRE . “DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 03 DE JUNHO, ÀS 15:30 HORAS.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES .

11) 2008.0021.7397-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA REQUERENTE.: JOSE EDNILSON SALES DE PAULA REQUERENTE.: OCILANEI LIMA BARROS . “DESPACHO - AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 26 DE MAIO, ÀS 14:30 HORAS..” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , FRANCISCO JOSE CARDOSO CHAGAS , FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA .

12) 2009.0006.3114-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO GUTEMBERG MELO DE CASTRO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO, ÀS 9:40 HORAS HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

13) 2009.0006.9268-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FB CHAGAS LTDA REQUERENTE.: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS . “DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO, ÀS 14:20 HORAS HORAS.” - INT. DR(S). SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , RUBENS WALTER MACHADO FILHO , MARCIO ROBERTO GOTAS MOREIRA .

14) 2009.0008.6002-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO MARIANO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . “DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO, ÀS 9:00 HORAS HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

15) 2009.0008.6429-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: DAGMAURO CLEYTON LEITAO GONCALVES .

“DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO ÀS 10:40.” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

16) 2009.0009.3468-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOCIACAO QUINTAS DO LAGO RESIDENCIAL REQUERIDO.: NUBIA ALVES DE BRITO . “DESPACHO - AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 25 DE MAIO, ÀS 14:40 HORAS HORAS.” - INT. DR(S). FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES , ANDREA VALE SPAZZAFUMO .

17) 2009.0009.3506-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORAS S/A REQUERENTE.: SANDRA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE . “DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO APRA O DIA 25 DE MAIO, ÀS 9:20.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

18) 2009.0009.3523-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “DESPACHO - AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 25 DE MAIO, ÀS 10:20 HORAS HORAS.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

19) 2009.0009.4002-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: EDILBERTO SANTOS DE ARAUJO . “DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO, ÀS 14:00 HORAS HORAS.” - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

20) 2009.0009.8162-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ILDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JULIANA LOUISE BARBOSA JATOBA . “DESPACHO - AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 25 DE MAIO, ÀS 15:30 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCELSON COELHO ASSUNCAO .

21) 2009.0010.0605-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FERNANDES LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO, ÀS 11:00 HORAS.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

22) 2009.0010.0737-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE ALCINO DA SILVA REQUERIDO.: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . “DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO, ÀS 16:00 HORAS.” - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA .

23) 2009.0010.0793-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELENO RODRIGUES GOMES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO, ÀS 10:00 HORAS HORAS.” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

24) 2009.0011.0445-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE SOARES DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO, ÀS 16,20 HORAS.” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18900	1	CE/945	1
CE/10682	2	CE/14407	2
CE/3642	2	CE/17267	2
CE/9698	2	RJ/15953	3
CE/17465	4	CE/10625	4

CE/15809	4	CE/14379	4
PR/30019	4	SP/90796	4
CE/13051	4	CE/10727	5
CE/18372	5	CE/17263	5
CE/3183	5	CE/20037	6
CE/18871	6	CE/1870	7
CE/10952	7	CE/9095	7
CE/3432	8	CE/9046	8
CE/19035	9	CE/8518	10
CE/3432	10	CE/16569	10
CE/14073	11	CE/10230	12
CE/15067	13	CE/6278	14
CE/4998	15	CE/10284	16
CE/17800	16	CE/20045	16
CE/19864	17	CE/14714	18
CE/9401	19	CE/15067	20
CE/17531	21	CE/10418	22

1) 2000.0121.5789-0/0 - Nº ANTIGO: 200202284425 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE DAMIAO COSTA FILHO . "AO EMBARGADO.." - INT. DR(S). IRENE FLÁVIA SERENÁRIO FERREIRA DE CARVALHO , JOSE ALBERTO ROLA .

2) 2006.0001.8996-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: CONCESSIONARIA XOXIN VEICULOS . "REQUEIRA A PARTE INTERESSADA O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSE SILVIO FRANCA AZEVEDO , LAILA CÂMARA MAGALHÃES , ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE .

3) 2007.0004.7015-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIO DO BANCO DO BRASIL . "DEFIRO O PEDIDO DE FL. 80. CONCEDO VISTA DOS AUTOS POR 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES .

4) 2007.0005.1109-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: HONORIO PAIM JUDABER REQUERIDO.: IVECO LATIN AMERICA LTDA REQUERIDO.: CONSEG ADMINISTRADORA E CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: GUILHERME PALACIO CAMINHOES LTDA (PALACIO DOS CAMINHOES) . "VISTOS ETC...HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES À FLS. 193/ 195 DOS AUTOS, COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 840, DO CÓDIGO CIVIL C/C 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS LEGAIS EFEITOS, EM RELAÇÃO AO GUILHERME PALACIO CAMINHOES LTDA., EXCLUINDO O MESMO DO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PROSSIGA A LIDE EM RELAÇÃO AO OUTRO DEMANDADO.." - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES , NEUTEL ANDRADE LIMA NETO , MANOEL DUARTE PINTO , MARCOS DA SILVA BRUNO , RICARDO NEWTON RAVEDUTTI SANTOS , ADRIANA PATAH , PAULO HAMILTON DA SILVA .

5) 2007.0012.2435-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: VERA LUCIA CAVALCANTE QUESADO REQUERENTE.: ANA CECILIA CAVALCANTE QUESADO REQUERENTE.: JOAO PAULO CAVALCANTE QUESADO REQUERIDO.: CASABLANCA TURISMO E LAZER LTDA . "VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO , JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL PARA, CONSEQUENTEMENTE, CONDENAR OS PROMOVIDOS, EM FACE DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DO CDC, AOA PAGAMENTO DE DANOS MATERIAIS NO PATAMAR EQUIVALENTE, EM MOEDA NACIONAL, À QUANTIA DE 900 EUROS, BEM COMO DE DANOS MORAIS CORRESPONDENTES AO VALOR DE 50 (CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS E ATUALIZADOS. CONDENO, AINDA, OS PROMOVIDOS A ARCAREM COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES À BASE DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO.." - INT. DR(S). STENIO GONCALVES SILVA , CAMILA MONTEIRO LUCENA , ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

6) 2007.0028.4833-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA/DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R\$ 347,73 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), REFENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO, REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (10 POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.." - INT. DR(S). JULIANA LIMA ROMERO , GUILHERME BORBA PALMEIRA .

7) 2008.0007.2943-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO BASTOS DE BARROS REQUERIDO.: REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . "VISTOS ETC...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , JOSE LUCIO DE SOUSA .

8) 2008.0011.4549-1/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: TULIA MARIA CALDEIRA ESCHER REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERENTE.: GEORGINA DE FATIMA LOPES CALDEIRA . "FEITO A ORDEM. TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO ACIMA EXARADA, BEM COMO, AS FARTAS PROVAS JÁ ACOSTADAS AOS AUTOS, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, COM BASE NO ART. 330, I DO CPC.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA .

9) 2008.0016.8578-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . "AO AUTOR.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

10) 2008.0020.7228-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA . "RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.." - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA .

11) 2008.0022.6757-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SAFRALEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . "INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

12) 2008.0026.3378-3/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: CONDOMINIO DE CONSTRUCAO EDIFICIO BARAO DE ANTUNES . "INTIME-SE O AUTOR A COMPARECER EM 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE RECEBER OS AUTOS DA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE BAIXA E ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE LAVOR .

13) 2008.0028.7861-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: RUI GOMES PATRICIO . "VISTOS ETC...JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS...ARQUIVEM-SE COM BAIXA.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2008.0029.1085-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA VALDENEIDE SALDANHA DIOGENES . "À AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

15) 2008.0030.1781-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LIGIA HERCULANO DE SOUSA . "INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

16) 2008.0034.4567-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXEY CASTRO E SILVA ARAUJO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANA S/A . *"VISTOS ETC...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES DA REFERIDA AÇÃO.."* - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , RAFAELA BRAGA SOBRAL , FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO .

17) 2008.0040.5257-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. . *"AO EXEQUENTE SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."* - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

18) 2009.0002.9416-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO LEORNE SILVA . *"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."* - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

19) 2009.0005.8799-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LEONILSON MAMEDIO DA SILVA OLIVEIRA . *"FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..."* - INT. DR(S). EDIVANIA MARIA ALVES MOTA .

20) 2009.0008.6011-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FIAT S.A . *"TENDO EM VISTA QUE O DIREITO A PURGAÇÃO DA MORA É GARANTIDO AO ALIENANTE PELA LEI Nº 8.078/90, DEIXO PROVISORIAMENTE DE CONCEDER A LIMINAR REQUERIDA, VISTO QUE REVELA-SE MAIS INDICADO AGUARDAR A DISPOSIÇÃO PROCESSUAL DO DEVEDOR DE EXERCER AQUELA PRERROGATIVA..."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2009.0009.9319-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IDEUZETE BRITO NASCIMENTO . *"...FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..."* - INT. DR(S). JOÃO VICTOR NORBERTO JACÓ .

22) 2009.0011.2135-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE PINHEIRO CORREIA . *"FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.."* - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15809	1	CE/12911	1
CE/6246	2	CE/1860	2
CE/3432	3	CE/8522	4
CE/3619	4	CE/14403	5
CE/15067	6	CE/15764	7
CE/209431	7	CE/18682	8
CE/18556	9	SP/96946	9
CE/19713	10	CE/17858	10
CE/108911	11		

1) 2000.0099.9069-1/0 - Nº ANTIGO: 199802301884 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ROBERIO GADELHA DA SILVA REQUERIDO.: JOTADOIS LTDA LITISCONSORTE PASSIVO.: BREDERO PRICE MIDDLE EAST LTDA . *"À PARTE ADVERSA SOBRE PETITÓRIO DE FL. 354.."* - INT. DR(S). MANOEL

DUARTE PINTO , KARYNA SARAIVA LEOA GAYA WANDERLEY

2) 2000.0104.2228-6/0 - Nº ANTIGO: 199902298060 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: REGINA CELIA PRATA CHAVES REQUERIDO.: BANCO BMG S.A . *"DIGAMAS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS.."* - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

3) 2000.0133.0235-4/0 - Nº ANTIGO: 200302724281 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ADRIANO SILVEIRA MACHADO REQUERIDO.: BANCO BMC . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA/DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R\$1.025,68 (HUM MIL E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO , REFERIR VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.."* - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2008.0003.2448-1/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: JOSE TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A . *" REQUEIRAM AS PARTES O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. DECORRIDO O PRAZO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.."* - INT. DR(S). GIOVANNI FERNANDES SANTOS , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

5) 2008.0017.6342-0/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: STHELA MARIA MURAD REGADAS REQUERIDO.: LILIAN GONTIJO GUERRA ARAUJO REQUERIDO.: CELMO ERNANY ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO PINHEIRO REGADAS . *"AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."* - INT. DR(S). RAFAEL FREIRE DE ARRUDA .

6) 2008.0017.6436-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: DJALMA LIMA SANTOS . *"EMPÓS RECOLHIDAS AS CUSTAS NECESSÁRIAS, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA COMO REQUERIDA À FL. 37.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0019.2060-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MAYCON PATRICK DOS SANTOS . *"INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

8) 2008.0024.9997-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLA ALESSANDRA DA SILVA NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMADO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTITUIR O PEDIDO CO MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC.."* - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

9) 2008.0034.9338-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NARLA SILVA LOPES REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . *"VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA REFERIDA AÇÃO..."* - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , ARLET A. AMENT DAMASCENO .

10) 2008.0036.8343-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FATIMA DA SILVA MONTEIRO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . *"VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA*

EXORDIAL..” - INT. DR(S). PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAULINO , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

11) 2009.0005.2539-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FIAT LEASING REQUERIDO.: ROSANGELA SILVA NOGUEIRA. “VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO , SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10961	1	CE/4100	2
CE/12083	3	CE/10587	4
CE/5588	5	CE/13446	5
CE/10608	5	CE/10608	5
RJ/110424	5	CE/13446	5
CE/5863	5	RJ/110424	5
CE/15726	5	CE/15726	5
CE/5588	5	CE/5863	5
CE/3869	6	CE/2847	7
CE/13405	7	CE/17734	8
CE/17537	9	CE/16018	10
CE/19536	11	CE/13654	12
CE/1647	13	CE/13856	13

1) 2000.0087.6300-4/0 - Nº ANTIGO: 199602000074 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO COELHO ALBUQUERQUE REQUERENTE.: LINA MARIA A. PORTELA REQUERIDO.: PORTO DAS DUNAS LTDA . “EM FACE DO PETITÓRIO DE FLS. 527/528, AO DEVEDOR..” - INT. DR(S). TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA .

2) 2000.0126.1524-3/0 - Nº ANTIGO: 200302130497 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ABRAHAO OTOCH REQUERIDO.: DEIB OTOCH REQUERIDO.: J. SIMOES ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: OTOCH E SIMOES PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA . “INTIME-SE O AUTOR PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DA OUTRA METADE DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, A SABER, R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) EM 05 (CINCO) DIAS, CONFORME JÁ DETERMINADO NA DECISÃO DE FLS. 931/935..” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

3) 2000.0126.5127-4/0 - Nº ANTIGO: 200302161635 - MONITORIA REQUERENTE.: OPCAO SERVICOS E CONDOMINIOS S/C LTDA REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGE VAN CARTIER . “AO EXEQUENTE..” - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

4) 2000.0127.1209-5/0 - Nº ANTIGO: 200402702751 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: CIRO BENEVIDES FALCAO MELO CONSIGNADO.: TIM-NORDESTE . “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC..” - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

5) 2000.0130.4167-4/0 - Nº ANTIGO: 200302498915 - COBRANCA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS CRUZ DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS CRUZ DE SOUSA ADVOGADO (SEM OAB).: LUCIANA COSTA GIRAO ADVOGADO (SEM OAB).: LUCIANA COSTA GIRAO REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS . “VISTOS ETC... JULGO EXTINTA A AÇÃO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , LUIZ ANTONIO LIMA , LUIZ ANTONIO LIMA , FABIANA CANCIO TAVARES , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ANA TERESA DE

BONIS CRUZ , FABIANA CANCIO TAVARES , LUCIANA COSTA GIRAO , LUCIANA COSTA GIRAO , FRANCISCO XAVIER TORRES , ANA TERESA DE BONIS CRUZ .

6) 2007.0012.9468-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TARCISIO CORREIA DE SOUSA JUNIOR EXEQUÍDO.: MARIA LUCIA DE SOUZA BARROS EXEQUÍDO.: CONFECÇÕES PIPONZINHO LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . “AO EXEQUENTE SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO EXPEDIDO..” - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

7) 2007.0030.5273-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA OLIVIA CORDEIRO DE ARAGAO REQUERIDO.: SEBASTIAO ALVES DA CRUZ REQUERIDO.: ALICE VERAS ALVES REQUERIDO.: CELITA OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: LEONIDAS ALVES DA CRUZ . “VISTOS ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA VESTIBULAR...” - INT. DR(S). THELMA BARBOSA DE MIRANDA , ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

8) 2007.0034.0470-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: VICENTE RODRIGUES PERES . “AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

9) 2008.0020.7004-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: EGLIBERTO SILVA DE FREITAS REQUERIDO.: CIA ITAULEASING S/A - BANCO ITAU S/A . “RECEBO O RECURSO ADESIVO EM SEUS EFEITOS..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

10) 2008.0034.4502-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: ROMULO DE QUEIROZ PINHEIRO . “DEFIRO O PEDIDO DE FL. 27. AGUARDE-SE POR 40 (QUARENTA) DIAS..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

11) 2009.0004.6684-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EPOCA ENGENHARIA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: LISTA AZUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO DE TELEMARKETING LTDA - ME REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “AO AUTOR EM RÉPLICA..” - INT. DR(S). LUCIANA CAVALCANTI MARINHO .

12) 2009.0008.0270-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EVANIA FREIRES NUNES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). MARGARIDA GOMES DE ARAUJO .

13) 2009.0008.6982-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A) REQUERIDO.: RENOVADORA DE PNEUS OLIVEIRA LTDA . “VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO... DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE , WELTON COELHO CYSNE FILHO .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17665	1	CE/3627	1
CE/9503	1	CE/7879	1
CE/6723	1	CE/15528	1
CE/6050	1	CE/16094	1
CE/19455	1	RJ/99771	2
CE/13535	2	CE/16190	2
CE/4721	3	CE/1870	4
CE/10952	4	CE/13904	5
CE/13651	5	CE/8393	5
CE/16093	5	CE/18208	5
CE/11800	5	CE/14071	6

CE/16461	6	CE/10627	6
CE/10627	7	CE/1870	8
CE/10952	8	CE/15671	9
CE/3205	10	CE/14073	10
CE/15067	11	MP	11
CE/14665	12	CE/12808	13
CE/16363	14	CE/6510	15
CE/5958	16	CE/12835	16
CE/3120	17	CE/14695	18
CE/19020	19	CE/15067	20
CE/16700	21	CE/13593	22
CE/15760	22	CE/5408	22
CE/15848	22	CE/17731	22
CE/13188	23	CE/6426	23
CE/14833	24	CE/20131	25
CE/8528	25	MA/5754	25
CE/7059	25	CE/8844	26

1) 2000.0088.1994-8/0 - Nº ANTIGO: 199602049529 - TOMBO: 1451 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ESMEL INDUSTRIA DE ESTRUTURAS MECANICAS LTDA. EXEQUENTE.: SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI/DR/CE . “À PARTE AUTORA PARA OS FINS DO ART. 267, § 1º DO CPC..” - INT. DR(S). KAMILA CORDEIRO DA COSTA , INIMA BRAGA SANCHO , JOSE WILLIAMS MOTA DA SILVA , MARCOS FABIO PIRES LIMA , ANTONIA DE MARIA XIMENES MENDONCA PAULA , MARISA SANFORD SILVEIRA , OTONIA ESTHER MENESES DE OTONI , ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA , ROMENIA RAFAELLA PONTE ALVES .

2) 2006.0006.0726-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDA DA SILVA GALDINO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO COCO , MATIAS JOAQUIM COELHO NETO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

3) 2007.0000.2546-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LINDOLFO DO NASCIMENTO REGO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO E FINANCIAMENTO . “DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: À PARTE AUTORA PARA REPLICAR, EM 10 (DEZ) DIAS, SE HOVER SUSCITAÇÃO DE PRELIMINARES. (NÃO SENDO APRESENTADA DEFESA NO PRAZO LEGAL, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO..” - INT. DR(S). EDIMAR DE SOUZA LIMA .

4) 2007.0008.4672-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR . “À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUÇÃO DE JULGADO..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 2007.0013.4799-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: IVANILDA BRUNO OSORIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . “ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). DAYANE DE CASTRO CARVALHO , FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA , JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO , LUIS ARNALDO OSORIO RANGEL , LUIS HERNANI OSÓRIO RANGEL , ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO .

6) 2007.0017.2874-0/0 - DESPEJO REQUERENTE.: ALVARO DE ARAUJO CARNEIRO REQUERIDO.: ANDRYA KELLY ALVES COELHO MARTINS . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE DESPEJO, DETERMINANDO À PARTE PROMOVIDA QUE A PROMOVIDA DESOCUPE O IMÓVEL NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE DESPEJO COMPULSÓRIO, BEM ASSIM QUE RECOLHA EM FAVOR DO AUTOR OS ALUGUÉIS EM DÉBITO E DEMAIS ENCARGOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS E ACRESCIDOS DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO. FIXO A CAUÇÃO PARA EVENTUAL EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO JULGADO, NO VALOR DE DOZE MESES DE ALUGUEL. P.R.I..” - INT. DR(S). FRANCISCO AURI DE PAULA FERNANDES , EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE TELES , PAULO CESAR AMORA LIMA .

7) 2007.0019.9106-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: ANDRYA KELLY ALVES COELHO MARTINS CONSIGNADO.: ALVARO DE ARAUJO CARNEIRO . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS DA LEI. P.R.I..” - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

8) 2007.0021.8376-3/0 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: EMANUEL DA COSTA DOS SANTOS . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

9) 2007.0024.3851-6/0 - MONITORIA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO LISBOA REPR. LEGAL.: FRANCISCO ANTONIO RANGEL ROLIM REQUERIDO.: ESIO BRITO DA SILVA . “AO CREDOR PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..” - INT. DR(S). GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES .

10) 2007.0032.0940-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CICERO FERREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S.A. . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM SENDO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MERITO, POR INERCIA DA PARTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DESAPENSEM-SE E ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. DÊ-SE PROSSEGUIMENTO NORMAL À AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

11) 2007.0033.0123-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: ADRIANO ALVES DA SILVA . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 67, DO PROCESSO EM APENSO (REVISIONAL), HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CPC. FACE A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE E SILVA .

12) 2007.0033.7170-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: EDILTON VIDAL DE AQUINO . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, FACE NÃO TER SIDO ENVIADO NENHUMA ORDEM ÀS REPARTIÇÕES INDICADAS. FACE A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. P.R.I..” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

13) 2008.0005.1470-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . “TERMO DE AUDIENCIA, PARTE DISPOSITIVA: DOU POR ENCERRADA A FASE CONCILIATORIA E DEFIRO O PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO FORMULADO PELO ADVOGADO DO AUTOR, FACE A MATERIA VERSADA SER UNICAMENTE DE DIREITO SEM NECESSIDADE DE PRODUIR PROVAS EM AUDIENCIAS, DETERMINO AINDA SEJA INTIMADA A PROMOVIDA ACERCA DESTA DECISÃO..” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

14) 2008.0009.6862-1/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: GRACILDA RABELO VIEIRA REQUERIDO.: UNIMED DE

FORTALEZA. "À PARTE AUTORA PARA REPLICAR.." - INT. DR(S). JAIR CELIO MOREIRA .

15) 2008.0011.1573-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: KAREN LOUISE SERRA NUNES REQUERIDO.: BANCO FINASA . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I.." - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

16) 2008.0018.1880-1/0 - DESPEJO REQUERENTE.: BRUNO REGIS BASTOS DA SILVA(RN CONSTRUCOES) REQUERIDO.: FRANCISCA SOUSA DE LIMA. "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECRETANDO A RESCISÃO EX LOCATO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO, PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE DESPEJO COMPULSÓRIO. AINDA A LOCATÁRIA AO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS VENCIDOS E NÃO PAGOS E DEMAIS ENCARGOS E ACESSÓRIOS LOCATÍCIOS, QUE DEVERÃO SER APURADOS. DEIXO DE CONDENAR A RECOLHER EM FAVOR DO AUTOR CUSTAS E HONORÁRIOS EM RAZÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI 1060/50. FIXO EM DOZE MESES DE ALUGUEL A CAUÇÃO PARA CASO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. P.R.I CONDENO OS PROMOVIDOS A QUE RECOLHAM EM FAVOR DA AUTORA OS ALUGUÉIS E DEMAIS ENCARGOS LOCATÍCIOS EM DÉBITO, ALÉM DE CUSTAS E HONORÁRIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA. EXCLUO DA CONDENAÇÃO AS FATURAS DA COELCE E DA CAGECE ACOSTAS AOS AUTOS COM ENDEREÇO DIVERSO DAQUELE IMÓVEL LOCADO, CONFORME EXPLANADO ALHURES. FIXO EM DOZE MESES DE ALUGUEL A CAUÇÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA. P.R.I.." - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO MUNIZ , AFONSO DE PAULA SOUZA NETO .

17) 2008.0022.6635-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ONELIA DE FRANCA ABREU REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . "DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, EM 10 (DEZ) DIAS, ANEXE AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL E COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, OU EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.." - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

18) 2008.0024.2357-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO ANDRADE REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . "DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, INDEFIRO O BENEFICIO DA GRATUIDADE JUDICIARIA, POSTO QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO JUNTOU DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA COMPROVAR O ESTADO DE NECESSIDADE NOS TERMOS DA LEI 1060/50. ASSIM, INTIME-SE A AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

19) 2008.0025.6909-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR NOVOS CALCULOS MANTENDO A TAXA DE JUROS NO PERCENTUAL DO CONTRATO, E EXPURGANDO-SE OUTROS ITENS APONTADOS COMO ILEGAIS, APÓS O QUE ME PRONUNCIAREI ACERCA DA MEDIDA ANTECIPATORIA DE TUTELA REQUERIDA.." - INT. DR(S). JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA .

20) 2008.0028.0770-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA ONELIA FRANCA ABREU . "DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 265, IV, "A" DO CPC, EM RAZÃO DA DEPENDÊNCIA EM TORNO DO JULGAMENTO DA AÇÃO ORDINÁRIA EM APENSO EM QUE SE DISCUTE O VALOR DO DÉBITO.INT. CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 22 DA REVISIONAL EM APENSO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2008.0029.0045-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO ANDRADE . "DESPACHO, PARTE ESPOSITIVA: TENDO EM VISTAA AÇÃO REVISIONAL COM TRAMITAÇÃO NESTA VARA, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO NOS TERMOS DO ARTIGO 265, IV, "A" DO CPC. EXPEÇA-SE MANDADO DE RESTITUIÇÃO DO BEM APREENDIDO.." - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

22) 2008.0040.2579-9/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES NETO REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A . "FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). KARIME MESSIAS LOUREIRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOURDANETE MENDONÇA LOPES , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , REGIS GONDIM PEIXOTO .

23) 2009.0002.4454-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MARCELO ANTONIO DANTAS EXEQUENTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL . "À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO.." - INT. DR(S). MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

24) 2009.0009.8989-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TEREZA NEUMA DIAS E SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . "DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS: A) APRESENTAR CALCULOS MANTENDO A TAXA DE JUROS NO PERCENTUAL DO CONTRATO, E EXPURGANDO-SE OUTROS ITENS APONTADOS COMO ILEGAIS; B) APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, OU EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS O QUE ME PRONUNCIAREI ACERCA DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA DE TUTELA REQUERIDA.." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

25) 2009.0009.9350-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO KARPEGIANNE VIANA FERREIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . "DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS: A) APRESENTAR CALCULOS MANTENDO A TAXA DE JUROS NO PERCENTUAL DO CONTRATO, E EXPURGANDO-SE OUTROS ITENS APONTADOS COMO ILEGAIS; B) APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, OU EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS O QUE ME PRONUNCIAREI ACERCA DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA DE TUTELA REQUERIDA.." - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE , JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS , HELDER LIMA LEITE , MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

26) 2009.0009.9659-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MARIA ELTANIR CANAMARY SCHAUMANN EXEQUENTE.: MG AUTOMOVEIS LTDA EXEQUÍDO.: JACK SCHAUMANN JUNIOR EXEQUÍDO.: JACK CANAMARY SCHAUMANN . "DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, DEVE A PARTE AUTORA ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.." - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS PEREIRA TORRES E CAVALCANTE .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO
JATAHY

EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4116	1	CE/17345	2
CE/3450	2	CE/17237	2

PE/15847	3	CE/12810	4
CE/14407	5	CE/15287	6
CE/10201	7	CE/10079	8
CE/9702	9	CE/16926	10
CE/16921	10	CE/18257	10
CE/9510	11	CE/20301	12
CE/7933	13	CE/6353	14
CE/18342	15		

1) 2000.0130.5108-4/0 - Nº ANTIGO: 200302507094 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: HERMENEGILDO HOLANDA DA SILVA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA . “DESPACHO: -COMO REQUER, CONCEDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.- EM 30/04/09 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

2) 2005.0024.2153-6/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CLAZER MATOS LOPES FILHO REQUERIDO.: REBECA TIMBO PAIVA LOPES REPR. LEGAL.: LIBANIA TIMBO PAIVA REQUERIDO.: BILLY THOMPSON TIMBO PAIVA LOPES REQUERIDO.: RAFAELA TIMBO PAIVA LOPES . “DESPACHO: -FACE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS CONCEDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, CORRENDO O PRAZO EM SECRETARIA. EXP. NEC.- EM 30/04/09 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). LIDIANE GONDIM DE OLIVEIRA , FRANCISCO CARLOS DE LIMA , VICTOR TIMBÓ DE LIMA .

3) 2006.0005.3218-5/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: ODETE IARA ANDRADE GRANJA REQUERIDO.: ROMILDO RODRIGUES TEIXEIRA . “DESPACHO: -INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO.- EM 29/04/09 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). VILMAR PEREIRA DA SILVA .

4) 2006.0010.9831-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAHMAN CORREA CHAVES FILHO REQUERENTE.: MAIARA VIEIRA CHAVES REQUERIDO.: RAMAN CORREA CHAVES . “DESPACHO: -COMO REQUERIDO, QUANTO O ENVIO E PRECATÓRIA PARA SOBRAL. QUANTO À PENHORA ONLINE, NECESSÁRIO CPF, C/ CORRENTE, RG DO PROMOVIDO. EXP. NEC.- EM 30/04/09 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). LEONARDO AZEVEDO PINHEIRO BORGES .

5) 2007.0022.7011-9/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA REU.: PATRICIA GIANNI DA SILVA . “DESPACHO: -INTIMAR A PARTE CONTRÁRIA PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 108/109. APÓS CLS.- EM 29/04/09 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

6) 2007.0032.1156-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: HERILANDO DA ROCHA LOPES REQUERIDO.: MARIA NUBIA RAMOS DA SILVA . “DESPACHO: -PROCESSO EXTINTO CONFORME SENTENÇA DE FLS. II VERSO, JÁ DEVIDAMENTE PUBLICADA. INDEFIRO O REQUERIDO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS.- EM 30/04/09 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

7) 2008.0002.8632-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ANTONIO GONCALVES DA FONSECA REQUERIDO.: HERBENIA MOURA DA FONSECA REQUERIDO.: JARDELINA MOURA DA FONSECA . “DESPACHO: -A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. SE APRESENTADOS DOCUMENTOS NOVOS VISTA A PARTE ADVERSA PELO DE 05 (CINCO) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO. AO M.P. PARA SE ENTENDER NECESSÁRIO REQUERER DILIGÊNCIAS. EXP. NEC.- EM 30/04/09 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ARAUJO FILHO .

8) 2008.0006.7979-4/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA LUISA FERREIRA NASCIMENTO REQUERENTE.: ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO . “DESPACHO: -COMO REQUER, AGUARDE-SE A INICIATIVA DAS PARTES POR 30 (TRINTA) DIAS. APÓS ARQUIVE-SE.- EM 30/04/2009 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

9) 2008.0019.2081-9/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VIRGINIO MARTINELLI REQUERIDO.: POLIANA PONTES MARTINELLI REPR. LEGAL.: MARILENA ARAUJO PONTES . “DESPACHO: -PEDI OS AUTOS. A PARTE ADVERSA PARA REPLICAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. SE APRESENTADOS DOCUMENTOS VISTA A PARTE ADVERSA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC.- EM 30/04/09 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

10) 2008.0022.8241-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO AUTO FILHO REQUERIDO.: ERNESTO VIANA AUTO . “DESPACHO: -CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 50 FACE A PECULIARIDADE DO FATO.- EM 30/04/09 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). JAMILSON DE MORAIS VERAS , JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR , JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO .

11) 2008.0025.9630-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARTA COLARES BEZERRA PINHEIRO REQUERIDO.: ANTONIO ARI PINHEIRO . “DESPACHO: -PEDI OS AUTOS. À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. SE APRESENTADOS DOCUMENTOS NOVOS VISTA A PARTE CONTRÁRIA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.- EM 30/04/09 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES .

12) 2009.0003.5840-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: STEFANY DA SILVA OLIVEIRA EXEQUENTE.: JOSE NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: LILIANE AVELINO DA SILVA . “DESPACHO: -INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDE A INICIAL COMPROVANDO, CONFORME ART. 5º, LXXIV, DA CF/88 C/C ART. 283, DO CPC, A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, OU RECOLHA AS CUSTAS CONFORME CORRETO VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” EM 29/04/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). RODRIGO MESQUITA ARAUJO .

13) 2009.0004.2237-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ADRIANO DE MOURA SOARES . “DESPACHO: -INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDE A INICIAL, INFORMANDO O PÓLO PASSIVO, CONFORME ART. 282, II, DO CPC; APRESENTANDO CÓPIA DO TÍTULO JUDICIAL QUE DETERMINOU OS ALIMENTOS A SEREM EXONERADOS; INFORMAR O VALOR ATUAL DOS ALIMENTOS, CORRIGINDO O VALOR DA CAUSA DE ACORDO COM O ART. 259, VI; E AINDA, COMPROVANDO, CONFORME ART. 5º, LXXIV, DA CF/88 C/C ART. 284, DO CPC, A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, OU RECOLHA AS CUSTAS CONFORME CORRETO VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.- EM 30/04/09 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). JOSE HUGO CAMILO PINTO .

14) 2009.0005.9051-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: SAMARA SANTANA NOGUEIRA REQUERIDO.: RICARDO DI GIOVANI NOGUEIRA PEIXOTO . “DESPACHO: -INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, CORRIGINDO O NOME DA REQUERENTE DE ACORDO COM CERTIDÃO DE FLS. 11/12. EXPEDIENTES

NECESSÁRIOS.- EM 30/04/09 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). JOSE AILSON REGO BALTAZAR .

15) 2009.0006.3093-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA JULIA SILVA DE PAULA REPR. LEGAL.: MARIA IVONE NOGUEIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON DE PAULA . “DESPACHO: -INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDE A INICIAL COMPROVANDO, CONFORME ART. 5º, LXXIV, DA CF/88 C/C ART. 283, DO CPC, A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, OU RECOLHAS AS CUSTAS CONFORME CORRETO VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.- EM 30/04/09 - MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). AFRÂNIO CÉSAR DA COSTA LUZ .

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO
JATAHY
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5423	1	CE/3106	1
CE/7088	2	CE/6574	3
CE/4968	3	CE/4563	4
CE/19575	5	CE/19580	5
CE/19580	5	CE/19575	5
CE/15310	5	CE/15310	5
CE/10895	6	CE/12480	6
CE/11319	6	CE/7233	7
CE/10683	8	CE/6606	9
CE/12716	10	CE/12186	11
CE/8383	12		

1) 2000.0131.5222-0/0 - Nº ANTIGO: 200302594450 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOSE CRISTIANO BORGES LIMA REQUERIDO.: JOAO BATISTA DE ARAUJO . “SENTENÇA: ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC III, PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA INÉRCIA DA AUTORA, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHES COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). GISELLE PAULA MACEDO , JOSE RODRIGUES XAVIER .

2) 2000.0136.8525-3/0 - Nº ANTIGO: 200402194004 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE AIRTON LIMA DOS SANTOS REQUERIDO.: LUCIA ELIENE VIEIRA ADVOGADO (SEM OAB): HELDER LARRY GAZE GONCALVES . “SENTENÇA: ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC III, PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA INÉRCIA DO AUTOR, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHES COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA .

3) 2005.0026.7297-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOAQUIM MAMEDE GUIMARAES PITOMBEIRA REQUERIDO.: MARGARIDA SARAIVA PITOMBEIRA . “SENTENÇA: COM ESSAS CONSIDERAÇÕES, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL E DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA, ENTRE JOAQUIM MAMEDE GUIMARÃES PITOMBEIRA E MARGARIDA SARAIVA PITOMBEIRA, RECONHECENDO AS PARTES O DIREITO POSSESSÓRIO EQUIVALENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL CARACTERIZADO AS FLS. 36/41, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 1º DA LEI 6.515/77 C/

C OS 1572 A 1576 DO CCB/2002 E 269, INCISO I DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. A MULHER CONTINUARÁ A USAR O NOME DE CASADA. P.R.I. CIÊNCIA AO M.P. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EM, 13 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE ABREU , FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

4) 2006.0007.5785-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE RUBENS DA SILVA REQUERIDO.: VERUSKA MAIA DA SILVA . “SENTENÇA: ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV E VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

5) 2007.0001.8228-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUIZA MARIA SOARES MOURAO REQUERENTE.: LUIZA MARIA SOARES MOURAO REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA MOURAO FILHO REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA MOURAO FILHO . “SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO INICIAL E DECRETO A INTERDIÇÃO DE LUIZ GONZAGA MOURÃO FILHO, COM DECLARAÇÃO DE QUE, APESAR DE CONTAR COM 44 ANOS DE IDADE, É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E COMERCIAL, POR SER PORTADOR DE RETARDO MENTAL GRAVE, TUDO CONFORME O LAUDO MÉDICO DE FLS 45/50. NOMEIO CURADORA DO INTERDITO LUIZA MARIA SOARES MOURÃO ORA REQUERENTE, QUE NÃO PODERÁ POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MOVEIS, IMÓVEIS OU QUAISQUER NATUREZA, PERTECENTES AO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDO DE ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA OU QUALQUER OUTRA FONTE DE RENDA, DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM-ESTAR DO INTERDITO. APLICA-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ARTIDO 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES. LAVRE-SE TERMO DE CURATELA, CONSTANDO AS RESTRIÇÕES ACIMA. CUMpra-SE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1.184 E 1.188 DO CPC, PUBLICANDO-SE OS EDITAIS. INCREVA-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL. PUBLIQUE-SE NA IMPRESA OFICIAL POR 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS. INTIME-SE O CURADOR PARA O COMPROMISSO, EM CUJO TERMO DEVERÃO CONSTAR AS RESTRIÇÕES SUPRA, TODAS REFERENTES Á PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÕES OU ONERAÇÕES DE QUAISQUER BENS DO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. P.R.I. OFICIE-SE AO TRE PARA SUSPENDER OS DIREITOS POLÍTICOS DO INTERDITANDO NOS TERMOS DO ART 15 II DA CF/88. SEM CUSTAS EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. EM, 07 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). ELIANA SANTOS FERRAZ , JULIANA SOARES MOURAO , JULIANA SOARES MOURAO , ELIANA SANTOS FERRAZ , ANTONIO EDILSON MOURAO , ANTONIO EDILSON MOURAO .

6) 2007.0024.3911-3/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: MARCOS AURELIO MORAIS DA SILVA REU.: JULIA GRAZIELA DE SOUSA TEIXEIRA . “SENTENÇA: ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC III, PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA INÉRCIA DA AUTORA, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHES COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO , FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO , RACHEL ARY MENDES .

7) 2008.0012.6618-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA GLAUBA DA SILVA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA COSTA . “SENTENÇA: ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS

JURÍDICOS E LEGAIS EFETIVOS. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.. - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

8) 2008.0036.1733-1/0 - **DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.**: GERALDO MAGELA PINHEIRO CAMPOS REQUERENTE.: ANA LOURDES DA SILVA CAMPOS . **“SENTENÇA: COM ESSAS CONSIDERAÇÕES, E ALIADA AO PARECER MINISTERIAL, CUJAS RAZÕES PASSAM A INTEGRAR ESTA DECISÃO, COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 226, PARÁGRAFO 6º, DA CF/88, 40, CAPUT, DA LEI 6.515/77, NA REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI 7.841/89 E 1.580, PARÁGRAFO 2º DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL E DECRETO O DIVÓRCIO DAS PARTES, EXTINGUINDO A SOCIEDADE CONJUGAL E DISSOLVENDO O VÍNCULO CONJUGAL ATÉ ENTÃO EXISTENTES, CONFORME DISPÕE O ART. 1571, INCISO IV DO CÓDIGO CIVIL, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I. CUSTAS ÀS LEI, NOTIFIQUE-SE O M.P. EM, 28 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.”** - INT. DR(S). GLAUBERCILIA BRUNO ALVES SA .

9) 2008.0037.1879-0/0 - **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.**: JOAO VICTOR MACEDO MARTINS ALVES REQUERIDO.: BENEDIS DOS SANTOS ALVES REPR. LEGAL.: CLEANA MACEDO MARTINS . **“SENTENÇA: ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..”** - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

10) 2008.0038.3921-0/0 - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.**: RAIMUNDO RODRIGUES FALCAO REQUERIDO.: CLARA DE ASSIS BARBOSA DA SILVA FALCAO . **“SENTENÇA: ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..”** - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

11) 2008.0038.6380-4/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.**: MARCIA REJANE RODRIGUES E SILVA REQUERIDO.: LUCIANO DA CONCEICAO SANTOS . **“SENTENÇA: ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..”** - INT. DR(S). RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO .

12) 2008.0039.3879-0/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.**: EDMILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA . **“SENTENÇA: ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..”** - INT. DR(S). WALTER FERNANDES VIEIRA LOPES .

4º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8284	1	CE/12622	1
MP	2	CE/1674	2
CE/6993	3	CE/8721	3
CE/15102	3	CE/18239	3
CE/4292	3	CE/19442	4
CE/13687	4	CE/20681	4

CE/15154	5	CE/18496	6
CE/18369	6	CE/15672	6
CE/17073	7	CE/12594	8
CE/16118	9	CE/17070	10
CE/11212	11	CE/19556	12
CE/1613	12	CE/18348	12
CE/10883	13	CE/19550	14
CE/3576	15	CE/5599	16
CE/17295	17	CE/13699	18
CE/9808	19	CE/13853	20
CE/12935	21	CE/4644	22

1) 2000.0132.1854-0/0 - Nº ANTIGO: 200302651829 - **ALIMENTOS REQUERENTE.**: KADU YANKI DAMASCENO POMPILIO GUIMARAES REQUERIDO.: CLAUDIO IANGUA GUIMARAES . **“DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 14:00 HORAS..”** - INT. DR(S). RICARDO DE DEUS E VALLE , ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA .

2) 2005.0003.1795-2/0 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.**: SAMARA DE ABREU FERREIRA REQUERIDO.: JAQUELINE ROCHA DA SILVA REQUERENTE.: WIRLON DE ABREU FERREIRA REQUERIDO.: LUANA NASCIMENTO BARROS REQUERIDO.: ROCHANNY LARISSA DA SILVA ARRUDA REQUERIDO.: LUAN RIQUELME NASCIMENTO BARROS FERREIRA . **“DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 03/05/2009 ÀS 15:00 HORAS..”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MICHELE ALENCAR PONTE, JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS .

3) 2005.0011.8356-9/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.**: ALINE PERDIGAO MOREIRA REQUERENTE.: ANA CINTIA PERDIGAO MOREIRA REQUERENTE.: MARIA SANDRA ARAUJO MOREIRA REQUERIDO.: HERSON PERDIGAO MOREIRA REQUERENTE.: HERSON PERDIGAO MOREIRA FILHO . **“DESPACHO - DANDO IMPULSO AOS FEITOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DE MARIA SANDRA ARAÚJO MOREIRA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 469 E 138/468 DO PROCESSO N. 2005.0011.8356-9. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 15:00 HORAS, EM TODOS OS PROCESSOS..”** - INT. DR(S). PEDRO SAMUEL SALES ARARIPE , GERALDO NERY DANTAS , GERMANO BEZERRA CARDOSO , FILLYPE GURGEL DE SOUSA , LUIZ CLOVES FILHO .

4) 2006.0001.7467-0/0 - **DECLARATORIA AUTOR.**: ALDENICE CUNHA DE CASTRO REU.: JOSE FERNANDO DE SOUSA PINHEIRO . **“DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA PARA INICIO DA INSTRUÇÃO COM A OITIVA DAS PARTES PARA O DIA 17/08/2009 ÀS 13:30 HORAS..”** - INT. DR(S). EVANDRO GOMES LINHARES , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , TICIANA MARIA DE AGUIAR COSTA .

5) 2006.0013.6463-4/0 - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.**: PATRICIA CAVALCANTE CATUNDA REQUERIDO.: DANILO LIMA CATUNDA . **“DESPACHO - RETORNO O CURSO NORMAL DO FEITO, RESTITUINDO AO PROMOVIDO O PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAÇÃO. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 55/05/2009 ÀS 09:30 HORAS..”** - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS .

6) 2007.0019.1991-0/0 - **REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.**: FRANCISCO GUTEMBERG HONORATO DE AQUINO REQUERIDO.: FRANCISCO RONEYBERG DAMASCENO AQUINO REPR. LEGAL.: JOAO LOPES DE AQUINO . **“DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 08/06/2009 ÀS 16:30 HORAS..”** - INT. DR(S). CAROLINA BRUNO MARTINS , JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES FILHO , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

7) 2007.0019.9227-7/0 - **DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.**: FRANCISCO DAS CHAGAS TENORIO REQUERIDO.: ADRIANA DA SILVA TENORIO . **“DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 19/05/2009 ÀS 14:30 HORAS..”** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

8) 2008.0007.7135-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ELANO GOMES SOARES REQUERIDO.: ELADIO VIEIRA SOARES REPR. LEGAL.: MARIA CRISTINA DE SOUSA GOMES . “*DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/05/2009 ÀS 16:30 HORAS..*” - INT. DR(S). MARIA CELIA SOARES .

9) 2008.0010.3336-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EMANUEL PONTE FROTA NEVES REQUERIDO.: EMANUEL PONTE FROTA NEVES JUNIOR . “*DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/06/2009 ÀS 17:00 HORAS..*” - INT. DR(S). GEORGE PONTE DIAS .

10) 2008.0016.6580-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: WILTON COSTA FERNANDES REQUERIDO.: NICOLAS BEZERRA FERNANDES REPR. LEGAL.: LIDUINA ELIZABETH BEZERRA REQUERIDO.: NATALIA BEZERRA FERNANDES . “*DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 19/05/2009 ÀS 16:00 HORAS..*” - INT. DR(S). DANIEL SUCUPIRA BARRETO .

11) 2008.0017.2743-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO MARCAL DE LIMA SILVA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO PAULA SILVA . “*DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29/05/2009 ÀS 15:00 HORAS..*” - INT. DR(S). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

12) 2008.0029.0502-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EDNIR DANTAS DE CASTRO RIBEIRO REQUERENTE.: EVALDO DANTAS DE CASTRO RIBEIRO REQUERENTE.: ZIVALDO DANTAS TEIXEIRA REQUERENTE.: ZULENE DANTAS DE CASTRO LIMA REQUERENTE.: ZUILA DANTAS TEIXEIRA REQUERENTE.: ZAEILITE DANTAS TEIXEIRA REQUERIDO.: BEZALIEL TEIXEIRA DE CASTRO . “*DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA PARA O INTERROGATORIO DO INTERDITANDO PARA O DIA 05/06/2009 ÀS 17:00 HORAS..*” - INT. DR(S). VITOR DE HOLANDA FREIRE , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA .

13) 2008.0037.1343-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CLAILTON SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA CLARA BARROS DOS SANTOS DA SILVA . “*DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 16:00 HORAS..*” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

14) 2008.0040.8557-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL FLORENCIO RAMOS FILHO MENOR.: YARA FREITAS RAMOS MENOR.: YAGO FREITAS RAMOS . “*DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/06/2009 ÀS 16:00 HORAS..*” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO MEDINA .

15) 2008.0041.0746-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS JUNIOR REQUERIDO.: REJANE LOPES LIMA FARIAS . “*DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/2009 ÀS 16:00 HORAS..*” - INT. DR(S). FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS .

16) 2009.0001.5263-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: GILSON BARRETO SALES REQUERIDO.: FRANCISCA ELIONEIDE FIGUEIREDO SALES . “*DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/06/2009 ÀS 15:30 HORAS..*” - INT. DR(S). POTENGI ALVES COSTA .

17) 2009.0001.5271-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVELTON ADRIANO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: SARA SALES ADRIANO NASCIMENTO REQUERIDO.: ERISVALDO BARROS NASCIMENTO . “*DESPACHO - FIXO, ALIMENTOS PROVISORIOS NA BASE DE VINTE DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS, EXCLUIDOS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI, DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO PROMOVIDO, EM FAVOR DO FILHO MENOR, DEVENDO SER PAGO MENSALMENTE, DIRETAMENTE A GENITORA DO MENOR. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/06/2009 ÀS 15:00 HORAS..*” - INT.

DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .

18) 2009.0002.4914-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DANIEL WILLIAN MOURA LOBO REQUERIDO.: ANTONIO WELLINGTON CAVALCANTE LOBO REPR. LEGAL.: EDVONE LOURDES GONÇALVES MOURA . “*DESPACHO - FIXO ALIMENTOS PROVISORIOS NA BASE 30% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS, EXCLUIDOS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI, DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO PROMOVIDO, EM FAVOR DO FILHO MENOR, DEVENDO SER DESCONTADOS MENSALMENTE, NA FOLHA DE PAGAMENTO DO ALIMENTANTE. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/2009 ÀS 14:30 HORAS..*” - INT. DR(S). FRANCISCO MOURA BEZERRA .

19) 2009.0003.5064-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BRUNO MAURICIO NASCIMENTO FIRMINO REQUERENTE.: FATIMA TAYNARA FIRMINO DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE MARIO FIRMINO DO NASCIMENTO FILHO REQUERENTE.: JOSE MARIO FIRMINO DO NASCIMENTO FILHO REQUERENTE.: VALMIRA CAROLINE NASCIMENTO FIRMINO REQUERENTE.: MARIANA KATHIELEN FIRMINO DO NASCIMENTO . “*DESPACHO - FIXO ALIMENTOS PROVISORIOS NA BASE DE 30% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS, EXCLUIDOS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI, DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO PROMOVIDO, EM FAVOR DOS FILHOS MENORES, DEVENDO SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, MENSALMENTE. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/2009 ÀS 14:00 HORAS..*” - INT. DR(S). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS .

20) 2009.0006.9392-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO HESLEY DA SILVA MELO REQUERIDO.: FRANCISCO HELIO DE MELO SOUSA REPR. LEGAL.: GEICE DA SILVA SANTOS REQUERENTE.: GEISLA HELLEN DA SILVA MELO REQUERENTE.: GISELE HEVELYN SILVA MELO . “*DESPACHO - FIXO ALIMENTOS PROVISORIOS EM 45% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS, PERCEBIDO PELO PROMOVIDO, EXCLUIDOS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI, INCIDINDO SOBRE FÉRIAS, 13º SALARIO HORAS-EXTRAS, E SEGURO DESEMPREGO, EM FAVOR DOS FILHOS, A SEREM DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO ALIMENTANTE E PAGOS DIRETAMENTE A GENITORA DOS MENORES. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 14:00 HORAS..*” - INT. DR(S). VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA .

21) 2009.0006.9609-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE REGINALDO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: JOSE LUIZ LIMA ALVES . “*DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/06/2009 ÀS 16:00 HORAS..*” - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA .

22) 2009.0006.9828-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EDILSON FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR . “*DESPACHO - ENTENDO PRUDENTE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE ADVERSA, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA NO MOMENTO. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/06/2009 ÀS 14:00 HORAS..*” - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ARISTEU RAMOS
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16611	1	CE/6536	1
MP	2	MP	2
MP	3	CE/10315	4
MP	5	MP	6
CE/15925	7	CE/2099	7
CE/7774	7	MP	8
CE/13687	9	CE/15958	10

CE/15925	10	CE/14176	10
CE/2099	10	CE/5541	10
CE/7774	10	MP	11
MP	12	CE/6768	13
CE/12086	13	CE/2164	14
CE/12942	14	CE/15216	14
CE/4282	15	CE/1485	16
CE/2481	16	MP	17
CE/8542	18	CE/7704	18
CE/3037	19	DF/12638	20
CE/5807	20	CE/19099	21
CE/17142	22	CE/11581	23

1) 2006.0003.7066-5/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE NILSON BARROSO PINTO REQUERIDO.: ANTONIA SERGIANA DA SILVA . “*DESP. (...) ASSIM SENDO, CHAMO O FEITO À ORDEM DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA QUE EMENDE A INICIAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO FILHO HADYSON DA SILVA BAROSSO, JÁ MAIOR DE IDADE, E DA SRA. ANTONIA SERGIANA DA SILVA NO PRAZO DE DEZ DIAS..*” - INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA , FRANCISCO WARES BEZERRA .

2) 2006.0008.4407-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: AZENAIDE GONÇALVES DOS REIS REQUERIDO.: FRANCISCO ANANIAS DE SOUSA . “*SENT. O MM.JUIZ DECRETOU POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS, DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

3) 2006.0010.3758-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA ELIANE BEZERRA SOUSA . “*SENT. O MM.JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO ÀS FLS.21 E 40, E DECLAROU DISSOLVIDA A SOCIEDADE CONJUGAL DO CASAL, NOS TERMOS DO ART.1.574 DO CÓDIGO CIVIL..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

4) 2006.0029.7132-1/0 - DECLARATORIA AUTOR.: SILVIA ROBERTA DOS SANTOS NASCIMENTO REU.: FRANCISCA GARDENIA SOUSA SILVA . “*DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. ACOLHENDO AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS ÀS FLS.60 E POR ENTENDER QUE NÃO HÁ PREJUÍZO PARA AS PARTES, REABRO O PRAZO CONCEDIDO ÀS FLS.58V..*” - INT. DR(S). MANUEL MICIAS BEZERRA .

5) 2007.0002.7127-4/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO REQUERIDO.: ENEIDA DA SILVA GOMES REQUERIDO.: ROCIDELIA CASTRO SILVA REQUERIDO.: ROCILENE DE CASTRO DA SILVA ARAUJO . “*SENT. O MM.JUIZ JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL DECLARANDO RECONHECIDA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS A UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA ENTRE FRANCISCO DE ASSIS CASTRO E A EXTINTA ROCILDA NASCIMENTO DA SILVA PELO PERÍODO DE TRINTA E SEIS ANOS INFORMADO NA INICIAL, CUJO TERMINO SÓ SE DEU DIANTE DO FALECIMENTO DA SRA. ROCILDA NASCIMENTO DA SILVA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2006..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

6) 2007.0004.7138-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ROMENIA CASTRO DA ROCHA REQUERIDO.: ROMULO FONTELES DA ROCHA REPR. LEGAL.: ELIENIR CASTRO FERREIRA . “*SENT. O MM.JUIZ JULGOU POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART.267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

7) 2007.0008.9712-2/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: MARCOS AURELIO MENEZES DA SILVA REU.: ROGERIA MARIA MELO MESQUITA . “*SENT. O MM.JUIZ JULGOU*

PROCEDENTE A AÇÃO AJUIZADA PARA RECONHECER A UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA ENTRE AS PARTES, INICIADA EM 05/07/1997, DIANTE DO DOCUMENTO DE FLS.42, HOMOLOGANDO O QUE FICOU ACORDADO PELOS EX-CONVIVENTES NA PETIÇÃO DE FLS.89/92 DOS AUTOS DE Nº 2007.0027.3894-3, EM APENSO..” - INT. DR(S). VERHUSKA DONATO CHAVES , JOSE NIVARDO CHAVES , ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA .

8) 2007.0023.6390-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA . “*SENT. O MM.JUIZ DECRETOU POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO DO CASAL, COM AMPARO DO ART.226, § 6º DA CF, BEM COMO DOS ARTS.1.571 E SEGUINTE DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E CONDENOU A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, OS QUAIS DEVERÃO SER REVERTIDOS À DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DENISE MENEZES BRAGA.

9) 2007.0024.8536-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: SUELEN KAUAINE BRAGA SILVEIRA REPR. LEGAL.: FRANCISCA RENATA BRAGA DE SOUSA REQUERIDO.: SILBERIO ALBERTO SILVEIRA . “*SENT. O MM.JUIZ JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE ALIMENTOS, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE PENSÃO DEFINITIVA NO PERCENTUAL DE 30% DO SALÁRIO E DEMAIS VANTAGENS DO PROMOVIDO, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, INCIDINDO O REFERIDO PERCENTUAL TAMBÉM SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO EM FAVOR DA MENOR PROMOVENTE, E CONDENOU O PROMOVIDO AINDA, NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, OS QUAIS DEVERÃO SER REVERTIDOS À DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

10) 2007.0027.3894-3/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: VICENTE PAULO DA SILVA REQUERIDO.: ROGERIA MARIA MELO MESQUITA REQUERIDO.: MARCOS AURELIO MENEZES DA SILVA . “*SENT. O MM.JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS EMBARGANTES VICENTE PAULO DA SILVA E MARIA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA E OS EMBARGADOS ROGERIA MARIA MELO MESQUITA E MARCOS AURÉLIO MENEZES DA SILVA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A PETIÇÃO DE FLS.89/92, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART.269, INCISO III, DO CPC..*” - INT. DR(S). LAIZ BARRETO DE MENEZES BRITO ROCHA , VERHUSKA DONATO CHAVES , KARINE SARMENTO DORNELLES , JOSE NIVARDO CHAVES , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA .

11) 2007.0032.1642-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSE CARNEIRO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA MARLENE LIMA DA SILVA . “*SENT. O MM.JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE MARIA MARLENE LIMA DA SILVA, NOMEANDO-LHE COMO SEU CURADOR O SR. JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM LIMITES..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DENISE MENEZES BRAGA.

12) 2008.0010.7018-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: RAIMUNDO FERNANDO LOPES DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCA EDITE FERREIRA DE SOUZA . “*SENT. O MM.JUIZ CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL LITIGANTE, DESAPARECENDO ASSIM O VÍNCULO CONJUGAL AINDA EXISTENTE..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS.

13) 2008.0031.8552-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JACQUELINE ANDRADE DA SILVEIRA REQUERIDO.: DJALMA DE OLIVEIRA CIPRIANO . “*SENT. O MM.JUIZ CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL LITIGANTE, DESAPARECENDO ASSIM O VÍNCULO CONJUGAL AINDA EXISTENTE..*” - INT. DR(S). MARIA

IRISMAR DE MELO BARROS , RAQUEL SILVEIRA LIMA .

14) 2008.0034.1105-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ARTHUR WIRTZBIKI PANKOV REPR. LEGAL.: PAULA RENATA WIRTZBIKI DE ALMEIDA GEYSEN REQUERIDO.: PEDRO PANKOV . “*DESP. DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.*” - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA , ADRIANO PESSOA DA COSTA , RENATA PESSOA DA COSTA .

15) 2008.0034.4111-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOAO BORGES DA SILVA NETO REQUERENTE.: MARIA GILVANDA DA SILVA BORGES . “*SENT. O MM.JUIZ DECRETOU POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O DIVÓRCIO DO CASAL, HOMOLOGANDO O QUE FICOU ACORDADO PELOS REQUERENTES NAS PETIÇÕES DE FLS.03/06. SEM CUSTAS.*” - INT. DR(S). ANTONIO NUNES DOS SANTOS .

16) 2009.0003.8286-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CRISTINA DANTAS MOURA REQUERENTE.: MANOEL DANTAS MOURA REQUERENTE.: RICARDO DENIS CASTRO MOURA REQUERIDO.: FRANCISCA ROSEMARY DE SOUSA MOURA . “*DESP. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ÀS FLS.25/39.*” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , MAURO OLIVEIRA .

17) 2009.0005.2641-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: GILSON GONÇALVES DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA AURELIANA DE CASTRO SILVA . “*SENT. O MM.JUIZ CONVERTEU A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO, REDUNDANDO, OBTIVAMENTE, NO DESAPARECENDO DO VÍNCULO CONJUGAL.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS .

18) 2009.0006.9476-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA GRAZIELLE DE AGUIAR LIMA SILVA REPR. LEGAL.: ALEXSANDRA CARNEIRO DE LIMA REQUERIDO.: GERSON DE AGUIAR SILVA REQUERENTE.: CATARINA JESSICA DE AGUIAR LIMA SILVA REQUERENTE.: GABRIELLE DE LIMA AGUIAR SILVA REQUERENTE.: GISELLE DE LIMA AGUIAR SILVA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SUAS ADVOGADAS PARA QUE NO PRAZO DEZ DIAS INFORME QUAL O OBJETO DA AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO PROTOCOLADA SOB O Nº 2007.0015.6488-7, BEM COMO AS PARTES BENEFICIARIAS DE TAL ACORDO, DIANTE DA CONSULTA PROCESSUAL JUNTADA ÀS FLS.04.*” - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO GALENO , MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTIAGO LEITAO .

19) 2009.0007.0293-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: EDILSON MOURA COELHO REQUERIDO.: MARIA DORILUCE SOARES LIMA COELHO . “*DESP. A.R. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. SE NÃO HOUVER ACORDO ENTRE OS LITIGANTES, O FEITO PODERÁ SER CONTESTADO EM 15 DIAS.*” - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO .

20) 2009.0008.6287-2/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: RONALDO CAMELO SAMPAIO EXCEPTO.: JOSE PEDRO GONCALVES CAMELO . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. SUSPENDO O PROCESSO DE Nº 2008.0013.3322-0 EM APENSO, ATÉ O JULGAMENTO DA PRESENTE EXCEÇÃO. INTIME-SE O EXCEPTO PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). JOAO LEITE , MONICA RODRIGUES DE LIMA .

21) 2009.0009.8163-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULA TAMIRES VASCONCELOS DA SILVA REQUERIDO.: GABRIEL DE SOUZA COELHO REPR. LEGAL.: LEONILDES JOAQUIM DA SILVA REPR. LEGAL.: ALEXANDRE TADEU COELHO BARBOSA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE*

EMENDE A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS NOM SENTIDO DE QUE FIQUE CONSTANDO NO PÓLO ATIVO O NOME DO RECÉM-NASCIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC.” - INT. DR(S). RICARDO GOMES DA COSTA .

22) 2009.0010.0348-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA MARLIR RODRIGUES DA CRUZ REQUERIDO.: BASILIO PEREIRA DA SILVA (FALECIDO) . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS EMENDE A INICIAL QUALIFICANDO TODOS OS HERDEIROS DO DE CUJUS BASILIO PEREIRA DA SILVA, REQUERENDO AS SUAS CITAÇÕES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC.*” - INT. DR(S). ALDO AUGUSTO DA ROCHA .

23) 2009.0011.1186-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CARLA MARIA DE SOUZA MESQUITA REQUERIDO.: JOSE OCELO MESQUITA DO BONFIM . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS EMENDE A INICIAL INFORMANDO OS VALORES DOS BENS RELACIONADOS NA INICIAL, BEM COMO ATRIBUINDO VALOR CORRETO A CAUSA CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO PROCESSUAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC.*” - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL .

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES
PORTUGAL BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12150	1	CE/5681	1
CE/5913	2	CE/16291	3
CE/5714	3	CE/19140	4
CE/10670	5	CE/10598	5
CE/5201	6	CE/6727	7
CE/16408	8	CE/7568	9
CE/7480	10	CE/6727	11
CE/9544	12	CE/12524	12
CE/15980	12	CE/14119	12
CE/15672	13	CE/13115	14
CE/12480	15	CE/8020	16
CE/9544	16	CE/12521	17
CE/4950	17	CE/6023	18
CE/20771	18	CE/17743	19
CE/10681	19	CE/3523	19
CE/9815	20	CE/10800	21
CE/17679	22	CE/12644	23
CE/19902	24	CE/3	25
CE/8854	25	CE/11616	26
CE/8654	27	CE/12970	28
CE/19178	28	CE/9335	29
CE/20436	29	CE/11578	30
CE/20436	31	CE/9335	31
CE/19944	32	CE/17263	33
CE/3183	33	CE/14465	34
CE/19242	35	CE/17862	36
CE/12166	37		

1) 2000.0095.4832-8/0 - Nº ANTIGO: 200402673239 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JAIRO CAVALCANTE CIDADE REQUERENTE.: AMANDA BARBOSA NUNES . “*ASSIM INTIME-SE O EXECUTADO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAR RECIBOS DOS PAGAMENTOS DE ALIMENTO A PARTIR DE JULHO DE 2005.*” - INT. DR(S). EDIL DE CASTRO CAVALCANTE , EVANDRO MARQUES JUNIOR .

2) 2000.0124.4992-0/0 - Nº ANTIGO: 200202576906 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO FELIX DE SOUSA FILHO . “*DETERMINE QUE INTIME-SE A PARTE INTERESSADA ATRAVÉS*

DO PATRONO DO FEITO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS JUNTAR AS AUTOS DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO IMÓVEL.." - INT. DR(S). JOSEFA SIMIRAMIS GOMES DIAS .

3) 2005.0001.6499-4/0 - TOMBO: 10349 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ROSEJANE INÁCIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA . *"INTIME-SE A PATORNO DO FEITO DE 10 DIAS FORNECER O ENDEREÇO CORRETO E ATUALIZADO DO PROMOVIDO.."* - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO , MAURO JUNIOR RIOS .

4) 2005.0004.5220-5/0 - TOMBO: 11017 - TUTELA REQUERENTE.: MAGNO CESAR PEIXOTO MEDEIROS REQUERIDO.: MARCELA LOYSE PEIXOTO MEDEIROS REQUERIDO.: CLARISSA MANUELA PEIXOTO MEDEIROS . *"INTIME-SE A PATRONO DO FEITO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS INFORMAR O ESTADO DE SAÚDE DO AUTOR.."* - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

5) 2005.0008.1569-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: STEVENSON BORGES MIRANDA REQUERENTE.: SELLTON MOURAO CAMELO MIRANDA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE CALCULO DE FLS.81 DOS AUTOS .."* - INT. DR(S). EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA , JOSE MOURAO JUNIOR .

6) 2005.0011.1494-0/0 - TOMBO: 10786 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: AILSON LIMA MAIA REQUERENTE.: ELAINE MEDEIROS DE LIMA REQUERENTE.: KARINE LIMA MAIA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ESCLARECER A DÚVIDA SUSCITADA NO OFÍCIO DE FLS.87 DOS AUTOS.."* - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

7) 2005.0013.1318-7/0 - TOMBO: 10833 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MARCIO SOARES DA SILVA REQUERENTE.: ERILANIA FREITAS RAFAEL . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ATENDER O PARECER DE FLS 40 V.."* - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

8) 2005.0019.5076-4/0 - TOMBO: 11287 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VALQUIRIA DE AQUINO PEREIRA (REP. POR SUA MÃE SILVIA FERREIRA DE AQUINO) REQUERENTE.: SILVIA FERREIRA DE AQUINO . *"CONCEDO VISTA PELO PRAZO DE 5 DIAS.."* - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

9) 2006.0001.4123-2/0 - TOMBO: 11616 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: CLEMILDA VIEIRA BATISTA REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA BATISTA . *"INTIME-O PARA IMPULSIONAR O FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO, PRAZO 10 DIAS.."* - INT. DR(S). JOSE ERENARCO DA SILVA .

10) 2006.0004.7607-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: MARIA VANEIDE COSTA GUERRA REPR. LEGAL.: MARIA MAGNA VALERIA DIOGENES MARTINS REQUERENTE.: JOSE IGOR MARTINS GUERRA REQUERENTE.: MELISSA DE CASSIA MARTINS GUERRA REQUERIDO.: LUIS LINS GUERRA . *"INTIME-SEA PARTA PROMOVIDA, PARA O QUE ENTENDER OPORTUNO.."* - INT. DR(S). ALCION LEMOS JUNIOR .

11) 2006.0028.0366-6/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: MARCOS ALBINO DE MOURA REPR. LEGAL.: CRISTIANE PINHEIRO DE MOURA REQUERENTE.: GABRIEL PINHEIRO DE MOURA . *"INTIME-SE O PATRONO DA REQUERENTE PARA FORNECER O ENDEREÇO CORRETO E ATUALIZADO DE SUA CONSTITUINTE COMO JÁ DETERMINADO AS FLS. 19.."* - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

12) 2006.0031.1711-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: NICOLE SALES FERREO DA SILVA REPR. LEGAL.: NIVEA MEDEIROS SALES REQUERIDO.: JOSE ERNANDES FERRO DA SILVA . *"EM AÇÕES DESSA NATUREZA, A PROVA DOCUMENTAL É SUFICIENTE PARA SE PREFERIR SENTENÇA. ASSIM, ANUCIOU O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE E DETERMINO QUE AS PARTES SEJAM INTIMADAS POR SEUS*

PATRONOS PARA APRESENTAREM MEMORIAIS.." - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA , MALAN VERAS , JOSE NAVARRO , DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

13) 2007.0001.6847-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ CALIMENTOS REQUERENTE.: VANESSA JESSICA ARAIS MOTA REQUERIDO.: JEFFERSON MARTINS OLIVEIRA LIRA GAMA REPR. LEGAL.: VANUSLENE ARAIS MOTA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE EXAME DE DNA.."* - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

14) 2007.0007.0660-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: VALDENES MOREIRA DA SILVA REU.: JOAO XAVIER MAIA . *"INTIME-SE O PATRONO DO FEITO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS INFORMAR O ENDEREÇO DO AUTOR.."* - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

15) 2007.0007.6976-0/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: RAIMUNDO ALVES FEITOSA REQUERENTE.: RAIMUNDA COSMO DA SILVA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAR AOS AUTOS DECISÃO QUE FIXOU ALIMENTO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO .

16) 2007.0012.6416-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: PIETRO PAOLO TIRALONGO REQUERENTE.: ROGER ITALO TIRALONGO ORSI REPR. LEGAL.: DANIELA ORSI . *"INTIME-SE AS PARTES DO CALCULO RETRO.."* - INT. DR(S). CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO , GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

17) 2007.0015.1161-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: GUTEMBERG ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSILENE RODRIGUES DE ABREU DOS SANTOS . *"INTIME-SE O PATRONO DO FEITO CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO RETORNE AO ARQUIVO.."* - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA , VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

18) 2007.0019.1854-9/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: TAIS REGINA SCALLI REQUERIDO.: WALMYR MAGALHAES JUNIOR . *"INTIME-SE A PARA INDICAR APENAS 8 TESTEMUNHAS E NÃO MAIS 10, COMO FORA FEITO. QUANTO AO MAIS, ACEITO A CÓPIA DE FLS.407. INTIME-SE O RÉU PARA CUMPRIR O DESPACHO SUPRA PARA NO PRAZO DE 5 DIAS.."* - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA .

19) 2008.0012.8738-5/0 - TOMBO: 14348 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: HUGO GUIMARAES GABRIELE REQUERENTE.: ANDREA DE LIMA GABRIELE . *"FEITO COM PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL ALCANÇADA. INDEFIRO, POIS, PEDIDO DE FLS.50 E SEGUINTES. PUBLIQUEI-SE E ARQUIVEI-SE.."* - INT. DR(S). CYNTHIA MAGALHÃES BARBOSA , FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA , MAURO FERREIRA SALES .

20) 2008.0014.1088-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CARLOS HENRIQUE FERNANDES ELIAS REPR. LEGAL.: MARCIANA ARAUJO COSTA REQUERENTE.: JADE ARAUJO COSTA ELIAS . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 03 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO EXECUTADO.."* - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

21) 2008.0015.7805-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: DIEGO ADRIEL FREITAS REPR. LEGAL.: ADRIANA MARIA FREITAS LEITE REQUERIDO.: JOAO DE DEUS MACIEL FREITAS . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS COMPARECER A VARA, AFIM DE SER DESIGUINADA DATA PARA O EXAME DE DNA COM O COMPROMISSO DA AUTORA EM ARCAR COM O PAGAMENTO DA DITA PERICIA.."* - INT. DR(S). PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI .

22) 2008.0017.6947-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS UCHOA MARQUES REQUERENTE.: BRUNO QUEIROZ UCHOA REPR. LEGAL.: ALINE

MONTEIRO QUEIROZ . "CONCEDO PRAZO DE 3 DIAS.." - INT. DR(S). TARCISIO SARAIVA GONDIM .

23) 2008.0019.5974-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: OTACILIA ALENCAR MELO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LOPES ALENCAR . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS DELIGENCIAR NO SENTIDO DE DÁ ANDAMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE .

24) 2008.0029.9022-5/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE MOREIRA DE SOUSA . "INTIME-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE 10 DIAS TRAZER ANUENCIA DA PROMOVIDA MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA.." - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .

25) 2008.0039.0481-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VANESSA NOGUEIRA MARTINS REPR. LEGAL.: LISIANE LIBORIO NOGUEIRA REQUERIDO.: MARCIO SILVA MARTINS . "INICIALMENTE, DETERMINO QUE SE CUMPRE DESPACHO DE FLS. 47.INTIME-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAREM DOCUMENTOS QUE ENTENDREM NECESSÁRIOS AO JULGAMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ DE FÁTIMA SILVA MARIANO, CARLOS DE WEIMAR DIAS .

26) 2008.0039.7062-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MARIA INEZ DO NASCIMENTO VASCONCELOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DE VASCONCELOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS EMENDAR A INICIAL, APRESENTANDO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO ALIMENTANTES SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). ANTONIO SALES DE OLIVEIRA .

27) 2008.0040.3834-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE FERREIRA SEGUNDO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA PEIXOTO . "INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS COMPARECER A VARA E SE COMPROMETER A TRAZER O REQUERENTE A AUDIENCIA QUE DEVERA SER DESIGNADA TÃO LOGO O ADVOGADO COMPAREÇA A SECRETÁRIA.." - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

28) 2009.0001.4867-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RENATA LUCIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: WENDER AMARAL RAMBALDI . "INTIME-SE PARA APRESENTAR A CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). GISELLE FERRAZ DE FÁRIA , PAULO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA .

29) 2009.0004.2447-6/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: EZILTON GOMES DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA DO CARMO BRITO SANTOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 05 DIAS DIZER SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTO JUNTO.." - INT. DR(S). KENNEDY REIAL LINHARES , CARLOS DAVI M. MARQUES .

30) 2009.0004.2754-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MACIEL XIMENES DA PONTE REQUERIDO.: RAISA XIITA RODRIGUES XIMENES . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS DIZER SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTO JUNTO.." - INT. DR(S). MARIA LIDUINA DE MELO MACHADO .

31) 2009.0005.0548-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: EZILTON GOMES DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA DO CARMO BRITO SANTOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS DIZER SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTO JUNTO.." - INT. DR(S). CARLOS DAVI M. MARQUES , KENNEDY REIAL LINHARES .

32) 2009.0005.2154-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CLAUDIA CORREIA MATIAS REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO DE SOUSA MATIAS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO.." - INT. DR(S). GERMANO ANDRADE MARQUES .

33) 2009.0007.5495-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: LEONARDO CEZAR FREITAS ROLIM REQUERIDO.: MONICA OLIVEIRA AZEVEDO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTO JUNTOS.." - INT. DR(S). ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

34) 2009.0009.3799-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO GRILO FILHO REQUERIDO.: MANUELA SAKER MORAIS MENOR.: DAVI SAKER MORAIS GRILO . "OUÇA-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE 5 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 55/57.." - INT. DR(S). FERNANDA MARIA PEREIRA CABRAL .

35) 2009.0010.0038-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: LUCIANA TOMASIN CORDEIRO REQUERIDO.: ANTONIO CORDEIRO MOREIRA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ATENDER O PARECER MINISTERIAL SOBRE PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). RICARDO WAGNER AMORIM TAVARES FILHO .

36) 2009.0011.0134-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO CLAUDIO BRITO BARBOSA REQUERENTE.: ADRIANA PESSOA DE LIMA BRITO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAR AOS PRESENTES AUTOS UMA DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO.." - INT. DR(S). FRANCISCA MAYANA DE FREITAS .

37) 2009.0011.0846-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE FARIAS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ATENDER O PARECER MINISTERIAL.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE FARIAS .

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 239/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7464	1	CE/3907	1
MP	2	CE/7395	3
CE/3	4		

1) 2008.0000.7342-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: WAGNER ALVES MOREIRA REQUERIDO.: IRENILZA REGIS MOREIRA . "DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO O DIA 20/05/2009, ÀS 13:45 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE , SONIA MARIA ALVES PONTE .

2) 2008.0005.9752-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: TAIS CRISTINA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: TAINARA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: FERNANDO MANOEL DA SILVA FILHO REQUERIDO.: FERNANDO MANOEL DA SILVA FILHO REPR. LEGAL.: ADRIANA DA SILVA GOMES . "VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA-JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LIDUINA FREITAS .

3) 2009.0006.9911-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: BRUNA RAFAELA DE SOUSA MARTINS REQUERIDO.: ALEXANDRE DE SOUSA SILVA . "DEFIRO O

PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO O DIA 11/06/2009, ÀS 13:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE. INTIMEM-SE. QUANTO À BUSCA E APREENSÃO DO MENOR, A REQUERENTE DEVERÁ ENTRAR COM AÇÃO PRÓPRIA.." - INT. DR(S). JOSE GERARDO RODRIGUES .

4) 2009.0011.0573-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LAURA COSTA BATISTA REQUERIDO.: TALLIS BEZERRA BATISTA REPR. LEGAL.: BARBARA SILVA DA COSTA . **"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. COMPROVADO O PARENTESCO ENTRE PARTE AUTORA E RÉU A JUSTIFICAR PLEITO ALIMENTAR FUNDADO NO JUS SANGUINI, É DE APLICAR-SE O ART.4º DA LEI 5478/68, QUE DETERMINA AO JUIZ A FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM COGNICÃO SUMÁRIA E DE PLANO. ASSIM SENDO, FIXO VERBA PROVISÓRIA DE CARÁTER ALIMENTAR NO VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DO MENOR, A SER DEPOSITADA EM CONTA CORRENTE. DESIGNO O DIA 13/05/2009, ÀS 14:15 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE PARA QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA SUPRA ASSINALADA, SOB PENA DE REVELIA. INTIMEM-SE. OFICIE-SE..**" - INT. DR(S). PROCURADOR CYNTIA MIRELLA DA COSTA FARIAS.

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS
EXPEDIENTE Nº 240/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3531	1	CE/3764	2
CE/16459	3		

1) 2009.0000.0270-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE DETI DE DEUS FEITOSA REQUERIDO.: KATHYANE DETI SABOIA FEITOSA . **"R.H. DESSA FORMA, DEFIRO O PELITO ANTECIPATÓRIO, FICANDO O AUTOR DESOBRIGADO A PRESTAR ALIMENTOS À PROMOVIDA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO OU JULGAMENTO DO MÉRITO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13/05/2009, ÀS 13:30 HORAS. CITE-SE A PROMOVIDA PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO ATÉ QUINZE DIAS APÓS A AUDIÊNCIA SUPRA. OFICIE-SE À FONTE PAGADORA DO ALIMENTANTE PARA O CUMPRIMENTO DO DECISUM. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..**" - INT. DR(S). CARLOS GOMES DE OLIVEIRA .

2) 2009.0008.6773-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MANUEL UCHOA DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA PEREIRA DE ARAUJO . **"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25/05/2009, ÀS 13:30 HORAS. CITE-SE. INTIMEM-SE..**" - INT. DR(S). LUCIMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA .

3) 2009.0013.1041-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: KELVIA MEDEIROS DANTAS REQUERENTE.: FRAMARION BANDEIRA MAIA . **"VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C ART. 1580, CAPUT, DO CÓDIGO CIVIL, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..**" - INT. DR(S). KAREN MEDEIROS DANTAS DE AGUIAR .

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA
RODRIGUES DE ALMEIDA
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6902	1	CE/8719	2
CE/6795	2	CE/4772	3

1) 2006.0023.2915-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCA VANIA CARVALHO DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE WILTON ROLIM DE SOUSA . **"VISTA NO PRAZO LEGAL..**" - INT. DR(S). MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

2) 2006.0025.8637-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CLAUDIONOR CAMELO ALVES JUNIOR REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE CAMELO . **"VISTA NO PRAZO LEGAL..**" - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA , MARIA IVONETE DE O. ALBUQUERQUE .

3) 2009.0004.6273-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIA NEIDE ALVES DA SILVA REQUERIDO.: JOSE NIRTON DA SILVA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA A FIM DE RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS..**" - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA
RODRIGUES DE ALMEIDA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13530	1		

1) 2005.0026.3816-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ITALA REGIA FARIAS DE SOUSA REQUERENTE.: PAULO RICARDO HOLANDA DE SOUSA . **"VISTOS,ETC... ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS AO CASO EM EXAME, E O MAIS QUE DOS AUTOS, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, OQUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES-JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..**" - INT. DR(S). PAULINO FERNANDES DE LIMA .

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARMEM LUCIA DE
MESQUITA PRADO
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: OITO (08) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9260	1	CE/7747	1
CE/15496	1	CE/9335	1
CE/9613	1	CE/15533	1
CE/10128	1	CE/10960	1
MP	2	MP	3
MP	4	MP	5
MP	6	CE/7568	7
CE/13853	8	CE/15331	8
CE/3327	9	MP	10
MP	11	CE/11085	12
MP	13	MP	14
MP	15	CE/6406	16

1) 2000.0093.7719-1/0 - Nº ANTIGO: 200402649591 - TOMBO: 7794 - DECLARATORIA DE CONCUBINATO REQUERIDO.: ESPOLIO DE GERALDO MENESES CAMPOS REQUERENTE.: RITA DE CASSIA NOGUEIRA TEIXEIRA . **"SENTENÇA: "HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO PREAMBULAR, RECONHECENDO A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE RCNT E O EXTINTO GMC, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2000 A 21 DE AGOSTO DE 2004, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. GRATUIDADE PROCESSUAL**

DEFERIDA ÀS PARTES. PRI”. - INT. DR(S). MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO , HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA , ANTONIO NILSON CAVALCANTE LIMA , KENNEDY REIAL LINHARES , MANUEL GUIMARES SILVA NETO , JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS , ROBERTO REIAL LINHARES , TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

2) 2000.0138.1653-6/0 - Nº ANTIGO: 200402325397 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO LINO GONCALVES REQUERIDO.: LUIZ LOPES GONCALVES . “SENTENÇA.: *“DECRETO A INTERDIÇÃO DE L.L.G, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADOR DEFINITIVO SEU GENITOR A.L.G, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, FICANDO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL A VENDA DE IMÓVEIS, REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BENEFÍCIO DO INTERDITADO E LEVANTAMENTO DE QUALQUER QUANTIA A QUE O MESMO DIREITO, EXCLUÍDOS OS PROVENTOS ORDINÁRIOS DE APOSENTADORIA, A COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM JUÍZO, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE O CC E CPC PRESCREVEM. SEM CUSTAS. PRI”.* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS.

3) 2005.0009.1827-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO ROGERIO RATTS DE ARAUJO REPR. LEGAL.: RÉGINA CLEIA DA SILVA QUEIROZ REQUERENTE.: PRISCILA QUEIROZ RATTS . “SENTENÇA: *“ JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

4) 2006.0001.7234-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO VALMIR DE CASTRO FERREIRA REPR. LEGAL.: FRANCISCA CARLOS VIEIRA REQUERENTE.: ROMULO CARLOS FERREIRA . “SENTENÇA: *“ JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NO ART.267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

5) 2007.0019.1165-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GIOVANNA MOREIRA DE SOUSA REPR. LEGAL.: IDELZIANA MOREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: NILTON ROCHESTER SOUSA DA SILVA . “DESPACHO: *EXAME DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, A SE REALIZAR NO LABORATÓRIO LACEN. INTIMAR O DR. FELIPE RINALDI DO NASCIMENTO.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITA DE SENA.

6) 2007.0021.9068-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: LUCIMAR FELICIO MEMORIA DIAS REQUERIDO.: MANOEL FILOMENO DIAS . “SENTENÇA: *“ JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

7) 2008.0016.6850-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: JOSE VIDAL DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA VIDAL DE SOUZA . “SENTENÇA:” *DECRETO A INTERDIÇÃO DE J.V.S O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA GENITORA MVS, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, FICANDO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL A VENDA DE IMÓVEIS, REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BENEFÍCIO DO INTERDITADO E LEVANTAMENTO DE QUALQUER QUANTIA A QUE O MESMO DIREITO, EXCLUÍDOS OS PROVENTOS ORDINÁRIOS DE APOSENTADORIA, A COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM JUÍZO, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE O CC E CPC PRESCREVEM. SEM*

CUSTAS. PRI”. - INT. DR(S). JOSE ERENARCO DA SILVA .

8) 2008.0019.6013-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIZ FELIPE VIEGAS PESSOA REQUERENTE.: RAFAELA VIEGAS PESSOA REQUERENTE.: RENATA VIEGAS PESSOA REPR. LEGAL.: VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LUIZ OTAVIO SOARES PESSOA . “SENTENÇA: *“ HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. PRI”.* - INT. DR(S). VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA , JOSE ARAUJO TAVARES NETO .

9) 2008.0039.0806-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: BENEDITA LEILA DE ARAUJO VASCONCELOS REQUERENTE.: JOAO WILLIANS SILVA DE VASCONCELOS . “SENTENÇA: *“ HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PODNO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, O QUAL PASSA A FAZER APRTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 226, §6º DA CF, E, CONSONANCIA COM ART. 1.571, IV DO CÓDIGO CIVIL EM VIGOR. A DIVORCIANDA VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. SEM CUSTAS. PRI”.* - INT. DR(S). MADALENA MARLEIDE GARCEZ DE F. CORREIA .

10) 2009.0006.9185-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS RODRIGUES MOURA REQUERENTE.: DAVI RIBEIRO MOURA REQUERENTE.: ROSELI SOARES RIBEIRO REQUERENTE.: DANIEL RIBEIRO MOURA . “SENTENÇA; *“ HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTEN, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDOS VÍCIOS DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI”.* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

11) 2009.0006.9205-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: JOSE CICERO DE MASCENO RODRIGUES REQUERENTE.: LIDIA DE SOUZA RODRIGUES . “SENTENÇA; *“ HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTEN, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDOS VÍCIOS DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI”.* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

12) 2009.0007.8550-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MARIA ALRILENE MARTINS DE LIMA REQUERENTE.: RANNIERI RIBEIRO SILVA DE LIMA . “SENTENÇA; *“ HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTEN, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDOS VÍCIOS DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI”.* - INT. DR(S). RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

13) 2009.0007.9332-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO JORDACH GOMES AMARAL REQUERENTE.: MARIA VIVIANE DA COSTA GOMES REQUERENTE.: THIAGO JOSE ROCHA MARTINS DO AMARAL . “SENTENÇA: *“ HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ARTIGO 585,*

INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI”. - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

14) 2009.0009.3990-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO RAFAEL BARROS DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA EDUARDA CARVALHO DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA CAMILA CARVALHO DE ANDRADE . “SENTENÇA; “ HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI”. - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

15) 2009.0009.4213-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: DAYANE ALMEIDA MOURA REQUERENTE.: FRANCISCO ELIEZIO MENEZES CORREIA . “SENTENÇA; “ HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIOS DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI”. - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

16) 2009.0009.4470-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE RAMOS DE FREITAS FILHO REQUERENTE.: MARIA LUZIA CARNEIRO DE FREITAS . “SENTENÇA: “ EM FACE DO EXPOSTO, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, HOMOLOGANDO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECOMENDANDO-SE QUE SE CUMPRA FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM. SEM CUSTAS. PRI”. - INT. DR(S). MARIA ZENOBIA CARNEIRO COELHO .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CLEIDE ALVES DE AGUIAR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENISE LAGE BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5012	1	CE/2428	1
CE/9162	2	CE/3169	3
CE/5593	3	CE/2076	4
CE/4988	5	CE/6972	5
CE/6147	5	CE/12496	5
CE/5938	5	CE/3789	5
CE/3596	5	CE/1387	5
CE/1387	5	CE/4560	5
CE/13362	5	CE/2485	5
CE/11215	5	CE/3183	6
CE/4417	7	CE/5664	8
CE/4869	8	CE/5664	8
CE/5624	8	CE/5624	8
CE/4869	8	CE/8685	9
CE/10475	10	CE/11689	11
CE/7030	12	CE/10221	13
CE/11689	13	CE/9993	14
CE/6333	15	CE/7367	15
CE/418	15	CE/11215	16

CE/5232	16	CE/4988	16
CE/2485	16	CE/11374	17
CE/3057	18	CE/13204	19
CE/12887	20	CE/14849	20
CE/16216	20	CE/6922	20
CE/12008	21	CE/20131	21
CE/13885	21	CE/7059	21
CE/11150	21	CE/13212	21
CE/15117	22	CE/7297	22
CE/11689	23	CE/5882	23
CE/9046	24	CE/8118	24
CE/20166	24	CE/6662	24
CE/9147	24	CE/10108	25
CE/10291	26	CE/18447	27
CE/4897	28	CE/9377	29
CE/12430	30	CE/18269	31
CE/15345	31	CE/3768	32
CE/18187	33	CE/4724	34
CE/11778	35	CE/6785	36
CE/3368	37	CE/6922	38
CE/16216	38	CE/14849	38
CE/4772	39	CE/12490	40
CE/12490	40	CE/3037	40
CE/9648	40	CE/12490	40
CE/3037	40	CE/9648	40
CE/3037	40	CE/9648	40
CE/12490	40	CE/9648	40
CE/3037	40	CE/12490	40
CE/9648	40	CE/3037	40
CE/12490	40	CE/9648	40
CE/3037	40	CE/17073	41
CE/9334	42	CE/7863	43
CE/2295	44	CE/8840	45
CE/18173	46	CE/1519	47
CE/8383	48	CE/11187	49
CE/11187	49	CE/5507	50
CE/13446	51	CE/18274	51
CE/9078	52	CE/12791	53

1) 2000.0064.1191-7/0 - Nº ANTIGO: 2389495 - TOMBO: 15686 - INVENTARIO HERDEIRO.: MARIA SOLANGE PINHEIRO NOGUEIRA HERDEIRO.: MARIA LUCIA PINHEIRO CORREIA HERDEIRO.: JACINTA MARIA PINHEIRO MOURAO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE LUZILINDA PINHEIRO CORREA HERDEIRO.: MARIA CLAUDIA CORREIA SENA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA LUCIA PINHEIRO CORREIA HERDEIRO.: FRANCISCO ANTONIO PINHEIRO CORREIA . “ R.H. AGUARDE-SE, POR TRINTA DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. EXP.NEC. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). NINON ELIZABETH TAUCHMANN , FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO .

2) 2000.0064.5062-9/0 - Nº ANTIGO: 2434679 - TOMBO: 17345 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA REGINA MENDONCA MAMEDE . “R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIO MENDONCA MAMEDE .

3) 2000.0064.9558-4/0 - Nº ANTIGO: 2491753 - TOMBO: 92626 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: JORGE LUIZ CARVALHO BARBOSA REQUERENTE.: RAIMUNDA DE CARVALHO BARBOSA . “ R.H APRESENTE-SE AS ULTIMAS DECLARAÇÕES ENUMERANDO OS IMÓVEIS. JUNTE-SE AS MATRICULAS ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS ARROLADOS. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ROGERIA MENDES DE LIMA , JOSE DE ARAUJO LIMA .

4) 2000.0066.2183-0/0 - Nº ANTIGO: 2637545 - TOMBO: 40525 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ODENILDA DE FREITAS DIAS . “ R.H JUNTE-SE AS ANUÊNCIAS DOS DESCENDENTES DO HERDEIRO FALECIDO OMAR PEIXOTO DE ALENCAR. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ROBERTO LUIS DE SOUSA MONTENEGRO .

5) 2000.0066.5001-6/0 - Nº ANTIGO: 2748746 - TOMBO: 3965 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARY COELI PINHEIRO MARTINS . “ *R.H APRESENTE-SE AS ULTIMAS DECLARAÇÕES CONFORME AS PRIMEIRAS, DECLARANDO BENS REMANESCENTES E HERDEIROS. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA , SOLANA MARIA MARTINS CARMO , RICARDO JUCA MARTINS , PEDRO SEGUNDO XIMENES CARMO , MARIA ZILMAR DE SOUSA LINO , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA , MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA , FRANCISCO SALDANHA FONTENELE FILHO , FRANCISCO SALDANHA FONTENELE FILHO , FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL , BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE , BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO , ARNOBIO GOMES NETO .

6) 2000.0067.2192-4/0 - Nº ANTIGO: 2836254 - TOMBO: 1451 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RAIMUNDO ANTUNES FERREIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA MIRTES UCHOA ANTUNES . “*R.H. JUNTE-SE AS CUSTAS REFERENTE AO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS. APÓS, VISTAS DOS AUTOS NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

7) 2000.0082.2949-0/0 - Nº ANTIGO: 199402050744 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: LAURINTINO NETO DE MENEZES(FALECIDO) INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DO SOCORRO PAIXAO DE MENEZES . “ *R.H MANIFESTE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PERSISTINDO A INÉRCIA ARQUIVE-SE O FEITO NOVAMENTE. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

8) 2000.0083.3235-6/0 - Nº ANTIGO: 199402153900 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: JOAQUIM DO MONTE REQUERIDO.: JOAQUIM DO MONTE REQUERENTE.: CLELIA FELIX DO MONTE REQUERENTE.: CLELIA FELIX DO MONTE . “ *PROCESSO N.º 2000.0083.3235-6 LAIS MARIA MONTE DE SOUSA, NA QUALIDADE DE INVENTARIANTE DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOAQUIM DO MONTE VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, REQUERER A ESTE JUÍZO ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE O REQUERENTE SUPRA CITADO POSSA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA, JUNTO AO BANCO DA BRASIL S/A, EXISTENTES NA CONTA 6972-8, AGENCIA 3472-X EM NOME DO EXTINTO. A INVENTARIANTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI O PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER DA PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO (FLS.188V). ANTE A ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL ACOSTADA AOS FÓLIOS, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO, E, POR CONSEQUENTE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ NA FORMA SOLICITADA, EM NOME DA INVENTARIANTE. DEVENDO A MESMA COMPROVAR A QUITAÇÃO FISCAL DO ESPOLIO COM RELAÇÃO AOS VALORES LEVANTADOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO REFERIDO EXPEDIENTE. CUSTAS DE LEI. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA , JOSE SOUSA ROCHA , MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA , FRANCISCO SARAIVA MAIA FILHO , FRANCISCO SARAIVA MAIA FILHO , JOSE SOUSA ROCHA .

9) 2000.0084.1801-3/0 - Nº ANTIGO: 199502065778 - TOMBO: 1215 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: ENEAS BOTELHO (FALECIDO) REQUERENTE.: JOAO VICENTE VIEIRA BOTELHO REQUERENTE.: REGINA MARCIA DE PAULA REQUERENTE.: RODRIGO VIEIRA BOTELHO REQUERENTE.: YACIRA VIEIRA BOTELHO . “*R.H. AGUARDE-SE POR 30 (TRINTA) DIAS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DECORRIDO TAL PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, REMENTAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO DEFINITIVO. EXP. NEC. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.*” - INT.

DR(S). IVANA MOREIRA LIMA ROMCY .

10) 2000.0084.4124-4/0 - Nº ANTIGO: 199502089138 - TOMBO: 1477 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE MARCILIO BREWNE DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARILEIA PONTE DE OLIVEIRA . “*R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES .

11) 2000.0089.1175-5/0 - Nº ANTIGO: 199602129433 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RAIMUNDO BASTOS GONDIM (FALECIDO) INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SEBASTIANA OLIVEIRA LIMA . “*R.H. AGUARDE, POR 30 (TRINTA) DIAS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DECORRIDO O PRAZO SEM A REFERIDA MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO DEFINITIVO. EXP. NEC. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA .

12) 2000.0090.9417-3/0 - Nº ANTIGO: 200402610776 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: LUIZ JARDIM BEZERRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CARLOS ALBERTO JARDIM BEZERRA . “ *R.H. AGUARDE-SE, POR TRINTA DIAS, O CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 120. EXP. NEC. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

13) 2000.0102.5465-0/0 - Nº ANTIGO: 199902130011 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: LUIZ VERAS BARBOSA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA BARBOSA . “ *R.H O PRESENTE ESPOLIO REFERE-SE SOMENTE A HERANÇA DEIXADA POR LUIZ VERAS BARBOSA, EM SENDO ASSIM RENOVE-SE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES DOS PRAZOS LEGAIS. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). JOSE RENATO FERREIRA TORRANO , ROSE MARY AGUIAR PEREIRA .

14) 2000.0103.9831-8/0 - Nº ANTIGO: 199902274048 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANTONIO DIONISIO FERNANDES RIBEIRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA AUGUSTA BARBOSA FERNANDES . “*R.H. CUMPRE-SE O PARECER MINISTERIAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). PATRICIA PARENTE MONTEIRO .

15) 2000.0105.3624-9/0 - Nº ANTIGO: 199902412254 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA IVONE TAVARES DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: AUGUSTO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NORMANDIA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA . “*R.H. INTIME O PATRONO DA CAUSA PARA SUBSCREVER O TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE. EXP. NEC. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO , AFRANIO MELO JUNIOR , ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE .

16) 2000.0106.0554-2/0 - Nº ANTIGO: 199902481752 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: FRANCISCO MARTINS NETO REQUERENTE.: JOAO CASTELO MARTINS FILHO REQUERENTE.: CIBELE PINHEIRO MARTINS . “ *R.H CUMPRE-SE O PARECER DO SETOR DE CONTADORIA DO FÓRUM. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). ARNOBIO GOMES NETO , MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE , RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA , BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO .

17) 2000.0118.1553-2/0 - Nº ANTIGO: 200102569827 - ARROLAMENTO FALECIDO(A): FRANCISCO DE ASSIS TAVARES REQUERENTE.: RAIMUNDA FERREIRA TAVARES . “*R.H. CUMPRE-SE O PARECER FISCAL DE FLS. 112. EXP. NEC.*

FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GOMES FALCAO .

18) 2000.0118.3912-1/0 - Nº ANTIGO: 200102593450 - ARROLAMENTO FALECIDO(A): MARIA JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA . “R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

19) 2000.0124.1910-0/0 - Nº ANTIGO: 200202546063 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: DARLENE MARIA NUNES COELHO . “R.H INTIME-SE O ADVOGADO PARA JUNTAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NOS AUTOS, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA PETIÇÃO DE FLS. 99. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

20) 2000.0124.2305-0/0 - Nº ANTIGO: 200202550010 - INVENTARIO FALECIDO(A): MARIA ANUNCIADA PIMENTEL NOBREGA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NELSON MAURO NOBREGA DE LIMA . “R.H O INVENTARIANTE DEVERÁ CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 155, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. SOB PENA DE SER CONSIDERADA A INERCIA DO MESMO NOS AUTOS. OFICIE-SE AO BANCO BRADESCO PARA QUE INFORME O SALDO DA CONTA CORRENTE DE Nº 015046-0, AGENCIA 2251-9, BEM COMO O SALDO DA CONTA POUPANÇA Nº 400158-3, DA MESMA AGENCIA. RESSALTANDO QUE TAL QUANTIA NÃO FORA CITADA NAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. OFICIE-SE AO BANCO DO BRASIL PARA QUE PROCEDA A ABERTURA DA CONTA POUPANÇA JUDICIAL EM NOME DO ESPÓLIO. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , MATHEUS CINTRA BEZERRA , FRANCISCO TAUMATURGO DE ARAUJO JUNIOR , SAVIO CAVALCANTE DA PONTE .

21) 2000.0128.1777-6/0 - Nº ANTIGO: 200302305475 - ARROLAMENTO FALECIDO(A): ALBERTO BARRETO CORREIA REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE COSTA CORREIA . “R.H A CERTIDÃO DE CASAMENTO NÃO CONTÉM A DEVIDA AVERBAÇÃO, LOGO, REGULARIZE-SE. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , CAMILA CAMINHA LEITE , JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD , MARIA ADEIJA GOMES VIANA , PATRICIA BEZERRA CAMPOS , MARCELO FONTENELE VIEIRA .

22) 2000.0128.8503-8/0 - Nº ANTIGO: 200302363572 - INVENTARIO FALECIDO(A): JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELIANE VIANA MARTINS . “R.H O HERDEIRO JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS DEVERÁ PRONUNCIAR-SE ACERCA DA RETIFICAÇÃO DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES DE FLS. 63/69. JUNTE-SE A MATRICULA CARTORÁRIA DO BEM OBJETO DE ALVARÁ, TENDO EM VISTA QUE SOMENTE HÁ A POSSE SOBRE O BEM. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MICHELLE QUINTINO RODRIGUES , MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO .

23) 2000.0129.7342-5/0 - Nº ANTIGO: 200302440020 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO FALECIDO(A): WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA BARBOSA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA PEDROSA DE OLIVEIRA . “R.H O PRESENTE ESPÓLIO REFERE-SE SOMENTE A HERANÇA DEIXADA POR WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA, EM SENDO ASSIM RENOVE-SE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES DOS PRAZOS LEGAIS. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA , PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA .

24) 2000.0138.6108-6/0 - Nº ANTIGO: 200402369998 - INVENTARIO FALECIDO(A): GLAUCIA VASCONCELOS FONTENELE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: VANUSA

VASCONCELOS FONTENELE . “R.H DEFIRO AS VISTAS. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA , ANTONIO PACHECO DA CUNHA , FELIPE RAMON VELASCO SALVANY , RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR , VICTOR EMANOEL ESTEVES .

25) 2000.0140.0209-5/0 - Nº ANTIGO: 200402511085 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: GUIOMAR SAMPAIO SANTOS PINTO PEREIRA REQUERENTE.: LUCIOLA SANTOS RABELLO . “R.H. CUMpra-SE O PARECER FISCAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES .

26) 2005.0017.1785-7/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA VIVIANE SERAFIM ROCHA ESPÓLIO.: JOSE BELEM ROCHA . “R.H. MANIFESTE-SE A AUTORA ACERCA DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 92. EXP. NEC. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). PAULA UCHOA VASCONCELOS .

27) 2005.0024.2728-3/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE MARTINS PEREIRA ESPÓLIO.: VICENTE FLORENTINO PEREIRA ESPÓLIO.: FRANCISCA MARTINS PEREIRA . “R.H. CUMpra-SE O PARECER MINISTERIAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). LIGIANE MARIA GOMES SILVA .

28) 2006.0004.5645-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: EXPEDITA FERNANDES LIMA ESPÓLIO.: JOAO DE DEUS MELO MONTE . “R.H. CUMpra-SE O PARECER FISCAL DE FLS. 47. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). NANCI MAIA DE OLIVEIRA .

29) 2006.0006.7852-0/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: SERGIO ALEXANDRE PINHEIRO LANDIM ESPÓLIO.: JOSE MARIA DE ARAUJO REQUERENTE.: CLARA LEDA MONTEIRO DE ARAUJO REQUERENTE.: CLACEANA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO PINHEIRO LANDIM REQUERENTE.: MARA LIS MONTEIRO DE ARAUJO . “R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS. PRAZO: CINCO DIAS. EXP.NEC. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). PAULO CESAR JUCA MARTINS .

30) 2006.0008.4025-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA RISEUDA MACHADO REQUERENTE.: JOSE VAGNER MACHADO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO MACHADO REQUERENTE.: ANA LUCIA MACHADO REQUERENTE.: FATIMA MARIA MACHADO ESPÓLIO.: FRANCISCO MOREIRA MACHADO REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR MACHADO . “PROCESSO N.º2006.0008.4025-4 MARIA RISEUDA MACHADO, NA QUALIDADE DE INVENTARIANTE DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE FRANCISCO MOREIRA MACHADO VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, REQUERER A ESTE JUÍZO ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE O REQUERENTE SUPRA CITADO POSSA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA, JUNTO AO BANCO BRADESCO, EXISTENTES NA CONTA 1.000.426-8, AGENCIA 2127-0 EM NOME DO EXTINTO. A INVENTARIANTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI O PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER DA PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO (FLS.86V). ANTE A ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL ACOSTADA AOS FÓLIOS, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO, E, POR CONSEQUINTE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ NA FORMA SOLICITADA, EM NOME DA INVENTARIANTE. CUSTAS DE LEI. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA .

31) 2006.0009.6591-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DE ARIMATÉIA DE SOUZA TELES ESPÓLIO.: ALBERTO

GIULIANINI. “*R.H APRESENTE-SE AS ULTIMAS DECLARAÇÕES COM O ROL ATUALIZADO DOS BENS REMANESCENTES COM A DEVIDA MATRICULA CARTORÁRIA. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). CARLOS GEORGE FERNANDES GURGEL BORGES , LANA MARA CORREA MIRANDA BEZERRA .

32) 2006.0018.0750-1/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: VLADIA MARIA PEREIRA GOMES ESPÓLIO.: MARIA HELENA GOMES . “*“R.H. CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 36. EXP. NEC. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). PAULO SERGIO PORTELA DE MACEDO .

33) 2006.0020.3517-0/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: SEBASTIAO JOSE BEZERRA FILHO ESPÓLIO.: MARIA NUBIA RIBEIRO BEZERRA . “*PROCESSO N.º 2006.0020.3517-0 VISTOS ETC., HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA NUBIA RIBEIRO BEZERRA NO INTEIRO TEOR DA PARTILHA AMIGÁVEL DE FLS. 57/62, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS SEUS INTERESSES E SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS FISCAIS, CONFORME PARECER FISCAL DE FLS. 65V. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMpra E GARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. NOVA VISTA À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, CONFORME PREVISÃO LEGAL. INEXISTINDO OBJEÇÕES, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA PARA O POSTERIOR REGISTRO DOS BENS. COM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). CAMILA FELIX DE LIMA .

34) 2007.0002.9545-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: RAIMUNDO GONÇALVES DE AZEVEDO REQUERENTE.: MARIA GONÇALVES DE AZEVEDO ARAUJO REQUERENTE.: AMBROZIO GONÇALVES DE AZEVEDO ESPÓLIO.: AMARO COSTA DE AZEVEDO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA FELICIO DE AZEVEDO . “*R.H. JUNTE-SE A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE ANTÔNIO GONÇALVES COSTA DE AZEVEDO, TENDO EM VISTA A DE FLS. 91 ENCONTRAR-SE ILEGÍVEL, BEM COMO A DE CASAMENTO DA SRA. MARIA GONÇALVES DE AZEVEDO ARAUJO, COM A DEVIDA AVERBAÇÃO. MANIFESTE-SE A INVENTARIANTE ACERCA DO PETITÓRIO DE FLS. 94/97. DIANTE DA NOTÍCIA DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL DOS HERDEIROS ÀS FLS. 87/88, LAVRE-SE TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXP.NEC. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO .

35) 2007.0015.0305-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA AURINETE DOS SANTOS ESPÓLIO.: ANTONIO SILVA DE SOUSA . “*R.H JUNTE-SE AS ANUÊNCIAS DOS DESCENDENTES DO EXTINTO AO PEDIDO DE ALVARÁ. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). TEODORICO GUIMARAES NETO .

36) 2007.0020.9756-5/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: JOSE CARVALHO ESPÓLIO.: JODENI FORTE CARVALHO . “*“R.H. AGUARDE-SE POR 60 (SESSENTA) DIAS NO ARQUIVO PROVISÓRIO. EXP. NEC. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

37) 2007.0026.4138-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: SELMA MARIA SANDERS DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: LUIZ PEDRO DE SOUSA FILHO . “*“R.H. CUMpra-SE O PARECER MINISTERIAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR.”*” - INT. DR(S). SUELY ARAUJO SANTIAGO MARTINS MELO .

38) 2007.0026.8640-4/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: NELSON MAURO NOBREGA DE LIMA REQUERENTE.: ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAQUEL NOBREGA DE LIMA DE OLIVEIRA . “*R.H AGUARDE-SE A ABERTURA DA CONTA POUPANÇA JUDICIAL EM NOME DO ESPÓLIO JÁ DEFERIDA DENTRO DOS AUTOS DE INVENTÁRIO. RENOVE-SE*

O EXPEDIENTE DE FLS. 39, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ ATÉ O PRESENTE MOMENTO A RESPOSTA RELATIVA A TAL MANDADO. INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA PRESTAR CONTAS DAS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS, CONFORME INFORMAÇÕES NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE , FRANCISCO TAUMATURGO DE ARAUJO JUNIOR , MATHEUS CINTRA BEZERRA .

39) 2008.0011.0741-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: RAIMUNDA NOGUEIRA DE LIMA . “*R.H CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. II PARÁGRAFO 3º. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

40) 2008.0015.5003-5/0 - ANULAÇÃO DE TESTAMENTO REQUERIDO.: ACACIA CASTRO BARRETO REQUERIDO.: ACACIA CASTRO BARRETO REQUERIDO.: ACACIA CASTRO BARRETO REQUERIDO.: ACACIA CASTRO BARRETO REQUERENTE.: RICARDO TEOFIL CASTRO REQUERENTE.: ACACIA CASTRO BARRETO . “*PROCESSO N.º 2008.0015.5003-5 VISTOS, ETC. TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE ANULAÇÃO DE TESTAMENTO INTENTADA POR RICARDO TEOFIL CASTRO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, EM DESFAVOR DE ACÁCIA CASTRO BARRETO, LEGATÁRIA DO TESTAMENTO DE EVANGELINA CARMEM TEÓFILO. ALEGA O SUPPLICANTE QUE ADQUIRIU, ATRAVÉS DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, O BEM OBJETO DO LEGADO E QUE PERMITIU QUE SUA TIA RESIDISSE NELE. OCORRE QUE ESTA DECIDIU DEIXAR TAL IMÓVEL PARA SUA SOBRINHA, ORA REQUERIDA, VIA TESTAMENTO, MESMO SEM TER A PROPRIEDADE. RELATA, AINDA, QUE A TESTADORA ENCONTRAVA-SE COM AUSÊNCIA DE DISCERNIMENTO SOBRE SEUS AUTOS, POR CONTAR, À ÉPOCA, COM MAIS DE 70 (SETENTA) ANOS E QUE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS ERAM FUNCIONÁRIAS DO CARTÓRIO ONDE FOI LAVRADO O RESPECTIVO INSTRUMENTO, MOTIVOS QUE EMBASARIAM O PEDIDO DE ANULAÇÃO. CONTESTAÇÃO ÀS FLS. 30/35, EM QUE A SUPPLICADA NOTICIA A EXISTÊNCIA DE AÇÃO REIVINDICATÓRIA EM OUTRO JUÍZO, DENTRE OUTRAS, RECHAÇANDO, ADEMAIS, O ARGUMENTO DE INCAPACIDADE DA TESTADORA. REQUER, ASSIM, A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS FORMULADOS. RÉPLICA ÀS FLS. 95/99, RATIFICANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS NA EXORDIAL. REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM COMPARECIMENTO DAS PARTES, FOI SOLICITADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO A JUNTADA DE CERTIDÃO IMOBILIÁRIA E OFÍCIO AO CARTÓRIO ONDE FOI LAVRADO O TESTAMENTO, PARA QUE ESCLAREÇA SE ALGUMA DAS TESTEMUNHAS LABORAVAM NA SERVENTIA, O QUE FOI ACATADO PELA MM. JUÍZA. MANIFESTAÇÕES DAS PARTES ÀS FLS. 159/161 E 166/168. OFÍCIO DO CARTÓRIO MORAIS CORREIA ÀS FLS. 173 INFORMANDO QUE UMA DAS TESTEMUNHAS TESTAMENTÁRIAS EXERCIA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ESCRIVENTE DA RESPECTIVA SERVENTIA. PARECER MINISTERIAL ÀS FLS. 174/175, PELA ANULAÇÃO DO TESTAMENTO. DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, FOI RATIFICADA A SOLICITAÇÃO MINISTERIAL SUPRACITADA. É O SUCINTO RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR. O TESTAMENTO É DOCUMENTO SOLENE, QUE DEVE OBEDECER A DIVERSOS REQUISITOS LEGAIS. COMO QUALQUER NEGÓCIO JURÍDICO, DEVE SER REVESTIDO DE AGENTE CAPAZ, OBJETO LÍCITO, POSSÍVEL, DETERMINADO OU DETERMINÁVEL, E FORMA PRESCRITA OU NÃO DEFESA EM LEI, CONFORME ARTIGO 104, DO CÓDIGO CIVIL. SOBRE A CAPACIDADE DO AGENTE, É SABIDO QUE A ALEGAÇÃO DE IDADE NÃO É SUFICIENTE PARA TAL DESCARACTERIZAÇÃO. ORA, COM OS MODERNOS TRATAMENTOS MÉDICOS É POSSÍVEL QUE UM INDIVÍDUO COM 70 (SETENTA) ANOS ESTEJA EM GOZO DE SUAS FACULDADES MENTAIS. DESTA FEITA, A INCAPACIDADE DEVERIA TER SIDO COMPROVADA DE FORMA PROCESSUALMENTE ACEITÁVEL, COMO SE OBSERVA DA JURISPRUDÊNCIA ABAIXO COLACIONADA: TESTAMENTO -*

AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO - IDADE AVANÇADA DO TESTADOR - IRRELEVÂNCIA - HONORÁRIOS DE ADVOGADO - CORREÇÃO MONETÁRIA - FLUÊNCIA - AÇÃO ORDINÁRIA PARA ANULAÇÃO DE TESTAMENTO, PROCESSAMENTO DE INVENTÁRIO E PARTILHA E ANULAÇÃO DE POSSÍVEL VENDA DE BENS DEIXADOS POR PESSOA FALECIDA E DESCRITOS EM TESTAMENTO. IMPROCEDÊNCIA. O FATO DE O TESTADOR APRESENTAR IDADE AVANÇADA E COMPROVADA ARTERIOSCLEROSE, POR SI, NÃO DESVIRTUA O TESTAMENTO. DOENÇA QUE, NO CASO DOS AUTOS, NÃO COMPROMETE A HIGIEZ MENTAL DO TESTADOR. A VELHICE MUITAS VEZES LEVA A UM COMPORTAMENTO INUSITADO E INCOMUM, EXACERBA O SENTIMENTO DE POSSE E O MEDO DA PERDA, EXPLICANDO ASSIM CERTAS ATITUDES APARENTEMENTE INSÓLIDAS. HONORÁRIOS. CORREÇÃO MONETÁRIA QUE INCIDE SOBRE O VALOR DA CAUSA, E COM APLICAÇÃO DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO. SENTENÇA QUE SE CONFIRMA PELOS SÁBIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS. 1 O OBJETO, POR SUA VEZ, PRECISA SER LÍCITO, POSSÍVEL, DETERMINADO OU DETERMINÁVEL. TORNA-SE, POIS, IMPERIOSO, EXAMINAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, POSTO SER O OBJETO DO LEGADO. O DOCUMENTO APRESENTADO PELO AUTOR SE REFERE A CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, O QUE NÃO É TÍTULO OSTENSIVO DE PROPRIEDADE, MAS HÁBIL A REGULARIZAR. A TESTADORA, AO QUE CONSTA NOS AUTOS, PARECIA DETER A POSSE, MEIO TAMBÉM POSSÍVEL DE AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE ATRAVÉS DE AÇÕES ORDINÁRIAS APROPRIADAS. ANALISANDO AS PROVAS PRODUZIDAS, NÃO RESTOU EVIDENTE A TITULARIDADE DO BEM, ATÉ MESMO PELA AUSÊNCIA DA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA ATUALIZADA. ADEMAIS, OBSERVA-SE, PELAS INFORMAÇÕES NOS AUTOS, QUE TAL PENDÊNCIA ESTÁ SENDO DISCUTIDA NAS VIAS ORDINÁRIAS. COM EFEITO, POR SEGURANÇA JURÍDICA, ESTA MAGISTRADA NÃO PODERÁ CONSIDERAR A NULIDADE APENAS POR ESTE PONTO, TENDO EM VISTA QUE OS DIREITOS POSSESSÓRIOS TAMBÉM SÃO TRANSMITIDOS -CAUSA MORTIS-, NA FORMA DO ART. 1.206, CC. EXAMINANDO O ÚLTIMO ELEMENTO DE VALIDADE, QUAL SEJA, DA FORMA, É QUE SE VISLUMBRA A NULIDADE. ISSO PORQUE O TESTAMENTO SUJEITA-SE A REQUISITOS LEGAIS ESPECIAIS. AS TESTEMUNHAS PRECISAM SER IDÔNEAS E ALHEIAS AO ROL SUCESSÓRIO DO TESTADOR PARA QUE POSSAM TER A ISENÇÃO NECESSÁRIA QUANTO A EVENTUAIS INQUIRições DE CAPACIDADE E OBSERVÂNCIA DAS DEMAIS FORMALIDADES E ASSIM, NÃO É ACEITÁVEL A COINCIDÊNCIA OCORRIDA. A FUNCIONÁRIA DO CARTÓRIO, POR SUA SUJEIÇÃO AO TABELIONATO, NÃO TEM A ISENÇÃO NECESSÁRIA PARA AFIRMAR SE AS SOLENIDADES EXIGIDAS FORAM OBSERVADAS PELA TABELIOA, NA FORMA DO ARTIGO 229, I, CÓDIGO CIVIL E SUA UTILIZAÇÃO COMO TESTEMUNHA MACULA O INSTRUMENTO. ANTE OS MOTIVOS EXPOSTOS, DECLARO A NULIDADE DO TESTAMENTO DE EVANGELINA CARMEM TEÓFILO, LAVRADO NO CARTÓRIO MORAIS CORREIA, NA DATA DE 16 DE AGOSTO DE 1994. TRANSITADA ESTA DECISÃO EM JULGADO, ARQUIVE-SE OS PRESENTES AUTOS, PROCEDENDO A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. ACOELHO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.”

- INT. DR(S). ACACIA CASTRO BARRETO , ACACIA CASTRO BARRETO , MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO , JOSE GONCALVES BARRETO , ACACIA CASTRO BARRETO , MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO , JOSE GONCALVES BARRETO , MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO , JOSE GONCALVES BARRETO , ACACIA CASTRO BARRETO , JOSE GONCALVES BARRETO , MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO , ACACIA CASTRO BARRETO , JOSE GONCALVES BARRETO , MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO , ACACIA CASTRO BARRETO , JOSE GONCALVES BARRETO , MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO .

41) 2008.0017.6154-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA . “”R.H. CUMPRASE O PARECER MINISTERIAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.”” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

42) 2008.0018.1122-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: BETANIA MARIA MIRANDA TEIXEIRA ESPÓLIO.: MARIA CARMOSINA

MIRANDA TEIXEIRA . “”R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL DE FLS. 36. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.”” - INT. DR(S). KATIA MARIA BASTOS FURTADO .

43) 2008.0020.7454-7/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: RAIMUNDO RAMOS FILHO ESPÓLIO.: VALDERINA BASTOS RAMOS ESPÓLIO.: RAIMUNDO RAMOS . “”R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL DE FLS. 56. APÓS, VISTAS AO CURADOR ESPECIAL E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR.”” - INT. DR(S). JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA .

44) 2008.0033.7817-5/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: WALDELICE NUNES DE SOUSA REQUERENTE.: SIMONE NUNES DE SOUSA ESPÓLIO.: JURACI DE SOUSA NUNES REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO NUNES . “”R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.”” - INT. DR(S). AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO .

45) 2008.0040.8404-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA ESTELA DA SILVA SOUZA ESPÓLIO.: JOSE DE SOUZA . “”R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.”” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA .

46) 2009.0001.4638-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: CELY VITOR MOTA ESPÓLIO.: ANTONIO JAKSON DE OLIVEIRA . “”R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.”” - INT. DR(S). ANDRÉ LUIZ BARROS RODRIGUES .

47) 2009.0002.9567-6/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA REQUERENTE.: JOSE CAUBI ARRAES BANDEIRA ESPÓLIO.: JOSE BANDEIRA HOLANDA . “”R.H TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 20/22, CUMPRASE O DESPACHO INICIAL, PARAGRAFO PRIMEIRO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. PROCEDA-SE A CITAÇÃO. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.”” - INT. DR(S). JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA .

48) 2009.0003.6050-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE CORDEIRO DE ARAUJO FILHO REQUERIDO.: ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA . “”R.H OS AUTOS CONSTAM JÁ CONSTAM NA SECRETARIA DE VARA, ENSEJO EM QUE ABRO VISTAS DOS MESMOS PARA OS AUTORES. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.”” - INT. DR(S). WALTER FERNANDES VIEIRA LOPES .

49) 2009.0004.6435-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FELIPE MENDONCA DOS SANTOS REQUERENTE.: FELIPE MENDONCA DOS SANTOS . “” PROCESSO N.º 2009.0004.6435-4 VISTOS ETC., FELIPE MENDONÇA DOS SANTOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS(A) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA REFERENTE AO SALDO DE PASEP, JUNTO AO BANCO DO BRASIL, EM NOME DO EXTINTO FRANCKSON ARAÚJO DOS SANTOS. O(A) REQUERENTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL AQUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS.35/35V. RESSALTE-SE QUE O(A) REQUERENTE FICA NOMEADO(A) DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C

DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. COM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO. - INT. DR(S). JOAO IRTON VELOSO FROTA , JOAO IRTON VELOSO FROTA .

50) 2009.0009.4160-8/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: RITA DE CASSIA DA COSTA OLIVEIRA ESPÓLIO.: FRANCISCO PAIXAO DE CASTRO . “ **R.H CUMPRASE O PARECER MINISTERIAL NA ÍNTEGRA. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). MARIA MAGALHAES DE SIQUEIRA .

51) 2009.0010.0826-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARILENE ARNALDO ALENCAR . “ **R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA .

52) 2009.0011.2465-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: PAULO NUNES QUEIROZ DA SILVA ESPÓLIO.: JOAO NUNES DA SILVA. “ **CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O REFERENTE AO ACERVO, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ. OFICIEM-SE AS ENTIDADES CREDITÍCIAS NOTICIADAS NA EXORDIAL PARA QUE INFORMEM OS VALORES ATUALIZADOS EM NOME DO FALECIDO. JUNTEM-SE OS COMPROVANTES DE FILIAÇÕES DOS DECLARANTES DE FLS. 12, BEM COMO DO AUTOR. APÓS, À PROCURADORIA FISCAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). GERARDO MAGELA ARAUJO FJUNIOR .

53) 2009.0011.2933-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: TERESINHA PESSOA DE CARVALHO ESPÓLIO.: MARGARIDA PESSOA DE CARVALHO . “ **CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O REFERENTE AO ACERVO, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ. JUNTEM-SE OS COMPROVANTES DE FILIAÇÃO DOS DECLARANTES DE FLS. 10/13. APÓS, À PROCURADORIA FISCAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). ANA PAULA MOURA PESSOA DE CARVALHO .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5635	1	CE/11888	2
MP	3	CE/8918	4
MP	5	MP	6
CE/5671	7	MP	8
MP	9		

1) 2008.0024.4983-4/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS ESPÓLIO.: GERALDINA ANA DOS SANTOS . “ **VISTOS,ETC.,(...)**JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DE JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, NA FORMA DA EXORDIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, LEI 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE .

2) 2008.0024.5357-2/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA LIMA ALEXANDRE ESPÓLIO.: JOSIVAN LIMA ALEXANDRE . “ **VISTOS,ETC.,(...)**JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE FRANCISCA LIMA ALEXANDRE, NA FORMA DA EXORDIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS

LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, LEI 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO A GRATUIDADE PLEITEADA.” - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

3) 2008.0025.7094-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: RAIMUNDA LUCIA ALMEIDA DA SILVA . “ **VISTOS,ETC.,(...)**JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE RAIMUNDA LUCIA ALMEIDA SILVA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM A RECOMENDAÇÃO DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

4) 2008.0026.7330-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIO BAIETA DOS SANTOS ESPÓLIO.: CLOVIS ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS . “ **VISTOS,ETC.,(...)**JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DO REQUERENTE ANTONIO BAIETA DOS SANTOS, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL.” - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

5) 2008.0031.6274-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE MONTMAR PINHO ESPÓLIO.: MARIA EDITE PINHO . “ **VISTOS,ETC.,(...)**JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DO REQUERENTE JOSÉ MONTMAR PINHO, NA FORMA DA EXORDIAL, COM A RECOMENDAÇÃO DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, LEI 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

6) 2008.0032.2580-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA ROSA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO ESPÓLIO.: JOSE CLAUDIO FIGUEIREDO . “ **VISTOS,ETC.,(...)**JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE MARIA ROSA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, NA FORMA DA EXORDIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM BASE NA LEI Nº 6.858/80, LEI 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

7) 2008.0032.9767-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARCIO CLEISON DE SOUSA FARIAS REQUERENTE.: MARCIANA DE SOUSA FARIAS REQUERENTE.: CICERA MARIA DE SOUSA FARIAS ESPÓLIO.: LUIZ GONZAGA DE FARIAS . “ **VISTOS,ETC.,(...)**JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DOS REQUERENTES MARCIO CLEISON DE SOUSA FARIAS, CICERA MARIA DE SOUSA FARIAS E MARCIANA DE SOUSA FARIAS, NA FORMA DA EXORDIAL, COM A RECOMENDAÇÃO DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES BRITO .

8) 2008.0034.4085-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA FLAVIANA GOMES ESPÓLIO.: MARTA MARIA GOMES . “ **VISTOS,ETC.,(...)**JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE MARIA FLAVIANA GOMES, NA FORMA DA EXORDIAL, O QUE FAÇO POR

SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, LEI 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

9) 2008.0039.3547-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DELURDES DOS SANTOS OLIVEIRA ESPÓLIO.: SEBASTIAO PEDRO DE OLIVEIRA . "VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE MARIA DELURDES DOS SANTOS OLIVEIRA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6739	1		

1) 2005.0025.3545-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARIA NAZARETH SANTIAGO DE ALMEIDA . "DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 25/05 DO CORRENTE ANO PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS DE PERÍCIA. INTIME-SE PESSOALMENTE O DR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ASSISTENTES. EXP. NEC. FORTALEZA, 4 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VFP." - INT. DR(S). FRANCISCO EDONIZETE TAVARES .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5006	1	CE/5006	1
CE/13189	1	CE/13189	1
CE/5127	1	CE/5127	1
CE/15389	2	CE/16449	2
CE/13422	2		

1) 2005.0018.4067-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: PAULO CESAR DA COSTA CRUZ REQUERENTE.: PAULO CESAR DA COSTA CRUZ REQUERIDO.: INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA - IJF . "TERMO DE AUDIÊNCIA: REBEBIDO HOJE. CLS. AO(S) SETE (07) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E NOVE (2009), ÀS 15 (QUINZE) HORAS, NESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, SITO A AV. DES. FLORIANO BENEVIDES Nº 220 ÁGUA FRIA, ENCONTRANDO-SE PRESENTES O DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA, O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, AQUI REPRESENTADO POR SEU PREPOSTO FRANCISCO DE ASSIS M. CARVALHO, QUE NO MOMENTO EXIBE CARTA OUTORGADA PELO SUPERINTENDENTE DAQUELE INSTITUTO E SUA ADVOGADA MARIA DE NAZARÉ RAMOS PEREIRA, OAB-CE 5006,

ESTANDO PRESENTE TAMBÉM A TESTEMUNHA ISAAC ROCHA FURTADO, AUSENTES AS DEMAIS PESSOAS QUE DEVERIAM PARTICIPAR DESTE ATO PROCESSUAL, EMBORA INTIMADOS PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, EDIÇÃO Nº 72, DE 23 DE ABRIL DE 2009, EM SUAS FLS.122. DECLAROU ENTÃO O MM. JUIZ PREJUDICADA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO AO TEMPO EM QUE DETERMINOU QUE OS AUTOS PERMANECESSEM NA SECRETARIA DA VARA POR 30 DIAS NO AGUARDANDO DO INTERESSE DA PARTE AUTORA, INTIMANDO-SE O SEU ADVOGADO PARA ESSE FIM. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, DEU-SE POR FIM ESTE TERMO DE AUDIÊNCIA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU, ANA LUÍSA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA, MAT. 5080, O DIGITEI E SUBSCREVI. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE , MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE . JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE , JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE , SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA , SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA .

2) 2006.0029.2289-4/0 - TOMBO: 11787 - ORDINARIA REQUERENTE.: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARA - ASTECE REQUERIDO.: FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. ANTE O EXPOSTO, NEGÓ A LIMINAR, PARA MELHOR EXAME DO PEDIDO SOMENTE EM SEDE DE DECISÃO MERITÓRIA. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS PATRONOS E A ASTECE, INCLUSIVE PARA FALAR SOBRA A CONTESTAÇÃO E PRELIMINARES, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM A RÉPLICA OU DECORRIDO O PRAZO PARA ESTE FIM, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À AUDIÊNCIA MINISTERIAL. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MILENE DE OLIVEIRA GARCIA , JANY GEYRE MONTE FEIJAO , FELIPE MELO ABELLEIRA .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11184	1	CE/16959	1
CE/11184	1	CE/16959	1
CE/3	2	CE/17629	2
CE/18892	2	CE/4395	2
CE/3	2	CE/4203	2
CE/8175	3	CE/21284	3
CE/21415	3	CE/12390	3
CE/7479	3	CE/12813	3
CE/7543	3	CE/21415	3
CE/21284	3	CE/8175	3
CE/12390	3	CE/7479	3
CE/7543	3	CE/12813	3

1) 2007.0033.9940-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELIESER RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ELIESER RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR ELIESER RIBEIRO DE OLIVEIRA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DETERMINAR A OBRIGATORIEDADE DO DEMANDADO EM INCLUIR O NOME DO PROMOVENTE NO QUADRO DE ACESSO PARA EFEITO DE CONCORRER, RETROATIVAMENTE, ÀS PROMOÇÕES QUE OCORRERAM EM DEZEMBRO DE 2007, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM, BEM COMO LHE SEJAM ASSEGURADAS TODAS AS GARANTIAS, PRERROGATIVAS E VANTAGENS DOS DEMAIS CABOS PMS QUE CONCORRERAM À MESMA GRADUAÇÃO AQUELA ÉPOCA. POR FIM, CONDENO O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DO AUTOR QUE, CONSOANTE APRECIÇÃO

EQUITATIVA DESTE JUÍZO (CPC, ART.20, § 4º), ARBITRO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DEIXO DE SUBMETER O DECISUM AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 475,§2º, DO CODEX PROCESSUAL CIVIL PÁTRIO. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA .

2) 2008.0024.9891-6/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DOS MENSAGEIROS DE SANTA MARIA . *“EM APRECIACÃO A PETIÇÃO DE FL. 409, INTIME-SE O INSTITUTO DAS MENSAGEIRAS DE SANTA MARIA PARA EM PRAZO DE 48 HORAS PROVIDENCIAR A RETIRADA DE UMA TORRE DE TELEFONIA E DOS OUTDOORS QUE AINDA PERMANECEM NO IMÓVEL OBJETO DO PRESENTE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, CUJA IMISSÃO DE POSSE FOI DEFERIDA PELO EXPROPRIANTE, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE LOCALIZAR O NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE PIA EXPROPRIADA. INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS MEDIANTE PUBLICAÇÃO DESSE DESPACHO E, PESSOALMENTE, À REPRESENTANTE LEGAL DO INSTITUTO, POR INTIMAÇÃO A SER CUMPRIDA POR OFICIAL DE JUSTIÇA. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA, FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR , NATHÁLIA DAMASCENO DA COSTA E SILVA ERVEDOSA , PAULO MARIA ERVEDOSA , PROCURADOR FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO, CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .*

3) 2009.0012.1564-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: VEGA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA IMPETRANTE.: VEGA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DO INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA - IJF IMPETRADO.: PREGOEIRO DO INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA - IJF . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS: ASSIM, CONCEDO A LIMINAR EM PARTE, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE DESCLASSIFICOU A IMPETRANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2008 - IJF, E TODOS OS ATOS SUBSEQÜENTES, INCLUSIVE QUALQUER CONTRATAÇÃO CASO JÁ TENHA OCORRIDO, ORDENANDO A REABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS, POR TODOS OS INTERESSADOS. APÓS SEREM PRESTADAS AS INFORMAÇÕES POR APRTE DA AUTORIDADE COATORA, DECIDIREI PELA MANTENÇA OU NÃO DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. REQUISITEM-SE, POIS, COM A LIMINAR, QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA IMEDIATAMENTE, AS INFORMAÇÕES NO DECÊNDIO LEGAL. NOTIFIQUE-SE AINDA, A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ DO TEOR DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, CONSOANTE O DISPOSITIVO NO ART. 3º DA LEI Nº 4.348/1964. PRESTADAS AS INFORMAÇÕES RESPEITANTES, OU DECORRIDOS IN ALBIS O LAPSO TEMPORAL PARA ESTE FIM, VISTA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMEM-SE E EXPEDIENTES DE ESTILO, FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO , SANDRA ARRAES ROCHA , VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA , RAQUEL ARRAIS ROCHA , MANUEL LUIS DA ROCHA NETO , FABIA AMANCIO CAMPOS , ANDREA VIANA ARRAIS MAIA , VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA , SANDRA ARRAES ROCHA , RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO , RAQUEL ARRAIS ROCHA , MANUEL LUIS DA ROCHA NETO , ANDREA VIANA ARRAIS MAIA , FABIA AMANCIO CAMPOS .*

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17067	1	CE/5440	2
CE/8767	3	CE/3878	4
CE/3297	5	CE/3	6
CE/3	7	CE/14437	8
CE/9903	9	CE/15791	10
CE/12861	11	CE/8767	12
CE/13105	13	CE/13817	13
CE/18130	14	CE/3205	15
CE/3	16	CE/3	17

1) 2008.0007.7196-8/0 - TOMBO: 16561 - ORDINARIA REQUERENTE.: NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . *“DESPACHO: R.H. AS PARTES SOBRE OS HONORARIOS PERICIAIS (FLS. 379/380) INT. DR. MARCELO MAIA MALTA - PROC. MUNICIPIO..” - INT. DR(S). DANIEL LANDIM SOARES .*

2) 2008.0020.4050-2/0 - TOMBO: 16803 - ORDINARIA REQUERENTE.: SILVANA MARIA CARNEIRO FONTENELE REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DE ESTADO DO CEARA(TCM) REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . *“DESPACHO: R.H. SEM EMBARGO DA ARGUMENTAÇÃO EXPENDIDA PELO AGRAVANTE AS FLS. 73/95, MANTENHA A DECISAO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, VEZ QUE PERMANEÇO CONVICTA DE SUA JUSTIÇA. OUTROSSIM, INTIME-SE O AUTOR ACERCA DAS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS AS FLS. 41/72..” - INT. DR(S). ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE .*

3) 2008.0027.4823-8/0 - TOMBO: 17053 - ORDINARIA REQUERENTE.: SOLANGE WANDERLEY MONTEIRO GONCALVES REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO GONCALVES NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .*

4) 2008.0030.9343-0/0 - TOMBO: 17086 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROSEMBERG XAVIER DA SILVA REQUERENTE.: RODRIGO NOGUEIRA MARQUES REQUERENTE.: RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA REQUERENTE.: ROMENIO DE CASTRO MOURA REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA REQUERENTE.: JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA REQUERENTE.: FRANCISCO THIAGO MIRANDA MELO REQUERENTE.: ADRIANO BRUNO RIBEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ADALTO MACHADO PORTELA FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO JANILSON LOPES SALES REQUERENTE.: JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO REQUERENTE.: JULIANA ALMEIDA CHAGAS . *“DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE OS PROMOVENTES SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 86/100..” - INT. DR(S). EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .*

5) 2008.0033.8454-0/0 - TOMBO: 17168 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA BERENICE CARNEIRO DO NASCIMENTO IMPETRADO.: ATO DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . *“DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. INT. PROC. MUNICIPIO - NIVEA ROCHA FURTADO..” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .*

6) 2008.0034.9309-8/0 - TOMBO: 17209 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: MOACIR FERNANDES RABELO . *“TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) FACULTO AS PROMOVENTES A, NO PRAZO*

DE 10 DIAS, APRESENTAR EMENDA A PETICAO INICIAL, REQUERENDO A CITAÇÃO DA REFERIDA AUTARQUIA NO POLO PASSIVO DA PRESENTE LIDE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO - MARCELO S. SIQUEIRA.

7) 2008.0035.9833-7/0 - TOMBO: 17247 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: ESTADO DO CEARA IMPUGNADO.: SOLANGE WANDERLEY MONTEIRO GONCALVES IMPUGNADO.: RAIMUNDO GONCALVES NETO . “*DESPACHO: (...) INTIME-SE O IMPUGNADO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, CONFORME ART. 261 DO CPC..*” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO.

8) 2008.0036.5682-5/0 - TOMBO: 17260 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) DIANTE DISSO, INTIME-SE A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA- CAGECE, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUE FORNEÇA OS DOCUMENTOS CONSTANTES AS FLS. 65. INT. PROC. DA CAGECE - DR. MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA.*” - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

9) 2008.0036.8085-8/0 - TOMBO: 17241 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAP SERVICOS TECNICOS LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “*DESPACHO: R.H. INTIME-SE O MUNICIPIO DE FORTALEZA SOBRE A PETIÇÃO ACOSTADA AS FLS. 254/261. INT. PROC. MUNICIPIO - PEDRO SABOYA MARTINS.*” - INT. DR(S). MONICA ROCHA BORGES COSTA .

10) 2008.0036.8326-1/0 - TOMBO: 17249 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EDILEUDA DE SOUSA CHAVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: DO EXPOSTO E DE TUDO DEVIDAMENTE EXAMINADO, RECONHECENDO NÃO HAVER NESTE MOMENTO POSSIBILIDADE DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA, INDEFIRO-A EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A MATERIA. INTIME-SE A AUTORA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCS.. APRESENTADOS PELO PROMOVIDO AS FLS. 63/71. INT. DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA - PROCURADOR DO ESTADO.*” - INT. DR(S). MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA .

11) 2008.0037.7719-3/0 - TOMBO: 17261 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: STAR SERVICE TERCEIRIZACAO S/S LTDA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA-CE . “*DESPACHO: R.H. POR NÃO PODER SER PARTE EM UMA AÇÃO ORDINÁRIA E POR NÃO SE INTERPOR AÇÃO CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ORGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO, SEM PERSONALIDADE JURIDICA PROPRIA, FACULTO A AUTORA A EMENDA DA INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICANDO CORRETAMENTE O ENTE JURIDICO DE REITO PUBLICO QUE DEVERA FAZER PARTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL, QUAL SEJA, O MUNICIPIO DE FORTALEZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL..*” - INT. DR(S). KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES .

12) 2008.0038.3154-6/0 - TOMBO: 17290 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADERILLO BRAGA BARROS REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO: R.H. OUÇA-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO ORA INTERPOSTO, NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523 DO § 2º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2008.0039.8733-3/0 - TOMBO: 17330 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCO MIGUEL DE SALES FILHO IMPETRADO.: 2A COMISSAO DE PROCESSAMENTO DA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO . “*DESPACHO: R.H. TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) PORTANTO, EM PRIMEIRA ANALISE, SEM EMBARGO DA EXORDIAL, NÃO SE VISLUMBRA, DE FORMA SUBSTANCIAL, A PRESENÇA DOS REQUISITOS IMPRESCINDIVEIS A CONCESSÃO LIMINAR DA SEGURANÇA QUA SEJA O FUMUS BONI JURIS, PELO QUE HEI POR BEM INDEFERIR A REFERIDA PRETENSÃO. INTIMEM-SE, APÓS, DE-SE VISTAS DOS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, PARA PARECER DE MERITO “EX VI” DOA RT. 10 DA LEI 1533/51. INT. DRA. LIA ALMINO GONDIM - PROC. ESTADO.*” - INT. DR(S). GABRIELA LIMA REBELO , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

14) 2008.0040.2139-4/0 - TOMBO: 17314 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRE DE MOURA PESSOA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO: SEM EMBARGO DA ARGUMENTAÇÃO EXPENDIDA PELO AGRAVANTE AS FLS. MANTENHO A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, VEZ QUE PERMANEÇO CONVICTA DE SUA JUSTICA. OUTROSSIM, INTIME-SE O(A) AUTOR(A) ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. INT. PROC. DO ESTADO - DR. OTHAVIO CARDOSO DE MELO.*” - INT. DR(S). THIAGO LINS COELHO FONTELES .

15) 2008.0040.6719-0/0 - TOMBO: 17333 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE VIANA MAIA REQUERIDO.: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO: R.H. POR NÃO PODER SER PARTE EM UMA AÇÃO ORDINÁRIA E POR NÃO SE INTERPOR AÇÃO CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ORGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO, SEM PERSONALIDADE JURIDICA PROPRIA, FACULTO A AUTORA A EMENDA DA INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICANDO CORRETAMENTE O ENTE JURIDICO DE DIREITO PUBLICO QUE DEVERA FAZER PARTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL, QUAL SEJA, O ESTADO DO CEARÁ, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL..*” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

16) 2009.0000.1127-9/0 - TOMBO: 17464 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: MARIA DA GLORIA GOMES ALVES E OUTROS . “*DESPACHO: R.H. RECEBO, NO PLANO FORMAL, OS EMBARGOS INTERPOSTOS, SUSPENDENDO O CURSO DA EXECUCAO ATE O JULGAMENTO DOS MESMOS. INTIME-SE O EMBARGADO PARA, SE QUERENDO, APRESENTAR SUA IMPUGNACAO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (ART. 740 DO CPC). INT. DR. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ.*” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA.

17) 2009.0003.6052-4/0 - TOMBO: 17455 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: ESTADO DO CEARA IMPUGNADO.: ADERILLO BRAGA BARROS . “*DESPACHO: R.H. INTIME-SE O IMPUGNADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, CONFORME ART. 261, DO CPC. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.*” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - LIA ALMINO GONDIM.

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES
PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13171	1	CE/1695	2
CE/10566	3	CE/8767	4
CE/3	4	CE/11768	5
CE/13728	6	CE/16316	7
CE/18804	8	CE/19977	9
CE/7084	9	CE/11768	10
CE/10346	11	CE/15470	12

CE/6023	12	CE/16411	12
CE/11034	13	CE/7156	14
CE/7737	15	CE/11662	16
CE/15113	17	CE/10659	17
CE/1044	17		

1) 2000.0099.2553-9/0 - Nº ANTIGO: 199802236373 - TOMBO: 957 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ALDEOTA EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “*DESPACHO: ...DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 386/387. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2008.*” - INT. DR(S). DANILO REGIS CORREIA MOTA .

2) 2006.0017.6134-0/0 - TOMBO: 8172 - AÇÃO POPULAR REQUERENTE.: CLAUDIO JOSINO DA COSTA REQUERIDO.: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO CEARA REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO: MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 40/44, UMA VEZ QUE BEM ASSISTE AOS ARGUMENTOS DO AGRAVANTE. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). CLAUDIO JOSINO DA COSTA .

3) 2006.0031.3127-0/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: OZEAS LIMA QUEIROZ . “*DESPACHO: ... ASSIM, UMA VEZ QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE CONCLUSO PARA JULGAMENTO, VERIFICO A NECESSIDADE DE CONVERTER O MESMO EM DILIGÊNCIA, COM O FITO DE SANAR POSSÍVEIS NULIDADES QUE PONHAM EM RISCO A EFETIVIDADE DA DECISÃO DEFENITIVA, RAZÃO PELA QUAL, DETERMINO A CITAÇÃO DO SR. OZÉIAS LIMA QUEIROZ, NO ENDEREÇO INFORMADO EM FL. 53 E A INTIMAÇÃO DA EMPRESA ZIGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA QUE PROMOVA A REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, APRESENTANDO INCLUSIVE OS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS E ADITIVOS DA SOCIEDADE COMERCIAL. FORTALEZA, 2 DE FEVEREIRO DE 2009.*” - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

4) 2007.0012.6330-5/0 - TOMBO: 8832 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LEITE . “*DESPACHO: NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0018.3098-6, FOI DEFERIDO O EFEITO SUSPENSIVO PLEITEADO. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR ARIANO MELO PONTES.

5) 2008.0040.2299-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PRISCILA KEYLEN SOARES FARIAS REQUERENTE.: MAURICIO ROBERTO DA SILVA . “*DESPACHO: ... INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 2009.0001.4902-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIAYDA PEREIRA FARIA . “*DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DOS PROMOVIDOS PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

7) 2009.0002.4970-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FRANCISCO JAKSON DE FREITAS . “*DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO LAVRADA PELO MEIRINHO, NO MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE FLS.58 VERSO.FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). LIA ALMINO GONDIM .

8) 2009.0006.3206-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA

REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: CESPE - CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS UNIVERSIDADE DE BRASILIA . “*DSESPACHO: ...INTIME-SE A REQUERENTE PARA SE PRONUNCIAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 63/90. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). CLAUTENIS PEREIRA DO CARMO .

9) 2009.0008.6517-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: TELMA OLINDA FEITOSA FREIRE . “*DECISÃO: ISSO POSTO, RECONHECENDO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COMPETENTE PARA TANTO.FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2009.*” - INT. DR(S). HENRIQUE DE ABREU FIGUEIREDO , PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS .

10) 2009.0011.0477-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA REQUERENTE.: LEILIANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO . “*DECISÃO: .. INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA .FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

11) 2009.0011.1266-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA GORETTI FARIAS CAMPOS . “*DSECISÃO: ...É CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA MARIA GORETTI FARIAS CAMPOS. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

12) 2009.0011.2141-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALUISIO AUGUSTO ALMEIDA ALEXANDRE REQUERENTE.: MARCUS ANTONIUS GUILHERME CASTRO REQUERENTE.: MARGARIDA GUIMARAES DA SILVA COSTA REQUERENTE.: VALDEMAR CORREIA DE ALENCAR REQUERENTE.: WANDERLEY UCHOA DE ARAUJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: LIADERSON PONTES FILHO . “*DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (MUNICÍPIO DE FORTALEZA), PARA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RUI BARROS LEAL FARIAS .

13) 2009.0011.2381-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOAO BOSCO DA COSTA NUNES IMPETRANTE.: NILZA MARIA MAGALHAES SIQUEIRA IMPETRANTE.: ROMULO DE CASTRO COSTA LIMA IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO IMPETRANTE.: MANOEL GOMES MOURA . “*DESPACHO: ...A LIMINAR SERÁ APRECIADA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO IMPETRADO. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES .

14) 2009.0011.2539-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LAMARTINE MOREIRA LIMA DAVID IMPETRADO.: SEPLAG SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA . “*DECISÃO: ...CONCEDO A LIMINAR PARA O FIM DE ORDENAR À IMPETRADA QUE REFAÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS A CONTAR DE SUA NOTIFICAÇÃO, A RECLASSIFICAÇÃO DO IMPETRANTE NA FASE DE ANÁLISE CURRICULAR, ATRIBUINDO-LHE O TOTAL DE 60 PONTOS, E,*

SE APROVADO, ASSEGURANDO-SE-LHE A PARTICIPAÇÃO NAS DEMAIS DO CONCURSO PÚBLICO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS CANDIDATOS SELECIONADOS, NOTADAMENTE DESIGNANDO-SE DATA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL DO IMPETRANTE, CASO A PROVA JÁ TENHA SIDO APLICADA EM RELAÇÃO AOS DEMAIS SELECIONADOS. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

15) 2009.0011.2697-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BEATRIZ SILVA NOBRE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). PATRÍCIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA .

16) 2009.0012.1429-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MESSEJANA CARNES LTDA IMPETRADO.: SECRETARIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL SER VI . “DECISÃO: ...CONCEDO O PEDIDO DE LIMINAR FORMULADO POR MESSEJANA CARNES LTDA, A FIM DE DETERMINAR À AUTORIDADE COATORA (SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL SER VI), BEM COMO AOS SEUS SUBORDINADOS, QUE SE ABSTENHAM DE LAVRAR QUAISQUER AUTOS DE INFRAÇÃO CUJO FUNDAMENTO CONSISTA NO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 9.452/2009, DA LOJA IMPETRANTE, EM DECORRÊNCIA DA ABERTURA AOS DOMINGOS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DIÁRIA FIXADA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) POR CADA AUTUAÇÃO EVENTUALMENTE EXISTENTE. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). MARCOS COELHO PARAHYBA .

17) 2009.0012.3443-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FAVO S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMPETRANTE.: INEL - IMOBILIÁRIA NOVO EUZÉBIO LTDA IMPETRADO.: SECRETARIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: SUBCONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL DEL PASEO . “DSECIÃO: ...CONCEDO O PEDIDO DE LIMINAR FORMULADO PELO SUBCONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL DEL PASSEO, A FIM DE DETERMINAR À AUTORIDADE COATORA, BEM COMO AOS SEUS SUBORDINADOS, QUE SE ABSTENHAM DE LAVRAR QUAISQUER AUTOS DE INFRAÇÃO CUJO FUNDAMENTO CONSISTA NO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 9.452/2009, NAS DEPENDÊNCIAS E EM RELAÇÃO ÀS LOJAS QUE VENHAM A FUNCIONAR AOS DOMINGOS NO CITADO EMPREENDIMENTO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DIÁRIA FIXADA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) POR CADA AUTUAÇÃO EVENTUALMENTE EXISTENTE. 07 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). FÁBIO CARVALHO LEITE , ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO , JOSE MAGNO CAMPOS PINTO .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9875	1	CE/13821	2
CE/10641	2	CE/10555	2
CE/12844	3	CE/19925	3
CE/16827	3	CE/18632	4
CE/13859	4	CE/14474	4
CE/19657	4	CE/4792	5
CE/8978	5	CE/18535	5

CE/17997 6 CE/14019 7
CE/10346 8

1) 2000.0109.5008-8/0 - Nº ANTIGO: 200002289644 - TOMBO: 3113 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO IPEC IMPETRANTE.: FRANCISCA RIBEIRO PINTO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO IPEC - INST. PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE CITAÇÃO DO SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA. EXP. NEC. FORT. 29/10/05..” - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

2) 2000.0112.7252-0/0 - Nº ANTIGO: 200102025770 - TOMBO: 2498 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRANTE.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA IMPETRANTE.: MICHELLE ALCANTARA DE OLIVEIRA IMPETRANTE.: WANDERLEI APARECIDO GOMES IMPETRANTE.: RUY MENDONÇA GONDIM FILHO IMPETRANTE.: FRANCISCO LEONARDO JACINTO DA SILVA . “DESPACHO: (...) PORTANTO, OCORRENDO O TRANSITO EM JULGADO DAQUELA DECISÃO DE SEGUNDO GRAU, REMTAM-SE ESTES AUTOS AO JUÍZO ORIGINARIO, NO CASO ESTE. ORA. CONCLUSOS, DETERMINO QUE SE AGUARDE, POR 30 (TRINTA) DIAS, A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. EXP. NEC. FORT. 05/11/08..” - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS .

3) 2008.0021.2566-4/0 - TOMBO: 11797 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO ACINESIO BEZERRA . “DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 144/169 ARQUI MATÉRIAS ATINENTES AOS ARTS. 326 E/OU 327 DO CPC, DETERMINO QUE SE INTIME O AUTOR DA DEMANDA PARA SE MANIFESTAR, SE ASSIM O QUISER, ACERCA DA REFERIDA PEÇA, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. FORT. 11/02/09..” - INT. DR(S). WILSON DA SILVA VICENTINO , ROBSON MARTINS LOPES , RENATO ESMERALDO PAES .

4) 2008.0021.7940-3/0 - TOMBO: 11819 - ANULATÓRIA REU.: ESTADO DO CEARA REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARA AUTOR.: JOSE NILSON FARIAS SOUSA . “DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 146/173 ARQUI MATÉRIAS ATINENTES AOS ARTS. E/OU DO CPC, DETERMINO QUE SE INTIME O AUTOR DA DEMANDA PARA SE MANIFESTAR, SE ASSIM O QUISER, ACERCA DA REFERIDA PEÇA, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. FORT. 11/02/09..” - INT. DR(S). PEDRO SÓRIO SILVA , RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA , JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR , DANIEL PINHEIRO LEITE PESSOA RAMOS .

5) 2008.0022.2564-2/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FERNANDO SOBREIRA DE MACEDO REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARA . “DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 81/104 ARQUI MATÉRIAS ATINENTES AOS ARTS. 326 E/OU 327 DO CPC, DETERMINO QUE SE INTIME-SE O AUTOR DA DEMANDA, PARA SE MANIFESTAR, SE ASSIM O QUISER, ACERCA DA REFERIDA PEÇA, NO PRAZO LEGAL. FORT. 11/03/09..” - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , WESLEY MONTEIRO .

6) 2008.0023.1752-0/0 - TOMBO: 16900 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CASTELO BRANCO DE MENESES REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO ROBERVAL RAMOS DA COSTA REQUERENTE.: JOSE MARIA FALCAO JUNIOR REQUERENTE.: MIRIAN BARROSO MATOS REQUERENTE.: RICARDO BARROCAS SOARES . “DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 66/72 ARQUI MATÉRIAS ATINENTES AOS ARTS. 326 E/OU 327 DO CPC, DETERMINO QUE SE INTIME O AUTOR DA DEMANDA, PARA SE MANIFESTAR, SE ASSIM O QUISER, ACERCA DA REFERIDA PEÇA, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. FORT. 18/02/09..” - INT. DR(S). CARLOS CESAR MENDES BATISTA .

7) 2008.0027.6539-6/0 - TOMBO: 17052 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO DIRETOR GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: NELSON GOMES BARBOSA . *"DESPACHO: SENDO ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTE AOS AUTOS QUALQUER DOCUMENTO QUE DEMONSTRE A COMPROVAÇÃO DA TRANSFERENCIA DO VEICULO NOS TERMOS DO ART. 134 DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, ACERCA DE SE ANALISAR O PEDIDO ACIMA DESCRITO. EXP. CABIVEIS. FORT. 29/10/08.."* - INT. DR(S). ROBERT FROTA ALENCAR .

8) 2008.0028.9759-4/0 - TOMBO: 17154 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO WEMERSON MOURA DA SILVA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JOSE MOURA DA SILVA . *"DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 36/47 ARQUI MATÉRIAS ATINENTES AOS ARTS. 326 E/OU 327 DO CPC, DETERMINO QUE SE INTITME O AUTOR DA DEMANDA, PARA SE MANIFESTAR, SE ASSIM O QUISER, ACERCA DA REFERIDA PEÇA, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. FORT. 18/02/09."* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/8767	1
CE/10568	2	CE/11382	3
CE/20156	3	CE/20987	4
CE/12844	4	CE/17827	5
CE/10475	6	CE/5641	7
CE/14683	8	CE/15665	8
CE/10346	9	CE/17121	10
CE/10346	11	CE/10346	12

1) 2008.0015.1547-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CATARINA DE JESUS CORDEIRO DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO VALMIR DA COSTA REQUERENTE.: CATARINA DE JESUS CORDEIRO DA COSTA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO VALMIR DA COSTA . *"(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO; CONSIDERANDO A JURISPRUDÊNCIA ATINENTE À ESPÉCIE E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, JULGO PROCEDENTE PEDIDO PARA DETERMINAR QUE O AUTOR FRANCISCO VALMIR DA COSTA SEJA INSCRITO COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO DA SUA ESPOSA CATARINA DE JESUS CORDEIRO DA COSTA JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, FAZENDO ELE, PORTANTO, JUS AOS ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DEMAIS DIREITOS DECORRENTES DA QUALIDADE DE DEPENDENTE, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 269, INC. I, PRIMEIRA FIGURA, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSIDERANDO A SUCUMBÊNCIA, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXANDO-OS, ATENDENDO ÀS PRESCRIÇÕES LEGAIS E GRAU DE ZELO DOS PROFISSIONAIS EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº. 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADA E, APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."* - INT. DR(S).

FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 2008.0018.1937-9/0 - TOMBO: 17156 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CHEFE DA FISCALIZACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II IMPETRANTE.: MARIA NILZA AFONSO MACEDO IMPETRANTE.: NEW CELL LTDA IMPETRANTE.: SHAYER CURSOS DE IDIOMAS . *"(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. NO MAIS, NOTIFIQUE-SE O IMPRTRADO PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES NO PRAZO LEGAL E, EM SEGUIDA, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.."* - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO .

3) 2008.0034.4151-9/0 - TOMBO: 3682 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NICIA MAIA GASPAR DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SUPSEC- SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES DO CEARA . *"R. H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, NOS MOLDES DA LEI 1.060/50; 3. MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO; 4. CITE-SE O RÉU SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, BEM COMO PARA, SE O QUISER, RESPONDER NO PRAZO LEGAL; (...) FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."* - INT. DR(S). ANDREA PORTELA MAIA , RAFAELA LIMA TEIXEIRA .

4) 2009.0003.8623-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEODORA XIMENES DA SILVEIRA . *"(...) RESERMO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO PARA A CONTESTAÇÃO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."* - INT. DR(S). GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO , WILSON DA SILVA VICENTINO .

5) 2009.0008.7685-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - NEXAT - BARRA DO CEARA IMPETRANTE.: J M INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA . *"AO IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FRONECER O ENDEREÇO DO IMPETRADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.."* - INT. DR(S). GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS .

6) 2009.0009.8889-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SILVIA SAMPAIO . *"R.H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. CONCEDO O BENAPLÁCITO DA GRATUIDADE JUDICÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50; 3. MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO; 4. CITE-SE O RÉU SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, BEM COMO PARA, SE O QYUSER, RESPONDER NO PRAZO LEGAL; (...) FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."* - INT. DR(S). JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES .

7) 2009.0011.0410-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS C REQUERENTE.: MARIA ELIENE MEDEIROS CAMPOS REQUERENTE.: MARCOS SOUTO DE SOUZA . *"(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALEM DE PROVA CABAL INEQUIVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.*

PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.. - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

8) 2009.0011.0576-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “R. H. I. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEGUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. CITE-SE O RÉU SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, BEM COMO PARA, SE O QUISER, RESPONDER NO PRAZO LEGAL; (...) FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). WELTTON RODRIGUES LOIOLA , LILYAN CORDEIRO MOURAO .

9) 2009.0011.1632-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA FARIAS BARBOSA CAMPOS . “(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALEM DE PROVA CABAL INEQUIVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

10) 2009.0011.2524-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PAULO ROBERTO DA SILVA . “AO AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL DILIGENCIANDO NO SENTIDO DE EXCLUIR DO POLO PASSIVO DAAÇÃO O COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA QUE ESTE NÃO POSSUI PERSONALIDADE JURÍDICA..” - INT. DR(S). AMANDA MELISSA GARCIA LIMA .

11) 2009.0011.2531-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ANDRADE ARARUNA PEREIRA . “(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALEM DE PROVA CABAL INEQUIVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

12) 2009.0011.2536-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DA LUZ ANDRADE E SILVA . “(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALEM DE PROVA CABAL INEQUIVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10601	1	CE/13728	2
CE/17121	2	CE/3514	3
CE/8918	3	CE/11684	4

CE/10922 4

1) 2000.0124.7839-4/0 - Nº ANTIGO: 200202605400 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: RITA SIMONE GRANGEIRO LEITE . “DESPACHO: DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS. 243, CONFORME REQUERIDO. FORTALEZA, 31 DE OUTUBRO DE 2008. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). LUIZ THOMAZ DIAS .

2) 2007.0008.9458-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: SANDRA BERNADETE SILVA BANDEIRA AUTOR.: BERNADETE RODRIGUES DA SILVA REU.: LUCIMAR LEITE DA SILVA . “DECISÃO: VISTOS, ETC [...] ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, DETERMINANDO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CUMPRE-SE A SENTENÇA EXARADA, POSTO TER SIDO APLICADO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS , AMANDA MELISSA GARCIA LIMA .

3) 2008.0031.8632-2/0 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JEANNE MARIA BENTO DA SILVA REQUERIDO.: GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: SANDRA MARIA FELIX DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JANNE APARECIDA BENTO DA SILVA REQUERENTE.: EIRY JANNE BENTO DA SILVA . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 16 HORAS PARA PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 7 DE MAIO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FERNANDO ROCHA BERNARDO , JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

4) 2009.0011.2990-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JODY CAMPOS . “DESPACHO: SUSPENDO ESTE PREOCESO, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA APRESENTE: A) APRESENTE DOCUMENTO HÁBIL PARA COMPROVAR O ALEGADO OU QUELIFICAÇÃO DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS A SEREM OUVIDAS EM AUDIÊNCIA. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES , MARIA HELENIUCE CARRILHO DE ARRUDA .

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES

EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1	MP	2
CE/13115	3	CE/18823	4
CE/16119	5	CE/9906	6

1) 2008.0013.2621-6/0 - TOMBO: 10072 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ANA MARIA NEVES . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,06.05.09-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

2) 2008.0040.8874-0/0 - TOMBO: 10578 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MAURA LOPES PEIXOTO REQUERENTE.: SAVIO PEIXOTO DANTAS . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,06.05.09-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

3) 2009.0002.2409-4/0 - TOMBO: 10613 - RETIFICAÇÃO OU

SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LUIZ REINALDO DE SOUSA . "DESPACHO:"R.H.COMO REQUER(DESENTRANHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO).FORT.07.05.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

4) 2009.0005.9048-1/0 - TOMBO: 10673 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: PAULO AMERICO DE SIQUEIRA . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,06.05.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). LUCIANA FERNANDES VIEIRA .

5) 2009.0005.9364-2/0 - TOMBO: 10667 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIO LENZGEN REQUERENTE.: RAIONE BEZERRA PEREIRA . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....CUSTAS NA FORMA.P.R.I.FORT.,08.05.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES .

6) 2009.0008.6986-9/0 - TOMBO: 10715 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANGELA MARIA DOS SANTOS MATOS . "DESPACHO:"DEFIRO O PEDIDO RETRO, DESIGNO O DIA 02.06.09 ÀS 15 H, AUDIÊNCIA...EXP. NEC....FORT.07.05.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA .

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR: CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C.
SILVA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODNEY DE ARAUJO
COELHO

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3242	1	CE/4131	1
CE/13463	2	CE/18406	2
CE/13461	2	CE/16380	2
CE/3242	2	SP/20047	3
CE/2779	3	CE/10153	3
SP/114170	3	SP/77541	3
CE/10168	3	CE/6105	3
CE/13209	3	CE/6982	3
CE/10869	3	RS/27690	3
CE/9694	3	SP/154366	3
CE/7611	4	CE/10509	4
CE/945	4	CE/2661	4
CE/12166	5	CE/17014	5
CE/12166	5	CE/2514	6
RJ/12010	6	CE/6474	6
CE/11017	7		

1) 2000.0067.2926-7/0 - Nº ANTIGO: 2845946 - TOMBO: 46507 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO ECONOMICO S/A EXEQUÍDO.: PESCA IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A-PEIMPEX . "DESPACHO DE FLS.436: " PROC.1265. REC.HOJE. INTIME-SE O BANCO AUTOR PARA, EM 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.413/V E REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. INTIME-SE, TAMBÉM, EM IGUAL PRAZO, O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS.379 PARA JUNTAR PROCURAÇÃO AOS AUTOS, POSSIBILITANDO SUA REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL".." - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

2) 2000.0089.2219-6/0 - Nº ANTIGO: 199602138416 - TOMBO:

1077 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO ECONOMICO S.A. EXEQUÍDO.: DAVYS TADEU DE SOUSA VELOSO EXEQUÍDO.: ESPUMAO SERVICOS DE LAVAGEM LUB. COM. DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICU EXEQUÍDO.: FRANCISCO ERICK DE SOUSA VELOSO . "SENTENÇA DE FLS.163/165: " VISTOS, ETC...ISTO POSTO, HOMOLOGO O PRESENTE ACORDO, A FIM DE QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS E, POR CONSEQUENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE R\$17.808,50 DEPOSITADO NA CONTA 12048-0 E AGÊNCIA 3647-1 DO BANCO DO BRASIL PARA A CONTA CORRENTE 9629-6 E AGÊNCIA 2957-2, DA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AS DESPESAS PROCESSUAIS SERÃO DIVIDIDAS IGUALMENTE. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO".." - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

3) 2000.0096.9607-6/0 - Nº ANTIGO: 199802005800 - TOMBO: 2602 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUERENTE.: BRINQUEDOS DO NORDESTE LTDA REU.: EVELISE MARIA KARPSS OAB/RS 33.387 REU.: FABRICIO SCHUMACHER OAB/RS 27.690 REU.: PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 04.06.98. FALENCIA DECRETADA EM 16.02.0 . "SENTENÇA DE FLS.626/628: " VISTOS, ETC...ISTO POSTO, DECRETO O ENCERRAMENTO SUMÁRIO DA PRESENTE FALÊNCIA, EM VISTA DO DISPOSTO NO ART.75 DA LF, E, POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART.267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ARQUIVEM-SE TODAS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO REFERENTES A ESTE FEITO. P.R.I. E, TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OFICIANDO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES". (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)." - INT. DR(S). BENEDICTO CELSO BENICIO , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , RENATA REBOUCAS CARVALHO , RAIMUNDO PASCOAL DE MIRANDA PAIVA JUNIOR , MONICA DE QUEIROZ LEITE FRANCA , MARCELO DIAS PONTE , JOAO REGIS PONTES REGO , ISABELA FARES MATIAS , FRANCISCO FRANCIEU DO LINS , FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS , FRABRICIO SCHUMACHER FERMINO , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA , CLAUDIA RENATA MENDES .

4) 2000.0107.3572-1/0 - Nº ANTIGO: 200002074826 - TOMBO: 2695 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ALBERTO BEZERRA DE SOUZA ADVOGADO (SEM OAB): GERARDO BARBOSA VIANA EXEQUÍDO.: H.B. TRANSPORTE LTDA . "SENTENÇA DE FLS.166/168: " VISTOS, ETC...ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE A FALÊNCIA DA EMPRESA H.B TRANSPORTES LTDA, FOI DECRETADA EM PROCESSO PRINCIPAL E O MESMO JÁ ENCONTRA-SE ENCERRADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA PRESENTE HABILITAÇÃO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART.267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO".." - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , ABIMAELE CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO , JOSE ALBERTO ROLA , ROMMEL CARVALHO .

5) 2000.0108.7520-5/0 - Nº ANTIGO: 200002214504 - TOMBO: 2610 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIA IDEMILDE GOMES LACERDA REQUERENTE.: BANCO BANORT S/A . "SENTENÇA DE FLS.113/115: " VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A AÇÃO MONITÓRIA INTENTADA PELO BANCO BANORT EM FACE DE ANTONIA IDEMILDE GOMES LACERDA, COM BASE NO ARTIGO 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. E CERTIFICADO O

TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO”..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE FARIAS , CARLOS EDEN MELO MOURÃO , RAIMUNDO NONATO DE FARIAS .

6) 2005.0024.6978-4/0 - TOMBO: 2583 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUERENTE.: AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: FLEXOGRAF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME . “SENTENÇA DE FLS.247/249: “ VISTOS, ETC...ISTO POSTO, DECRETO O ENCERRAMENTO SUMÁRIO DA PRESENTE FALÊNCIA, EM VISTA DO DISPOSTO NO ART.75 DA LF, E, POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART.267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ARQUIVEM-SE TODAS AS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO REFERENTES A ESTE FEITO. P.R.I. E, TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OFICIANDO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES”..” - INT. DR(S). RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES , RUY RIBEIRO , EUGENIO PACELI VIDAL DE SOUSA .

7) 2009.0001.4824-0/0 - TOMBO: 2807 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUERIDO.: SUPERFRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA REQUERENTE.: UNIFRIGO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . “SENTENÇA DE FLS.27/34: “ VISTOS, ETC...ISTO POSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O ART.267, INC.VI, E § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POSTO NÃO FORMADA, AINDA, A RELAÇÃO PROCESSUAL, AFASTO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. CUSTAS PELO REQUERENTE. P.R.I, TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO”..” - INT. DR(S). POLIANA BARBOSA CAPELO .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1112/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13405	1	CE/14547	1
CE/12935	1	CE/12669	1
CE/17858	1	CE/7538	1
CE/14422	1	CE/11101	1

1) 2008.0041.6951-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: MAURIO CESAR DE ARAUJO REU.: GILBERTO MARTINS DOS SANTOS MEDEIROS REU.: ANTONIO ALEX DA SILVA FERNANDES . “FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 21.05.2009 ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES , ANA SILVIA FERREIRA VALENTE , FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA , WILISA VANNIA QUIARATO , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , JOAO LUCIO ROLA FERREIRA , JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA , FRANCISCO VALDENI DA SILVA .

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 1105/2009, de 11 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.02175-0 - AÇÃO PENAL

REU.: JOSE IRAN PEREIRA JUNIOR E ANTONIO JOSE MOURA DE FREITAS
Sentença.: FICA INTIMADA PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1	CE/2927	1

1) 2009.0002.2524-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARCIO HENRIQUE SERAFIM DOS SANTOS REU.: RAFAEL JUNIOR NASCIMENTO . “FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4A. VARA CRIMINAL, NO DIA 09.06.2009, ÀS 13:30 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , ANTONINO CRAVEIRO NETO .

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 503/2009, de 11 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE013687 001

001 2007.01.01480-6 - AÇÃO PENAL
REU.: ESTELIANO DO NASCIMENTO ANDRADE
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009, AS 15:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 131/2009, de 11 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE008648 001

001 2004.01.13047-9 - AÇÃO PENAL
REU.: ALEXSANDRO DA COSTA GOMES
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009, AS 15:00 HORAS, BEM ASSIM, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A NAO LOCALIZACAO DA TESTEMUNHA HERALDO FERREIRA DE ARAUJO.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO B.COSTA

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 132/2009, de 11 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2002.01.11533-6 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO GUTEMBERGUER DE SOUZA
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS DO ART. 402 DO
 CPP.INTIMADOS.: Dr(s). WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 133/2009, de 11 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 CE002927 001

001 2000.01.09878-0 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO EUDES CARNEIRO DA SILVA
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 402
 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). ANTONINO CRAVEIRO NETO

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 134/2009, de 11 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 CE012594 001

001 2005.01.04832-4 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO JOSE DA SILVA MARQUES
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA SE MANIFESTAR
 SOBRE AS TESTEMUNHAS FALTOSAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA CELIA SOARES

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 135/2009, de 11 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 CE010889 001
 CE013763 001

001 2007.01.16251-1 - ACAO PENAL
 REU.: DANILA SILVA DE LIMA E LAZARO DE OLIVEIRA SOUSA
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA QUE
 APRESENTEM OS MEMORIAIS.
 INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO E JOSE
 MACELO FARIAS

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 136/2009, de 11 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2000.01.15343-9 - ACAO PENAL
 REU.: ARY CESAR VIANA DE SOUSA
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA APRESENTAR OS
 MEMORIAIS, NOS TERMOS DO ART. 403, PARAG. 3o. do CPP.
 INTIMADOS.: Dr(s). FABIOLA NOLETO

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 137/2009, de 11 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2005.01.19298-0 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES BARBOSA
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA APRESENTAR OS
 MEMORIAIS.INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA LEAL

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 703/2009, de 12 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
**Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE
 NOROES MILFONT**

OAB SEQ
 CE007025 001
 CE009808 001
 CE010638 001
 DP000000 001

001 1998.01.08848-6 - ACAO PENAL
 REU.: EVANDRO ALVES DE ARAUJO, MARCIO SOUZA DOS
 SANTOS, ERANDIR MARTINS MARINHO, ADONIAS GOMES DA
 COSTA FILHO, JOSE HILTON MELO GONCALVES, JOSE LIMA
 PEREIRA, VANDERLUCIO GOMES DE ARAUJO E FRANCISCO
 HELIO DA SILVA FERREIRA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS DA SENTENCA PROLATADA
 POR ESTE JUIZO DATADA DE 12.11.2208 A QUAL ABSOLVEU
 OS ACUSADOS DA IMPUTACAO DELITUODA QUE LHES FORAM
 ATRIBUIDAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS, MARIA
 ADEIS DA SILVA CARNEIRO, ANTONIO AUGUSTO M E SILVA,
 SONIA MARIA CAVALCANTE MELO E FATIMA GOMES

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES
DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
 CE/5714 1 CE/15499 1

1) 2008.0037.1815-4/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: BRINKS - SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA REU.: CICERO ANTONIO FERREIRA DE FARIAS REU.: MARCOS FERNANDO MONTEIRO MARQUES . "FICAM OS ADVOGADOS DE DEFESA INTIMADOS PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9A. VARA CRIMINAL." - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS , EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18239	1		

1) 2008.0022.8062-7/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: RONIE ERICK FERREIRA BARROS . "FICA A DEFESA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14H30MIN., JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9A. VARA CRIMINAL." - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10144	1	CE/17802	1

1) 2008.0019.2134-3/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.: CRISTIANO FRANCO DA ROCHA VITIMA.: FREDERICO SANTOS PEQUENO REU.: TIAGO FERREIRA REU.: VALDEMIR PAULINO TEODOSIO . "FICAM OS ASSISTENTES DA ACUSAÇÃO INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15H15MIN., JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9A. VARA CRIMINAL." - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12442	1		

1) 2008.0005.4528-3/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: RENATO FILHO GOMES HENRIQUE VITIMA.: JECTON TONIEL OLIVEIRA CASTRO . "FICA A ADVOGADA DE DEFESA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15H., JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9A. VARA CRIMINAL." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14675	1		

1) 2008.0006.8014-8/0 - COPIA DAS PECAS DO INQUERITO POLICIAL REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS VICENTE VITIMA.: ROBERTO BARBOSA DA SILVA REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS VICENTE VITIMA.: ROBERTO BARBOSA DA SILVA . "FICA A DEFESA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14H., JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9A. VARA CRIMINAL." - INT. DR(S). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA .

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 100, de 11 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2006.01.11651-8 - ACAO PENAL
REU.: JOSE VALTER SARAIVA DE LIMA
Sentença.: ASSINALADO O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009 AS 15H30M PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO..
INTIMADOS.: Dr(s). JEAN MONTE BASTOS (OAB-CE N.16.266

CHRISTIANE MYRTA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 101, de 12 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB	SEQ.
CE004950	001
CE012521	001

001 2006.01.24571-7 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS FILGUEIRAS DA SILVA E FRANCISCO RICARDO DE SOUSA DA SILVA
Sentença.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 24(VINTE E QUATRO) DE AGOSTO DE 2009, AS 15 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 26 DE MARCO DE 2009.".
INTIMADOS.: Dr(s). VERONICA DO AMARAL MADEIRO E JOAQUIM LIANDRO BATISTA

ANTONIO CARLOS L. FILHO
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 102, de 12 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB	SEQ.
CE007999	001

001 2006.01.06167-5 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS
Sentença.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 11(ONZE) DE AGOSTO DE 2009, AS 15 HORAS 30 MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 13 DE JANEIRO DE 2009.".
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO W. PINHEIRO

ANTONIO CARLOS L. FILHO
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 113, de 11 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2004.01.13005-3 - ACAO PENAL
 REU.: JOAO DE DEUS BESERRA CAVALCANTE
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO
 ACUSADO, A FIM DE TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS
 108/109 DOS AUTOS..
 INTIMADOS.: Dr(s). FLAVIO JACINTO DA SILVA

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
 AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6648	1	CE/17301	1

1) 2008.0007.2227-4/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANGELO JOSE
 DAMASCENO DE LIMA REU.: ERIVALDO MUNIZ FERREIRA
 VITIMA.: JEFFERSON BARROS DO NASCIMENTO REU.: PAULO
 SERGIO DE SOUSA FREITAS REU.: THIAGO BRITO PINHEIRO .
 "FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE
 INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE
 JUNHO DE 2009, ÀS 16H30MIN." - INT. DR(S). FRANCISCO
 ANTONIO EUGENIO VIANA , ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 99/2009, de 11 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB	SEQ
CE003383	001

001 2006.01.13890-2 - ACAO PENAL
 REU.: ERVILANE CARNEIRO DA SILVA
 Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA COMPARECER
 A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA
 PARA O DIA 15.06.2009 AS 17:00H.
 INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

RICARDO DE L CORREIA
 ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9871	1		

1) 2009.0006.9302-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: MAKSON
 WENEDONASCIMENTO MENDES . "AUDIENCIA DE INSTRUCAO
 E JULGAMENTO DESIGNADO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE
 2009, ÀS 15H." - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 52-2009, de 12 de Maio de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2006.01.22334-9 - AÇÃO PENAL.
 RÉU: MARIA VANDERLI SOUSA SOARES.
 DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e
 julgamento, designada para o dia 05/06/2009, às 15:00horas.
 INTIMADO: DR. RANIERE DE SOUSA BARROS, OAB/CE Nº 15565.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
 DIRETOR DE SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALESKA MENDONÇA
ROCHA

EXPEDIENTE Nº 512/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18231	1		

1) 2007.0026.8851-2/0 - ART. 121 §2º. II E IV DO CPB REU.:
 FABRIZIO GIORDANO MACHADO ROCHA REU.: FABRIZIO
 GIORDANO MACHADO ROCHA . "FICA O ADVOGADO INTIMADO
 PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR
 OS REQUERIMENTOS A QUE ALUDE O ART. 422 DO CPP." - INT.
 DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO .

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 493/09, de 11 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.15668-2 - ACAO PENAL
 REU.: FABIO FERREIRA CARVALHO
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, QUERENDO,
 APRESENTAR OS REQUERIMENTO A QUE ALUDE O ART. 403
 DO CPP.
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE
 LIMA, OAB/CE 12295

VALESKA MENDONCA ROCHA
 AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 493/09, de 11 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.15668-2 - ACAO PENAL
 REU.: FABIO FERREIRA CARVALHO
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, QUERENDO,
 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR OS
 REQUERIMENTOS A QUE ALUDE O ART. 403 DO CPP.
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE
 LIMA, OAB/CE 12295

VALESKA MENDONCA ROCHA
 AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 494/09, de 11 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 1999.01.04003-5 - ACAO PENAL
 REU.: FABIO DOS SANTOS MORAIS
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO JULGAMENTO A

SER REALIZADO NO DIA 11/0609, AS 13:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL,
OAB/CE 9165

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA
DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5714	1		

1) 2007.0022.0190-7/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: IRAN NOGUEIRA CASSUNDE VITIMA.: RUI MARCELO GOMES . "FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DEBATES E DECISÃO NO DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS." - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 476/2009, de 11 de maio de 2009

Juiz(a) Titular: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO
Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA
RODRIGUES

OAB	SEQ
DP000000	001
DP000000	002

001 1999.01.12650-9 - ACAO PENAL
REU.: MARCO ANTONIO LIMA DE MORAIS, JOSE RIBAMAR SIMEAO, CARLOS MICHAEL FREIRE FERREIRA E SAMIA CRISTINA SANTOS
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DO JULGAMENTO EM PLENARIO DOS REUS ACIMA MENCIONADOS QUE SE REALIZARA NO DIA 29.05.2009, AS 09H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). LIGIA PEIXE LARANJEIRAS, CESAR LIMA, PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA E FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS

002 2005.01.08480-0 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO EDILSON DE SOUSA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA SENTENÇA DE PRONUNCIADA PROLATADA PELO MM.JUIZ EM DATA DE 04.05.2009, ONDE O REU FOI PRONUNCIADO NAS SANCOES DOA RT.121,PARAG.2o,II DO CPB.
INTIMADOS.: Dr(s). ANISIO FERREIRA DE MELO

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE
AUXILIAR

DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 34/2009, de 11 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA **Diretor(a)**
da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE004080	002
CE005864	001
DP000000	003
DP000000	004
DP000000	005
DP000000	006

DP000000	007
DP000000	008

001 1999.01.08686-8 - ACAO PENAL
REU.: AMARO DE SOUSA FILHO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

002 2001.01.06575-2 - ACAO PENAL
REU.: DIEGO DE SOUSA LOPES E PAULO EUGENIO FERREIRA DA SILVA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA, NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS ALBERTO SUDARIO

003 2003.01.03100-2 - ACAO PENAL
REU.: MELISSA GONCALVES VIANA
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA A APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). DRA. TEREZINHA ALVES DE MAGALHES-OAB/CE-3587

004 2004.01.05190-0 - ACAO PENAL
REU.: TEREZINHA PEREIRA DE JESUS
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO -OAB/CE.1455

005 2004.01.18743-8 - ACAO PENAL
REU.: EXPEDITO LUIS DE ANDRADE
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS A APRESENTAREM OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA, NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO (CE14456) E DRA. SEHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO (OAB/CE 14439)

006 2005.01.16633-5 - ACAO PENAL
REU.: JUNIOR HERBETH ALVES SALES
.PL 0 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. RICARDO GONCALVES PINHEIRO /OAB/CE-17609

007 2005.01.16939-3 - ACAO PENAL
REU.: EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENÇA CONDENATORIA DE FLS. 171/175.
INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA (CE15107)

008 2006.01.04402-9 - ACAO PENAL
REU.: MARIA SELMA LOPES
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA (OAB/CE 15.101

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 35/2009, de 11 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA **Diretor(a)**
da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE002181	001
CE004728	002

CE005864 008
CE010384 004
DP000000 003
DP000000 005
DP000000 006
DP000000 007
DP000000 009

001 2000.01.06352-9 - ACAO PENAL
REU.: DIVINO LOPES DE ARAUJO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). HILDEMAR FALCAO FREIRE

002 2001.01.03750-3 - ACAO PENAL
REU.: IVAN ALEXANDRE VIEIRA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 13 D EMAIO DE 2009, AS 09:30HS.
INTIMADOS.: Dr(s). GERALDO ATAIDES DA SILVA

003 2001.01.16685-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO RUBENS RODRIGUES VIANA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DO ASSISTENTE DA ACUSADO.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. FRANCSICO SOARES DE SOUSA // 3258

004 2002.01.03670-3 - ACAO PENAL
REU.: GLAUBER ALMEIDA MENDONCA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA

005 2002.01.04164-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO COSTA LIMA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DO ASSISTENTE DA ACUSACAO.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. FFRANCISCO EVERARDO DE O.NOBRE/
OAB/CE 7979

006 2002.01.19217-9 - ACAO PENAL
REU.: JOAO AMERICO DA SILVA
.PL 0 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO /
OAB DE N. 6734

007 2004.01.12749-4 - ACAO PENAL
REU.: ERIVALDO FRANCISCO DA SILVA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A ASE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS SOBRE AS TESTEMUNHAS DE SEU ROL.
INTIMADOS.: Dr(s). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES (OAB/
CE 13817)

008 2006.01.08143-9 - ACAO PENAL
REU.: CICERO NEPOMUCENO DA SILVA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

009 2007.01.13585-9 - ACAO PENAL
REU.: EXPEDITO GONCALVES DA SILVA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO (OAB/CE 18.113)

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES
COMARCA DE)

JUIZ(A) TITULAR: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR
MAGALHAES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES
FREITAS MOTA

EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16547	1	CE/10556	1

1) 2007.0030.1883-9/0 - LEI 11.343/06 ARTIGO 33 REU.: ANDRE BARBOSA DE SOUZA. "DESPACHO: FICAM OS DRS. INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 27/05/2009, ÀS 14:30 HORAS." - INT. DR(S). LINO ANDRE ARAGAO CORREIA , ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES .

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES
COMARCA DE)

JUIZ(A) TITULAR: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR
MAGALHAES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES
FREITAS MOTA

EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9424	1	CE/5796	1

1) 2008.0025.1649-3/0 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 REU.: JULIO CESAR ALVES DO NASCIMENTO . "DESPACHO: FICAM OS DRS. INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE SERA REALIZADA NO DIA 09/09/2009, ÀS 15:00, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DO DIA 05/10/2009 ÀS 15:00." - INT. DR(S). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA , JOSEMAR VIANA AGUIAR .

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801

Boletim nº 0109//2009 Fortaleza, 11de maio de 2009.

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes
Diretor de Secretaria – Antônio Carlos da Silva Lima

Processo : 2008.0041.7582-0/0– Ação Penal.
Acusado: EDER DA SILVA PEREIRA
DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO

Sentença/Despacho: INTIME-SE O CAUSÍDICO INFRA NOMINADO PARA FICAR INTIMADO E CIENTE DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO A SE REALIZAR NO DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS NESTE JUÍZO.

INTIMADOS: DRA. VALDEMIRTES LEITÃO P.R. MOTA, OAB-CE 15.761 e DR. FRANCISCO ASSIS DE MENDONÇA, OAB-CE 5.365

ROUSE MARIA
ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801

Boletim nº 0108//2009 Fortaleza, 11de maio de 2009.

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes

Diretor de Secretaria – Antônio Carlos da Silva Lima

Processo : 2008.0020.0405-0/0– Ação Penal.
Acusado: FRANCISCO ADILSON LIMA RAMOS
DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO

Sentença/Despacho: INTIME-SE O CAUSÍDICO INFRA NOMINADO PARA FICAR INTIMADO E CIENTE DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO A SE REALIZAR NO DIA 22 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS NESTE JUÍZO.

INTIMADO: DR. JALMI MONTEIRO FILHO, OAB-CE 19.726

ROUSE MARIA
ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
Fortaleza – Ceará
JUSTIÇA GRATUITA**

BOLETIM Nº 38 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.

Juiz: Jurandir Vieira Marques

Diretora: Socorro Baima.

PROC.º 2008.04.2253-4 Ato Infracional
JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: F.D.D.N.

Vítima: Róbson Douglas Pedrosa Melo

Despacho: (...)Depois disse o MM. Juiz que os autos fossem com vistas ao Ministério Público e ao advogado de defesa do adolescente para razões finais. Expedientes necessários. (...).

Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). :ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA, OAB-CE 15.467.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) doze(12) dia do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
Fortaleza – Ceará**

JUSTIÇA GRATUITA

BOLETIM Nº 39 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.

Juiz: Jurandir Vieira Marques

Diretora: Socorro Baima.

PROC.º 2008.04.2131-7 Ato Infracional
JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: I.T.P.A.

Vítima: Maria Luíza Jorge

Despacho: (...)Depois disse o MM. Juiz que se marcasse o dia 16 de junho de 2009, às 10:30h para continuação da audiência de instrução. Expedientes necessários. (...).

Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). :DANILO SÁVIO ROCHA CAVALCANTE, OAB-CE 6289.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) doze(12) dia do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

**SECRETARIA DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE
FORTALEZA**

**JUIZ(A): Dr. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
DIRETOR(A): ARGEMIRO FELIZARDOVIEIRA NETO
BOLETIM Nº 021/2009**

PROC.º2009.03.00661-6

Ação: PEDIDO DE ADOÇÃO

Requerente: FERNANDO AUGUSTO DELGADO SAMPAIO

Requerido:FRANCISCO ALEXANDRE SILVA BEZERRA

CRIANÇA/ADOLESCENTE: L.M.F.B.B.

DESPACHO." Fica V.Sa. intimada da audiência designada para o dia 09/06/2009 às 08:45hs." Fortaleza, 12 de maio de 2009.. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA .

INTIME(M)-SE: o(a)(Sr)(a)(s): Dr.(a)(s). BRUNILLO JACÓ DE CASTRO E SILVA NETO SEGUNDO OAB-CE 18.563 e ANNY KARINY CRUZ FEITOSA OAB-CE 11.604.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s). Fortaleza aos 12 de maio de 2009. Eu, Livia Maria Xerez de Azevedo, digitei. E eu, Argemiro Felizardo Vieira Neto, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

PROC.º2008.03.00576-8

Ação: PEDIDO DE ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER

Requerente: ISMAEL GREGÓRIO CUNHA CELESTINO

Requerido:LUIZ CALUDIO LINHARES DE OLIVEIRA

CRIANÇA/ADOLESCENTE: G.L.O.

DESPACHO." Fica V.Sa. intimada da audiência designada para o dia 28/05/2009 às 08:30hs." Fortaleza, 12 de maio de 2009.. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA .

INTIME(M)-SE: o(a)(Sr)(a)(s): Dr.(a)(s). SEBASTIANA M. DA C OLIVEIRA LOPES OAB/CE 3742

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s). Fortaleza aos 12 de maio de 2009. Eu, Livia Maria Xerez de Azevedo, digitei. E eu, Argemiro Felizardo Vieira Neto, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**JUSTIÇA GRATUITA
EXPEDIENTE Nº 34/09
Dia 11/05/2009**

Processo nº.: 2008.03.00789-2

Ação: SUSPENSÃO DO PODR FAMILIAR

Requerente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO

Despacho: Rec. Hoje. Face ao inserto na certidão acima exarada, redesigno a audiência marcada para o dia **20 de maio de 2009, às 10hs**, no lugar de costume. (...). Autorizo a devolução das certidões de nascimento da aludida criança e de seus irmãos, apreendidas pelo sr. Oficial, fazendo-se a juntada das cópias autenticadas nos presnetes autos. Expediente necessário, urgente. Fortaleza, 27 de abril de 2009. - Dra. Alda Maria Holanda Leite - Juíza de Direito.

**Intimado(s) : Dr. Francisco Auricélio Paiva - Advogado -
OAB/CE 20.173**

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**

Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO

**Dir. de Secretaria: CLÁUDIA Mª SAMPAIO DO
NASCIMENTO**

EXPEDIENTE: 085/2009 de 11/05/2009

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito titular da 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca

de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITACÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Av. Desemb. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, novo Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:

PROC. Nº: 02008002127381
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DO CE - AMC
EXECUTADO: JOSE WELLINGTON ALBUQUERQUE JUNIOR.
Sócios:
Valor do Débito: R\$ 298,02 atualizado até 03.08.2007, proveniente de MULTA objeto das CDA.s de n(s): 2007.192682,2007.215178.

PROC. Nº: 02008002237861
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DO CE - AMC
EXECUTADO: NORDON CONSTRUCOES LTDA.
Sócios: REGINA CELIA VASCONCELOS FIALHO, CPF: 285.888.783-72.
Valor do Débito: R\$ 614,79 atualizado até 20.09.2007, proveniente de MULTA, objeto das CDA (s) de n. (s): 2007.230691,2007.230943,2007.235963, 2007.240466.

PROC. Nº: 02008001660094
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DO CE - AMC
EXECUTADO: ADRIANO JOSE SILVA DE AQUINO.
Sócios:
Valor do Débito: R\$ 708,14 atualizado até 09.04.2007, proveniente de MULTA, objeto das CDA (s) de n(s): 2007.127767, 2007.128091, 2007.144636, 2007.146224, 2007.153683, 2007.153877.

PROC. Nº: 02008002540114
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DO CE - AMC
EXECUTADO: JOSE ANTONIO VITORINO LIMA NETO.
Sócios:
Valor do Débito: R\$ 232,97 atualizado até 05.07.2007, proveniente de MULTA, objeto das CDA(s) de n (s): 2008.364631, 2008.376187, 2008.377695.

PROC. Nº: 02007001796168
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: FRANCISCA ELIENE P ARRUDA.
Sócios:
Valor do Débito: R\$ 406,20 atualizado até 11.09.2007, proveniente de MULTA objeto das CDA.s de n.(s): 37359/2003.

PROC. Nº: 02006002834359
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: FRANCISCO DAS CHAGAS S PLACIDO.
Sócios:
Valor do Débito: R\$ 5295,04 atualizado até 11.09.2006, proveniente de PARC, objeto das CDA.s de n.(s): 2003/0441.

PROC. Nº: 02008002321889
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: JOAO BEZERRA FILHO.
Sócios:
Valor do Débito: R\$ 31.553,78 atualizado até 11.09.2008, proveniente de IPTU, objeto das CDA.s de n.(s): 2007/076947, 2007/076948, 2007/076950.

PROC. Nº: 02006002870371
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: VERA MARIA DA SILVA FREITAS.
Sócios:
Valor do Débito: R\$ 640,45 atualizado até 11.09.2006 proveniente de PARC, objeto das CDA.s de n.(s): 2003/02121.

PROC. Nº: 02008003382237

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: MARIANGELA DE SOUSA NOGUEIRA.
Sócios:
Valor do Débito: R\$ 584,51 atualizado até 11.09.2008, proveniente de IPTU objeto das CDA.s de n.(s): 2007/110966.

PROC. Nº: 02006003064590
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: SITEC SISTEMA TECNICO DE COBRANÇALTD.
Sócios: YELINE FALCAO MAIA COSTA, CPF: 001.160.173-68 e FRANCISCO ERNANDE DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 042.350.453-34.
Valor do Débito: R\$ 4058,18 atualizado até 11.09.2006, proveniente de PARC, objeto das CDA.s de n.(s): 2003/03828.

PROC. Nº: 02006002782502
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: B & M CONSTRUCOES CONSULTORIA E REPRESENTACOES.
Sócios: B & M CONSTRUCOES CONSULTORIA E REPRESENTACOES, CNPJ: 02644537/1, MARILIA DE CARVALHO BARBOSA, CPF: 289.159.923-34, MELINA BARBOSA ALBUQUERQUE, CPF: 211.891.533-00.
Valor do Débito: R\$ 7.448,39 atualizado até 11.09.2006, proveniente de PARC objeto das CDA.s de n.(s): 2003/000513.

Os (as) executado(s) e seus respectivos sócios encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente edital, com prazo de **30(trinta) dias**, para nos **05 dias subseqüentes** vir pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público notadamente CITADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado, de uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 3ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 11(once) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Jonas Rocha, mat. 001981, o Digitei. Cláudia Maria Sampaio do Nascimento, Diretora de Secretaria, mat. 200370, por ordem do MM Juiz Doutor Durval Aires Filho.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM 28/04/2009
JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: O M.M. Juiz julgou extintas, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 2008.0015.7677-8
Executado(a): JOSE DE ARRIBAMAR LEITE
2. Processo nº: 2008.0006.4047-2
Executado: JOSÉ CAVALCANTE FILHO
3. Processo nº. 2005.0029.0374-3
Executado: SAMYA MARIA HISSA
4. PROCESSO Nº. 2005.0001.6916-3
EXECUTADO: BRENO HERNESTO JOCA MARTINS
5. PROCESSO Nº. 2006.0029.1726-2
EXECUTADO: IMOBILIARIA AIRTON FRANÇA REBOUÇAS LTDA
6. PROCESSO Nº. 2006.0020.3074-8
EXECUTADO: MANUEL RIBEIRO DOS SANTOS

7. PROCESSO Nº. 2000.0131.4489-9
EXECUTADO: MARIA DA CONCEIÇÃO TABOSA TORRES
8. PROCESSO Nº. 2000.0130.7476-9
EXECUTADO: MAURÍCIO LOPES FERREIRA
9. PROCESSO Nº. 2000.0130.2323-4
EXECUTADO: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA
10. PROCESSO Nº. 2006.0023.2534-9
EXECUTADO: MARIA KARINNE RODRIGUES BARRETO
11. PROCESSO Nº. 2006.0028.3655-6
EXECUTADO: ANTONIO ARAUJO SILVA
12. PROCESSO Nº. 2000.0130.1362-0
EXECUTADO: MARIA IVETE UCHOA BEZERRA
13. PROCESSO Nº. 2007.0019.4940-1
EXECUTADO: MARIA DIONÍSIA DA SILVA
14. PROCESSO Nº. 2006.0023.1810-5
EXECUTADO: RAIMUNDO GOMES ARAGÃO
15. PROCESSO Nº. 2006.0027.8095-0
EXECUTADO: MARIA SILVANA DOS SANTOS
16. PROCESSO Nº. 2006.0024.7151-5
EXECUTADO: MARIA MARILENE VALDEVINO RAMOS DE MOURA.
17. PROCESSO Nº. 2000.0128.8906-8
EXECUTADO: COHAB CEARÁ
18. PROCESSO Nº. 2000.0108.3568-8
EXECUTADO: MARIA DE LOURDES REIS DA SILVA
19. PROCESSO Nº. 2008.0017.2829-2
EXECUTADO: MARIA FREIRE FAÇANHA
20. PROCESSO Nº. 2006.0014.6042-0
EXECUTADO: MARIA REJANE BARBOSA DE ARAUJO
21. PROCESSO Nº. 2006.0013.6723-4
EXECUTADO: DOROTHY FERREIRA DIAS
22. PROCESSO Nº. 2007.0018.0113-7
EXECUTADO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOARES
23. PROCESSO Nº. 2006.0009.9554-1
EXECUTADO: CARLOS MARCOS SEVERO DE OLIVEIRA
24. PROCESSO Nº. 2006.0009.3644-8
EXECUTADO: JOSÉ TIMOTEO DOS SANTOS
25. PROCESSO Nº. 2007.0012.5911-1
EXECUTADO: JOSÉ GARCIA DE LIMA
26. PROCESSO Nº. 2006.0020.3721-1
EXECUTADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR: ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO
EXPEDIENTE Nº 001/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13690	1	CE/15526	2

1) 2009.0002.4614-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS AGENCIA MONDUBIM EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “VISTOS, ETC. ...**DESTARTE, É ABSOLUTA A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR O PRESENTE FEITO, EM FACE DO QUE ACOLHO A PRELIMINAR SUSCITADA NA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTENTADA PELA EMPRESA EXECUTADA. ISTO POSTO, E COM RESPALDO NO ART. 113, PARÁGRAFO 2º DE CPC, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO E, EM SEGUIDA, A REMESSA DOS RESPECTIVOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ, PARA OS DEVIDOS FINS.**” - INT. DR(S). JOSE NUNES COELHO .

2) 2009.0011.1023-8/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: JOSE ADOLAR HOFFLING REU.: RAIMUNDO EURICIO DE ALMEIDA REU.: TONY JORGE DE MIRANDA . “**FICA DE LOGO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA PATRÍCIA MARIANE CHAGAS COSTA.**” - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA (COMARCA UNIDADE DO JECC - MARAPONGA)

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/12703	1	CE/17157	2
CE/12110	3	CE/15535	3
CE/10135	4	CE/8325	4

1) 2008.0009.5792-1/0 - TOMBO: 146162008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ATACADÃO DOS ELETROS REQUERENTE.: FRANCISCA HELENA PEREIRA DE MACEDO . “**... DESTARTE, DEIXO DE ACOLHER A PRESENTE EXCEÇÃO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, DEVENDO O FEITO PROSEGUIR EM SEUS TERMOS.**” - INT. DR(S). BRUNA RACHEL NOGUEIRA DE SOUSA .

2) 2008.0009.5840-5/0 - TOMBO: 146502008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO EUDES DE BRITO LUNA . “**INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DO FEITO.**” - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA .

3) 2008.0016.2212-5/0 - TOMBO: 147132008 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/A LTDA EMBARGADO.: ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA . “**...SENT. FLS. 13. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS PELO EMBARGANTE, NA FORMA DO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, II DA LEI 9099/95. P.R.I.**” - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA , ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

4) 2008.0024.2199-9/0 - TOMBO: 147452008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO ELIEZIO URCULINO GOMES REQUERIDO.: REGINALDO ALBUQUERQUE CARDOSO . “**... DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10/08/2009 ÀS 9:30 HORAS.**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA , EVANILDO SOARES MARTINS .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE (COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIBE)
 JUIZ(A) TITULAR: MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19945	1	CE/16431	2
CE/16431	3	CE/16431	4
CE/6268	5	CE/10168	6
CE/15672	7		

1) 2007.0027.5930-4/0 - TOMBO: 132892003 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SIRLANDIO MELO DO AMARAL . "R.H. INTIME-SE O PROCURADOR JUDICIAL DA PARTE AUTORA PARA JUNTAR O SUBSTABELECIMENTO.FORTALEZA,25/07/08.DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). PEDRO RAFAEL MALVEIRA DEOCLECIANO .

2) 2007.0028.7247-0/0 - TOMBO: 176602007 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . "FICA INTIMADO PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA NESTE JUIZADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EM FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.." - INT. DR(S). LIVIA LOPES PINHEIRO .

3) 2007.0028.7263-1/0 - TOMBO: 176572007 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COELCE . "FICA INTIMADO PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA NESTE JUIZADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EM FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.." - INT. DR(S). LIVIA LOPES PINHEIRO .

4) 2007.0028.7267-4/0 - TOMBO: 176582007 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COELCE . "FICA INTIMADO PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA NESTE JUIZADO, NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS, EM FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.." - INT. DR(S). LIVIA LOPES PINHEIRO .

5) 2008.0007.9769-0/0 - TOMBO: 186222008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MERTISA NUNES OLIMPIO . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS, POR FALTA DE DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA.." - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

6) 2008.0008.7382-5/0 - TOMBO: 186842008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: WILLIAM CANDIDO MEIRELES . "FICA INTIMADO PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA NESTE JUIZADO, NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS, EM FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.." - INT. DR(S). MARCELO DIAS PONTE .

7) 2008.0012.3581-4/0 - TOMBO: 187012008 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARIA DE FATIMA PENHA . "R.H. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA FALAR, EM 5(CINCO) DIAS, SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE SUSCITADA.FORTALEZA,28/10/2008.DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

6ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZA TITULAR: MARTA CÉLIA CHAVES MOURA
 DIRETORA DE SECRETARIA (RESPONDENDO): TECLA MARIA COSTA CHAVES

EXPEDIENTE Nº. 11/2009 EM: 11 DE MAIO DE 2009.

1) 2009.0010.3774-3 - TOMBO 730/2003 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IPÊ. REQUERIDO: MÁRIO SERGIO GOMES DO VALE. " R. H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 61. INTIME-SE. FORTALEZA (CE), 23 DE ABRIL DE 2009." INT. DRA. ANA AMÉLIA MOREIRA REIS - OAB-CE 9.495.

2) 2006.13.01094-9 - TOMBO 711/2004 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: RAI0 DE SOL TENDAS E EVENTOS

LTDA-ME. REQUERIDO: MÁRCIO AURÉLIO FREITAS MOREIRA. " R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 80/81. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 23 DE ABRIL DE 2009." INT. DR. IVALÔNÝ MACIEL MANGUEIRA - OAB-CE 13.191.

3) 2007.13.01347-8 - TOMBO 008/2007 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. REQUERENTE: EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. REQUERIDO: PONTUAL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. " R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 23 DE ABRIL DE 2009." INT. DR. JOSÉ ROULIEN C. PINHEIRO - OAB-CE 10.340.

4) 2007.13.01472-5 - TOMBO 209/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO RES. MORADA DA LAGOA. REQUERIDO: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES. " R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 23V DOS AUTOS. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 23 DE ABRIL DE 2009." INT. DR. JOSÉ MARIA FARIAS GOMES - OAB-CE 6.766.

5) 2008.13.00498-5 - TOMBO 306/2002 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. REQUERENTE: JOSÉ DA CUNHA REBOLÇAS. REQUERIDO: RENATO CARLOS PASCOAL ROCHA. " R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, SOBRE AS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 38 E 40 DOS AUTOS. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 23 DE ABRIL DE 2009." INT. DR. HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA - OAB-CE 13.100.

6) 2006.13.00917-7 - TOMBO 324/2001 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: PAULO ROBERTO MENDONÇA FAÇANHA. REQUERIDO: REGINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA e EVA BRAN RAMOS SALES. " R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 24 DE ABRIL DE 2009." INT. DR. HONORINDO DE ARAUJO CITÓ - OAB-CE 7.537.

7) 2006.13.01048-5 - TOMBO 1375/2006 - AÇÃO DECLARATÓRIA. REQUERENTE: LEILIANE PEREIRA FERNANDES. REQUERIDO: CAGECE. " R. HOJE. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO (ENDEREÇO ÀS FLS. 43), PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 16 DE JULHO DE 2008." INT. DRA. ROSANE DE QUEIROZ BRASIL - OAB-CE 17.658.

8) 2007.13.00901-2 - TOMBO 1526/2006 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: MARCOS AUGUSTO HOLANDA PIRES. REQUERIDO: FRANCISCA DE SOUZA LIMA e ANA MARIA FABRÍCIO MAIA. " R. H. O PEDIDO DE FALÊNCIA DEVE SER PROMOVIDO PELA PRÓPRIA PARTE INTERESSADA JUNTO AO JUÍZO COMPETENTE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 44/45. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009." INT. DR. CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA - OAB-CE 14.751 e INT. DRA. FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA S. DA COSTA - OAB-CE 19.220.

9) 2006.13.00302-0 - TOMBO 798/2006 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: HARPA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. REQUERIDO: LÚCIA MARIA GOMES. " R. HOJE. INTIME-SE O AUTOR SOBRE O RESULTADO DE PENHORA ON LINE. FORTALEZA (CE), 30 DE MARÇO DE 2009." INT. DR. LUIS ERNERTO ALCÁNTARA PINTO - OAB-CE 14.181.

10) 2008.13.01517-0 - TOMBO 674/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: POLIANA GOMES BRANDÃO. REQUERIDO: FERNANDO ALBUQUERQUE DE NOVAIS MENEZES. "R. HOJE. INTIME-SE A AUTORA SOBRE O RESULTADO DE PENHORA ON LINE. FORTALEZA (CE), 17 DE ABRIL DE 2009." INT. DRA. IÊDA NOGUEIRA GURGEL - OAB-CE 1.645.

11) 2006.13.00980-0 - TOMBO 870/1999 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ACID. VEÍCULOS. REQUERENTE: GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES. REQUERIDO: HILVA TERCEIRO MAGALHÃES. "R. HOJE. À SECRETARIA PARA INFORMAR SOBRE A EXISTÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO A SER JUNTADA NESTES AUTOS. EM CASO NEGATIVO, ARQUIVE-SE, LIBERANDO-SE OS BENS PENHORADOS EM REFORÇO DE PENHORA. FORTALEZA (CE), 18 DE DEZEMBRO DE 2007." INT. DR. GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES - OAB-CE 7.859 e INT. DRA. HILVA TERCEIRO MAGALHÃES - OAB-CE 6.103.

12) 2009.0008.0863-0 - TOMBO 458/2004 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR C/C INDÉBITO. REQUERENTE: PAIVA ANDRADE LTDA-ME. REQUERIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO. "R. H. DESARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIME-SE A PETICIONANTE (FLS. 97) PARA ESCLARECER O SEU PEDIDO, NO SENTIDO DE DIZER QUAIS DOCUMENTOS DESEJA DESENTRANHAR. INTIMAÇÃO PELO DJ. FORTALEZA (CE), 7 DE ABRIL DE 2009." INT. DR. FERNANDO JOSÉ GARCIA - OAB-SP 134.719.

13) 2008.13.00134-0 - TOMBO 114/2008 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: CÍCERO RODRIGUES DEODATO. REQUERIDO: MARIA ÂNGELA FRANÇA. "R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SUA DEFENSORA, PARA SE MANIFESTAR NO PRESENTE FEITO. FORTALEZA (CE), 23 DE ABRIL DE 2009." INT. DRA. MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS - OAB-CE 6.902.

14) 2007.13.00323-5 - TOMBO 098/2005 - AÇÃO DE PERDAS E DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: EDY CARLOS DE PAULA SIMÃO. REQUERIDO: APIGUANA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e F. G. MOREIRA. "(...) FACE AO EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 51, I DA LEI 9.099/95. CONDENO A PARTE PROMOVENTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SE NÃO APRESENTAR MOTIVO JUSTIFICADO PARA SUA AUSÊNCIA, CONFORME DISPÕE O § 2º DO ART. 51 DA REFERIDA LEI, FICANDO A SENTENÇA PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE. INTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVENTE. FORTALEZA (CE), 30 DE MARÇO DE 2009." INT. DR. RONALD TORRES DE OLIVEIRA - OAB-CE 16.310.

15) 2007.13.00136-4 - TOMBO 768/2003 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO C/C PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. REQUERENTE: EVANDRO LEITE VIANA JUNIOR. REQUERIDO: CARTÃO UNIBANCO LTDA. "CERTIFICO QUE FOI DESIGNADA PELA SECRETARIA DESTE JUIZADO, A DATA DE 10/06/2009 ÀS 15:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. FORTALEZA (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2008." INT. DRA. VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS - OAB-CE 9.880.

16) 2008.13.00948-0 - TOMBO 1434/2007 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. REQUERENTE: KATIANO MOREIRA SILVA. REQUERIDO: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.. "R. HOJE. DEFIRO O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 48, PARA REDESIGNAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO AGENDADA PARA DIA 10/12/2008 ÀS 15:00 HORAS, PARA O DIA 03/06/2009 ÀS 15:00 HORAS. FORTALEZA (CE), 23 DE OUTUBRO DE 2008." INT. DRA. ANA LOURDES CUNHA DA SILVA - OAB-CE 11.686.

17) 2007.13.01228-5 - TOMBO 235/2006 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA. REQUERIDO: COELCE. "(...) DESSE MODO DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA CIÊNCIA DA PENHORA, POR MANDADO, COM AS ADVERTÊNCIAS DE PRAXE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA,

QUERENDO, OFERECER EMBARGOS. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 07 DE MAIO DE 2009." INT. DR. WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA - OAB-CE 13.858 E INT. DR. DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS - OAB-CE 17.218.

18) 2006.13.01193-7 - TOMBO 1544/2006 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS TUTELA ANTECIPADA. REQUERENTE: MARCOS VENÍCIUS DE CASTRO E SOUSA FILHO. REQUERIDO: ITAÚ CARD FINANCEIRA S/A. "(...) DESSE MODO DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA CIÊNCIA DA PENHORA, POR MANDADO, COM AS ADVERTÊNCIAS DE PRAXE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER EMBARGOS. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 07 DE MAIO DE 2009." INT. DRA. ELIETE DAMASCENO MACIEL - OAB-CE 6.475 E INT. DRA. FERNANDA APARECIDA QUETEZ - OAB-CE 14.267.

19) 2008.13.01015-2 - TOMBO 1362/2007 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER E REP. DE DANOS MORAIS C/ PEDIDO DE TUTELA. REQUERENTE: ANTÔNIO DE PAULA RODRIGUES. REQUERIDO: BV FINANCEIRA. "R. HOJE. TRANSFORMO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE A PROMOVIDA BV FINANCEIRA TRAGA AOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS O ORIGINAL DOS CONTRATOS DE Nºs 620091148 E 620091908. FORTALEZA (CE), 05 DE MAIO DE 2009." INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO - OAB-CE 3.432.

20) 2008.13.00875-1 - TOMBO 1004/2007 - AÇÃO INDENIZATÓRIA. REQUERENTE: PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO. REQUERIDO: VARIG S.A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE. "R. HOJE. (...) POSTO ISTO, JULGO DESERTO O PRESENTE RECURSO, POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO P REPARO NO PRAZO LEGAL, DECLARANDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA DE FLS. 45/46. INTIMEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO. FORTALEZA (CE), 22 DE ABRIL DE 2009." INT. DR. JOSÉ NOGUEIRA GRANJA NETO - OAB-CE 8.918 E INT. DR. JOÃO HENRIQUE SABOYA MARTINS - OAB-CE 12.422.

21) 2008.13.00876-0 - TOMBO 1005/2007 - AÇÃO INDENIZATÓRIA. REQUERENTE: REJANE FARIAS DE OLIVEIRA. REQUERIDO: VARIG S.A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE. "R. HOJE. (...) POSTO ISTO, JULGO DESERTO O PRESENTE RECURSO, POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO P REPARO NO PRAZO LEGAL, DECLARANDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA DE FLS. 34/35. INTIMEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO. FORTALEZA (CE), 22 DE ABRIL DE 2009." INT. DR. JOSÉ NOGUEIRA GRANJA NETO - OAB-CE 8.918 E INT. DR. JOÃO HENRIQUE SABOYA MARTINS - OAB-CE 12.422.

22) 2008.13.00968-5 - TOMBO 1514/2007 - AÇÃO DE DANOS MATERIAIS C/C MORAIS. REQUERENTE: JOSÉ ALBERTO FARIAS CARDOZO. REQUERIDO: JAYSA - JATAY PEDROSA AUTOMÓVEIS LTDA. "CERTIFICO QUE FOI DESIGNADA PELA SECRETARIA DESTE JUIZADO, A DATA DE 22/06/2009 ÀS 12:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. FORTALEZA (CE), 30 DE ABRIL DE 2009." INT. DRA. ROSA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO - OAB-CE 12.296-B .

23) 2008.0006.2165-6 - TOMBO 227/2008 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. REQUERENTE: ELIEZER DA SILVA. REQUERIDO: ISMAEL SUPERMERCADOS LTDA.. "(...) DESSE MODO DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA CIÊNCIA DA PENHORA, POR MANDADO, COM AS ADVERTÊNCIAS DE PRAXE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER EMBARGOS. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 07 DE MAIO DE 2009." INT. DR. FRANCISCO JOSÉ BESERRA GOMES - OAB-CE 4.968 E INT. DR. SAID GADELHA

- OAB-CE 17.631.

24) 2008.0041.1563-1 - TOMBO 344/03 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: SÉRGIO TEIXEIRA FELÍCIO - ME. REQUERIDO: IVONE DE SOUSA TEOTÔNIO "R. H. TRATA-SE DE AÇÃO DE CONHECIMENTO, NÃO CONSTANTE PORTANTO TÍTULO EXECUTIVO. ASSIM, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DAS FLS. 24 DOS AUTOS. (...) EXP. NEC. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009." INT. DRA. JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA - OAB-CE 14.993. DR. PEDRO COSTA NETO - OAB-CE 5917.

JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ (COMARCA DE FORTALEZA - 5A. UNIDADE DO JECC - CONJUNTO CEARÁ)

Juiz(a) Titular: VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL

Diretor(a) de Secretaria: IARA PEREIRA NOGUEIRA EXPEDIENTE nº 2/2009 em: Onze (11) de Maio de 2009

2007.05.00832-0 TOMBO 12.923/07 - AÇÃO INDENIZAÇÃO
REQUERENTE: LUCIO VALTER JUNIOR LEANDRO
REQUERIDO: JOSÉ APARECIDO DANTAS MOREIRA
DESPACHO/INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12/08/2009, AS 14:00. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009.
INTIMADOS: DR(A) EVANELDO SOARES MARTINS - OAB/CE 8325

JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ (COMARCA DE FORTALEZA - 5A. UNIDADE DO JECC - CONJUNTO CEARÁ)

Juiz(a) Titular: VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL

Diretor(a) de Secretaria: IARA PEREIRA NOGUEIRA EXPEDIENTE nº 4/2009 em: Onze (11) de Maio de 2009

2007.05.00767-7 TOMBO 12.878/07 - AÇÃO Declaratória de Inexistência de Débito

REQUERENTE: MARIA ROSA DA SILVA MESQUITA
REQUERIDO: BANCO CITICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
DESPACHO/INTIMAÇÃO: FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/06/2009, AS 16:30 HS. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009.

INTIMADOS. DR(A) RICARDO IBIAPINA LIMA - OAB/CE 6920, AURY SOUZA SILVA - OAB/CE 7379, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES - OAB/CE 7380, ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO - OAB/CE 7356, GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES - OAB/CE 15.983, ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM - OAB/CE 8.495, MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA - OAB/CE 10.496 e ANDRÉ DE QUEIROZ MONTEIRO - OAB/CE 19.252

2007.05.00767-7 TOMBO 12.878/07 - AÇÃO Reparação de Danos Materiais e Morais

REQUERENTE: THIAGO DE SOUSA E MARIA ERINETE DE SOUSA PAROCHI

REQUERIDO: REFRIGERALÇAO YUKI LTDA
DESPACHO/INTIMAÇÃO: FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/06/2009, AS 16:30 HS. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009.

INTIMADOS. DR(A) FRANCISCO MALTA DE ARAÚJO - OAB/CE 11.817, AURY SOUZA SILVA - OAB/CE 7379, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES - OAB/CE 7380, ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO - OAB/CE 7356, GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES - OAB/CE 15.983, ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM - OAB/CE 8.495, MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA - OAB/CE 10.496 e ANDRÉ DE QUEIROZ MONTEIRO - OAB/CE 19.252

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 27 - Ano: 2009

- 2007.0014.0280-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DE CRATO - SAAEC
- Rep. Jurídico : 16641 - CE CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO
- Recorrido : PEDRO FELICIO CAVALCANTI NETO
- Rep. Jurídico : 10480 - CE PEDRO FELICIO CAVALCANTI NETO
- Relator(a.): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento para cassar a sentença recorrida, nos termos do voto do Juiz Relator Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento das Turmas Recursais.

Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL.. INEXISTÊNCIA DE ATO ILÍCITO NA CONDUTA DA RECORRENTE. SUBJETIVISMO DISTANTE DO SENTIDO JURÍDICO DO DANO À PERSONALIDADE. ACONTECIMENTOS TRIVIAIS DA VIDA EM SOCIEDADE NÃO JUSTIFICAM A INDENIZAÇÃO POR DANO EXPTRAPATRIMONIAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA CASSADA.

- 2008.0001.4845-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOSE OSMAN PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a.): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 21 - Ano: 2009

- 2005.0029.4489-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S. A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13958 - CE JOSE KLENIO SAMPAIO VERAS
- Rep. Jurídico : 15895 - CE DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 16445 - CE MOZART GOMES DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17873 - CE LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS

- Recorrido : ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 9254 - CE FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 16542 - CE ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Acorda(m) : Acordam, os integrantes da sexta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, dando parcial provimento nos termos do voto do relator.
Ementa : RECURSO CÍVEL. DIREITO DE PROPRIEDADE. POSTE DE TELEFONIA ENCRAVADO EM FRENTE AO PORTÃO DO IMÓVEL DO RECORRIDO LIMITANDO O USO DA PROPRIEDADE. NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DO POSTE PARA OUTRO LOCAL QUE NÃO DIFICULTE O ACESSO AO IMÓVEL. Havendo a possibilidade de o mesmo ser encravado em outro local que não comprometa o uso da propriedade e nem a prestação dos serviços, deve o mesmo ser removido às expensas do recorrido. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CABIMENTO. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO QUE FIXA MULTA NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 06 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/05/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0000.7269-5/0 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
Litiscosorte passivo : FATIMA LIDIA DE SOUZA SANTOS
Rep. Jurídico : 10129 - CE FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO
Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2004.0012.2178-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
Recorrente : DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
Recorrido : TELEMAR
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2004.0012.2334-1/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
Recorrente : LIRIDA MATOS DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
Recorrido : TELEMAR
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0002.9220-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA (COMARCA DE MOMBAÇA)
Recorrente : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : JOAO ELIAS DE MAGALHAES
Recorrido : VIRGINAL PEREIRA DE MAGALHAES
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0006.0228-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrido : EDVANIA VIEIRA PEREIRA
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0018.9278-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : SUL AMERICA CIA NACINAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrido : CECILIA GONÇALVES DE SOUSA
Recorrido : FRANÇUA SILVA SOUSA
Rep. Jurídico : 11467 - CE JOSE KLEBER FELINTO COLARES
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0003.4601-2/0 - JUIZADO ESPECIAL-8ª UNIDADE FORTALEZA-CENTRO (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : MAXIMA PROMOTORA DE VENDAS
Rep. Jurídico : 7521 - CE LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES
Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
Recorrido : JOAO VICTOR FREITAS DO NASCIMENTO
Recorrido : ANA PAULA FREITAS DE SOUZA
Rep. Jurídico : 15854 - CE GIOVANI MAGALHAES MARTINS FILHO
Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0008.3291-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrente : MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0017.1182-2/2 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Recorrente : RONALDO GONÇALVES DE LIMA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Recorrido : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0027.5852-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO

Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : MARLENE BARBOSA ALVES

Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA

Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0005.6580-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : JOEL DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 15895 - CE DEODATO JOSE RAMALHO NETO

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0009.3330-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA

Recorrente : BCS SEGUROS S.A.

Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR

Rep. Jurídico : 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA

Recorrido : ARMANDO MARQUES DA SILVA

Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO

Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR

Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0011.2996-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

Recorrente : BONIFACIO GERMANO DA SILVA FILHO

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0012.3574-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR

Recorrido : TIBERIO JESUS SALES

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS

Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0013.3269-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : DAIANE XIMENES FILGUEIRA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0013.3301-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS

Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : IVANILTON FERREIRA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0014.6154-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO

Recorrido : JOSE MACIEL DA SILVA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0014.6176-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS

Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0021.5577-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO

Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR

Recorrido : FRANCISCO LOPES RAMALHO

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS

Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0021.5618-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Recorrido : GENILSON CRUZ DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS

Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0021.5621-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO

NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 17285 - CE RODRIGO SAMPAIO DE MENESES

Rep. Jurídico : 17761 - CE MARCO ANTONIO DUARTE SABIA

Rep. Jurídico : 18395 - CE ALLYSON DUARTE SILVA LIMA

Recorrido : LUCIANA JOSINO DA SILVA

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS

Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0025.2499-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : COMPANHIA EXCELCIOR DE SEGUROS.

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : ELIZANGELA BERNARDO DA SILVA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0026.5905-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

Recorrente : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S.A

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : JAIME PAHE FEITOSA

Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO

Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0032.4391-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE

Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO

Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR

Recorrido : ANTONIA RODRIGUES GOMES

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0033.1900-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : BENTO VIEIRA DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0033.1906-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : FRANCISCA DIAS SOARES DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0034.6797-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA

Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Recorrido : ANTONIO MARCIO SOARES DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO

Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0000.7478-7/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA

Recorrente : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE

Recorrido : SILVANYLDO RODRIGUES PONTES

Rep. Jurídico : 20444 - CE SILVANYLDO RODRIGUES PONTES

Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.2060-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PIEDADE (COMARCA DE FORTALEZA - 16A. UNIDADE DO JECC - PIEDADE)

Recorrente : EXITO - SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rep. Jurídico : 10633 - CE RICARDO SARQUIS MELO

Rep. Jurídico : 13130 - CE JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS

Recorrido : ANTONIO RENATO LIMA ARAGAO

Rep. Jurídico : 16094 - CE ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA

Rep. Jurídico : 16659 - CE ANA TERESA DE ALMEIDA BATISTA

Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0014.8206-4/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrente : ITAU SEGUROS S.A

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Recorrido : PEDRO ARAGAO VIEIRA

Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2004.0016.1944-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES

Recorrido : JOSE MARCELINO VIEIRA

Rep. Jurídico : 16697 - CE FRANCISCA NELZENY FEITOSA SANTOS

Rep. Jurídico : 16876 - CE ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES

Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2005.0000.9162-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES

Recorrido : FRANCISCA FELIPE BARBOSA

Rep. Jurídico : 16697 - CE FRANCISCA NELZENY FEITOSA SANTOS

Rep. Jurídico : 16876 - CE ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES

Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2006.0026.0017-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE
MONSENHOR TABOSA
Recorrido : JOAO SAMPAIO SOUSA
Rep. Jurídico : 5497 - CE ESTEFANIA LUIZA A DE MESQUITA
Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA
PINHEIRO
Recorrente : VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0018.4353-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE
IPAPORANGA
Recorrente : FRANCISCO CLECIO ALMEIDA DE MATOS
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0018.4371-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE
IPAPORANGA
Recorrido : FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
MELO
Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 13760 - PE ELIZABETH ALVES BURITY PEREIRA
Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0018.6402-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE
JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL
YAMAWAKI
Recorrente : RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA CUNHA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Rep. Jurídico : 18950 - CE JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0019.8298-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE
SOLONOPOLE
Recorrente : BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Recorrido : MARIA EUZA DE LIMA PAULO
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0019.8314-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE
SOLONOPOLE
Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Recorrido : FRANCISCA CLAUDIANA DE OLIVEIRA BEZERRA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0022.8319-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE
JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : BRADESCO SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Recorrente : PALMOZELIA NUNES PESSOA
Rep. Jurídico : 6846 - PB WAMBERTO BALBINO SALES
Rep. Jurídico : 19188 - CE JOÃO JOSE SARAIVA COELHO
Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0024.7679-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE
JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIA ELZILENE DE OLIVEIRA MOTA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0026.5154-6/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : ANTONIO DEUSDET ANGELO SOUSA
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0033.9337-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente : FRANCISCO GOMES DE MACEDO
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0003.9032-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE
JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Recorrente : FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
MELO
Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0008.9210-2/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrido : JURANDIR MARTINS DA SILVA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0019.3062-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : ANTONIO CAMURÇA RABELO
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0019.8248-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA
Recorrente : CAGECE
Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
Recorrido : DANIEL NERES DA SILVA
Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0041.3205-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrente : JOSE MYRSON MELO LIMA
Rep. Jurídico : 16038 - CE RIGOBERTO AMORIM TAVARES
Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6582-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrente : LUIS GONZAGA DE SOUZA SANTOS
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 21041 - CE BRUNO QUEIROZ RABELO
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6688-0/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE (COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE)
Recorrente : HELENA SOUSA BEZERRA ROSADO
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6689-8/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE (COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE)
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrente : ADAO LUCAS DA SILVA
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6736-3/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE (COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE)
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A.
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrente : JOANA DE ALENCAR ARRAES
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6740-1/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE (COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE)
Recorrente : MARIA CREUZA MENDES DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6741-0/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE (COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE)
Recorrente : ELISA ALVES MENDES
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6745-2/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE (COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE)
Recorrente : FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6749-5/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE (COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE)
Recorrente : DAMEANA DA SILVA
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6750-9/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE (COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE)
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrente : LUCIA MOURA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6753-3/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE (COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE)
Recorrente : LEONOR GOMES VIEIRA
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Revisor(a):

Fortaleza, 13 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 15 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/05/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2007.0028.6657-7/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAPIPOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : FRANCISCO FACUNDO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 7428 - CE ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS
Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
Recorrido : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SAO PAULO
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0024.9352-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
Recorrido : ALEXANDRE CHAVES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0030.1714-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAPAJÉ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A.
Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico : 4246 - PE JOAO ALVES BARBOSA FILHO
Rep. Jurídico : 11946 - CE CLOVIS DE BRITO FIRMEZA JUNIOR
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 113815 - RJ HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
Rep. Jurídico : 114089 - RJ FABIO JOAO SOITO
Recorrido : TIBURCIO JHAFT VIEIRA BASTOS
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0031.8411-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
Recorrido : EDISON VIEIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0001.4849-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
Recorrente : BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0006.5535-6/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : NAIZA DOS SANTOS VIEIRA
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 19232 - CE TICIANA LEITE ESCORCIO ATHAYDE
Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0006.9841-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrido : BENTO MARQUES DA SILVA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0008.3902-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : MARIA JAQUERLANDIA RIBEIRO FACUNDO
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0008.4386-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : CINTIA FERREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0016.7515-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
Recorrente : ANA PAULA GASPAS DE SOUSA

Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
 Recorrido : FEDERAL DE SEGUROS S. A.
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0020.3273-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrido : MANOEL ACINISVAL DA SILVA
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
 Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0029.4005-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
 Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S.A.
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrido : FRANCISCO JOSE MARTINS
 Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6443-7/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
 Recorrente : ANTONIO GONÇALVES VIEIRA
 Recorrido : ANTONIO GONÇALVES VIEIRA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6592-1/0 - JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ (COMARCA DE FORTALEZA - 5A. UNIDADE DO JECC - CONJUNTO CEARÁ)
 Recorrente : BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrido : ANTONIO MARCOS MIRANDA RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 14247 - CE YTHALO FROTA LOUREIRO
 Rep. Jurídico : 14799 - CE PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6634-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PIEDADE (COMARCA DE FORTALEZA - 16A. UNIDADE DO JECC - PIEDADE)
 Recorrente : VERA CRUZ - SEGURADORA
 Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
 Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
 Recorrido : MIZAEL DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
 Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Revisor(a):

Fortaleza, 13 de Maio de 2009
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 16 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/05/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO INOMINADO

2007.0000.6087-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
 Recorrente : FRANCISCA HERMINIO ALVES
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0009.7493-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrido : ALDENISA AURELIO ARAUJO
 Recorrido : ANTONIO ALMIR SOARES GODINHO
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Recorrente : AGF SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0015.8260-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrido : JOSE MARIA FREITAS FURTADO
 Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0019.3489-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE
 Recorrente : BRADESCO SEGUROS
 Recorrido : BRADESCO SEGUROS
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
 Rep. Jurídico : 20624 - CE DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES
 Rep. Jurídico : 20454 - CE FLÁVIA PESSOA MONTEIRO
 Recorrente : JOSE VALDER PINHEIRO DE ALMEIDA
 Recorrido : JOSE VALDER PINHEIRO DE ALMEIDA
 Recorrido : SIMONE PEIXOTO DE ALMEIDA
 Recorrente : SIMONE PEIXOTO DE ALMEIDA
 Rep. Jurídico : 19188 - CE JOÃO JOSE SARAIVA COELHO
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0025.4255-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : JORGE WELDER BARROS RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0034.7270-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAPAJÉ - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Rep. Jurídico : 11946 - CE CLOVIS DE BRITO FIRMEZA JUNIOR
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 113815 - RJ HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
Recorrido : JOÃO ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0005.3052-9/1 - JUIZADO ESPECIAL - 18ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - JOSÉ WALTER
Recorrente : EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Recorrido : EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 5542 - CE OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO
Rep. Jurídico : 18783 - CE EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO
Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.
Recorrido : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0012.3268-8/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
Recorrente : LUIZ PAIVA DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
Recorrido : SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGURO-SALIC
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0026.8812-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente : FRANCISCO VALDO FURTADO
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido : MAPFRE SEGURADORA VERA CRUZ SEGURADORA S. A.
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Revisor(a):

Fortaleza, 13 de Maio de 2009
Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 17 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/05/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

2008.0024.4433-6/1 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Embargante : MARIA IRACIR RIOS CAJAZEIRAS
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO

Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2000.0160.1410-4/2 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Recorrente : ROCILON MARTINS GONÇALVES JUNIOR
Recorrido : ROCILON MARTINS GONÇALVES JUNIOR
Rep. Jurídico : 12473 - CE JOSE MARCIUEDITH SARAIVA ALVES
Rep. Jurídico : 16650 - CE NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES
Recorrente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO - CAGECE
Recorrido : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO - CAGECE
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0014.3719-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrido : RAIMUNDO ALVES PEREIRA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0019.7680-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIO ARNALDO SOARES JUNIOR
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0024.7308-7/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIO LISBOA BEZERRA ALVES
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0026.6855-4/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA
Recorrido : ELZA FROTA VIANA PARENTE
Rep. Jurídico : 12564 - CE CICERO MARIO DUARTE PEREIRA
Recorrente : GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL
Rep. Jurídico : 14638 - DF LEONARDO PRETTO FLORES
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0026.7033-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Recorrente : FRANCISCO ALBES ALVES DA SILVA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0006.5545-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Recorrente : FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0015.6648-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA
 Recorrente : CENTAUROS VIDA E PREVIDENCIA S/A
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrido : FRANCISCO FABIO FERNANDES PAIVA
 Rep. Jurídico : 4971 - CE HERBENE NUNES MOTA
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

Fortaleza, 13 de Maio de 2009
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 18 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/05/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2005.0016.8918-7/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
 Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 Recorrido : ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0028.2360-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - SERRINHA (COMARCA DE FORTALEZA - 19A. UNIDADE DO JECC - SERRINHA)
 Recorrente : BANCO ABN-AMRO S/A
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
 Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
 Recorrido : RAIMUNDO BERNARDINO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 14194 - CE JORGEANA LOPES DE LIMA
 Rep. Jurídico : 15407 - CE JORGE MARTINS DE LIMA
 Rep. Jurídico : 16885 - CE JANSEN DE LIMA E SILVA
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0030.7333-3/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA
 Recorrente : DANIELA DE ANDRADE MOURA
 DEFENSOR PÚBLICO - PAULO ROBERTO BENTES
 Recorrido : UNIMED DE FORTALEZA
 Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
 Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
 Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0001.8554-6/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
 Recorrente : FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 18543 - CE JUCIÉ FERREIRA DE MEDEIROS
 Recorrido : LOJA NICACIO MOVEIS
 Rep. Jurídico : 5850 - CE JOCILDO OLIVEIRA BANTIM
 Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Revisor(a):

Fortaleza, 13 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS
TURMAS RECURSAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 78 - Ano: 2009

- 2004.0012.9334-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ALCINDO CORREIA MOTA
- Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
- Recorrido : TELEMAR
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
 Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput, do CPC, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.
 Deixo de condenar a parte nos ônus de sucumbência uma vez que lhe foi deferida a gratuidade judiciária.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 16 de abril de 2.009.

JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
 Juiz Relator

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 79 - Ano: 2009

- 2008.0014.8028-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 07/05/2009 11:01
- Recorrente : HERCULES BELARMINO DE SOUZA
- Recorrido : JOSE EDENIO DE ARAUJO SOUZA
 Despacho: Despacho nº 79 : INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte HERCULES BELARMINO SE SOUZA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes JOSÉ EDENIO DE ARAÚJO SOUZA para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de maio de 2009.

SANDRA SAMPAIO ROCHA
 Secretária da Segunda Turma Recursal

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 27 - Ano: 2009

- 2006.0015.2731-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE

- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 - Recorrido : MARIA JOSE SILVA TOMAS
 - Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
 - Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Despacho: Vistos em conclusão,

Cabe ao relator verificar se estão presentes os pressupostos de admissibilidade, quais sejam: cabimento, legitimidade recursal, interesse recursal, tempestividade, preparo integral, regularidade formal e inexistência de fato impeditivo ou extintivo do direito de recorrer. Trata-se de matéria de ordem pública, cabendo ao relator examiná-la de ofício. O artigo 557 do Código de Processo Civil dispõe que o juiz relator, por decisão monocrática, negará seguimento ao recurso manifestamente inadmissível.

Analisando os presentes autos, verifica-se às fls. 80-v Certidão da secretaria do Juizado de origem informando o decurso do prazo recursal em 23/05/2008. Mais adiante, às fls. 81, observa-se que o recurso foi interposto em 26/05/2008, fora do decênio legal. Em pronunciamento de fls. 95 o MM. Juiz a quo determinou o seguimento do recurso já fazendo a ressalva da intempestividade.

Diante do exposto, deixo de conhecer do recurso.

Honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. (ENUNCIADO 09 DO I ENCONTRO DOS JUÍZES DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO DO CEARÁ.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Francisco Luciano Lima Rodrigues

Juiz de Direito - Relator

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA PROCESSO nº 2008.0013.6516-5 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **ANTÔNIO MARTINS TEIXEIRA e FRANCISCA COUTINHO TEIXEIRA**, brasileiros, casados, e portador do CPF nº 028.105.733-87, ela portadora do CPF nº 233.797.663-72, residentes e domiciliados na Rua Teresa Cristina, 1086, nesta Capital, foi proposta uma ação de USUCAPIÃO com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do bem a seguir descrito: "Um terreno situado na Rua Teresa Cristina, nº 1088, centro, nesta capital, limitando-se ao LESTE, frente com a Rua Teresa Cristina, por onde mede 5,00m; ao OESTE, fundos com parte do terreno que tem frente para Trav. Ismênia, nº 30, propriedade de Imobiliária São Jorge Ltda, por onde mede 5,00; ao SUL, lado direito com a lateral da casa nº 1094 que tem frente para a Rua Teresa Cristina, propriedade de Osmo de Alencar Lima, por onde mede 28,70m; ao NORTE, lado esquerdo com a lateral da casa nº 1086 que tem frente para a Rua Teresa Cristina, propriedade de Antônio Teixeira, por onde mede 28,70m; possuindo uma área total de 143,50m² tendo encravada no mesmo uma casa com área construída de 118,16m². Ficando **CITADOS**, através deste, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em sua inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 12 de maio de 2009. Eu, _____, Ana Virgínia, matrícula

012112, digitei-o e, eu, _____, Ant. ADEILDO A. Pereira, Diretor de Secretaria, mat. 201131, subscrevo-o.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Juiz de Direito

**OBS: O presente edital devera ser publicado por três vezes.
DJ 14/05, 25/05 e 05/05/2009**

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS - AÇÃO DE USUCAPIÃO- JUSTIÇA GRATUITA

Proc. nº: 2000.0132.2338-1 Valor da Causa R\$ 240,00

Parte(s) Autora(s): FRANCISCA MARIA DA SILVA CAVALCANTE E JOSÉ QUIRINO SILVA

Por ordem da **Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza**, faço saber a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de **USUCAPIÃO** promovido(a) pelo(a) autor(es) acima nominado(s), objetivando que lhe(s) seja declarado o domínio sobre o imóvel abaixo transcrito. Ficando, através deste, **CITADOS** os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de **20(VINTE) dias** sob pena de revelia. Fortaleza, 04 de MAIO de 2009.

IMÓVEL USUCAPIENDO:

"UM TERRENO LOCALIZADO À RUA MONTEVIDÉU, TENDO NO MESMO ENCRAVADO O IMÓVEL Nº. 458, BAIRRO SERRINHA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFINANTES: AO NORTE – FUNDOS, 4,30M, COM O IMÓVEL Nº. 140 DA RUA AFONSO LOPES, DE PROPRIEDADE DE MARIA AUXILIADORA CISNE DE OLIVEIRA – FRENTE, 4,30M, COM A RUA MONTEVIDÉU; AO LESTE – LADO ESQUERDO, 18,30M, COM O IMÓVEL Nº. 454 DA RUA MONTEVIDÉU, DE PROPRIEDADE DE FRANCISCA FERREIRA DA SILVA; AO OESTE – LADO DIREITO, 18,30M, COM O IMÓVEL Nº. 462 DA RUA MONTEVIDÉU, DE PROPRIEDADE DE EMÍLIA PESSOA DE ANDRADE. DISTA 13,20M EM RELAÇÃO AO MEIO FIO DA RUA AFONSO LOPESEM DIREÇÃO AO OESTE. O IMÓVEL POSSUI UMA ÁREA TERRITORIAL DE 78,69M², E ÁREA CONSTRUÍDA DE 49,20M².

CÂNDIDO JOSÉ COSTA SEGUNDO
Diretor de Secretaria

ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL
Juíza de Direito

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE(20)DIAS- AÇÃO DE USUCAPIÃO PRAZO - 20 DIAS –JUSTIÇA GRATUITA Publicar por três vezes.

Proc. nº 2007.0023.0486-2

Parte(s) Autor(s): FRANCISCO DE CASTRO SILVA
VALOR DA CAUSA: 10.000,00

Por ordem da **Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza**, faço saber a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de **USUCAPIÃO** promovido(a) pelo(s) autor(es) acima nominado(s), objetivando que lhe(s) seja declarado o domínio sobre o imóvel abaixo transcrito. Ficando, através deste, **CITADOS** os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de **20(vinte) dias** sob pena de revelia. Fortaleza, 16 de ABRIL de 2009.

IMÓVEL USUCAPIENDO:

“Um imóvel com pavimento superior situado nesta Capital, na Rua Gustavo Barroso, n 1093, Bairro Bom Jardim, encravado em terreno de forma irregular, com área do terreno de 217,35m² e área total edificada de 129,80m², limitando-se: AO NORTE(FRENTE), mede 6,50 e se limita com a Rua Gustavo Barros; AO SUL(FUNDOS), mede 6,10m e se limita com parte do imóvel n° 1160 e parte do terreno, ambos da Rua Luminosa, pertencentes a Manuel Veríssimo de Sousa e Antonio Cunegundes do Carmo; AO LESTE(LADO DIREITO), mede 34,50m e se limita com o terreno da Rua Gustavo Barroso, de propriedade desconhecida e, AO OESTE(LADO ESQUERDO), mede 34,50m e se limita com o imóvel n° 1095 da Rua Gustavo Barroso, pertencente a Sérgio dos Santos Barbosa. Dista 31,80m do meio fio da Rua Itu em direção ao oeste, a partir do canto frontal esquerdo do terreno.

Cândido José Costa Segundo
Diretor de Secretaria

Dra. Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

DJ 22/04, 04/05 e 14/05/2009

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL CITAÇÃO - Prazo de 20 dias

Processo n.º 2008.0034.8904-0- Ação de Usucapião
Justiça Gratuita

O Juiz Washington Oliveira Dias, Titular da 11ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de **BENEDITO RODRIGUES DE LIMA e OSCARINA GOMES DE LIMA**, foi proposta uma ação de Usucapião Extraordinário, objetivando que lhe seja declarado o domínio de um terreno de formato regular, onde se encontra encravada uma casa com dois pavimentos, construída em alvenaria, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no Bairro Parquelândia, na Rua Padre Guerra, n° 921, casa n° 51, com área construída de 221,85m², para uma área de terreno de 73,95m², distando 67,40m do meio fio da Rua Padre Guerra em direção ao Norte, com as seguintes medidas e confinantes: **AO NORTE(LADO DIREITO)**: medindo 12,75m e extremado com o imóvel de n° 45 da Travessa Padre Guerra, de propriedade de Santana Pereira da Silva; **AO SUL(LADO ESQUERDO)**: medindo 12,75m e extremado com o imóvel de n° 56 da Travessa Padre Guerra, de propriedade de Adalto Moura Cavalcante; **AO LESTE(FUNDOS)**: medindo 5,80m e extremado com o imóvel de n° 550 da Rua Professor Anacleto, de propriedade desconhecida; **AO OESTE(FRENTE)**: medindo 5,80m e extremado com a Travessa Padre Guerra. Ficando citados, através deste, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte promovente na inicial. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, Ednélia Barbosa Menezes, _____, Analista Judiciário Adjunto, mat.004557, o digitei. E eu, Rosymar da Costa Feitosa Carvalho, _____, Diretora de Secretaria, mat.005463, o subscrevo.

Washington Oliveira Dias
Juiz de Direito

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL CITAÇÃO - Prazo de 20 dias

Processo n.º 2008.0034.8935-0- Ação de Usucapião
Justiça Gratuita

O Juiz Washington Oliveira Dias, Titular da 11ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de **FRANCISCO PEREIRA DE MATOS**, foi proposta uma ação de Usucapião, objetivando que lhe seja declarado o domínio de uma casa situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no Bairro Monte Castelo, na Rua Henrique Autran, n° 46, casa 85 - Vila Bangu, com área construída de 46,16m², para uma área de terreno de 49,00m², com as seguintes medidas e confinantes: **AO NORTE(LADO DIREITO)**: medindo 17,50m e extremado com a casa de n° 81 da Travessa Vila Bangu, de propriedade de Emília Maria Batista Rodrigues; **AO SUL(LADO ESQUERDO)**: medindo 17,50m e extremado com a casa de n° 89 da Travessa Vila Bangu, de propriedade de Walter Fernandes da Silva; **AO LESTE(FUNDOS)**: medindo 2,80m e extremado com a

casa de n° 292 da Rua Teófilo Gurgel, de propriedade de William Miranda Soares; **AO OESTE(FRENTE)**: medindo 2,80m e extremado com a Travessa Vila Bangu. Ficando citados, através deste, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte promovente na inicial. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, Ednélia Barbosa Menezes, _____, Analista Judiciário Adjunto, mat.004557, o digitei. E eu, Rosymar da Costa Feitosa Carvalho, _____, Diretora de Secretaria, mat.005463, o subscrevo.

Washington Oliveira Dias
Juiz de Direito

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL CITAÇÃO - Prazo de 20 dias

Processo n.º 2008.0022.7839-8- Ação de Usucapião
Justiça Gratuita

O Juiz Washington Oliveira Dias, Titular da 11ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de **FRANCISCO RIBAMAR RODRIGUES** e sua mulher **CÉLIA BATISTA DE SOUZA RODRIGUES**, foi proposta uma ação de Usucapião objetivando que lhe seja declarado o domínio de um terreno de forma irregular, situado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no Bairro Parque Araxá, na Travessa Professor Nogueira, lado par, com uma área total de 105,05m², distando 42,75m para a Rua Azevedo Bolão, na direção sul-norte, com as seguintes medidas e confinantes: **AO NORTE(LADO ESQUERDO)**: medindo 26,00m em dois segmentos descontínuos: 13,50m e 12,50m no sentido leste-oeste, com a casa de n° 318, de propriedade de Cícero Roberto Rodrigues; **AO SUL(LADO DIREITO)**: medindo 26,00m e extremado com a casa de n° 326 da Travessa Professor Nogueira, de propriedade de José Airton Vieira; **AO LESTE(FRENTE)**: medindo 4,30m em dois segmentos descontínuos: 3,80m extremado com a referida Travessa Professor Nogueira e 0,50m com a casa de n° 318, de propriedade de Cícero Roberto Rodrigues; **AO OESTE(FUNDOS)**: medindo 4,30m e extremado com a casa de n° 415 da Rua José Barcelos, de propriedade do Espólio de Francisco Aduauto Vasconcelos. Ficando citados, através deste, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte promovente na inicial. Fortaleza, 22 de abril de 2009. Eu, Ednélia Barbosa Menezes, _____, Analista Judiciário Adjunto, mat.004557, o digitei. E eu, Rosymar da Costa Feitosa Carvalho, _____, Diretora de Secretaria, mat.005463, o subscrevo.

Washington Oliveira Dias
Juiz de Direito

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL CITAÇÃO - Prazo de 20 dias

Processo n.º 2008.0024.4822-6- Ação de Usucapião
Justiça Gratuita

O Juiz Washington Oliveira Dias, Titular da 11ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de **HELENA REBOUÇAS BENTO e seu cônjuge ARMANDO BENTO DA SILVA**, foi proposta uma ação de Usucapião objetivando que lhe seja declarado o domínio de uma casa, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no Bairro Varjota, na Rua Castro Monte, n° 268, encravada no terreno de formato irregular, com frente para a Rua Castro Monte, medindo 7,40m de linha de frente para a Rua Antônio Justa no sentido poente, o qual mede 8,35m de linha de fundo por 20,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 157,50m², sendo a área edificada de 115,36m², com os seguintes confinantes: **AO NORTE(LADO ESQUERDO)**: confronta-se com a casa de n° 274 pertencente a Maria Liduina Rios de Lima; **AO SUL(LADO DIREITO)**: confronta-se com a casa de n° 3946 da Rua Antônio Justa, esquina com a Rua Castro Monte, pertencente a Luis de Moura Rebouças Filho; **AO LESTE(FRENTE)**: confronta-se com a dita Rua Castro Monte; **AO OESTE(FUNDOS)**: confronta-se com o imóvel de n° 3930 da Rua Antônio Justa, pertencente a Valdeci Frago de Araújo. Ficando citados,

através deste, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte promotiva na inicial. Fortaleza, 04 de maio de 2009. Eu, Ednélia Barbosa Menezes, _____, Analista Judiciário Adjunto, mat.004557, o digitei. E eu, Suyanne Portela Landim, _____, Diretora de Secretaria, mat.12093, o subscrevo.

Washington Oliveira Dias
Juiz de Direito

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL CITAÇÃO - Prazo de 20 dias
Processo n.º 2008.0030.5684-4- Ação de Usucapião
Justiça Gratuita

O Juiz Washington Oliveira Dias, Titular da 11ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de **JOSÉ RICARDO MOURA ARAÚJO**, foi proposta uma ação de Usucapião objetivando que lhe seja declarado o domínio de uma casa, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no Bairro Panamericano, na Rua Prudente de Moraes, nº 26, lado par do logradouro, distando no rumo sul 100,00m para a Rua Benjamim Constant, com área construída de 96,25m², e encravada em terreno de formato regular, com as seguintes orientações, medidas e confrontações: **AO LESTE(FRENTE)**: por onde mede 5,50m e confronta com a Rua Prudente de Moraes; **AO OESTE(FUNDOS)**: por onde mede 5,50m e confronta com os fundos do terreno da casa de nº 93 da Rua Américo Facó, pertencente a Antônio Viana de Araújo; **AO SUL(LADO DIREITO)**: por onde mede 33,00m e confronta com a lateral do terreno da casa de nº 30 da mesma Rua Prudente de Moraes, pertencente a Célia Maria Araújo Luz e seu marido José Ernani Ferreira Luz; **AO NORTE(LADO ESQUERDO)**: por onde mede 33,00m e confronta com a lateral do terreno da casa de nº 20 da Rua Prudente de Moraes, pertencente a Regina Lúcia Soares Façanha, perfazendo assim uma poligonal com área total de 429,00m², tudo de conformidade com o memorial descritivo acostado à fl. 12. Ficando citados, através deste, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte promotiva na inicial. Fortaleza, 04 de maio de 2009. Eu, Ednélia Barbosa Menezes, _____, Analista Judiciário Adjunto, mat.004557, o digitei. E eu, Suyanne Portela Landim, _____, Diretora de Secretaria, mat.12093, o subscrevo.

Washington Oliveira Dias
Juiz de Direito

23ª VARA CÍVEL
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ
FORTALEZA - CEARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Processo n.º 2000.0132.5096-6

O Dr. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo e Secretaria da 23ª Vara Cível, uma ação de Usucapião, Processo nº. 2000.0132.5096-6, ajuizada por **LUCIEUMA CORREIA MONTEIRO TEIXEIRA e JOSÉ PARCELE TEIXEIRA ARAÚJO**, brasileiros, casados, ela do lar, inscrita no CPF sob o nº 640.063.873-34, ele comerciante, inscrito no CPF sob nº 070.410.393-15, residente e domiciliados na rua Divino Salvador, 286 - Parque Rio Branco, na qual pretendem que lhes sejam declarado o domínio do seguinte bem imóvel: "Um terreno de formato regular, situado nesta capital, no bairro denominado Presidente Kennedy, com frente para a Avenida Mister Hull, lado par do logradouro, distando 41,50m, para a rua Joaquim Marques, no sentido poente/nascente, medindo 3,50m de frente por 29,90m nas laterais, totalizando uma

área territorial de 104,65m², tendo, no mesmo, encravada a casa de nº 2.940, com área construída de 95,68m², com os seguintes limites e confrontações: AO SUL (frente), limitando-se com a Avenida Mister HULL; AO NORTE (fundos), limitando-se com a parte lateral do imóvel nº 2.866, da rua Joaquim Marques, de propriedade de Sebastião Albano de Paiva; AO NASCENTE (lado esquerdo), limitando-se com a lateral do imóvel nº 2.940, da Avenida Mister Hull, de propriedade de Maria Celi Meireles Alves; e AO POENTE (lado direito), limitando-se com a lateral do imóvel nº 2.950-A, da Avenida Mister Hull, de propriedade de Maria do Carmo Barroso". É o presente edital para **CITAR MARIA DA PAZ MEIRELES LEITE, JORGE JUCA LEITE, MARIA CELI MEIRELES ALVES, SEBASTIÃO ROBESPIERRE ALVES, MARIA DO CARMO ALVES BARROSO, AIRTON BARROSO, VICÊNCIA MEIRELES ALVES MUNIZ E SEBASTIÃO MATIAS MUNIZ**, que se encontram em lugar incerto, e dos eventuais interessados, do inteiro teor da presente ação para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo deste edital, apresentarem contestação, advertindo-os de que se assim não procederem, serão presumidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Otacílio Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Anete Cavalcante Girão, Diretora de Secretaria, o assino.

MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
Juiz de Direito da 23ª Vara Cível

25ª VARA CÍVEL
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690Fortaleza/CE
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias
Justiça Gratuita

Processo: n.º: 2008.0039.7969-1
Ação: Usucapião

Autor(a)(s): Dario Oliveira Cândido

Requerido: Espólio de Luciano Rodrigues de Sá

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de Usucapião promovida por Dario Oliveira Cândido, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, objetivando que lhe(s) seja(m) declarado o domínio sobre o seguinte imóvel usucapiendo: Um terreno com uma área total de 280,00m², com uma casa encravada, de nº 447, situado nesta capital, à Rua Adolfo Herbster, limitando-se: Ao Norte (frente), por onde mede 14,00m e extremado com a Rua Adolfo Herbster; Ao Sul (fundos), por onde mede 14,00m extremado com o imóvel pertencente ao sr. João Batista Maia, atualmente um estacionamento, que faz parte da Clínica Santa Isabel, localizada na Av. da Universidade, nº 3239, ambos de propriedade do Sr. Antônio Maurício Bezerra; Ao Leste (lado direito), por onde mede 20,00m extremado com a rua Martinópolis; Ao Oeste (lado esquerdo), por onde mede 20,00m e extremado com o imóvel pertencente a José Ferreira Antero, atualmente com os fundos dos imóveis que fazem frente para a Av. da Universidade, o nº 3229, de propriedade do Sr. Celso Alves Cardoso e o nº 3215, onde funciona a empresa DALTEC - Telecomunicações Ltda, de propriedade do Sr. Dalton Sousa Carvalho. Por ordem ainda da MM. Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, expedí o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) citado(a)(s) o(a)(s), os eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 13 de maio de 2009. Eu, Paulo José de Carvalho, Analista Judiciário Adjunto, mat. 004928, o digitei. Eu, Camila Nogueira Portela Nunes, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Lira Ramos de Oliveira
Juíza de Direito

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**

AV. DA UNIVERSIDADE, N. 3281 – BENFICA – FORTALEZA-
FONE/FAX: (85) 34338785
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, um Inquérito Policial, tombado sob nº. 2008.0017.1184-5, por infração ao art. 140 do C.P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), no qual é indiciado **FRANCISCO DE ASSIS LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Caranguejeiro, natural de Fortaleza/CE, filho de Diogo Fragoso dos Santos e Raimunda de Lima dos Santos, com endereço constante nos autos na Rua Hermínio Barroso, nº 708, Pílo XII, Fortaleza/CE e a vítima **IVONE PEREIRA DE BRITO**, filha de Raimundo Francisco Brito e Hosana Pereira Brito, residente na Travessa Oriente, nº 64, Pílo XII, nesta Capital. E, por encontrar-se, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital, **ficam INTIMADOS da sentença prolatada em 31/12/08, nos autos em epígrafe, a seguir transcrita em sua parte final**: “... Isto posto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE face a ocorrência da decadência, nos termos do art. 107, IV do CP. Intimem-se as partes, com ciência do Ministério Público. P.R.I. Tendo transitado em julgado, ARQUIVEM-SE com baixa na estatística.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009) Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu _____ **Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**

AV. DA UNIVERSIDADE, N. 3281 – BENFICA – FORTALEZA-
FONE/FAX: (85) 34338785
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, um Inquérito Policial, tombado sob nº. 2008.0002.0971-2, por infração ao art. 129 do C.P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), no qual é vítima **MARIA AUXILIADORA SILVA DO CARMO**, solteira, do lar, natural de Fortaleza/CE, filha de Raimundo Frutuoso do Carmo e Rita de Cássia Silva do Carmo e indiciado **NILTON RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO**, solteiro, Servente de pedreiro, natural de Fortaleza/CE, filho de Nilton Rodrigues de Araújo e Antônia de Sousa Rodrigues, ambos com endereço na Rua Antônio Carneiro, nº 81, Travessa Juriti, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE. E, por encontrarem-se, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital, **ficam INTIMADOS da sentença prolatada em 31/12/08, a seguir transcrita em sua parte final**: “... Isto posto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE face a ocorrência da decadência, nos termos do art. 107, IV do CP. Intimem-se as partes, com ciência do Ministério Público. P.R.I. Tendo transitado em julgado, ARQUIVEM-SE com baixa na estatística.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009) Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu _____ **Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**

AV. DA UNIVERSIDADE, N. 3281 – BENFICA – FORTALEZA-
FONE/FAX: (85) 34338785
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parteda Justiça Gratuita, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, o procedimento de Medida Protetiva, tombada sob nº. 2008.0021.6244-6, por infração ao art. 147 do C.P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), onde é promovente **ANA PAULA LIMA DA SILVA**, filha de José Rodrigues de Lima e Luzinete Rodrigues de Lima, residente na Av. João Pessoa, nº 4693, Bloco 17, apto 102, Damas, Fortaleza/CE. E, por encontrar-se, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital, **fica INTIMADA da sentença prolatada em 14/01/09, nos autos supracitados a seguir transcrita em sua parte final**: “... Deste modo, considerando que a providência cautelar restou provida, sendo atendida sua finalidade e, uma vez que o feito criminal está seguindo seu trâmite regular, JULGO EXTINTO o presente procedimento com resolução do mérito, o que faço por analogia com fulcro no art. 269, I do CPC. P.R.I. Cumpridas as formalidades legais, desanote-se o presente feito dando-se baixa nos registros e archive-se.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009) Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu _____ **Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**

AV. DA UNIVERSIDADE, N. 3281 – BENFICA – FORTALEZA-
FONE/FAX: (85) 34338785
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, o procedimento de Medida Protetiva, tombada sob nº. 2008.0020.6454-1, por infração ao art. 129 do C.P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), na qual é promovente **ANA PAULA GONZÁLES DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, filha de Edgel Correia da Silva e Sara Catalina Ganzales da Silva e promovido **HUMBERTO JOSE ADRIOLO COSTA**, Administrador, filho de Maria Elsa Adriolo Costa, ambos residentes na Ruana Amarílio Cartaxo, nº 570, Papicu, nesta Capital. E, por encontrarem-se, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital, **ficam INTIMADOS da sentença prolatada em 18/09/08, nos autos em epígrafe, a seguir transcrita na sua íntegra**: “R. Hoje. Vistos etc. Homologo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência da ação formulado pelas partes, fls. 38, com aquiescência da Representante do Ministério Público, fls. 40, declarando, por consequência, EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Sem custas. P.R.I.” Cumpridas as formalidades legais, desanote-se o presente feito dando-se baixa nos registros e archive-se.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009) Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu _____ **Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**

AV. DA UNIVERSIDADE, N. 3281 – BENFICA – FORTALEZA-

FONE/FAX: (85) 34338785

EDITAL DE INTIMAÇÃO**COMO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, o procedimento de Medida Protetiva, tombado sob nº. 2008.0017.7120-1, por infração ao art.129 do C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), onde é promovente **SILVANA DAS CHAGAS BEZERRA**, filha de Francisco Mendes Bezerra e Silvana das Chagas Bezerra e promovido **CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA SILVA**, filho de Carlos Rodrigues Sousa Silva e Maria Rita Sousa Silva, ambos comendereço na Rua Deputado Flávio Marcílio, nº15-A, Serviluz, nesta Capital. E, por encontrarem-se, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital, **ficam INTIMADOS da sentença prolatada em 12/02/09, a seguir transcrita em sua parte final** : “ ... Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, face ao abandono de causa pela autora, nos termos do art. 267, III do CPC. P.R.I. Tendo transitado em julgado, arquivem-se com baixa na estatística.” Cumpridas as formalidades legais, desanote-se o presente feitos dando-se baixa nos registros e arquivem-se.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009) Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu _____, **Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA

Juíza de Direito Titular

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**

AV. DA UNIVERSIDADE, N. 3281 – BENFICA – FORTALEZA-

FONE/FAX: (85) 34338785

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**COMO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, uma Ação Penal, tombada sob nº. 2008.0022.7625-5, por infração ao art.129, § 9º do C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), onde é acusado **VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Servente, natural de Fortaleza/CE, filho de Valderi da Silva e Maria Antonieta Gonçalves da Silva, com endereço constante nos autos na Rua Itajaí, nº 966, Vila Eunice, Granja Portugal, Fortaleza/ CE. E, por encontrar-se, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital, **fica o acusado, VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA, CITADO de todos os termos da denúncia, para, no prazo de 10(dez) dias, oferecer resposta a acusação, por escrito, ficando ciente de que, caso não o faça no prazo legal, os autos em epígrafe serão encaminhados à Defensoria Pública para oferecê-la**, bem como para acompanhar todos os atos do processo em epígrafe até o final da decisão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009) Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu **Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA

Juíza de Direito Titular

VARAS DE FAMÍLIA

Secretaria da 1ª. Vara de Família

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2005.0023.8877-6 por este juízo foi decretada a interdição de **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA PIMENTA**, com declaração de que, apesar de contar com 38 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Paralisia Cerebral Infantil Não Especificada com Retardo Mental Grave e Epilepsia Convulsiva Generalizada**, tudo conforme o laudo médico de fls.25, tendo sido nomeado(a) **VALMIR FREIRE PIMENTA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: “... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA PIMENTA**, com declaração de que, apesar de contar com 38 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Paralisia Cerebral Infantil Não Especificada com Retardo Mental Grave e Epilepsia Convulsiva Generalizada**, tudo conforme o laudo médico de fls.25. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **VALMIR FREIRE PIMENTA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatayh, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara

Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família

DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0014.8793-9 por este juízo foi decretada a interdição de **RONALDO DOS SANTOS FERREIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 23 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Epilepsia**, tudo conforme o laudo médico de fls.32, tendo sido nomeado(a) **MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 10/12/2008, cujo teor final da sentença

é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **RONALDO DOS SANTOS FERREIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 23 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Epilepsia**, tudo conforme o laudo médico de fls.32. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 10/12/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0021.9148-0 por este juízo foi decretada a interdição de **MARIA ELBA PAZ VIEIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 86 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Alzheimer**, tudo conforme o laudo médico de fls.30, tendo sido nomeado(a) **JOSÉ LUCIANO TIBÚRCIO PAZ**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 09/12/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **MARIA ELBA PAZ VIEIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 86 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Alzheimer**, tudo conforme o laudo médico de fls.30. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **JOSÉ LUCIANO TIBÚRCIO PAZ**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 09/12/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de

Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0024.4002-2, por este juízo foi decretada a interdição de **KAMILLA BRUNA DA SILVA SARMENTO**, com declaração de que, apesar de contar com 25 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Transtorno Dissociativo Grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.29, tendo sido nomeado(a) **MARIA ALZENIR DA SILVA SARMENTO**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **KAMILLA BRUNA DA SILVA SARMENTO**, com declaração de que, apesar de contar com 25 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Transtorno Dissociativo Grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.29. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARIA ALZENIR DA SILVA SARMENTO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos da interditanda nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0028.5090-5 por este juízo foi decretada a interdição de **JOÃO MONTEIRO DE ALMEIDA**, com declaração de que, apesar de contar com 37 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Retardo Mental Grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.33, tendo sido nomeado(a) **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE ALMEIDA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a)

interdito(a). O referido processo foi julgado em 16/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **JOÃO MONTEIRO DE ALMEIDA**, com declaração de que, apesar de contar com 37 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Retardo Mental Grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.33. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE ALMEIDA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Custas às de Lei. Em 16/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0019.2095-9 por este juízo foi decretada a interdição de **EDIVAR BRAGA DOURADO**, com declaração de que, apesar de contar com 27 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Seqüelas Neurológicas de Hemorragia Subaracnóidea**, tudo conforme o laudo médico de fls.50, tendo sido nomeado(a) **ELIENE MARIA BRAGA RODRIGUES**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 09/12/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **EDIVAR BRAGA DOURADO**, com declaração de que, apesar de contar com 27 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Seqüelas Neurológicas de Hemorragia Subaracnóidea**, tudo conforme o laudo médico de fls.50. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **ELIENE MARIA BRAGA RODRIGUES**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 09/12/2008- Dra. Maria

Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0018.6881-9, por este juízo foi decretada a interdição de **MARIA ELENILCE NASCIMENTO DOURADO**, com declaração de que, apesar de contar com 28 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Status Sequelar Neuropsiquiátrico de Síndrome da Imunodeficiência Humana**, tudo conforme o laudo médico de fls.25, tendo sido nomeado(a) **MARIA AUGUSTA NASCIMENTO DOURADO**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **MARIA ELENILCE NASCIMENTO DOURADO**, com declaração de que, apesar de contar com 28 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Status Sequelar Neuropsiquiátrico de Síndrome da Imunodeficiência Humana**, tudo conforme o laudo médico de fls.25. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARIA AUGUSTA NASCIMENTO DOURADO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos da interditanda nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2005.0015.4406-5 por este juízo foi decretada a interdição de **FRANCISCO WELLINGTON DELIMA**, com declaração de que, apesar de contar com 53 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da

vida civil e comercial, por ser portador de psicose não orgânica, tudo conforme o laudo médico de fls.25/26, tendo sido nomeado(a) MARIA VANILDE DE LIMA RIBEIRO, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 01/04/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de FRANCISCO WELLINGTON DELIMA, com declaração de que, apesar de contar com 53 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de psicose não orgânica, tudo conforme o laudo médico de fls.25/26. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) MARIA VANILDE DE LIMA RIBEIRO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Custas às de Lei. Em 11/05/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

2ª VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA FRIA
FORTALEZA - CEARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 2008.0021.8162-9

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital de citação, com prazo de trinta (30) dias, conhecimento tiverem que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Conversão de Separação em Divórcio promovida por Pedro Martins Freire contra Maria do Socorro Albuquerque Sobral. Pelo presente edital fica a sra. Maria do Socorro Albuquerque Sobral, citada por força do despacho a seguir transcrito: "Citação por edital, com prazo de trinta (30) dias, para responder em quinze (15) dias, sob as penas da lei." Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual a supramencionada requerida fica citada, para que no prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo do presente edital, querendo, oferecer contestação, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, mat. 012069, o digitei. E eu, _____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, Diretora de Secretaria, mat. 93864, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2005.0025.7266-6/0.

Nº de Ordem: 10.220/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. *Maria Edna Martins*, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **ANA RODRIGUES LIMA**, que é portadora de *sequela de acidente vascular cerebral e demência senil, sendo incapaz de entender ou se determinar diante dos fatos, não apresentando, definitivamente, condições de saúde física e mental para gerir os seus bens e sua pessoa, necessitando da assistência de terceiros para as suas necessidades básicas, considerada totalmente incapaz para todos os atos da vida civil.* O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **MARINA LIMA CASTELO BRANCO**, curadora da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 02 de outubro de 2008, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, **PROCEDENTE** o pedido de fls. 03/08, decretando a interdição total de **ANA RODRIGUES LIMA**, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento. Nomeio Curadora da interditada a requerente, **MARINA LIMA CASTELO BRANCO**, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 02 de outubro de 2008. (As) *Maria Edna Martins – Juíza de Direito*". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser, a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, _____, Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____, Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS

Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2007.0002.7319-6/0.

Nº de Ordem: 11.731/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. *Maria Edna Martins*, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO BARROS**, que é portadora de *doença atual diagnosticada como transtorno afetivo bipolar não especificado; incapaz de manifestar plenamente sua vontade e tem total dependência da assistência de terceiros para as necessidades básicas da vida diária. CID(10): F 31.9, considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e a seus bens.* O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr. **DANIEL DE BARROS**, curador da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25 de julho de 2008, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, **PROCEDENTE** o pedido de fls. 03/06, decretando a interdição total de **MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO BARROS**, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento. Nomeio Curador da interditada o requerente, **DANIEL DE BARROS**. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral do Curador, ora nomeado. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Intime-se para o compromisso de Lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 25 de julho de 2008. (As) *Maria Edna Martins – Juíza de Direito*". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista

ser, a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, _____ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2008.0005.1742-5/0.
Nº de Ordem: 12.955/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **THIAGO DE SANDES EDUARDO PEREIRA**, que é portador de *Autismo Infantil, que compromete a vida de relação. CID(10): F 84.0, não apresentando condições de saúde mental para gerir seus bens e sua pessoa.* O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **TERESA MARIA DE SANDES EDUARDO PEREIRA**, curadora do referido interditando, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11 de novembro de 2008, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: “...*JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 07/08, decretando a interdição total de THIAGO DE SANDES EDUARDO PEREIRA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curadora do interditado a requerente, TERESA MARIA DE SANDES EDUARDO PEREIRA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 11 de novembro de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito*”. Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser, a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, _____ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2000.0135.8844-4/0.
Nº Anterior: 2004.02.11041-2.
Nº de Ordem: 8056/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **FRANCISCO DAS CHAGAS FLORÊNCIO OLIVEIRA**, que é portador de doença atual diagnosticada como status sequelar cognitivo de Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, tipo demência vascular não especificada; apresentando deficit cognitivo caracterizado por transtornos da memória recente/amnésia anterógrada e comprometimento das capacidades de reconhecer pessoas, lugares,

objetos, desenvolvendo absoluta dependência da assistência de terceiros para as necessidades básicas da vida diária. CID(10): I 69.4 / F 01.9. Considerado alienado mental e incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **ROCILDA DA COSTA OLIVEIRA**, curadora do referido interditando, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 09 de outubro de 2008, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: “...*JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/03, decretando a interdição total de FRANCISCO DAS CHAGAS FLORÊNCIO OLIVEIRA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curadora do interditado a requerente, ROCILDA DA COSTA OLIVEIRA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 09 de outubro de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito*”. Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 20 de abril de 2009. Eu, _____ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

DJ 24/04, 04/05 e 14/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA
PROC. 2007.0025.3286-5

“Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas”

“JUSTIÇA GRATUITA”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Carla Regina dos Santos Moreira, menor(es) impúbere(s) nesta ato representado(s) por sua mãe Sra. Linda Regina dos Santos Moreira, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada atualmente em lugar desconhecido, foi requerido(a) Ação de Alimentos contra Francisco Carlos Moreira, brasileiro, casado, militar, com endereço na Avenida Filomeno Gomes, nº 42/46, Bairro – Jacarecanga Fortaleza - Ceará. E como a parte autora atualmente se encontra em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) a SRA. LINDA REGINA DOS SANTOS MOREIRA, intimada(s) para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intime-se por edital a parte autora para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 06 de maio de 2009. Geraldo Bizerra de Souza, Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Maria Lucimar da Silva Motta – Diretora de Secretaria em exercício -Mat. 91086, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA
PROC. 2008.0025.2713-4

“Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas”

“JUSTIÇA GRATUITA”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Juliana Pereira Mesquita, menor(es) impúbere(s) nesta ato representado(s) por sua mãe Sra. Ilzabela Barroso Pereira, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada atualmente em lugar desconhecido, foi requerido(a) Ação de Execução de Alimentos contra Solon Pinto de Mesquita Neto, brasileiro, empresário, com endereço na Rua "A", Quadra 1, Bloco 22, Apartamento 102, Bairro – Mondubim, Fortaleza - Ceará. E como a parte autora atualmente se encontra em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) a SRA. ILZELENA BARROSO PEREIRA, intimada(s) para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito: R.h. Intime-se por edital a parte autora para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 06 de maio de 2009. Geraldo Bizerra de Souza. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Maria Lucimar da Silva Motta – Diretora de Secretaria em exercício -Mat. 91086, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA
PROCESSO Nº 2007.0015.5943-3
"Edital de Sentença de Interdição"
"Justiça Gratuita"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de José Sérgio Ribeiro Filho, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "Considero alienado mental e incapaz de gerir a si e a seus bens." De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Constatase que o interditando encontra-se sob os cuidados da Sra. Lisiane Passos Ribeiro, irmã da autora. Como bem salientado na manifestação ministerial de fl. 468, o que se extrai dos presentes autos é uma grande disputa acerca de quem será nomeada curadora do interditando, se a autora, Rosane Passos Ribeiro, ou sua irmã Mônica Passos Ribeiro Sampaio. Analisando detidamente os presentes fólios, constata-se que pesa contra a autora indiciamento em Inquérito Policial pela suposta prática de maus tratos contra seus genitores, sendo, portanto, desaconselhável nomeá-la como curadora do seu genitor. Quanto a irmã Mônica Passos Ribeiro Sampaio, estasequer reside com o seu genitor, não sendo a pessoa mais apropriada para exercer o múnus. Imperioso ressaltar que o fato de a Sra. Rosane Passos Ribeiro ser autora da ação não quer dizer que deva ser obrigatoriamente nomeada curadora do seu genitor. A curatela deverá ser exercida por pessoa idônea, que realmente reúna condições de manter o interditando com dignidade e zelo apropriados. In casu, a Sra. Lisiane Passos Ribeiro, irmã da promovente, é a pessoa que mora com o promovido há bastante tempo, não havendo nos autos qualquer fato que desconstitua sua idoneidade, parecendo-nos, portanto, ser a pessoa mais indicada para ser nomeada curadora do interditando. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, II, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO FILHO, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua filha LISIANE PASSOS RIBEIRO, que exercerá o múnus após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A curadora deverá prestar contas semestralmente, quanto à administração de bens e direitos do curatelado após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Expeça-se, de imediato, o competente alvará provisório,

com prazo de 120(cento e vinte) dias. Após, trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 22 de outubro de 2008. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 04/05, 14/05 e 25/05/2009

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0124.2028-0.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA SILVA, portador(a) de doença atual diagnosticada como Esquizofrenia – CID(10) = F 20. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 11/07/2008 e transitado em julgado em 12/01/2009, pelo(a) Dr(a). Francisco José Martins Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigente, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de LUCIANA ALVES ÁVILA, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA, o(a) qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. O autor fica dispensado da hipoteca legal (art. 1190 do CPC). Sem custas, por ser o promovente beneficiário da justiça gratuita. P.R.I. Empós, publique-se o edital de interdição por 03(três) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. Fortaleza, 11/07/2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 28 de abril de 2009. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).

DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2005.0019.5098-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de FRANCISCO FABIO SANTIAGO DA SILVA, por ser portador de alienação mental (diagnóstico CID-10= F71.1) sendo absolutamente incapaz em caráter definitivo para os atos da vida civil, também incapacitado irreversivelmente para reger a si e seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). FRANCISCA DAS GRAÇAS SANTIAGO SILVA, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 07/08/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de FRANCISCO FABIO

SANTIAGO DA SILVA, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) , **FRANCISCA DAS GRAÇAS SANTIAGO SILVA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 07/08/2008.

O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel

Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 22/04, 04/05 e 14/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2006.0027.5427-4
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliado à RUA DAS FLORES, Nº 16, BARRA DO CEARÁ, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divorcio Litigioso contra o(a) Sr(a). FRANCISCO RODRIGUES FARIAS. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, INTIME-SE a Sra. ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, _____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho
Juiz de Direito respondendo

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2006.0020.9152-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE CASTRO, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta capital, na rua Antônio Ferreira Lima, nº 42, bairro Bonsucesso, beneficiário da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, portador de retardo mental, não especificado (CID 10: F79). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 14/04/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a).SILVIA HELENA RODRIGUES DE CASTRO, brasileira, solteira, faxineira, residente e domiciliada no endereço mencionado acima, curador(a) do referido interditando, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado uma (1) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 28 de abril de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Técnica Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

DJ 04/05, 14/05 e 25/05/2009

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2008.0009.6849-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição da Sra. MARIA AUGUSTA RIBEIRO, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na rua Xavier da Silveira, nº 4448, bairro Bom Jardim, beneficiária da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, portadora de doença diagnosticada como diabetes mellitus II = hipertensão arterial sistêmica = cegueira bilateral por doença glaucomatosa (CID = E 14.9 + I 10 + H 54.0 / H 40). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autora, de modo que é desprovido(a) da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 16/04/2009, por sentença procedente o pedido nomeando curador(a) do(a) interditando(a) o(a) Sr(a). NILA MARIA RIBEIRO SILVA, brasileira, separada de fato, do lar, residente e domiciliado(a) nesta capital no endereço supra citado, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado uma (1) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 28 de abril de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciário, mat. 004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

DJ 04/05, 14/05 e 25/05/2009

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2008.0016.6870-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIELSON MENDES COSTA, brasileiro, solteiro, policial militar afastado de suas funções, residente e domiciliado nesta capital, na rua Júlio César, nº 1959, bairro Montese, beneficiário da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, portador de episódio depressivo moderado (CID 10:F.32.1), transtorno do pânico (CID 10:F.41.0) e demência não especificada (CID 10:F.03). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 15/04/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA ELIANE MENDES COSTA, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada no endereço mencionado acima, curador(a) do referido interditando, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado 1 (uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 28 de abril de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Técnica Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

DJ 04/05, 14/05 e 25/05/2009

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.nº. 2000.0093.2845-0 – JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de intimação com prazo de quarenta e oito (48) horas virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Nádia Raquel Silveira Brito, foi proposta a Ação de Separação Litigiosa contra Francisco Leonildo Brito Barbosa. Pelo presente edital fica NÁDIA RAQUEL SILVEIRA BRITO, brasileira, casada, do lar, com endereço incerto e não sabido, intimada para, em 48 horas dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica a Sra. NÁDIA RAQUEL SILVEIRA BRITO intimada, para no prazo deste edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMpra-SE. Fortaleza, 29 de abril de 2009. Eu, _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Junior), Diretor de Secretaria, mat.201191, o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.nº. 2005.0026.3534-0/0 – JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de intimação com prazo de quarenta e oito (48) horas virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Marina dos Santos de Lima e Marília da Silva de Lima, representadas por Maria dos Santos de Lima, foi proposta a Ação de Alimentos contra Francisco Evaristo da Silva de Lima. Pelo presente edital fica MARIA DOS SANTOS DE LIMA, brasileira, convivente, do lar, com endereço incerto e não sabido, intimada para, em 48 horas dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica a Sra. MARIA DOS SANTOS DE LIMA intimada, para no prazo deste edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 29 de abril de 2009. Eu, _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Junior), Diretor de Secretaria, mat.201191, o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.nº.2000.0111.3696-1/0 – JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de intimação com prazo de quarenta e oito (48) horas virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Mahyra Lima Cunha, foi proposta a Ação de Separação Judicial contra José Djalma Ramos Cunha. Pelo presente edital fica Mahyra Lima Cunha, brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, intimada por força do despacho a seguir transcrito: R.H. "Intime-se a parte autora, por edital, com prazo de 48 horas para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 19 de novembro de 2008. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito." Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica a Sra. Mahyra Lima Cunha, intimada, para no prazo deste edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 29 de abril de 2009. Eu, _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior), Diretor de Secretaria, mat.201191, o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.nº. 2005.0018.4853-6/0 – JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de intimação com prazo de quarenta e oito (48) horas virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Katiane Norberto da Silva, foi proposta a Ação de Homologação de Acordo contra Francisco Tonny Rocha da Silva. Pelo presente edital fica KATIANE NORBERTO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, com endereço incerto e não sabido, intimada para, em 48 horas dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica a Sra. KATIANE NORBERTO DA SILVA intimada, para no prazo deste edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 29 de abril de 2009. Eu, _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Junior), Diretor de Secretaria, mat.201191, o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.nº. 2005.0019.8077—9/0 – JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital

de intimação com prazo de quarenta e oito (48) horas virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Antônia Belchior da Rocha, foi proposta a Ação de Separação de Corpos contra Francisco Alves Feitosa. Pelo presente edital fica Antônia Belchior da Rocha, brasileira, solteira, do lar, com endereço incerto e não sabido, intimada para, em 48 horas dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica a Sra. Antônia Belchior da Rocha, intimada, para no prazo deste edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 29 de abril de 2009. Eu, _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, Diretor de Secretaria, mat.201191), o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2008.0033.8947-9

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO
Reqte: FRANCISCA DANTAS CORDEIRO DE FREITAS
Reqdo: PEDRO FERNANDES DE FREITAS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de PEDRO FERNANDES DE FREITAS, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra FRANCISCA DANTAS CORDEIRO DE FREITAS, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual, fica CITADO o Sr. PEDRO FERNANDES DE FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM MORADA NOVA-CE, NO DIA 04/12/1942, FILHO DE RAIMUNDO FERNANDES DOS ANJOS E MARIA FERNANDES DE FREITAS, por força do despacho a seguir transcrito: "CITE-SE O PROMOVIDO, VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE). EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.", para querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2000.0126.6080-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOSE WILSON ROSENDO. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA VALDIRENE ALVES GALDINO como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/10/2007, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de JOSÉ WILSON ROSENDO nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua irmã MARIA VALDIRENE ALVES GALDINO que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna

Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2000.0127.9783-0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ANTONIO CARLOS FERREIRA MARTINIANO. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MANOEL MARTINIANO CARLOS como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/09/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de ANTONIO CARLOS FERREIRA MARTINIANO nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) seu genitor MANOEL MARTINIANO CARLOS que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2005.0020.2092-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FLAVIA COSTA MESQUITA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). WAGNEA MARTINS DA ROCHA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 31/07/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de FLAVIA COSTA MESQUITA nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) seu genitor WAGNEA MARTINS DA ROCHA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2005.0022.9032-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da

18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA DE FATIMA DA SILVA DANTAS. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA IRACEMA SOUSA DA SILVA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 31/07/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MARIA DE FATIMA DA SILVA DANTAS nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua genitora MARIA IRACEMA SOUSA DA SILVA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0001.8666-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de LEVISTONE ANTONIO PORTELA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA JOSE PORTELA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 27/08/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de LEVISTONE ANTONIO PORTELA nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua genitora MARIA JOSE PORTELA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0002.8469-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOSÉ AMORIM VIANA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCA VANDA DE OLIVEIRA AMORIM como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 29/02/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de JOSÉ AMORIM VIANA nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua esposa FRANCISCA VANDA DE OLIVEIRA AMORIM que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital

deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0004.2257-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MIDIAN PIRES BOAVENTURA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MIRIANDE BOAVENTURA COSTA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 25/02/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MIDIAN PIRES BOAVENTURA nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua irmã MIRIANDE BOAVENTURA COSTA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0009.6230-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOSE ELIDIO ALVES. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 20/08/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de JOSE ELIDIO ALVES nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua companheira MARIA PEREIRA DA SILVA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0014.0832-1

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ODETE CABRAL CAMPELLO. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARY CAMPELLO BUARQUE DE LIMA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 31/07/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de ODETE CABRAL CAMPELLO nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua irmã MARY CAMPELLO BUARQUE DE LIMA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0027.4873-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de GIRLANDIA ALVES LIMA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). GLEIRTON ALVES LIMA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 20/08/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de GIRLANDIA ALVES LIMA nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) seu irmão GLEIRTON ALVES LIMA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0030.2635-3
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA DE FÁTIMA LUCIA DE SOUSA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FABIANA DE SOUSA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 25/07/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MARIA DE FÁTIMA LUCIA DE

SOUZA nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) seu filha FABIANA DE SOUSA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu,

Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0002.7310-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOSE WILTON DOS SANTOS. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). IRACY FERREIRA MENDES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 25/07/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de JOSE WILTON DOS SANTOS nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua genitora IRACY FERREIRA MENDES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0011.7079-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de HUMBERTO GOMES ANDRADE. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA CARLOTA GOMES ANDRADE como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 10/09/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de HUMBERTO GOMES ANDRADE nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua irmã MARIA CARLOTA GOMES ANDRADE que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2007.0015.0187-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO ADRIANO DA SILVA PIRES. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA HELENA DA SILVA PIRES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 20/08/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de FRANCISCO ADRIANO DA SILVA PIRES nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua genitora MARIA HELENA DA SILVA PIRES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0015.6063-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO DAS CHAGAS. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). CLAUDIA CRISTINA DAS CHAGAS como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 05/09/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de FRANCISCO DAS CHAGAS nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua filha CLAUDIA CRISTINA DAS CHAGAS que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0021.8142-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de RENATO DANTAS LINHARES junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz

de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ANTONIO LINHARES DE ARAUJO como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 25/07/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de RENATO DANTAS LINHARES nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) seu genitor ANTONIO LINHARES DE ARAUJO que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0022.9989-3
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de HUMBERTO MATOS DA ROCHA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). NEUZA MATOS DA ROCHA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 10/09/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de HUMBERTO MATOS DA ROCHA nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua genitora NEUZA MATOS DA ROCHA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0023.5358-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO EDNEUDE ALVES GONÇALVES junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). JUCILEIDE ALVES GONÇALVES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 31/07/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de FRANCISCO EDNEUDE ALVES GONÇALVES nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua genitora JUCILEIDE ALVES GONÇALVES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu,

Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0025.6277-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MIRIAM MATOS MACIEL. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MATILDE MATOS DE ALCANTARA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 25/07/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MIRIAM MATOS MACIEL nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua irmã MATILDE MATOS DE ALCANTARA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0027.0870-1
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de EDZANGELA DOS SANTOS INACIO. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). RAIMUNDA EDNAR DOS SANTOS como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 18/12/2007, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de EDZANGELA DOS SANTOS INACIO nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua genitora RAIMUNDA EDNAR DOS SANTOS INACIO que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0028.4856-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MANOEL PAULINO DE SOUZA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIEIRA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 25/07/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MANOEL PAULINO DE SOUZA nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua filha MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIEIRA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2008.0007.2389-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de WAGNER SENA DE SOUZA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). VANIA SENA DE SOUZA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 14/10/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de WAGNER SENA DE SOUZA nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) sua irmã VANIA SENA DE SOUZA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 14/5, 25/05 e 05/06/2009

VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
EDITAL DE PUBLICIDADE
ALTERAÇÃO DE NOME
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Sílvia Soares de Sá Nóbrega, M Ma. Juíza de Direito da 2ª Vara dos Registros Públicos, observando a ordem legal contida no art.57, parte final, da Lei nº. 6015 de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos - torna público, por meio deste edital, que foi alterado o nome de ARISTÓBULO PONTES ARRUDA para ARY PONTES ARRUDA, de conformidade com o Procedimento Especial da Lei dos Registros Públicos, Processo nº. 2008.0037.7711-8 (10512), expediente da Secretaria da 2ª Vara dos Registros Públicos, com a devida prova produzida nos autos e com a sentença judicial que julgou procedente a pretensão do requerente. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 11 de maio de 2009. Eu, Edmo Filho,

Analista Judiciário, mat. 5.047, o digitei. E eu, Silvana Maria Rola Soares, Diretora de Secretaria, mat. 3.549, o subscrevo.

Sílvia Soares de Sá Nóbrega
Juíza de Direito da 2ª Vara dos Registros Públicos

VARAS DE FALÊNCIA

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690
Fone: (85)488.6652 - Fax: (85)488.6654 - E-mail:
for01recfal@tjce.jus.br
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E
TERCEIROS INTERESSADOS**
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 2009.0011.1744-5

A Dr.ª Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências - atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza, FAZ SABER aos interessados na Falência da SIMCOL- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, que se encontra, nesta Secretaria de Vara, o pedido de Habilitação de Crédito, formulado pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem necessárias. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45 Fortaleza/CE, 11 de maio de 2009. Eu, __, Maria Dolores Fernandes Pereira, matrícula n.º 201601, o digitei.

Adriana Ponte Lopes
Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e
Falências

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água
Fria-CEP 60811-690
Fone: (85) 3488.6652 - Fax (85) 3488.6654 - E-mail:
for01recfal@tjce.jus.br
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA
SENTENÇA**
(Justiça Gratuita)

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, MMª Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER que, no PROCESSO Nº 2008.0012.7213-2 - AÇÃO DE FALÊNCIA HARPA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., foi proferida a sentença cuja parte dispositiva segue a seguir transcrita em seu inteiro teor: "ANTE O EXPOSTO, considerando atendidas as exigências dos arts. 105 e 107, da Lei de Recuperação de Empresas e Falência, e art. 97 da Lei n.º 11.101/2005, DECRETO, por sentença, hoje, às 14:00 horas, A FALÊNCIA da Requerente, HARPA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.162.753/0001-80), com sede à Rua Coronel Guilherme Alencar, 51, loja 11, Messejana/CE, tendo como Representante Legal o Sr. ANTONIO RODRIGUES FILHO, inscrito na OAB/CE n.º 7536, com endereço profissional à rua Pedro Borges, n.º 33, Sala 1134, Centro, Fortaleza/CE. Dado e passado nesta cidade de FORTALEZA/CE, aos 11 de maio de 2009. Eu, _____, M.ª Dolores F. Pereira, (Mat. 201601), o digitei.

Adriana Ponte Lopes
Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de
Empresas e Falências

VARAS CRIMINAIS

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO : 2004.01.13836-4

ACUSADO (A) : CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA UCHOA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, **CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA UCHOA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 23.08.1970, filho de José Augusto Jardim Fraga e de Maria Madalena de Oliveira Uchoa, residente Rua Maceió Nº 815, Henrique Jorge; como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 157 Caput Incisos I, II e IV do Código Penal Brasileiro, que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 363, §1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei nº 11.719/2008, perante este Juízo, no térreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. Eu _____ Francisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat. 19321, o digitei. Eu _____ Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 11 de maio de 2009.

ROBERTO FERREIRA FACUNDO
JUIZ DE DIREITO TITULAR

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL
PROCESSO No. 200601218345 ()

EDITAL DE INTIMACAO-PRAZO DE 10 DIAS

O(A) EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará por nomeação legal, etc... FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta comarca FRANCISCO HARBENY LOPES DE CASTRO, BRASILEIRO, CASADO(A), NAO DECLARADA, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de SEBASTIAO LOPES DE CASTRO e MARIA ANA CELIA DA SILVA, data do nascimento 16/09/1975, residente na RUA CORONEL NUNES DE MELO, 1561 RODOLFO TEOFILLO/60430-270 como incurso na(s) sancao(es) do(s) artigo(s) ART 163-DANOPARAG. UNICO, INC. III DO CP E ART. 42, INC. III DA LCP. Que expedido mandado para a intimação do(a) aludido denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia encontrar-se , em luga incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 10 DIAS dias, pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no TERREO andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides,220-Agua Fria, a fim de RESPONDER A ACUSACAO DO MINISTERIO PUBLICO NO PRAZO DE 10 DIAS. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, JACI CUNHA(mat. 200415), o digitei. E eu TOMAZ JOCA NOLETO(mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

EDUARDO DE CASTRO NETO
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL
PROCESSO No. 200601215770 ()

EDITAL DE INTIMACAO-PRAZO DE 10 DIAS

O(A) EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará por nomeação legal, etc... FAÇO saber que, perante este Juízo e

expediente da Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta comarca FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS, BRASILEIRO, , , natural de , filho(a) de RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS e MARIA MONTEIRO DA SILVA, data do nascimento 06/05/1955, residente na RUA PEDRO BORGES, 30 - EDIFICIO C. ROLIMCENTRO/60055-110 como incurso na(s) sancao(es) do(s) artigo(s) ART 129-LESAO CORPORALPARAG. 9o. DO CPB C/C LEI 11.340/06. Que ex- pedido mandado para a intimação do(a) aludido denunciado(a), cer- tificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia encontrar-se , em luga incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 10 DIAS dias, pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no TERREO andar do edificio do Forum Clovis Be- vilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides,220-Agua Fria, a fim de RESPONDER A ACUSACAO DO MINISTERIO PUBLICO NO PRAZO DE 10 DIAS. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu, JACI CUNHA(mat. 200415), o digitei. E eu TOMAZ JOCA NOLETO(mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

EDUARDO DE CASTRO NETO
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. PAULO CAMELO TIMBÓ, Juiz de Direito da 8a Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faço saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria do diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr.(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, processo nº: 2007.0029.3754-7/0, JAN RAMBOEL, norueguês, viúvo, vendedor, natural de Oslo-Noruega, nascido aos 22.04.1952, filho de Henry Ramboel e Randi Ramboel, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 306 do CTB. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 396, da Lei 11.719/2008, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, indicando nos autos o nome de seu causídico e, caso não tenha condições de constituir advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Publico oficiante neste juízo. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu,.....Rosângela Coelho, matrícula 93848, Analista Judiciária, o digitei e subscrevo pela Diretoria de Secretaria.

Paulo Camelo Timbó
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. PAULO CAMELO TIMBÓ, Juiz de Direito da 8a Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faço saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria do diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr.(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, processo nº: 2008.0038.4595-4/0, MANOEL BENTO DE LIMA, brasileiro, casado, vigilante, natural de Martinópolis-CE, nascido aos 20.03.1959, filho de Francisco das Chagas Lima e Josefa de Paiva Lima, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 155, §4º, II c/c art.14, II, ambos do CTB. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 396, da Lei 11.719/2008, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, indicando nos autos o nome de seu causídico e, caso não tenha condições de constituir advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Publico oficiante neste juízo. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu,.....Rosângela Coelho, matrícula 93848, Analista Judiciária, o digitei e subscrevo pela Diretoria de Secretaria.

Paulo Camelo Timbó
JUIZ DE DIREITO

**SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

O Dr. PAULO CAMELO TIMBÓ, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faço saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria do diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr.(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, processo nº: 2007.0026.4264-4, CRISTOVÃO GONÇALVES DE MORAIS, brasileiro, casado, estoquista, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 18.01.1972, filho de Jose Ferreira de Moraes e Felina Gonçalves de Moraes, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 129, §9º do CTB c/c Lei 11.340/06. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 396, da Lei 11.719/2008, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, indicando nos autos o nome de seu causídico e, caso não tenha condições de constituir advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Público oficiante neste juízo. Fortaleza, 11 de maio de 2009. Eu,....., Rosângela Coelho, matrícula 93848, Analista Judiciária, o digitei e subscrevo pela Diretoria de Secretaria.

Paulo Camelo Timbó
JUIZ DE DIREITO

VARAS DO JÚRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Bel. Francisco Mauro Ferreira Liberato, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da comarca de Fortaleza, Capital do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, por meio deste Edital, que perante este Juízo, corre a ação penal nº 2003.01.19105-0, contra FRANCISCO JOSÉ ESTEVÃO PEREIRA, v. "Bebê", brasileiro, filho de Francisco Firmino Pereira e Francisca Venancio Pereira, residente na Rua Issac de Castro, nº 294, Apuiarés, Fortaleza/Ce., denunciado pelo membro do *Parquet*, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inc. I, do CPB, sendo ao fim da instrução preliminar pronunciado como incurso nas sanções do Art. 121, § 2º, inc. II, III e IV, do Código Penal. Não foi possível a intimação por mandado, haja vista não ter sido o réu encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único, do CPP, mandou expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando o acusado intimado do inteiro teor da Sentença de Pronúncia de fls. 139/145, ficando ciente que poderá recorrer da mesma, no prazo de 05 (cinco) dias (Art. 581, inc. IV e Art. 586 do CPP). Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês maio do ano de 2009. Eu, Valeska Mendonça Rocha, Diretora de Secretaria, mat. 4047, digitei e subscrevo.

Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Bel. Francisco Mauro Ferreira Liberato, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da comarca de Fortaleza, Capital do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, por meio deste Edital, que perante este Juízo, corre a ação penal nº 2003.01.19105-0, contra JOSÉ WELLINGTON ALVES PEREIRA, v. "O Gordo", brasileiro, casado, comerciante, natural de Fortaleza/Ce., filho de Ivanildo Rodrigues Pereira e Maria de Nazaré Aves Pereira, residente na Rua Isaac de Castro, nº 650, Fortaleza/Ce., denunciado pelo membro do *Parquet*, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inc. I, do CPB, sendo ao fim da instrução preliminar pronunciado como incurso nas sanções do Art. 121, § 2º, inc. II, III e IV, do Código Penal. Não foi possível a intimação por mandado, haja vista não ter sido o réu encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único, do CPP, mandou expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando o acusado intimado do inteiro teor da Sentença de Pronúncia de

fls. 139/145, ficando ciente que poderá recorrer da mesma, no prazo de 05 (cinco) dias (Art. 581, inc. IV e Art. 586 do CPP). Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês maio do ano de 2009. Eu, Valeska Mendonça Rocha, Diretora de Secretaria, mat. 4047, digitei e subscrevo.

Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz de Direito

16 - COMARCAS DO INTERIOR

**16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS
EXPEDIENTES**

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

Proc. Nº **2009.0001.8307-0 (10/09)** – Ação: **Anulação de Registro JUSTIÇA GRATUITA - EXPEDIENTE DO JUÍZO**

Promovente: **Ministério Público**, substituto de **Rafael Alves da Silva**

Promovido(a/s): **Antonia Andréa Alves da Silva**, bras., solteira, do lar, atualmente em endereço(s) incerto(s) e não sabido(s).

Prazo do Edital: 30 dias

O Dr. **Zanilton Batista de Medeiros**, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Acopiara - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte do(a) promovente supramencionado(a) foi proposta a **Ação de Anulação de Registro**, na qual é/são promovido(a/s) pessoas epigrafado(a/s), havendo sido deferida a JUSTIÇA GRATUITA na fl. 17. E como foi determinada a citação do(a/s) promovido(a/s), mandei passar o presente edital de citação, pelo qual **CITO** o(a/s) mencionado(a/s) promovido(a/s) acerca do pedido inicial para anular o assento de nascimento de **Rafael Alves da Silva** e determinar a lavratura de novo registro civil em nome dos verdadeiros genitores, ao tempo que o(a) NOTIFICO para contestar no prazo de **15 (quinze) dias**. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) promovido(a), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara - CE, aos **12 de maio de 2009**. Eu,____ (F.co Rodrigues de Souza, Técnico Judiciário, mat. **561-1/1**), o digitei e providenciei a impressão. E eu,____ (Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, mat. 4754), o subscrevi.

Zanilton Batista de Medeiros
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE ACOPIARA
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Proc. Nº **2008.0019.0102-4 (142/08)** – Ação: **Divórcio**

JUSTIÇA GRATUITA (EXPEDIENTE DO JUÍZO)

Requerente: **José Vieira de Oliveira**, atualmente em lugar incerto e não sabido

Prazo do Edital: 30 dias

O Dr. **Zanilton Batista de Medeiros**, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Acopiara - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao presente edital de intimação virem ou dele tiverem

conhecimento, que por parte do(a) promovente supramencionado(a) foi proposta a **Ação de Divórcio**, sendo deferida a gratuidade da justiça na fl. 10v. E como foi determinada a intimação do(a) promovente, mandei passar o presente edital, pelo qual o **INTIMO** para, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, promover o andamento do feito, sob pena de extinção do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) promovente, o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara - CE, aos **12 de maio de 2009**. Eu, _____ (F.co Rodrigues de Souza, Técnico Judiciário, mat. 561-1/1) o digitei e providenciei a impressão. E eu, _____ (Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria), o subscrevi.

Zanilton Batista de Medeiros
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE AQUIRAZ

SECRETARIA DA 1ª. VARA
Fórum Des. Ernani Barreira Porto

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 30(TRINTA) DIAS

O Dr. **Roberto Viana Diniz de Freitas**, Juiz de Direito Titula da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

PROCESSO Nº2006.0007.4299-6
ESPÉCIE: INQUÉRITO POLICIAL
INFRAÇÃO: APURAR SUICÍDIO
VÍTIMA: ANTÔNIA ALEXSANDRA CAMPOS VERISSÍMO

OBJETIVO: INTIMAÇÃO do representante familiar da vítima KLEBER VERISSÍMO, brasileiro, conselheiro tutelar, filho de maria Lúcia Veríssimo Lopes, com endereço anterior na Rua Cel. Penteado, 989, Centro, Santa Cruz das Palmeiras – São Paulo, da decisão proferida por este Órgão Judicante, datada de 24 de julho de 2.006, dos autos em epígrafe, cujo final segue transcrito: "...- Assim, defiro o arquivamento do inquérito policial requerido pelo Ministério Público, ressalvando, contudo, a possibilidade de abertura das investigações caso surjam novos e adicionais elementos de convicção.... Aquiraz, 24 de julho de 2.006 (a) Roberto Viana Diniz de Freitas - Juiz de Direito".

E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, aos 12/05/09. Eu, Clóvis Braga Bezerra, Diretor de Secretaria, Resp. o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE AURORA

PROCESSO N.º 2.967/2002 (2000.0225.2583-2/0)
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ORA RESPONDENDO PELA A COMARCA DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Intimação virem ou dele tiverem conhecimentos que se processou pelos expedientes da Secretaria de Vara Única desta Comarca, uma Ação de Interdição de **IVANETE LOURENÇO DO AMARAL**, brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Trapiá, em Aurora/CE, a requerimento da Sra. **IREIDE DO AMARAL RODRIGUES**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Trapiá, nesta Cidade, sendo a respectiva sentença datada de 02/04/2009, nomeando curadora da interditada a requerente acima mencionada e declarando Ivanete Lourenço do Amaral, incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de Doença Mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Lavras da Mangabeira, ora respondendo por esta Comarca de Aurora-CE expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora,

Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de Dois Mil e nove (2009). Eu, Francisca Paula Avelino, Diretora de Secretaria/substituta, digitei e o subscrevo.

DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE BARBALHA

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo nº 2005.0010.6796-8
PRAZO 30 DIAS
(Fazenda Pública – Custas ao final)

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria uma Ação de Execução para Entrega de Coisa Certa, requerida pelo **MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na R. Princesa Isabel, 187, Centro, Barbalha-CE, em face de **JS COM. E REPRESENTAÇÕES/CÍCERO PAULO DOS SANTOS – ME**, pessoa de direito público privado, CGC 05080356/0001-04, com sede em lugar incerto e não sabido, conforme consta Certidão, do Oficial de Justiça, de fls. 91. vs. E, como tenha sido requerida a citação da parte promovida, é o presente edital para CITAR o(a) executada acima nominada, na pessoa do seu representante legal, **CÍCERO PAULO DOS SANTOS**, RG nº 960.295.6972-SSP-CE, a fim de que no prazo de 10 (dez) dias, satisfaça a obrigação, ou, assegure o juízo, com o depósito dos seguintes produtos mencionados na inicial – 20 (vinte) violões estudante, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); 08 (oito) unidades de teclado de mesa, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); 04 (quatro) unidades de caixas amplificadas de 300Watts de potência, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo assim, apresentar embargos (art. 621 do CPC), bem como fique ciente de que foi fixado multa diária equivalente a 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato, por atraso na entrega dos produtos contratados, a partir do decurso "in albis" do prazo acima fixado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (ass) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (ass) Diretor de Secretaria, conferi.

Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE BATURITÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Ação de Interdição
Processo(s) nº 2006.0027.5736-2/0
Requerente(s): Valdenir de Oliveira
Interditando(s): Francisco Sérgio de Andrade

O Juiz de Direito **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Titular da 1ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramitou uma Ação de Interdição movida por **Valdenir de Oliveira**, tendo como interditando **Francisco Sérgio de Andrade**, brasileiro, solteiro, nascido aos 16/05/1984, filho de Raimunda Rodrigues de Andrade, residente e domiciliado na Rua Major Pedro Catão, nº 515, Mondego, Baturité/Ce. O referido processo foi julgado em 09/02/2009, pelo Dr. Antônio José de Norões Ramos, cuja parte dispositiva da Sentença é a seguinte: **"Assim sendo, decreto a interdição de FRANCISCO SÉRGIO DE ANDRADE, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil, e de conformidade com os artigos 1.767 e seguintes do citado diploma legal, nomeio-lhe curadora a Srª. VALDENIR**

DE OLIVEIRA, irmã do requerido, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Major Pedro Catão, nº 515, Mondego, Baturité/Ce, que deverá exercer o múnus sem limites. Em consonância com 1.184 do Código de Processo Civil, bem como do artigo 9º, inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na Imprensa Oficial do Estado, três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Sem Custas. P. R. I. e cumpra-se. Baturité-Ce, 09 de fevereiro de 2009". (a) Antônio José de Norões Ramos – Juiz de Direito. E para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente EDITAL de intimação de sentença, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Cidade de Baturité/Ce, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Maria do Socorro Arruda da Silva), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (Deismeire Queiroz Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Antônio José de Norões Ramos
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara
DJ-24/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE BEBERIBE

Secretaria de Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. Francisco Eduardo Fotenele Batista, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Beberibe, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de **Usucapião, Processo nº 2008.0033.4497-1**, proposta por **José Gomes Monteiro**, brasileiro, casado, agricultor, e sua esposa **Maria Helena Monteiro**, brasileira, casada, do lar, residentes e domiciliados na Rua Raimunda Gomes Fernandes nº13, Morro Branco, CEP 62840-000, Beberibe-Ceará, objetivando que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: um (01) terreno urbano localizado na rua Raimundo Gomes nº13, Sitio Lucas, Beberibe/CE, medindo e extremado da seguinte forma: Partindo em sentido horário, do ponto 01 (inicial) considerado como P01(um), de coordenadas UTM E=596831.3492 e N=9539017.9534, situado no canto SO, vértice com rua Raimunda Gomes e terreno de Jonatan, no rumo em relação ao NQ do AZ 17º20'44", numa distância em linha reta de 129,08 metros lineares, confrontados por uma cerca de arame, com **JONATAN ALMEIDA MARIANO**, até atingir o **P02** (dois), de coordenadas UTME=596869.8326 e N=9539141.1654, localizado ao NO, seguido daí no AZ 87º37'24", numa distância em linha reta de 24,90 metros lineares, passando por P03(coordenadas E= 596881.8223 e N=9539141.6630) confrontados por uma cerca de arame e linha seca, com **LUIZA EDITE DE ARAUJO** e **EMANUEL VELOZA FERNANDES**, até atingir P04 (quatro), de coordenadas UTM E=596894.7196 e N=9539142.1983, localizado ao NE, seguido daí na direção Sul, com um AZ 203º10'07" numa distância em linha reta de 135,09 metros lineares, confrontado por um cerca e muro com **TRAVESSA S DO 1** até atingir o P05 (cinco) de coordenadas UTM E=596841.5691 e N=9539018.0004, localizado ao SE, para então seguir rumo Oeste, com um AZ de 269º44'11", numa distância de 10,22 metros lineares, confortados por um muro com **RUA RAIMUNDA GOMES FERNANDES** para finalmente atingir o ponto inicial ou P1(um), perfazendo assim um **Perímetro de 299,29** metros lineares e uma **Área de 2.146,71m2(metros quadrados)** ou 0,2146 hectares (há.). Assim por este Edital ficam **CITADOS** todos os possíveis interessados ausentes, incertos, desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no **prazo de quinze (15) dias**, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pala parte autora na Petição Inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, aos dose (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Patricia Eunívia Carvalho**(Auxiliar de Administração), o digitei. E eu, Márcio Antônio Pinho Farias, Diretor de Secretaria, o conferi.

Francisco Eduardo Fotenele Batista
Juiz de Direito/Auxiliar

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Onze (11) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0013.3621-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : MARIA MARLENE SOUSA LIMA

Requerido : RAIMUNDO GUILHERMINO TAVARES

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3616-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.3630-9/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0013.3618-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : GERCINA DE AQUINO SANTOS

Requerido : FRANCISCA CAPISTRANO SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 4

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CATARINA

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2006.0025.3987-0

AÇÃO DE INTERDIÇÃO - CURATELA

REQUERENTE: MARIA DA GLÓRIA ALVES MOTA

INTERDITANDA: CÍCERA GÉSSICA ALVES MOTA

A **Dra. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL**, MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por título e nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista o requerimento formulado por **MARIA DA GLÓRIA ALVES MOTA**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **CÍCERA GÉSSICA ALVES MOTA**, constatando que a mesma é portadora de distúrbio mental, gerador de incapacidade definitiva, permanente, não estando, portanto, apta para exercer atos da vida civil, salienta-se, ainda, que pela simples leitura de seu interrogatório já se denota a enfermidade mental devidamente constatada pelo Sr. Perito, tudo conforme sentença deste Juízo, datada de 22/04/2009, nos autos acima epigrafados, tendo sido nomeada a requerente **MARIA DA GLÓRIA ALVES MOTA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Vila Lagoinha, nesta urbe, sua

genitora, **CURADORA** da interditanda, a qual deverá prestar o respectivo compromisso, dispensando-a, no entanto da medida prevista no artigo 1.188 do CPC, ante a inexistência de bens em nome da interditada. E para que de fato ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do CPC e afixado no Átrio deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Catarina, aos 24 de abril de 2009. Eu, Servidora Municipal à disposição, o digitei e o subscrevi.

Ana Celina Monte Studart Gurgel
Juíza Substituta – Titular
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2007.0017.6318-9
AÇÃO DE INTERDIÇÃO - CURATELA
REQUERENTE: RITA AMÂNCIO LEITÃO
INTERDITANDA: FRANCISCA CALAÇA AMÂNCIO LEITÃO

A **Dra. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL**, MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por título e nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista o requerimento formulado por **RITA AMÂNCIO LEITÃO**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCA CALAÇA AMÂNCIO LEITÃO**, constatando que a mesma é portadora de doença de Alzheimer, geradora de incapacidade definitiva, permanente, não estando, portanto, apta para exercer atos da vida civil, salienta-se, ainda, que pela simples leitura de seu interrogatório já se denota a enfermidade mental devidamente constatada pelo Sr. Perito, tudo conforme sentença deste Juízo, datada de 23/04/2009, nos autos acima epigrafados, tendo sido nomeada a requerente **RITA AMÂNCIO LEITÃO**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Joaquim Vieira Cavalcante, 121, nesta urbe, sua filha, **CURADORA** da interditanda, a qual deverá prestar o respectivo compromisso, dispensando-a, no entanto da medida prevista no artigo 1.188 do CPC, ante a inexistência de bens em nome da interditada. E para que de fato ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do CPC e afixado no Átrio deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Catarina, aos 24 de abril de 2009. Eu, Servidora Municipal à disposição, o digitei e o subscrevi.

Ana Celina Monte Studart Gurgel
Juíza Substituta – Titular
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

COMARCA DE CARIRIAÇU

FÓRUM DES. VALDETARIO PINHEIRO MOTA

Processo: 2008.0029.5872-0 (tombo nº 1941/08) – DIVÓRCIO.
Promovente: NEUSA LIMA DO NASCIMENTO.
Promovido: MANOEL SEVERINO DO NASCIMENTO FILHO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

(Justiça Gratuita)

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Ricardo Costa D’Almeida, às fls. 13.”

O Meritíssimo Senhor, **DR. JOSÉ RICARDO COSTA D’ALMEIDA**, Juiz de Direito da Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, na forma da lei etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Ação de Divórcio Cível proposta por **NEUSA LIMA DO NASCIMENTO** contra **MANOEL SEVERINO DO NASCIMENTO FILHO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme Certidão de fls. 23-v. E para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM. Juiz, expedir o presente

Edital para **CITAR** o promovido **MANOEL SEVERINO DO NASCIMENTO FILHO**, de todo teor da ação supra e para responder a mesma, **no prazo 15 dias**, prazo que correrá, publicado o edital, após o decurso do prazo de 20 dias, o que não sendo contestado, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pela autora, devendo o presente edital ser publicado por uma (01) única vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Art. 232, do CPC. Afixe-se no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2009. Eu, Teresa Helena M. L. de Sousa, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E, eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ RICARDO COSTA D’ALMEIDA
Juiz de Direito

COMARCA DE CARIÚS

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PUBLICAÇÃO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS
PROCESSO N.º 2007.0022.8459-4 (244/07)

Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho de fl. 11v.

A Doutora Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de Interdição que tem com promovente **MARIA MARZINHA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, agricultora, portadora de RG nº 2000029276501 – SSP/CE., e CPF nº 369.390.213-53, residente e domiciliada na Vila Caipu, Cariús/CE, na qual foi decretada, por sentença, datada de 11/02/2009, a interdição de **ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Jucás/CE, nascida aos 30/10/1962, filha de Francisco Chagas da Silva e Maria Marzinha de Oliveira, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do disposto no art. 3º, II, do Código Civil, c/c, art. 1745, I, do mesmo diploma legal, por ser portadora de retardo mental, não especificado(F 79 CID), nomeando-lhe curadora, em caráter definitivo, **MARIA MARZINHA DE OLIVEIRA**, salientando que a curadora por tudo velará, exercendo seu **munus** público pessoalmente, por se tratar, na espécie, de curatela plena. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital, na forma do art. 1.184 do CPC, que deverá ser publicado por (03) três vezes, com intervalo de (10) dias, no Diário Oficial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús, aos 17 de abril de 2009. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e Eu, (Maria Helionilda Lucas Bezerra), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta, Titular
DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

Proc. Crime nº 3276/06 (2006.0028.8683-9). A Doutora **SUYANE MACEDO DE LUCENA**, Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado(s) **JOSÉ EDMAR OTAVIANO DA SILVA**, filho de Pedro Rodrigues da Silva e de Tereza Otaviano de Azevedo, **O QUAL FICA INTIMADO DA DESÍDIA DE SEU ADVOGADO, BEM COMO, QUERENDO, CONSTITUA OUTRO ADVOGADO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS E, NÃO O FAZENDO, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO, e não sendo possível intimar o referido acusado pessoalmente, determinou a MM. Juíza que fosse expedido o presente edital intimando-o para, no prazo legal, tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica**

afixada no local de costume. Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Caucaia, aos 11 dias do mês de MAIO de 2009. Eu, _____ Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

DRA. SUYANE MACEDO DE LUCENA
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
(Justiça gratuita)**

A DOUTORA SUYANE MACEDO DE LUCENA, Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Comarca de Caucaia-Ce, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 30(trinta) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, os termos de uma **Ação de Usucapião**, Proc. Nº10.667/07-SPROC 2007.0020.6128-5, que promove **JORGE ELIAS DE MORAIS E MARLEIDE DA ROCHA MORAIS**, portadores respectivamente dos Rgs nº97002374598-SSP-CE e 211.747.333-49-SSP-CE, de um terreno situado na Rua Góis, 96 no Bairro vila Góis no Loteamento Lagoinha, pertencente 'Quadra - 20 e constituído por parte do Lote-04, no Município de Caucaia-CE, distando 38,50m no sentido oeste para a Rua Manoel da Rocha Góis, com área do Terreno de 228,00m², área construída total:192,38m², perímetro: 91,40m, com os seguintes limites e confrontações: **AO SUL** (frente); em um(01) segmento de reta medindo 5,70 m, confrontando-se com a Rua Góis; **AO NORTE**, (fundos); em um(01) segmento de reta medindo 5,70 m, confrontando-se com o LOTE -09 de propriedade de JOSÉ ERIVALDO RAFAEL DE FREITAS; **AO POENTE**, (lado direito); em um(01) segmento de reta medindo 40,00 m, confrontando-se com o LOTE -03 de propriedade de MANOEL ALVES DE NOJOSA; e **AO NASCENTE**, (lado esquerdo), em um(01) segmento de reta medindo 40,00 m, confrontando-se com parte do LOTE -04 de propriedade de VALQUÍRIA CUNHA ALVES. Assim, mandou o(a) Juiz(a) expedir este Edital para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 943 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Caucaia, Estado do Ceará, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria., o digitei e o subscrevi.

SUYANE MACEDO DE LUCENA
Juíza de Direito Auxiliar- 2ª Vara-Comarca de Caucaia

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SPROC. 2002.0003.0450-3 (Tombo 2736/08)

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita uma ação PENAL promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA, contra **MARCOS ALEXANDRE AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, filho de Aloysio Aguiar de Souza e de dona Odete Aguiar de Souza, nascido aos 28.05.1966, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso(s) nas sanções do art. 155 § 4º, inciso II e art. 171, tudo do C.P.B. Mandou a MM. Juíza expedir o presente edital cuja 2ª via será afixada no local de costume, para a **CITAÇÃO** do(s) acusado(s), para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, quando poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretendidas, e até o número de 08 (oito), arrolar testemunhas, **esclarecendo-lhe que** se a resposta não for apresentada no prazo, contado o prazo de dez dias, da efetiva intimação, este juízo lhe nomeará defensor dativo para oferecê-la em 10 (dez) dias (lei nº 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia,

Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de Abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa
Juíza de Direito

**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.**

PROCESSO Nº 2915/09.

O DOUTOR HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, Juiz Substituto Auxiliar da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita uma ação PENAL promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA, contra **FRANCISCO DANIEL DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, demais dados de qualificação desconhecidos, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso(s) nas sanções do art. 129, § 9º, do C.P.B. Mandou o MM. Juiz expedir o presente edital cuja 2ª via será afixada no local de costume, para a **CITAÇÃO** do(s) acusado(s), para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, quando poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretendidas, e até o número de 08 (oito), arrolar testemunhas, **esclarecendo-lhe que** se a resposta não for apresentada no prazo, contado o prazo de dez dias, da efetiva intimação, este juízo lhe nomeará defensor dativo para oferecê-la em 10 (dez) dias (lei nº 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e oito (2009). Eu, _____ Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Henrique Lacerda de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, às fls.13."

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma Ação de Divórcio Litigioso, Processo nº **2008.0030.606125 (17.181/08)**, promovida por **GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO** contra **ANTÔNIA DE ARAÚJO FERREIRA**. CITE(M) – SE o(a) requerido(a) supra mencionado(a), brasileira, casada, de todo conteúdo da ação supra mencionada, e para que compareça à sala de audiências da 4ª Vara, Fórum de Caucaia, para audiência de conciliação, designada para o **DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS**, ficando ciente de que o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias, será contado a partir da data da audiência ora designada. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. **CUMPRASE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____, Luiz Henrique Nogueira Marques Filho, Diretor de Secretaria, que assino e subscrevo.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme isenção prevista em lei.”

O DOUTOR **EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma **Ação de Adoção c/c Pedido de Guarda Provisória, processo nº 2009.0009.2492-4 (17.933/09)**, promovida por MANOEL SOARES FERREIRA E SEVERINA FREITAS SAMPAIO; **CITE(M) – SE** o(s) mãe biológica do(a) menor MARCINEIDE, de todo conteúdo da ação supra mencionada, podendo contestar a referida ação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de confissão e revelia. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou a MM Juíza Substituta Auxiliando a 4ª Vara a expedição do presente edital. **CUMPRASE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____ Luiz Henrique Nogueira Marques Filho, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, que o assino e subscrevo.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito

*** a

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR **EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Titular da 4ª Vara, Dr. Epitácio Quezado Cruz Junior, às fls 12 v dos autos.”

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma **Ação de Divórcio Litigioso, processo nº 2008.0036.0382-9 (17.414/08)**, promovida por ESMERALDINA CHAGAS AGUIAR contra VALDIR DE AGUIAR SILVA; **CITE(M) – SE** o(a) requerido(a) supra mencionado(a), brasileiro, casado, de todo conteúdo da ação supra mencionada, e **INTIME-SE** para que compareça à sala de audiências da 4ª Vara, Fórum de Caucaia, para audiência designada para o dia 25 de JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, **ficando ciente de que o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias, será contado a partir da citação**. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. **CUMPRASE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Luiz Henrique Nogueira Marques Filho, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, que o assino e subscrevo.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE CEDRO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. EDISIO MEIRA TEJO NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CEDRO, ESTADO DO CEARA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente nesta Secretaria de Vara

Única, trâmite os autos nº 2000.0221.9856-4 (63/95), em que tem como denunciado: LUIZ JOSÉ SANTANA SOARES, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 16/11/1966, natural de Cedro/CE, filho de Luiz Batista Soares e Jovita Santana Soares, por infração do art. 163, § único, inc. I, do CPB, foi por sentença declarada extinta a punibilidade delitiva do denunciado supra citado, em face da incidência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos dos art. 61, caput, do CPPB, e arts. 107, IV, primeira figura e 109, VI, , 110, § 1º, e 112, I, todos do CPB. E como não tenha sido possível intimá-la pessoalmente nem advogado constituído nos autos, pelo presente edital a intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar me julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este juízo tem sua sede na rua Cel. João Cândido, 578, Cedro-CE. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cedro, Estado do Ceará, aos oito (08) dias de maio de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Socorro Moreira Victor, Diretora de Secretaria, que digitei e subscrevi.

Edísio Meira Tejo Neto
Juiz de Direito.

COMARCA DE CRATEÚS**SECRETARIA DA 2ª VARA**
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO Nº 2000.0229.2802-3
AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS – CÍVEL

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS – CÍVEL**, processo de n.º 2000.0229.2802-3, movida por **RAIMUNDO PEREIRA DE NORONHA**, brasileiro, casado, motorista, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, em desfavor do ESPÓLIO DE ANTONIO GERARDO PEREIRA NORONHA, representado por sua inventariante, a Sra. ZEZUÍTA RODRIGUES DA SILVA NORONHA. E não sendo possível intimar o requerente, mandou o MM. Juiz expedir este edital na conformidade do despacho de fls. 74 dos fólhos, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o suplicante supra mencionado, devidamente intimado da parte dispositiva da sentença de fls. 62/64 dos autos, prolatada aos 16/06/2008, pela qual o MM Juiz julgou improcedente o pedido indenizatório formulado pelo suplicante, à mingua de incidência do art. 186 do CCB, condenando a parte autora no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da sucumbência, devendo o mesmo comparecer a esta Secretaria de Vara para receber as guias de recolhimento e efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 1007,32 (um mil e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado do Ceará. **CUMPRASE**, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 11 de maio de 2009. Eu, Fábio Soares Oliveira, Servidor Municipal à disposição, o digitei e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria o conferi e subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRATEÚS
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO Nº 2008.0034.3201-3
AÇÃO: ALIMENTOS – LEI ESPECIAL Nº 5.478/68

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma **AÇÃO DE ALIMENTOS**, processo de n.º 2008.0034.3201-3, movida

por YARLA DE PAIVA DA COSTA e YAGO DE PAIVA DA COSTA, menores, representados neste ato por sua genitora, a Sra. FRANCISLENE NUNES DE PAIVA, em desfavor de ANTONIO FRANCISCO MARQUES DA COSTA, residente e domiciliado na Rua São João, n.º 312, Itambé I, Caucaia/CE. E não sendo possível intimar o **Dr. Antônio Luiz de Araújo Menezes – OAB/CE nº 7.050**, patrono do promovido, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça sob o pábulo da Justiça Gratuita e afixado no local de costume, pelo qual fica o advogado do suplicado supra mencionado, devidamente intimado da parte dispositiva da sentença de fls. 37/38 dos autos, prolatada aos 05/02/2009, pela qual o MM. Juiz de Direito, com fundamento no art. 9º, parágrafo 1º da Lei nº 5.478/68, homologou o acordo celebrado às fls. 33, e por consequência fixou os alimentos devidos nos moldes em que ali restou consignado, vale dizer, em 24,09% do salário mínimo. Salientou, ainda, que a verba alimentícia fixada incidirá sobre horas extras e gratificações natalinas (13º salário), e quaisquer adicionais eventualmente percebidos pelo promovido, exceto sobre FGTS; Sem custas por expressa disposição legal. CUMPRASE, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 11 de maio de 2009. Eu, Fábio Soares Oliveira, Servidor Municipal à disposição, o digitei e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria o conferi e subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRATEÚS
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO – 30 DIAS

PROCESSO N.º 2008.0003.1188-6
AÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma **AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**, sob o n.º 2008.0003.1188-6, tendo como requerente **MARIA OLÁVIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, e requerida **MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, sendo **MARIA OLÁVIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliada na localidade de “Fazenda Graça”, Carnaubal, em Crateús/CE, nomeado(a) curador(a) do(a) interditando(a) Francisco Edinaldo de Oliveira Beserra, haja vista destituição da promovida, sendo que a nova curadora atuará como representante do(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerida por quem de direito. O que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil c/c o art. 9º inciso III do CCB, foi passado este edital, que deverá ser publicado no placar do Fórum por 30 (trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalos regulares de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, sob a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 16/18 dos autos. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 06 de maio de 2009. Eu, Fábio Soares Oliveira, Servidor Municipal à disposição, o digitei, e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito
DJ 14/05, 25/05 e 04/06/2009

COMARCA DE CRATO

4ª VARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) MMª. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, às fls.172”.

A Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, MMª. Juíza de Direito titular da 4ª Vara, desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, foi decretada a INTERDIÇÃO de **JOSÉ GERALDO NETO**, brasileiro, solteiro, RG nº 1563072/88 SSP-CE, CPF nº 348.738.213-04, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 570, Pinto Madeira, Crato-CE., nascido(a) aos 13/02/1969, filho de José William Valblêu Geraldo e Antonieta Lobo Geraldo, por decisão prolatada às fls. 36/37, nos autos do Processo nº **2008.0019.8800-6**, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como requerente(s) **ANTONIÊTA LÓBO**, pois a perícia constatou que o(a) interditando(a) é portador(a) de doença mental, sendo incapaz de praticar atos da vida civil, determinando curador(a)(s) **LUCINEIDE CARDOSO DE MACEDO**, brasileira, divorciada, RG nº 285.289 CE, CPF nº 059.232.043-04, residente e domiciliada no endereço supra mencionado, devendo o(a) mesmo(a) prestar compromisso em cinco (05) dias, nos moldes do art. 1.187 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que deverá ser publicado por três vezes em seguida, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Do que para constar Eu, (Bel. Manoel Gomes Fontenele) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Joceandra Mendes Chaves) Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito titular - 4ª Vara
DJ-24/04, 04/05, 14/05/2009

4ª VARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) MMª. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, às fls.172”.

A Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, MMª. Juíza de Direito titular da 4ª Vara, desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, foi decretada a INTERDIÇÃO de **RAIMUNDO FERREIRA DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, RG nº 587.849 SSP-CE, CPF nº 059.365.783-72, residente e domiciliado no Sítio Baixio das Palmeiras, Distrito do mesmo nome, Crato-CE. nascido(a) aos 05/03/1930, filho(a) de Vicente Ferreira Macedo e Maria Pia de Macedo, em Crato-CE., por decisão prolatada às fls. 34/35, nos autos do Processo nº **2008.0016.7685-3**, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como requerente(s) **LUCINEIDE CARDOSO DE MACEDO**, pois a perícia constatou que o(a) interditando(a) é portador(a) de doença mental, sendo incapaz de praticar atos da vida civil, determinando curador(a)(s) **LUCINEIDE CARDOSO DE MACEDO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, RG nº 593934-83 – SSP-CE, CPF nº 221.462.023-00, residente e domiciliada no endereço supra mencionado, devendo o(a) mesmo(a) prestar compromisso em cinco (05) dias, nos moldes do art. 1.187 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que deverá ser publicado por três vezes em seguida, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Do que para constar Eu, (Bel. Manoel Gomes Fontenele) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Bel. Ana Glória Brandão Batista dos Santos) Diretora de Secretaria substituta, subscrevo.

Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito titular - 4ª Vara
DJ-24/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade judicial, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Eli Gonçalves Júnior, à fl.02”.

O **Dr. Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta

Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de Rui dos Santos Campina, a requerimento de seu filho: Diógenes Sabino Campina, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº2003.0011.1646-6, tendo a respectiva Sentença, datada de 23/04/2009, nomeado o mesmo, **DIÓGENES SABINO CAMPINA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 12 de março de 1981, filho de Raimunda da Silva Sabino e Rui dos Santos Campina, residente e domiciliada na Rua Raimundo Pio Campina, 659, Tamatanduba, Eusébio - Ceará, **CURADOR** do interditando **RUI DOS SANTOS CAMPINA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 14 de fevereiro de 1959, filho de Raimunda Pio Campina e de Terezinha dos Santos Campina, residente e domiciliada no mesmo endereço do Curador acima mencionado, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio - Ceará, aos 28 de abril de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade judicial, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Eli Gonçalves Júnior, à fl.17”.

O **Dr. Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **Maria Candida da Silva**, a requerimento de sua filha **ALDERINA DE SOUZA CAMPINA**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº2008.0003.0006-0 tendo a respectiva Sentença, datada de 11/03/2009, nomeado a mesma, **ALDERINA DE SOUZA CAMPINA**, brasileira, solteira, do lar, natural de Fortaleza, nascida aos 20 de agosto de 1952, filha de Maria Cândida de Souza e Luiz Pio Campina, portadora do RG nº 856.648 2ª Via - SPSP/CE, residente e domiciliada na Rua Ana Maria Souza Campina, 30, Centro, Alto Santo, Eusébio - Ceará, **CURADORA** da interditanda **MARIA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, natural de Aquiraz - Ceará, nascida aos 17 de abril de 1916, filha de José Cândido de Sousa e Ana Maria de Sousa, portadora do RG nº 787.370 2ª Via - SSP/CE, residente e domiciliada no mesmo endereço da Curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio - Ceará, aos 17 de abril de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO
DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Processo n.º 2004.0008.8058-6/0
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora **FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta titular da Comarca

de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na **AÇÃO CRIMINAL** a que responde perante este Juízo **ANTÔNIO PERES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, filho de Manuel Alves Bezerra e de Raimunda Peres Bezerra, denunciado como incurso nas sanções do art. 14 da Lei nº 10.826/03, por fato ocorrido em 29 de julho de 2004, foi prolatada sentença, datada de 07.04.2009, julgando improcedente a pretensão punitiva estatal, **absolvendo** o acusado, nos termos do art. 386, II, do CPP. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o referido acusado **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Processo n.º 2000.0145.6464-6/0 (antigo 0000.106.00025-0)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora **FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na **AÇÃO CRIMINAL** a que responde perante este Juízo **VALDECIR ALEIXO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, lavrador, filho de Miguel Lustosa e de Antônia Maria de Sousa Mota, nascido em Reriutaba-CE, denunciado como incurso nas sanções do art. 129, § 1º, inciso I, do CPB, por fato ocorrido em 24 de abril de 1995, foi prolatada sentença, datada de 22.04.2009, julgando extinta a punibilidade do agente, em face da prescrição da pretensão punitiva, conforme arts. 107, IV, primeira parte, e 109, III, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o referido acusado **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Processo n.º 2000.0145.6899-4/0 (antigo 1998.106.00165-2)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora **FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na **AÇÃO CRIMINAL** a que responde perante este Juízo **RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Pedro Luis Teixeira Filho e Tereza Mara de Farias Teixeira, denunciado como incurso nas sanções do art. 303, 304, caput, e 305 do CTB, por fato ocorrido em 30 de abril de 1998, foi prolatada sentença, datada de 22.04.2009, julgando extinta a punibilidade do agente, em face da prescrição da pretensão punitiva, conforme arts. 107, IV, primeira parte, e 109, V, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o referido acusado **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta

cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Processo n.º 2000.0145.6968-0/0 (antigo 1999.106.00005-3)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora FABIANA SILVA FÉLIX, Juíza Substituta titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na AÇÃO CRIMINAL a que responde perante este Juízo **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Tamboril-CE, aos 10.07.1957, filho de Antônio Carlos de Sousa e de Heloisa de Sousa Martins, denunciado como incurso nas sanções do art. 329 do CPB, por fato ocorrido em 30 de dezembro de 1998, foi prolatada sentença, datada de 22.04.2009, julgando extinta a punibilidade do agente, em face da prescrição da pretensão punitiva, conforme arts. 107, IV, primeira parte, e 109, V, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o referido acusado **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Processo n.º 2000.0145.6459-0/0 (antigo 0000.106.00017-9)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora FABIANA SILVA FÉLIX, Juíza Substituta titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na AÇÃO CRIMINAL a que responde perante este Juízo **JOSÉ CESAR DE MENESES**, vulgo "Valder", brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Pedro Furtado de Araújo e de Maria Neuma de Jesus Araújo, nascido em Pentecoste-CE, denunciado por fato ocorrido no dia 11.12.1993, foi prolatada sentença de pronúncia, datada de 24.10.1995, submetendo-o a julgamento pelo Tribunal do Júri, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o referido acusado **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Processo n.º 2000.0145.6471-9/0 (antigo 0000.106.00032-2)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora FABIANA SILVA FÉLIX, Juíza Substituta titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na AÇÃO CRIMINAL a que responde perante este Juízo **PEDRO NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de José Nunes de Sousa e de Francisca Laranjeira, denunciado por fato ocorrido no dia 02.06.1986, foi prolatada sentença de pronúncia, datada de 16.08.1991, submetendo-o a julgamento pelo Tribunal do Júri, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso I e IV, do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o referido acusado **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Processo n.º 2000.0145.6453-0/0 (antigo 0000.106.00009-8)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora FABIANA SILVA FÉLIX, Juíza Substituta titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na AÇÃO CRIMINAL a que responde perante este Juízo **FRANCISCO VANDERLEY ALVES**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Pedro Alves Briosso e de Maria Alves Briosso, nascido em Hidrolândia-CE, denunciado por fato ocorrido no dia 28.02.1990, foi prolatada sentença de pronúncia, datada de 09.11.1994, submetendo-o a julgamento pelo Tribunal do Júri, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso II, do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o referido acusado **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Processo n.º 2000.0145.6457-3/0 (antigo 0000.106.00014-4)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora FABIANA SILVA FÉLIX, Juíza Substituta titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na AÇÃO CRIMINAL a que responde perante este Juízo **ADALBERTO MARINHO DE OLIVEIRA**, vulgo "Adalberto da Ceguinha", brasileiro, solteiro, servente, filho de Sebastião Marinho de Oliveira e de Joana Sezar de Oliveira, denunciado por fato ocorrido no dia 19.12.1993, foi prolatada sentença de pronúncia, datada de 12.03.1996, submetendo-o a julgamento pelo Tribunal do Júri, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso II e IV, do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o referido acusado **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS****Processo n.º 2002.0005.7541-8/0
JUSTIÇA GRATUITA****A Doutora FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na AÇÃO CRIMINAL a que responde perante este Juízo **ANTÔNIO VALMIR SIMPLÍCIO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, filho de Joaquim Ferreira da Costa e de Francisca Simplício Costa, tendo sido proferida sentença, onde o mesmo for condenado como incurso nas sanções do art. 155, caput, e art. 155, caput, c/c o art. 14, II, ambos do CPB, sendo aplicada a pena de 01 (um) ano e 08 (oito) meses de detenção, acrescidos de 20 dias-multas, substituindo-a por uma pena de prestação de serviços à comunidade e multa fixada no valor de 01 (um) salário mínimo, E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o referido acusado **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS****Processo n.º 2000.0145.6488-3/0 (antigo 0000.106.00051-9)
JUSTIÇA GRATUITA****A Doutora FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na AÇÃO CRIMINAL a que respondem perante este Juízo **LUIZ DEUZIDETE PEREIRA**, vulgo "Luizão", brasileiro, solteiro, natural de Hidrolândia-CE, nascido em 26.08.1972, filho de Sebastião Pereira de Farias e de Francisca Farias Magalhães; e **RAIMUNDO NONATO PEREIRA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Hidrolândia-CE, nascido em 26.08.1972, filho de Sebastião Pereira de Farias e de Francisca Farias Magalhães, denunciados por fato ocorrido no dia 19.07.1996, foi prolatada sentença de pronúncia, datada de 14.10.1997, submetendo-os a julgamento pelo Tribunal do Júri, como incurso nas sanções do art. 121, caput, do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, pelo presente edital ficam os referidos acusados **INTIMADOS** da mencionada decisão, da qual poderão interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS****Processo n.º 2000.0145.6445-0/0 (antigo 0000.106.00005-5)
JUSTIÇA GRATUITA****A Doutora FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na AÇÃO CRIMINAL a que responde perante este Juízo **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, vulgo "José Nova", brasileiro, casado, agricultor, filho de Francisco Raimundo do Nascimento e de Antônia Alves do Nascimento, nascido em Hidrolândia-CE, denunciado por fato ocorrido no dia

08.11.1988, foi prolatada sentença de pronúncia, datada de 16.11.1995, submetendo-o a julgamento pelo Tribunal do Júri, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso II, do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o referido acusado **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA****COMARCA DE IGUATU****SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
AUTOS DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2007.0009.2700-5
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS**

"Deu-se a gratuidade, conforme sentença do Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Cristiano Rabelo Leitão, na fl. 42/43 dos autos"

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR, DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **MARIA APARECIDA DO CARMO SILVA**, brasileira, casada, filha de Manoel Francisco do Carmo e Damiana Raimunda da Costa, residente e domiciliada na Rua João Lima Verde, 120, Vila Centenário, nesta cidade, portadora de "esquizofrenia residual, F.20.5, CID 10", estando incapaz de reger sua pessoa e praticar os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, tendo-lhe sido nomeada curadora, sua filha, **Fabiana do Carmo Cavalcante da Silva**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereço supra. Do que, foi expedido o presente edital, conforme dispõe o art. 1.184 do CPC, devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, Márcia Dânya Lôbo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito****DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009**

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA

Autos de declaração de ausência
PROCESSO Nº 2002.0007.6632-9/0
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Justiça Gratuita
PRAZO - 20 DIAS

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que tramita nesta Secretaria da 2ª Vara, um processo de declaração de ausência, requerido por Maria Gracineide do Carmo e como consta nos autos que a autora encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz, a expedição do presente edital de intimação, para que a mesma manifeste interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção (CPC, art. 267, III). E para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito**

COMARCA DE IRACEMA

FÓRUM JUIZ CÂNDIDO COUTO
SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Prazo de 15 (quinze) dias

Processo cível nº 2009.0009.5699-0 – Alvará Judicial

O Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANTONIA AIRES DANTAS, brasileira, solteira, agricultora, residente na Rua Presidente João Pessoa, 433, Pirituba/PB, foi requerida a Ação de Alvará acima epigrafada, para fins de levantamento de crédito junto ao Banco do Brasil em nome de seu irmão falecido; e, nos termos do art. 1.105 do CPC, o MM. Juiz de Direito desta Comarca mandou expedir o presente Edital pelo qual ficam **CITADOS os possíveis interessados na espécie** para, querendo, no prazo legal de 10 (dez) dias, contestar a presente ação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria Judiciária de Vara Única, aos 08 dias do mês de maio de 2009. Eu _____, Carlos Holanda Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu _____, Maria do Carmo Alves de Sena Costa, Diretor ade Secretaria, o subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE ITAPAJÉ

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO
PRAZO: 10 DIAS

Ação Penal – Proc. Nº 2007.0009.7241-8/0 (1.778/07)
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Dr. ANTONIO FRANCISCO PAIVA, MMº Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, com prazo de **dez (10) dias**, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, uma **Ação Penal – Proc. Nº 2007.0009.7241-8/0 (1.778/07)**, proposta pela JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL contra **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, vulgo “MARCOS”**, brasileiro, casado, operário da fábrica Paquetá de Pentecoste-CE., nascido aos 13/09/1976, filho de Antônio Marques da Silva e de Antônia Moreira da Silva, com residência situada na Rua XV de Novembro, nº 158 – Bairro Pedreira – Pentecoste – Ceará, encontrando-se atualmente em **lugar incerto e não sabido**, por crime tipificado no **art. 121, caput, c/c art. 14, inciso II, ambos do CPB.**, é o presente para **CITÁ-LO** do inteiro teor da denuncia de **fls. 02/03**, extraída do presente procedimento, bem como, com fulcro no **art. 406, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.689/2008, INTIMÁ-LO(A)(S)**, para responder a acusação, por escrito, no prazo de **dez (10) dias, CIENTIFICANDO-O(A)(S)**, de que na resposta, poderá argüir preliminares e alegar tudo o que de interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de oito (8), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo, ainda, ser advertido(a), se não apresentar a resposta no prazo legal, ou não constituir advogado(a), ser-lhe-á nomeado(a) defensor(a) dativo(a), para oferecê-la, em até dez (10) dias, concedendo-lhe vista dos autos, nos termos do **art. 408, da Lei nº 11.689/2008**, tendo como finalidade instruir os autos em epígrafe, em tramitação nesta Secretaria, onde consta como vítima o(a) **Sr. FÁBIO VELOSO DA CRUZ**. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, (Samuel Nistron Bastos Freire), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, _____, (Antônia Vilaci do Nascimento), Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

Antonio Francisco Paiva
JUIZ DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser a parte exequente isenta de custas”

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo uma ação de Execução Fiscal (**Proc. Nº 2008.0004.9236-8**), sendo exequente **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA** executado(a) **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ/CEI 50.025.12419-67**, dívida no valor total de R\$ 50.119,08 (cinquenta mil, cento e dezanove reais e oito centavos), referente a ISSQN, Proc. Nº 59/2009, e estando o(a) executado(a), em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica o(a) mesmo(a) **CITADO(A)**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, que correrá na Secretaria da Vara, após decorrido o prazo do edital, pagar o principal e cominações legais, ou oferecer bens à penhora, suficientes para a quitação da dívida. Itapipoca (Ce), 11 de maio de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte
Juiz de Direito.

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA

Av. Anastácio Braga, 676, Altos, Centro – Itapipoca/CE,
Fone(88)3631-35-48.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser exequente isenta de custas.”

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo uma Ação de Guarda (**Proc. Nº 2009.0001.7279-5/0**), sendo requerente **JOSÉ EREDILSON DE AGUIAR** e requerido(a) **FRANCISCA GOMES DOS SANTOS**, e estando o(a) o(a) requerido(a), em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica o(a) mesmo(a) **CITADO(A)** para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria de Vara, após decorrido o prazo do edital, contestar a ação, sob pena de revelia, não sendo contestada, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) autor(a). Itapipoca(Ce), 11 de maio de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte

Juiz de Direito.

COMARCA DE ITAPIÚNA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

“Justiça gratuita – despacho de fls. 10”

A Excelentíssima Doutora **PATRICIA FERNANDA TOLEDO**

RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, respondendo por esta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo de Direito, Secretaria de Vara Única, Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, uma **AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA – CÍVEL**, tombados sob o Nº **2007.0016.3192-4/0**, em que é **Requerente: RAIMUNDA AMELIA GOMES DE SOUSA SALES** (brasileira, casada, do campo, residente na Rua Via Ferrea, s/nº – Caio Prado, Itapiúna/CE) e **Requerido: IRAN DIEVOS DE SALES** (brasileiro, casado, do campo, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido), pelo que se determinou a expedição do presente Edital, por estar em local desconhecido, o qual **CITA** a parte requerida acima identificada, senhor **IRAN DIEVOS DE SALES**, de todo teor da presente ação contra si ajuizada, para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao termino deste edital. E para que chegue ao conhecimento da parte autora, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMpra-SE** na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **José Estelita Filho** digitei-o e eu, **Luiz Claudio Abreu de Oliveira** (Diretor de Secretaria – Respondendo) o subscrevi.

PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES
JUÍZA DE DIREITO – RESPONDENDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito as fls. 09”

A Excelentíssima Doutora **PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, respondendo por esta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo de Direito, Secretaria de Vara Única desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, uma **AÇÃO DE CAUTELAR – CÍVEL**, tombada sob o Nº **2007.0012.1260-3/0**, em que é **Requerente: JOSÉ FERNANDES** (brasileiro, casado, do campo, residente na localidade denominada Bico da Arara, s/nº – Centro, Itapiúna/CE) e **Requerida: PATRICIA SOUZA ARAÚJO FERNANDES** (brasileira, casada, do lar, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido), pelo que se determinou à expedição do presente Edital, o qual **INTIMA** a parte requerida acima identificada, senhora **PATRICIA SOUZA ARAÚJO FERNANDES**, por estar com endereço desconhecido, da sentença prolatada nestes autos em epígrafe residente às fls. 53/54, cuja parte final é a seguinte: “(...) Isso posto, havendo a comprovação de que os cônjuges estão separados de fato há mais de dois anos, **JULGO PROCEDESTE** o pedido para decretar o divórcio de José Fernandes e Patrícia Souza Araújo Fernandes, declarando dissolvido o vínculo matrimonial contraído em 06/10/1995, o que faço com fundamento nos art. 226, § 2º, do Código Civil e 40 da Lei nº 6.515/77, dando, portanto, o processo extinto com resolução de mérito. Dou esta por publicada e todos os presentes intimados em audiência. Expeça-se edital de intimação. Custas e honorários pela virago, estes arbitrados em R\$ 500,00. Registre-se. Nada mais havendo ou requerido, dou por encerrado o presente termo. Eu, Francisco Neto de Araújo (Funcionário Municipal requisitado), digitei-o. (a) Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, Juiz de Direito”. E para que chegue ao conhecimento das partes e eventuais interessados, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, atentando-se para o prazo de **quinze (15) dias, a contar do término do prazo deste Edital**, para que, quem o desejar, interpor recurso cabível. **CUMpra-SE** na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **José Estelita Filho** digitei-o e eu, **Luiz Cláudio Abreu de Oliveira** (Diretor de Secretaria – Respondendo) o subscrevi.

PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES
JUÍZA DE DIREITO – RESPONDENDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito”

A Excelentíssima Doutora **PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, respondendo por esta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo de Direito, Secretaria de Vara Única desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, uma **AÇÃO DE CAUTELAR – CÍVEL**, tombada sob o Nº **2007.0005.7110-3/0**, em que é **Requerente: MARIANA RIBEIRO DE MATOS** (brasileira, solteira, estudante, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido) e **Requerido: ANDERSON RIBEIRO DA SILVA** (brasileiro, solteiro, agricultor, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido), pelo que se determinou à expedição do presente Edital, o qual **INTIMA** as partes por estarem com endereço desconhecido, da sentença prolatada nestes autos em epígrafe residente às fls. 21/22, cuja parte final é a seguinte: “(...) A vista da presunção de veracidade que emerge da contumácia do reu, isto é, do efeito material da revelia, aliado a prova do direito alegado (fls. 10/14), julgo **PROCEDENTE** o pedido para manter in totum a liminar concedida, pelo que extingo o processo com resolução de mérito, com espeque nos arts. 269, I, 319 e 803 do CPC. Custas e honorários pelo reu, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. **P. R. I. C.** Com o transitio em julgado, arquivem-se com as baixas de praxe. Itapiúna, 27 de novembro de 2008. (a) **Felipe Augusto Rola Pergentino Maia**, Juiz Substituto – Titular”. E para que chegue ao conhecimento das partes e eventuais interessados, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, atentando-se para o prazo de **quinze (15) dias, a contar do término do prazo deste Edital**, para que, quem o desejar, interpor recurso cabível. **CUMpra-SE** na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **José Estelita Filho** digitei-o e eu, **Luiz Cláudio Abreu de Oliveira** (Diretor de Secretaria – Respondendo) o subscrevi.

PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES
JUÍZA DE DIREITO – RESPONDENDO

COMARCA DE JAGUARIBE

EDITAL

DOUTOR **Paulo Sérgio dos Reis**, Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por nomeação legal etc ...

FAZ SABER, aos que o presente Edital, virem ou dele notícia tiverem que por Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, sob os benefícios da **JUSTIÇA GRATUITA**, as seguintes Ações:

Nº 2007.0011.6081-6

Curatela (a): FRANCISCO JOSÉ GARCIA DIOGENES
Curador(a): COSMO NALESON PEIXOTO DIOGENES
AÇÃO DE INTERDIÇÃO

Motivo: PORTADOR DE SINDROME DE DOWN (CID Q-90-9), COM DISTURBIO COMPORTAMENTAL COM POUCA OU NENHUMA RESPONSABILIDADE POR SEUS ATOS

Data da sentença: 04.12.2008

Juiz(a) prolator(a): Dr(a). Paulo Sérgio dos Reis

Nº 2006.0000.8302-0

Curatela (a): PATRICIA DOS SANTOS LIMA
Curador(a): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS
AÇÃO DE INTERDIÇÃO

Motivo: PORTADOR DE ESQUIZOFRENIA RESIDUAL (CID 10-F-20.5) EPISODIO CRONICO DE UMA DOENÇA ESQUIZOFRENICA, QUE SE CARACTERIZA POR LENTIDÃO PSICOMOTORA, HIPOATIVA, EMBOTAMENTO AFETIVO, PASSIVIDADE E FALTA DE INICIATIVA

Data da sentença: 04.12.2008

Juiz(a) prolator(a): Dr(a). Paulo Sérgio dos Reis, devendo o curador

nomeado e supra mencionado prestar compromisso em cinco (05) dias, nos moldes do art. 1.187, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que será publicado por três vezes em seguido, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça e afixado na portaria deste Fórum. Outrossim, faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado à Av: 08 de Novembro, s/n. Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois e nove (2009). Do que para constar, eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

DR. PAULO SÉRGIO DOS REIS

Juiz de Direito

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Justiça Gratuita (nos termos do despacho de fls. 17)

O Dr. Ademar da Silva Lima, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma Interdição, processo nº 2008.0029.1948-2, promovida por MARIA ELZA DE MATOS CALIXTO, brasileira, comerciante, inscrita no RG Nº 2002029197799, SSP – CE, CPF Nº 175.101.043-00, residente e domiciliada na Rua Manoel Barreto da Silva, 1624, Pedrinhas, Juazeiro do Norte - CE em desfavor de CÍCERA GONÇALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da RG Nº 2000029161631 e CPF Nº 926.108.203-30, nascida aos 21/01/1962, natural de Crato-CE, filha de Espedito Calixto de Sousa e Josefa Gonçalves de Sousa, residente na Rua Manoel Barreto da Silva, 1624, Pedrinhas, Juazeiro do Norte - CE, tendo sido, por sentença decretada a interdição deste(a) último(a), que é portador(a) de doença mental grave (esquizofrênica hebefrênica CID 10: F20-1), tendo sido nomeado(a) o(a) SR(A). MARIA ELZA DE MATOS CALIXTO como CURADOR(A), cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) de agosto de 2009 (dois mil e nove). Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA

Juiz de Direito

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA
GÚCIO CARVALHO COELHO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 2009.0009.2202-6, ajuizada por RAIMUNDO FERREIRA CARDOSO e ROGERIA HILMA VERAS CARDOSO, em relação ao imóvel; UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO DOS LOTES, 01, 02, 03, 04, 05 e 06, F DO LOTEAMENTO PARQUE PINHEIRO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, SITUADO NO LADO OESTE DA RUA JOSÉ ROMEIRO FEIJOEIRO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIADADE. NA QUADRA COMPREENDIDA PELAS RUAS MAESTRO GERALDO MARTINS (N), RUA JOSÉ ROMEIRO FEIJOEIRO (O), RUA FRANCISCO DUARTE GOUVEIA (S), E RUA MARIA ANA PEREIRA (L), APRESENTANDO SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE (LATERAL DIREITA), ONDE MEDE 29,00 METROS, COM O LOTE 07 DA QUADRA F, AO SUL

(LATERAL ESQUERDA), ONDE MEDE 29,00 METROS, COM A RUA FRANCISCO DUARTE GOUVEIA, AO LESTE (FRENTE), ONDE MEDE 60,00 METROS, COM A RUA JOSÉ ROMEIRO FEIJOEIRO, AO OESTE (FUNDOS), ONDE MEDE 60,00 METROS, COM TERRENOS DA IMOBILIARIA FRANCISCO PEREIRA, RUA DELMIRO GOUVEIA, 216, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1740M². E na conformidade com despacho judicial encartado nos autos, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de CITAR os réus em lugar incerto e não sabido e dos eventuais interessados ausentes e desconhecidos, acerca do inteiro teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, contestarem a ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, confesso e de se presumirem aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos narrados na inicial pela parte autora, tudo em conformidade com art. 942 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls.19. CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevo.

GÚCIO CARVALHO COELHO

Juiz de Direito

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA
SECRETARIA DA 4.ª VARA

A DRA. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL, JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2008.0010.9564-8, requerida por **PEDRO PEREIRA DANTAS**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Francisco Cavalcante, nº 70, bairro Triângulo, nesta cidade de Juazeiro do Norte (CE), em cuja sentença datada de 12/01/2009, **ficou declarada a incapacidade do Interditando: DJALVO GONÇALVES PEREIRA**, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o Sr. PEDRO PEREIRA DANTAS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. **CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, _____, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.**

Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral

Juíza de Direito da 4ª Vara

DJ 14/05, 25/05 e 04/06/2009

COMARCA DE MADALENA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme o despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Fabiano Damasceno Maia, às fls. 02.

Processo nº 2005.0007.1267-3

Ação: Interdição – Cível

Requerente: Raimunda Gorete dos Santos

Interditando: Luís Rodrigues dos Santos

FABIANO DAMASCENO MAIA, Juiz Substituto da Comarca de Madalena, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo tramita os autos de nº **2005.0007.1267-3, AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, tendo como requerente o(a) Sr(a) **RAIMUNDA GORETE DOS SANTOS**, que por sentença do MM. Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Madalena, Estado do Ceará, Dr. Fabiano Damasceno Maia, datada de 04/02/2009, foi decretada a Interdição de **LUIS RODRIGUES DOS SANTOS**, portador(a) de doença mental, sendo considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) Interditando(a) de auto-gerir-se, foi nomeado o(a) requerente **RAIMUNDA GORETE DOS SANTOS**, curador(a) sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinado a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Madalena-CE, aos 20 de abril de 2009. Eu, **Cláudio Arthur Sousa Lopes**, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Fabiano Damasceno Maia
Juiz Substituto

DJ-24/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE MARACANAÚ

COMARCA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR**, Juiz de Direito resp. p/ 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ou dele conhecimento tiverem, que tramitou perante este Juízo, com sede em Maracanaú, a Ação Penal nº **2000.0156.4204-7**, em que é autora a Justiça Pública e réus **CÍCERO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Feira de Santana/BA, nascido em 29.09.1974, filho de Antônio Alves da Silva e de Francisca Alves da Silva, por infração aos art. 12 da Lei nº 6368/76, e tendo em vista que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, é passado o presente edital, com prazo de vinte (20) dias por intermédio do qual fica os mesmos intimados do inteiro teor do DESPACHO de fls. 88 a seguir transcrita: **"M.M Juiz, Observa-se pelo teor das informações contidas na certidão de fls.86, que o sentenciado epigrafado não foi localizado no endereço indicado, porquanto este não existe. Nota-se que com isso quebrou as regras do livramento, porquanto deixou de cumprir as obrigações impostas na sentença, sujeitando-se a revogação do livramento. Isto posto, em consonância com o disposto no art. 87 do CP, REQUER o MP a expedição de mandado de prisão em desfavor do apenado, bem como a suspensão do livramento condicional, ouvindo-se o liberado. É o parecer. Maracanaú/CE?, 01/11/06 Dr. Jarlan Barroso Botelho – Promotor de Justiça."** Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maracanaú, aos 17 de Abril de 2009. Eu, Cesariny Dias Campos, Estagiária de Direito, o digitei. Eu, _____, Francisca Auri Silvino Tabosa, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

Processo nº **2007.0031.1983-0**

Autor: Maria Angelica da Silva Almeida Souza
Interditanda: MARIA ANTONIA DA CIRCUNCISÃO

O Dr. **Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal ... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de MARIA ANTONIA DA CIRCUNCISÃO**, tendo como causa da interdição, **doença mental (CID 10 - F 03)**. O conjunto das provas: O interrogatório da requerida e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade da interditanda e para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **MARIA ANGELICA DA SILVA ALMEIDA SOUZA**, curadora da referida interditanda, cujo "múnus" será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, **por 3 vezes**, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maracanaú-Ce., aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisca Maria Cavalcante da Silva, digitei, e eu, **Abelardo Rodrigues Cavalcante**, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior
JUÍZ DE DIREITO TITULAR

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

Processo nº **2008.0025.4632-5**

Autora: Maria de Lourdes Belmino do vale

Interditando: **Maria Doralice Belmino**, brasileira, casada, natural de Fortaleza-Ce, filha de Maria Carmozita Belmino e de Raimundo Belmino Sobrinho, nascido no dia 18/07/1957, residente no mesmo endereço da autora.

O Dr. **Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal ... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de Maria Doralice Belmino**, tendo como causa da interdição, **"anomia mental e física, sem possibilidade de cura"**. O conjunto das provas: O interrogatório da requerida e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade da interditanda para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **MARIA DE LURDES BELMINO DO VALE**, curadora da referida interditanda, cujo "múnus" será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, **por 3 vezes**, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maracanaú-Ce., aos doze (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Eveline Rochelle**, digitei, e eu, **Abelardo Rodrigues Cavalcante**, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior
JUÍZ DE DIREITO TITULAR

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

Processo nº **2004.0004.8821-0**

Autor: Maria José do Nascimento Celestino

Interditanda: **Luiz Henrique Pereira**, brasileiro, solteiro, natural de Caucaia-Ce., filho de Isabel Henrique Pereira e Clemente Gil Pereira, nascido no dia 16/03/1945 residente na no mesmo endereço do promovente .

O Dr. **Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento

tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de Luiz Henrique Pereira**, tendo como causa da interdição, **doença mental (CID 10-F 72)**. O conjunto das provas: O interrogatório do requerido, a prova testemunhal e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade de interditanda e para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **Mari Jose do nascimento Celestino**, curadora do referido interditanda, cujo "múnus" será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, **por 3 vezes**, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maracanaú-Ce., aos vinte e oito(28) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Eveline Rochelle**, digitei, e eu, **Abelardo Rodrigues Cavalcante**, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior
JUIZ DE DIREITO TITULAR

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA 4ª VARA
PROCESSO Nº 2008.0011.6612-0
EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos vierem o perante Edital de Citação com prazo de **trinta (30)** dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria da 4ª Vara desta Comarca, tramitam os autos de uma **Ação de Adoção**, Tombo nº 2008.0011.6612-0, proposta por **ELDAIR MELO MESQUITA FILHO**, brasileiro, casado, economista e **CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, educadora física, residentes à Rua Chico Lemos, nº 1190, apto. 204, Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE., em face de **ROSA MARIA DOS ANJOS**, brasileira, filha de Maria da Cruz dos Sanjod, genitora da menor Maria Clara dos Anjos e como consta nos autos encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vai o presente edital, a fim de **CITÁ-LA** de todo o teor da presente ação, bem como para oferecerem contestação, querendo, no prazo de dez (10) dias após decorrido prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos quatro(04) do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Cíntia Carneiro Matias**, Estagiária de Direito o digitei. Eu, **José Evandro Mota Júnior**, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves
Juíza de Direito da 4ª Vara

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL

PROCESSO N.º: 2007.0026.3295-9 – **JUSTIÇA GRATUITA**

FICHA N.º: 7010/07

AÇÃO: CURATELA

REQUERENTE: RITA MARIA DE SOUSA SILVA

INTERDITANDO(A): DANIEL PEREIRA DE SOUSA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a **INTERDIÇÃO** de, **DANIEL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, filho de Luiz Gonzaga de Sousa e de Maria de Fatima Pereira de Sousa, nascido aos 25/08/1972, em Maranguape/CE, sendo-lhe nomeado(a) Curadora, sua irmã, Sr.ª **RITA MARIA DE SOUSA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no Parque São João. A Curatela é por tempo indeterminado

e tem a finalidade de reger o(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, por ser portador de doença mental, código (CID F-70). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Raimundo Nonato Nunes**, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, **Gláucia Rejane Silva Jorge**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM

Juíza de Direito da 2ª Vara

DJ 14/05, 25/05 e 04/06/2009

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

PORTARIA N.º 02/2009

O Doutor **ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ**, Juiz Substituto, Titular da Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o andamento de procedimentos no âmbito da Secretaria deste Juízo, objetivando a máxima economia processual;

CONSIDERANDO que o art. 162, parágrafo 4º, do CPC, estabelece que os atos meramente ordinatórios independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo Juiz quando necessários;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária das normas do Código de Processo Civil ao Direito Processual Penal;

CONSIDERANDO a necessidade de especificar quais os atos que devem ser praticados de ofício pela Secretaria deste Juízo, uma vez que a juntada e a vista obrigatória são apenas exemplos de atos ordinatórios previstos no art. 162, parágrafo 4º, do CPC, podendo o Diretor do Fórum estabelecer outros atos que podem ser praticados de ofício pela Secretaria, mediante posterior revisão do Juízo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Secretaria pratique de ofício os seguintes atos:

- Juntada de antecedentes criminais e menoristas e pesquisa no 'SPROC' nos procedimentos criminais (Inquéritos, T.C.O., Pedido de Prisão Preventiva ou Temporária, Pedido de Liberdade Provisória, Pedido de Relaxamento de Prisão, etc.) e que apurem a prática de ato infracional (B.O.C.);
- Vista ao Ministério Público dos Pedidos de Prisão Cautelar formulados pela autoridade policial, Inquéritos, Pedido de Liberdade ou Relaxamento de Prisão, Termos Circunstanciados de Ocorrência e Boletim de Ocorrência de Ato Infracional;
- Intimação da parte autora para se manifestar sobre a contestação, no prazo de dez dias, quando houver na contestação arguição de preliminar ou prejudicial de mérito e não tiver sido interposto pela parte promovida qualquer incidente processual, como impugnação ao valor da causa, exceções de incompetência ou de impedimento, reconvenção etc;
- Vista ao Ministério Público das petições iniciais das Ações de Retificação de Registro Civil, Averiguação Oficiosa de Paternidade e Alvará Judicial, sendo que no último caso a vista de ofício só poderá ser realizada se envolverem interesses de incapazes (menores, curatelados etc.) ou de idosos em situação de risco;
- Designação de audiências informais com o Ministério Público, mediante acerto de data com a Promotoria e respectivo cumprimento dos expedientes necessários, nos seguintes procedimentos: Averiguação Oficiosa de Paternidade, desde que o suposto pai resida nesta Comarca, Oitiva Informal de Menor e Responsáveis Legais, devendo a Secretaria avaliar a existência de qualificação e endereço dos interessados.
- Intimação da parte interessada para o pagamento das custas processuais, quando não houver pedido dos benefícios da Justiça Gratuita

com a advertência, quando se tratar de petição inicial, de que ela será arquivada, no caso do não pagamento, no prazo de 30 dias, nos termos do art. 257, do CPC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça, devendo ser oficiado à Corregedoria de Justiça do Estado do Ceará, dando ciência desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Monsenhor Tabosa/CE, 08 de maio de 2009.

Dr. Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Substituto

PORTARIA Nº 03/2009

O DOUTOR ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA DE MONSINHOR TABOSA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal de 1988, que assegura a prestação de assistência jurídica integral e gratuita por parte do Estado aos que comprovarem insuficiência de recursos;

CONSIDERANDO a existência do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Ceará - FERMOJU – instituído pela Lei Estadual nº 11.891/91, bem como a necessidade de dotar o Poder Judiciário de recursos financeiros necessários para incremento na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a política implementada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no sentido de corrigir imperfeições na arrecadação do Poder Judiciário, coibindo a sonegação no pagamento das custas processuais e das taxas cobradas;

CONSIDERANDO o art. 26, XIX do Provimento nº 01/ 2007, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe ser dever dos Juízes de Direito exigir com prontidão e exatidão o que é devido pelas partes, quando da interposição de qualquer ação ou pagamento de emolumentos às serventias judiciais ao FERMOJU - Fundo de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Todas as ações intentadas por advogados particulares no âmbito da Justiça Comum, que pugnem pela concessão da assistência judiciária gratuita, nos moldes da Lei nº 1.060/50, deverão apresentar documentos que comprovem a insuficiência de recursos de não pagar as custas processuais sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família.

§ 1º. São documentos que comprovam a insuficiência de recursos, dentre outros, faturas de energia elétrica e água que demonstrem pequeno consumo mensal, declaração de isento de Imposto de Renda, comprovantes de inscrição em benefícios assistenciais dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

§ 2º. Não se aplica as disposições do caput às ações intentadas no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, por força do art. 54 da Lei nº 9.099/95;

§ 3º. Serão dispensados os documentos mencionados no caput os cidadãos representados pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, dada a presunção de sua insuficiência de recursos para pagamento das custas processuais;

§ 4º. São isentos do pagamento de custas o Estado do Ceará e seus Municípios, bem como os respectivos órgãos autárquicos e fundacionais; o Ministério Público; os processos, incidentes e recursos em ação popular, “habeas-corpus”, “habeas-data”, mandado de injunção e mandado de segurança individual ou coletivo, salvo em caso de sucumbência; os autores na ação civil pública, ressalvada a hipótese de litigante de má-fé; as ações penais subsidiárias; o réu pobre, nos feitos criminais; e os atos e feitos referentes às Varas da Infância e da Juventude – art. 10 da Lei Estadual nº 12.381/94.

Art. 2º. Nos recursos interpostos no âmbito da Justiça Comum, quando não seja beneficiária da gratuidade judiciária, deverá a parte recorrente comprovar o pagamento das custas processuais devidas, sob pena de deserção – art. 511 do CPC.

§ 1º. Nos recursos criminais interpostos, se requerer a gratuidade judiciária, deverá a parte recorrente apresentar os documentos a que alude o art. 1º, caput, desta Portaria, salvo se representada por Defensor Público.

§ 2º. Nos recursos interpostos no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, se desejar ser beneficiado da justiça gratuita, deverá a parte recorrente apresentar os documentos a que alude o art. 1º, caput, desta Portaria, salvo se representada por Defensor Público.

Art. 3º. Protocolada uma ação não isenta do pagamento de custas, onde a parte autora não tenha integralizado o pagamento das custas respectivas ou mesmo apresentado documentos que comprovem a insuficiência de recursos de não pagar as custas processuais sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família, será a mesma intimada para emendar a inicial, pagando as custas devidas, ou comprovando a sua insuficiência, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

§ 1º. Em caso de insuficiência do preparo do recurso interposto no âmbito da Justiça Comum, deverá a parte recorrente ser intimada para supri-la, ou comprovar a sua insuficiência de recursos, no prazo de cinco dias, sob pena de deserção – art. 511, § 2º do CPC;

§ 2º. Em recursos interpostos no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, não sendo apresentados documentos que comprovem a insuficiência de recursos da parte recorrente, será esta intimada para apresentá-los no prazo de 48 horas, sob pena de deserção.

Art. 4º. Pedidos de busca e desarquivamento de processos ou livro de secretaria deverão ser previamente instruídos com o pagamento das custas devidas, ou com documentos que comprovem a insuficiência de recursos.

Art. 5º. Nos processos em que seja deferida a gratuidade judiciária à parte autora, em sendo imposto à parte demandada os ônus da sucumbência, após o trânsito em julgado da sentença, não sendo a ré beneficiária da gratuidade judiciária, deverá a Secretaria da Vara Única expedir a correspondente guia para pagamento das custas finais devidas, intimando a parte devedora para saldá-las no prazo de 15 dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa do Estado – art. 7º da Lei Estadual nº 12.381/94.

Parágrafo único. Não sendo pagas as custas finais no prazo de 15 dias, o Diretor de Secretaria, através de ofício, encaminhará à Procuradoria Geral do Estado fotocópia autenticada do cálculo, da decisão, da certidão do trânsito em julgado e planilha, contendo os elementos identificadores do processo, para inscrição como dívida ativa do Estado.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça, devendo ser encaminhada cópia da presente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como à Corregedoria Geral de Justiça.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Monsenhor Tabosa/CE, 20 de abril de 2009.

Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Substituto

COMARCA DE MORADA NOVA

PORTARIA nº 08/2009

O Bacharel Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum, por nomeação legal e no uso de suas atribuições legais, etc.

1. CONSIDERANDO a compete ao Diretor do fórum superintender o serviço judiciário da comarca;
2. CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo Municipal decretou estado de EMERGÊNCIA, em razão das chuvas caídas nos últimos dias;
3. CONSIDERANDO as chuvas caídas de ontem para hoje, perfazendo em algumas localidades mais de 200mm (duzentos milímetros), segundo informações extra-oficiais, e que as águas já inundaram várias ruas da sede deste município, com risco de adentrarem ao Fórum local.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a SUSPENSÃO das atividades e do atendimento ao público (partes e advogados) por 48 horas, exceto na hipótese do artigo seguinte, objetivando a remoção dos processos e equipamentos do edifício do Fórum, tendo em vista a necessidade de resguardar a integridades destes.

Art. 2º. A realização de audiências ou sessões do Júri ficam a cargo do juiz processante.

Art. 3º. No período funcionará o serviço de protocolo único, não sendo necessária a ressalva dos prazos processuais.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, enviando cópia à Presidência e Corregedoria do Tribunal de Justiça do Ceará.

Morada Nova/CE, 11 de maio de 2009.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito – Diretor do Fórum

PORTARIA S/N/2009

O Bacharel Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum, por nomeação legal e no uso de suas atribuições legais, etc.

1. CONSIDERANDO a compete ao Diretor do fórum superintender o serviço judiciário da comarca;

2. CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo Municipal decretou estado de EMERGÊNCIA, em razão das chuvas caídas nos últimos dias;

3. CONSIDERANDO as chuvas caídas de ontem para hoje, perfazendo em algumas localidades mais de 200mm (duzentos milímetros), segundo informações extra-oficiais, e que as águas já inundaram várias ruas da sede deste município, já adentrando no Fórum local e que as vazões dos açudes Castanhão e Banabuiú estão próximas da cota máxima.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o FECHAMENTO do Fórum local sine die, objetivando a remoção dos processos e equipamentos do edifício do Fórum, tendo em vista a necessidade de resguardar a integridades destes.

Art. 2º. As audiências e sessões do Júri estão suspensas, na forma do artigo seguinte.

Art. 3º. Os prazos processuais ficam suspensos, na forma do artigo 1º.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, enviando cópia à Presidência e Corregedoria do Tribunal de Justiça do Ceará e à Procuradoria Geral de Justiça.

Morada Nova/CE, 12 de maio de 2009.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito – Diretor do Fórum

COMARCA DE MORRINHOS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA
PRAZO DE 30 DIAS**

O DOUTOR EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz Substituto desta Comarca de Morrinhos, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação, com o prazo de 30 dias virem ou dele tiverem notícias, que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:

1. Processo n. 2008.0014.3163-0 (t. 66/2008)

Interditado: José Claudemir de Sousa

Curadora: Teresinha de Jesus de Sousa

Motivo: Retardo Mental grave – CID F71

Data da Sentença: 01/04/2009

E, para que de fato chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma do art. 1.184 do CPC e afixado no local público de costume. Morrinhos, 14/04/2009.

Eu, Patrícia Frederico Rios, Diretora de Secretaria, digitei, imprimi, subscrevo e dou fé.

Edison Ponte Bandeira de Melo
Juiz de Direito
DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE PACAJUS

**EDITAL DE REMOÇÃO DE CURADOR (INTERDIÇÃO) –
Processo nº 2008.0019.8867-7**

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle

Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 27”.

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara se processam os autos de um **Pedido de Remoção de Curador** de **FRANCISCO SARAIVA GIRÃO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda São Francisco FNS, nº 5, Povoado Linha Base de Cima, em Pacajus-CE, em face de **FRANCISCA ARTENIZA FERREIRA PORTO**, nomeada curadora da interditanda **MARIA DE LOURDES FREITAS GIRÃO**, nos Autos da Interdição nº 2000.0150.4376-3, em cujos autos foi declarada, por sentença datada de 22/06/1999, a absoluta incapacidade da interditanda de exercer atos da vida civil e administrar seus bens, conforme conclusão da perícia médico-psiquiátrica: “Diagnóstico, Demência Senil – CID – 10: F 03.4 – autos fls. 36., sujeitando-a à interdição, onde foi removida do cargo a **Sra. FRANCISCA ARTENIZA FERREIRA PORTO**, e para cujo múnus foi nomeado seu curador o Sr. **FRANCISCO SARAIVA GIRÃO**, requerente, que exercerá o encargo sem restrições, devendo desempenhar o referido mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio da interditada, e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, **devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias** de uma para outra publicação, nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 1184 da Lei Processual Civil. O que se **CUMpra**, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, Maria Nair Pereira de Oliveira, digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, digitei.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

COMARCA DE PACATUBA

SECRETARIA DA 2ª VARA
DIRETORIA DO FÓRUM
Portaria nº 02/2009/Diretoria.

O Doutor **JOSÉ SARQUIS QUEIROZ**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a orientação contida no ofício nº05/2009 da Corregedoria Geral da Justiça para a criação da Central de Mandados – COMAN, nas Comarcas do Interior;

Considerando o art. 68 do Provimento nº 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sobre a criação da Central de Mandados - COMAN ;

Considerando o art. 69 do Provimento nº 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sobre a distribuição dos mandados para os Oficiais de Justiça Avaliadores, proibindo as trocas de mandados entre si, sob pena de falta grave;

Considerando o art. 70 do Provimento nº 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sobre distribuição dos mandados, independentemente da natureza do feito e de acordo com a competência territorial a ser definida pelo Juiz Diretor do Fórum, observada a peculiaridade de cada município;

Considerando o art. 71 do Provimento nº 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sobre o escalonamento dos plantões dos Oficiais de Justiça Avaliadores, proibindo a substituição, salvo por motivo de força maior, bem como estabelecendo regras para distribuição dos mandados de medidas urgentes;

Considerando o art. 72 do Provimento nº 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sobre remessa dos mandados pelas Secretarias à Central de Mandados – COMAN, e a sua distribuição e entrega aos Oficiais de Justiça Avaliadores, bem como estabelecendo prazos;

Considerando o art. 73 do Provimento nº 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça, que estabelece prazo para devolução dos mandados à Central de Mandados – COMAN, antes da data do ato a ser realizado, exceto os que deverão ser cumpridos coercitivamente;

Considerando o art. 74 do Provimento nº 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça, que estabelece prazo para o cumprimento dos mandados e possibilita a instauração do procedimento administrativo, em caso de descumprimento injustificado;

Considerando o art. 75 do Provimento nº 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sob a fiscalização do cumprimento dos mandados pelo juiz do feito;

Considerando o art. 76 do Provimento nº 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sob o comparecimento dos Oficiais de Justiça Avaliadores à Central de Mandados – COMAN, pelo menos 01 (uma) vez por dia, podendo tal frequência ser alterada a critério do Juiz Diretor do Fórum ou pelo coordenador da central de mandados, conforme as peculiaridades de cada comarca;

Considerando o art. 77 do Provimento nº 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sob o horário de cumprimento das diligências, exceto nos casos previstos em lei;

Considerando o art. 78 do Provimento nº 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sob a entrega dos bens recebidos em cumprimento de ordem judicial.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Central de Mandados – COMAN da Comarca de Pacatuba, a qual fica subordinada ao Juiz Diretor do Fórum e que funcionará junto à sua secretaria.

Art. 2º. Competirá à Central de Mandados – COMAN da Comarca de Pacatuba o recebimento dos mandados das Varas, a distribuição entre os oficiais de justiça avaliadores, entregando-lhes às segundas, quartas e sextas-feiras, registrando-se no sistema informatizado, ou em livro próprio, o nome a quem coube a distribuição.

§ 1º. Fica vedada a troca dos mandados entre os oficiais de justiça avaliadores, sob pena de falta grave, nos termos previstos no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, exceto em caso de impedimento pessoal do oficial de justiça avaliador responsável pela diligência, submetendo-se o caso ao Coordenador da Central de Mandados – COMAN que o avaliará e, caso entenda que o impedimento apresentado não seja pertinente, e havendo resistência a sua decisão, submeterá essa à apreciação do Juiz Diretor do Fórum.

§ 2º. O responsável pela Central de Mandados – COMAN, informará ao Juiz Diretor do Fórum o não comparecimento injustificado do oficial de justiça avaliador responsável pela recebimento dos mandados de uma das rotas estabelecidas no art. 4º, e no prazo estabelecido no art. 8º, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias, nos termos previstos no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.

§ 3º. Em caso de ocorrência do contido no § 1º, os mandados urgentes deveram ser distribuídos ao oficial de justiça avaliador plantonista e, os demais mandados de forma equitativa entre os oficiais de justiça das outras rotas.

§ 4º. No período em que o oficial de justiça avaliador responsável pela recebimento dos mandados de uma das rotas estabelecidas no art. 4º, estiver no gozo de férias, os mandados de sua rota serão distribuídos de forma equitativa entre os oficiais de justiça das demais rotas.

Art. 3º. Os mandados serão distribuídos independentemente da natureza do feito e de acordo com a competência territorial contida no art. 4º desta Portaria.

Art. 4º Os mandados desta Comarca de Pacatuba serão divididos em 3 (três) rotas, assim definidas:

Rota 1 (Centro): compostas pelos bairros Centro, Carnaubinha, Alto

São João, Pracinha, São José, Forquilha, São Bento e São Luiz, Distrito de Monguba, as localidades de Quiobal, Picada, Cajazeiras e São Gregório;

Rota 2 (Jereissati): compostas pelos bairros, Conjunto Jereissati I, Conjunto Jereissati II e Conjunto Jereissati III, Complexo Habitacional Vila das Flores: Santa Marta, São Francisco e Bom Futuro, Alvorada, Velho Timbó, Distrito de Pavuna e Localidade de Alto Fechado e Macacos.

Rota 3: será formada pelos mandados a serem cumpridos nos Comarca contiguas, conforme preceitua o art. 230 do CPC

Art. 5º. A indicação do oficial de justiça avaliador plantonista será, inicialmente, através de sorteio de modo a estabelecer uma ordem, em seguida será observado rodízio entre os mesmos, conforme a ordem estabelecida no sorteio. Ficam proibidas as substituições e permutas, exceto em caso de doença, comprovada através de atestado médico.

§ 1º. O Oficial de Justiça Avaliador Plantonista comparecerá diariamente à Central de Mandados - COMAN, no seu horário de funcionamento.

§ 2º. No caso do plantão do oficial de justiça avaliador cair no seu mês de férias, haverá o reescalonamento dos plantões, obedecendo-se a ordem do sorteio estabelecida no caput do art. 5º.

§ 3º. Tratando-se de mandados de urgência, esses serão distribuídos, preferencialmente, ao oficial de justiça avaliador da rota e na ausência deste, ao plantonista, compensando-se posteriormente.

Art. 6º. Os mandados deverão ser remetidos à Central de Mandados – COMAN, preferencialmente no mesmo dia de suas expedições, havendo uma tolerância de 48 (quarenta e oito) horas, distribuindo-os e entregando-os aos oficiais de justiça avaliadores às segundas, quartas e sextas-feiras.

Parágrafo único. As Secretarias deverão remeter os mandados à Central de Mandados – COMAN, preferencialmente, com antecedência mínima de quinze (15) dias à realização do ato nele almejado, exceto os mandados de urgência.

Art. 7º. Os mandados cumpridos com sucesso e os com insucesso deverão ser devolvidos pelos oficiais de justiça avaliadores à Central de Mandados até 72 (setenta e duas) horas antes da data do ato a ser realizado, exceto os que deverão ser cumpridos coercitivamente e os com prazo expressamente determinado em lei.

Art. 8º. Os mandados serão cumpridos dentro de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento pelo oficial de justiça avaliador, exceto:

I) os com prazo expressamente determinado em lei;

II) os mandados com data do ato a ser realizado nos termos do art. 7º desta portaria;

III) os mandados de urgência, como os relativos à liminares, medidas protetivas da Lei Maria da Penha e os determinados pelo juiz do feito.

§ 1º. Os mandados com caráter de urgência deverão ser cumpridos, no máximo, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data do recebimento pelo oficial de justiça avaliador, resguardando, assim, o direito das partes.

§ 2º. O descumprimento dos prazos estabelecidos neste artigo acarretará na adoção das medidas necessárias contra o oficial de justiça avaliador, nos termos previstos no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.

Art. 9º. O cumprimento dos mandados ficará sob a fiscalização do juiz do feito, que informará ao Juiz Diretor do Fórum quaisquer irregularidades porventura ocorrida para as providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. No último dia útil do mês, a Secretaria da vara relacionará os mandados não devolvidos pelos oficiais de justiça avaliadores dentro dos prazos assinalados.

Art. 10º. Os oficiais de justiça avaliadores deverão comparecer à Central de Mandados – COMAN, firmando presença nos seguintes dias: as

segundas-feira, as quartas-feira e as sextas-feira, no horário de seu funcionamento, com exceção do oficial de justiça avaliador plantonista que deverá comparecer todos os dias, conforme estabelecido no art. 5º desta portaria.

Parágrafo único. O não comparecimento dos oficiais de justiça avaliadores, sem a devida justificação, nos dias especificados no caput deste artigo, acarretará em falta, a qual será comunicada ao Egrégio Tribunal de Justiça para o devido desconto.

Art. 11º. Os oficiais de justiça avaliadores entregarão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a quem de direito, os bens recebidos em cumprimento de ordem judicial, sob pena de responsabilidade, em caso de dano.

Art. 12º. Nomeio coordenador da Central de Mandados – COMAN da Comarca de Pacatuba, o Sr. VICENTE MARCELO ARAÚJO MOURÃO Técnico Judiciário Mat. 544-1/0.

Art. 13º. Esta portaria entrará em vigor no dia 13/04/2009.

Art. 14º. Os mandados que foram distribuídos aos oficiais de justiça avaliadores, antes desta portaria, deverão ser relacionados pelas Secretarias, devendo os referidos oficiais de justiça avaliadores ser intimados a devolvê-los, devidamente cumpridos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 15º. Os casos omissos serão submetidos ao Juiz Diretor do Fórum.

P.R.I.C.

Pacatuba/CE., 25 de março de 2009.

José Sarquis Queiroz
Juiz de Direito e Diretor do Fórum

COMARCA DE PACATUBA

SECRETARIA DA 2ª VARA

PORTARIA Nº 06/2009

O Doutor **CLÁUDIO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 1ª Vara, respondendo pela 2ª Vara, ambos desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria da 2ª Vara desta Comarca Bel. **RAIMUNDO RICARDO MARQUES ROCHA**, foi exonerado em 04/05/2009, em virtude da promoção de Juiz Titular para a Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO que a Secretaria da 2ª Vara não pode ficar sem Diretor de Secretaria neste período de transição;

CONSIDERANDO que para a designação do Diretor de Secretaria Titular ocorrerá quando da nomeação do Juiz Titular.

RESOLVE designar o Servidor **VICENTE MARCELO ARAÚJO MOURÃO**, Técnico Judiciário, matrícula nº 544, para responder como Diretor de Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, a partir de 05/05/2009, ficando a critério do Juiz(a) que venha a assumir a titularidade dessa vara promover alguma modificação que entender necessária.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, aos 06 de maio de 2009.

P.R.I.C.

CLÁUDIO IBIAPINA
Juiz de Direito – Resp.

COMARCA DE PARACURU

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da

Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo em vista o requerida por Pedro Ferreira Neres, nos autos da Ação de Interdição, processo nº 2004.0012.3132-8 foi, decretada por este juízo a interdição de **Francisca Ribeiro Sandre e Raimundo Ribeiro Sandre**, brasileiros, casados, aposentados, residentes no Sítio São Pedro de Baixo, Paracuru-CE, tendo sido reconhecidos estes relativamente incapazes, a interditanda Francisca Ribeiro Sandre sofre de demência senil por doença de Alzheimer e o interditando Raimundo Ribeiro Sandre sofre de demência pós acidente vascular cerebral com CID 10 F. 01.0, tudo na conformidade da sentença datada de 01/04/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe, sendo-lhe nomeado CURADOR a pessoa de **FRANCISCO ALMIRES RIBEIRO SANDRE**, que atuará como representante dos interditandos em todos os atos de suas vidas civis, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerido por quem de direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular Dra. Rejane Eire Fernandes Alves às fls. 18. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos quatorze(14) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009).Eu, José Edvaldo da Silva, diretor de secretaria, o subscrevi.

REJANE EIRE FERNANDES ALVES
JUÍZA DE DIREITO

DJ-22/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
R. Francisco Vieira Cavalcante, s/n, Posto 2, CEP 63.630-000, Tel./
Fax: (88) 3515-1362 – e-mail: pedra@tjce.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - DIVÓRCIO
(PRAZO DE VINTE(20) DIAS)
“Justiça Gratuita”

A DOUTORA FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital CITAÇÃO, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva secretaria, uma ação de Divórcio, Proc. nº 2000.0211.4802-4, requerida por RAIMUNDO NONATO SOARES DE MESQUITA, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Cacheira, nesta Comarca, contra MARIA APARECIDA BRITO MESQUITA, brasileira, casada, do lar, natural de Pedra Branca/CE, nascida aos 12/03/1970, filho de Manuel Casemiro de Brito e Maria Albetisa de Oliveira Brito. E, como consta dos autos estar a promovida em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a finalidade de citá-la de todos os termos da referida ação, ficando, desde logo, advertido de que poderá, querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias a partir da data da publicação do edital, sob pena de não o fazendo, serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi passado este edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da M.M. Juíza Dra. Maria Martins Siriano, às fls. 08. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedra Branca, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Ednalda Sampaio Duarte Costa, Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, José Edson Edson Guerra Aires, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Flávia Maria Aires Freire Allemão
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE PENTECOSTE

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

1. Proc. 2008.0022.4588-0

Interditado(a): Francisco Evaldo Pereira Sales

Curadora: Maria Idalena Pereira Sales

Motivo: CID F 20.9

Data da sentença: 11 de março de 2009.

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls.14.

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Pentecoste, 20.04.2009.

Eu, (a) **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei, imprimi, subscrevo e dou fé.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

DJ-24/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE PEREIRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do (a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho, às fls. 13.

O Doutor **Francisco Eduardo Fontenele Batista**, Juiz de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação com prazo de trinta dias (art. 232, IV CPC) virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma ação de Usucapião, processo nº 2008.0031.1432-1, proposta por **MARIA SELMA NUNES DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Vila Cruz, 455, neste município. Requer a autora que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: **Um imóvel urbano com uma casa residencial construída, localizada na Vila Cruz, 455, neste município, dimensões ao NORTE, 9,20m, ao SUL, 7,00m, ao LESTE, 56,30m, ao OESTE 55,10m, área construída, 156,87m², área livre, 318,34m², área total 475,34m², confinando ao NORTE, com a RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; ao SUL, com LUIZ SOBRINHO DA SILVA; ao LESTE, com MARCELINO JOSÉ DE AQUINO e ao OESTE, com LUIZ SOBRINHO DA SILVA.** E, para ciência de todos, mandou o MM Juiz expedir este Edital de citação, pelo que ficam **CITADOS** os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, para todos os termos da ação, bem como para, querendo, **contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pelas autoras, tudo nos termos do art. 942 c/c o art. 232 e incisos do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, aos 01 de abril de 2009. Eu, _____, (**Damiana Norma Felix do Nascimento**), Técnica Judiciária, o digitei. Eu, _____, (**Francisco Célio Nogueira da Silva**), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Francisco Eduardo Fontenele Batista
Juiz de Direito

COMARCA DE QUIXADÁ

1ª VARA
PROCESSO Nº 3940/2003 (2003.0011.4412-5)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **AMILSON LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá/CE., nascido aos 12/12/1969, filho de Raimundo Lopes de Almeida e de Sebastiana Conceição de Almeida, residente e domiciliada na Epiácio Pessoa, 253, Alto São Francisco – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a sua irmã, a Sra. **MARIA FRANCISCA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora do requerido interditado, cujo munus será exercido sem limites. Dá-se a gratuidade da Justiça, face ter sido impetrada pela Defensoria Pública, desta Comarca, às fls. 02/04. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., ao 23 (vinte e três) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 3551/2003 (2001.0000.1418-0)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **VLADIA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, natural de Quixadá/CE., nascida aos 11/05/1984, filha de Pedro Pereira de Oliveira e de Eronisa Carneiro de Sousa, residente e domiciliado na Rua Jardim Primavera, 681, Campo Velho – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a sua irmã, a Sra. **GILDETE DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora da requerida interditada, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Cézar Barbosa de Souza, às fls. 02v.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-CE., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 2159/2000 (2000.022.00155-3)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA IRACEMA MONTEIRO**, brasileira, solteira, natural de Quixadá/CE., nascida aos 28/02/1960, filha de Vicente Liberato Monteiro e de Maria Marcelina Feitosa, residente e domiciliada na Rua Arraia Zezé, 490, Putiú – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer

pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a Sra. **DÍLIA MARIA RAULINO DE SOUZA CAETANO**, brasileira, casada, professora universitária, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora da requerida interdita, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do Juiz de Direito, Dr. Fernando Cezar Barbosa de Souza, às fls. 02.

CUMPRAR-SE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernison Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 4676/2004 (2004.0011.2779-2)

EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce., por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARY MÁRCIA COSTA LEITE ROCHA**, brasileira, separada, natural de Quixadá/CE., nascida aos 19/07/1962, filha de José Carlito Bezerra Leite e de Francisca da Costa Leite, residente e domiciliada na Rua Benjamim Barroso, 290 – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a sua irmã, a Sra. **IRISMAR COSTA LEITE**, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora da requerida interdita, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça, face ter sido impetrada pela Defensoria Pública, desta Comarca, às fls. 02/05.

CUMPRAR-SE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-CE., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernison Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 4780/2005 (2005.0001.1262-5)

EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce., por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCO JEAN DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá/CE., nascido aos 31/10/1982, filho de Vera Lúcia da Silva, residente e domiciliado na Rua Aderaldo Ferreira de Araújo, 81, Triângulo – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a Sra. **MARIANA MOREIRA GOMES**, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora do requerido interdita, cujo munus será exercido sem limites. Dá-se a gratuidade da Justiça, face ter sido impetrada pela Defensoria Pública, desta Comarca, às fls. 02/05. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três

(03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias.

CUMPRAR-SE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernison Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 3333/2002 (2002.0001.6023-4)

EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce., por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **ELTON JONES ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá/CE., nascido aos 01/12/1980, filho de Maria Albanisa Alves da Silva, residente e domiciliado na localidade de Jatobá – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a sua genitora, a Sra. **MARIA ALBANISA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora do requerido interdita, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Cezar Barbosa de Souza, às fls. 02.

CUMPRAR-SE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernison Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE RUSSAS

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO Nº 2009.0009.3064-9
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Valéria Carneiro Barroso, às fls. 09.”

A ExmA. SrA. DrA. Valéria Carneiro Barroso, MM. JuíZA de Direito Da 2ª vara da Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

CITA, por meio deste, a: **RAIMUNDO ESTEVAM DA SILVA**, brasileiro, casado, natural de Jaguaruana-CE, nascido aos 26/06/1945, filho de Manuel Estevam da Silva e Maria Amélia Pinheiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, sob o nº 2009.0009.3064-9, movida por **FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA**, ficando ciente que poderá, querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos articulados na inicial (pena de revelia e confissão). Afixe-se e publique-se na forma da Lei. Russas-CE, 30 de Abril de 2009. Eu, Maria Nildene de Sousa Chaves, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Alexsandro Gonçalves de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. Valéria Carneiro Barroso
Juíza de Direito

COMARCA DE TRAIRI**SECRETARIA DA VARA ÚNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.**

Processo nº 2007.0029.5263-5. Ação de Interdição com Nomeação de Curador.

Promovente: Antonio Moura de Castro. Interditando(a): Neci dos Santos Castro.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, à fl. 37”.

O Exm?. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Antonio Moura de Castro contra Neci dos Santos Castro, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **NECI DOS SANTOS CASTRO**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Antonio Moura de Castro, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) ? evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **NECI DOS SANTOS CASTRO**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pelo Sr. ANTONIO MOURA DE CASTRO, a quem nomeio curador do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se o curador nomeado para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Determino, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local, bem como mandado de inscrição de sentença ao Registro Civil. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensio a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir a interditanda bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Intimem-se. Trairi, 20 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos três (03) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA VARA UNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

Processo nº 2007.0029.5263-5.

Ação de Interdição com Nomeação de Curador.

Promovente: Maria Valnete de Paiva. Interditando(a): Webson Souza Paiva.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Raquel Otoch à fl. 17”.

O Exm?. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Maria Valnete de Paiva contra Webson Souza Paiva, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **WEBSON SOUZA PAIVA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Maria Valnete de Paiva, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) ? evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do

Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **WEBSON SOUZA PAIVA**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. MARIA VALNETE DE PAIVA, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se o curador nomeado para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Determino, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local, bem como mandado de inscrição de sentença ao Registro Civil. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensio a especialização da hipoteca legal, pois que consta dos autos não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Intimem-se. Trairi, 26 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos treze (13) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA VARA UNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

Processo nº 2007.0026.0129-8.

Ação de Interdição com Nomeação de Curador.

Promovente: Maria Celeste dos Santos. Interditando(a): Raul dos Santos Rebouças.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Raquel Otoch à fl. 15”.

O Exm?. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Maria Celeste dos Santos contra Raul dos Santos Rebouças, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **RAUL DOS SANTOS REBOUÇAS**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Maria Celeste dos Santos, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) ? evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **RAUL DOS SANTOS REBOUÇAS**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. MARIA CELESTE DOS SANTOS, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Determino, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local, bem como mandado de inscrição de sentença ao Registro Civil. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensio a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Intimem-se. Trairi, 20 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

**SECRETARIA DA VARA UNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.**

Processo nº 2007.0022.5848-8.
Ação de Interdição com Nomeação de Curador. Promovente:
Cruzimar Praciano de Moura. Interditando(a): José Edimar de Moura.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Raquel Otoch à fl. 18”.

O Exm. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Cruzimar Praciano de Moura contra José Edimar de Moura, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **JOS? EDIMAR DE MOURA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Cruzimar Praciano de Moura, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) ? evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **JOS? EDIMAR DE MOURA**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. CREUZIMAR PRACIANO DE MOURA, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Determino, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local, bem como mandado de inscrição de sentença ao Registro Civil. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que consta dos autos não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Trairi, 20 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009**

**SECRETARIA DA VARA UNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.**

Processo nº 2007.0002.4907-4.
Ação de Interdição com Nomeação de Curador.
Promovente: Maria de Fátima Oliveira. Interditando(a): Glauciliana Apolinário de Oliveira.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Raquel Otoch à fl. 15”.

O Exm. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Maria de Fátima Oliveira contra Glauciliana Apolinário de Oliveira, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **GLAUCILIANA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Maria de Fátima Oliveira, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) À evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **GLAUCILIANA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, a quem nomeio curadora da interditanda, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade

à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que consta dos autos não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Trairi, 17 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009**

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS**

**PROCESSO Nº 2005.0027.8444-2
“Justiça Gratuita conforme despacho proferido às fls. 02”**

A Doutora Maria Nadir Araújo Papaléo, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de RUBENIZ ALVES PEREIRA, foi requerida uma AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, em que figura como requeridos os herdeiros de LUIZ AFONSO DINIZ, os quais são: Ana Amélia Bezerra Diniz e outros. E, como foi determinada a citação do senhor ANTONIO ALVES PEREIRA, o qual se encontra em lugar não sabido, assim fica **ANTONIO ALVES PEREIRA, CITADO** por todos os termos da ação, inclusive para, querendo, contestar o feito no prazo de 15(quinze)dias, o que não sendo feito, “se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.” (segunda parte do art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 08 de maio de 2009. Eu, _____ (Luzia Rodrigues de Lima Duarte), Técnica Judiciária, o digitei.

**Dra. Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito**

COMARCA VINCULADA DE VARJOTA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à fl. 13”.

**PROCESSO Nº 2008.177.00057-4
AÇÃO DE INTERDIÇÃO
Promovente:** Antonia Pereira de Sousa
Interditado: Aldemir Pereira Martins

Rogério Henrique do Nascimento, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc... **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ALDEMIR PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 06/06/1987, filho de José Pereira Martins e Antonia Pereira de Sousa, nesta cidade de Varjota-CE. Tendo sido nomeada, pelo MM. Juiz a Sra. **ANTONIA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, viúva, aposentada, residente na localidade de Croatá, Varjota-CE, como **Curadora** do interditado, a qual exercerá o munus, sem restrições, devendo prestar compromisso, no prazo legal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes com intervalo de dez dias, e afixado no lugar público de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de

Varjota-CE, aos 28 de abril de 2009. Eu, Maria Arlete M. Bezerra Braga, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
JUIZ DE DIREITO

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à fl. 13”.

PROCESSO Nº 2007.177.00278-9

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

Promovente: Gerardo Pereira do Nascimento

Interditados: Antonio Pereira do Nascimento, Gerarda Pereira do Nascimento e José Pereira do Nascimento

Rogério Henrique do Nascimento, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 25/02/1963, filho de Francisco Antonio do Nascimento e Expedita Pereira do Nascimento, **GERARDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, sem profissão definida, nascida aos 24/01/1971, filha de Francisco Antonio do Nascimento e Expedita Pereira do Nascimento, **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 11/03/1973, filho de Francisco Antonio do Nascimento e Expedita Pereira do Nascimento, nesta cidade de Varjota-CE. Tendo sido nomeado, pelo MM. Juiz o Sr. **GERARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, vendedor, residente nesta cidade de Varjota-CE, como **Curador** dos interditados, o qual exercerá os munus, sem restrições, devendo prestar compromisso, no prazo legal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes com intervalo de dez dias, e afixado no lugar público de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Varjota-CE, aos 23 de junho de 2008. Eu, Maria Arlete M. Bezerra Braga, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
JUIZ DE DIREITO

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2005.0019.9918-6

“Justiça Gratuita conforme despacho proferido às fls. 02”

A Doutora Maria Nadir Araújo Papaléo, M.Ma. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **CARLOS ANDRÉ DE SOUSA**, brasileiro(a), solteiro(a), deficiente mental, residente e domiciliado(a) na rua Dr. Leandro Correia, 79, neste município, por ser o mesmo portador de Oligofrenia CID F.99, revalando-se totalmente incapaz de praticar os atos da vida civil, foi-lhe nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a): **ROSÂNGELA DE SOUSA**, brasileira, casada, do lar, residente no endereço antes mencionado. Do que para constar foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 20 de abril de 2009. Eu, Luzia Rodrigues de Lima Duarte, Técnica Judiciária, o digitei.

Dra. Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito

DJ-24/04, 04/05, 14/05/2009

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2007.0005.9075-2

“Justiça Gratuita conforme despacho proferido às fls. 16”

A Doutora Maria Nadir Araújo Papaléo, M.Ma. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANA ALICE CAVALCANTE COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), deficiente mental, residente e domiciliado(a) na rua Antonio Alves de Lima, 468, nesta cidade, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de Esquizofrenia hebefrênica CID-F.20.1, revalando-se totalmente incapaz de praticar os atos da vida civil, foi-lhe nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a): **NICOLAU DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, residente no endereço antes mencionado. Do que para constar foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 20 de abril de 2009. Eu, Luzia Rodrigues de Lima Duarte, Técnica Judiciária, o digitei.

Dra. Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito

DJ-24/04, 04/05, 14/05/2009

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6944	1	CE/4285	1

1) **2003.0002.3024-9/0 - REINTEGRACAO DE POSSE** REQUERENTE.: AIRAM MARIA MAIA HOLANDA REQUERIDO.: CONCILIO MAIA REQUERENTE.: FATIMA MARIA HOLANDA CÂMARA REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCELIO DE HOLANDA REQUERENTE.: HELIO MAIA HOLANDA REQUERENTE.: JANY HOLANDA COLARES REQUERENTE.: JOSE EXPEDITO MAIA HOLANDA REQUERENTE.: JOSE HOLANDA CUNHA FILHO REQUERENTE.: MARIA CELIA HOLANDA DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA EDNA HOLANDA VERAS REQUERENTE.: MARIA ZELIA MAIA HOLANDA REQUERIDO.: RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA REQUERIDO.: TADEU NOGUEIRA MAIA . **“PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 06.08.09, ÀS 10:00HS, NO FÓRUM LOCAL..”** - INT. DR(S). FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO , FRANCISCO EURIVAN COSTA .

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR: ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 09/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10009	1	CE/7879	1

1) **2004.0004.8379-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: JOSIANDRO MENESES RIBEIRO REQUERENTE.: KEILANE KEROLEN ALVES, REP. P/ KEILA ALVES DOS SANTOS . **“INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE PROMOVENTE E PROMOVIDA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 67-69..”** - INT. DR(S). MARIA LUCINEIDE VASCONCELOS SANTOS , MARCOS FABIO PIRES LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR: ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: OITO (08) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6252	1	CE/7879	1
CE/5993	2		

1) 2005.0009.7441-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA GENICE DOS SANTOS REP. P/ LUIZA ANASTACIO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOAO FRANCISCO DOS SANTOS . "INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE E REQUERIDA DO RESULTADO DO EXAME DE DNA DE FLS. 78-80, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO , MARCOS FABIO PIRES LIMA .

2) 2005.0009.7447-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: EDIVALDO ASSIS DE JESUS IMPETRANTE.: HERMESLAND TEIXEIRA DE ALENCAR . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O DESARQUIVAMENTO. VISTAS AO REQUERENTE POR 10 DIAS. NADA REQUERIDO, ARQUIVE-SE NOVAMENTE." - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA

EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6843	1		

1) 2009.0013.0562-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: COMERCIAL LIAN LTDA . "FICA V.S.A. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 20, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: R.H. PROCESSO Nº: 2009.0013.0562-4. RESERVO- ME PARA APRECIAR A LIMINAR AQUI REQUERIDA, APÓS A IMPETRANTE PROVIDENCIAR A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO DA FIRMA DA PROCURAÇÃO DE FLS. 13. INTIME-SE. ARACATI, 08 DE MAIO DE 2009. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA. JUIZ DE DIREITO- 2ª VARA.." - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19814	1	CE/5142	1

1) 2009.0010.3942-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MICAELA NOVO FELIX BRANCO . "FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 26V, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "R. H. PROCESSO NÚMERO 2009.0010.3942-8. INDEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, POR NÃO HAVER SIDO DEVIDAMENTE COMPROVADO O ESTADO DE NECESSIDADE, SOBRETUDO QUANDO A PARTE É APOSENTADA E ADVOGADO PARTICULAR CONSTITUÍDO NOS AUTOS. INTIME-SE. ARACATI, 08 DE MAIO DE 2009. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA. JUIZ DE DIREITO - 2ª VARA.." - INT. DR(S). MARCOS JOSE DE CASTRO SARAIVA , EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA

EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18689	1		

1) 2009.0010.3862-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GENIVALDO DE ALMEIDA VIEIRA . " FICA V.S.A. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 24, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "R. H. PROCESSO NÚMERO 2009.0010.3862-6. INDEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, POR NÃO HAVER SIDO DEVIDAMENTE COMPROVADO O ESTADO DE NECESSIDADE, SOBRETUDO QUANDO A PARTE TEM PROFISSÃO DE COORDENADOR DE PRODUÇÃO E ADVOGADO PARTICULAR CONSTITUÍDO NOS AUTOS. INTIME-SE. ARACATI, 08 DE MAIO DE 2009. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA. JUIZ DE DIREITO - 2ª VARA.." - INT. DR(S). ALEXANDRE M. DA COSTA LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA

EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18689	1		

1) 2009.0010.3954-1/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: JORGE ROBERTO MENDONCA SILVERIO . " FICA V.S.A. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 15V, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. PROCESSO NÚMERO 2009.0010.3954-1. INDEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, POR NÃO HAVER SIDO DEVIDAMENTE COMPROVADO O ESTADO DE NECESSIDADE, SOBRETUDO QUANDO A PARTE TEM PROFISSÃO DE VENDEDOR E ADVOGADO PARTICULAR CONSTITUÍDO NOS AUTOS. INTIME-SE. ARACATI, 08 DE MAIO DE 2009. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA. JUIZ DE DIREITO -2ª VARA.." - INT. DR(S). ALEXANDRE M. DA COSTA LIMA .

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR: JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE

OLIVEIRA ALVES

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2199	1	CE/10941	2
CE/9830	2	CE/19896	3
CE/19896	4		

1) 2000.0226.3908-0/0 - Nº ANTIGO: 2003034001521 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: FRANCISCA MARIA DE JESUS AUTOR.: FRANCISCO SERAFIM DOS SANTOS AUTOR.: LEANDRA MARIA DE JESUS AUTOR.: RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS . "INTIMAR O PATRONO DO INVENTARIANTE DO DESPACHO DE FLS. 68-VERSO, DO TEOR SEGUINTE: "INTIME- SE A INVENTARIANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO ITCD, EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS. ASSARÉ, 04.05.09 (AS. DR. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO)" - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO .

2) 2005.0019.4393-8/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: RITA BOTELHO DA CUNHA . "INTIMAR OS PATRONOS DA INVENTARIANTE DO DESPACHO DE FLS. 77-VERSO, DO TEOR SEGUINTE: "R.H. DEFIRO O PEDIDO RETRO. AGUARDE-SE. ASSARÉ, 04.05.09 (AS. DR. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO)". PEDIDO DE FLS. 77: CONCEDER O PRAZO DE 60 DIAS PARA PAGAR O ITCD.." - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA , VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

3) 2009.0011.9906-9/0 - TOMBO: 5402009 - PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES MESQUITA . "INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM DE ASSARÉ - CEARÁ, BEM COMO DO DESPACHO DE FLS. 28/29, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: "....DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA POSTULADA, INAUDITA ALTERA

PARTE, DETERMINANDO QUE O ARMAZÉM PARAÍBA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PROCEDA A IMEDIATA EXCLUSÃO DO NOME DA REQUERENTE DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS FATOS NARRADOS NA INICIAL, SOB PENA DE MULTA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR DIA DE DESCUMPRIMENTO...". - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

4) 2009.0011.9910-7/0 - TOMBO: 5442009 - PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: GILBERTO LEONARDO SILVA . "INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DE ASSARÉ - CEARÁ, BEM COMO DO DESPACHO DE FLS. 26/27, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: "...DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA POSTULADA, INAUDITA ALTERA PARTE, DETERMINANDO QUE O LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PROCEDA A IMEDIATA EXCLUSÃO DO NOME DO REQUERENTE DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS FATOS NARRADOS NA INICIAL, SOB PENA DE MULTA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR DIA DE DESCUMPRIMENTO..." - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR: DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO
CAVALCANTE DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 1105/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9254	1	CE/14922	1
CE/1132	1	CE/16542	1
CE/9260	1	CE/17972	2
CE/16641	3	CE/17972	3
CE/17972	4	CE/16641	4
CE/17972	5	CE/17972	6
CE/17972	7	CE/16641	8
CE/17972	8	CE/17972	9
CE/17972	10	CE/17972	11
CE/17972	12	CE/16641	12
CE/17972	13	CE/17972	14
CE/16641	14	CE/17972	15
CE/17972	16	CE/16641	16
CE/17972	17	CE/17972	18
CE/17972	19	CE/20898	20

1) 2004.0013.2399-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIO CORREIA SARAIVA REQUERIDO.: UNICRED CARIRI . "R.H. (07.05.09) J.A.A. MANIFES-TE A PARTE CONTRÁRIA DA PETIÇÃO DE FLS. 276 "...REQUERERA EMISSÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA SAQUE DE VALORES JUNTO AO BANCO DO BRASIL, NOS EXATOS TERMOS DA SENTENÇA DE 256/271..." - INT. DR(S). FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES , ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ , ERIVAN DA CRUZ NEVES , ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES , MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO .

2) 2008.0024.8631-4/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCO MACENA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SOARES DA CRUZ FILGUEIRA- ME (PÉ DE ALGODÃO) . "R.H. (06.05.09) INTIMAR A PARTE AUTORA ANEXA DA CERTIDÃO SUPRA "...DIRIGI-ME AO ENDEREÇO INFORMADO E, ALI SENDO, COLHI INFORMAÇÕES DE QUE FRANCISCO MACENA DA SILVA, NÃO RESIDE NESTE ENDEREÇO..." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

3) 2008.0032.0590-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. REQUERENTE.: ROSA RAIMUNDA DE LIMA . "DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO."

DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO , JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

4) 2008.0032.0601-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELISANDRA FONSECA DOS SANTOS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . "DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO .

5) 2008.0032.0603-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA GONÇALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. . "DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

6) 2008.0032.0606-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. REQUERENTE.: MARIA ZULEIDE DOS SANTOS FERNANDES . "DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

7) 2008.0035.3605-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. . "DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

8) 2008.0035.3612-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FLAVIA LILIAN VIEIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. . "DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO , JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

9) 2008.0035.3643-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARTHA MARIA DA SILVA OLIVEIRA E FILHO . "DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

10) 2008.0035.3655-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HORTENCIA DE OLIVEIRA AGUSTINHO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . "DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS ,

MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

11) 2008.0037.0322-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. REQUERENTE.: ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA . “DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

12) 2008.0037.0330-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. REQUERENTE.: RIVANEIDE DOS SANTOS DA SILVA . “DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , CLAUVER RENNÉ LUCIANO BARRETO .

13) 2008.0037.0354-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. REQUERENTE.: VIVIANE DA SILVA TAVARES PEREIRA . “DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

14) 2008.0037.0360-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. REQUERENTE.: VALDILÂNIA DOS SANTOS . “DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , CLAUVER RENNÉ LUCIANO BARRETO .

15) 2008.0037.0371-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DIVANEIDE MARTINS DOS SANTOS . “DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

16) 2008.0037.0384-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDNA DE SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . “DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , CLAUVER RENNÉ LUCIANO BARRETO .

17) 2008.0037.0431-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MICAELA DOS SANTOS MARTINS . “DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-

AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

18) 2008.0037.0432-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA DALVANIR DA SILVA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . “DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

19) 2008.0037.0434-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . “DECISÃO SOBRE PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO-AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL-INDEFERIDA. INDEFIRO A PRELIMINAR. INTIME-SE. APÓS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE (10) DEZ DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. BARBALHA, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

20) 2009.0005.9474-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ALFA.. REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. REQUERENTE.: MARIA DAS DORES CORREIA . “R.H. (05.05.09) J.J.A. MANIFESTE-SE O AUTOR DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 74/105 INTIME-SE.” - INT. DR(S). EMILIANO PEREIRA BRITO .

COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ TITULAR: ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS
DIRETORA DE SECRETARIA: DEISMEIRE QUEIROZ SILVA
EXPEDIENTE Nº 18 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
	CE/4834	1	

1) 2008.0034.5503-0 – AÇÃO PENAL – ACUSADO: ANTONIO DANILO DE QUEIROZ. VÍTIMA: ALUISIO NARCISIO DE FREITAS. “DESPACHO:PELO MM JUIZ FOI DITO QUE APESAR DA OITIVA DE SETE PESSOAS COMO TESTEMUNHAS NESTES AUTOS, CONSTATOU-SE AO FINAL QUE O ASSITENTE DE ACUSAÇÃO NÃO FOI INTIMADO PARA O ATO, MOTIVO PELO QUAL DETERMINA QUE O MESMO SEJA INTIMADO A SE MANIFESTAR SOBRE A AUDIÊNCIA ORA RELAZADA, INCLUSIVE SE É DE SEU INTERESSE E ENTENDIMENTO QUE TUDI HOJE PRATICADO SEJA NOVAMENTE REALIZADO COM SUA PRESENÇA, OU POR OUTRO LADO ACEITA OS MESMOS, INCLUSIVE A ACAREAÇÃO” - INT. DR. ALDENOR XAVIER

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO
FARIAS
EXPEDIENTE Nº 09/09 – 05 DE MAIO DE 2009

OABSEQOABSEQ
OAB/CE 10.0581

1) 2008.0040.7462-5 – CAUTELAR INOMINADA – PARTE AUTORA: ANTONIO SILVANO. PARTE REQUERIDA: ADHEMAR ANTONIO PEREIRA FILHO e SIIF CINCO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A. “...INTIMADO DE TODO

O TEOR DO DESPACHO "RESSALVO POR PRIMEIRO A DEMORA NO EXAME DA PEÇA, POSTO NÃO EXISTIR CONCLUSÃO PARA TAL FIM APÓS VENCIDO O PERÍODO ELEITORAL DO ANO TRANSPOSTO. INDEFIRO A ISENÇÃO DE CUSTAS, DADO QUE A IDADE AVANÇADA POR SI NÃO CONDUZ A UMA CONVICÇÃO DE HIPERSUFICIÊNCIA, MAS TEM HAVER UNICAMENTE COM A PRIORIDADE AFETA AOS FEITOS EM QUE PARTE PESSOA IDOSA, RAZÃO PORQUE INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DA LEI RECOLHÊ-LAS. INTIME-SE AINDA O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS TRAZER AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ALÉM DE CÓPIA DOS DOCUMENTOS REPORTADOS NA PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO. CUMPRIDAS ESSAS PROVIDÊNCIAS, À CLS. PARA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO LIMINAR. INT(S). DR(S). PAULO CÉSAR MOREIRA FRANCO.

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15012	1		

1) 2009.0000.8984-7/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO CASTRO MACIEL JÚNIOR. "INTIMAR A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HOAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.." - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16834	1	CE/14402	1

1) 2007.0018.5719-1/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: JOSE GERARDO VASCONCELOS ROCHA REQUERIDO.: MARIA ALEXANDRA SILVEIRA ROCHA. "INTIMAR A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (OUVIDAS DAS MENORES), DESIGNADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.." - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA, EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4131	1		

1) 2006.0003.6030-9/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL S.A. "COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2006.0003.6030-9/0 EMBARGOS À EXECUÇÃO (REF. PROC. Nº 2003.0012.5328-5/0) EMBARGANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL ADVOGADO: JOSÉ JORGE STÊNIO MOURA DE OLIVEIRA (OAB/CE Nº 4.131) EMBARGADA: MARIA MIRTES LUCENA CABRAL ADVOGADO: JAUDIZIO FERREIRA LIMA (OAB/CE 11.225) -INTIMAÇÃO- FICA O ADVOGADO DA PARTE EMBARGANTE, ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO QUE DEFERIU PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO, A SEGUIR

TRANSCRITO: DEFIRO PEDIDO DE FL. 171. SUSPENDA-SE O PROCESSO. EXP. NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 6/5/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13998	1	CE/17765	1
CE/13998	1	CE/17765	1

1) 2008.0039.6072-9/0 - AÇÃO POPULAR REQUERENTE.: FATIMA FERNANDA TAVARES DE LUCENA REQUERENTE.: GILMARIA CAVALCANTE SA REQUERENTE.: LEDA DE LIMA FELIX REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO REQUERENTE.: FATIMA FERNANDA TAVARES DE LUCENA REQUERENTE.: GILMARIA CAVALCANTE SA REQUERENTE.: LEDA DE LIMA FELIX REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. "COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2003.0010.1884-7 AÇÃO POPULAR REQUERENTE: FATIMA FERNANDA TAVARES DE LUCENA E OUTROS REQUERIDO: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA OS ADVOGADOS DR. FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIÓGENES, OAB-CE Nº 17765 E EDSON SARAIVA TAVARES, OAB-CE Nº 13998, INTIMADOS DA SENTENÇA DE FL. 195, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: - DECIDO. SEM O EXAME DA REGULARIDADE OU NÃO DO ATO ADMINISTRATIVO CONTIDO NO DECRETO 002/2009, O CERTO É QUE COM SUA ENTRADA EM VIGOR E EFETIVO CUMPRIMENTO, PERDEU A AÇÃO SEU OBJETO, JÁ QUE O PRÓPRIO MUNICÍPIO ACIONADO, DANDO RAZÃO AS PRETENSÕES CONTIDAS NA INICIAL, AS ATENDEU NA VIA ADMINISTRATIVA, EVENTUAL PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, OU ATÉ MESMO SEU INDEFERIMENTO, EM NADA ALTERANDO A ATUAL SITUAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS MENCIONADOS NA VESTIBULAR. ASSIM, NENHUM INTERESSE MAIS SOBREVIVE NOS AUTOS PARA QUE A AÇÃO PROSSIGA, RAZÃO PELA QUAL, DE OFÍCIO, A EXTINGO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DO ART. 267, DO CPCB. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, INCLUSIVE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS-. BREJO SANTO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). EDSON SARAIVA TAVARES, FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES, EDSON SARAIVA TAVARES, FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1	CE/8466	1

1) 2009.0009.2925-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: AYRES VIDAL DA SILVA REQUERENTE.: AYRES VIDAL DA SILVA. "COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2009.0009.2925-0 ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE: AYRES VIDAL DA SILVA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO DR. CICERO SARAIVA ROCHA, OAB-CE Nº 8466, INTIMADOS DA SENTENÇA DE FL. 20, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: - DECIDO...NADA IMPEDE AO ACOLHIMENTO PARCIAL DA PRETENSÃO REQUESTADA NA INICIAL NO SENTIDO DE QUE SEJA EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PERMITINDO QUE O ACIONANTE AYRES VIDAL DA SILVA, CASO ESTEJA EM DIA COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO TRÂNSITO DO VEÍCULO YAMAHA/YBR 125K, PLACAS HXF 2215, O RECEBA, A MANUTENÇÃO DE SUA APREENSÃO, PORTANT, SÓ SE JUSTIFICANDO EM RAZÃO DE OUTRA CAUSA QUE NÃO A RESTRIÇÃO IMPOSTA PELA SEFAZ/

CE E CONSISTENTE NO PAGAMENTO COMPLEMENTAR DE ICMS...EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL, EXPEDIENTE QUE DEVE SER ACOMPANHADA COM CÓPIA DA INICIAL, DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM E DESTA DECISÃO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE . REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE-. BREJO SANTO, 23 DE ABRIL DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA , CICERO SARAIVA ROCHA .

1º VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2004.0008.0719-6/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: EDVAN MIGUEL DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EDLANIA DA SILVA . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2004.0008.0719-6 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE: MARIA EDLÂNIA DA SILVA EXECUTADO: EDVAN MIGUEL DA SILVA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE, ACIMA INDICADA, INTIMADO DA SENTENÇA DE FL. 118, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: - ...VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM QUE A PARTE AUTORA, MESMO INSTADA A MANIFESTAR INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, CALOU-SE À PRÁTICA DOS ATOS PROCESSUAIS DE SUA COMPETÊNCIA, CONFORME SE PODE VERIFICAR DA CERTIDÃO ACOSTADA À FLS. 117V, DEMONSTRANDO, ASSIM, NÃO MAIS TER INTERESSE NA AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL, OFÍCIO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, II, DO CPCB. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE . REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO. ARQUIVE-SE-. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

1º VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA
EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14002	1	CE/9470	1
CE/17765	1	CE/5417	1

1) 2008.0034.3157-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ARTUR LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO SOARES REQUERENTE.: GUILHERME NICOLAS SOARES DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: SAVANA TEIXEIRA PINHEIRO . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2008.0034.3157-2 AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE: GUILHERME NICOLAS SOARES DO NASCIMENTO REQUERIDO: ARTUR LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO POR SUA GENITORA SAVANA TEIXEIRA PINHEIRO INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, ACIMA INDICADAS, INTIMADOS DA SENTENÇA DE FL. 20, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: - ...DIANTE DO EXPOSTO, EM ESPECIAL PELA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DESTA AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS, EXTINGO-A SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO, DE OFÍCIO, NA CONFORMIDADE DO ART. 267, VI, DO CPCB. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE . REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO. ARQUIVE-SE-. BREJO SANTO, 30 DE MARÇO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE , MARIA DO SOCORRO DE LUNA , FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES , ANTONIO ADRIANO BEZERRA .

1º VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17765	1	CE/15943	1
CE/17765	1	CE/15943	1

1) 2005.0020.1471-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ARTUR LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO SOARES REQUERIDO.: GUILHERME NICOLAS SOARES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: SAVANA TEIXEIRA PINHEIRO REQUERENTE.: ARTUR LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO SOARES REQUERIDO.: GUILHERME NICOLAS SOARES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: SAVANA TEIXEIRA PINHEIRO . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2005.0020.1471-0 AÇÃO DE ALIMENTOS ACIONANTE: ARTUR LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO SOARES POR SUA GENITORA SAVANA TEIXEIRA PINHEIRO ACIONADO: GUILHERME NICOLAS SOARES DO NASCIMENTO INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, ACIMA INDICADAS, INTIMADOS DA SENTENÇA DE FL. 89-91, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: - ...DIANTE DO EXPOSTO, EM ESPECIAL A NECESSIDADE MATERIAL DO MENOR E A CAPACIDADE FINANCEIRA DO ACIONADO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE ESTA AÇÃO PARA ARBITRAR ALIMENTOS NO VALOR MENSAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), DEVIDOS PELO ACIONADO GUILHERME NICOLAS SOARES DO NASCIMENTO AO FILHO ARTUR LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO SOARES, PENSÃO ESTA QUE DEVERÁ SER ATUALIZADA PELOS MESMOS INDICES QUE INCIDIREM SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, SEU PAGAMENTO DEVENDO SE DAR ATÉ O DIA 5 (CINCO) DE CADA MÊS, MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO NA CONTA CORRENTE NÚMERO 8790-4, AGENCIA 2485-6, BANCO DO BRASIL, S/A, O QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DO ART. 1696, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE . REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, AGUARDE-SE INTERESSE DAS PARTES NO ARQUIVO-. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 31 DE MARÇO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES , SAMUEL FURTADO SOBRAL , FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES , SAMUEL FURTADO SOBRAL .

2º VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 074/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17808	1		

1) 2009.0005.6472-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO CITICARD S/A . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROC. CÍVEL- JE Nº 2009.0005.6472-3/0 AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAS E MORAIS REQUERENTE: FRANCISCO LUCENA ALVES REQUERIDO: BANCO CITICARD S/A ADVOGADO: RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA OAB/CE Nº 17.808 INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: -CONSIDERANDO A CAPACIDADE DAS PARTES, A LICITUDE DO OBJETO DA VENÇA E A FORMA NÃO DEFESA EM LEI (ART. 140 DO CCB), HOMOLOGO POR SENTENÇA IRRECORRÍVEL O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 41 DA LEI 9.099/95. DOU ESTA SENTENÇA POR PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, SAINDO OS PRESENTES DEVIDAMENTE INTIMADOS. REGISTRE-SE. INTIME-SE. BREJO SANTO/ CE, 30 DE ABRIL DE 2009.- DETERMINOU QUE FOSSEM ESTES AUTOS ARQUIVADOS. (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENIO DECIO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 09/2009 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14789	1	CE/4131	2
CE/8494	3	CE/19548	4
CE/19548	4	CE/8283	5
CE/8283	5	CE/10414	6

1) 2007.0005.3226-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARINEIDE DA CRUZ PESSOA REQUERIDO.: HARLDO TEIXEIRA ALBUQUERQUE . "...DIGAM AS PARTES EM 05 (CINCO) DIAS DO RESULTADO DO EXAME." - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS .

2) 2007.0029.6187-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: BENEDITO MARQUES DA MOTA REQUERENTE.: CARIO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO REQUERENTE.: CARIO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: BENEDITO MARQUES DA MOTA . "...A COLHEITA DE MATERIAL PARA O TESTE DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PELO DNA DAS PARTES ESTÁ MARCADO PARA O DIA 08/06/2009, ÀS 13:00 H." - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

3) 2009.0004.8305-7/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: JOSÉ NILTON SOUSA SANTOS . "...INTIME-SE O DEFENSOR DO RÉU PARA QUE O MESMO, CASO DISPONHA, POSSA EVENTUALMENTE INDICAR O ENDEREÇO ATUAL DO RÉU, SEU CONSTITUINTE." - INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS .

4) 2009.0010.7888-1/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ ERIALDO FERREIRA ROCHA REQUERENTE.: JOSÉ VITOR RIBEIRO DE LIMA REPR. LEGAL.: SHIRLEY RIBEIRO DE LIMA BARROS REQUERIDO.: JOSÉ ERIALDO FERREIRA ROCHA REQUERENTE.: JOSÉ VITOR RIBEIRO DE LIMA REPR. LEGAL.: SHIRLEY RIBEIRO DE LIMA BARROS REQUERIDO.: JOSÉ ERIALDO FERREIRA ROCHA REQUERENTE.: JOSÉ VITOR RIBEIRO DE LIMA REPR. LEGAL.: SHIRLEY RIBEIRO DE LIMA BARROS . "R.H. REGISTRADA E AUTUADA. DEFIRO A GRATUIDADE. A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS EM QUE PROPOSTA A AÇÃO, NÃO PODE PROSPERAR. TRATANDO-SE DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PROPOSTA CONTRA SUPOSTO PAI VIVO, NÃO CABE A INVOCAÇÃO DO SUPOSTO AVÔ PATERNO PARA SER CITADO JUNTO COM OU EM SEPARADO AO IMPUTADO GENITOR COMO SEU SUBSTITUTO PROCESSUAL. SOMENTE SE DÁ A INVOCAÇÃO DOS POSSÍVEIS AVÓS SUBSTITUTOS OU SUCESSORES PROCESSUAIS DO IMPUTADO PAI, SE ESTE FOR FALECIDO. ESTANDO ELE, SUPOSTO PAI, VIVO, ELE E TÃO SOMENTE ELE PODE SER CITADO, POR MANDADO OU PRECATÓRIA, SE EM ENDEREÇO CONHECIDO, OU POR EDITAL, SE ESTIVER EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, MAS NUNCA O SUPOSTO AVÔ PATERNO, EM SEU LUGAR. POR OUTRO LADO, A PARTE INDICA JOSÉ ERIALDO FERREIRA ROCHA COMO RESIDENTE EM VARJOTA-CE, COM ENDEREÇO CONHECIDO E INDICADO E NA PÁGINA IMEDIATAMENTE SEGUINTE JÁ ALUDE QUE O RÉU MORA NO RIO DE JANEIRO, ONDE LEVARIA "VIDA AMENA". EMENDE, POIS, O AUTOR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CORRIGINDO AS IMPRECISSÕES ACIMA REFERIDA E ESCLARECENDO SE O RÉU POSSUI OU NÃO ENDEREÇO DEFINIDO, E CONFORME O CASO, REQUERENDO SUA CITAÇÃO POR EDITAL. INTIME-SE O ADVOGADO PETICIONANTE." - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS , JOSE SOARES DIAS .

5) 2009.0010.7919-5/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTANTE.: ELIENE FRÓES HENRIQUE REQUERIDO.: MARIA CÉLIA CARNEIRO HENRIQUE REPRESENTANTE.: ELIENE FRÓES HENRIQUE REQUERIDO.: MARIA CÉLIA CARNEIRO HENRIQUE . "...NÃO É POSSÍVEL A FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS SOBRE OS ALEGADOS GANHOS DA RÉ COMO PENSIONISTA PORQUANTO NÃO SE INDICOU NA

INICIAL O NÚMERO DO POSSÍVEL BENEFÍCIO DA MESMA, SENDO INVIÁVEL O DESCONTO EM FOLHA APENAS PELA INDICAÇÃO DO NOME SEM OUTROS DADOS (CPF, ETC). OUTROSSIM, O ESTADO DO CEARÁ SOMENTE TRABALHA COM O BANCO BRADESCO ATRAVÉS DE CONTA CORRENTE COMUM, NÃO SENDO EXEQUÍVEL O DESCONTO POR INDICAÇÃO DE CONTA DE POUPANÇA. ADEMAIS, A PENSÃO AO TEMPO DA RECENTE FIXAÇÃO JUDICIAL FOI EM TORNO DE R\$ 111,60 (24% DO SM), SENDO APARENTEMENTE UM AUMENTO INJUSTIFICADO COBRAR-SE 35% DOS DITOS PROVENTOS DA DEMANDADA. CONSIDERANDO ENTÃO SER UMA ÚNICA FILHA A PENSIONAR E O VALOR ANTERIOR PREVISTO PELA PENSÃO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DA MENOR SOBRE R\$ 111,60 OU 24% DO SMA SER CREDITADO TAL VALOR NA CONTA BANCÁRIA INDICADA ATÉ O DIA 10 QUE FOR SEGUINTE A CADA MÊS VENCIDO. CITE-SE DA AÇÃO, INTIMANDO-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM 22/06/2009 ÀS 10:00, CIENTE QUE PODERÁ COMPARECER ACOMPANHADA DE ADVOGADO E DEVERÁ OFERECER DEFESA CONTRA O PEDIDO EM AUDIÊNCIA, SOB PENA DE REVELIA. EXPEDIENTES." - INT. DR(S). MOISES DE CASTRO SILVA , MOISES DE CASTRO SILVA .

6) 2009.0012.6952-0/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: BENEDITO SOARES PEREIRA TESTEMUNHA.: FABIANA ALVES SOUSA TESTEMUNHA.: FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA TESTEMUNHA.: WELLINGTON VIEIRA DE ALMEIDA . "... INTIMEM-SE O RÉU E SEU DEFENSOR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA EM FORTALEZA (03/06/2009, ÀS 14 HORAS), NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, SITUADO NA RUA DESEMBARGADOR FLORIANO BENEVIDES, 220... AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ÚNICA PARA AS TESTEMUNHAS ARROLADAS EM CAMOCIM PARA O DIA 16/06/2009 ÀS 08:30. EXPEDIENTES." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO .

2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR: NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GERARDO FILHO
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/8767	2
CE/8767	3	CE/8767	4
CE/8767	5	CE/8767	6
CE/8767	7	CE/8767	8
CE/8767	9	CE/8767	10
CE/8767	11	CE/8767	12
CE/19341	13	PI/6201	13
CE/19341	14	CE/19341	15
CE/8494	16	CE/19548	17
CE/4953	18	CE/3557	19

1) 2006.0018.9803-5/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: JOSILENE MARQUES DE QUEIROZ EXECUTANTE.: JOSÉ ARTEIRO DE SOUSA FILHO EXECUTANTE.: JOSÉ EDILSON RUFINO DE AGUIAR EXECUTANTE.: KÁTIA VERAS DOS REIS BRITO EXECUTANTE.: MARIA CÍCERA DA SILVA EXECUTANTE.: MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO GOMES EXECUTADO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE EXECUTANTE.: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUSA EXECUTANTE.: MARIA ALVES DA ROCHA EXECUTANTE.: MANOEL ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA EXECUTANTE.: LUZIA MARIA DOS SANTOS . "... ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE O MESMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFIRME O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO EXEQUENDA, DEVENDO JUNTAR A ESTES AUTOS A MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, A FIM DE QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO À PRESENTE EXECUÇÃO, NOTADAMENTE COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO (FAZENDA PÚBLICA) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 2006.0018.9805-1/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: ANTONILDA SILVA ROCHA EXECUTANTE.: ANTÔNIO GONZAGA XAVIER EXECUTANTE.: BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS EXECUTANTE.: DANIEL FERREIRA DE

CARVALHO EXECUTANTE.: ELIENE OLIVEIRA EXECUTANTE.: FRANCISCA NIRA DA CRUZ EXECUTADO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE EXECUTANTE.: GORETE BORGES DE ALCÂNTARA EXECUTANTE.: FRANCISCO FÉLIX DE ARAÚJO EXECUTANTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SOUSA EXECUTANTE.: EDITE APOLINÁRIO DO AMARAL . “... ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE O MESMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFIRME O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO EXEQUENDA, DEVENDO JUNTAR A ESTES AUTOS A MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, A FIM DE QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO À PRESENTE EXECUÇÃO, NOTADAMENTE COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO (FAZENDA PÚBLICA) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2006.0018.9806-0/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: AGLAÍS FELIPE DE OLIVEIRA EXECUTANTE.: ANTÔNIA MÁRCIA ROCHA DA SILVA EXECUTANTE.: CÍCERA MARIA CARVALHO BRITO DA SILVA EXECUTADO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE EXECUTANTE.: FÁTIMA MARIA GOMES EXECUTANTE.: FABIANO VERAS MOTA EXECUTANTE.: ELIENE MARIA JUVÊNCIO DE SOUSA EXECUTANTE.: EDVANIRA REGO DE SOUSA EXECUTANTE.: DEILSON JOSÉ SILVEIRA GOMES EXECUTANTE.: AURILÚCIA BORGES PINTO EXECUTANTE.: ANA MARIA ÁLVARES . “... ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE O MESMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFIRME O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO EXEQUENDA, DEVENDO JUNTAR A ESTES AUTOS A MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, A FIM DE QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO À PRESENTE EXECUÇÃO, NOTADAMENTE COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO (FAZENDA PÚBLICA) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2006.0018.9807-8/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: MARIA DO LIVRAMENTO TEIXEIRA EXECUTANTE.: MARIA RITA DOS REIS ROCHA EXECUTANTE.: PAIXÃO CARLOS DE ARAÚJO EXECUTANTE.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA EXECUTANTE.: VERA LÚCIA MARQUES DOS REIS EXECUTANTE.: VALMIRA RODRIGUES SILVA EXECUTANTE.: RAIMUNDA VITÓRIA DOS SANTOS CARDOSO EXECUTADO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE EXECUTANTE.: MARIA NOELIA BERNARDINO EXECUTANTE.: MARIA GOUVEIA DA CUNHA EXECUTANTE.: MARIA MADALENA DOS SANTOS BRITO . “... ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE O MESMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFIRME O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO EXEQUENDA, DEVENDO JUNTAR A ESTES AUTOS A MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, A FIM DE QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO À PRESENTE EXECUÇÃO, NOTADAMENTE COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO (FAZENDA PÚBLICA) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5) 2006.0018.9808-6/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: JOSÉ RICARDO BATISTA SILVA EXECUTADO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE EXECUTANTE.: ROGÉRIA MARIA COUTINHO ROCHA EXECUTANTE.: VILMA RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA EXECUTANTE.: ROSICLER BARROS DA SILVA EXECUTANTE.: NEUSA SETUBAL MONTEIRO EXECUTANTE.: MARIA LÚCIA ROCHA DA SILVA EXECUTANTE.: JOÃO JACINTO PEREIRA FILHO EXECUTANTE.: KALYNE FERNANDES DE MELO EXECUTANTE.: MARIA IENE PONTES DE PINTO . “... ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE O MESMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFIRME O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO EXEQUENDA, DEVENDO JUNTAR A ESTES AUTOS A MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, A FIM DE QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO À PRESENTE EXECUÇÃO, NOTADAMENTE COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO (FAZENDA PÚBLICA) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2006.0018.9809-4/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: CLEUDIA VASCONCELOS ARAÚJO EXECUTADO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE EXECUTANTE.: FÁTIMA ALVES DA PAZ EXECUTANTE.: FRANCISCA MARIA ZEFERINO DA SILVA ROCHA EXECUTANTE.: FRANCISCA ERANDI AMARAL DA SILVA EXECUTANTE.: FABIANO NASCIMENTO DOS REIS EXECUTANTE.: CONRADO FÉLIX DE ARAÚJO EXECUTANTE.: CRISTIANA ALVES DA COSTA EXECUTANTE.: DIANA MARIA DA COSTA BARBOSA EXECUTANTE.: EUNICE DE ARAÚJO FONTES EXECUTANTE.: EDENILDA SANTOS DOMINGOS . “... ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE O MESMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFIRME O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO EXEQUENDA, DEVENDO JUNTAR A ESTES AUTOS A MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, A FIM DE QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO À PRESENTE EXECUÇÃO, NOTADAMENTE COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO (FAZENDA PÚBLICA) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2006.0018.9811-6/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO EXECUTANTE.: MARIA SILÉZIA VASCONCELOS DA SILVA EXECUTANTE.: MARITANA ALVES BATISTA EXECUTADO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE EXECUTANTE.: MARIA ÍVINA DA SILVA MONTEIRO EXECUTANTE.: MARIA ROSILDA XAVIER EXECUTANTE.: MARIA DE JESUS SILVA E SILVA EXECUTANTE.: MARIA JOSÉ CHAVES COELHO EXECUTANTE.: MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA EXECUTANTE.: MARIA JOSÉ FERREIRA EXECUTANTE.: MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO BRITO . “... ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE O MESMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFIRME O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO EXEQUENDA, DEVENDO JUNTAR A ESTES AUTOS A MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, A FIM DE QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO À PRESENTE EXECUÇÃO, NOTADAMENTE COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO (FAZENDA PÚBLICA) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2006.0018.9812-4/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: ANA MIRTES SAMPAIO EXECUTANTE.: ANTÔNIO EUNÍSIO DE ALMEIDA EXECUTANTE.: ANTÔNIO CLÁUDIO DOS SANTOS EXECUTANTE.: ANTÔNIO FERREIRA PASSOS EXECUTANTE.: AURILENE LOPES FERREIRA EXECUTANTE.: CARLOS EVANMAR MOREIRA EXECUTANTE.: EDINALVA ALVES DE PINHO EXECUTADO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE EXECUTANTE.: CÍCERO SOTERO DE BRITO EXECUTANTE.: AZENATE RODRIGUES FONTENELE EXECUTANTE.: ANTÔNIO OLIVEIRA SANTANA . “... ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE O MESMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFIRME O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO EXEQUENDA, DEVENDO JUNTAR A ESTES AUTOS A MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, A FIM DE QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO À PRESENTE EXECUÇÃO, NOTADAMENTE COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO (FAZENDA PÚBLICA) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2006.0018.9813-2/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: ADERALDO FERREIRA DA ROCHA EXECUTANTE.: ANDRÉIA RUSSO TRÉVIA FONTENELE EXECUTANTE.: ANTÔNIA MARQUES DE SOUSA SILVA EXECUTANTE.: ANTÔNIO PAULO CARDOSO EXECUTANTE.: CARLA EDÊNIA MOREIRA EXECUTANTE.: ÂNGELA MARIA NÓBREGA DE SALES EXECUTADO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE EXECUTANTE.: AUGUSTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS EXECUTANTE.: ANTÔNIO LOURENÇO FREITAS EXECUTANTE.: ANA MARIA DE BRITO CARNEIRO EXECUTANTE.: ANDRÉA MAGALHÃES GOMES . “... ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE O MESMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFIRME O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO EXEQUENDA, DEVENDO JUNTAR A ESTES AUTOS A MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, A FIM DE QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO À PRESENTE EXECUÇÃO, NOTADAMENTE COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO

(FAZENDA PÚBLICA) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2006.0018.9814-0/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL EXECUTANTE.: LUZIA SANTOS DE FREITAS EXECUTANTE.: LÚCIA DA SILVA BRITO EXECUTANTE.: LÚCIA RAMOS DE LIMA EXECUTANTE.: MANOEL VITAL DOS SANTOS FILHO EXECUTANTE.: MARCIUS WENDEL DE ARAÚJO CARVALHO EXECUTANTE.: MARDÔNIO DOS SANTOS EXECUTANTE.: MARIA ANOZETTE FONTELES DE ALBUQUERQUE PAIVA EXECUTADO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE EXECUTANTE.: MÁRCIA RÉGIS DE OLIVEIRA EXECUTANTE.: MÁRCIO RODRIGUES FROTA . “... ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE O MESMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFIRME O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO EXEQUENDA, DEVENDO JUNTAR A ESTES AUTOS A MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, A FIM DE QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO À PRESENTE EXECUÇÃO, NOTADAMENTE COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO (FAZENDA PÚBLICA) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11) 2006.0018.9816-7/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: FRANCISCA ISALENA SOUSA DA ROCHA EXECUTANTE.: JOSELENE DE OLIVEIRA LIMA EXECUTANTE.: JANÍCIA EDUARDO DE CARVALHO EXECUTANTE.: GISLENE SOUZA DE OLIVEIRA EXECUTANTE.: FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS EXECUTANTE.: JOSÉLIA DOS REIS CAVALCANTE EXECUTADO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE EXECUTANTE.: MARIA IRENE RODRIGUES MONTEIRO SETÚBAL EXECUTANTE.: MARIA HELENA CUNHA SAMPAIO EXECUTANTE.: MARIA DO LIVRAMENTO PEDRO DE ARAÚJO EXECUTANTE.: MARIA DE LOURDES DE BRITO . “... ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE O MESMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFIRME O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO EXEQUENDA, DEVENDO JUNTAR A ESTES AUTOS A MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, A FIM DE QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO À PRESENTE EXECUÇÃO, NOTADAMENTE COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO (FAZENDA PÚBLICA) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2006.0018.9817-5/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: MARIA BENTO DE ARAÚJO EXECUTADO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE EXECUTANTE.: REGILSON SOUZA DO NASCIMENTO EXECUTANTE.: VILAUBA SEBASTIÃO ALVES EXECUTANTE.: VALDELICE ALVES DE SOUSA EXECUTANTE.: TEREZA DA SILVA EXECUTANTE.: RAIMUNDO TERTO LEANDRO NETO EXECUTANTE.: MARINEIDE DE CARVALHO EXECUTANTE.: MARIA DO CARMO DE BARROS ARAÚJO EXECUTANTE.: MARIA DO SOCORRO SALES EXECUTANTE.: MARIA ODETE SOBRINHO . “... ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE O MESMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFIRME O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO EXEQUENDA, DEVENDO JUNTAR A ESTES AUTOS A MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, A FIM DE QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO À PRESENTE EXECUÇÃO, NOTADAMENTE COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO (FAZENDA PÚBLICA) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2008.0029.9488-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO MESSIAS DA SILVA . “O DESPACHO DE FLS. 21 NÃO FOI CUMPRIDO NA SUA INTEGRALIDADE, VEZ QUE EXISTEM NESTA COMARCA DOIS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS. ALÉM DO MAIS, VOLTANDO A ANALISAR OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, PERCEBO QUE FALTA O MENORIAL DESCRITIVO. FACE AO QUE FOI EXPOSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, VIA ADVOGADO, PARA: JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÕES DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO; MENORIAL DO IMÓVEL USUCAPIENDO. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO (ART. 267, § 1º, C.P.C.).” - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO , JOSÉ FERREIRA LOPES .

14) 2008.0038.7826-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUÍDO.: EDVAR FERNANDES SOTERO EXEQUENTE.: KELLY ARAUJO SOTERO EXEQUENTE.: LUCAS ARAUJO SOTERO EXEQUENTE.: MARCOS ARAUJO SOTERO REPR. LEGAL.: MARINETE DA CRUZ ARAUJO . “...INTIME-SE OS AUTORES, VIA ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAREM AOS AUTOS O TÍTULO JUDICIAL QUE EM BASA A PRETENSÃO, OU REQUERER A DEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO. EM IGUAL PRAZO, DEVERÁ SER ESTE JUÍZO INFORMANDO SE O DÉBITO ALIMENTAR FOI QUITADO..” - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

15) 2008.0038.7844-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ZENÚBIA DOS SANTOS CRUZ . “...ISTO POSTO, COM AMPARO NO ART. 269, INCISO I DO CPC C/C O ART. 1.829 DO CCB, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E POR CONSEQUÊNCIA, DEFIRO O ALVARÁ REQUERIDO PARA AUTORIZAR A PARTE AUTORA A RECEBER JUNTO À AGÊNCIA LOCAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A TOTALIDADE DOS MONTANTES EVENTUALMENTE DEPOSITADOS NAQUELE BANCO A TÍTULO DE RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, O QUAL FOI DEPOSITADO EM FAVOR DO FALECIDO RAIMUNDO NONATO RUFINO DA CRUZ, AUTORA INSCRITO SOB O Nº 415.980.753-49..” - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

16) 2008.0040.7987-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL INTERESSADO.: EDINILSON ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO . “... CMO REQUER O M.P..” - INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS .

17) 2009.0006.1221-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: TEREZINHA SOUSA DA SILVA . “NÃO BASTA A PARTE AFIRMAR A INEXISTÊNCIA DE REGISTRO CARTORÁRIO. A INEXISTÊNCIA DE REGISTRO SOMENTE SE PROVA MEDIANTE CERTIDÃO. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA AUTORA, VIA ADVOGADO, PARA, NP PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS CERTIDÃO DE AMBOS OS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, ONDE DEVERÁ CONSTAR A EXISTÊNCIA, OU NÃO, DE REGISTRO PÚBLICO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

18) 2009.0010.7870-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: EUCIAS SOUSA FROTA . “... INTIME-SE O AUTOR, PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS OUTROS (CÓPIA DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA OU ÁGUA, CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUALQUER DAS ESFERAS DO GOVERNO) QUE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS PROCESSUAIS, CONFORME PORTARIA Nº 01/2009 DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE..” - INT. DR(S). CARLOS MARCELO VERAS BRITO .

19) 2009.0011.5020-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: ANTONIA DEUSUITÉ MONÇÃO EXCEPTO.: ESPÓLIO DE MARIA DOURADO DE FRANÇA E FRANCISCO RODRIGUES MONÇÃO EXCIPIENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO MONTEIRO EXCIPIENTE.: MILTON MONÇÃO DA SILVA EXCIPIENTE.: PEDRO MONÇÃO DA SILVA . “INTIME-SE OS EXCIPIENTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECOLHEREM AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE ADAUTO ARAUJO .

COMARCA DE CAPISTRANO

JUIZ(A) TITULAR: PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA AUXILIADORA ARAUJO LEAL
EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15666	1	CE/16655	1

1) 2008.0004.6617-0/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: JOAO JACINTO DE LIMA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO

AGUIAR DA SILVA REQUERIDO.: ROSELINA HONORATO DE LIMA . *"DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: "RH. INSTRUÇÃO ENCERRADA. ASSINALO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS. EXP. NEC. CAPISTRANO, 30/04/09 PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO."* - INT. DR(S). LELIA CORDEIRO , FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA .

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR: JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA
FONTENELE

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11873	1	CE/7827	2
CE/11899	3	CE/11867	3
CE/11873	4		

1) 2007.0005.8869-3/0 - TOMBO: 1529 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: LUZIA RAMOS DA SILVA . *"R. H. 2. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 29/09/2009, ÀS 8:30. 3. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CARIRIAÇU-CE, 08/05/2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO"*.. - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

2) 2008.0017.5884-1/0 - TOMBO: 71 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLEMENTINO ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS . *"R. H. INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR, COM PROCURAÇÃO ÀS FLS. 15, OU A SUBSCRITORA DA PETIÇÃO DAS FLS. 59, PARA NO PRAZO DE 15 DIAS REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO DA PARTE NOS AUTOS, CONSOANTE ARTIGO 37 DO CPC. CARIRIAÇU-CE, 08 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO"*.. - INT. DR(S). CICERO EMERICIANO DA SILVA .

3) 2008.0032.9074-0/0 - TOMBO: 1978 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CICERA MARIA DE AQUINO VILAR REQUERIDO.: CICERO VILAR PEREIRA . *"1. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/07/2009, ÀS 11:45. 2. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. 3. CIÊNCIA AO M. P. CARIRIAÇU-CE, 04/05/2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO"*.. - INT. DR(S). MARIA ELIZA FERNANDES DE LAVOR , JOSE BOAVENTURA FILHO .

4) 2009.0003.6846-0/0 - TOMBO: 100 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL. REQUERENTE.: JOAO RIBEIRO DE SOUZA . *"R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 47/51, NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTS. 325, 326 E 327 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRI-ÇU-CE, 4 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR"*.. - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR: JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA
FONTENELE

EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11873	1	CE/11873	2

1) 2008.0006.9600-1/0 - TOMBO: 1787 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: AUGUSTO SALUSTIANO DA SILVA REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL) . *"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 56/58, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DA INICIAL"*.. - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

2) 2008.0006.9601-0/0 - TOMBO: 1788 - ORDINÁRIA OUTRAS

REQUERENTE.: ANTONIA JOANA DA SILVA REQUERIDO.: INSS - INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . *"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 95/98, QUE JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DA INICIAL"*.. - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR: EMILIO DE MEDEIROS VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14296	1	CE/19437	2
CE/2408	2	CE/1956	3
CE/13099	3	CE/11622	3
CE/11800	4	CE/5864	5
CE/14296	6	CE/12633	7
CE/18458	8	CE/6708	9
CE/15263	9	CE/13607	10
CE/12862	11	CE/12862	12
CE/6708	13	CE/16408	14
CE/11694	15	CE/9849	16
CE/19188	17	CE/9849	18
CE/9849	19	CE/9849	20
CE/9849	21	CE/9849	22
CE/4236	23	CE/9849	24
CE/9849	25	CE/9849	26
CE/9849	27	CE/14694	28
CE/13607	28	CE/14694	29

1) 2005.0013.6576-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DENUZIA SILVA OLIVEIRA . *"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA INFORMAR A ATUAL SITUAÇÃO DO DÉBITO, APRESENTANDO A MEMÓRIA DO CÁLCULO ATUALIZADA"*.. - INT. DR(S). LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA .

2) 2006.0002.9750-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTÔNIO SALES MAGALHÃES . *"DESPACHO: R.H. RENÚNCIA DE MANDATO SEM COMPROVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PREVISTA NA LEI 8906/94 (ESTATUTO DA OABO NÃO POSSUI VALOR LEGAL. CIÊNCIA AO INTERESSADO. VOLVAM OS AUTOS AO ARQUIVO, CUMPRINDO INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 81/81V."* - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , JOSE ALENCAR SALES .

3) 2006.0006.2036-0/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: AILSON SILVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO ARAÚJO . *"SENTENÇA: (...) A PARTE AUTORA DESEJA A EXTINÇÃO DO FEITO, TANTO QUE SEU ADVOGADO, MUNDO DOS PODERES NECESSÁRIOS, FIRMOU ALUDIDA PETIÇÃO. O RÉU A ELA NÃO SE OPÕE, TANTO QUE ELE PRÓPRIO APRESENTOU A PETIÇÃO EM JUÍZO. SENDO ASSIM, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, NO ESTDO EM QUE ESTÁ, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CUSTAS ACRESCIDAS, SE HOVER, PELA AUTORA DESISTENTE. HONORÁRIOS NA BASE DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (ART. 20, § 4º DO CPC), TAMBÉM PELO DESISTENTE. CONDENOOAUTORA EM HONORÁRIOS PORQUANTO NÃO HOVEU, QUANDO DA DESISTÊNCIA, RESSALVA A RESPEITO. FIXO A VERBA EM APENAS 3% DO VALOR DA CAUSA EM FACE DA NATUREZA DO TRABALHO REALIZADO (SIMPLES CONTESTAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO EMAUDIÊNCIA). RESTA SEM EFEITO A DECISÃO DE FLS. 21/24, POR ÓBVIA RAZÃO"*.. - INT. DR(S). MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE , MARCIO VITOR MEYER DE ALBUQUERQUE , MONICA BARBOSA DE MARTINS MELLO .

4) 2006.0010.7899-2/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: ESPÓLIO DE RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA (REP. POR SUA INVENTARIANTE MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SILVA) . *"DESPACHO: R.H. EM ATENÇÃO À REGRA DO ART. 327 DO CPC, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR A RESPEITO DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA E PRELIMINAR NELA"*

INSERIDA..” - INT. DR(S). ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO

5) 2006.0012.1961-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. “**DESPACHO: R.H. RECEBO O APELO DE FLS. 89/93, DERREDOR SUA TEMPESTIVIDADE E REGULARIDADE. VISTAA PARTEAPELADA, EM ASSIM DESEJANDO, OFERECER CONTRA-RAZÕES..**” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

6) 2006.0016.3668-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: WELLINGTON SILVA OLIVEIRA (REP. POR SUA GENITORA MARIA DENUZIA SILVA OLIVEIRA) . “**DESPACHO: R.H. FALE A PARTE AUTORA, EM CINCO DIAS, SOBRE A DEFESA APRESENTADA E O DOCUMENTO QUE INSTRUIU (ART. 398 DO CPC)..**” - INT. DR(S). LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA .

7) 2006.0017.9595-3/0 - REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE VISITA REQUERENTE.: IRINEU CAULA MONTE . “**SENTENÇA: DIANTE DO QUE RESTOU DITO, COM FORÇA NO ART. 257 DO CPC, ORDENO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, DECRETANDO, ASSIM, A EXTINÇÃO DO FEITO, INDEPENDENTEMENTE DA APRECIÇÃO DO RESPECTIVO MÉRITO. CUSTAS PELA AUTORA. SEM HONORÁRIOS, JÁ QUE NÃO HOUE CITAÇÃO. P.R.I..**” - INT. DR(S). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR .

8) 2006.0023.3295-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: NÁGELA MOREIRA DE ABREU . “**DESPACHO: (...) A AUTORA, CONTUDO, NÃO JUNTA CERTIDÃO DE ÓBITO DA MÃE. TAMPOUCO ESCLARECE A RESPEITO DO PAI DELA (IDENTIFICADO NO DOCUMENTO DE FL. 07) E DA RELAÇÃO QUE O MESMO MANTINHA COM A FALECIDA MÃE DA AUTORA. O ESCLARECIMENTO É INDISPENSÁVEL, DE FORMA A IDENTIFICAR SE TAMBÉM ELE EXERCE, OU EXERCEU, POSSE SOBRE O BEM EM QUESTÃO, OU SE ELE TAMBÉM SERIA HERDEIRO DA FALECIDA. SENDO ASSIM, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, SUPRINDO OS VÍCIOS APONTADOS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ .

9) 2007.0000.1088-8/0 - TOMBO: 6521 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/ A EXECUTANTE.: REGINA FERREIRA DE QUEIROZ . “**SENTENÇA: VISTO ETC. EMBORA DENOMINANDO PEDIDO DE SUSPENSÃO O FEITO DE FL. 57, RECEBO-O COMO ATO DE MANIFESTA DESISTÊNCIA DESTE FEITO, ANTE A DECLARAÇÃO ALI CONSTANTE NO SENTIDO DE AGUARDAR, A PARTE EXEQUENTE, O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. ASSIM SENDO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. P.R.I..**” - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO .

10) 2007.0003.2933-7/0 - TOMBO: 6662 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: PDT REPRESENTADO POR (JOSÉ SALOMÃO BARBOSA CIRÍACO) . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE O IMPETRANTE PARA INFORMAR O FIM REFERIDO NA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL RETRO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. A SEGUIR, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, NOVA VISTA AO MP. AO FINAL, CONCLUSOS..**” - INT. DR(S). KAUE CIRIACO BARROSO .

11) 2007.0003.2963-9/0 - TOMBO: 1537 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: MARIA ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA . “**SENTENÇA: O PRONUNCIAMENTO JUDICIAL DE FLS. 18/18V IGNORA AS MAIS BÁSICAS REGRAS DO PROCESSO. SE DIVERGIU DA DECISÃO DO SIGNATÁRIO, QUE DEU-SE POR INCOMPETENTE PARA APRECIAR O PLEITO INICIAL, INCUMBIA À JUÍZA DE PINDORETAMA SUSCITAR CONFLITO NEGATIVO, E NÃO REMETER OS AUTOS DE VOLTA, COMO FEZ. MALGRADO ABSURDO, OBSERVO QUE CONSTADOS AUTOS A INFORMAÇÃO DE QUE ÓBITO AQUI COGITADO JÁ FOI LAVRADO (VIDE CERTIDÃO DE FL. 19). INEQUÍVOCA, NESTAS CONDIÇÕES, A SUPERVINIÊNCIA DA FALTA DE INTERESSE DE AGIR. DIANTE DESTA CIRCUNSTÂNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS NEM**

HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. P.R.I..” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

12) 2007.0006.8458-7/0 - TOMBO: 6723 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA LÚCIA CAETANO DA SILVA (REP. POR SEU CURADOR FRANCISCO JOSE CAETANO DA SILVA) . “**DESPACHO: (...) DIANTE DO QUANTO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 67/68, INTIME-SE A AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, INFORMAR SE, DE FATO, HOUE CUMPRIMENTO. SEM PREJUÍZO, CERTIFIQUE-SE TER HAVIDO, OU NÃO, RESPOSTA AO OFÍCIO DE FL. 58. EM CASO NEGATIVO, RENOVE-SE DITO OFÍCIO, ROGANDO RESPOSTA EM DEZ DIAS. DE TUDO DÊ CIÊNCIA ÀS PARTES. A PARTE AUTORA DEVE SER INTIMADA PELO DJ E O INSS PELA VIA POSTAL, COMO ANTES ALUDIDO..**” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

13) 2007.0009.0578-8/0 - TOMBO: 6725 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: JOÃO FERREIRA FILHO . “**SENTENÇA: (...) DIANTE DO QUE RESTOU DITO, COM FORÇA NO ART. 257 DO CPC, ORDENO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, DECRETANDO, ASSIM, A EXTINÇÃO DO FEITO, INDEPENDENTEMENTE DA APRECIÇÃO DO RESPECTIVO MÉRITO. SEM HONORÁRIOS, JÁ QUE NÃO HOUE CITAÇÃO. P.R. E I..**” - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

14) 2007.0016.0384-0/0 - TOMBO: 6897 - COBRANÇA REQUERENTE.: RITA DE CÁSSIA BANDEIRA . “**SENTENÇA: DIANTE DO QUE RESTOU DITO, COM FORÇA NO ART. 257 DO CPC, ORDENO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, DECRETANDO, ASSIM, A EXTINÇÃO DO FEITO, INDEPENDENTEMENTE DA APRECIÇÃO DO RESPECTIVO MÉRITO. TAL COMO DECIDO. CUSTAS PELA AUTORA. SEM HONORÁRIOS, JÁ QUE NÃO HOUE CITAÇÃO..**” - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

15) 2007.0018.9462-3/0 - TOMBO: 6858 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSÉ SILVA SOUSA . “**DESPACHO: R.H. O DOCUMENTO DE FL. 18 COMPROVA APENAS DO VALOR COBRADO AINDA EM 2007, DATA DA INSTAURAÇÃO DA DEMANDA, IGNORANDO, PORTANTO, A REGRA DO ART. 290 DO CPC E A SÚMULA 309 DO STJ. INTIME-SE, POIS, O EXECUTADO PARA, EM CINCO DIAS, COMPROVAR PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA INTIMAÇÃO ORA ORDENADA. INTIMAÇÃO POR MEIO DO ADVOGADO..**” - INT. DR(S). LINO CAPISTRANO DE SOUSA NETO .

16) 2007.0018.9941-2/0 - TOMBO: 7470 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - . “**DESPACHO: R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, PROVIDENCIANDO RECONHECIMENTO DA FIRMA LANÇADA NA DECLARAÇÃO DE FL. 17, TRAZENDO A JUÍZO DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR, FIRMADA PELA MESMA PESSOA, IGUALMENTE COM FIRMA RECONHECIDA E INFORMANDO QUAL O TAMANHO DE SUAS TERRAS E QUANTOS E QUAIS SÃO OS TRABALHADORES RURAIS QUE LÁ DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES. NO MESMO AZO DEVE TRAZER A JUÍZO PROVA DA PROPRIEDADE DE TAIS TERRAS E OUTROS DOCUMENTOS QUE SIRVAM DE PRINCÍPIO DE PROVA ESCRITA DAS DECLARAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL. DE LOGO RESSALTO QUE AS EXIG-ÊNCIAS RELACIONAM-SE COM O TEOR DA SÚMULA 149 DO STJ E QUE NÃO SE PRESTAM AO FIM ALI ALUDIDO DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM PROL DE TERCEIROS..**” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

17) 2007.0018.9955-2/0 - TOMBO: 7084 - COBRANÇA REQUERENTE.: PATRICIA RHIMA IWATO DO VALE . “**DESPACHO: R.H. FALE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, A RESPEITO DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. A SEGUIR, CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO ..**” - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

18) 2007.0020.6457-8/0 - TOMBO: 6966 - ORDINÁRIA OUTRAS

REQUERENTE.: MARIA KATIANE SANTOS DA SILVA . “SENTENÇA: VISTOS ETC. INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, DEIXOU A PARTE AUTORA DE PROVIDENCIAR O ALI DETERMINADO, DE CONFORMIDADE COM O QUE SE LÊ DA CERTIDÃO DE FL.33. CASO DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 284, § ÚNICO, CPC. ASSIM SENDO, COM ARRIMO NO ART. 267, XI, CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIALE, DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. CUSTAS DE LEI..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

19) 2007.0020.6480-2/0 - TOMBO: 7166 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA VALDILENE LOPES DE ARAÚJO . “DESPACHO: R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, TRAZENDO A JUÍZO DOCUMENTOS QUE SIRVAM DE PRINCÍPIO DE PROVA ESCRITA DAS DECLARAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL. DE LOGO RESSALTO QUE AS EXIGÊNCIAS RELACIONAM-SE COM O TEOR DA SÚMULA 149 DO STJ E QUE NÃO SE PRESTAM AO FIM ALI ALUDIDO DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM PROL DE TERCEIROS..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

20) 2007.0020.6483-7/0 - TOMBO: 7168 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA ELIANE DA SILVA . “SENTENÇA: VISTOS ETC. DECORRIDO IN ALBIS O PRAZO PARA A EMENDA À INICIAL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 295, VI, 267, I, AMBOS DO CPC. CUSTAS DE LEI..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

21) 2007.0022.1718-8/0 - TOMBO: 7007 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: LIDIANE DANTAS DA COSTA . “SENTENÇA: VISTOS ETC. INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, DEIXOU A PARTE AUTORA DE PROVIDENCIAR O ALI DETERMINADO, DE CONFORMIDADE COM O QUE SE LÊ DA CERTIDÃO DE FL. 23. CASO DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 284, § ÚNICO DO CPC. ASSIM SENDO, COM ARRIMO NO ART. 267, XI, CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. CUSTAS DE LEI..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

22) 2007.0022.1721-8/0 - TOMBO: 7008 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA LUIZA NOGUEIRA DOS SANTOS . “SENTENÇA: VISTOS ETC. INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, DEIXOU A PARTE AUTORA DE PROVIDENCIAR O ALI DETERMINADO, DE CONFORMIDADE COM O QUE SE LÊ DA CERTIDÃO DE FL. 30. CASO DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 284, § ÚNICO, CPC. ASSIM SENDO, COM ARRIMO NO ART. 267, XI DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. CUSTAS DE LEI..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

23) 2007.0023.8330-4/0 - TOMBO: 6985 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOANA DARC DE SOUSA SILVA . “DESPACHO: R.H. FALE A PARTE AUTORA, EM CINCO DIAS, A RESPEITO DA CERTIDÃO MEIRINHAL RETRO. A SEGUIR, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CONCLUSOS..” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA .

24) 2007.0025.7733-8/0 - TOMBO: 7170 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: IVONEIDE BEZERRA DA SILVA . “DESPACHO: DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, TRAZENDO A JUÍZO DOCUMENTOS QUE SIRVAM DE PRINCÍPIO DE PROVA ESCRITA DAS DECLARAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL. DE LOGO RESSALTO QUE AS EXIGÊNCIAS RELACIONAM-SE COM O TEOR DA SÚMULA 149 DO STJ E QUE NÃO SE PRESTAM AO FIM ALI ALUDIDO DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM PROL DE TERCEIROS. NO MESMO AZO DEVERÁ ESCLARECER A CONTRADIÇÃO ENTRE AS AFIRMAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL

E OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, NOTADAMENTE QUANTO À ATIVIDADE SUPOSTAMENTE DESENVOLVIDA PELA REQUERENTE..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

25) 2007.0025.7735-4/0 - TOMBO: 7171 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOANA BERNARDINO DA COSTA . “SENTENÇA: VISTOS ETC. DECORRIDO IN ALBIS O PRAZO PARA A EMENDA À INICIAL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 295, VI, 267, I DO CPC. P.R.I. CUSTAS DE LEI..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

26) 2007.0025.7742-7/0 - TOMBO: 7174 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO . “DESPACHO: R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, TRAZENDO A JUÍZO DOCUMENTOS QUE SIRVAM DE PRINCÍPIO DE PROVA ESCRITA DAS DECLARAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL. DE LOGO RESSALTO QUE AS EXIGÊNCIAS RELACIONAM-SE COM O TEOR DA SÚMULA 149 DO STJ E QUE NÃO SE PRESTAM AO FIM ALI ALUDIDO DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM PROL DE TERCEIROS. NO MESMO AZO DEVERÁ ESCLARECER A CONTRADIÇÃO ENTRE AS AFIRMAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL E OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, NOTADAMENTE QUANTO À ATIVIDADE SUPOSTAMENTE DESENVOLVIDA PELA REQUERENTE ..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

27) 2007.0025.7748-6/0 - TOMBO: 7177 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CLAUDIANE ANDRADE DA SILVA . “SENTENÇA: R.H. VISTOS ETC. DECORRIDO IN ALBIS O PRAZO PARA A EMENDA À INICIAL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIALE, DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 295, VI, 267, I, AMBOS DO CPC. P.R.I. CUSTAS DE LEI..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

28) 2007.0028.7571-1/0 - TOMBO: 7153 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CAMILA CAVALCANTE CABRAL . “SENTENÇA: (...) NÃO PODE HAVER DUPLA HOMOLOGAÇÃO DO MESMO ACORDO. TAMPOUCO É VIÁVEL, A ESTAS ALTURAS, REMESSA DESTES AUTOS À 1ª VARA, VEZ QUE O FEITO QUE POR ALI TRAMITAVA JÁ FOI EXTINTO. COMO ALI JÁ HOUVE HOMOLOGAÇÃO, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE OBJETO. RESTA SEM OBJETO A DECISÃO DE FLS. 18/19. CUSTAS RECOLHIDAS. SEM HONORÁRIOS. P.R. E I..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , KAUE CIRIACO BARROSO .

29) 2007.0033.5712-9/0 - TOMBO: 7191 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: GILBERTO RICARDO ALVES JUNIOR . “SENTENÇA: (...) EM FACE DA DESISTÊNCIA APRESENTADA, DECRETO EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. RESTA SEM EFEITO, ASSIM, A DECISÃO DE FLS. 20/21. CUSTAS ACRESCIDAS, SE HOUVER, A CARGO DA DESISTENTE. SEM HONORÁRIOS, VEZ QUE NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE DEFESA. NO ACASO, RESSALTO QUE NENHUM OFÍCIO SERÁ EXPEDIDO POR ESTE JUÍZO PARA SERASA, DETRAN OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO, PARA O FIM DE ANULAR PROVIDÊNCIA DE RESTRIÇÃO ANTERIORMENTE ADOTADA, POSTO QUE, MALGRADO O QUE CONSTOU DA INICIAL, NENHUM OFÍCIO FOI A PARTIR DAQUI EXPEDIDO COM O INTUITO DE IMPOR PROVIDÊNCIA DE TAL JAEZ. INCUBIRÁ À CREDORA, PORTANTO, PROVIDENCIAR SEJAM NEGATIVADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS DE TAL ESTIRPE QUE PORVENTURA HAJA SOLICITADO EXTRAJUDICIALMENTE, PENA DE RESPONDER CIVILMENTE, EM AÇÃO PRÓPRIA, PELO DANO ACASO DAÍ RESULTANTE. P.R. E I..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA.

PROCESSO Nº 2005.171.00075-8 - AÇÃO DE ALIMENTOS. REQUERENTE: FRANCISCA ANDRHELLE BRAGA DE SOUSA E REQUERIDO: ANTÔNIO BARROSO DE SOUSA. "Intimado para comparecer à audiência de instrução designada para o dia 26/08/2009, às 10:00 horas, bem como para, especificar as provas que ainda pretenda produzir. Catunda 29/04/2009. INT. DR. KLEZER CATUNDA MARTINS – OAB Nº 3.877"

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2004.171.00045-5 - AÇÃO PENAL – ART. 302 DA LEI 9.503/97, ACUSADO: JANILDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, VÍTIMA: ROSILÂNGELA SERAFIM CARVALHO. "R.H. Intime-se p/ Alegações Finais (memoriais). Catunda 22/04/2009. INT. DR. RICARDO ALVES DE OLIVEIRA – OAB Nº 6.611"

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2006.171.00147-0 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE/C ALIMENTOS. REQUERENTE: MARIA GERDÂNIA HONORATO DO VALE E REQUERIDO: IZAIAS CABRAL DOS SANTOS. "R.H. Intime-se as partes sobre o laudo e apresentação de alegações finais. Prazo de 10 dias. Catunda 22/04/2009. INT. DR. KLEZER CATUNDA MARTINS – OAB Nº 3.877"

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2003.171.00024-1 - AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO. REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS ELMIRO E OUTRO E REQUERIDO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. "R.H. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre as impugnações aos embargos. Prazo de 10 dias. Catunda 22/04/2009. INT. DR. JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE – OAB Nº 9.683"

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00108-0 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: EXPEDITO HERCULANO DA SILVA E REQUERIDO: MARIA MADALENA HERCULANO DA SILVA. "R.H. Intime-se as partes sobre o laudo. Prazo de 10 dias. Catunda 22/04/2009. INT. DRA VALÉRIA MESQUITA MAGALHÃES – OAB Nº 10.965."

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2007.171.00131-4 - AÇÃO ORDINÁRIA DE RESTABELECIMENTO DE AMPARO SOCIAL AO DEFICIENTE. REQUERENTE: GEOVANI DE SOUSA LIMA E REQUERIDO: INSS. "R.H. Intime-se as partes sobre o laudo. Prazo de 10 dias. Catunda 22/04/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito. INT. DRA VALÉRIA MESQUITA MAGALHÃES – OAB Nº 10.965."

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2007.0032.2082-4 - AÇÃO DE RECURSO ESPECIAL – CÍVEL. REQUERENTE: FRANCISCO WALBER PEREIRA DE OLIVEIRA E REQUERIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA DE MESQUITA REP. POR ANTONIA RODRIGUES SOARES. "Recebidos hoje. Certifique -se o trânsito em julgado da sentença de fls. 37/38. Depois, intemem-se as partes sobre o referido trânsito em julgado. Expedientes necessários. Santa Quitéria, 28 de abril de 2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito Titular" INT. DR. RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE – OAB/CE Nº 14.219 E DR. FRANCISCO AIRTON SILVA – OAB/CE 8.440."

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11081	1	CE/5439	2
CE/6839	3	CE/6839	4
CE/1870	5	CE/10952	5

1) 2007.0018.5699-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE

ROCHA . "“(…) ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E AO QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM BASE NO ART. 269, II, CPC, PARA DECLARAR FERNANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE ROCHA, COMO SENDO O PAI DE ANTONIA MÁRCIA SILVA DA PENHA. QUANTO OS ALIMENTOS DEIXO DE ANALISAR O MÉRITO HAJA VISTA A DESISTÊNCIA DA AUTORA, EM RELAÇÃO AOS MESMOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO COMPETENTE PARA REGISTRO DA AUTORA, DEVENDO CONSTAR O NOME DOS PAIS, BEM COMO DOS AVÓS PARTENOS.” TOMBO:10.821/07.” - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR .

2) 2008.0030.1180-8/0 - NULIDADE DE PROTESTO AUTOR.: RBS COMERCIAL DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . "“(…) EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, INTE-SE O AUTOR PARA APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS NOS TERMOS ART. 326 DO CPC.” TOMBO: 12.227/08.” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

3) 2008.0035.2927-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GILBERTO DE MOURA CORREIA REQUERENTE.: PATRICIA LIMA SILVA DE MOURA . "“(…) ATENDENDO PEDIDO DE FLS. 27, INTEM-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR CERTIDÃO ATUALIZADA DE REGISTRO DO IMÓVEL USUCAPIENDO.” TOMBO: 12.423/08.” - INT. DR(S). LUCIA GUIMARARES PEREIRA .

4) 2008.0036.6745-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LUCIVANE PEDROSA SIQUEIRA . "“(…)EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, INTIME-SE O AUTOR PARA APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS NOS TERMOS DO ART. 326 DO CPC.” TOMBO:12.491/08.” - INT. DR(S). LUCIA GUIMARARES PEREIRA .

5) 2008.0041.2803-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . "“(…) TRATA-SE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSE EM QUE A PARTE REQUERIDA ALEGA QUE AJUIZOU AÇÃO REVISIONAL, ANTERIOR A ESTA. CONTUDO, NÃO RESTOU PROVADA A PREVENÇÃO. INTEME-SE O AUTOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL.” TOMBO:12.630/08.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8638	1	CE/1870	2
CE/10952	2	CE/18505	3
CE/13115	4	CE/13095	5

1) 2006.0015.3184-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: PAULO HOLANDA PINTO FILHO . "“(…) DA RECONVENÇÃO APRESENTADA, FLS 168/180, INTIME-SE O AUTOR RECONVINDO, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 316, CPC. DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 88/167, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA O PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR RÉPLICA.” TOMBO: 9581/06.” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

2) 2008.0000.7084-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "“(…) FACE A CERTIDÃO SUPRA, DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O ENTENDER CABÍVEL.” TOMBO:11.338/08.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

3) 2008.0018.9857-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "“(…) INTIME-SE O PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE

JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO ATUAL. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO POR PARTE DO PROMOVIDO, NO TOCANTE AO PEDIDO DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, ENTENDO PERTINENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA DEVENDO OS AUTOS VOLTAREM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.” TOMBO:11.823/08. - INT. DR(S). NESTOR SOUSA FACUNDO .

4) 2008.0038.5962-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA PAULA SILVESTRE DE SOUZA REQUERENTE.: O ESPOLIO DE ANTONIO CLEBER SILVA DE SOUZA. ““(…) **CONSIDERANDO O VALOR A SER EXECUTADO, A AUTORA NÃO AMPARO NA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. RECOLHAM-SE OS CUSTOS INICIAIS. APÓS VOLTEM-ME CONCLUSOS.**” TOMBO:12.551/08.” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

5) 2009.0001.3545-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FLAVIO LUIZ CARVALHO AVELINO . ““(…) **EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, INTIME-SE O AUTOR PARA APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS NOS TERMOS DO ART. 326 DO CPC. TOMBO:12681/09.**” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 122/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8857	1	CE/11177	1

1) 2000.0142.7853-8/0 - Nº ANTIGO: 1999007039920 - DIVERSAS REQUERENTE.: CERAMICA CAUCAIA LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE REQUERENTE.: PEDRO JOSE MORAES ROCHA . ““(…) **TRATA-SE DE PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA QUE, ATENTO AO PRINCÍPIO DA LEALDADE PROCESSUAL, CUMpra A SENTENÇA, ESPOTANEAMENTE, NO PRAZO DE 15 DIAS, PAGANDO O VALOR ACORDADO, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, CPC.**” TOMBO:3739/99..” - INT. DR(S). MARICILENE MOREIRA B. DO VALE , FRANCISCO HUGO BARROSO MARTINS JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 1008/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3120	1	CE/6802	1

1) 2007.0033.8454-1/0 - DESPEJO REQUERENTE.: FRANCISCO HUGO DE MEDEIROS REQUERIDO.: WETHIENY GOODAMEIK NUNES MARQUES . “ **INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: ANTE TODO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 330, I E 334, II DO CPC E ARTIGO 9º, II DA LEI 8.245/91, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, E CONSEQUENTEMENTE DECRETO O DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO, CONCEDENDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA (ART. 63 § 1º -A- E -B-). E AINDA, CONCEDO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS VENCIDOS E ACESSÓRIOS ATÉ A DATA DA EFETIVAÇÃO DO DESPEJO, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS COM MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) E JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA.**” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA , JOSE EDILSON DE ARAUJO .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 125/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3205	1		

1) 2008.0028.4650-7/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: VICTOR RIBEIRO JUCA VITIMA.: DAYANNE PEREIRA VIANA VITIMA.: CLAIRTON MARTINS DE OLIVEIRA . “ **INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA INFORMAR QUE FOI EXPEDIDA CARTA PRECATORIA A COMARCA DE FORTALEZA/CE, A FIM DE SEREM OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO E DEFESA E INTERROGATORIO DO REU, EM DIA E HORA DESIGNADOS PELO JUIZO DEPRECADO.**” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10624	1	CE/16219	2

1) 2005.0013.2971-7/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: ANTONIO ALVES COSTA REU.: ANTONIO JOSE LIMA DA SILVA . “ **INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DA LEI.**” - INT. DR(S). NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS .

2) 2008.0033.1585-8/0 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE MENOR.: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA REPR. LEGAL.: EDILENE RODRIGUES SILVA REQUERENTE.: GLEDSON CARREIRE DA SILVA . “ **INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADA DO REQUERENTE, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA/CE, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.**” - INT. DR(S). ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4989	1		

1) 2004.0009.2616-0/0 - ART. 121 § 3º CPB VITIMA.: JOSE ADAIRTON FERREIRA DA SILVA REU.: REGIS EUZEBIO . “ **INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA SE MANIFESTAR EM 24H SOBRE A FACULDADE DO ART. 402/CPP, E EM CONTINUIDADE INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE CONCO DIAS (ART. 403 DO CPP).**” - INT. DR(S). SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20519	1		

1) 2006.0027.8629-0/0 - LEI 4729/65 CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL REU.: JOAO BATISTA DIAS AZEVEDO . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA INFORMAR QUE FOI EXPEDIDA CARTA PRECATORIA A COMARCA DE FORTALEZA, A FIM DE SEREM OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DE DEFESA DO REU. COM ESTA FICA VOSSA SENHORIA, INTIMADO(A) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. ATENCIOSAMENTE,*” - INT. DR(S). GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS**

EXPEDIENTE Nº 129/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4116	1	CE/9947	1
CE/12119	2	CE/15717	3
CE/15067	3	CE/15924	3
CE/14974	3	CE/11225	4
CE/17858	5		

1) 2001.0000.8264-2/0 - Nº ANTIGO: 0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS LIMA RODRIGUES REQUERENTE.: JAVAN ALENCAR DE ANDRADE REQUERENTE.: JONAS FERREIRA DE ANDRADE REQUERENTE.: JOSE JOZIER ALENCAR DE ANDRADE REQUERENTE.: MARY ALENCAR DE ANDRADE REQUERENTE.: MARCIA MARIA DE ANDRADE LIMA . “ *DESPACHO DE FLS.33-VERSO: INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA IMPULSIONAR O FEITO EM CINCO DIAS, SOB PENA DE REMOÇÃO, PARA NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO. INTIME-SE VIA ADVOGADO.*” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ , CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

2) 2005.0007.5296-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CLOVES JOSE DE ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA RAMOS DE OLIVEIRA . “ *DESPACHO DE FLS.62.: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA: 25/05/2009 ÀS 10H 00MIN.*” - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

3) 2008.0024.2536-6/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: FRANCISCO BENTO DA SILVA. “ *DESPACHO DE FLS.31.: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.30-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.*” - INT. DR(S). EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

4) 2009.0007.6666-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOSE ELIVAN MELO DE SOUZA . “ *DESPACHO DE FLS.63.: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR OS AUTOS OS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO CELEBRADOS COM OS PROMOVIDOS, BEM COMO OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DAS PARCELAS DE CADA CONTRATO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C ART. 295, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

5) 2009.0012.1176-0/0 - TOMBO: 102532009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ODETE TEIXEIRA REQUERIDO.: PANAMERICANO S.A . “ *DESPACHO DE FLS.15/17.: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DA PRESENTE INTERLOCUTÓRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 284/CPC), SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO DO FEITO, (§ ÚNICO DO ART. 284/CPC, C/C ART. 267, INCISO I DO MESMO CÓDIGO LEGAL).*” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

**4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
MARQUES FILHO
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: OITO (08) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7820	1	CE/10526	2
CE/12976	3	CE/8327	3

1) 2005.0020.8215-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE PEDROSA JUNIOR REQUERIDO.: MARIA SULENIR FERREIRA TENORIO REQUERENTE.: WASHINGTON LUIZ DE MATOS MACHADO . “ *13.118/05 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO .

2) 2007.0024.5458-9/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: ANTONIO ALVES DE SOUSA . “ *15.984/08 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/05/09 ÀS 09:00 HS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE .

3) 2008.0030.6061-2/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIA DE ARAUJO FERREIRA REQUERENTE.: GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO . “ *17.181/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

**4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
MARQUES FILHO
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9647	1	CE/12976	2
CE/9983	3	CE/12976	4
CE/10112	5	CE/19553	6
CE/7050	7	CE/17073	8
CE/7137	9	CE/19546	9

1) 2002.0003.7145-6/0 - Nº ANTIGO: 0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: MILTON PONTES CARNEIRO . “ *10.465/03 INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/05/09 ÀS 11:00 HS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). JOITA RODRIGUES PEREIRA .

2) 2004.0006.1130-5/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: FRANCISCO EDMAR PEREIRA DE SOUSA . “ *11.315/04 INTIME-SE PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

3) 2005.0007.5474-0/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ELIANE MARIA SILVA MARTINS VITIMA.: FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA REU.: FRANCISCO VALDEMIR DE ANDRADE REU.: JOSE ROBERTO CRUZ DA CUNHA REU.: JOSE PEREIRA DOS SANTOS . “ *12.524/05 COMPROVE O SIGNATÁRIO DE PETIÇÃO DE FLS. 222 QUE NOTIFICOU OS MANDANTES DA ALEGADA RENÚNCIA AO MANDATO.*” - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

4) 2006.0015.6892-2/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ISMAEL OLIVEIRA MARTINS DE SOUSA, ISA KELLY OLIVEIRA MARTINS DE SOUSA E ISAAC ZAQUEL OLIVEIRA REQUERIDO.: ISRAEL MARTINS DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ELENIRA DA COSTA OLIVEIRA . “ *14.103/06 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

5) 2008.0025.8105-8/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: ALEXANDRE DE QUEIROZ ARRUDA REQUERENTE.: SONIA REGINA MIRANDA DA MOTA

REQUERIDO.: THAIS HELENA LOPES BASTOS . “ 16.902/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

6) 2008.0033.3348-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CECILIA ALVES RODRIGUES REQUERIDO.: JULIMAR FACUNDO DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MATHEUS ALVES DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: SUELEN ALVES DA SILVA . “ 17.317/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2009 ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). GERMANO SOUSA DE CASTRO .

7) 2008.0033.9822-2/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FERNANDO CARLOS MENEZES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: SILVIA MARIA DA ROCHA MENEZES . “ 17.338/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES .

8) 2008.0036.2071-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE ANTONIO GARCIA REQUERIDO.: MARIA CLEONICE DE CARVALHO GARCIA . “ 17.427/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2009 ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

9) 2009.0012.6815-0/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERIDO.: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA DA CUNHA REPR. LEGAL.: GERLANE MARTINS GUIMARAES MENESES REQUERENTE.: YARLEY MENESES DA CUNHA . “ 18.056/09 - ESCLAREÇA O SIGNATÁRIO DA PETIÇÃO INICIAL SE OS ALIMENTOS REQUERIDOS SÃO APENAS PARA O FILHO, OU TAMBÉM PARA A MÃE..” - INT. DR(S). INACIO MACEDO NETO , WILSON ALVES DE OLIVEIRA

COMARCA DE CEDRO

JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M. VICTOR LOPES

INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.-DIA 08/05/2009.

PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA Nº 2009.0009.0319-6

REQUERENTE: VALDERI LIMA DE SOUSA.
INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: “...DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDENDO AINDA PRESENTES OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM O DECRETO PREVENTIVO E A INAPLICABILIDADE DA EXTESÃO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO AO OUTRO RÉU, INDEFIRO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO PREVENTIVA E MANTENHO O RÉU NO CÁRCERE ONDE SE ENCONTRA. INT. DR. FRANCISCO ROGÉRIO GURGEL BARROSO – OAB/CE 13.520

AÇÃO PENAL Nº 2007.0025.4208-2

PARTES: JP X FRANCISCO MENDONÇA DE ALMEIDA.
INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: “...ASSIM SENDO, POR NÃO SE CONCEBER QUE A APLICAÇÃO DA LEI PENAL, POSTO QUE IMPERATIVA, DIANTE DA FUGA DO DENUNCIADO, FIQUE A MERCÊ DA VONTADE DESTES, RATIFICO O DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO, DECLARANDO RESIDIR O FUNDAMENTO DA PRESENTE MEDIDA NO ART. 312, DO CPP...CONSIDERANDO QUE O O ACUSADO CONSTITUIU DEFENSOR, DETERMINO A INTIMAÇÃO DESTES PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR”. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO - OAB/CE 4.788.

ORDINÁRIA Nº 2009.0002.6900-4

PARTES: ELIA GOMES BATISTA XINSS
DESP: SOBRE A CONTESTAÇÃO, FALE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO ADVOGADO, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

TUTELA Nº 2008.0024.8951-8

REQUERENTE: LUCIENE CAETANO GOMES.
SENTENÇA: PARTE FINAL - “...ISTO POSTO, COM ARRIMO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRA, DEFIRO À SUPPLICANTE A

TUTELA DA MENOR MARIA DOS ANJOS GONÇALVES CAETANO, DEVENDO PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL NOS TERMOS DO ART. 32, DO ECA, NO PRAZO DE 10 DIAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. COM FUNDAMENTO NO ART. 36, § ÚNICO, DA LEI 8069/90, DESTITUI O PODER FAMILIAR DOS PAIS BIOLÓGICOS DA MENOR...” INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE- OAB/CE 7.067

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO Nº 2008.0010.6499-8

PARTES: CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA, REP. P/ JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA X ALAN SOUSA SILVA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: “...POSTO ISTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, § 1º, CPC. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE- OAB/CE 7.067

TCO Nº 2007.0028.9224-1

AUTOR DO DATO: JOSE DE OLIVEIRA ARAÚJO.

SENTENÇA: PARTE FINAL “...DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PENA IMPOSTA EM TRANSAÇÃO PENAL AO AUTOR DO FATO NESTE PROCESSO, EM RAZÃO DO SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO...” INT. DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 2007.0020.8551-6

PARTES: J.P. X PAULO ROBERTO GONÇALVES.

SENTENÇA: PARTE FINAL “...JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO MOVIDA CONTRA O ADOLESCENTE PELA PRÁTICA DO DELITO ANÁLOGO AO HOMICÍDIO TENTADO, RAZÃO PELA QUAL LHE IMPONHO A MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO EM ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL...” INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 2008.0032.1009-6

PARTES: J.P. X RAIMUNDO RIVANILSON SILVA DO NASCIMENTO.

SENTENÇA: PARTE FINAL “...JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO MOVIDA CONTRA O ADOLESCENTE PELA PRÁTICA DO DELITO PERPETRADO NO ART. 155, DO CPB, RAZÃO PELA QUAL LHE IMPONHO A MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO EM ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL...” INT. DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO Nº 2009.0009.0343-9

REQUERENTES: ANTONIA VITÓRIA SILVA BATISTA E OUTRA.
SENTENÇA – PARTE FINAL “...JULGO PROCEDENTE POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 6015/73, ACOLHENDO-O COM O FIM DE FAZER CONSTAR NOS REGISTROS DAS REQUERENTES A ALTERAÇÃO DO NOME DA GENITORA P/ O NOME DE CASADA...” INT. LUIZ ANTONIO VIANA DE ARAÚJO – OAB/CE 16.618.

GUARDA JUDICIAL Nº 2007.0025.4091-4

REQUERENTES: EDICEU LEITE DE SOUZA E TEREZINHA LIRA DE SOUZA.

SENTENÇA – PARTE FINAL: “...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DEFERIR A GUARDA DA MENOR EM FAVOR DO CASAL REQUERENTE. LAVRE-SE TERMO DE COMPROMISSO NO QUAL CONTERÁ AS OBRIGAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MATERIAL, MORAL E EDUCACIONAL À CRIANÇA, CIENTIFICANDO-OS QUE A GUARDA PODERÁ SER MODIFICADA A QUALQUER TEMPO SE OCORRER O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE GUARDA...” INT. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

AÇÃO PENAL Nº 2000.0221.9690-1 - APENADO: ZENAIDE BEZERRA DE ARAÚJO.

SENTENÇA – PARTE FINAL: “...DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DELITIVA ATRIBUIDA AO PRONUNCIADO ZENAIDE BEZERRA DE ARAUJO, NOS TERMOS DO ART. 107, IV, E 109, III, DO CPB...” INT. LUIZ LUCIANO E SILVA – OAB/CE 1.577.

TCO Nº 2007.0009.0872-8 – AUTOR DO FATO: GLEBER BEZERRA CLEMENTINO.

SENTENÇA – PARTE FINAL: “...DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DELITIVA ATRIBUIDA AO AUTOR DO FATO, NOS TERMOS DO ART.61, CAPUT, DO CPP E ART. 107, IV, E 109, VI, DO CPB...” INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 7.681.

ALVARÁ JUDICIAL Nº 2008.0038.2694-1- REQUERENTE: FRANCISCO BORGES NETO.

SENTENÇA – PARTE FINAL: “...ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONCEDER O REQUERIDO NOS TERMOS SOLICITADOS NA INAUGURAL...” INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO Nº 2007.0023.2552-5- REQ.: ELZA ALVES RAMALHO.

SENTENÇA – PARTE FINAL: “...ISTO POSTO, SATISFEITAS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CAPITULADAS NOS ARTS. 1125 E SEG. DO CPC E RECONHECENDO ISENTOS OS VÍCIOS INTRÍNSECOS E EXTRÍNSECOS O TESTAMENTO PÚBLICO PRESTADO POR PONCIANA CRISTINA DE O. ALENCAR, DETERMINO-LHE O REGISTRO, O ARQUIVAMENTO E SEU CUMPRIMENTO, NOS TERMOS DA LEI. NOMEIO A REQUERENTE A TESTAMENTEIRA, A QUAL DEVERÁ SER INTIMADA PARA ASSINAR O TERMO DE TESTAMENTEIRA, NO PRAZO DE 05 DIAS. APÓS, ENCAMINHE-SE CÓPIA AUTÊNTICA DO TESTAMENTO ÀS FAZENDAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. INT. SR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

RETIF. DE REGISTRO Nº 2009.0009.0387-0- REQ: FRANCISCO RIBAMAR DE OLIVEIRA

SENTENÇA – PARTE FINAL: “...DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 109, DA LEI 6015/73, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINOQUE SEJA RETIFICADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE, EM RELAÇÃO AO NOME DE SUA AVÓ MATERNA, PASSANDO A CONSTAR O NOME DE JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO...” INT. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

INTIMAÇÕES DE AUDIÊNCIAS:

EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 2007.0009.0839-6

APENADO: RAIMUNDO JOSÉ GENERINO FILHO.

INSTRUÇÃO DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:40 HORAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE– OAB/CE 7.067

EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 2008.0032.0992-6

APENADO: JOÃO NILTON DIAS DE LIMA.

INSTRUÇÃO DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:40 HORAS. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES– OAB/CE 16.174.

INTIMAÇÕES DE AUDIÊNCIAS

INTERDIÇÃO Nº 2009.0009.0334-0 - REQUERENTE: JOSÉ DE ANCHIETA E SILVA

INTERDITANDO: FRANCISCO LUIZ DE ALENCAR.

AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO REDESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

AÇÃO PENAL Nº 2005.0017.9848-2

ACUSADO: JOSÉ ALVES PEREIRA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/ 4.788.

AÇÃO PENAL Nº 2006.0016.0276-4- SENTENCIADO: LUIZ

EVILALVE SOUZA SILVA

AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO REDESIGNADA PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/ 7.067.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS Nº 2005.0017.9833-4

REQUERENTE: CICERO ANDRADE DE SOUZA

REQUERIDA: ELAYNE MARQUES DE SALES SOUZA.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. MANUEL MÍCIAS BEZERRA – OAB/CE 10.315 E DR. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR – OAB/CE 9.800.

EXECUÇÃO PENAL Nº 2002006.0008.9190-8- SENTENCIADO: CICERO DENIS A.COSTA

AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES– OAB/16.174.

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14789	1		

1) 2009.0008.2864-0/0 - TOMBO: 1682 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA DE LOURDES ROCHA SILVA . “R.H. INTIME-SE O PATRONO DA AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS .

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: OITO (08) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9015	1	CE/9015	2
CE/8654	2	PB/6846	3
CE/19188	3	CE/5864	4
CE/17784	4	ES/8773	5
CE/14073	5	CE/3834	6
CE/13095	7	CE/5091	8

1) 2006.0006.2510-8/0 - TOMBO: 1284 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS E OUTROS REQUERENTE.: O ESTADO DO CEARA . “DESPACHO DE FL. 119 VERSO. “(...)INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, SENDO QUE OS REQUERIDOS DEVERAM JUNTAR AOS AUTOS TODA PROVA DOCUMENTAL QUE POSSUIREM EM RELAÇÃO AO IMÓVEL DESAPROPRIADO PARA OS FINS DO DECRETO LEI Nº 3.365/41, ART. 34.(...) CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 119 VERSO, DESIGNO O DIA 01 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR.(...)” - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

2) 2007.0015.3851-7/0 - TOMBO: 1506 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA CHARLENÉ LOPES DE SOUSA REQUERIDO.: NAIGLEISON PEREIRA DE LIMA . “DESPACHO DE FL. 33. “(...) TENDO EM VISTA A CHEGADA DO RESULTADO DO EXAME DE DNA, INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.(...) CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 53/54, DESIGNO O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.(...)” - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA , GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

3) 2008.0001.8585-6/0 - TOMBO: 0287 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA EDILEIDA DE OLIVEIRA ARRUDA . “DESPACHO DE FL. 90. “(...)SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, EM ESPECIAL AS PRELIMINARES DE IMPOSSIBILIDADE JURIDICA DO PEDIDO E FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL PELO ALEGADO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO SEGURO PLEITADO COM A PRESENTE, DIAGA A REQUERENTE EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS.(...)” - INT. DR(S). WAMBERTO BALBINO SALES , JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

4) 2008.0013.5514-3/0 - TOMBO: 0294 - RECLAMAÇÃO DO JUÍZADO ESPECIAL RECLAMADO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA RECLAMANTE.: JOSE FERREIRA DA SILVA . “DESPACHO DE FL. 53/54 E CERTIDÃO DE FL. 55. “(...)ASSIM SENDO, COM AMPARO NO REFERIDO DISPOSITIVO LEGAL, DECRETO A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM FAVOR DO AUTOR. INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIME-SE COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA, A FIM DE PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE PROVAS DESEJADAS, ADVERTINDO QUE A PRODUÇÃO DE PROVA DOCUMENTAL SERÁ ACEITA ATÉ A DATA DA MENCIONADA AUDIÊNCIA, CABENDO A CADA UM DAS PARTES TRAZER AS TESTEMUNHAS QUE PRETENDE SEJAM OUVIDAS, ATÉ O MÁXIMO DE 03(TRÊS), INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, SALVO SE REQUERIDA ATÉ DEZ DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA.(...) CERTIDÃO DE FL. 58. “(...) CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 53/54, DESIGNO O DIA 01 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E

JULGAMENTO.(...)" - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ILANA AMARO MOTA .

5) 2008.0025.8998-9/0 - TOMBO: 1733 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: IRACY RODRIGUES SILVA . **"DECISÃO DE FLS. 78/78 VERSO. "(...)ISSO POSTO, POR INTEMPESTIVO, NÃO RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTEPOSTO PELO AUTOR.(...)"** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 2008.0025.9057-0/0 - TOMBO: 1809 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: NORMA DA SILVA RIBEIRO . **"DESPACHO DE FL. 204 VERSO. "(...)SOBRE A CONTESTAÇÃO (FLS. 133/151)APRESENTADA, DIGA A AUTORA EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS.(...)"** - INT. DR(S). ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

7) 2009.0010.2756-0/0 - TOMBO: 1868 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINACEIRA S/A REQUERENTE.: MARCILIO NONASCIMENTO FREITAS . **"DESPACHO DE FL. 16. "(...)INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SUE ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PROVAR NOS MEIOS IDÔNEOS A IMPOSSIBILIDADE DE PROMOVER O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS OU, NO MESMO PRAZO, PROCEDER AO PREPARO, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DO FEITO.(...)"** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

8) 2009.0010.2772-1/0 - TOMBO: 1874 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO ARIMATEIA DUARTE DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS . **"DESPACHO DE FL. 11. "(...) DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. CITE-SE A RÉ (ART. 285,CPC). EM NOME DA BREVIDADE PROCESSUAL, DESDE LOGO, E SEM PREJUÍZO DO PRAZO DE CONTESTAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.(...)"** - INT. DR(S). FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO BEZERRA LIMA .

COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15210	1	CE/5864	2
CE/4797	2	CE/4453	3
CE/6735	4	CE/1870	5
CE/10952	5	CE/14732	6
CE/7557	7	CE/12922	8
CE/17980	9	CE/20977	9
CE/5616	10	CE/17717	11
CE/17717	12	CE/6547	13
CE/15210	14	CE/9328	15
CE/16545	16	CE/16495	17

1) 2004.0009.3314-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO REQUERENTE.: MARIA FERREIRA PESSOA CARNEIRO . **" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2004.0009.3314-0- USUCAPIÃO - REQUERENTES: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO E MARIA FERREIRA PESSOA CARNEIRO. DESPACHO: - CLS. R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 10 HORAS. INTIMEM-SE. EM, 14/10/08. - - INT. DR. FRANCISCO SÁVIO DA COSTA E JOSÉ CLERTON COSTA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

2) 2004.0009.3320-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ REQUERIDO.: RAIMUNDO ALBANO . **"ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2004.0009.3320-5- ORDINÁRIA OUTRAS - REQUERENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ. REQUERIDOS: RAIMUNDO ALBANO E RAIMUNDO NONATO SAMPAIO. DESPACHO: - ...ASSIM, INTIMEM-SE A COELCE E O ESPÓLIO DE RAIMUNDO ALBANO DE ALBUQUERQUE PARA INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS E APRESENTAREM QUESITOS PARA REALIZAÇÃO DESSE SEGUNDA PERÍCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS. EM, 15/04/09. - - INT. DR. ANTÔNIO CLETO GOMES E A DRA. ANA VLÁDIA DE QUEIROZ.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ANA VLADIA DE QUEIROZ .

3) 2004.0009.3353-1/0 - HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO REQUERENTE.: LUIZ MOREIRA GOMES . **"ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2004.0009.3353-1 - HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO REQUERENTE: LUIZ MOREIRA GOMES. DESPACHO: " R.H. SOBRE A NOVA AVALIAÇÃO RETRO, MANIFESTEM-SE O INVENTARIANTE E OS HERDEIROS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. EM, 10/03/09." - INT. DR. FRANCISCO CARLOS CRUZ.."** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS CRUZ .

4) 2004.0009.6454-2/0 - Nº ANTIGO: 2002066003014 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: EDITE GOMES DA SILVA EXEQUÍDO.: GERARDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE . **"ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COREAÚ VARA ÚNICA DE COREAÚ 2004.0009.6454-2 - EXECUÇÃO EXEQUENTE: EDITE GOMES DA SILVA. EXEQUÍDO: GERARDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: " CLS. R.H. ENCERRADA A INSTRUÇÃO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAIS NO DIA 30/05/2009, ATÉ ÀS 14 HORAS. EXP.NEC. EM, 15/04/09." - INT. DR. EUGÊNIO PARCELI ALBUQUERQUE.."** - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

5) 2005.0003.1637-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S. A . **" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ REF. AO PROCESSO DE N.º 2005.0003.1637-9. NATUREZA: BUSCA E APREENSÃO. PARTE AUTORA: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ACIONADO: FRANCISCO CÉSAR AGUIAR XIMENES. SENTENÇA: - ...ANTE O EXPOSTO, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 267, INCISO VIII, C/C O § 4.º, DO CPC. CUSTAS PAGAS. HONORÁRIOS DE SCORDO COM O ART. 26, - CAPUT-, DO CPC. P.R.I. COREAÚ, 05 DE MAIO DE 2009. - - INT. A DRA. MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SANTIAGO E A DRA. ROSEANY ARAÚJO VIANA ALVES.."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2005.0017.7054-5/0 - DEMARCATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS LORETO XIMENES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CUNHA XIMENES . **" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2005.0017.7054-5 - DEMARCATÓRIA. REQUERENTES: FRANCISCO DAS CHAGAS LORETO XIMENES E MARIA DO SOCORRO CUNHA XIMENES. DESPACHO: - R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 71, MANIFESTEM-SE OS AUTORES, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INTIMEM-SE. EM, 12/03/09. - - INT. DR. RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA .

7) 2007.0023.5142-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: BENICIO SOUSA SANTOS . **" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2007.0023.5142-9- RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - REQUERENTE: BENÍCIO SOUSA SANTOS. SENTENÇA: - ...ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO REQUERENTE, DE ACORDO COM O ART. 269, INCISO I, DO CPC. ESTES AUTOS DEVERÃO SER ARQUIVADOS EM SECRETARIA (ART. 111 DA LEI 6015/73). SEM CUSTA. P.R.I. COREAÚ, 12 DE MARÇO DE 2009. - - INT. DR. FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO .

8) 2007.0023.5176-3/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: FUJITA

ENGENHARIA LTDA. "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2007.0023.5176-3 - MONITÓRIA. REQUERENTE: D.X. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - POSTO DX02. REQUERIDO: FUJITA ENGENHARIA LTDA. DESPACHO: - CLS. R.H. INTIME-SE A EMPRESA FUJITA ENGENHARIA LTDA PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA EMPRESA TEXAS CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO EM VISTA A RESPOSTA NEGATIVA DO A.R. DE FLS. 103, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA DENUNCIÇÃO À LIDE, APRESENTADA EM SUA CONTESTAÇÃO (ART. 284 DO CPC). EXP. NEC. EM, 15/08/09. - INT. DR. RUCHEN ADEODATO TALMAG JÚNIOR.." - INT. DR(S). RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR .

9) 2008.0011.1782-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO VILAR FONTENELE DE MENESES REQUERIDO.: NET RECIFE . "COMARCA DE COREAUPUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PROCESSO Nº 2008.0011.1782-0 REQUERENTE: FREANCISCO VILAR FONTENELE DE MENESES REQUERIDA: NET RECIFE REPARAÇÃO DE DANOS SENTENÇA DE FLS. 45 "(...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 21/22 DOS PRESENTES AUTOS, DECLARANDO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C ARTIGO 22 DA LEI Nº 9.099/95". ADVOGADOS: DR. REGINALDO VILAR FONTENELE DE ALBUQUERQUE - OAB-CE 17.980 E DR. ERMANO MENEZES DE LIMA - OAB-CE 20.977.." - INT. DR(S). REGINALDO VILAR FONTENELE DE ALBUQUERQUE , HERMANO MENEZES DE LIMA .

10) 2008.0011.1848-6/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: LUIS ROBERIO TOMAZ DE SA . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COREAÚ VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0011.1848-6 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE: LUÍS ROBÉRIO TOMAZ DE SÁ. EMBARGADO: GERARDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: "CLS. R.H. EVIDENCIADO O INTERESSE DA UNIÃO, CONSOANTE O CONTEÚDO DA RESPOSTA RETRO, DECLÍNO DE MINHA COMPETÊNCIA PARA DETERMINAR A REMESSA DESTES AUTOS AO JUIZ FEDERAL DE SOBRAL, NOS TERMOS DO ART. 103, § 2.º, DO CPC. NO MAIS, DETERMINO TAMBÉM O APENSAMENTO DESTES AUTOS AOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL DE N.º 2005.0003.6112-9, EM RELAÇÃO AOS QUAIS ESTES AUTOS FORAM AJUIZADOS POR DEPENDÊNCIA, EIS QUE TAMBÉM DECLÍNO DE MINHA COMPETÊNCIA EM FACE DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL E OS QUAIS DETERMINO QUE, JUNTAMENTE COM ESTES, SEJAM REMETIDOS AO JUIZO FEDERAL DE SOBRAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. COREAÚ, 01/04/09." INT. O DR. ANTONIO LOURENÇO TOMAZ ARCANJO, O DR. JOSEANY MOURA DE MENEZES.." - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

11) 2008.0018.9923-2/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS REQUERIDO.: MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: TEREZA EMÍDIO DE SOUZA . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COREAÚ VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0018.9923-2 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS. REQUERENTE: TEREZA EMÍDIO DE SOUZA. ACIONADA: MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: "CLS. R.H. TENDO EM VISTA O AJUIZAMENTO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA POR MARIA SOCORRO DE MENEZES, CONFORME AUTOS APENSO, SUSPENDO ESTE FEITO (ART. 265, III, DO CPC). INTIMEM-SE. EM 20/01/09." INT. DR. ROQUE HUDSON URSULINO PONTES.." - INT. DR(S). ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

12) 2008.0018.9924-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: BENEDITO DIONÍSIO DE OLIVEIRA . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0018.9924-0- ALVARÁ - REQUERENTE: BENEDITO DIONÍSIO DE OLIVEIRA. SENTENÇA: - ...ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO DO INSS, JULGO

IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO DE ALVARÁ REQUERIDO PELOS AUTOES BENEDITO DIONÍSIO DE OLIVEIRA E MARIA PIEDADE DA COSTA, AMBOS QUALIFICADOS. SEM CUSTA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE O FEITO COM AS CAUTELAS LEGAIS. COREAÚ, 12 DE MARÇO DE 2009. - - INT. DR. ROQUE HUDSON URSULINO PONTES.." - INT. DR(S). ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

13) 2008.0027.1422-8/0 - DESPEJO REQUERENTE.: ROBERTO TEODORO DE ALBUQUERQUE . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0027.1422-8- DESPEJO - REQUERENTE: ROBERTO TEODORO DE ALBUQUERQUE. REQUERIDO: MARIA HILDA MARQUES DE ARAÚJO. DESPACHO: - R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 10 HORAS. INTIMEM-SE. EXP.NEC. EM, 14/04/09. - - INT. DR. JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR.." - INT. DR(S). JOSE ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR .

14) 2008.0027.1436-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: CLEMENCIA ALVES DE AGUIAR . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0027.1436-8- SEPARAÇÃO LITIGIOSA - REQUERENTE: ALDERICO PORTELA DE AGUIAR. REQUERIDA: CLEMÊNCIA ALVES DE AGUIAR. DESPACHO: - R.H. SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA RETRO NOTICIADO, MANIFESTE-SE A REQUERIDA, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INTIMEM-SE. EM, 01/04/09. - - INT. DR. FRANCISCO SÁVIO DA COSTA.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

15) 2008.0038.8623-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO TELES PINTO . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0038.8623-5- DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - REQUERENTE: ANTONIO BATISTA DE ALBUQUERQUE. REQUERIDO: ANTONIO TELES PINTO. SENTENÇA: - ...ANTE O EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. CUSTAS PAGAS. P.R.I. COREAÚ, 11 DE MARÇO DE 2009. - - INT. DRA. JOSEFA BEZERRA LIMA.." - INT. DR(S). JOSEFA BEZERRA LIMA .

16) 2008.0038.8626-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CLEMENCIA ALVES DE AGUIAR . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0038.8626-0- RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - REQUERENTE: CLEMENCIA ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO: - TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS, DIRETORA DE SECRETARIA, CERTIFICA E DÁ FÉ QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 28/08/09 NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NÃO SE REALIZOU EM RAZÃO DO DR. EDUARDO TSUNODA, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DESTA COMARCA, ESTAR GOZANDO FÉRIAS. CERTIFICA AINDA QUE REFERIDA AUDIÊNCIA DOI REDESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 9 HORAS. O REFERIDO É VERDADE. COREAÚ, 31 DE MARÇO DE 2009.- - INT. DRA. JOSEANY MOURA DE MENEZES.." - INT. DR(S). JOSEANY MOURA DE MENEZES .

17) 2008.0038.8637-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCO ANTONIO ARAUJO . "INTIMAÇÃO DE DESPACHO." - INT. DR(S). RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3993	1		

1) 2007.0001.3163-4/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: CARLOS ANDRE VIEIRA LIMA . "PELO PRESENTE, FICA O REPRESENTANTE JURÍDICO DO APENADO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,

JUSTIFICATIVA DEVIDAMENTE COMPROVADA ACERCA DAS RAZÕES QUE ENSEJARAM A CONDUTA DO SENTENCIADO, O QUAL EVADIU-SE DO PERNOITE NO CÁRCERE NA DATA DE 17/04/2009, FUGINDO PELO TELHADO DA CASA DO ALBERGADO LOCAL, NÃO RETORNANDO MAIS AO CÁRCERE ATÉ A PRESENTE DATA, SEM APRESENTAR QUALQUER JUSTIFICATIVA.. - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

**JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA**

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11648	1	CE/13583	2
CE/8268	3	CE/4214	3
CE/4214	3	CE/8268	3
CE/20298	4		

1) 2000.0229.1662-9/0 - Nº ANTIGO: 2001008008440 - ALIMENTOS AUTOR.: JOANA ALVES CAVALCANTE . **"FICA, A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DO DESPACHO DE FLS. 95 DOS AUTOS, NO QUAL O MM. JUIZ CONCEDEU VISTA DOS AUTOS, POR 10 (DEZ) DIAS, À CAUSÍDICA SUPPLICANTE.."** - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

2) 2006.0013.8767-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALEXANDRA CHAVES FERNANDES MAR . **"FICA, A PARTE PROMOVIDA, POR SEU PATRONO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA COMPROVAR, EM 05 (CINCO) DIAS, O PAGAMENTO COMPLEMENTAR, ACRESCIDO DE MULTA E ENCARGOS MORATÓRIOS DESCRITOS ÀS FLS. 80 DOS AUTOS, ALÉM DO ACRÉSCIMO DAS CUSTAS PROCESSUAIS INDICADAS ÀS FLS. 21 DOS FÓLIOS, TUDO SOB PENA DE RESTAR CONFIGURADA INADIMPLÊNCIA, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETIVADO POR MEIO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO, TENDO COMO BENEFICIÁRIA A PARTE AUTORA.."** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

3) 2007.0010.0873-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ADAIL VERAS LEITAO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO EVANILSON DE SOUSA REQUERIDO.: ADAIL VERAS LEITAO REQUERENTE.: MARIA EVANIR DE SOUSA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO EVANILSON DE SOUSA REQUERIDO.: ADAIL VERAS LEITAO REQUERENTE.: MARIA EVANIR DE SOUSA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO EVANILSON DE SOUSA REQUERENTE.: ADAIL VERAS LEITAO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO EVANILSON DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA EVANIR DE SOUSA . **"FICAM, OS PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 56/58 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 16/04/2009, PELA QUAL O MM. JUIZ DE DIREITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III DO CPC, HOMOLOGOU O ACORDO CONSIGNADO ÀS FLS. 54, E POR CONSEQÜÊNCIA DECLAROU SER O PROMOVIDO PAI BIOLÓGICO DO(A) INFANTE, O QUAL SE CHAMARÁ FRANCISCO EVANILSON DE SOUSA LEITÃO. ALÉM DISSO, COM ARRIMO NO ART. 9º, §1º DA LEI Nº 5.478/68 FIXOU A VERBA ALIMENTÍCIA MENSAL EM VALOR EQUIVALENTE A 64,5% (SESSENTA E QUATRO E MEIO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DO(A) INVESTIGANTE, TAL COMO ACORDADO NA AVENÇA ACIMA REFERIDA, A QUAL PASSOU A INTEGRAR O PRESENTE DECISÓRIO. SALIENTOU, OUTROSSIM, QUE A VERBA ALIMENTÍCIA FIXADA INCIDIRÁ SOBRE HORAS EXTRAS E GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º SALÁRIO), E QUAISQUER ADICIONAIS EVENTUALMENTE PERCEBIDOS PELO PROMOVIDO, EXCETO SOBRE FGTS. ISENTOU O PROMOVIDO DO PAGAMENTO DE CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTE O RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DA PATERNIDADE QUE LHE FOI ATRIBUÍDA. RELATIVAMENTE À VERBA ALIMENTÍCIA EVENTUALMENTE ATRASADA, VALE DIZER, AQUELA INCIDENTE A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA,**

RECONHECEU QUE A MESMA DEVERÁ SER PERSEGUIDA NOS MESMOS MOLDES DA PENSÃO DEFINITIVA AJUSTADA, E DEVERÁ SER PERSEGUIDA NA VIA EXECUTIVA, SE PRECISO FOR.." - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , JOAO ALVES DE LACERDA , JOAO ALVES DE LACERDA , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

4) 2009.0000.8843-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JEFFERSON GOMES RODRIGUES REPR. LEGAL.: MARIA CLAUDETE OLIVEIRA GOMES . **"FICA, A PARTE AUTORA, POR SUA ADVOGADA, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 40 DOS AUTOS, NA QUAL A SECRETARIA DE 2ª VARA CERTIFICOU QUE A CARTA DE CITAÇÃO ENVIADA AO PROMOVIDO FOI DEVOLVIDA PELO MOTIVO "NÃO EXISTE", CONFORME SE VERIFICA NO CARIMBO APOSTO PELA ECT ÀS FLS. 28.."** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

**JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA**

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
DF/10931	1	CE/7841	2
CE/2897	3		

1) 2000.0229.0604-6/0 - Nº ANTIGO: 2000008012004 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: DOMINGOS MELO DA SILVA . **"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO QUAL SEJA: ANTONIO EVANDRO MELO MOTA, DESIGNADA PARA O DIA 25/05/2009, ÀS 09:30 NO FÓRUM ANEXO DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE DA COMARCA DE TAUÁ/CE, (AV. CEL. LOURENÇO FEITOSA, 211, CENTRO- CEP. 63660-000), SECRETARIA DE 1ª VARA.."** - INT. DR(S). ANTONIO ADONEL GOMES DE ARAUJO .

2) 2007.0030.6674-4/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: JOSIMAR MARIANO FERREIRA . **"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE PRINCIPAL DA DECISÃO DE FLS. 162V, NO QUAL O MM. JUIZ REJEITOU O RECURSO APELATÓRIO DE FLS. 156/157, POSTO QUE INTEMPESTIVO.."** - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

3) 2009.0002.9910-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: WAGNER BRASIL DE AZEVEDO . **"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO VINDOURO, ÀS 08:30, NA 2 VARA DO FÓRUM DA COMARCA DE CRATEÚS-CE.."** - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: OITO (08) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18395	1	CE/4315	2
CE/7724	2	CE/7157	3
PB/9231	4	CE/13318	5
CE/12315	6	CE/14939	6
CE/14939	7	CE/17991	7
CE/7714	8		

1) 2006.0002.0529-0/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO VITIMA.: CICERA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS REU.: CICERO SOARES DA SILVA . **"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 08H45MIN, NA SECRETARIA DA 3ª VARA, DO FÓRUM**

DESTA COMARCA DO CRATO/CE, OCASIÃO EM QUE SERÃO TOMADAS AS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA, INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E NA DEFESA, BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, QUERENDO AS PARTES, SERÁ PROCEDIDO NOVO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL..” - INT. DR(S). ALLYSON DUARTE SILVA LIMA .

2) 2007.0002.0660-0/0 - TOMBO: 4264 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: FRANCISCO DEUGIVAN COELHO REQUERIDO.: MARILENE FREIRES DE SALES REPRES/ GUSTAVO FREIRE COELHO . “INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA DIA 08/06/2009, ÀS 09H15MIN, NA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO..” - INT. DR(S). MILTON LOPES DA SILVA , FRANCISCO ERMANO TAVARES .

3) 2007.0012.4330-4/0 - TOMBO: 4433 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARINALDA BESERRA NUNES REPRES/ CAROLINE BESERRA COSTA REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA, . “INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA À SER REALIZADA DIA 03/06/2009, ÀS 08H30MIN, NA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO..” - INT. DR(S). JOSE ORLANDO BEZERRA .

4) 2007.0032.0232-0/0 - TOMBO: 4692 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO-ANP EXEQUÍDO.: JB DE OLIVEIRA PETROLEO . “DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 21/22 DOS AUTOS, QUE CONSIDEROU INEFICAZ A NOMEAÇÃO, E DEVOLVEU À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO À NOMEAÇÃO. REFERIDA DECISÃO DEFERIU AINDA O PEDIDO FORMULADO PELA EXEQUENTE, E ORDENOU A REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES AO BANCO CENTRAL, CONFORME REGRAS DO BACENJUD..” - INT. DR(S). PAULO SABINO DE SANTANA .

5) 2007.0032.0233-8/0 - TOMBO: 4693 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO-ANP EXEQUÍDO.: ARARIPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . “DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 25/26 DOS AUTOS, QUE CONSIDEROU INEFICAZ A NOMEAÇÃO, E DEVOLVEU À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO À NOMEAÇÃO. REFERIDA DECISÃO DEFERIU AINDA O PEDIDO FORMULADO PELA EXEQUENTE, E ORDENOU A REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES AO BANCO CENTRAL, CONFORME REGRAS DO BACENJUD..” - INT. DR(S). JERONIMO MEDEIROS SIEBRA .

6) 2007.0032.5959-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOSE GERALDO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ROSIMAIRY GONÇALVES DOS SANTOS . “INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA DIA 27/08/2009, ÀS 09H15MIN, NA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO..” - INT. DR(S). JOSE IRAN DOS SANTOS , KARINNE DE NOROES MOTA .

7) 2008.0008.5356-5/0 - TOMBO: 4802 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: FRANCLUCIA DA SILVA RODRIGUES FERRAZ REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO FEITOSA FERRAZ . “INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA DIA 23/09/2009, ÀS 08H30MIN, NA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO..” - INT. DR(S). KARINNE DE NOROES MOTA , FERNANDO MENEZES LIMA .

8) 2009.0009.5441-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE ALBERTO COSTA DOS SANTOS E LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS . “INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA DIA 27/05/2009, ÀS 09H45MIN, NA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO..” - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

**4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14935	1	CE/15458	2
CE/8079	3	CE/15458	4
CE/15458	5		

1) 2006.0026.3922-0/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIA LUCIANA DE ALENCAR REQUERIDO.: OTACIO CARNEIRO DE MOURA . “FICA V. SA. INTIMADA PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS APRESENTAR MEMORIAIS..” - INT. DR(S). JACKELINE CORREIA SILVA .

2) 2007.0001.3665-2/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB REU.: JOSE FRANCINILDO ARRUDA SILVA . “ FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/06/2009, ÀS 09:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DA 4ª VARA..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

3) 2007.0010.2261-8/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: MARCILIA DE SOUZA LIMA VITIMA.: RAQUEL PINHEIRO TELES . “FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/06/2009, ÀS 09:00 HORAS, NESTA SECRETARIA DA 4ª VARA..” - INT. DR(S). MARCOS JOSE CRUZ SARAIVA .

4) 2008.0002.2911-0/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: LEONILDES BEZERRA DOS SANTOS VITIMA.: SAMANTHA VIEIRA FELIX . “FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09/06/2009, ÀS 09:00 HORAS, NESTA SECRETARIA DA 4ª VARA..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

5) 2008.0010.9738-1/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: VANDA LUCIA VIEIRA . “FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 04/06/2009, ÀS 10:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DA 4ª VARA..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR: SIRLEY CINTIA PACHÊCO PRUDÊNCIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA
EXPEDIENTE Nº 1105/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20725	1	CE/16329	1
CE/16075	1	CE/16497	1
CE/16075	2	CE/10422	3
CE/5864	4		

1) 2007.0017.1526-5/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL REQUERIDO.: BANCO PINE S.A REQUERENTE.: RAIMUNDA CRUZ FEITOSA . “PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 120, QUE REJEITOU OS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, DETERMINANDO O REGULAR SEGUIMENTO PROCESSUAL, COM A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DO AUTOR. ATENCIOSAMENTE, VANDA LIMA FAVELA - DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). PATRICK LUÍS RAMOS DE CARVALHO , SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , ANDRE CARVALHO ALVES .

2) 2007.0018.3436-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO PINE S.A REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES CRUZ . “PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DA DECISÃO EXARADA ÀS FLS. 150, QUE REJEITOU OS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO BANCO PINE S/A, DETERMINANDO O REGULAR SEGUIMENTO PROCESSUAL, COM A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DO AUTOR. ATENCIOSAMENTE, VANDA LIMA FAVELA - DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

3) 2007.0027.8384-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.:

CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERENTE.: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR . “PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 128, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, OFEREAÇÃO IMPUGNAÇÃO A PENHORA ELETRÔNICA REALIZADA, NA FORMA DO § 1º, ART. 475-J DO CPC. ATENCIOSAMENTE, VANDA LIMA FAVELA - DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE .

4) 2008.0003.6929-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: JORGE LUIZ DE ALENCAR FEITOSA . “PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 203, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA COELCE. ATENCIOSAMENTE, VANDA LIMA FAVELA - DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

COMARCA DE CROATÁ

JUIZ(A) TITULAR: MOISES BRISAMAR FREIRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10965	1	CE/10965	2
CE/7519	3	CE/15760	3
CE/7519	4	CE/15760	4
CE/15760	5	CE/7519	5
CE/7519	6	CE/15760	6
CE/15760	7	CE/7519	7
CE/10965	8	CE/10965	9
CE/10965	10	CE/7519	11
CE/13446	11	CE/16670	12
CE/20874	13	CE/10965	14

1) 2007.0029.8989-0/0 - TOMBO: 150 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTÔNIA ELIS BEZERRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL . “... ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DAAUTORA, PARA O FIM DE CONDENAR O INSS NA OBRIGAÇÃO DE CONCEDER O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE A AUTORA, EM RELAÇÃO AO FILHO (...), COM EFEITO RETROATIVO À DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

2) 2007.0029.8990-3/0 - TOMBO: 151 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA LUCIANA FERNANDES LIMA . “... ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, PARA O FIM DE CONDENAR O INSS NA OBRIGAÇÃO DE CONCEDER O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE A AUTORA, EM RELAÇÃO AO FILHO (...), COM EFEITO RETROATIVO À DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

3) 2008.0001.1263-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARIA LÚCIA RODRIGUES . “PELO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA O FIM DE CONDENAR A PARTE RECLAMADA A PAGAR À AUTORA O VALOR DE R\$ 10.112,87 (DEZ MIL CENTO E DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA QUE FOI EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL DA INDENIZAÇÃO - 04.01.2008, E ACRESCIDADA DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, QUE DEVERÁ INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO. CASO NÃO HAJA PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS POR PARTE DA RECLAMADA, TENDO OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, FICA, DE LOGO, FIXADA A MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC C/C O ART. 52, CAPUT E INCISO III, DA LEI N.º 9.099/95. NÃO HÁ

CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA ISENÇÃO LEGAL PREVISTA NO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95, SALVO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CROATÁ, 30 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

4) 2008.0001.1264-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO BORGES DE ABREU . “PELO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA O FIM DE CONDENAR A PARTE RECLAMADA A PAGAR À AUTORA O VALOR DE R\$ 8.225,75 (OITO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SENTENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA QUE FOI EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL DA INDENIZAÇÃO - 18.08.2006, E ACRESCIDADA DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, QUE DEVERÁ INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO. CASO NÃO HAJA PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS POR PARTE DA RECLAMADA, TENDO OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, FICA, DE LOGO, FIXADA A MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC C/C O ART. 52, CAPUT E INCISO III, DA LEI N.º 9.099/95. NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA ISENÇÃO LEGAL PREVISTA NO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95, SALVO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CROATÁ, 30 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

5) 2008.0001.1265-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A REQUERENTE.: VLADDEMIR LIMA DE OLIVEIRA . “PELO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA O FIM DE CONDENAR A PARTE RECLAMADA A PAGAR À AUTORA O VALOR DE R\$ 10.720,00 (DEZ MIL SETECENTOS E VINTE REAIS), REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA QUE FOI EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL DA INDENIZAÇÃO - 30.05.2007, E ACRESCIDADA DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, QUE DEVERÁ INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO. CASO NÃO HAJA PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS POR PARTE DA RECLAMADA, TENDO OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, FICA, DE LOGO, FIXADA A MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC C/C O ART. 52, CAPUT E INCISO III, DA LEI N.º 9.099/95. NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA ISENÇÃO LEGAL PREVISTA NO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95, SALVO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CROATÁ, 30 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOSE GOMES SOARES .

6) 2008.0001.1266-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A REQUERENTE.: EDIEUDA MARIA GONÇALVES DA SILVA . “PELO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA O FIM DE CONDENAR A PARTE RECLAMADA A PAGAR À AUTORA O VALOR DE R\$ 7.079,60 (SETE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA QUE FOI EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL DA INDENIZAÇÃO - 24.08.2006, E ACRESCIDADA DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, QUE DEVERÁ INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO. CASO NÃO HAJA PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS POR PARTE DA RECLAMADA, TENDO OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, FICA, DE LOGO, FIXADA A MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC C/C O ART. 52, CAPUT E INCISO III, DA LEI N.º 9.099/95. NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA ISENÇÃO LEGAL PREVISTA NO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95, SALVO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CROATÁ, 30 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

7) 2008.0005.3938-0/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: CONNAP CIA NACIONAL DE SEGUROS RECLAMANTE.: HÉLIO MARQUES DE ARAÚJO RECLAMADO.: CONNAP CIA NACIONAL DE SEGUROS RECLAMANTE.: HÉLIO MARQUES DE ARAÚJO . “PELO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA O FIM DE CONDENAR A PARTE RECLAMADA A PAGAR À AUTORA O VALOR DE R\$ 10.312,50 (DEZ MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA QUE FOI EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL DA INDENIZAÇÃO - 04.01.2008, E ACRESCIDADA DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, QUE DEVERÁ INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO. CASO NÃO HAJA PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS POR PARTE DA RECLAMADA, TENDO OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, FICA, DE LOGO, FIXADA A MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC C/C O ART. 52, CAPUT E INCISO III, DA LEI N.º 9.099/95. NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA ISENÇÃO LEGAL PREVISTA NO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95, SALVO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CROATÁ, 30 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOSE GOMES SOARES

8) 2008.0005.3948-8/0 - TOMBO: 35 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA EULALIA LEITÃO NOBRE . “... ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, PARA O FIM DE CONDENAR O INSS NA OBRIGAÇÃO DE CONCEDER O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERIDADE A AUTORA, EM RELAÇÃO AO FILHO (...), COM EFEITO RETROATIVO À DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

9) 2008.0005.3949-6/0 - TOMBO: 33 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DA SILVA ARAÚJO . “... ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, PARA O FIM DE CONDENAR O INSS NA OBRIGAÇÃO DE CONCEDER O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERIDADE A AUTORA, EM RELAÇÃO AO FILHO (...), COM EFEITO RETROATIVO À DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

10) 2008.0005.3950-0/0 - TOMBO: 34 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTÔNIA RIBEIRO NOBRE REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “... ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, PARA O FIM DE CONDENAR O INSS NA OBRIGAÇÃO DE CONCEDER O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERIDADE A AUTORA, EM RELAÇÃO AO FILHO (...), COM EFEITO RETROATIVO À DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

11) 2008.0008.9133-5/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMADO.: SANTANDER SEGUROS S.A RECLAMANTE.: SÉRGIO CAMELO DE ABREU RECLAMADO.: SANTANDER SEGUROS S.A RECLAMANTE.: SÉRGIO CAMELO DE ABREU . “PELO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA O FIM DE CONDENAR A PARTE RECLAMADA A PAGAR À AUTORA O VALOR DE R\$ 9.637,50 (NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA QUE FOI EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL DA INDENIZAÇÃO - 02.01.2008, E ACRESCIDADA DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, QUE DEVERÁ INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO. CASO NÃO HAJA PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS POR PARTE DA RECLAMADA, TENDO OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, FICA, DE LOGO, FIXADA A MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC C/C O ART.

52, CAPUT E INCISO III, DA LEI N.º 9.099/95. NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA ISENÇÃO LEGAL PREVISTA NO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95, SALVO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CROATÁ, 30 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

12) 2008.0017.1213-2/0 - TOMBO: 60 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSÉ RODRIGUES DE MEDEIROS . “... ASSIM SENDO, ACOLHO A PRELIMINAR APRESENTADA PELO PROMOVIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA....” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

13) 2008.0020.2092-7/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: FRANCISCO BEZERRA DE ABREU REU.: FRANCISCO BEZERRA DE ABREU . “APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, AS ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA .

14) 2008.0025.4874-3/0 - TOMBO: 90 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANA CÉLIA FERNANDES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “... ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO NO PRESENTE CASO E DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, INCIDO IV, DO CPC. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DE METADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E AO PAGAMENTO DE 10% SOBRE O VALOR DO SEU PEDIDO, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FICANDO SUSPESA A EXECUÇÃO EM RAZÃO DO DISPOSTO NO ART. 12, DA LEI Nº 1.060/50....” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: TACIO GURGEL BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4011	1	CE/18998	2
CE/5280	2	CE/18324	2
CE/18324	3	CE/18324	4
CE/10303	5		

1) 2007.0001.6167-3/0 - ART. 155 § 1º CPB AUTOR DO FATO.: JOSÉ VALTIRNAN ARAÚJO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2009, ÀS 14:00 HORAS.” - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

2) 2009.0001.6785-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO FÁBIO ARAÚJO REU.: JOSÉ VALTIRNAN ARAÚJO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: WERBETY FRANCK SOUSA VITIMA.: MESSIAS MOISÉS MORAIS REU.: FRANCISCO FÁBIO ARAÚJO VITIMA.: MESSIAS MOISÉS MORAIS REU.: WERBETY FRANCK SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ VALTIRNAN ARAÚJO . “INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30H.” - INT. DR(S). MARTONIO BRANDAO PESSOA , ONEZIMO CARLOS CARDOSO , HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

3) 2009.0007.3610-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANGELA MARIA SOUSA FREITAS REQUERENTE.: MANOEL CELESTINO FREITAS . “INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA

PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

4) 2009.0007.3611-7/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANA FLÁVIA TEIXEIRA REQUERENTE.: CLAUDIANOR FRANCISCO DE VASCONCELOS . “*INTIMO V.SIA. DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.*” - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

5) 2009.0007.3626-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA SELMA DA MOTA SOUSA . “*INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00.*” - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

COMARCA DE FORQUILHA

JUIZ(A) TITULAR: FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE INACIO FERNANDES
DE SOUSA FILHO

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6389	1	CE/13452	1
CE/6109	2	CE/10042	2
MP	3	CE/16981	4
CE/19137	5	CE/19137	6
CE/19137	7	CE/19137	8
CE/19137	9		

1) 2007.0020.3248-0/0 - TOMBO: 46712007 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FORTBRASIL - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: MARCOS IGINO LIRA REQUERIDO.: MARIA DA PAZ CHAVES CAVALCANTE . “*DESPACHO: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA, PARA O FIM DE CONDENAR O DEMANDADO A ENTREGAR O BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, DESCRITO NA EXORDIAL, EM 24 HORA, OU SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO, DEVENDO PARA TANTO SER PREVIAMENTE AVALIADO O BEM, INDIRETAMENTE. OUTROSSIM, CONDENO A PARTE REQUERIDA NO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR ATUAL DA CAUSA. FORQUILHA-CE, 30.04.2009.*” - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

2) 2008.0021.1272-4/0 - TOMBO: 52862008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL AG DE FORQUILHA - CE REQUERENTE.: HERNANDES BRANDÃO DE MESQUITA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL AG DE FORQUILHA -CE REQUERENTE.: HERNANDES BRANDÃO DE MESQUITA . “*SENTENÇA: DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. FORQUILHA-CE, 07.01.2009.*” - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

3) 2009.0001.6464-4/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: ROSIMEIRE FERREIRA DE SOUZA . “*DESPACHO: INTIME-SE O EXCEPTO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORQUILHA-CE, 23.04.2009.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA GOMES DOS SANTOS-MAT.:816963-3.

4) 2009.0009.5352-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC SA REQUERENTE.: JERRE ADRIANO RODRIGUES GOMES . “*DECISÃO: DIANTE DA RELEVÂNCIA DOS FUNDAMENTOS DO PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E LEVANDO EM CONTA A EFETIVA POSSIBILIDADE DE A MESMA VIR A SOFRER PREJUÍZO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, COM BASE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 273, DO CÓDIGO DE*

PROCESSO CIVIL, CONSISTENTE NA IMEDIATA EXCLUSÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, DO NOME DO PROMOVENTE (SR. JERRE ADRIANO RODRIGUES GOMES) DO ROL DE INADIMPLENTES MANTIDO JUNTO AO SPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09.07.2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. CUMpra-SE. FORQUILHA-CE, 28.04.2009 .” - INT. DR(S). GALTIERI MENDES DE ARRUDA .

5) 2009.0009.5364-9/0 - TOMBO: 5974 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CIDCLEY DIAS ARAGÃO REQUERIDO.: COMPANHIA CENTAURO DE SEGUROS S/A . “*DESPACHO: VISTOS ETC. EM QUE PESE OS ARGUMENTOS EXPOSTOS PELA PARTE AUTORA NA EXORDIAL, RESERVO-ME AO DIREITO DE APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO, POR NÃO RESTAR, NESTE MOMENTO, CONVENCIDO ACERCA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA. DESIGNO O DIA 06/08/2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORQUILHA-CE, 30.04.2009..*” - INT. DR(S). FRANKLIN CARTER LOPES DE FREITAS .

6) 2009.0009.5366-5/0 - TOMBO: 5926 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA CENTAURO DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: GENIR LOPES DA SILVA . “*DESPACHO: VISTOS ETC. EM QUE PESE OS ARGUMENTOS EXPOSTOS PELA PARTE AUTORA NA EXORDIAL, RESERVO-ME AO DIREITO DE APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO, POR NÃO RESTAR, NESTE MOMENTO, CONVENCIDO ACERCA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA. DESIGNO O DIA 06/08/2009, ÀS 09:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORQUILHA-CE, 30.04.2009..*” - INT. DR(S). FRANKLIN CARTER LOPES DE FREITAS .

7) 2009.0009.5368-1/0 - TOMBO: 5928 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CARLOS RENE ARAGÃO MENDES REQUERENTE.: COMPANHIA CENTAURO DE SEGUROS S/A . “*DESPACHO: VISTOS ETC. EM QUE PESE OS ARGUMENTOS EXPOSTOS PELA PARTE AUTORA NA EXORDIAL, RESERVO-ME AO DIREITO DE APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO, POR NÃO RESTAR, NESTE MOMENTO, CONVENCIDO ACERCA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA. DESIGNO O DIA 04/08/2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORQUILHA-CE, 30.04.2009..*” - INT. DR(S). FRANKLIN CARTER LOPES DE FREITAS .

8) 2009.0009.5370-3/0 - TOMBO: 5930 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA CENTAURO DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: KATIANA FREIRE PESSOA . “*DESPACHO: VISTOS ETC. EM QUE PESE OS ARGUMENTOS EXPOSTOS PELA PARTE AUTORA NA EXORDIAL, RESERVO-ME AO DIREITO DE APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO, POR NÃO RESTAR, NESTE MOMENTO, CONVENCIDO ACERCA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA. DESIGNO O DIA 04/08/2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORQUILHA-CE, 30.04.2009..*” - INT. DR(S). FRANKLIN CARTER LOPES DE FREITAS .

9) 2009.0009.5374-6/0 - TOMBO: 5934 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS GOMES REQUERIDO.: COMPANHIA CENTAURO DE SEGUROS S/A . “*DESPACHO: VISTOS ETC. EM QUE PESE OS ARGUMENTOS EXPOSTOS PELA PARTE AUTORA NA EXORDIAL, RESERVO-ME AO DIREITO DE APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO, POR NÃO RESTAR, NESTE MOMENTO, CONVENCIDO ACERCA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA. DESIGNO O DIA 04/08/2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORQUILHA-CE, 30.04.2009..*” - INT. DR(S). FRANKLIN CARTER LOPES DE FREITAS .

COMARCA DE GUAÍUBA

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19655	1	CE/18100	1

1) 2008.0023.7594-6/0 - TOMBO: 5092008 - ART.243 LEI 8069 - FORNECER A CRIANÇA OU ADOLESCEN PRODUTOS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA REU.: AUGUSTO CÉSAR ALVES ARAÚJO VITIMA.: CAMILA MARIA NUNES DA SILVA REU.: FRANCISCO FÁBIO BRITO DA SILVA REU.: FRANCISCO STENIO BRITO CAMURÇA REU.: MARIA GERLANE DA SILVA . "INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/N.º, CENTRO - GUAÍUBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 21/09/2009 ÀS 09:00 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL MOVIDA PELA JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA FRANCISCO FÁBIO BRITO DA SILVA, FRANCISCO STÊNIO BRITO CAMURÇA, MARIA GERLANE DA SILVA E AUGUSTO CÉSAR ALVES ARAÚJO.." - INT. DR(S). INACIO GOMES DA SILVA NETO , ELIZÂNGELA DOS SANTOS SILVA .

COMARCA DE ICAPUÍ

VARA ÚNICA

JUIZ TITULAR: DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO/ 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
PB/6846 1/2/3/4/5

1) 2009.0012..3935-4 - COBRANÇA - REQUERENTE: RUY CIRILO DA SILVA - REQUERIDO: BRADESCO SEGURADORA S/A. "DESPACHO ÀS FLS. 27. (...) DESIGNO O DIA 29/07/2009, ÀS 11:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC. CITE-SE E INTIME-SE O REQUERIDO POR MEIO DE CARTA COM AR (...). INTIME-SE O AUTOR POR MEIO DE SEU ADVOGADO. EXP. NEC." INT. DR. WAMBERTO BALBINO SALES.

2) 2009.0012..3937-0 - COBRANÇA - REQUERENTE: ARTENIO BRAGA DE FREITAS - REQUERIDO: ITAÚ SEGUROS S/A. "DESPACHO ÀS FLS. 27. (...) DESIGNO O DIA 05/08/2009, ÀS 11:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC. CITE-SE E INTIME-SE O REQUERIDO POR MEIO DE CARTA COM AR (...). INTIME-SE O AUTOR POR MEIO DE SEU ADVOGADO. EXP. NEC." INT. DR. WAMBERTO BALBINO SALES.

3) 2009.0012..4652-0 - COBRANÇA - REQUERENTE: ESAQUIEL FERREIRA RODRIGUES - REQUERIDOS: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. "DESPACHO ÀS FLS. 28. (...) DESIGNO O DIA 12/08/2009, ÀS 10:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC. CITEM-SE E INTIME-SE OS REQUERIDOS POR MEIO DE CARTA COM AR (...). INTIME-SE O AUTOR POR MEIO DE SEU ADVOGADO. EXP. NEC." INT. DR. WAMBERTO BALBINO SALES.

4) 2009.0012..4651-2 - COBRANÇA - REQUERENTE: FRANCISCO GAMA DE SOUSA - REQUERIDOS: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. "DESPACHO ÀS FLS. 25. (...) DESIGNO O DIA 12/08/2009, ÀS 11:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE

CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC. CITEM-SE E INTIME-SE OS REQUERIDOS POR MEIO DE CARTA COM AR (...). INTIME-SE O AUTOR POR MEIO DE SEU ADVOGADO. EXP. NEC." INT. DR. WAMBERTO BALBINO SALES.

5) 2009.0001..5860-1 - COBRANÇA - REQUERENTE: FRANCISCO ALCIVANIR DA COSTA- REQUERIDO: ITAÚ SEGUROS S/A. "DESPACHO ÀS FLS. 43. (...) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA APRESENTAR SUA RÉPLICA NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC." INT. DR. WAMBERTO BALBINO SALES.

COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9142	1	CE/8321	1
CE/8321	2	CE/9142	2
CE/10373	3	CE/8321	4
CE/18629	5	CE/18629	6
CE/19402	7	CE/18629	8
CE/19402	9	CE/19411	10
CE/16702	10	CE/14974	11
CE/12888	12	CE/18629	13
CE/18629	14	CE/18629	15
CE/18629	16	CE/18629	17
CE/18629	18	CE/5579	19
CE/18629	20		

1) 2005.0011.3103-8/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL / AG. DE ICÓ CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DAYANNE NUNES JERONIMO REQUERENTE.: FRANCISCA SIQUEIRA NUNES . " A EXIBIÇÃO DOS DOCUMENTOS, NA VERDADE, IMPLICA EM RECONHECIMENTO DO PEDIDO CAUTELAR, PORQUANTO ERA AQUELE SEU PRÓPRIO MÉRITO, A ENSEJAR NÃO APENAS A PROCEDÊNCIA DA MEDIDA CAUTELAR, COMO TAMBÉM A CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. AO INVÉS DE EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ENTENDE ESTE MAGISTRADO QUE O CASO SE AMOLDA NOS PRECEITOS DO ARTIGO 269, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO SUPRA, CONDENANDO O REQUERIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE.." - INT. DR(S). SOLANO MOTA ALEXANDRINO , ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

2) 2005.0013.7658-8/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL REQUERIDO.: FRANCISCA SIQUEIRA NUNES . " ASSIM, ENTENDO QUE O VALOR DA CAUSA NÃO DEVE, NECESSARIAMENTE, CORRESPONDER AO VALOR DOS DOCUMENTOS PLEITEADOS PARA EXIBIÇÃO, BASTANDO QUE A OFERTA PRESTADA NÃO SEJA ÍNFIMA E QUE SATISFAÇA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA E, EM CONSEQÜÊNCIA, FIXO O VALOR DA CAUSA NA AÇÃO CAUTELAR Nº 2005.0011.3103-8 EM SEU MÍNIMO LEGAL, CORRESPONDENTE A R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). TRASLADAR-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO PARA OS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR EM ALUSÃO, ARQUIVANDO-SE O INCIDENTE, APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, COM A DEVIDA BAIXA NA SUA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, POR SE TRATAR DE MERO INCIDENTE PROCESSUAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE.." - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO , SOLANO MOTA ALEXANDRINO .

3) 2006.0002.2367-0/0 - TOMBO: 3531 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LIGERTH ALVES JUSTO REQUERIDO.: WEBSTER

BARBOSA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LIZETH JUSTO PARENTE(MENOR) . *"RECEBO A APELAÇÃO EM RELAÇÃO AOS ALIMENTOS APENAS EM SEU EFEITO SUSPENSIVO, A TEOR DO QUE PRECEITUA O ART. 520,II, DO CPC. À PARTE ADVERSA PARA CONTRA-RAZÕES. EXP. NEC."* - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

4) 2008.0004.2711-6/0 - TOMBO: 47552008 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: GERALDO HENRIQUE JORGE LEITE GUIMARAES NUNES . *"R.H. DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER. EXP. NEC."* - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

5) 2008.0021.3957-6/0 - TOMBO: 51112008 - COBRANÇA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ICÓ REQUERENTE.: RAIMUNDO DIAS PINHEIRO . *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS.10/13 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS."* - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

6) 2008.0021.3961-4/0 - TOMBO: 51152008 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ CORREIA LIMA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ICÓ . *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 12/14 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC."* - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

7) 2008.0032.0789-3/0 - TOMBO: 63022008 - MONITÓRIA REQUERENTE.: EMSECON-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: JOSÉ PEREIRA LIMA FILHO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ICÓ . *"INTIME-SE O REQUERENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. EXP. NEC."* - INT. DR(S). EUGENIO ISMAR SACRAMENTO .

8) 2008.0032.0818-0/0 - TOMBO: 63132008 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CROMÁCIO MONTEIRO BRASIL REQUERENTE.: MIRLLA KILVIA DE SOUSA BRASIL REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO MATHEUS DE SOUSA BRASIL . *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 176/20 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS."* - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

9) 2008.0035.1938-0/0 - TOMBO: 6375 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCA AMANCIO FERREIRA FONTES REQUERENTE.: TELMO FERREIRA FONTES . *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 18/21 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC."* - INT. DR(S). EUGENIO ISMAR SACRAMENTO .

10) 2008.0036.6684-7/0 - TOMBO: 6395 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: FRANCINEIDE NUNES DA SILVA CORREIA. *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 75/99, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC."* - INT. DR(S). ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA , CLAIRTON OLIVEIRA .

11) 2008.0038.2432-9/0 - TOMBO: 64602008 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSÉ CARLOS LIMA ALVES . *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 23/24, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC."* - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

12) 2009.0000.4259-0/0 - TOMBO: 6515 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADILZA PEREIRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ICÓ . *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 51/62 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS."* - INT. DR(S). DARIO AMANCIO DE ASSIS .

13) 2009.0000.4274-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSEFA GALDINO LUCAS PEIXOTO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ICÓ . *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 21/23, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC."* - INT. DR(S).

KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

14) 2009.0000.4277-8/0 - TOMBO: 6525 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MATIAS DE ALMEIDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ICÓ . *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 14/16 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS."* - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

15) 2009.0000.4283-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: AURINEIDE OLIVEIRA DA SILVA DIAS REU.: MUNICÍPIO DE ICÓ . *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 12/14 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC."* - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

16) 2009.0000.4284-0/0 - TOMBO: 6532 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: MUNICÍPIO DE ICÓ AUTOR.: WALTER LIMA GOUVEIA . *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 22/24, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC."* - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

17) 2009.0000.4285-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: FRANCISCO BEZERRA SOARES REU.: MUNICÍPIO DE ICÓ . *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 13/15 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC."* - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

18) 2009.0000.4287-5/0 - TOMBO: 65342009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: MANOELDIAS REU.: MUNICÍPIO DE ICÓ . *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 15/17 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC."* - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

19) 2009.0000.4327-8/0 - TOMBO: 6554 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE STONE ROLIM DE FREITAS REQUERENTE.: MARIA ZILDOMAR DE SOUZA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ICÓ REQUERENTE.: WELSON FREITAS APOLINÁRIO REQUERENTE.: SAMARA SOARES MAGALHÃES REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DIAS DE SOUSA . *"R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 46/50 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS."* - INT. DR(S). PEDRO GILBERTO BARBOZA .

20) 2009.0005.3199-0/0 - TOMBO: 66342009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES LEONARDO DE SOUSA. *"R.H. AO PATRONO PARA ATENDER A ÚLTIMA PARTE DO DESPACHO DE FLS. 34. EXP. NEC."* - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

COMARCA DE IPAUMIRIM

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: KEILY MARIA BARBOSA
GONCALVES

EXPEDIENTE Nº 040/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9665	1	CE/12315	1

1) 2008.0003.8536-7/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS PROMOVIDO.: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM . *"INTIMAÇÃO DOS PATRONOS DAS PARTE PELO CONTEÚDO DA SENTENÇA A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...HEI POR BEM COM FULCRO NO ART 267 INCISO VI, DO CPC, EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DO MERITO, O PROCESSO SUB OCULI, A MINGUA SUPERVINIENTE DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VALIDO E REGULAR DO PROCESSO CONSISTENTE NO INTERESSE DE AGIR...IPAUMIRIM-CE, 07 DE MAIO DE 2009. (A) FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE. JUIZ DE DIREITO"* - INT. DR(S). VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO , JOSE IRAN DOS SANTOS .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: KEILY MARIA BARBOSA
 GONCALVES
 EXPEDIENTE Nº 041/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/858	1		

1) 2009.0004.8615-3/0 - TOMBO: 38022009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARTA REJANE DA SILVA . "INTIMAÇÃO DO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE PELO CONTÉUDO DA SENTENÇA A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, POR CONSEQUENCIA, DETERMINO AO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL QUE PROCEDA AO REGISTRO DO OBITO DE JOSELMO JOSÉ DA SILVA, COM OBSEQUIO AS PRESCRIÇÕES INSERIDAS NO ART 80 DA LEI Nº 6.015/1973...CUSTAS PELA PARTE REQUERENTE...IPAUMIRIM-CE, 07 DE MAIO DE 2009. (A) FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE. JUIZ DE DIREITO". - INT. DR(S). DARLYSON ANTONIO TORRES DA LUZ .

COMARCA DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

Juiz Titular: RAIMUNDO LUCENA NETO
 Diretora de Secretaria : ANA PAULA BARBOSA FERNANDES
 EXPEDIENTE Nº 04/2009 – 08 (OITO) DE MAIO DE 2009

OABSEQ.
 CE/15.6261
 OAB
 CE/13.227 2
 OAB
 CE/1870 3
 OAB
 CE/10952
 OAB
 CE/14.974 4

1) Processo nº 2007.0032.4193-7 (1712/07); 2007.0032.4194-5(1711/07); 2007.0032.4190-2(1714/07); 2007.0032.4187-2(1719/07); 2007.0032.4188-0(1717/07); 2007.0032.4189-9(1715/07); 2007.0032.4191-0(1718/07) – Cível – OBRIGAÇÃO DE FAZER, Requerido: O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. DESPACHO EM TODOS OS PROCESSOS SUPRA MENCIONADOS: "R. h. Por intermédio de decisão de fls. 189/190, com fundamento em poder de instrução do Juiz (artigo 130 do CPC), determinou-se que a parte ré, mediante certidão informasse dados funcionais das partes autoras que se afiguram imprescindíveis ao julgamento do feito. A parte ré, no entanto, não atendeu a contento a determinação, tendo em vista que procedeu somente juntada de cópias de ato de nomeação e termo de posse. A Documentação juntada aos autos não traz por completo as informações requeridas, ressaltando-se que não se informou mediante certidão, como requereu o Juízo. Intime-se pois a parte ré para que, no prazo de 5 (cinco) dias, cumpra a determinação de fls. 189/190, mediante certidão. Ressalte-se que cumpre a parte ré não praticar atos inúteis, procrastinatórios, sob pena de afronta ao disposto no artigo 14, inciso IV, do CPC, o que poderá ensejar consequências processuais, cíveis e penais. Expediente necessário. Irauçuba-CE, 30/03/2009..Raimundo Lucena Neto. Juiz de Direito " - INT. Dra. ISABELLE MARIA CAMPOS VASCONCELOS CHEHAB.

2) Processo nº 2008.0016.7295-5 (1800/08) – Cível – INTERDIÇÃO, Requerente: MARLENE MATOS FERREIRA; Requerido: MARCOS ANTONIO SALES MATOS. SENTENÇA fls. 23: ... Intimada a parte autora para impulsionar o feito, no prazo de 30 dias, nenhuma manifestação aportou aos autos, conforme certidão de fls. 22. Ante o exposto, só me resta julgar extinto o feito, por sentença sem resolução de mérito, o que faço com esteio no artigo 267, III do CPC. P.R.I. Transitada em julgado a decisão, dê-se baixa e arquivem-se. Irauçuba, 17/03/2009. RAIMUNDO LUCENA NETO – Juiz de Direito.

3) Processo nº 2009.0002.1811-6(1903/09) – Cível - BUSCA E APREENSÃO, Requerente: BANCO FINASA – S/A; Requerida: ROSELITA SOUSA DIOGO. SENTENÇA fls. 25/26: R.H. Vistos etc. ... 3. Dispositivo: Ante o exposto, só me resta acolher a pretensão da parte autora, declarando consolidada em favor dessa a propriedade e a posse plena da motocicleta da marca " Sundown", modelo " Web" 100CC, ano de fabricação/modelo 2007/2008, cor prata, chassi nº 94J1XFBK78M055608. Condene a parte ré ao pagamento das custas processuais, assim como dos honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o que faço com fundamento no artigo 20, parágrafo 4º, do CPC. P.R.I. Transitada em julgado a presente decisão, mantenham-se os autos em secretaria pelo prazo de 10 (dez) dias no aguardo da execução. Findo o prazo sem

manifestação, dê-se baixa e arquivem-se. Irauçuba-Ce, 05 de março de 2009. RAIMUNDO LUCENA NETO/ JUIZ DE DIREITO.

4) Processo nº 2008.0037.2395-6(1869/08) – Cível – BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Requerente: BANCO FINASA – S/A; Requerido: FRANCISCO ANTONIO MOTA RAMOS. Despacho fls. 22: Rec. H. Intime-se a parte autora para promover a citação da parte ré, indicando seu endereço, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito. Irauçuba, 30/03/09. RAIMUNDO LUCENA NETO/ Juiz de Direito.

COMARCA DE IRAUÇUBA SECRETARIA DE VARA ÚNICA

Juiz Titular: RAIMUNDO LUCENA NETO
 Diretora de Secretaria : ANA PAULA BARBOSA FERNANDES
 EXPEDIENTE Nº 05/2009 – 11 (ONZE) DE MAIO DE 2009

OABSEQ.
 CE/14.456 1
 OAB
 CE/2.704

OAB
 CE/19.276 2

OAB
 CE/12.152 3

OAB
 CE/2896 4
 OAB
 CE/19.276

OAB
 CE/14.835 5

1) Processo nº 2005.0024.0655-3(1341/05) – Cível – INDENIZAÇÃO, Requerente: CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ; Requerido: ANTONIO ARAÚJO CRUZ: "Sentença fls. 55/58: ... **Dispositivo:** Pelas razões expostas, acolho em parte os pedidos da parte autora, com o que: - condene a parte ré, Antônio Araújo Cruz, ao pagamento da quantia de R\$ 10.771,40 (dez mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), acrescida de juros e correção monetária nos termos da lei, a título de reparação de danos materiais; - deixo de condenar a parte ré, Antônio Araújo Cruz, em obrigação de não-fazer, consistente em não interferir ou danificar adutora da parte autora, tendo em vista a falta de interesse de agir (artigo 267, inciso VI, do CPC). Condene ainda a parte ré ao pagamento das custas processuais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios, fixados esses em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação, o que faço com fundamento no artigo 20, parágrafo 3º, CPC. O réu deverá efetuar o pagamento integral do valor da condenação no prazo de 15(quinze) dias, após o trânsito em julgado da sentença, sob pena de multa de 10%(art. 475 do CPC). Publique-se, registre-se e intemem-se as partes. Transitada em julgado a decisão, aguarde-se o adimplemento voluntário da obrigação pelo prazo de 15 (quinze) dias. Irauçuba, 16 de março de 2009. RAIMUNDO LUCENA NETO/Juiz de Direito. Intimação: Dr. JOSÉ ALEXANDRE XIMENES ARAGÃO/ Dr. CLÓVIS DE BRITO FIRMEZA JÚNIOR.

2) **Processo nº 2008.0016.7228-9 (1778/08)** – Cível – DESAPROPRIAÇÃO, Requerente: O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA; Requerido: PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO. Despacho fls. 23: “R.H. À parte autora para no prazo de 10 (dez) dias juntar aos autos certidão comprobatória de publicação de decreto expropriatório, tal como requerido pelo Ministério Público em parecer de fls. 22. Exp. Nec. Irauçuba-CE, 30/3/09. RAIMUNDO LUCENA NETO/Juiz de Direito.

Intimação: Dr. LENNON DE ARAÚJO FÉLIX.

3) **Processo nº 2005.0028.1674-3(1364/06)** – Cível - USUCAPIÃO, Requerente: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO. SENTENÇA fls. 65: “Vistos etc. ... intimada a parte autora para impulsionar o feito, no prazo de 30 dias, nenhuma manifestação aportou aos autos, conforme atesta a certidão de fls. 64v. Ante o exposto, só me resta julgar extinto o feito, por sentença sem resolução de mérito, o que faço com esteio no artigo 267, III do CPC. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Irauçuba-CE, 10/3/2009. RAIMUNDO LUCENA NETO/Juiz de Direito. Intimação: Dr. ALEXANDRE COUTO UCHÔA.

4) **Processo nº 2006.0015.1698-1(1458/06)** – Cível – USUCAPIÃO, Requerente: FRANCISCO TEÓFILO DOS SANTOS. SENTENÇA fls. 54/55: “R.h. ... Ante o exposto, só me resta julgar extinto o feito, por sentença sem resolução de mérito, o que faço com esteio no artigo 329 do CPC.

Publique-se, registre-se e intimem-se o Ministério Público, bem como o Município de Irauçuba que se manifestou no feito afirmando que o imóvel usucapiendo era bem público. Irauçuba, 19 de fevereiro de 2009. RAIMUNDO LUCENA NETO/ Juiz de Direito. Intimação: Dr. DIMAS BASTOS FORTE. Dr. LENNON DE ARAÚJO FÉLIX.

5) **Processo nº 2008.0001.8950-9(1752/08)** – Cível – EXECUÇÃO FISCAL, Requerente: FRANCISCO XAVIER AZEVEDO MESQUITA. Despacho fls. 31: “R.h. ... Intimem-se a parte exequente para dar andamento ao feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. Irauçuba, 3/2/09. RAIMUNDO LUCENA NETO/ Juiz de Direito. Intimação: Dra. DANIELLE GURGEL LIMA.

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13802	1		

1) **2002.0003.9546-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.:** BANCO DO BRASIL S/A . “**DESPACHO: VISTAS AO REQUERENTE. ITAPIPOCA, 01 DE ABRIL DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.**” - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/112325	1	CE/10031	2
CE/8048	2	CE/8400	3
CE/4040	3	CE/15097	3
CE/6836	4	CE/5321	4
CE/9806	5		

1) **2000.0206.6322-7/0 - Nº ANTIGO: 1999111001232 - POSSESSORIA** AUTOR.: AMADOR SERRANO PEREZ MARTIN

REU.: MARIA ALICE CARNEIRO REU.: MARIA ALICE CARNEIRO AUTOR.: AMADOR SERRANO PEREZ MARTIN . “ **DA SENTENÇA DE FLS. 425/428 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA -... ANTEAO EXPOSTO E PORTUDO MAIS QUE CONSTADOS AUTOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PRESENTE AÇÃO. CUSTAS NA FORMA DA LEI, A SEREM PAGAS PELA AUTORA. CONDENO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DA REQUERIDA, QUE ARBITRO E 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. ...-**” - INT. DR(S). FABIO TADEU NICOLSI SERRAO

2) **2000.0206.6538-6/0 - Nº ANTIGO: 2000111000978 - EXECUÇÃO** REU.: FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA AUTOR.: J.S.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA . “ **DA SENTENÇA DE FLS. 49/50 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA -... ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 794, I, E 269, III, DO CPC, EXTINGO OS PRESENTES EMBARGOS, BEM COMO A EXECUÇÃO À QUE SE REFERE (PROCESSO N.º 2000.0206.6538-6). SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM RAZÃO DO ADVENTO PELAS PARTES. P.R.I. ...-**” - INT. DR(S). MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO , JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA

3) **2000.0206.6805-9/0 - Nº ANTIGO: 2001111001258 - EMBARGOS** REU.: EMPRESA J.S.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA AUTOR.: FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA . “ **DA SENTENÇA DE FLS. 104/105 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA -... ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 794, I, E 269, III, DO CPC, EXTINGO OS PRESENTES EMBARGOS, BEM COMO A EXECUÇÃO À QUE SE REFERE (PROCESSO N.º 2000.0206.6538-6). SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM RAZÃO DO ADVENTO PELAS PARTES. P.R.I. ...-**” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY .

4) **2000.0206.7414-8/0 - Nº ANTIGO: 2003111000393 - EMBARGOS** REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR.: MARIA COELHO MIRANDA AUTOR.: SEBASTIÃO MIRANDA DE LIMA . “ **DA SENTENÇA DE FLS. 77/80 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA -... ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO FORMULADO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO PARA DECLARAR NULAS AS CLÁUSULAS QUE PREVEEM JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO E A MULTA MORATÓRIA POR INADIMPLEMTO CONTARTADA, REDUZINDO TAIS ENCARGOS, RESPECTIVAMENTE, PARA 1% (UM POR CENTO) AO ANO E 2% (DOIS POR CENTO) DA PRESTAÇÃO EM ATRASO ...-**” - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO MONTENEGRO , JOSE WEYNE DE AMORIM .

5) **2008.0009.7561-0/0 - TOMBO: 2837 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: JOYCE NARA IARANÁ DE SOUZA ALVES REQUERENTE.: MARIA GORETE DE SOUSA ALVES . “ **...AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00H...-**” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

COMARCA DE JAGUARETAMA

JUIZ(A) TITULAR: CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULINELLI PINHEIRO NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	RN/2318	1
CE/3033	1	CE/14657	2
CE/15526	3	CE/9800	3
CE/13087	4	CE/15547	5
CE/8040	5	CE/3085	5
CE/14909	6	CE/1141	6
CE/6352	6	CE/6034	6
CE/10917	7	CE/10917	7
CE/5148	7	CE/5148	7

CE/15067	8	CE/13573	9
CE/16407	9	MP	10
CE/16018	11	CE/15067	12
CE/15205	13	CE/5207	13
CE/4448	14	CE/15067	15
CE/16018	16	CE/19328	17
CE/19328	18		

1) 2000.0210.7106-4/0 - Nº ANTIGO: 2002074001327 - ALIMENTOS AUTOR.: JOCILENE MARIA PEIXOTO CAMILO - GENITORA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOSIANNY HELLEN PEIXOTO CAMILO REU.: JOSIAS CAETANO DE LIMA . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - ATO JUDICIAL DE FLS. 202, CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: (...) INICIADOS OS TRABALHOS A PARTE PROMOVIDA APRESENTOU PEDIDO DE ADIAMENTO DO ATO, ALEGANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECER AO ATO DEVIDO AS FORTES CHUVAS NA REGIÃO, O QUE FOI DEFERIDO PELA MMª JUÍZA, REDESIGNANDO O ATO PARA O DIA 01 DE JULHO DE 2009, ÀS 09:45 HORAS, FICANDO OS PRESENTES DESDE LOGO INTIMADOS. INTIMEM-SE OS AUSENTES . EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. (...) CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA - JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR.” - INT. DR(S). PROCURADOR GILIANO SILVA DE SOUSA - 5927 - RN, FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ , JOSE EDSON DE OLIVEIRA .

2) 2004.0007.7634-7/0 - TOMBO: 38442004 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: GILDETE REQUERIDO.: RAIMUNDO SOLON SOBRINHO REQUERENTE.: REGILANE BEZERRA . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 68, A SEGUIR TRANSCRITO: 1 RH. 2. À PARTE AUTORA, ACERCA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM CINCO DIAS, POR SEU PATRONO. 3. INT. JAGUARETAMA, 13.04.2009. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.” - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

3) 2005.0024.9435-5/0 - TOMBO: 4514 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE RUI PINHEIRO REQUERIDO.: JOSÉ RODRIGUES PEIXOTO REQUERENTE.: MARIA ALDERI PEIXOTO PINHEIRO . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 137, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. RH. 2. ÀS FLS. 133/134 APONTARAM OS AUTORES A PRESENÇA DE INTERESSE DE INCAPAZES, ESCLAREÇAM, POIS, ESSE PONTO, EM 48 HORAS. 3. INT. JAGUARETAMA, 13.04.2009. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.” - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR , MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

4) 2006.0015.4538-8/0 - TOMBO: 4798 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO AUGUSTO BARRETO JUNIOR REQUERENTE.: IDERICA CRISTINA VIEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIANA VIEIRA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 67, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. RH. 2. ÀS PARTES, ACERCA DO LAUDO (LAUDO DE EXAME PERICIAL DE CAPACITAÇÃO PESSOA REALIZADO NO PROMOVIDO). 3. INT. JAGUARETAMA, 13.04.2009. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.” - INT. DR(S). AURIVANDA DE MELO CAVALCANTE .

5) 2006.0015.4572-8/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB VITIMA.: ERIVAN PINHEIRO CHAVES REU.: WISLEY PAULO NOGUEIRA DIOGENES REU.: JOSE EVANGELISTA NOGUEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - INTIMAR AS DEFESAS PARA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS, DIZER SE PRETENDE REQUERER DILIGÊNCIAS.” - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA , PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE , FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR .

6) 2006.0029.5587-3/0 - TOMBO: 4991 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO GEOSANAM SALDANHA LEITAO REQUERENTE.: ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA

DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 30V, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. RH. 2. EMENDAR, COMO CONVÉM, A INICIAL, EM SENDO IMPRESTÁVEL A NOTIFICAÇÃO DE FLS. 11, VEZ QUE PRATICADA POR SERVENTIA SEM COMPETÊNCIA PARA PRATICAR SEU OFÍCIO NESTE FORO. 3. INT. JAGUARETAMA, 20.04.2009. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR..” - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , GEORGE VIANA GONDIM .

7) 2007.0007.8559-6/0 - TOMBO: 5135 - DEPÓSITO REQUERENTE.: EMBRACON - CONSORCIO NACIONAL REQUERIDO.: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: EMBRACON - CONSORCIO NACIONAL . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA DE FLS.68 - A SEGUIR TRANSCRITO: “CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON LTDA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, QUALIFICADO NOS AUTOS, ATRAVÉS DE ADVOGADO, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR EM DESFAVOR DE ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, PELOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS EXPOSTOS NA PEÇA INICIAL. NO CURSO DO FEITO, A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO FOI CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO (CF. DESPACHO DE FLS. 37). CITAÇÃO DO PROMOVIDO, FLS. 56/56V. SUCEDE QUE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO COM PODERES ESPECIAIS, REQUEREU, ÀS FLS. 63, A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO. EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 267. § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O PROMOVIDO FOI INTIMADO PARA SE MANIFESTAR, TENDO ESTE CONCORDADO COM O MENCIONADO PEDIDO DE DESISTÊNCIA (CF. CERTIDÃO DE FLS. 67V). VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS. DIANTE DO EXPOSTO, TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, BEM ASSIM EM CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC. EXPEDIR OFÍCIO AO DETRAN, CONFORME SOLICITANDO ÀS FLS. 63, BEM ASSIM À DELEGACIA DE ROUBO E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS E À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL INFORMANDO SOBRE A DESNECESSIDADE DE APREENSÃO DO VEÍCULO APONTADO NESTES AUTOS, DIANTE DA DESISTÊNCIA DA AÇÃO. AINDA, SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 67, INDEPENDENTE DO CUMPRIMENTO. CUSTAS EX LEGE. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. JAGUARETAMA, 20 DE ABRIL DE 2009. ASSINA: DRª CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA , HERMES RIBEIRO VIANA .

8) 2007.0010.7763-3/0 - TOMBO: 5187 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I. REQUERIDO.: CARLOS MARCOS GOMES DE OLIVEIRA . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 42, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. RH. 2. DIGA A PARTE AUTORA QUANTO AO ANDAMENTO DO FEITO, EM CONTA O FATO DE ATÉ O MOMENTO, TRAMITAR O FEITO SE O DEFERIMENTO DA LIMINAR REQUERIDA, À VISTA DO TEOR DO DECISÓRIO DE FLS. 23. 3. INT. JAGUARETAMA/CE, 20.04.2009. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2007.0032.2781-0/0 - TOMBO: 5440 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CEARA EXEQUÍDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 19, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. RH. 2. INDEFIRO O PEDIDO RETRO, EM CONTA O DISPOSTO NO ART. 730 DO CPC, APLICÁVEL AO CASO, EM NÃO SENDO OS BENS DA FAZENDA MUNICIPAL PENHORÁVEIS. 3. À PARTE AUTORA, QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. 4. INT. JAGUARETAMA,

13.04.2009. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA UCHOA , JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA .

10) 2008.0005.6235-8/0 - TOMBO: 5570 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO GOMES NETO REQUERIDO.: FABRICIO SOUZADAMASCENO . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - FICAR CIENTE DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 144, CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: (...) NA ABERTURA DO ATO E DIANTE DA NÃO INTIMAÇÃO DA PARTE RECLAMADA, A MMª JUÍZA CONSIDEROU PREJUDICADO O ATO, REDESIGNANDO-O PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, FICANDO OS PRESENTES DE LOGO INTIMADOS. INTIMAR O RECLAMADO, VIA CARTA PRECATÓRIA, E SEU ADVOGADO ACERCA DA AUDIÊNCIA ACIMA APONTADA. (...). CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ROBERTA MADEIRA QUARANTA.

11) 2008.0005.6239-0/0 - TOMBO: 5569 - DEPÓSITO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: KLEBER DA SILVA NONATO . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 46, A SEGUIR TRANSCRITO: 1 RH. 2. À PARTE AUTORA (FLS. 44 (TERMO DE DEPÓSITO DO VEÍCULO DESCRITO NA EXORDIAL) E 46 (CERTIDÃO DE DECURSO IN ALBIS DO PRAZO PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO)). 3. INT. JAGUARETAMA 20.04.2009. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

12) 2008.0016.2135-8/0 - TOMBO: 5676 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCA ALINIANE PINHEIRO RODRIGUES . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 33V (CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE DEIXOU DE CUMPRIR O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO, EM VIRTUDE DA PARTE PROMOVIDA ATUALMENTE RESIDIR NA COMARCA DE JAGUARIBARA, SEM MAIORES DETALHES DO ENDEREÇO) E DO OFÍCIO ACOSTADO ÀS FLS. 35 (OFÍCIO DA ORIUNDO DA UNIDADE POLICIAL DE JAGUARETAMA/CE, INFORMANDO ACERCA DA APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRIMINADO NA EXORDIAL)." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2008.0024.3931-6/0 - TOMBO: 5779 - MONITÓRIA REQUERIDO.: FRANCIJAIME PINHEIRO COSTA REQUERENTE.: SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE 29, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. RH. 2. DECORRIDO IN ALBIS O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS, DETERMINO APRESENTE A PARTE AUTORA, EM 5 DIAS, OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE FLS. 11/14 (CÓPIAS DE FOLHA DE CHEQUE DO BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA Nº 1294-7 (JAGUARIBARA), CONTA Nº 7.609-0, NÚMEROS 000492, 000493, 000494 E 000495 RESPECTIVAMENTE). 3. CONCLUSOS, APÓS. JAGUARETAMA, 13.04.2009. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

14) 2008.0034.1788-0/0 - TOMBO: 5929 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA S/A REQUERIDO.: LEONOR DE SOUSA CIRILO . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 21, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. RH. 2. IMPRESTÁVEL A PROVA DA NOTIFICAÇÃO, VÊS QUE PRATICADA ESSA POR SERVENTIA SEM COMPETÊNCIA LEGAL PARA ATUAR NESTE FORO. 3. À AUTORA, POIS, PARA EMENDAR A INICIAL. 4. EXP. JAGUARETAMA/CE, 20.04.2009. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

15) 2008.0037.8793-8/0 - TOMBO: 5947 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTÔNIO CRISTIANO SOUZA DE LIMA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/

A. "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 18, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. RH. 2. À PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A INICIAL, EM 10 DIAS, EM CONTA A NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, A QUAL FOI REALIZADA NESTE FORO POR SERVENTIA QUE NÃO DISPUNHA DE COMPETÊNCIA PARA TANTO. 3. INT. JAGUARETAMA. 13.04.2009. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2009.0000.0209-1/0 - TOMBO: 6074 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO GOMES NETO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 22V, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, EMENDAR A EXORDIAL, ACOSTANDO: A) DEMONSTRATIVO DO DÉBITO; E, B) COMPROVAÇÃO DA MORA, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO REALIZADA PELA SERVENTIA DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DO DEVEDOR, POR SER A COMPETENTE. 2. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JAGUARETAMA-CE, 28 DE ABRIL DE 2009. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

17) 2009.0006.7103-1/0 - TOMBO: 613 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTERO REINALDO DE SOUZA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 19V, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, EMENDAR A EXORDIAL: A) JUNTANDO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO; B) COMPROVANDO A MORA MEDIANTE NOTIFICAÇÃO REALIZADA PELA SERVENTIA DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DO DEVEDOR, POR SER A COMPETENTE; E, C) ESCLARECER A DIVERGÊNCIA ENTRE A INICIAL E O DOCUMENTO DO DETRAN (FLS. 14), VEZ QUE AQUELA MENCIONOU A EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ENQUANTO QUE ESTE REVELOU COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. 2. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JAGUARETAMA/CE, 28 DE ABRIL DE 2009. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

18) 2009.0006.7104-0/0 - TOMBO: 6133 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A. REQUERIDO.: MARIA GILEDA DE SOUZA . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 17V, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, EMENDAR A EXORDIAL, DEMONSTRANDO A MORA MEDIANTE NOTIFICAÇÃO REALIZADA PELA SERVENTIA DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DO DEVEDOR, POR SER A COMPETENTE. 2. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JAGUARETAMA-CE, 28 DE ABRIL DE 2009. CARLAS SUSIANY ALVES DE MOURA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

COMARCA DE JAGUARIBE

JUIZ(A) TITULAR: PAULO SÉRGIO DOS REIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4506	1	CE/9938	2
CE/9274	3	CE/9020	3
CE/12348	4	CE/9274	5
CE/9938	6	CE/7838	7
CE/7838	8	CE/9274	9
CE/3574	10	CE/3574	11

CE/1722	12	CE/9274	13
CE/9938	14	CE/9274	15
CE/3574	16	CE/3704	17

1) 2000.0215.7179-2/0 - Nº ANTIGO: 2001043006679 - ART. 302 PARAG. ÚNICO REU.: JOSÉ LIVINO DE FRANÇA PAZ REU.: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA AUTOR.: MP REU.: MARCOS ANTONIO ASSIS DE SOUSA . “FICA INTIMADO PARA COMPARECER NA 2ª VARA DA COMARCA DE POMBAL/PB, NO DIA 01.07.2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE OUVIDA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA..” - INT. DR(S). JOSE WILLAMI DE SOUZA .

2) 2000.0215.7274-8/0 - Nº ANTIGO: 2001043007624 - ART. 302 CPB- FALSIDADE ATESTADO MÉDICO REU.: FRANCISCO DE CAMPOS AUTOR.: MP . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DETERMINADO EM LEI, MANIFESTAR-SE ACERCA DO ART. 402 DO CPP (NOVA REDAÇÃO LEI 11.719/08)..” - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

3) 2000.0215.9087-8/0 - Nº ANTIGO: 2003043010031 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: FRANCISCO BEZERRA NUNES AUTOR.: MP REU.: VALDENIR MARTINS BARROS REU.: JOSÉ BONFIM DE LIMA . “FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM NA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, SITO NA AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, AGUA FRIA, FORTALEZA/CE, NO DIA 21.05.2009, ÀS 15 HORAS, A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA .

4) 2000.0215.9545-4/0 - Nº ANTIGO: 2004043003125 - ART. 329 CPB- RESISTÊNCIA REU.: FRANCISCO JOSE LIMA DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “FICA INTIMADO PARA COMPARECER NO DIA 26.05.2009, ÀS 08:30 HORAS NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE CRATO, 2ª VARA, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

5) 2004.0013.6426-3/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: GERALDO MELO RODRIGUES . “FICA INTIMADO PARA COMPARECER NO DIA 12.08.2009, ÀS 12 HORAS NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE CAUCAIA, 4ª VARA, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

6) 2005.0012.6185-3/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14, INC. II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: CICERO XAVIER NOGUEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO BEZERRA DE LIMA . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

7) 2005.0022.6361-2/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A).: FRANCISCA JOSEVAN DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

8) 2006.0010.5448-1/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: HELIO ALVES BATISTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE ORCENIR BEZERRA REU.: MANOEL WILSON MAIA REU.: JOSE RITA CORESMA . “FICA INTIMADO PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM GOV. CESAR CALS, SITO RUA CEL. SIMPLICIO BEZERRA, 32, ALTO SANTO/CE, NO DIA 25.05.2009, ÀS 12 HORAS, A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

9) 2006.0016.8524-4/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A).: JOAO GONÇALVES DE CARVALHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REQUERER DILIGENCIAS..” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

10) 2007.0016.7509-3/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOAO BATISTA FILHO REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JUSTIÇA PÚBLICA . “FICA INTIMADA PARA, NO

PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

11) 2007.0019.3515-0/0 - ART. 329 CPB- RESISTÊNCIA VITIMA.: MARCOS ANTONIO RODRIGUES AUGUSTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MARCOS ANTONIO RODRIGUES AUGUSTO REU.: MARIA LEILIANE PEREIRA MEIRA REU.: MARIA LEILIANE PEREIRA MEIRA . “FICA INTIMADA PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA VINCULADA DE POTIRETAMA NO DIA 03.06.2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA OITIVA DA TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

12) 2008.0004.8329-6/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: JOSE NILTON BEZERRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO BEZERRA NOGUEIRA . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

13) 2009.0004.7637-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARIÍSSIMO AUTOR DO FATO.: MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REQUERER DILIGENCIAS..” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

14) 2009.0004.7663-8/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ROMANA LUCIA DUARTE . “FICA INTIMADO PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, COMARCA DE JAGUARIBE, NO DIA 14.10.2009, ÀS 10 HORAS, À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

15) 2009.0004.7701-4/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERENTE.: BENEDITA CONRADO DE SENA REQUERIDO.: JOSE RIBEIRO PINTO . “FICA INTIMADO PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, COMARCA DE JAGUARIBE, NO DIA 06.10.2009, ÀS 11 HORAS, À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

16) 2009.0007.2444-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO EDILSON PARENTE DO TAVORA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “FICA INTIMADA PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, COMARCA DE JAGUARIBE, NO DIA 20.05.2009, ÀS 09 HORAS, À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

17) 2009.0007.2516-6/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: VALDEMIRO FEITOSA CAVALCANTE REQUERENTE.: VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS . “FICA INTIMADO PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, COMARCA DE JAGUARIBE, NO DIA 06.10.2009, ÀS 08:30 HORAS, À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

- SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)

JUIZ(A) TITULAR: JOSE MAURO LIMA FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6039	1	CE/15868	2

1) 2008.0029.4095-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: ALEX ROBERTO DA SILVA VITIMA.: CINTIA MAIARA DE SOUZA SANTOS . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: DEMONSTRADA À EXAUSTÃO A EXISTÊNCIA DE INDISCUTÍVEIS INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DO DELITO; E EM PERMANECENDO

INABALADA A CONVICÇÃO DESTE JUÍZO QUANTO À EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS BASTANTES PARA AUTORIZAR A PRONÚNCIA DO RECORRENTE, TAL QUAL FORMULADO NA DENÚNCIA, O MM JUIZ MANTEVE A DECISÃO VERGASTADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. MANDOU INTIMAR AS PARTES. APÓS, MANDOU SUBIR OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

2) 2009.0000.8626-0/0 - TOMBO: 2392009 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) VITIMA.: JACINA DA SILVA RODRIGUES REU.: JOEL JOSE DOS SANTOS NETO . “DESPACHO: O MM JUIZ DEFERIU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA VÍTIMA, JACINA DA SILVA RODRIGUES, QUANTO À MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA DE ALIMENTOS ANTES REQUERIDA E DEFERIDA POR ESTE JUÍZO, AO TEMPO EM QUE DEFERIU A PERSISTÊNCIA DAS DEMAIS MEDIDAS PROTETIVAS, NO QUE CONCERNE À MANUTENÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE AFASTAMENTO E DA IMPOSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO DO AGRSSOR PARA COM A PESSOA DA REQUERENTE.” - INT. DR(S). CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS .

SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

JUIZ(A) TITULAR: ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA

EXPEDIENTE Nº 0/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8811	1	CE/12473	1

1) 2003.0003.6953-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CICERO DAVID ROMAO BATISTA . “ FICA A PARTE AUTORA , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 25, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SEA PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, EM ATÉ 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. JN 15/01/2009.” - INT. DR(S). JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES , JOSE MARCIUEDITH SARAIVA ALVES .

SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

JUIZ(A) TITULAR: ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15760	1	CE/15868	2
CE/16788	3	CE/16421	3
CE/16047	3	CE/11899	3
CE/9801	3	CE/13805	3
CE/16070	3	CE/14092	3
CE/12997	3	CE/14199	3
CE/13830	3	CE/10528	3
CE/10587	3	CE/14180	3
CE/15863	3	CE/15338	3
CE/10569	3	CE/11885	3
CE/16880	3	CE/16546	3
CE/15914	3	CE/16773	3
CE/12778	3	ES/97954	4
PB/37696	5	CE/5124	6
CE/13320	6	CE/15760	7
CE/14752	8	CE/14752	9
CE/6835	9	CE/15760	10
CE/13937	11	CE/13937	12
CE/16190	13	CE/13446	14
CE/16650	15	CE/16585	16
CE/13937	16	CE/13937	17
CE/13937	18	CE/13937	19
CE/13937	20	CE/16585	20

1) 2004.0002.2561-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDIMARCOS DANTAS DE MELO . “ FICA A PARTE AUTORA , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 137, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA DIZER, EM ATÉ 48 HORAS, SE TEM ALGO A REQUER. CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE. EXP. NEC. JN 07/07/2008.” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

2) 2004.0002.2564-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS . “ FICA A PARTE, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 17, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA INDICAR, EM ATÉ 10 DIAS, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO DO FEITO. EXP. NEC. JN, 30/04/2009.” - INT. DR(S). CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS .

3) 2004.0002.2602-9/1 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: OI - TNL PCS S.A. “ FICAA PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 238, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA DIZER, EM ATÉ 5 DIAS, SE AINDA TEM ALGO A REQUERER... DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE EXP. NEC. JN 26/06/2008.” - INT. DR(S). ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA, RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO , RAFAELA FRANCO ABREU , MARIA ELIZA FERNANDES DE LAVOR , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO , TARSO RODRIGUES PROENCA , SIRLANE FURTADO LEITE , JOAO WALBER CIDADE NUENS AMORIM , JERITZA BRAGA ROCHA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, ADRIANA ALVES DE MACEDO , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA , CHRISTIANE DO VALE LEITAO , CICERA ALVES TAVARES , DAVID MEDEIROS OLIVEIRA , DENISE SOUSA CASTELO , ERIC CAMARA CABRAL , ERICA LEANDRO DE ALENCAR , FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS .

4) 2005.0016.8655-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: KASINSKI ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA. “ FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 143-V ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. ENTENDO POR PENHORADA A QUANTIA INFORMADA. INTIME-SE A PARTE DEVEDORA PARA IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, EM ATÉ 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 10/01/2008.” - INT. DR(S). ALESSANDRA MARIA MARGARITA LA REGINA .

5) 2005.0029.4441-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANKLIN ALMINO DE LIMA ALENCAR . “ FICA O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DEPACHO DE FLS 105-V, ADIANTE TRANSCRITO: R.H. A PROCURAÇÃO NÃO SE ENCONTRA ASSINADA. INTIME- SE O EXECUTADO PARA ESCALRECER SE É SUA ASSINATURA CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 17, COMO PATRONO DA EXEQUENTE. PRAZO: 05 DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. JN, 10/11/08.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO COSTA .

6) 2005.0029.4493-8/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: ANTONIO DANTAS DO NASCIMENTO . “ FICA O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DEPACHO DE FLS 105-V, ADIANTE TRANSCRITO: R.H. AO PASSO EM QUE SE RECONHECE O CUMPRIMENTO DO COMANDO DA SENTENÇA, A QUAL FOI PROFERIDA NOS ESTRITOS LIMITES DO PEDIDO FORMULADO HÁ QUE SE SALIENTAR QUE PEDIDOS DESTINADOS AO RESSARCIMENTO DE VALORES INDEVIDAMENTE PAGOS DEVEM SER OBJETO DE NOVO PROCEDIMENTO, NOTADAMENTO QUANDO O FATO ENSEJADOR OCORREU APÓS A SENTENÇA PROFERIDA. INTIME-SE. ARQUIVE-SE. EXP. NEC. JN, 29/08/08.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL .

7) 2007.0007.2277-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A. “ FICAA PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 107V, ADIANTE TRANSCRITO: “R.H. TODOS OS VALORES JÁ FORAM DESBLOQUEADOS DESDE 05/05/2008(FLS 96/98). INTIME-SE.

EXP. NEC. JN, 24/10/2008.” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

8) 2007.0007.2331-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A. “FICAA PARTE RÉ, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 139V, ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. INTIME-SE PARA PAGAMENTO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP.NEC. JN, 04/03/2009” VALOR R\$18.909,43.” - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

9) 2007.0007.2332-9/1 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: FEDERAL SEGUROS S/A . “ FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 147V, ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. POR QUESTÃO DE CAUTELA E SEGURANÇA, INTIME-SE A PARTE RÉ PARA ESCLARECER O OBJETIVO DO DEPÓSITO DE FLS 146/147, EM 05 DIAS. EXP.NEC. JN, 11/03/2009.” - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCA GORETE CRUZ .

10) 2007.0012.3622-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A. “FICAA PARTE RÉ, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 139V, ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. O DESBLOQUEIO DAS CONTAS DA RÉ JÁ FOI DETERMINADO DESDES 05/05/2008, CONFORME CONSTA DAS FLS 127/130 DOS AUTOS. INTIME- SE,EMPÓS ARQUIVEM-SE. EXP. NEC. JN, 23/03/2009.” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

11) 2007.0015.8390-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA TELES . “FICA O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DEPACHO DE FLS 85-V, ADIANTE TRANCRITO: R.H. RECURSO E PREPERA TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME- SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 13/03/2009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

12) 2007.0015.8427-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: VALDILENE CANDIDO DE SOUSA . “FICA A AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DEPACHO DE FLS 214-V, ADIANTE TRANCRITO: R.H. RECURSO E PREPERA TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME- SE PARA RESPONDER, QUERENDO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 05/03/2009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

13) 2007.0021.5428-3/1 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: MAPFRE SEGUROS S/A . “FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 122-V, ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. INTIME-SE A EMPRESA QUANTO AO DESBLOQUEIO EFETUADO. ARQUIVEM-SE, EMPÓS. EXP.NEC. JN,14/01/2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

14) 2007.0021.5625-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPREQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A. “FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 115, ADIANTE TRANSCRITO:”R. H. PENHORA ON LINE CONFIGURADA. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO, EM ATÉ 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 24/04/2009.” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

15) 2007.0021.5666-9/0 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIAS AUTOR DO FATO.: LUCIO RAMIRES CLEMENTE DE SOUSA . “INTIMAÇÃO: PELO PRESENTE O AUTOR DO FATO, LÚCIO RAMIRES CLEMENTE DE SOUSA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DR. NELSON GONÇALVES M. MAGALHÃES, FICAM INTIMADOS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009 ÀS 09:30H, BEM COMO APRESENTAR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA PARA OITIVA, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DO JUAZEIRO DO NORTE-CE..” - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

16) 2007.0027.5053-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO MARCONI OLIVEIRA DUARTE . “FICA A PARTE AUTORA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 138-V, A SEGUIR TRANSCRITO: “ R. H. RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS, QUERENDO. EXP. NEC. JN, 16/02/2009.” - INT. DR(S). SAMARA DA SILVA MEDEIROS , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

17) 2008.0010.0618-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ VIEIRA DA SILVA . “ FICA O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS 85-V, ADIANTE TRANCRITO: R.H. RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME- SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER, QUERENDO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 22/02/2009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

18) 2008.0010.0633-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOCERLANIO DA SILVA SOUSA . “FICA O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS 85-V, ADIANTE TRANCRITO: R.H. RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME- SE PARA RESPONDER, QUERENDO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN,28/04/2009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

19) 2008.0010.0636-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAQUIM RIBEIRO SOBRINHO . “ FICA O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADO PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS 85-V, ADIANTE TRANCRITO:”R.H. ...RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. INTIME- SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER, QUERENDO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 24/04/2009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

20) 2008.0010.0638-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADAUTO ALEXANDRE GARCIA . “FICA O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS 85-V, ADIANTE TRANCRITO: R.H. RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME- SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER, QUERENDO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 23/03/2009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , SAMARA DA SILVA MEDEIROS .

SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

JUIZ(A) TITULAR: ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9930	1	CE/12464	2
CE/12687	3	CE/13446	3
CE/15652	4	CE/5864	4
CE/12466	4	CE/5993	4
CE/16629	4	CE/2799	4
CE/7115	4	CE/9930	5
CE/12289	6	CE/13446	7
CE/13937	8	CE/13937	9
PB/20111	10	CE/13937	11
PE/24994	12	CE/16190	13
SP/201358	13	CE/12466	13
CE/12473	14	CE/16498	14
CE/6764	14	CE/16650	14
CE/8811	14	CE/16075	15
CE/16243	16	CE/20010	16
CE/13937	17	CE/13937	18
CE/13937	19	PB/20111	19
CE/13937	20		

1) 2004.0004.3252-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: J E HOLANDA INFORMATICA - ME . “FICA A PARTE AUTORA ,

ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 61, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DA PARTE EXECUTADA, ATUALIZADO, EN ATÉ 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EXP. NEC. JN 19/01/2009." - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

2) 2004.0004.3264-8/1 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: FRANCENILTON VIEIRA DA SILVA RECORRENTE.: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO VIEIRA . "FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 79V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. NÃO CONSTA QUE A PARTE AUTORA TENHA SIDO INTIMADA DO ACORDÃO. INTIME-SE PARA EVENTUAIS REQUERIMENTOS, EM 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 21/02/2009." - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

3) 2005.0006.0252-5/0 - INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA MARCELINO REQUERIDO.: SULINA SEGURADORA S.A . "R.H. DESIGNO A DATA DE 22/07/09 PARA LEITURA DE SENTENÇA E INÍCIO DO PRAZO RECURSAL. INTIMEM-SE. EXP.NEC. JUAZEIRO DO NORTE(CE.) , 10/05/09..." - INT. DR(S). INALDO SIQUEIRA BRINGEL , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

4) 2005.0016.8881-4/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. RECORRENTE.: RAIMUNDA MARIA SAMPAIO PONTES - ME - REST. BOLA SETE . "FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/06/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA." - INT. DR(S). FRANCISCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES , ANTONIO CLETO GOMES , ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO , JOSE PINTO QUEZADO NETO , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

5) 2006.0003.8292-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANTONIO FERREIRA DAMASCENO EXEQUÍDO.: JOSE WALTER FERNANDES DE BRITO . "FICA INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/06/2009 ÀS 12:00H. FICANDO CIENTE DE QUE A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO REFERIDO ATO ACARRETERÁ A EXTINÇÃO DO PROCESSO, PODENDO SER CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.." - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

6) 2007.0012.3568-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . "R.H. DESIGNO A DATA DE 29/07/09 PARA LEITURA DE SENTENÇA E INÍCIO DO PRAZO RECURSAL. INTIMEM-SE. EXP.NEC. JUAZEIRO DO NORTE(CE.) , 10/05/09..." - INT. DR(S). MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

7) 2007.0021.5424-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP . " FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 198V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE PARA PAGAMENTO EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 05/03/2009.- VALOR DEVIDO R\$ 17.779,95." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

8) 2007.0021.5572-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALUIZIO MORAIS DE OLIVEIRA . " FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 82-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE PARA RESPONDER, QUERENDO, , EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 12/03/2009." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

9) 2007.0021.5574-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALUIZIO RICARDO DA SILVA . "FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 77-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE PARA RESPONDER, QUERENDO , EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 12/03/2009." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

10) 2007.0021.5578-6/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . " FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 87V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE DEMANDADA PARA PAGAMENTO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 05/03/2009.- VALOR DEVIDO: R\$ 20.228,88." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

11) 2008.0002.1633-6/0 - INOMINADA REQUERENTE.: LAIRTON SILVA DOS SANTOS . " FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 38-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 07/05/2008." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

12) 2008.0002.1699-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: FININVEST S/A - NEGOCIOS E VAREJO . "FICA(M) INTIMADO(S) DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: -ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FEITO, DESIGNANDO, DE LOGO, A DATA DE 29/05/2009 PARA LEITURA DA SENTENÇA E INICIO DO PRAZO RECURSAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. JUAZEIRO DO NORTE(CE), 28/04/2009." - INT. DR(S). RAFAELLA FERREIRA LINS .

13) 2008.0013.7506-3/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: LOJAS BESNI CENTER LTDA REQUERENTE.: MARIA ALCIANA DOMINGOS REQUERIDO.: LOJAS BESNI CENTER LTDA REQUERENTE.: MARIA ALCIANA DOMINGOS . "FICA(M) INTIMADO(S) DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: - ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FEITO, DESIGNANDO, DE LOGO A DATA DE 27/05/2009 PARA LEITURA DA SENTENÇA E INICIO DO PRAZO RECURSAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. JUAZEIRO DO NORTE(CE), 24/04/2009.- " - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , CLAUDIA REGINA PERUZIN , ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO .

14) 2008.0013.7563-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: NAYARA MACEDO MAGALHÃES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S. A . "FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/06/2009 ÀS 9:30H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA." - INT. DR(S). JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

15) 2008.0013.7653-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . "FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 87V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE PARA PAGAMENTO EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 04/03/2009.- VALOR DEVIDO: R\$ 17.015,95." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

16) 2008.0013.7687-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. REQUERENTE.: FRANCISCO WELLTON VIEIRA . "FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/06/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL,

NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA..” - INT. DR(S). LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO , MIRNA TEIXEIRA MAZZA SIQUEIRA .

17) 2008.0013.7754-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA PEDRO DA SILVA . “FICA O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS 105-V, ADIANTE TRANCRITO: R.H. RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME- SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER, QUERENDO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 12/03/2009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

18) 2008.0013.7763-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO . “ FICA O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS 113-V, ADIANTE TRANCRITO: R.H. RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME- SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER, QUERENDO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 02/03/2009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

19) 2008.0013.7766-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MÁCIA ALVES DA SILVA . “ FICA O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS 105-V, ADIANTE TRANCRITO: R.H. RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME- SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER, QUERENDO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 02/03/2009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

20) 2008.0013.7767-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: SANCHONETO RODRIGUES PEREIRA . “ FICA O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS 119-V, ADIANTE TRANCRITO: R.H. RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME- SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER, QUERENDO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 04/03/2009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: GUCIO CARVALHO COELHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO BARBOSA DE SENA

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/68515	1	SP/90642	1
CE/11110	2	CE/9930	2
CE/10952	3	CE/1870	3
CE/5812	4	CE/6012	5
CE/8077	6	CE/14392	7
CE/11882	8	CE/19120	9
SP/20943	9	CE/20587	10
CE/10917	10	CE/15807	11
CE/18889	11	CE/15067	12
CE/12464	13	PB/20111	14
RJ/57069	14	CE/19271	14
CE/15067	15	CE/15067	16
CE/15067	17	CE/10175	18
CE/10175	19	CE/14306	20
CE/6964	21	CE/15129	22
CE/16652	23		

1) 2000.0157.6292-1/0 - Nº ANTIGO: 1997016002268 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO JOSE DA SILVA EXEQUENTE.: REUNIDAS ADMINISTRADORA DE CONS.LTDA . “INTIMAR DA PARTE FINAL SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “...ASSIM, NA FORMA DO ART. 794 INC. I, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM

JULGAMENTO DE SEU MÉRITO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O LEVANTAMENTO DA PENHORA DOS BENS DESCRITOS NAS FLS.42/43. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 5 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). ROSANGELA MARIA BENETTI FARES , AMAURI MANZATTO .

2) 2000.0160.0435-4/0 - Nº ANTIGO: 2001016048153 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ARARIPE COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO REQUERENTE.: PEDRO FERREIRA ALMINO DE LIMA REQUERIDO.: JOSE ALENCAR RIBEIRO . “INTIMAR PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO SEGUIMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA , RONALDO ALVES ROCHA .

3) 2003.0002.2013-8/0 - DEPÓSITO REQUERIDO.: GERALDO LOPES DE SOUSA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A ATUAL DENOMINAÇÃO DE CONTINENTAL BANCO S/A. . “INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO, QUE DIZ NÃO TER PROCEDIDO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO, POR NÃO LOCALIZÁ-LO NESTA COMARCA, BEM COMO DA PARTE TER SIDO CITADA E TER DEIXADO FLUIR O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

4) 2004.0006.3012-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: JOAO BATISTA PINHEIRO TORRES EXEQUENTE.: SEMACE . “INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “...POSTO ISTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE RELAÇÃO PROCESSUAL EXECUTIVA, NA FORMA DOS ARTS. 26 DA LEI 6.830/80 E 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, SEM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE EMBARGOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE E ANOTE-SE PARA FINS DE ESTATÍSTICA FORENSE. JUAZEIRO DO NORTE, 6 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). MARIA ARINILDES CHAVES .

5) 2004.0006.3013-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: SEMACE EXEQUÍDO.: VALDEGLACE ARAUJO DO NASCIMENTO- ME . “INTIMAR DO DESPACHO DE FLS.62/V: “ FACULTO AO CAUSÍDICO, SUBSCRITOR DA PEÇA DE FLS.60 VISTA DOS AUTOS. JUAZEIRO DO NORTE, 05/05/2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

6) 2005.0002.7858-2/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE EMBARGANTE.: RENOVADORA DE PNEUS SAO FRANCISCO LTDA . “INTIMAR DO DESPACHO DE FLS.66: “R.H. SEM PROTESTO DE PRODUÇÃO DE PROVA EM AUDIÊNCIA, ANUNCIO O JULGAMENTO. INTIME-SE. JUAZEIRO DO NORTE, 6 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA .

7) 2006.0005.8478-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MARILDE DUARTE DANTAS SOUZA E S/ FILHO REQUERENTE.: MAURICIO GOMES DE SOUSA . “INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... COMPETE À PARTE, INDEPENDENTE DE PROVOCAÇÃO DO JUÍZO, PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS DO PROCESSO, SEM O QUE INVIÁVEL O SEGUIMENTO DO FEITO. ANTE À INÉRCIA DA PARTE AUTORA, EM IMPULSIONAR O O PROCESSO, COM FINCA NO ART. 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (BAIXA NO TOMBO), E CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 29 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO”..” - INT. DR(S). JOSE ISMAEL CARNEIRO BEZERRA .

8) 2006.0015.9654-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ARARIPE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: JOSEFA BATISTA MACEDO . “INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.55/58..” - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA .

9) 2007.0007.2579-8/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ADAO

DANILO SCHMITZ REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . *"INTIMAR PARA SE MANIFESTAR DA CERTIDÃO DE FLS.84, LAVRADO PELO ESCRIVÃO DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS.."* - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

10) 2007.0020.7930-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: JOSE BEZERRA MACEDO . *"INTIMAR PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE PROMOVIDA PARA VIABILIZAR A CITAÇÃO OU REQUERER A CITAÇÃO POR EDITAL.."* - INT. DR(S). FILIPE AUGUSTO DE C. ALBUQUERQUE , MANOEL LUIZ ALVES .

11) 2007.0028.7668-8/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: FORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA PROMOVENTE.: SESCE - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA PROMOVENTE.: SESCE - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA PROMOVIDO.: FORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA . *"INTIMAR PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO PARA O DIÁRIO DA JUSTIÇA.."* - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , BERNARDO DALL MASS FERNANDES .

12) 2007.0028.7771-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: CICERA SILVA COSTA . *"INTIMAR PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE PROMOVIDA PARA VIABILIZAR A CITAÇÃO OU REQUERER A CITAÇÃO POR EDITAL.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2008.0003.7862-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO DEMONTIEZ ALVES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE . *"INTIMAR PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER O ENDEREÇO ATUAL DE SEU CONSTITUENTE E SE AINDA TEM INTERESSE NO SEGUIMENTO DO FEITO E MANIFESTAR-SE SOBRE AS TESTEMUNHAS NÃO LOCALIZADAS.."* - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

14) 2008.0013.8977-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE SOUZA REQUERIDO.: SULAMERICA SEGUROS . *"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCENTE A AÇÃO PARA CONDENAR A RÉ A INDENIZAR A AUTORA NO MONTANTE DE 10,59 MÍNIMOS COM BASE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DO PAGAMENTO PARCIAL, QUE CORRESPONDEM A SUA COTA PARTE 1/2 (METADE) VEZ QUE O DEMANDANTE ERA CASADO, ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A CONTAR DAQUELA DATA, E JUROS DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO, CONSOANTE ARTS. 405 E 406 DO CÓDIGO CIVIL. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 27 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA .

15) 2008.0017.5377-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCA ELIDA DINIZ RAMALHO . *"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... EM TAIS AÇÕES, FIRMADA A REVELIA DA PARTE DEMANDADA, GERANDO, COMO CONSEQÜÊNCIA, A DISPENSA DA FASE INSTRUTÓRIA DO PROCESSO E O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, A SINGELEZA DO ITINERÁRIO PROCESSUAL PERCORRIDO ATÉ A SENTENÇA FINAL, ESTÁ A AUTORIZAR QUE O MAGISTRADO, EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DE EQUITATIVIDADE, ESTABELEÇA OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM PATAMAR BASTANTE MODERADO. (TJSC - AC 97.008320-3 - 4º C. CIV - REL. DES. TRINDADE DOS SANTOS - J. 01.06.2000). ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 4 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2008.0017.5738-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE DA CRUZ ALVES

SIMPLICIO . *"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... ASSIM, NA FORMA DO ART. 267 INC. VIII, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO. OFICIE-SE A CENTRAL DE MANDADOS PARA A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO EXPEDIDO ÀS FLS.26. SEM HONORÁRIOS. CUSTAS JÁ DEVIDAMENTE RECOLHIDAS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 2008.0023.3195-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANDREA VIRGINIA SILVA CINTRA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . *"INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DO ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA, INFORMADO PELA RECEITA FEDERAL, QUAL SEJA: RUA DEP. JOSÉ SARAIVA MACEDO, 534, BAIRRO NOVO JUAZEIRO, JUAZEIRO DO NORTE - CE.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 2008.0030.6131-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: AUDISIO FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DE SALES . *"INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI NOMEADO PARA A CURADORIA DE AUSENTE, DEVENDO APRESENTAR A DEVIDA MANIFESTAÇÃO.."* - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

19) 2009.0006.0922-0/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA ANTONIA DA SILVA REQUERIDO.: PAULO DE TARSO ARRAIS REQUERENTE.: FRANCISCA ANTONIA DA SILVA REQUERIDO.: PAULO DE TARSO ARRAIS . *"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM SUPORTE NO DISPOSTO DO ART. 267, V DO CPC. SOLICITE-SE DA DIRETORIA O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. DETERMINANDO O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS FACE AO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 5 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

20) 2009.0006.6675-5/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: SANDRA BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: TEREZINHA GONÇALVES PEREIRA . *"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...ASSIM, NA FORMA DO ART. 267, INC.VIII, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PEDIDO DE FLS.10, DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS DE FLS.05, SUBSTITUINDO POR CÓPIAS. SEM CUSTAS FACE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA.P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 4 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). ADRIANO DE AMORIM MACEDO .

21) 2009.0009.2142-9/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ELAINE CRISTINA SILVA FONSECA REQUERIDO.: MANOEL JUVINO DE SOUSA FIHO . *"INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.16/18.."* - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

22) 2009.0010.6227-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: LUIZ FELIX VIEIRA REQUERENTE.: MARGARIDA DA SILVA . *"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...A PRETENSÃO ESCUDA-SE NO §6º DO ART. 226 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 25 DA LEI DO DIVÓRCIO (6.615/77), RAZÃO POR QUE, ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS, ACOLHO O PEDIDO INICIAL, DECRETANDO POR SENTENÇA, O DIVÓRCIO DOS PROMOVENTES, PRESERVADAS TODAS AS CLÁUSULAS CONTEMPLADAS NA SEPARAÇÃO JUDICIAL.... TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 4 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

23) 2009.0010.6720-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA TALYTA LIMA DE SOUZA REQUERENTE.: ANTONIO

WILSON TAVARES MAGALHAES REQUERENTE.: CICERA SALES VASCONCELOS REQUERENTE.: FRANCISCO ARMANDO MAGALHAES VASCONCELOS REQUERENTE.: JOSE EDILSON MAGALHAES REQUERENTE.: JOSE PERICLES MAGALHAES VASCONCELOS REQUERENTE.: MARCOS WILLIAM TAVARES MAGALHAES REQUERENTE.: MARIA NAILMA MAGALHAES DE VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA NILCE MAGALHAES VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA NILMA MAGALHAES VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA PENHA AIRES REQUERENTE.: RAIMUNDO VIEIRA DE MELO REQUERENTE.: VIRLENE MARIA GUANABARA . *"INTIMAR PARA ESCLARECER SE O EXTINTO DEIXOU BENS, EM EXISTINDO QUE ESCLAREÇA QUAIS FORAM OS BENS, E SE FOI DADA ENTRADA EM AÇÃO DE INVENTÁRIO.."* - INT. DR(S). LYVIO MOIZES VASCONCELOS VIEIRA .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 100/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9882	1	CE/11012	1

1) 2000.0170.6874-7/0 - Nº ANTIGO: 2001018001022 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: DOGIVAL MARROCOS MOURA EXEQUÍDO.: GENTIL GUIMARAES SARAIVA JUNIOR EXEQUÍDO.: IVONISIO DE MATOS NOBRE . *"SENTENÇA: "ANTE O TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 85 DOS AUTOS, ONDE O EXEQUENTE REQUER A EXTINÇÃO DO FEITO FACE O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO POR PARTE DO EXECUTADO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA DA MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. (ASS) DRA. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA-JUÍZA DE DIREITO".*" - INT. DR(S). VANDA MARIA LOPES DE SOUSA , OLIVEIRO MARROCOS MOURA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9882	1		

1) 2000.0170.7067-9/0 - Nº ANTIGO: 2001018003211 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: CARLOS ADALBERTO CELEDONIO EXEQUÍDO.: FRANCISCO CELIO LEITAO . *"SENTENÇA: ANTE O TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 68 DOS AUTOS, ONDE O EXEQUENTE REQUER A EXTINÇÃO DO FEITO FACE O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO POR PARTE DO EXECUTADO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA DA MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS (ASS) DRA. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA-JUÍZA DE DIREITO".*" - INT. DR(S). VANDA MARIA LOPES DE SOUSA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.7456-9/0 - Nº ANTIGO: 2001018007152 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOSE AUCIDES DA SILVA . *"AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO PROCESSUAL, PELO PRAZO DE 01(UM) ANO.."* - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.7014-8/0 - Nº ANTIGO: 2001018002690 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCO ADIL ASSIS DA SILVA EXEQUÍDO.: HONORATO GOMES DE SANTIAGO . *"AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO PROCESSUAL, PELO PRAZO DE 01(UM) ANO.."* - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15294	1		

1) 2009.0001.0254-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: MARIA JOSE GONÇALVES MENDES EXEQUÍDO.: MIGUEL LOURENÇO DOS SANTOS FILHO . *"MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 40/42 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."* - INT. DR(S). MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15813	1	CE/5326	1

1) 2007.0021.9733-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO SALDANHA NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA LUCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO . *"INTIMADOS A COMPARECEREM A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 17(DEZESSETE) DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. DEVEM AS PARTES APRESENTAREM O ROL DE SUAS TESTEMUNHAS, ATÉ 10 DIAS ANTES DA DATA DESIGNADA, SOB PENA DE PRECLUSÃO.."* - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES , ABEL FERREIRA LOPES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12391	1		

1) 2007.0003.1621-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS FILHO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PAIVA . *"INTIMADO A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 17(DEZESSETE) DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. DEVE A PARTE AUTORA APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS, ATÉ DEZ DIAS ANTES DA DATA ACIMA MENCIONADA, SOB PENA DE PRECLUSÃO.."* - INT. DR(S). CHARLES DE LIMA LOURENCO .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11910	1		

1) 2005.0012.5794-5/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DA SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: LUCELITA PAULINA SANTIAGO SANTOS . *"INTIMAR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 09 HORAS, FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA CEL ANTÔNIO JOAQUIM, 2187 - ALTOS.."* - INT. DR(S). ANA REGINA CONRADO DE SOUZA

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.7309-0/0 - Nº ANTIGO: 2001018005656 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOSE LITO RAULINO DE ALMEIDA . *"REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PAZO DE 30(TRINTA) DIAS, UMA VEZ QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO PROCESSUAL.."* - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: OITO (08) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3287	1	CE/21044	2
CE/9195	2	CE/12659	3
CE/5705	4	CE/15592	5
CE/11646	6	CE/8323	7
CE/7054	7	CE/9195	8
CE/8323	9	CE/15067	10
CE/15067	10	CE/15664	11
CE/4406	12	CE/11184	13
CE/5580	13	CE/14073	14
CE/14073	14	CE/3648	15
CE/12265	16	CE/5631	16
CE/15046	16	CE/7740	17
CE/15046	18	CE/14974	19
CE/6278	20	CE/5631	21
CE/12265	21	CE/8323	22

1) 2000.0149.7135-7/0 - Nº ANTIGO: 1999019005774 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA EMILIANO DA PAZ . *"INTIME-SE A PARTE DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 364/367. EXP. NEC. MARANGUAPE, 08/05/09.."* - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

2) 2003.0011.6402-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA CLEBIA DE ARAUJO FREITAS REQUERIDO.: RICARDO DA SILVA ANDRADE . *"APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12:45 HORAS, NO FORUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 08/05/09.."* - INT. DR(S). RAFAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

3) 2003.0012.3871-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LINDOLFO RODRIGUES PRATA . *"APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09 HORAS, NO FORUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 06.05.09.."* - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

4) 2004.0006.6752-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: AURILA MACIEL POMBO . *"A SENTENÇA DE FLS. 182/183 RECONHECEU E DECLAROU O DOMÍNIO DO IMÓVEL AOS AUTORES, NÃO DISPONDO OUTRA FORMA QUE NÃO O DE CONDOMÍNIO, RAZÃO PELA QUAL OS MANDADOS EXPEDIDOS OS FORAM DE FORMA A CUMPRIR A SENTENÇA PROFERIDA,*

NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE SE ALTERAR O JULGADO COMO, EM VERDADE, PRETENDER O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL. 201. DÊ CIÊNCIA DESTA. INTIME-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 21.08.08.." - INT. DR(S). JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO .

5) 2006.0012.3252-5/0 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: HELDIMAR ANTONIO PEREIRA BESSA REQUERENTE.: MANUEL VICENTE FERREIRA REQUERIDO.: NECI CORDEIRO BESSA . *"APONTO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:15 HORAS, NO FORUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.."* - INT. DR(S). FABIO DAMASCENO DE SOUZA .

6) 2007.0001.0915-9/0 - USUCAPIÃO AUTOR.: DIONE GIRAO MENESES AUTOR.: JOSE ERIVARDO BATISTA DE MENESES . *"(...) MANIFESTE-SE A PARTE QUE ARROLOU A TESTEMUNHA FRANCISCA HELENIR DA SILVA SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 42 VERSO, NO PRAZO DE 10 DIAS, TRAZENDO O ENDEREÇO PRECISO DA MESMA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 08/05/09.."* - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

7) 2007.0007.0325-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MANOEL IVAN RUFINO REQUERENTE.: MARIA CELI PEREIRA RUFINO . *"APONTO O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 29/04/09.."* - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA , FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

8) 2007.0007.0359-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO MARTINS SALGUEIRO REQUERENTE.: MARIA ELIZABETE RODRIGUES REQUERENTE.: SABRINA RODRIGUES SALGUEIRO E MARIA SAMIRE R. SALGUEIRA, MENORES, REP. POR SUA GENITORA . *"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: "ISTO ASSENTE, CHEGANDO OS INTERESSADOS A UM DENOMINADOR COMUM A RESPEITO DO OBJETO DA DEMANDA, ATINGIDO, ASSIM, OS FINS COLIMADOS PELO MODERNO DIREITO PROCESSUAL CIVIL, EM FACE DA TRANSAÇÃO FIRMADA PELA PARTES, NA QUAL COMUNGAM SEUS INTERESSES E CONVENIÊNCIAS, PRESERVANDO OS DIREITOS DA FAMÍLIA, E DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO DE FLS. 69/70, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESPEQUE NO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, POR ESTAREM AS PARTES SOB OS AUSPÍCIOS DA GRATUIDADE DO SERVIÇO FORENSE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE NO LIVRO COMPETENTE. INTIMEM-SE. E ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROMOVAM-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVANDO-SE, EM SEGUIDA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 05 DE MAIO DE 2009." (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA TITULAR.."* - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

9) 2007.0026.3338-6/0 - NEGATIVA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO WILLIAN SILVA DE SOUSA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA DANIELE F. PEREIRA E GABRIEL F. DE SOUSA, MENORES, REP. POR SUA GENITORA REQUERIDO.: MARIA DANIELE FARIAS PEREIRA . *"DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS REQUERIMENTOS QUE ENTENDEREM NO PRAZO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 08 DE MAIO DE 2009.."* - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

10) 2007.0026.3368-8/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA CONCEIÇÃO MARQUES SILVA REQUERIDO.: MARIA CONCEIÇÃO MARQUES SILVA . *"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEI, A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEIS AO CASO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O*

PEDIDO FIRMADO NA INICIAL, PARA REINTEGRAR NA POSSE O VEÍCULO MARCADA MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE 1.0 8V, CHASSI 9BD15802544585520, ANO DE FABRICAÇÃO 2004, MODELO 2004, COR AZUL, PLACA HWR 2955, AO AUTOR. CONDENO O DEMANDADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA, COM ESTEIO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C 22 E 29 DA LEI 8.906/94, ATENDENDO-SE AO ELEVADO GRAU DE ZELO DO PATRONO, POR TER SE MANIFESTADO QUANDO CHAMADO A JUÍZO, A NECESSÁRIA E DIGNA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E A NATUREZA DA CAUSA. EXPEÇA-SE, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. CUMpra-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 07 DE MAIO DE 2009.” (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2008.0016.9769-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: AMANDA HELLY S. CARDOSO, CARLOS DAVI S. CARDOSO E LETICIA V. S. CARDOSO, MENORES, REP. POR SUA MÃE CLECIANE SANTOS NASCIMENTO REQUERENTE.: ANA PAULA BRASILEIRO GUEDES . ““SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 54 VERSO MANIFESTE-SE A CAUSÍDICA DA PARTE (AUTORA), NO PRAZO DE 10 DIAS, TRAZENDO O CORRETO ENDEREÇO. MARANGUAPE, 08/05/09.”” - INT. DR(S). DENISE CARNEIRO BESSA .

12) 2008.0019.9269-0/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO BARROS DO PRADO REQUERIDO.: KAMYLA MATOS PRADO . ““(…) DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ONDE SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS REQUERIDOS, A REALIZAR-SE NO DIA 03/08/2009, ÀS 08:45 HORAS, NO FORUM LOCAL, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 29/01/09.”” - INT. DR(S). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

13) 2008.0030.7922-4/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: FRANCISCA MOREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MOZARINA FELIX DA SILVA . ““RELATIVAMENTE A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, VERIFICO QUE O PROCESSO QUE TRAMITA JUNTO AO JUÍZO DA 2A. VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE-CE JÁ FOI EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, SOB O FUNDAMENTO DA LITISPENDÊNCIA, CONSOANTE SE TEM DA PEÇA DE FL. 50. ASSIM, PREJUDICADA A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA ALEGADA. NO TOCANTE A IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, QUE É OUTRA PRELIMINAR ARGUÍDA, ENTENDE QUE AS ALEGATIVAS DA PARTE ACIONADA SÃO REFERENTES A MÉRITO E NÃO A CONDIÇÃO DE AÇÃO. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, DANDO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS, NO FORUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 06.05.09.”” - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , RAIMUNDO NONATO XAVIER .

14) 2009.0001.2860-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER .S.A. REQUERIDO.: RAIMUNDO CELSO SAMPAIO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER .S.A. REQUERIDO.: RAIMUNDO CELSO SAMPAIO . ““INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: “ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COMPROVADAS A GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E A MORA DO DEVEDOR, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 66 DA LEI N.º 4.728/65 E NO DECRETO-LEI N.º 911/69, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR CONSTANTE DA EXORDIAL, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DA PARTE REQUERENTE O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS UM AUTOMÓVEL DA MARCA FIAT, MODELO FIAT UNO MILLE SMART 1.0 IE, COR BRANCA, PLACA HWY 5049, CHASSI 9BD15808814172865, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. CONDENO O ACIONADO AO PAGAMENTO DAS

CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE NA FORMA DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, EM FACE DA NATUREZA DESTA E DA REVELIA DO PROMOVIDO. AS VERBAS DA CONDENAÇÃO SERÃO CORRIGIDAS MONETARIAMENTE. OFICIEM-SE ÀS AUTORIDADES COMPETENTES NOTICIANDO DO DESLINDE DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE-CE, 07 DE MAIO DE 2008.” (AS.) RAQUEL OTOCH - JUÍZA TITULAR..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

15) 2009.0001.2889-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANA CRISTINA FEIJO DE OLIVEIRA MACHADO REQUERIDO.: WALFRIDO DE ABREU MACHADO REQUERIDO.: MULTY BAG COMERCIO E INDUSTRIA LTDA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . ““EM FACE DA POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL [FL. 32], SUSPENDO O FEITO POR 45 DIAS. DÊ-SE CIÊNCIA. MARANGUAPE, 06/05/09.”” - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

16) 2009.0004.0259-6/0 - GUARDA REQUERIDO.: LUIZ RODRIGO ARAUJO DO PRADO, MENOR REP. POR SUA GENITORA, RAQUEL DAMASCENO REQUERENTE.: MARCELO SILVA DO PRADO. ““APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 14/09/09, ÀS 08:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 07/05/09.”” - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , AYLIA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

17) 2009.0008.3696-0/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: LIDIANNE UMBELINO COSTA REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE . ““DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA ROGADA, SOB AS PENAS E NA FORMA DA LEI, EM FACE DA DECLARAÇÃO DE POBREZA FIRMADA, COM ESTEIO NAS LEI 1.060/50 C/C 7.115/83. APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08:50 HORAS, NO FORUM LOCAL. CITE-SE A PARTE ACIONADA, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEGAIS, ADVETINDO-AS DAS DISPOSIÇÕES DO ART. 277, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO DE QUE NÃO SENDO OBTIDA A CONCILIAÇÃO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA NO MESMOATO, NA VERBA DO ART. 278 DO DIPLOMA LEGAL SUPRA REFERIDO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 08 DE MAIO DE 2009.”” - INT. DR(S). RITA DE CASSIA MOREIRA DE SOUSA .

18) 2009.0010.6558-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: IRENILDA HOLANDA DA COSTA REQUERENTE.: PEDRO PESSOA DA COSTA . ““DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OU RATIFICAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE OS INTERESSADOS E SEU PATRONO PARA COMPARECIMENTO PESSOAL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 06 DE MAIO DE 2009.”” - INT. DR(S). AYLIA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

19) 2009.0010.6560-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: RANIERI TADEU BERNARDO DA SILVA . ““(…) ISTO ASSENTE, DEFIRO O REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO LIMINAR NA POSSE DO VEÍCULO LEVE - VOLKSWAGEN - PARATI MI 16V, 2001, COR CINZA - DDC 8011, CHASSI 9BWDC05X7IT117532, AO AUTOR OU PESSOA POR ELE INDICADA. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO. PROCEDA-SE NA FORMA DO ART. 930 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 30 DE ABRIL DE 2009.”” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

20) 2009.0010.6574-7/0 - CARTA DE ORDEM REU.: JOAO BOSCO DE FREITAS DEPRECADO.: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARANGUAPE REQUERENTE.: MARIA JOSE DE FREITAS MENDES . ““A CARTA DE ORDEM REFERIDA PELO SUBSCRITOR

DA PEÇA DE FLS. 11/12 ENCONTRA-SE PARA CUMPRIMENTO NESTA VARA, NÃO SENDO PROCEDIMENTO REVESTIDO DE SIGILO, PORTANTO, PÚBLICA. NESTE DIAPASÃO, NÃO VISLUMBRO NECESSIDADE AO PEDIDO FIRMADO ÀS FLS. 11/12. SALIENTO QUE NÃO PROVOU O SUBSCRITOR O PODER DE REPRESENTAR JOÃO BOSCO DE FREITAS NO PRESENTE PROCEDIMENTO. ASSIM, INDEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 11/12. DÊ CIÊNCIA. MARANGUAPE, 08.05.09.” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

21) 2009.0010.6579-8/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MANOEL DE LIMA FEITOSA . “DEFIRO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA REQUESTADA PELA PARTE AUTORA, NA FORMA E SOB AS PENAS DAS LEIS 1.060/50 C/C 7.115/83, EM FACE DA DECLARAÇÃO DE POBREZA ACOSTADA AO FEITO. EMENDE A PARTE AUTORA A EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DA JUNTADA DA CÓPIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, DO RECÁLCULO DA PRESTAÇÃO; MANIFESTAÇÃO SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO; UMA VEZ QUE FOI PEDIDO EM SEDE DE LIMINAR A REDUÇÃO DA PRESTAÇÃO; E ESCLARECER DESDE QUANDO SE ENCONTRA INADIMPLENTE COM O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES CONTRATADAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 29.04.09.” - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA .

22) 2009.0012.8049-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: DIANA DIAS DE SOUSA ARAUJO REQUERENTE.: ODANASIO DE ARAUJO FERREIRA . “DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA ROGADA, SOB AS PENAS E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, EM FACE DAS DECLARAÇÕES DE POBREZA ACOSTADAS À PEÇA INAUGURAL PELA PARTE AUTORA, COM ESTEIO NAS LEI 1.060 C/C 7.115/83. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OU RATIFICAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE OS INTERESSADOS E SEU PATRONO PARA COMPARECIMENTO PESSOAL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 06 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE

EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2062	1	CE/2148	1
CE/8253	2	CE/2148	2
CE/5864	3	CE/13189	4
CE/9195	4	CE/12720	5
CE/4632	6	CE/11817	7
CE/11942	8	CE/11942	8
SP/119779	9	CE/4732	10
CE/14201	11	CE/9084	12
CE/13705	13	CE/14714	14
CE/9195	15		

1) 2003.0012.3889-8/0 - TOMBO: 4908 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: CARTORIO PAULA COSTA REQUERIDO.: HORACIO MARQUES NETO REQUERENTE.: MALLORY NORDESTE LTDA . “INTIMAR OS ADVOGADOS DOS REQUERIDOS DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - N. A. OUÇA-SE O AGRAVADO EM 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. MPE(CE), 26/11/2008 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2003.0014.3622-3/0 - TOMBO: 4995 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: MALLORY LTDA . “INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES DOS DESPACHOS SEGUINTE: DESPACHO DE FLS. 256: R. H. N. A. CUMPRASE O DESPACHO DE FLS. 251. EXP. NEC. MPE(CE), 27/02/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA

DE DIREITO. DESPACHO DE FLS. 251: R. H. - R. A. OUÇA-SE O AGRAVADO EM 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. MPE(CE), 26/11/2008 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2006.0006.4632-6/0 - TOMBO: 6216 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . “INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. MANIFESTE-SE A EXEQUENTE, COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, SOBRE O TEOR DA PETIÇÃO IMPUGNATÓRIA DE FLS. 66/67 E DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA DE FLS. 68, OCASIÃO EM QUE DEVERÁ DEMONSTRAR COMO CHEGOU AO VALOR DA DÍVIDA, DESCRITA ÀS FLS. 65, CUMPRASE. INTIME-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 09/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

4) 2006.0022.4178-1/0 - TOMBO: 2968 - ART. 157 § 3º CPB REU.: MARCOS MOURA DE SOUSA REU.: ROBSON PEREIRA DE ANDRADE . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 15/05/2009, ÀS 12:00 HORAS.” - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

5) 2006.0026.0137-0/0 - TOMBO: 2976 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 ACUSADO.: NARCELIO GONÇALVES DANTAS JUNIOR . “FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DA SENTENÇA, DATADA DE 02/04/2009, A QUAL CONDENOU O ACUSADO A PENA BASE DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 20 (VINTE) DIAS-MULTA, CORRESPONDENDO O DIA-MULTA A 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E QUE O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE INICIARÁ EM REGIME ABERTO.” - INT. DR(S). JAYLSON GONCALVES DANTAS .

6) 2007.0001.0873-0/0 - TOMBO: 6572 - EXCEÇÃO EXCIPIENTE.: JULIANA COLARES SUCUPIRA . “INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA DECISÃO JUDICIAL A SEGUIR TRANSCRITA: ...ANTE O ACIMA EXPOSTO, DESACOLHEMOS A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE PROPOSTA POR JULIANA COLARES SUCUPIRA, EM FACE DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL; O QUE FAÇO COM ESPEQUE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. INTIMEM-SE. DEMAIS EXPEDIENTES CABÍVEIS. MPE(CE), 11/12/2008 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

7) 2007.0015.3869-0/0 - TOMBO: 6798 - COBRANÇA REQUERENTE.: HAROLDO GERALDO DA COSTA REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR SIMPLICIO DE OLIVEIRA . “INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: DECIDO. O INTERESSE É CONDIÇÃO PRIMORDIAL PARA O AJUIZAMENTO E CONTINUIDADE DE QUALQUER AÇÃO. A PARTE QUE POSTULA ATIVAMENTE EM JUÍZO TEM OBRIGAÇÃO DE PROMOVER OS ATOS QUE LHE COMPETIR. O ABANDONO PROCESSUAL RESTA CARACTERIZADO. A DISPOSIÇÃO DO ART. 267, INCISO III, § 1º, TEM PRECIPUAMENTE EM VISTA O INTERESSE PÚBLICO NA ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS PARALISADOS, CUJOS AUTOS NÃO DEVEM FICAR ATRAVANCANDO PARA TODO O SEMPRE A SECRETARIA DO JUÍZO. DO EXPOSTO, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA A ESTE JUÍZO A NÃO SER EXTINGUIR O PROCESSO, O QUE FAÇO COM BASE NO DISPOSITIVO SUPRACITADO. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MARANGUAPE (CE), 29 DE DEZEMBRO DE 2008 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

8) 2007.0026.3285-1/0 - TOMBO: 7016 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO WELINGTON DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO WELINGTON DA SILVA . “INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE DO TEOR DA SENTENÇA, A

SEGUIR TRANSCRITA: ...DECIDO. O PEDIDO INICIAL PROCEDE DIANTE DA PROVA ORAL. EM PRIMEIRO LUGAR, UNÍSSONA A PROVA TESTEMUNHAL DEMONSTRANDO COM SEGURANÇA A SEPARAÇÃO DE FATO PELO TEMPO EXIGIDO, ISTO É, HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS. COM EFEITO, ASSIM DITA O § 6º DO ART. 226 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: -O CASAMENTO CIVIL PODE SER DISSOLVIDO PELO DIVÓRCIO, APÓS PRÉVIA SEPARAÇÃO JUDICIAL POR MAIS DE UM ANO, NOS CASOS EXPRESSOS EM LEI, OU COMPROVADA SEPARAÇÃO DE FATO POR MAIS DE DOIS ANOS.- OPORTUNO O TEXTO DO ART. 40 DA LEI Nº 6.515/77, COM A NOVA REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 7.841/89: -NO CASO DE SEPARAÇÃO DE FATO, E DESDE QUE COMPLETADOS 02 (DOIS) ANOS CONSECUTIVOS, PODERÁ SER PROMOVIDA AÇÃO DE DIVÓRCIO, NA QUAL DEVERÁ SER COMPROVADO O DECURSO DO TEMPO DE SEPARAÇÃO.- POR TODO O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FINCAS NO ART. 40 DA LEI Nº 6.515/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL E, POR CONSEQÜÊNCIA, DECRETO O DIVÓRCIO CASAL. QUANTO AO PEDIDO DE VOLTAR A MULHER A USAR O NOME DE SOLTEIRA, INDEFIRO PORQUE, COMO HOUVE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, NOS DEMAIS CASOS, CABERÁ À MULHER A OPÇÃO PELA CONSERVAÇÃO DO NOME DE CASADA (§ 2º, DO ART. 17, DA LEI Nº 6.515/77). SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO COMPETENTE AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DETERMINANDO A INSCRIÇÃO DESTA SENTENÇA NO LIVRO -E-, SEM PREJUÍZO DAS AVERBAÇÕES EFETUADAS NO LIVRO -B-, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MARANGUAPE (CE), 21 DE NOVEMBRO DE 2008. (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO , AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO .

9) 2007.0029.2302-3/0 - TOMBO: 7070 - ALIMENTOS REQUERIDO.: MANOEL MANO RIBEIRO REQUERIDO.: MARIA CARDOSO DA SILVA . “INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE RÉ PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. EM VISTA DA JUSTIFICAÇÃO DE FLS. 47 E DA CERTIDÃO DE FLS. 45, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE OITIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/05/2009, ÀS 12:30 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. MPE(CE), 13/03/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). RITA DE CASSIA RIBEIRO DE SENA .

10) 2008.0012.5405-3/0 - TOMBO: 7425 - EMBARGOS EMBARGADO.: FAZENDA ESTADUAL DO CEARA EMBARGANTE.: LUIZ GASPAR CAVALCANTI . “INTIMAR A ADVOGADA DA EMBARGANTE DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - N.A. EM VISTADOS PRESENTES EMBARGOS VERSAREM SOBRE MATÉRIA DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 17, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.830/80, ANUNCIO O JULGAMENTO DOS EMBARGOS. EXP. NEC. MPE(CE), 05/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO .

11) 2008.0019.9230-5/0 - TOMBO: 3655 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: RONALDO PAIVA DE SOUSA . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 03/06/2009, ÀS 13:30 HORAS.” - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

12) 2008.0039.7751-6/0 - TOMBO: 3966 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: IVANILDO ARAUJO DUARTE . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 04/06/2009, ÀS 13:00 HORAS.” - INT. DR(S). JANOS ROVEN ALMEIDA ABREU .

13) 2008.0039.7783-4/0 - TOMBO: 7903 - MONITÓRIA REQUERIDO.: AUTOVIARIA MARANGUAPE LTDA- VIAÇÃO ITAPEBUSSU REQUERENTE.: POSTO PROGRESSO - RAZAO SOCIAL LUIZA GLAURIA RT MENEZES . “INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO A SEGUIR

TRANSCRITO: REC. HOJE.R. A. PAGAS AS CUSTAS PROCESSUAIS, VOLTEM-ME. INT. E EXP. NEC. MPE(CE), 08/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

14) 2009.0004.0296-0/0 - TOMBO: 4067 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: RITA DE CASSIA RODRIGUES BRUNO . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DO DOCUMENTO DE FLS. 09, UMA VEZ QUE NÃO FICOU EVIDENCIADO SER RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA O PROPRIETÁRIO DO BEM APREENDIDO.” - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

15) 2009.0012.8070-2/0 - TOMBO: 8114 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: LUCIANO MONTEIRO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SELMA ALVES DA SILVA . “INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. R. A. DEFIRO A GRATUIDADE. DESIGNO AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO/TRANSAÇÃO PARA O DIA 26/05/2009, ÀS 14:30 HORAS. CITE-SE. INTIMEM-SE, FAZENDO CONSTAR DO EXPEDIENTE QUE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAÇÃO FLUIRÁ DA REFERIDA AUDIÊNCIA, CASO NÃO SE CHEGUE A UMA SOLUÇÃO AMIGÁVEL. MPE(CE), 08/05/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

COMARCA DE MASSAPÉ

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA ELZI-MERY
MENESCAL DE ALBUQUERQUE
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5066	1	CE/21214	2
CE/12445	2		

1) 2007.0005.2657-4/0 - TOMBO: 1482008 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: FRANCISCO IVO DE OLIVEIRA. “DESPACHO: “ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR, NA FORMA REQUERIDA ÀS FLS. 98. EM 05/05/2009. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI”..” - INT. DR(S). JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO .

2) 2009.0012.9174-7/0 - TOMBO: 3002009 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DIEGO CAVAN MARQUES IMPETRANTE.: JUSCELINO LOURENÇO IMPETRANTE.: MARIA MAURILENE GOMES MOTA . “DESPACHO/DECISÃO: “(...). DESTARTE, DEFIRO PEDIDO LIMINAR, NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE AS CANDIDATURAS DOS REQUERENTES SEJAM MANTIDAS, ATÉ JULGAMENTO DO MÉRITO DA AÇÃO E, AO MESMO TEMPO, DETERMINAR QUE SEJA DADA A OPORTUNIDADE AOS REQUERENTES DE TEREM ACESSO ÀS SUAS PROVAS E AO RECURSO CONTRA RESPECTIVA CORREÇÃO. (...). MASSAPÉ 06/MAIO/2009. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO VICTOR VASCONCELOS , CARLOS HILDO GURGEL POMPEU .

COMARCA DE MILAGRES

JUIZ(A) TITULAR: JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA
NORONHA
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11074	1	CE/15477	1
CE/9909	1	CE/12631	1
CE/7722	1		

1) 2006.0009.7296-7/0 - OBRIGAÇÃO DE NAO FAZER PROMOVIDO.: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA PROMOVENTE.: MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE .

EXARADA PELA COMARCA DE MAURITI QUE REPOUSA À FL. 67 DOS AUTOS, ONDE SE VERIFICA QUE O MESMO É ACUSADO DA PRÁTICA DE OUTROS CRIMES, DENTRE ELES: RECEPÇÃO, TRÁFICO DE DROGAS, TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO, ROUBO QUALIFICADO E PORTE DE ARMA, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO SOCIAL E NOTADAMENTE A PREVENÇÃO DA PRÁTICA DESSES CRIMES PELO QUE TANTO AFETAM A SOCIEDADE ATUALMENTE. CONTUDO, COMO DECIDIMOS NOS AUTOS REFERENTES AO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DOS AUTORES, ENTENDEMOS QUE NÃO HAVIA COMPROVAÇÃO SUFICIENTE DE QUAL O CRIME TERIA SIDO PRATICADO PELOS MESMOS, À QUELE CAPITULADO NO ART. 28 OU 33 DA LEI Nº 11.343/06. POR ESSE MOTIVO, PREFERIMOS DEFERIR A LIBERDADE PROVISÓRIA, POIS COMO HÁ POSSIBILIDADE DO CRIME PRATICADO TER SIDO AQUELE CAPITULADO NO ART. 28, PARA O QUAL NÃO PREVISÃO DE PENA DE ENCARCERAMENTO, PODERÍAMOS EM SEDE CAUTELAR TRAZÊ-LA DE VOLTA AO ORDENAMENTO JURÍDICO, EM QUE PESE À DESPENALIZAÇÃO OPERADA PARA O USUÁRIO DE DROGAS. DESSA FORMA, OPTAMOS POR CONCEDER A LIBERDADE PROVISÓRIA E AGUARDAR O DESLINDE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA QUE NÃO PRATICÁSSEMOS NENHUMA INJUSTIÇA E ENCARCERAMENTO AO CRIME QUE POSSIVELMENTE POSSA TER SIDO PRATICADO PELOS AUTORES. ENTENDEMOS TAMBÉM QUE O PARECER MINISTERIAL É CORRETO, PRINCIPALMENTE AOS CRIMES QUE ORA SE APURAM JUNTO À COMARCA DE MAURITI, POIS NAQUELES HÁ MAIS ELEMENTOS, AINDA QUE EM TESE, PARA A CUSTÓDIA PREVENTIVA DOS ACUSADOS. FACE AO EXPOSTO, NESSE MOMENTO, INDEFIRO O PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DA MOTO, EM QUE FORAM FLAGRADOS O AUTORES, CONDUZINDO DROGAS, UTILIZANDO O MESMO RACIOCÍNIO NA DECISÃO ANTERIOR, INDEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, ACOLHENDO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POIS COMO NARROU EM SEU PARECER, OS MÓVEIS UTILIZADOS PARA A ATIVIDADE DA TRAFICÂNCIA DEVEM SER APREENDIDOS E DECLARADOS PERDIDOS EM FAVOR DA UNIÃO, SENDO DESSA MANEIRA IMPOSSÍVEL, NO MOMENTO PROCESSUAL EM QUE ESTAMOS, AFERIR QUAIS DOS CRIMES, SE DO ART. 28 OU 33, ESTARIA CONFIGURADO NO CASO EM TELA. PARTES INTIMADAS EM AUDIÊNCIA.- A SEGUIR, DESIGNOU O DIA 16/06/2009, ÀS 13:30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ONDE SERÃO OUVIDOS OS POLICIAIS MILITARES ARROLADOS COMO TESTEMUNHAS NA DENÚNCIA, FICANDO OS PRESENTES DE LOGO INTIMADOS, DETERMINANDO AINDA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO 2º BPM PARA APRESENTAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES E CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO DE MAURITI-CE PARA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELOS ACUSADOS, FICANDO OS ACUSADOS E O ADVOGADO PRESENTES INTIMADOS A ACOMPANHAR O PROCESSAMENTO DA DEPRECATA NAQUELE JUÍZO ATÉ FINAL CUMPRIMENTO, DEVENDO SER PROCEDIDA A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO ISRAEL SAMPAIO DE MORAIS.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES - OAB-CE 10534 , PROCURADOR JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES - OAB-CE 10534 , PROCURADOR JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES - OAB-CE 10534 , PROCURADOR JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES - OAB-CE 10534 .

3) 2009.0000.5576-4/0 - TOMBO: 980 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO JEAN DA SILVA REQUERIDO.: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA REQUERIDO.: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA REQUERENTE.: CICERO JEAN DA SILVA . “DESPACHO DE FLS. 32: DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. O PLEITO LIMINAR DE ANTECIPADA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL QUE GARANTISSE O PAGAMENTO DE UMA EVENTUAL E FUTURA REPARAÇÃO DE DANOS, EM QUE PESE A RESPEITÁVEL CONSTRUÇÃO DOS FUNDAMENTOS, NÃO MERECE ACOLHIMENTO PELAS SEGUINTE RAZÕES: A) O DISPOSITIVO INVOCADO PELO AUTOR E QUE AUTORIZARIA O DEFERIMENTO DO SEU PEDIDO (ART. 602 DO CPC) FOI REVOGADO PELO ART. 9º PELA LEI Nº 11.232, DE 2005; B) ACASO VIGESSE TAL DISPOSITIVO, FALTARIA INEQUÍVOCA PROVA EXIGIDA PARA SEU DEFERIMENTO E C) CONCLUSÃO PERICIAL

ATRELADA À FLS. 25 DOS AUTOS CONTRÁRIA À PRETENSÃO LIMINAR POSTULADA, PORQUANTO CONCLUSÍVEL PELA CULPA DA VÍTIMA NA OCORRÊNCIA DO SINISTRO OBJETO DO PEDIDO. ASSIM, INDEFIRO, DE PLANO, A LIMINAR PRETENDIDA. INTIME-SE OS ADVOGADOS DA PARTE ACIONANTE DESTA DECISÃO. CITE-SE A PARTE DEMANDADA PARA, QUERENDO, OFERECER REPOSTA AO PRESENTE FEITO, TUDO MEDIANTE EXPRESSA ADVERTÊNCIA QUANTO ÀS REGRAS DOS ARTS. 285 E 319, DO CPC. EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, COM ARGÜIÇÃO DE FATO MODIFICATIVO, IMPEDITIVO OU EXTINTIVO, OU AINDA, COM JUNTADA DE DOCUMENTOS, CONCEDE-SE VISTAS A PARTE ACIONANTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 28.07.2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS, DEVENDO SER INTIMADOS AS PARTES E SEUS PROCURADORES PARA COMPARECEREM AO REFERIDO ATO PROCESSUAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA (CE), 30 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA .

4) 2009.0008.8833-2/0 - TOMBO: 36309 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: CICERO JEAN SILVA GOMES REQUERENTE.: CICERO JEAN SILVA GOMES . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 34/34V: TRATA-SE DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA INTERPOSTO PELO REQUERENTE. O MINISTÉRIO PÚBLICO, APÓS CONFERIR A CERTIDÃO ATUALIZADA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, PUGNOU PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO. RELATADOS, DECIDO. O ACUSADO É PRIMÁRIO, PODE TER RESIDÊNCIA FIXA E ATÉ TRABALHO HONESTO, MAS SEUS ANTECEDENTES SÃO TEMEROSOS. ANTES DE SER PRESO PORTANDO ARMA DE FOGO, O ACUSADO JÁ RESPONDA PROCEDIMENTO POR TENTATIVA DE HOMICÍDIO JUNTO À COMARCA DE AURORA, COM SENTENÇA DE PRONÚNCIA CONTRA SI. EM SEU DEPOIMENTO PERANTE À AUTORIDADE POLICIAL ADMITIU QUE FUROU A PESSOA DE CÍCERO JOSÉ, FATO CONFIRMADO PELO MESMO EM SEU DEPOIMENTO. AMBOS FORAM PRESOS COM ARMAS MUNICIADAS. NOTA-SE QUE A ACUSAÇÃO ANTERIOR, EM RAZÃO DE CRIME MAIS GRAVE, NÃO TEVE QUALQUER EFEITO POSITIVO EM RELAÇÃO AO REQUERENTE, POIS EM NADA MODIFICOU SEUS HÁBITOS. AS ATITUDES DO ACUSADO COLOCAM EM SÉRIO RISCO A SOCIEDADE, POIS UMA PESSOA QUE TEM O COSTUME DE ANDAR ARMADO, RETIRA DA COMUNA A TRANQUILIDADE NECESSÁRIA PARA A VIDA SOCIAL. NO LUGAR QUE ESSA PESSOA SE ENCONTRA, SEJA EM UMA FESTA OU MESMO EM UMA PRAÇA, INSTALA-SE O PERIGO IMEDIATO. A CONDUTA SOCIAL DESFAVORÁVEL DO ACUSADO PÔE EM XEQUE A ORDEM PÚBLICA E POR ESSE MOTIVO DEVE PERMANECER ENCARCERADO. GARANTIR AO RÉU O DIREITO À LIBERDADE NA FORMA REQUERIDA, SIGNIFICA ABANDONAR O DIREITO À VIDA QUE TEM DIREITO A COLETIVIDADE. FACE AO EXPOSTO, DENEGO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA TENDO EM VISTA QUE A SITUAÇÃO SE ENQUADRA NAQUELAS HIPÓTESES EM CABEM A PRISÃO PREVENTIVA. INTIMEM-SE. APÓS, ARQUIVEM-SE. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS. MISSÃO VELHA, 08 DE MAIO DE 2008. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA , MANASSES GOMES DA SILVA .

5) 2009.0008.8849-9/0 - TOMBO: 997 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REPR. LEGAL.: ELIZABETE DE JESUS CRUZ MENOR.: LIVIANE CRUZ LANDIM . “DESPACHO DE FLS. 21: DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA, EM QUE PESE A RESPEITÁVEL CONSTRUÇÃO DOS FUNDAMENTOS, NÃO ESTÁ ACOMPANHADA DA PROVA INEQUÍVOCA EXIGIDA PARA SEU DEFERIMENTO. ASSIM, INDEFIRO NESTE MOMENTO, A ANTECIPAÇÃO PRETENDIDA. INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE ACIONANTE DESTA DECISÃO. (...) EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, COM ARGÜIÇÃO DE FATO MODIFICATIVO, IMPEDITIVO OU EXTINTIVO, OU AINDA, COM JUNTADA DE DOCUMENTOS, CONCEDE-SE VISTAS A PARTE ACIONANTE

PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04.08.2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 09:00 HORAS, DEVENDO SER INTIMADOS AS PARTES E SEUS PROCURADORES PARA, INCLUSIVE, COMPARECEREM ACOMPANHADOS DAS TESTEMUNHAS QUE DESEJEM INQUIRIR, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA-CE, 06 DE MAIO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES
DA COSTA E SILVA

EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11228	1	CE/13446	1
CE/13899	1	CE/11228	1
CE/13446	1	CE/13899	1

1) 2007.0016.3043-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MAURY MENDES DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MAURY MENDES DA SILVA . “DA SENTENÇA DE FLS. 115/118, A QUAL SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA “... POR TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ACIMA ELENCADOS, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR MAURY MENDES DA SILVA, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMASCENTE NO VALOR DE R\$ 10.192,50 (DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇADO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 8 DE ABRIL DE 1981), A PARTIR DO PAGAMENTO A MENOR, E JUROS MORATÓRIOS DEVIDOS À TAXA DE 1% AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO INICIAL (ART. 406 CC C/C. ART. 161 CTN) . POR FIM, O PROMOVENTE CONSEGUIU DEMONSTRAR NO PROCESSO A EFETIVA PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS NO ART. 273, DO CPC. A PROVA INEQUÍVOCA DOS AUTOS FOI CAPAZ DE ME CONVENCER DA VEROSSIMILHANÇA DO ALEGADO NA EXORDIAL. DESTA FORMA, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA SOLICITADA NA EXORDIAL, PARA O FIM DE DETERMINAR QUE A ACIONADA DEPOSITE EM JUÍZO O VALOR DA CONDENAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INCORRER EM MULTA DIÁRIA, QUE DE LOGO FIXO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DA ANTECIPAÇÃO CONCEDIDA ...” - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

COMARCA DE MORADA NOVA

JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO SOARES BULCAO
COUTINHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MADELINE BEZERRA DA
SILVA

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14260	1		

1) 2008.0001.1132-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA JOSE DA SILVA REQUERIDO.: MARLENE . “INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/06/2009, ÀS 09HS:30MIN, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2000.0218.0477-0/0 - Nº ANTIGO: 2000079000866 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR AUTOR DO FATO.: FRANCISCO AZEVEDO RODRIGUES VITIMA.: MAGDA RODRIGUES DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO AZEVEDO RODRIGUES VITIMA.: MAGDA RODRIGUES DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ GUIA DE RECOLHIMENTO CRIMINAL DESPACHO DE FLS. 168V.: -(...) TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM, JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE EXECUÇÃO DEFINITIVA E MANDADO DE PRISÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 28/05/09, ÀS 09:00 HORAS. EXP. NEC. MUCAMBO/CE, 04/05/2009..” - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2007.0029.5789-0/0 - TOMBO: 65807 - ART. 147 CPB- AMEAÇA REU.: FRANCISCO SALES GOMES VITIMA.: MARLUCIA MARIA DE JESUS REU.: FRANCISCO SALES GOMES VITIMA.: MARLUCIA MARIA DE JESUS . “ AÇÃO PENAL DESPACHO DE FLS. 89: -CONCLUÍDA A INSTRUÇÃO, FOI CONVERTIDO OS DEBATES ORAIS EM APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS ESCRITAS PELAS PARTES, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INICIANDO-SE PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E, APÓS, PELA DEFESA.-” - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO

COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR: ROMMEL MOREIRA CONRADO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES
RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16376	1	CE/16897	2
CE/16897	2	CE/16045	2
CE/2372	2	CE/16045	2
CE/2372	2	CE/2372	3
CE/10627	3	CE/2798	4

1) 2007.0012.8679-8/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MAX CID DE HOLANDA FURTADO . “MANIFESTEM-SE, NOS PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS HERDEIROS ACERCA DO PLANO DE PARTILHA APRESENTADO.” - INT. DR(S). MARCELO DE QUEIROZ RANGEL .

2) 2007.0026.5612-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO GEOVANNE HOLANDA ARAUJO REQUERENTE.: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS REQUERENTE.: MARIA ZELIA LUNA ARAUJO REQUERENTE.: LUIZ CARLOS AIRES VINHAS REQUERIDO.: RICARDO THEODORO SCHROEDER REQUERENTE.: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS REQUERENTE.: MARIA ZELIA LUNA ARAUJO REQUERIDO.: RICARDO THEODORO SCHROEDER REQUERENTE.: LUIZ CARLOS AIRES VINHAS REQUERENTE.: FRANCISCO GEOVANNE HOLANDA ARAUJO . “ PRETENDE A PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DA PETIÇÃO DE FLS. 185,

INVERTER A PROVA, PROTESTANDO PELA PRODUÇÃO DE PROVA ORAL E, SOMENTE DEPOIS, SEJA REALIZADA PERÍCIA. TENHO O PEDIDO DE FLS. 185 COMO IRRAZOÁVEL. ISSO PORQUE, REALIZADA A AUDIÊNCIA POSTERIOR À PERÍCIA, PODE-SE, INCLUSIVE, OUVIR O PERITO PARA EVENTUAL ESCLARECIMENTO A QUESITOS FORMULADOS PELO JUIZ E/OU PELAS PARTES. COM EFEITO, INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 185. NOMEIO PERITO UBIRATAN SALES VIEIRA. ELABORO OS SEGUINTE QUESITOS: 1º - REALIZAR UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO IMÓVEL DESCRITO NA ESCRITURA DE FLS. 21/21-V. 2º - REALIZADO O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ESTÁ O RÉU EMPOSSADO NOS 40 (QUARENTA) METROS ADQUIRIDOS PELOS AUTORES? 3º - ESTÃO OS AUTORES EM ÁREA DE TERRA DESCRITA NA ESCRITURA DE FLS. 21/21-V? 4º - APRESENTAR, EM PLANTA ÚNICA, OS DOIS TERRENOS IDENTIFICADOS NOS QUESITOS 1º E 2º, DE MODO A DEMONSTRAR INEQUIVOCAMENTE SE HÁ, OU NÃO, SUPERPOSIÇÃO DE UMA ÁREA SOBRE A OUTRA, E QUAL DAS DUAS SE SOBREPÕE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INDICAR ASSISTENTES TÉCNICOS, BEM AINDA OUTROS QUESITOS, SE ASSIM DESEJAREM. APÓS, INTIME-SE O PERITO NOMEADO PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR PLANILHA DE SEUS HONORÁRIOS, OS QUAIS SERÃO SUPORTADOS PELA PARTE AUTORA. APRESENTADA A PLANILHA DE HONORÁRIOS, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA O PRONTO PAGAMENTO..” - INT. DR(S). LIANA CLODES BASTOS FURTADO , LIANA CLODES BASTOS FURTADO , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

3) 2009.0003.0582-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANTONIA CLAUDIA BARROS DA SILVA EXEQUENTE.: FRANCISCA KRISNA BARROS DA SILVA EXECUTADO.: LUCIANO FERREIRA DA SILVA . “COMO SE OBSERVA DO DEPOIMENTO PRESTADO PELO ORA DEVEDOR, ÀS FLS. 63, ESTE INFORMOU POSSUIR UM AUTOMÓVEL PAJERO (FINANCIADO), ALÉM DE MOTO E CAMINHÃO. DO EXPOSTO, DEFIRO A PENHORA DE TAIS (MESMO QUE NÃO ESTEJAM “EM NOME” DO EXECUTADO, MAS QUE ESTE DETENHA A POSSE) ATÉ O LIMITE DO DÉBITO COBRADO.” - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA , PAULO CESAR AMORA LIMA .

4) 2009.0009.6680-5/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: PAULO SERGIO TEIXEIRA DE FREITAS . “QUANTO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, PROTRAIO O RECOLHIMENTO DE TAL DESPESA, INCLUSIVE COM EVENTUAL CORREÇÃO DO VALOR DA CAUSA, PARA O FINAL DO PROCESSO. NOMEIO O REQUERENTE COMO INVENTARIANTE, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. OFICIE-SE AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA LOCAL, PARA QUE INFORME SE HÁ VALORES DÉBITOS EM CONTA CORRENTE E/OU APLICAÇÕES, EM NOME DA FALECIDA.” - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR .

COMARCA DE NOVA RUSSAS

**JUIZ(A) TITULAR: ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARINILDE SILVA VALE
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3703	1	CE/15416	1
CE/5254	2	CE/4283	3
CE/4283	3		

1) 2000.0168.1719-3/0 - Nº ANTIGO: 1998021000198 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: ANTONIO DE PÁDUA AMBRÓSIO ESTAGIARIO.: FRANCISCO MORAES DO NASCIMENTO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA ESTAGIARIO.: ROBERTO SOARES ALVES . “ 2000.0168.1719-3/0 - ART. 121, § 2º, INCISO I DO C.P. RÉU: ANTONIO DE PADUAAMBROSIO. VÍTIMA: FRANCISCO JOSÉ MORAIS DO NASCIMENTO. COMPARECER À

AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO REU PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 20-05-09, ÀS 08:30 HORAS, NO PLENÁRIO DO FÓRUM ESCRIVÃO ANTONIO BEZERRADO VALE EM DE NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS E PEDRO HERIQUE GONÇALVES ROSA..” - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS , PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA .

2) 2000.0168.4834-0/0 - Nº ANTIGO: 2001021008091 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO ESTAGIARIO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS ESTAGIARIO.: MARIA ACELINO DO NASCIMENTO . “ 2000.0168.4834-0/0 - ART. ART. 121, § 2º, INCISO IV, C/C ART. 14, II, E ART. 129, § 1º, II DO C.P.B. - RÉU: FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS. VÍTIMAS: CLAUDIO ACELINO DO NASCIMENTO E MARIA ACELINO DO NASCIMENTO. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO REU PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 25-05-09, ÀS 08:30 HORAS, NO PLENÁRIO DO FÓRUM ESCRIVÃO ANTONIO BEZERRA DO VALE EM NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

3) 2003.0000.4291-4/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ELANO PEREIRA MOURA VITIMA.: FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES CAMELO VITIMA.: RAIMUNDO NONATO LEOPOLDO GOMES REU.: ELANO PEREIRA MOURA VITIMA.: FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES CAMELO VITIMA.: RAIMUNDO NONATO LEOPOLDO GOMES . “ 2003.0000.4291-7/0 - ART. ART. 121, C/C ART. 14, E ART. 73, PRIMEIRA PARTE, TODOS DO C.P.B. RÉU: ELANO PEREIRA MOURA. VÍTIMAS: ELIESIO CARVALHO DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO LEOPOLDO GOMES E FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES CAMELO. -DESPACHO: - ... 2. O PLEITO DE FLS. RETRO NÃO PROSPERA EM FACE DE QUE A LEI Nº 11.689/2008 QUE ALTEROU SUBSTENCIALMENTE O RITO DOS PROCESSOS DO JURI, POR SER NORMA PROCESSUAL PENAL TEM APLICAÇÃO IMEDIATA, POREM, SEM PREJUZO DA VALIDADE DOS ATOS JÁ PRATICADOS. 3. E AO QUE SE INFERE NOS AUTOS ESPECIFICAMENTE ÀS FLS. 120V/ 121, FOI DADA OPORTUNIDADE À DEFESA QUE PODERIA NÃO SOMENTE CONTRARIAR O LIBELO OFERECIDO NA VIGENCIA DA LEI ANTERIOR, COMO ARROLAR TESTEMUNHAS E REQUERER DILIGENCIAS, À SEMELHANÇA DO QUE DISPOE O ART. 422 DO CPP. NO ENTANTO, A DEFESA SIMPLEMENTE QUEDOU-SE INERTE, POSSIVELMENTE, PORQUE NÃO TINHA NADA A REQUERER NEM TESTEMUNHAS A ARROLAR, PARA SEREM OUVIDAS EM PLENÁRIO. 4. PORTANTO, SEM PREJUZO DOS ATOS JÁ PRATICADOS NA VIGENCIA DA LEI ANTERIOR, INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DESTE PROCESSO JÁ INCLUIDO EM PAUTA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. 5. INTEME-SE. NOVA RUSSAS, 11 DE MAIO DE 2009. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES - JUÍZA DE DIREITO.- - INT. DR(A) (S). ANTONIO FERREIRA MENDES..” - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES , ANTONIO FERREIRA MENDES .

COMARCA DE PACAJUS

**JUIZ(A) TITULAR: DANIELLE PONTES DE ARRUDA
PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA NECI GUIMARAES
RUFINO
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16196	1	CE/16970	2
CE/11760	3	CE/14664	4
CE/15067	5	CE/8638	6
CE/12152	7	CE/15067	8
CE/10952	9	CE/16310	9
CE/4644	10	CE/18176	10
CE/13418	10	CE/15895	11
CE/17734	12	CE/19328	13

1) 2003.0000.2517-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO

NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOAO PAULO DOS SANTOS . *"INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 75-V, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 76.."* - INT. DR(S). EURIVALDO CARDOSO DE BRITO .

2) 2005.0011.7727-5/0 - NEGATIVA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIO IZIDIO ALVES REQUERIDO.: MARCELA FAUSTINO ALVES . *"INTIMO-O PARA APRESENTAR MEMORIAS NO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 79.."* - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

3) 2007.0011.8560-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SÃO FRANCISCO LTDA EXEQÜIDO.: JOSE EDVAR COUTINHO EXEQÜIDO.: MARIA DOS SANTOS COUTINHO . *"INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 33-V E DOCUMENTOS DE FLS. 35/39, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 40.."* - INT. DR(S). FABIO DE CALDAS HONORATO .

4) 2007.0017.0367-4/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO REQUERENTE.: GILMARA PATRICIA NUNES DE SOUSA . *"INTIMO-O PARA COLACIONAR AOS AUTOS OS EXTRATOS DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA REFERENTES AOS MESES DE JAN/FEV/MARÇO DE 2007, CONF DESPACHO DE FL. 105.."* - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

5) 2007.0018.1448-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: AGRO INDUSTRIA JANDAIA LTDA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . *"INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO DE FL. 35, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 37.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2007.0018.1462-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARIA VALDENIRA DE SOUZA . *"INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 187 E PETIÇÃO DE FL. 188, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 209.."* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

7) 2007.0034.4496-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DORALICE COSTA BARROS . *"INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 38-V NO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 42.."* - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

8) 2008.0011.7850-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ROZENILTON RIBEIRO TEIXEIRA . *"INTIMO-O PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS RELATIVAS A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA, CONF DESPACHO DE FL. 31.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0034.7530-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS . *"INTIMOS DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. 1. DEIXO DE MANIFESTAR-ME ACERCA DO PEDIDO DE SUSPENSÃO ACOSTADO ÀS FLS. 22/24, CONSIDERANDO PRESENTE A POSSIBILIDADE DE ACORDO ENTRE AS PARTES. EM DECORRÊNCIA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA 25/06/2009 ÀS 9H, NO FÓRUM LOCAL. 2. PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA ABSTER-SE DE SE DESFAZER DO BEM OBJETO DESTA AÇÃO ATÉ O JULGAMENTO DAS AÇÕES CORRELACIONADAS. EXP. E INT. NEC.."* - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

10) 2008.0034.7556-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DIEGO MONTE TEIXEIRA IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS . *"INTIMO-OS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO ÀS FLS. 146/150, DO TJCE, QUE SUSPENDEU PARCIALMENTE A SEGURANÇA CONCEDIDA ÀS FLS. 107/III, PELO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, QUANDO*

VOLTARÃO A VIGORAR OS EFEITOS RESPECTIVOS.." - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , DIEGO VIEIRA DE AZEVEDO , JOSE CID DANTAS LOPES .

11) 2008.0035.7134-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS . *"INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PLEITO E DOCUMENTOS DE FLS. 26/29, NO PRAZO DE 5 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 33.."* - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO .

12) 2008.0036.8961-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: WALLAS VERISSIMO DA SILVA . *"INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10 DIAS SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 27-V, CONF DESPACHO DE FL. 28.."* - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

13) 2008.0036.8993-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: SEBASTIÃO MELO DE LIMA . *"INTIMO-A PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 25-V NO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 26.."* - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

JUIZ(A) TITULAR: ANA CRISTINA DE PONTES LIMA
ESMERALDO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTO CARLOS BRITO
DE ARAUJO

EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: OITO (08) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14502	1	CE/14456	1
CE/5461	2	CE/16970	2
PB/11419	3	CE/16100	3
CE/16397	4	CE/6656	5
CE/7068	5	CE/18041	6
CE/7366	7	CE/6656	7
CE/6755	8	CE/18041	9
CE/14359	10	CE/12068	11
CE/14359	12	CE/14359	13
CE/14359	14	CE/14359	15

1) 2006.0014.1264-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERENTE.: VANIA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO . *"INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 43/48, NOS TERMOS DA LEI PROCESSUAL CIVIL (ARTS. 475-I E 475-J).."* - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO .

2) 2006.0021.7548-7/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FABRICIO DE SOUSA SILVA REU.: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA REU.: FRANCISCO ELENILTON FERREIRA DOS SANTOS REU.: FRANCISCO EDSON DE BARROS REU.: FRANCISCO REGISLANO DE OLIVEIRA REU.: JANISON MACARIO DE OLIVEIRA REU.: PAULO CESAR COSTA SOUZA REU.: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA REU.: FRANCISCO ELENILTON FERREIRA DOS SANTOS REU.: PAULO CESAR COSTA SOUZA REU.: LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA REU.: JANISON MACARIO DE OLIVEIRA REU.: GLEISON ALENCAR DA SILVA REU.: FRANCISCO REGISLANO DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO EDSON DE BARROS REU.: FABRICIO DE SOUSA SILVA REU.: LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA REU.: GLEISON ALENCAR DA SILVA . *"NOMEIO OS ADVOGADOS DRA. SÂMIA MARIA MENEZES BRILHANTE, PARA PATROCINAR A DEFESA DOS RÉUS LUIZ VANDERLEY E FRANCISCO EDSON, E O DR. JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA PARA PATROCINAR A DEFESA DOS RÉUS FABRÍCIO SILVA E PAULO CÉSAR SOUZA, DEVENDO, OS ILUSTRES ADVOGADOS SER INTIMADOS DESTA NOMEAÇÃO E PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA À ACUSAÇÃO. INTIMEM-SE AINDA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 09 HORAS.."* - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE , JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

3) 2007.0031.1401-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JULIO CESAR SANTOS

DA SILVA . *"INTIMAÇÃO DA DECISÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FL. 76."* - INT. DR(S). JEFERSON FERNANDES PEREIRA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

4) 2008.0030.4151-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CARLOS ESTEVÃO DOS REIS REQUERIDO.: TERMACO TERMINAIS MARITIMAS DE CONTAINER . *"AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS MOLDES DO ART. 331 DO CPC, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS, DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11HORAS E 30MIN.,"* - INT. DR(S). LEONARDO PITOMBEIRA PINTO .

5) 2009.0005.6409-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A . *"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11HORAS."* - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

6) 2009.0005.6441-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: ERIVAN LIMA DO NASCIMENTO REU.: ERIVAN LIMA DO NASCIMENTO . *"DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR, CONFORME REQUERIDO PELO ÓRGÃO MINISTERIAL ÀS FL. 02/06 DOS PRESENTES AUTOS, PARA O DIA 02/06/09 ÀS 12:00 HORAS. INTIMEM-SE. PACAJUS/CE, 28/04/09."* - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

7) 2009.0006.3501-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ITAMAR RODRIGUES LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . *"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10HORAS E 30MIN."* - INT. DR(S). ANA LUCIA SILVA DE SOUSA , MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO .

8) 2009.0007.7315-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JECILEUDA OLIVEIRA LIMA . *"PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA, FAZENDO CONSTAR O ENDEREÇO DOS CONFINANTES DO IMÓVEL QUE PRETENDE USUCAPIR, BEM COMO, PARA QUE FAÇA CONSTAR NA INICIAL, TAMBÉM COMO REQUERENTE DA AÇÃO, O NOME E DADOS DE SEU MARIDO, JUNTANDO AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO."* - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

9) 2009.0007.7323-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: HERACLITO SANTOS DA ROSA REQUERIDO.: OFICINA PRONTOCAR . *"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00HORAS, BEM COMO DA DESIÇÃO DE FL. 09."* - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

10) 2009.0007.7398-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): ANASTACIO REGIS BEZERRA AGUIAR INDICIADO(A): CLAUDAMARES PEREIRA DA SILVA INDICIADO(A): COSME OLIVEIRA DE SOUSA INDICIADO(A): FRANCISCA SUELY PONTES QUEIROZ . *"NOTIFIQUEM-SE OS ACUSADOS PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, RESPONDEREM À ACUSAÇÃO CONSISTENTE DE DEFESA PRÉVIA E EXCEÇÕES, EM QUE PODERÃO ARGUIR PRELIMINARES E INVOCAR TODAS AS RAZÕES DE DEFESA, OFERECER ELEMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR E ARROLAR TESTEMUNHAS."* - INT. DR(S). EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

11) 2009.0009.2722-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: MARCIA CIBELLE OLIVEIRA DE SOUZA . *"(...) ASSIM, PELAS RAZÕES EXPOSTAS, E PARA ACAUTELAR A ORDEM PÚBLICA E ASSEGURAR A INSTRUÇÃO CRIMINAL E A APLICAÇÃO DA LEI PENAL, INDEFIRO A PRETENSÃO DA INDICIADA, MANTENDO-A NA PRISÃO EM QUE SE ENCONTRA. (...) PACAJUS/CE, 08 DE MAIO DE 2009."* - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

12) 2009.0009.2755-9/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: COSME OLIVEIRA DE SOUSA .

"INTIME-SE O PETICIONANTE PARA QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO VEÍCULO APREENDIDO." - INT. DR(S). EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

13) 2009.0009.2756-7/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: FRANCISCA SUELY PONTES QUEIROZ . *"INTIME-SE O PETICIONANTE PARA QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO VEÍCULO APREENDIDO."* - INT. DR(S). EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

14) 2009.0009.2757-5/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: FRANCISCA SUELY PONTES QUEIROZ . *"INTIME-SE O PETICIONANTE PARA QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO BEM QUE PRETENDE SEJA A ELA RESTITUÍDO."* - INT. DR(S). EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

15) 2009.0009.2758-3/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: MAURICIO MOURA PEREIRA . *"INTIME-SE O PETICIONANTE PARA QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO BEM QUE PRETENDE SEJA RESTITUÍDO."* - INT. DR(S). EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

COMARCA DE PACATUBA

JUIZ(A) TITULAR: CLAUDIO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANGELA PINTO PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8839	1	CE/8808	2
CE/8330	2	CE/2835	3
CE/10917	4	CE/14694	5
CE/18179	6	CE/7464	6
CE/10179	7	CE/7464	8

1) 2005.0004.1197-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ADRIANA FERNANDES DA CUNHA REQUERIDO.: FRANCISCO WELDON PAIVA REQUERENTE.: WESLEY FERNANDES DA CUNHA - MENOR . *"INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 79, COM O SEGUINTE TEOR: "EXTINGO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI, DESDE JÁ AUTORIZO A DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. ARQUIVE. PACATUBA, 30.03.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO"* - INT. DR(S). ALZIRA MARIA DE PAIVA .

2) 2007.0010.0633-7/0 - SUSPENSÃO DE PÁTRIO PODER REQUERENTE.: ANTONIA MARIA MENEZES DE SOUSA-MENOR REQUERIDO.: LUCIA MENEZES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOBREIRA DA SILVA . *"INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 53, COM O SEGUINTE TEOR EM SUA PARTE FINAL: "... ASSIM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DEFERIR O PEDIDO INICIAL E CONCEDER A SUSPENSÃO DO PÁTRIO PODER DE LÚCIA MENEZES DE SOUSA EM FAVOR DA PROMOVENTE MARIA DE FÁTIMA SOBREIRA DA SILVA., NA FORMA DO ART. 1638, II DO CPC E ART. 163 DA LEI 8069/90. SEM CUSTAS. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, INTIMADOS OS PRESENTES, REGISTRE, CUMPRA O EXPEDIENTE, INCLUSIVE AVERBAÇÃO JUNTO AO REGISTRO CIVIL E ARQUIVE. INTIME OS AUSENTES"* - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SENA , PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

3) 2007.0022.8868-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO PEREIRA GOMES REQUERIDO.: MARLON GOMES DA SILVA REP POR VIVIANE GOMES DA SILVA . *"INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 34, COM O SEGUINTE TEOR EM SUA PARTE FINAL: "... DIANTE DO EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO PARA INDEFERIR O PEDIDO INICIAL. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA. DOU A PRESENTE POR PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E INTIMADOS OS PRESENTES. INTIME OS AUSENTES. REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE. DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS"* - INT. DR(S). JOSE TARCISIO LUZ .

4) 2008.0032.0295-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO NILVANO ARAUJO LIMA . "INTIMADO DE QUE FORA DECRETADA A REVELIA DO CITADO, BEM COMO PARA, EM 05(CINCO) DIAS, DIZER SOBRE A CERTIDÃO DA SRA. DIRETORA DE SECRETARIA, COM O SEGUINTE TEOR: "CERTIFICO QUE DECORREU O PRAZO DE 15 DIAS DA CITAÇÃO DO PROMOVIDO PARA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO OU PURGAR A MORA, SEM QUE NADA TENHA SIDO APRESENTADO OU REQUERIDO. DOU FÉ. PACATUBA, 07.04.2009. ROSÂNGELA PINTO PEIXOTO - DIRETORA DE SECRETARIA.." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

5) 2008.0035.6446-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCIAMENTO S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO JUNIOR CARVALHO CASTRO . "INTIMADA DE QUE FORA DECRETADA A REVELIA DO CITADO, BEM COMO PARA DIZER SOBRE A CERTIDÃO DA SRA. DIRETORA DE SECRETARIA, COM O SEGUINTE TEOR: "CERTIFICO QUE DECORREU O PRAZO DE 15 DIAS DA CITAÇÃO DO PROMOVIDO PARA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO OU PURGAR A MORA, SEM QUE NADA TENHA SIDO APRESENTADO OU REQUERIDO. DOU FÉ. PACATUBA, 02.04.2009. ROSÂNGELA PINTO PEIXOTO - DIRETORA DE SECRETARIA.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

6) 2009.0003.4738-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: MARIA DARLENE BARBOSA PEREIRA REQUERIDO.: NARCELIO VIEIRA MAIA REQUERENTE.: NARCELIO WENDEW BARBOSA MAIA: MENOR. "INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 18, COM O SEGUINTE TEOR EM SUA PARTE FINAL: "... ANTE O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES NESTA AUDIÊNCIA, QUE ATENDE OS INTERESSES DOS ENVOLVIDOS, E TENDO EM VISTA O PRONUNCIAMENTO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO FIRMADO. EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC, C/C O ART. 9º, § 1º DA LEI Nº 5478/68. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE PROCESSUAL. DOU A PRESENTE POR PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E AS PARTES POR INTIMADAS. INTIME OS ADVOGADOS AUSENTES. REGISTRE. DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA, MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

7) 2009.0004.8094-5/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL VITIMA.: DAVID LIMA DE SOUSA INFRATOR.: JESSE DA SILVA GARCIA-MENOR INFRATOR.: MAGNO DE ARAUJO RODRIGUES-MENOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 37/38, COM O SEGUINTE TEOR EM SUA PARTE FINAL: "... COM TAIS CONSIDERAÇÕES JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E EM CONSEQUÊNCIA FIXO PARA CADA UM DOS REPRESENTADOS, O PERÍODO INICIAL DE 01(UM) ANO DE INTERNAÇÃO, NO CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ, EM FORTALEZA, OU OUTRO DESIGNADO PELO JUÍZO DA CAPITAL, COM REAVALIAÇÃO TRIMESTRAL, NOS TERMOS DO ART. 121, §§ 1º E 2º DA LEI 8069/90. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E INTIMADOS OS PRESENTES, REGISTRE-SE E OFICIE-SE ÀS INSTITUIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA DOS INTERNOS ASSIM COMO DEPREQUE-SE O CUMPRIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA MEDIDA AO JUÍZO COMPETENTE. INTIME O ADVOGADO AUSENTE. DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO CLEBER FERREIRA .

8) 2009.0010.7404-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CICERO ADRIANO PASCOAL CRISTINO REQUERIDO.: LUCAS ADRIANO CAVALCANTE PASCOAL REQUERIDO.: VANISIA MARIA CAVALCANTE FELIX . "INTIMADA DO DESPACHO NO ROSTO DA INICIAL, COM O SEGUINTE TEOR: "R. H. A AÇÃO REVISIONAL DEVERÁ PROCESSAR-SE EM APENSO À AÇÃO PRINCIPAL E POR ISSO DEVERÁ SER PROPOSTA NO FÔRO DA CAPITAL, SEM CONTAR O PRIVILÉGIO ESTABELECIDO NO ART. 100, II DO CPC. ASSIM, INTIME A ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE SOB TALASPECTO. PACATUBA, 23.04.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUÍZ DE DIREITO" . - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

COMARCA DE PACATUBA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE SARQUIS QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO RICARDO
MARQUES ROCHA

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15261	1	CE/14665	2
CE/12392	3	CE/17734	3
CE/2577	4	CE/17734	4

1) 2007.0026.2210-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "1) TMBO Nº 5018/07 - PELO PRESETE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO DO DETRAN, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE FLS.56.." - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

2) 2007.0033.1390-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANA S/A . "TOMBO Nº 5108/08 - PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

3) 2008.0003.1528-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA . "TOMBO Nº 5144/08 - PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR REPLICA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE FLS.116.." - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL, RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

4) 2008.0025.4392-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA . "TOMBO Nº 5486/08 - PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.43, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA, RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON
GUERRA AIRES

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9877	1		

1) 2005.0014.7835-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANTONICLE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE IMPETRADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CE IMPETRADO.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO . "PARTE FINAL DA DECISÃO: " ASSIM EM FACE DA ILEGITIMIDADE DOS RECORRENTES, NEGO SEGUIMENTO À APELAÇÃO, DEIXANDO, ASSIM, DE ANALIZAR O PEDIDO DE FLS. 134/135 POR PERDA DE OBJETO. POR OUTRO LADO, EM RAZÃO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO DE QUE SE REVESTEM AS SENTENÇAS CONCESSIVAS DE MANDADO DE SEGURANÇA, DETERMINO QUE SE REMETAM OS AUTOS PARA O E. TJ-CE, PARA JULGAMENTO DE RECURSO DE OFÍCIO. ...". - INT. DR(S). VALDECLIDES ALMEIDA PIRES .

COMARCA DE PENTECOSTE

JUIZ(A) TITULAR: MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO
COELHO DE CASTRO

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/13204	1	CE/10829	1
CE/15470	2	CE/11502	3
CE/10829	4	CE/14537	4
CE/14537	5	CE/17323	6
CE/18899	6	CE/8048	7
CE/13204	8	CE/1870	9
CE/10952	9	CE/21060	10

1) 2000.0208.2000-4/0 - Nº ANTIGO: 2004052001458 - ANULATÓRIA REU.: ANGELA MARIA NUNES DE SOUSA AUTOR.: FRANCISCA CELI PINHO CAMPELO . "DESPACHO: "ATENTA AO OFÍCIO DE FLS. 64, INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SE TÊM CONDIÇÕES DE APRESENTAREM OS IDOSOS PARA A COLETA DO MATERIAL." - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO , ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

2) 2004.0014.3657-4/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERENTE.: CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDECA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE . "DESPACHO: "COMPROVAR QUE REALIZOU TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS QUE LIGAM AS COMUNIDADES DE BARRA DO LEME, SALGADO, ANGICOS E TRAPIÁ À ESCOLA MUNICIPAL MARIA IVONEIDE; APRESENTAR O QUADRO DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS COMUNIDADES DE BARRA DO LEME, SALGADO, ANGICOS E TRAPIÁ, ESPECIFICANDO TRAJETOS COM DISTÂNCIAS, NÚMERO DE ESTUDANTES TRANSPORTADOS, MODALIDADE DE VEÍCULO, HABILITAÇÃO DOS CONDUTORES E PROCESSO LICITATÓRIOS QUE LEVARAM À ESCOLHA DOS MESMOS; APRESENTAR O QUADRO DE FREQUENCIA E APROVEITAMENTO DOS ESTUDANTES DA ESCOLA MARIA IVONEIDE, DOS ANOS LETIVOS DE 2005, 2006 E 2007. PRAZO PARA RESPOSTA: 15 (QUINZE) DIAS." - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO .

3) 2006.0009.2122-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: KM CACAU DE MOURA REQUERIDO.: TECIDOS LIDER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA . "DESPACHO: "INTIME-SE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS." - INT. DR(S). ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUSA .

4) 2006.0018.3576-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ADERBAL BRAGA FIRMIANO REQUERENTE.: TEREZA ANDREZZA PAULA PAIVA REQUERENTE.: MARIA SALETE DE PAULA PAIVA REQUERENTE.: TEREZA ANDREZZA PAULA PAIVA REQUERENTE.: MARIA SALETE DE PAULA PAIVA REQUERIDO.: ADERBAL BRAGA FIRMIANO . "DESPACHO: "DIANTE DO LAUDO DE FLS. 26/28, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAIS NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS." - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO , JOAO GOMES FILHO .

5) 2007.0006.9876-6/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO FERREIRA BEZERRA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE SOUSA REQUERENTE.: GÉSSICA HELLEN DE SOUSA BEZERRA . "RESUMO DA SENTENÇA: "A PARTE AUTORA FOI INTIMADA, CONFORME CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 28-V, E NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DAÍ PORQUE, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL, NÃO RESTA ALTERNATIVA QUE NÃO A DE DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO FEITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 7º DA LEI 5478/68. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. PENTECOSTE, 17 DE ABRIL DE 2009. (A) MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

6) 2007.0022.8525-6/0 - TOMBO: 85252007 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO ELISVAN GOMES DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CAROLINE DE LIMA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CAROLINE DE LIMA SILVA REQUERENTE.: MARIA DANILA DE LIMA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO ELISVAN GOMES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DANILA DE LIMA SILVA . "DESPACHO: "DIANTE DO LAUDO DE FLS. 34/36, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAIS NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS." - INT. DR(S).

PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO , ALESSANDRO MARQUES BARROSO .

7) 2007.0027.3075-6/0 - TOMBO: 30752007 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: ILDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - ME PROMOVENTE.: MARIA CÉLIA FERREIRA DA SILVA . "DESPACHO: "COMO REQUER ÀS FLS. 55." - INT. DR(S). JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA .

8) 2008.0036.7045-3/0 - TOMBO: 70452008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALUISIO DE GONZAGA VIEIRA REQUERIDO.: JOSÉ ITAMAR SOUSA SILVA REQUERENTE.: MARIA SOARES VIEIRA REQUERIDO.: SABRINA SOARES VIEIRA . "RESUMO DA SENTENÇA: "O PEDIDO DOS AUTORES É JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL. ISTO PORQUE, SEGUNDO O ART. 42, § 1º, DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NÃO PODEM ADOTAR OS ASCENDENTES E OS IRMÃOS DO ADOTANDO. NO CASO DESTES AUTOS, OS AUTORES SÃO AVÓS PATERNOS DO ADOTANDO. ASCENDENTES, PORTANTO, EM RAZÃO DISSO, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL E, COMO COROLÁRIO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 267, VI, PRIMEIRA FIGURA, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELOS AUTORES. POR SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, SUSPENDO OS ENCARGOS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 12, DA LEI N. 1060/1950. FINDO O PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA E, NÃO SE VERIFICANDO A POSSIBILIDADE ECONÔMICA DOS SUCUMBENTES EM SUPORTAR O PAGAMENTO DA VERBA, A OBRIGAÇÃO ESTARÁ EXTINTA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. PENTECOSTE, 14 DE ABRIL DE 2009. (A) MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

9) 2009.0000.4632-3/0 - TOMBO: 46322009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARIA MARIINHA DE SOUSA FARIAS . "DESPACHO: "SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 25. DECORRIDO O INTERREGNO, VISTA DOS AUTOS À PARTE AUTORA." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

10) 2009.0005.4527-3/0 - TOMBO: 45272009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA HELENA SANTOS SOUSA . "RESUMO DA SENTENÇA: "DESTARTE, MERECE ACOLHIDA O PLEITO FORMULADO, POSTO QUE INSTRUÍDO A CONTENTO, FUNDANDO-SE EM PROVAS DA EXISTÊNCIA DO CRÉDITO, RAZÃO PORQUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE A REQUERENTE POSSA RECEBER, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, O SALDO EXISTENTE EM FAVOR DA DE CUJUS. DESPENSADAS AS CUSTAS, FACE À GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. PENTECOSTE, 22 DE ABRIL DE 2009. (A) MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR: REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10378	1		

1) 2007.0024.5555-0/0 - TOMBO: 498 - ART. 157 § 2º. INC. I E II C/CART. 14, INC. II CPB REU.: EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA VITIMA.: FRANCISCO ANTONIO PEREIRA FILHO VITIMA.: IRIA MENEZES BARBOSA REU.: JOSÉ ETEVALDO ALEXANDRE RODRIGUES . "INTIMO V.S.A. DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS.431 DOS AUTOS(...) PELO, EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA PARA A CADEIA LOCAL, TENDO EM VISTA QUE A MESMA SE ENCONTRA INTERDITADA POR ORDEM JUDICIAL, NÃO HAVENDO NA CIDADE OUTRO LOCAL PARA A CUSTÓDIA DOS PRESOS. OFICIE-SE AO JUIZO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, PARA QUE VIABILIZE VAGA PARA

PRESO PROVISÓRIO, NA FORMA DA LEP. INTIME-SE. VISTA AO MP. AGUARDE-SE O RECEBIMENTO DO LAUDO..” - INT. DR(S). LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA
JUIZ(A) TITULAR: REGMA AGUIAR DIAS JANEBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO
PINTO

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12862	1	CE/11024	1
CE/1551	2	CE/5201	3

1) 2007.0014.4585-3/0 - TOMBO: 770 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO HOLANDA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA AIDA COSTA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EUCLIDES DA SILVA . “*INTIMO. V. SA., DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 706/707 (CÓPIA ANEXA) E PARA OS FINS DO ART. 421, § 1º, DO CPC, ADVERTINDO QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ EM REPORTE AO JÁ APRESENTADO JUÍZO NAS FLS. 659 ER 668/669.*” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES , SEBASTIAO GDA SILVA JUNIOR .

2) 2007.0027.9389-8/0 - TOMBO: 485 - TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA - TCO VITIMA.: FRANCISCO VITURINO DA SILVA AUTOR.: MAIRA EMILIA GONÇALVES VIANA . “*INTIMO V.SA., PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N, PINDORETAMA-CE.*” - INT. DR(S). FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE Q. MARINHO .

3) 2009.0007.4617-1/0 - TOMBO: 1897 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EMILIA ALBANO RIBEIRO . “*INTIMO V. SA., PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PREAMBULAR, REGULARIZE O PÓLO ATIVO DA AÇÃO, FALE SOBRE OS DEMAIS HERDEIROS DO MESMO, JUNTADO DECLARAÇÃO DE PESSOAS IDÔNEAS, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, COMPROVANDO A VERDADE DO ALEGADO.*” - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON
SARAIVA

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15487	1	CE/15311	2

1) 2008.0034.3021-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: MANOEL CARREIRO VICTOR . “*EM FACE DA CERTIDÃO DE FL. 42, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 5 DIAS, REQUEIRA A EXECUÇÃO DO JULGADO, SOB PENA DE ENVIO DOS AUTOS AO ARQUIVO.*” - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO .

2) 2009.0009.5635-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA CORDEIRO PEREIRA . “*SENTENÇA: FEITAS AS CONSIDERAÇÕES ACIMA, OUTRA NÃO PODE SER A CONCLUSÃO SENÃO A DA IMPROCEDÊNCIA DO REQUESTO AUTURAL.DISPPOSITIVO. ANTE O EXPOSTO E À LUZ DOS DEMAIS PRINCÍPIOS E REGRAS ATINENTES Á ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL.*” - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: DEZESSETE (17) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2

1) 2008.0016.1663-0/0 - QUEIXA CRIME QUERELADO.: FRANCISCA ELIANE DA SILVA QUERELANTE.: FRANCISCA TORRES BEZERRA QUERELANTE.: FRANCISCA TORRES BEZERRA QUERELADO.: FRANCISCA ELIANE DA SILVA QUERELADO.: FRANCISCA ELIANE DA SILVA QUERELANTE.: FRANCISCA TORRES BEZERRA QUERELANTE.: FRANCISCA TORRES BEZERRA QUERELADO.: FRANCISCA ELIANE DA SILVA . “*FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 520 DO CPP, DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.*” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, OAB/CE 8805.

2) 2008.0019.3282-5/0 - QUEIXA CRIME REU.: JOSÉ MARIA FERNANDES DE LIMA AUTOR.: MARIA MIRIAN RODRIGUES FERNANDES DA SILVA REU.: JOSÉ MARIA FERNANDES DE LIMA AUTOR.: MARIA MIRIAN RODRIGUES FERNANDES DA SILVA . “*FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 520 DO CPP, DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.*” - INT. DR(S). PROCURADOR JOÃO BANDEIRA ACCIOLY, OAB/CE 7094.

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4

1) 2008.0004.1729-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: HSBC SEGUROS (INCORPORADORA DA CCF SEGUROS) REQUERENTE.: MARIA RIBEIRO PEREIRA . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 32V DOS AUTOS.*” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA - OAB 57.069.

2) 2009.0008.0882-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ELLEN JESSYCA SILVA CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCO EVARISTO DE CASTRO . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA ORATE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 14/15 A SEGUIR TRANSCRITA: ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO SUPRAMENCIONADO EM TODOS OS SEUS TERMOS E EXTINGO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III DO CPC.*” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, OAB/CE 8805.

3) 2009.0009.0235-1/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: AF DE LIMA MERCADINHO REQUERENTE.: EVELYNE CORREIA DE ALMEIDA - ME . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 22 A SEGUIR TRANSCRITA: POSTO ISTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTIÇÃO DO PROCESSO, SEM A APRECIÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC.*” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS, OAB/CE 5342.

4) 2009.0010.8052-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA LUCIANA PEREIRA . “*INFICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR 02 (DUAS) DECLARAÇÕES, DEVIDAMENTE RECONHECIDAS, DE PESSOAS*

QUE ATESTEM O FATO BASE DO PEDIDO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 14 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). PROCURADOR JOÃO BANDEIRA ACCIOLY, OAB/CE 7094.

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12712	1		

1) 2008.0007.1660-6/0 - TOMBO: 2334 - ART. 121 §20. II E IV DO CPB REU.: EDIGLEIDE RIBEIRO DE ASSIS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "FINALIDADE: INTIMAR O DEFENSOR DO RÉU, DR. PABLO LOPES DE OLIVEIRA, PARA COMPARECER NO DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE RUSSAS-CE, OPORTUNIDADE EM QUE O RÉU SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI.." - INT. DR(S). PABLO LOPES DE OLIVEIRA .

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12008	1	CE/12075	1
CE/2467	2	CE/9772	2

1) 2007.0021.7525-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO REQUERIDO.: JOSE PLACIDO GONÇALVES JUNIOR . "DESPACHO: ASSINALO O DIA 15 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, SENDO QUE AMBAS AS PARTES FICAM NESTE ATO INTIMADAS A APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE TRINTA DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, QUE ORA É DESIGNADA, E CIENTES DE QUE PRESTARÃO DEPOIMENTOS PESSOAIS NA CITADA AUDIÊNCIA, SOB PENA DE CONFESSO.." - INT. DR(S). CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , GERALDO FERNANDES SANTOS .

2) 2008.0026.1123-2/0 - TOMBO: 64 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO . "DESPACHO: DESIGNO O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO; O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 448 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). JOSE AGISSE DE LIMA , JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE .

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: VALERIA CARNEIRO BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO GONÇALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6384	1	CE/4596	2
CE/19600	3	CE/17042	4
CE/7869	4	CE/6778	5
CE/15502	5	CE/10376	6
CE/10376	7	CE/11385	8
CE/20167	8	CE/4203	8
CE/17629	8	CE/17222	8
CE/14292	8	CE/12153	8
CE/10376	9	CE/10376	10
CE/10376	11	CE/10376	12
CE/10376	13	CE/10376	14
CE/10376	15	CE/7988	16
CE/8377	17	CE/10376	18
CE/10376	19	CE/2467	20

CE/10376	21	CE/15813	22
CE/18628	22	CE/15813	23
CE/18628	23	CE/15813	24
CE/18628	24	CE/10376	25
CE/4092	26	CE/10376	27
CE/19600	28	CE/10376	29
CE/10376	30	CE/10376	31
CE/10376	32	CE/2467	33
CE/10376	34	CE/10376	35
CE/10376	36		

1) 2006.0005.4576-7/0 - ART.155, PARAGRAFO 4º, I E IV DO CPB REU.: ERLANE LUCAS DE SOUSA REU.: JOSICLEBIO OLIVEIRA ROLIM AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "SENTENÇA: "...CONSIDERANDO A CERTIDÃO CONSTANTE À FL. 112, QUE INFORMA O FIEL COMPROMENTO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO POR PARTE DOS DENUNCIADOS, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS ACUSADOS JOSICLEBIO OLIVEIRA ROLIM E ERLANE LUCAS DE SOUSA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS. RUSSAS-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2008.." - INT. DR(S). LUIZ JOSE SILVA .

2) 2007.0015.2277-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ARISTEL CONSTRUTORA LTDA REQUERENTE.: NILTON SERGIO DE CARVALHO . "INTIMAÇÃO DE DECISÃO: "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO. CERTIFIQUE-SE COM CÓPIA NOS AUTOS. RUSSAS, 23/04/2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA .

3) 2007.0023.2777-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE ARAUJO ESTACIO REQUERIDO.: VALEMOTOS - VALE DO JAGUARIBE COMERCIAL DE MOTOS LTDA . "INTIMAÇÃO DE DECISÃO: "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE CARGA. RUSSAS, 23/04/2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA .

4) 2008.0012.9491-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: LOJAS RIACHUELO / FORTALEZA CT REQUERENTE.: MARIA EDILENE LIMA SILVA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 09H:00MIN, NO FÓRUM LOCAL DA COMARCA DE RUSSAS-CE.." - INT. DR(S). ERICA TORRES PASSOS , JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

5) 2008.0024.3449-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR DO NUCLEO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: VALE DO JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LTDA . "INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PEÇA DE FLS. 27/36, BEM COMO PARA DIZER SE AINDA POSSUI INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE .

6) 2008.0027.8879-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE ANTONIO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA IVALDETE FERREIRA DA SILVA SOUSA . "INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/08/2009 ÀS 11H10MIN.." - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

7) 2008.0027.8880-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA GOMES OLIVEIRA . "INTIMADO PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 12/08/2009 ÀS 09:30.." - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

8) 2008.0037.3907-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A REQUERIDO.: ESPOLIO DE PORFIRIO PEREIRA DA CUNHA REPR. LEGAL.: FRANCISCO XAVIER DA CUNHA REQUERIDO.: ZACARIAS RODRIGUES FILHO . "DESPACHO: R. H. ACOLHO O PEDIDO, JÁ QUE ASSISTE RAZÃO AO CAUSÍDICO. CONCEDO O PRAZO DE VISTA COMO SOLICITADO NA PETIÇÃO RETRO. EXP. NEC. RUSSAS, 05.05.09. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE

DIREITO. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA.. - INT. DR(S). ANTONIO EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA , CHRISTIANE CHAUL DE LIMA BARBOSA , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR , JURANDIR OLIVEIRA PASCOAL JÚNIOR , JURANDIR OLIVEIRA PASCOAL , MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA .

9) 2008.0038.3109-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ADRIANO AIRES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EDUARDA ARAUJO SILVA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ARAUJO BANDEIRA . **"INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/08/2009 ÀS 09H30MIN."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

10) 2008.0038.3115-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO JOCELIO GOMES SILVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO JOCILEUDO GOMES SILVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO LEUDO SILVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO SAMUEL GOMES SILVEIRA . **"INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 24.06.2009 ÀS 09:50."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

11) 2008.0039.3213-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLA TAINARA PEREIRA SOUSA REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE PEEREIRA SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO BISMARCK DA SILVEIRA SOUSA REQUERENTE.: HELENA ARAUJO PEREIRA REQUERENTE.: FELIPE NATANAEL PEREIRA SOUSA . **"INTIMADO PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 02/06/2009 ÀS 10:30."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

12) 2008.0040.3158-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA SHEILA FERNANDES DOS SANTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO BARTOLOMEU RODRIGUES DE ARAUJO REQUERENTE.: RICHELMY BLEYDSON FERNANDES BARTOLOMEU DE ARAUJO REQUERENTE.: RICKELME BLEYDSON FERNANDES DE ARAUJO . **"INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/06/2009 ÀS 10H30MIN."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

13) 2008.0040.3159-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DEUSA MARIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARCIO LUIS REBOUÇAS REQUERENTE.: ICARÓ TAYLAM OLIVEIRA REBOUÇAS . **"INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/08/2009 ÀS 10H50MIN."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

14) 2008.0040.3160-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO FREITAS DE LIMA REQUERENTE.: ARIEL DA SILVA FREITAS REQUERENTE.: ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA . **"INTIMADO PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 24/06/2009 ÀS 10:10."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

15) 2008.0041.1085-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO OLIE MAIA REQUERENTE.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS . **"INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 19.08.2009 ÀS 08:30."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

16) 2008.0041.3077-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSE ERNILSON DE LIMA REQUERENTE.: SAYONARA COSTA DE LIMA REQUERENTE.: JOSE ERNILSON DE LIMA JUNIOR REQUERENTE.: SAMARA COSTA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA JOSE COSTA SILVA . **"INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2009 ÀS 09H30MIN."** - INT. DR(S). JOSE TORQUATO DE SOUSA .

17) 2008.0041.3084-3/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA REQUERENTE.: MARIA ERANDIR DE PONTES . **"INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO DIA 19.08.2009 ÀS 09:40."** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA .

18) 2008.0041.7428-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOSE LOURDES SOMBRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA EZENIR FELIX DE ARAUJO SOMBRA . **"INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/08/2009 ÀS 08H30MIN."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

19) 2008.0041.7440-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO REGINALDO ALVES DA COSTA REQUERENTE.: MARIA JOSIMARA DE CARVALHO . **"INTIMADO PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 26/08/2009 ÀS 09:30."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

20) 2009.0002.7848-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOÃO PAULO RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS CAMINHA . **"INTIMÇÃO DA DECISÃO: "R.H. 1 - DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. 2 - CITE-SE. RUSSAS, 28/04/09. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DE DIREITO.""** - INT. DR(S). JOSE AGISSE DE LIMA .

21) 2009.0002.7861-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BRENDA RAYANE LIMA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA JOSE BANDEIRA LIMA REQUERENTE.: AMANDA LARISSA LIMA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE MARIA DOS SANTOS . **"INTIMADO PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 24/06/2009 ÀS 09:10."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

22) 2009.0003.7267-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO SALES MOURA REQUERIDO.: GEOSERV SERVIÇO LTDA . **"DECISÃO: "R.H. 1 - TRAMITAÇÃO NO RITO COMUM. 2 - CITAÇÃO DA GEOSERV SERVIÇOS LTDA, POR EDITAL. 3 - DEFIRO A GRATUIDADE. RUSSAS, 29/04/09. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO.""** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES , CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

23) 2009.0003.7268-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF REQUERIDO.: GEOSERV SERVIÇO LTDA REQUERENTE.: JOSE VANDERLEI DE BRITO SOUSA . **"DECISÃO: "R.H. 1 - TRAMITAÇÃO NO RITO COMUM. 2 - CITAÇÃO DA GEOSERV SERVIÇOS POR EDITAL. 3 - DEFIRO A GRATUIDADE. RUSSAS, 29/04/09. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DE DIREITO.""** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES , CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

24) 2009.0003.7269-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF REQUERIDO.: GEOSERV SERVIÇO LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA . **"DECISÃO: "R.H. 1 - TRAMITAÇÃO NO RITO COMUM. 2 - CITAÇÃO DA GEOSERV SERVIÇOS POR EDITAL. 3 - DEFIRO A GRATUIDADE. RUSSAS, 29/04/09. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DE DIREITO.""** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES , CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

25) 2009.0003.7300-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CESAR LINO DA SILVA, LARISSA LINO DA SILVA, LORENA LINO DA SILVA E PAULO CESAR LINO DA SILVA REQUERENTE.: JOSIANA LINO FERREIRA REQUERIDO.: LAUTON CESAR CARVALHO DA SILVA . **"INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009 ÀS 10H50MIN."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

26) 2009.0004.7533-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: AURINEIDE ANDRADE DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO ALVES DE ARAUJO . **"INTIMADO PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 16/06/2009 ÀS 11:50."** - INT. DR(S). JOSE JESUITO NOGUEIRA .

27) 2009.0004.7547-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSE ARNILO REBOUÇAS DA SILVA REQUERENTE.: SABRINA EVELLYN CAVALCANTE REBOUÇAS

REQUERENTE.: MARIA SIMONE CAVALCANTE DA SILVA .
 “INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA
 PARA O DIA 23/06/2009 ÀS 11H30MIN.” - INT. DR(S). JOSE NILSON
 NOGUEIRA PEREIRA .

28) 2009.0004.7561-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 REQUERENTE.: JULIO CESAR DA SILVA REQUERIDO.: MARIA
 VALNICE BESERRA DA SILVA . “INTIMADO PARA AUDIENCIA
 DE CONCILIAÇÃO DIA 12/08/2009 ÀS 09:00.” - INT. DR(S). JOSE
 ALECIO CARVALHO MAIA .

29) 2009.0005.6951-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERENTE.: LUDMILA XAVIER DA SILVA REQUERENTE.:
 MARINA XAVIER RIBEIRO NETA REQUERIDO.: RICARDO
 MOREIRA DA SILVA . “INTIMADO PARA AUDIENCIA DE
 CONCILIAÇÃO DIA 23/06/2009 ÀS 11:50.” - INT. DR(S). JOSE
 NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

30) 2009.0006.5623-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERENTE.: MARIA MARQUELE DE LIMA ARAUJO
 REQUERENTE.: VIVYAN BEATRIZ DE LIMA ARAUJO
 REQUERIDO.: VALMIR PEIXOTO DE ARAUJO . “INTIMADO
 PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 04/08/2009 ÀS 11:30.” -
 INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

31) 2009.0006.5624-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERENTE.: CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 REQUERIDO.: JOAO BATISTA CUSTODIO DE OLIVEIRA
 REQUERENTE.: JOAO CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 REQUERENTE.: REGINA NASCIMENTO DELFINO . “INTIMADO
 PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA
 02.06.2009 ÀS 08:30.” - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA
 PEREIRA .

32) 2009.0007.6720-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERIDO.: ISMAEL SIDENIR GOMES DA SILVA
 REQUERENTE.: YURI GABRIEL OLIVEIRA GOMES REPR.
 LEGAL.: MARIA CLEOMARA DA SILVA OLIVEIRA . “INTIMAÇÃO
 DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/
 06/2009 ÀS 09H10MIN.” - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA
 PEREIRA .

33) 2009.0007.6747-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 REQUERENTE.: JOSE GERLANILTON COELHO DA SILVA
 REQUERIDO.: MARIA ZENEIDE MACIEL SILVA . “INTIMAÇÃO
 DA DECISÃO: “R.H. 1 - REVOGO O DESPACHO DE FL. 11. 2 -
 CONCEDO A GRATUIDADE. 3 - CITE-SE. 4 - O PRESENTE FEITO
 NÃO PODE SEGUIR O RITO DA CEI 9099/95, EM RAZÃO DA
 MATÉRIA. DEVE SEGUIR NO RITO COMUM. RUSSAS, 28/04/09.
 VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUIZA DE DIREITO”..” - INT.
 DR(S). JOSE AGISSE DE LIMA .

34) 2009.0008.1497-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REPR. LEGAL.: FRANCISCA VALDA SOUSA DO NASCIMENTO
 REQUERIDO.: FRANCISCO BARROS DA SILVA REQUERENTE.:
 FRANCISCO NAYANDERSSON DO NASCIMENTO BARROS
 REQUERENTE.: MARIA ELISABETH DO NASCIMENTO BARROS
 . “INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA
 PARA O DIA 03/06/2009 ÀS 08H50MIN.” - INT. DR(S). JOSE NILSON
 NOGUEIRA PEREIRA .

35) 2009.0008.9245-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERENTE.: FELIPE RIBEIRO DA SILVA REPR. LEGAL.:
 RAIMUNDA RIBEIRO PEREIRA REQUERIDO.: JOSE CLAUDIO
 DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO GUSTAVO RIBEIRO DA
 SILVA . “INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE
 CONCILIAÇÃO DIA 23.06.2009 ÀS 10:50.” - INT. DR(S). JOSE
 NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

36) 2009.0008.9258-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE.: FRANCISCO ALDO DE ARAUJO REQUERIDO.:
 MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO . “INTIMAÇÃO PARA
 AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/08/
 2009 ÀS 10H30MIN.” - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA
 PEREIRA .

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR: SOLANGE MENEZES HOLANDA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE
 SOUZA MALVEIRA
 EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: OITO (08) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1421	1	CE/17691	2
CE/17691	2	CE/5864	2
CE/5864	2	CE/18992	3
CE/18992	4		

1) 2000.0210.3377-4/0 - Nº ANTIGO: 2002089000437 - ART. 213
 CPB- ESTUPRO REU.: SEBASTIÃO TOMAZ . “FICA VOSSA
 SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO,
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS:
 “... ACOLHO, PORTANTO, O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 E DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE SEBASTIÃO TOMAZ,
 NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCIDO I DO CÓDIGO PENAL E
 ARTIGO 62, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. DESFAÇAM-SE
 EVENTUAIS ANOTAÇÕES QUE CONSTEM EM SEU NOME.
 PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. APÓS O TRÂNSITO EM
 JULGADO DESTE DECISUM, ARQUIVAR OS AUTOS.-” - INT.
 DR(S). ANTONIO JURANDY PORTO ROSA .

2) 2008.0007.1235-0/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.:
 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: MARIA
 IRANEUDA GOMES REQUERENTE.: MARIA IRANEUDA GOMES
 REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 REQUERENTE.: MARIA IRANEUDA GOMES REQUERENTE.:
 MARIA IRANEUDA GOMES REQUERIDO.: COMPANHIA
 ENERGETICA DO CEARA . “FICA VOSSA SENHORIA
 INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DAS PARTES PROMOVENTE
 E PROMOVIDA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA
 PROFERIDA NOS AUTOS: “...DIANTE DAS RAZÕES EXPEDIDAS,
 ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO INICIAL, RESOLVENDO O
 MÉRITO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I,
 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA DECLARAR
 INEXISTENTES DÉBITOS RELATIVOS ÀS FATURAS DE CONSUMO
 VENCIDAS EM OUTUBRO DE 2007 E JANEIRO DE 2008, CUJOS
 VALORES ERAM, RESPECTIVAMENTE, R\$ 43,48 (QUARENTA E
 TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E R\$ 38,50 (TRINTA
 E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), QUE SOMAM R\$ 81,98
 (OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PORQUE
 FORAM PAGAS COMO SE ENXERGA NOS DOCUMENTOS DE FL.
 15 E 18. RECONHEÇO QUE A EMPRESA RÉ PRESTOU SERVIÇO
 DEFEITUOSO QUANDO COBROU TAIS VALORES E, AINDA,
 QUANDO DESLIGOU A ENERGIA ELÉTRICA DA CASA DO(A)
 AUTOR(A) SEM COMUNICÁ-LO(A), PREVIAMENTE, SOBRE A
 POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO, CONDENO-A A COMPENSAR
 O(A) REQUERENTE PELOS DANOS MORAIS POR ELE(A)
 SUPORTADOS, COM A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.639,60 (UM MIL
 SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS),
 QUE EQUIVALE A VINTE VEZES O VALOR DAS DUAS PARCELAS
 COBRADAS INDEVIDAMENTE. ESSA SOMA DEVE SER
 CORRIGIDA, MONETARIAMENTE, A PARTIR DESTA DATA, POR
 OCASIÃO DO PAGAMENTO. SOBRE ESSES VALORES INCIDIRÃO
 JUROS DE MORA DE UM POR CENTO AO MÊS, A PARTIR DA
 DATA DO EVENTO DANOSO, OU SEJA, A PARTIR DE 5 DE MARÇO
 DE 2008 (SÚMULA STJ 54). OS VALORES DEVERÃO SER PAGOS,
 NOS QUINZE DIAS SEGUINTE AO TRÂNSITO EM JULGADO
 DESTA DECISÃO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA
 INTIMAÇÃO, SOB PENA DE INCIDIR SOBRE ELES MULTA DE
 DEZ POR CENTO (CPC 475-J). MANTENHO AS
 DETERMINAÇÕES ESTAMPADAS, NA DECISÃO DE FL. 38/41.
 CONDENO O(A) PROMOVIDO(A), NO PAGAMENTO DAS CUSTAS
 PROCESSUAIS E NO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS
 FIXO EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
 APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DEVERÁ A
 SECRETARIA DA VARA ÚNICA ADOTAR AS SEGUINTE
 PROVIDÊNCIAS: 1. SE O PAGAMENTO FOR EFETUADO,
 ARQUIVAR OS AUTOS; 2. SE O PAGAMENTO NÃO FOR
 EFETUADO, AGUARDAR A MANIFESTAÇÃO DO(A) AUTOR(A)
 PELO PRAZO DE SEIS MESES (CPC 475-J § 5°); 3. DECORRIDO

O PRAZO DE SEIS MESES, CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO(A) AUTOR(A) ARQUIVAR OS AUTOS, DESARQUIVANDO-OS, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE QUALQUER TAXA, A PEDIDO DAS PARTES; 4. SE O(A) VENCIDO(A) INTERPUSER RECURSO TEMPESTIVO E PREPARÁ-LO, INTIMAR O(A) AUTOR(A), POR SEU(SUA) ADVOGADO(A), PARA RESPONDÊ-LO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS; E 5. APRESENTADA A RESPOSTA OU DECORRIDO O PRAZO, ENCAMINHAR OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA APRECIAÇÃO DO EVENTUAL RECURSO. P.R.I.C.” - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO, EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO, ANTONIO CLETO GOMES, ANTONIO CLETO GOMES.

3) 2008.0011.6157-8/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: FLAVIO MARCILIO DE MARIA REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO ACUSADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: “...A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA ACERCA DE SEU INTERESSE EM REPRESENTAR CONTRA FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PASSADOS MAIS DE SEIS MESES DE SUA INTIMAÇÃO (FL. 113), GERA A DECADÊNCIA, QUE CONDUZ À EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO AGENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL. P.R.I. ARQUIVAR.-” - INT. DR(S). ANA ZÉLIA BRITO.

4) 2008.0033.9070-1/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: ANTONIO TIBURCIO BRITO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: FRANCISCO EDMAR SIQUEIRA REQUERENTE.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: JOAO BATISTA RODRIGUES PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: RAIMUNDO NONATO ROCHA. “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADA DO REQUERIDO, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.” - INT. DR(S). ANA ZÉLIA BRITO.

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17508	1	CE/19341	2
CE/4388	3	CE/4388	4

1) 2006.0025.0106-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO VASCONCELOS CARNEIRO. “SENTENÇA CONSIDERANDO QUE O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO HÁ MAIS DE 30 DIAS SEM QUE A PARTE EXEQUENTE TENHA PROMOVIDO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETEM... DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. MAURÍCIO FERNANDES GOMES - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES.

2) 2008.0001.0959-9/0 - TOMBO: 11826 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ADAUTO CUSTODIO AZEVEDO. “SENTENÇA CONSIDERANDO QUE O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO HÁ MAIS DE 30 DIAS SEM QUE A PARTE EXEQUENTE TENHA PROMOVIDO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETEM... DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. MAURÍCIO FERNANDES GOMES - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO.

3) 2008.0001.0976-9/0 - TOMBO: 11720 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: SEBASTIAO MARCELO VASCONCELOS. “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO

ACOSTADA ÀS FLS. 29, REQUERENDO, NO ENSEJO, O QUE ENTENDER CONVENIENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. MAURÍCIO FERNANDES GOMES - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA SHIRLEY BARROCAS LINHARES.

4) 2008.0019.2361-3/0 - TOMBO: 12311 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE DE AQUINO. “DESPACHO: CONSIDERANDO A INSUFICIÊNCIA DE SALDO MANTIDO EM CONTAS PELA PARTE EXECUTADA (VIDE FLS. 20/21), INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, APONTAR BENS QUE POSSAM SER PENHORADOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 53, § 4º, DA LEI Nº 9.099/95. MAURÍCIO FERNANDES GOMES - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA SHIRLEY BARROCAS LINHARES.

3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR: MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5178	1	CE/7753	1
CE/17691	2	CE/15131	2
CE/1168	3	CE/17741	4
CE/16545	4	CE/17741	5
CE/17736	5	CE/7177	6
CE/19625	7	CE/15131	8

1) 2000.0176.2685-5/0 - Nº ANTIGO: 2002028003762 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO HELIO DE CARVALHO REQUERENTE.: ESTIVAS SOBRALENSE LTDA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO SALES MOURA. “INTIMAR PARA NA QUALIDADE DE ADVOGADOS DAS PARTES, TOMAREM CIÊNCIA DO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS.108, A SEGUIR TRANSCRITA: “INTIMADA POR CARTA PARA EM 48 HORAS MANIFESTAR INTERESSE NA PERSECUÇÃO DO FEITO, PERMANECEU INERTE A PROMOVENTE. DIANTE DE TUDO QUANTO RESTOU DITO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, TUDO NOS MOLDES DO ART. 267, III, DO CPC”.” - INT. DR(S). EBE PIMENTEL GOMES LUZ, MARCOS ANTONIO SALES MOURA.

2) 2007.0026.3895-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE VALTO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MELO NEVES LTDA. “INTIMAR OS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA, DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, SOBRAL, CEARÁ.” - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO, LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO.

3) 2007.0033.3242-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: MARIA PONCE DE LEON NOBRE REQUERENTE.: RAIMUNDO DEOCLECIANO DA FROTA. “INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 22/22V, A SEGUIR TRANSCRITA: “NO CASO PRESENTE, O PROCESSO ENCONTRA-SE PARADO HÁ MAIS DE 30 DIAS POR INÉRCIA DO AUTOR, QUE NÃO ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS QUE LHE CABIAM PARA O DESLINDE DO FEITO. DIANTE DE TUDO QUANTO RESTOU DITO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DA REGRA EXPLICITADA NO ART. 267, III DO CPC”.” - INT. DR(S). JOSE CORDEIRO DAMASCENO.

4) 2008.0021.4852-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: EXPEDITO VIANA SILVA REQUERENTE.: INOCENCIA CUNHA CARVALHO SILVA. “INTIMAR OS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 8:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, SOBRAL, CEARÁ.” - INT. DR(S). GUILHERME BALBUENA ALENCAR ROLIM, JOSEANY MOURA DE MENEZES.

5) 2009.0008.2048-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ANTONIO EDSON DE CARVALHO LOPES REQUERIDO.: LUIZ LOPES LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO LOPES DA SILVA . *"INTIMAR DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 11/IV, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO-A AO QUE PRECEITUA O ART. 801, IV DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). GUILHERME BALBUENA ALENCAR ROLIM , EVÂNIO PEREIRA DE MATOS FILHO .

6) 2009.0008.2069-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO AVILA FRANÇA REQUERENTE.: BENICIO ELIAS DE FRANÇA . *"INTIMAR DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 17, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL , SOB PENA DE INDEFERIMENTO, ADEQUANDO O VALOR DA CAUSA, BEM COMO QUALIFICANDO OS CONFINANTES, COM EVENTUAIS CONJUGES.."* - INT. DR(S). LUSBENE CAVALCANTE JUNIOR .

7) 2009.0009.7903-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ESDRAS FONTELIS DA COSTA REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE JUNIOR RODRIGUES . *"INTIMAR DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 15, PARA EMENDAR A INICIAL ATENDENDO O QUE PRECEITUA O ART. 801, III DO CPC, INDICANDO A LIDE E SEU FUNDAMENTO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.."* - INT. DR(S). FRANCISCO DEMONTIER GOMES LINHARES FILHO .

8) 2009.0011.6348-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSUE MARTINS VIANA . *"INTIMANDO-O PARA TORNÁ-LO CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO.."* - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL
DE CASTRO

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11585	1		

1) 2008.0012.6041-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO IELANO VASCONCELOS MESQUITA REQUERIDO.: MYLENA MAIANO MESQUITA . *"FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/06/2009, ÀS 10H10MIN NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL."* - INT. DR(S). DIANA DUTRA DE MESQUITA .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18894	1	CE/17367	1
CE/21170	2	CE/21170	3
CE/21170	4		

1) 2007.0011.2066-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: TEREZINHA MARIA GUILHERME SILVA - EPP REQUERENTE.: TEREZINHA MARIA GUILHERME SILVA . *"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/08/2009, ÀS 09:00 HORAS.."* - INT. DR(S). HELIO DARBYO DE OLIVEIRA , JUSSARA DIAS SOARES .

2) 2007.0027.2805-0/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: FRANCISCA DJANE ALVES DE LIMA REU.: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS VITIMA.: FRANCISCA DJANE ALVES DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS . *"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/08/2009, ÀS 09:00 HORAS.."* - INT. DR(S). MOISÉS FERREIRA DINIZ

3) 2008.0024.6063-3/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: ANTONIO REGINALDO ALVES DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: NAJLA BEZERRA DE ANDRADE REU.: ANTONIO REGINALDO ALVES DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: NAJLA BEZERRA DE ANDRADE . *"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/08/09, ÀS 10:30 HORAS.."* - INT. DR(S). MOISÉS FERREIRA DINIZ .

4) 2008.0039.6619-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIA VALDENICE MARTINS MATOS VITIMA.: JOSE NUNES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/08/2009, ÀS 09:0 HORAS.."* - INT. DR(S). MOISÉS FERREIRA DINIZ .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/2679	1	CE/10887	2
SP/267162	3	CE/6151	4
CE/10887	4	RN/2679	5
RN/2679	5		

1) 2004.0015.7353-9/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: DIMAS FELICIO FREIRE REQUERENTE.: ETIENE MOREIRA MAIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA REQUERIDO.: MARINEIDES CHAVES DOS SANTOS . *" FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 52/54 A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: -...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONCEDER, COMO CONCEDIDO TENHO, AOS REQUERENTES ETIENE MOREIRA MAIA E MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA ADOÇÃO DA CRIANÇA AUGUSTO DOS SANTOS FREIRE, MANDANDO QUE SE CUMPRE O ARTIGO 47 E SEUS PARÁGRAFOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA, CONSIGNANDO-SE O NOME DOS PAIS ADOTIVOS, BEM COMO SEUS ASCENDENTES, DEVENDO O MENOR, PASSAR A USAR O NOME AUGUSTO ALVES MAIA. SEM CUSTAS, NOS TERMOS DO ART. 141, § 2º, DO ECA E DO ART. 10, IX, DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ, APROVADO PELA LEI ESTADUAL Nº 12.381/94. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NECESSÁRIOS E, APÓS CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 18 DE MARÇO DE 2009..."* - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

2) 2007.0015.4531-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ALIXANDRE DA COSTA . *"FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 12 A SEGUIR TRANSCRITO: "INDEFIRO O PEDIDO DE F. II. INTIME-SE O ADVOGADO PARA DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE F. 10, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TABULEIRO DO NORTE, 4 DE NOVEMBRO DE 2008.."* - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

3) 2008.0023.7698-5/0 - TOMBO: 00 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANDRA ELETRICA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO CHAVES . *"FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 29 A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: "... DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELAS PARTES À F. 18/19, EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ART. 267, VIII, DO CPC. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 18 DE NOVEMBRO DE 2008..."* - INT. DR(S). JAIRO ARAUJO DE SOUZA .

4) 2008.0026.4149-2/0 - TOMBO: 00 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO CHAVES REQUERIDO.: ROBERTO AMARO DOS SANTOS ME. "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 42 TRANSCRITA EM PARTE: "... DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, ACOELHO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELO AUTOR, EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ART. 267, VIII, DO CPC. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 4 DE MARÇO DE 2009..." - INT. DR(S). INGRID BARREIRA, JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA.

5) 2008.0034.8661-0/0 - TOMBO: 00 - PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: JOCENILDO FERREIRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: JOCENILDO FERREIRA DE ALMEIDA. "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 16 A SEGUIR TRANSCRITO: -ANALISANDO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR, HEI POR BEM INDEFERI-LO TENDO EM VISTA OS FUNDAMENTOS EXPOSTOS ADIANTE. DIZ O AUTOR QUE MANTÉM DÍVIDA DE MAIS DE R\$ 6.000,00 E PRETENDE PAGÁ-LO COM O VALOR A SER CONSIGNADO, DE R\$ 300,00, SEM DEMONSTRAR OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS QUE EMBASAM A TAMANHA REDUÇÃO DO VALOR DEVIDO, NÃO EXISTINDO A PRESENÇA DO REQUISITO DO FUMUS BONI JURIS. ALÉM DISSO, O AUTOR NÃO APRESENTA NENHUM DOCUMENTO RELATIVO À ALEGADA TRANSAÇÃO BANCÁRIA, NEM MESMO O SIMPLES EXTRATO DA CONTA CORRENTE, NO QUAL PODER-SE-IA IDENTIFICAR O VALOR EFETIVAMENTE SACADO OU UTILIZADO PELO AUTOR E OS ENCARGOS QUE ESTÃO SENDO COBRADOS PELO BANCO PROMOVIDO, PARA FINS DE TENTAR IDENTIFICAR A SUPOSTA ILEGALIDADE. NÃO APRESENTA TAMBÉM NENHUM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE QUE TENHA ATUALMENTE O SEU NOME INSCRITO NO SPC OU NO SERASA. DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA. DEFIRO, NO ENTANTO, O PEDIDO DE DEPÓSITO DA QUANTIA, SEM EFEITO LIBERATÓRIO, A SER REALIZADO NO PRAZO DE 5 DIAS, SALVO SE O PROMOVIDO CONCORDAR EM LEVANTÁ-LO SEM OPOSIÇÃO. EFETUADO O DEPÓSITO, CITE-SE O CREDOR PARA LEVANTAR A QUANTIA OU OFERECER CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 DIAS. TABULEIRO DO NORTE, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.-" - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE, AURINEIDE GONDIM FREIRE.

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 025/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12049	1		

1) 2008.0027.0108-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CICERA CAVALCANTE MOTA. "NOTIFICO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2009, ÀS 11 HORAS, NO JECC-TAUÁ/CE, PARA A TOMADA DO DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA E A INQUIRIRÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL..." - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO.

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR: FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS WANDERLEY FERNANDES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16712	1	CE/11373	2
CE/16670	3	CE/5585	4
CE/11721	5	CE/10887	6

1) 2007.0014.9472-2/0 - ART.243 LEI 8069 -FORNECER A CRIANÇA OU ADOLESCEN PRODUTOS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA REU.: ADRIANO SILVA RIBEIRO REU.: RAIMUNDO TEODORO SILVA. "POR MEIO DESTA FICA V. S.ª INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO, ADVERTINDO A RESPEITO DO ART. 34, XI DA ESTRUTURA DA OAB. LEI 8.906/94..." - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS.

2) 2007.0031.7983-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA NILDA PORTELA. "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO DESPACHO DE FL. 130V, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE: 'INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.'" - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA.

3) 2008.0000.8115-5/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE MORAIS. "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO DESPACHO DE FL. 44, A QUAL TEM O TEOR SEGUINTE: "... INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO CARTÓRRIA NEGATIVA OU POSITIVA DO IMÓVEL..." - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS.

4) 2008.0007.6320-5/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA E ESPOSA - FRANCISCA ISABEL DE SOUSA REIS. "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 34, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE: "INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA QUE TRAGAM AOS AUTOS, EM 10 DIAS, DECLARAÇÃO TESTEMUNHAL, COM FIRMA RECONHECIDA, DANDO CONTA DO TEMPO DE POSSE SOBRE O IMÓVEL..." - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA.

5) 2009.0008.9695-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO REQUERENTE.: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO. "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DA GENITORA DOS PROMOVENTES..." - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA.

6) 2009.0010.4198-8/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA. "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 10, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE: "JUNTE-SE PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL E, BEM ASSIM, CERTIDÃO CARTORÁRIA, EM 10 DIAS..." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA.

COMARCA DE URUBURETAMA

JUIZ(A) TITULAR: LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVAANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10972	1		

1) 2007.0031.4868-6/0 - PENSÃO POR MORTE REQUERENTE.: FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA. "VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA JUÍZA TITULAR: DRA. LUZIA PONTE DE ALMEIDA DIRETORA DE SECRETARIA:GERVÂNIA MARIA SOARES TEIXEIRA EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: 12 DE MAIO DE 2009 OAB SEQ. CE/10.972B 1 1) 2007.0031.4868-6 - PENSÃO POR MORTE, REQUERENTE: FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA: - VISTOS, ETC..., DE FATO, O SR. COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NÃO POSSUEM LEGITIMIDADE PASSIVA NO CASO EM EPÍGRAFE. NÃO HÁ DE SE CONFUNDIR A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO COM OS OCUPANTES DOS CARGOS. ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.- INT. DR. FERNANDO FRANCO JÚNIOR..." - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR.

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS

EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15020	1	CE/16196	1
CE/8956	1	CE/13875	1
CE/8730	1		

1) 2000.0220.9606-0/0 - Nº ANTIGO: 2003056003390 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO. "A SECRETARIA CERTIFICA A DECORRÊNCIA DA SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, DEVENDO PARA TANTO A PARTE EXEQUENTE IMPULSIONAR O FEITO EM (48) QUARENTA E OITO HORAS." - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , EURIVALDO CARDOSO DE BRITO , OLINTHO FRANKLIN GADELHA , MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA , MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO .

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS PENAIIS
PROCESSOS DEVOLVIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
01/03/2009 a 15/03/2009

DR.BENJAMIN ALVES PACHECO

No.Processo: 20080017936630 Ano: 2008
Tombo: 5637 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000226973071 Ano: 2008
Tombo: 10938 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Monsenhor Tabosa Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080038897220 Ano: 2009
Tombo: 187 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040023730 Ano: 2009
Tombo: 315 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000365060 Ano: 2009
Tombo: 397 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001799190 Ano: 2009
Tombo: 396 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080039979590 Ano: 2009
Tombo: 583 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040097500 Ano: 2009
Tombo: 683 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000210530 Ano: 2009
Tombo: 853 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000362200 Ano: 2009
Tombo: 852 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070018277801 Ano: 2009
Tombo: 917 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 4
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040078710 Ano: 2009
Tombo: 883 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040093780 Ano: 2009
Tombo: 884 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Quixeré Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040097260 Ano: 2009
Tombo: 698 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Sãoboeiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000212150 Ano: 2009
Tombo: 1092 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Monsenhor Tabosa Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040096880 Ano: 2009
Tombo: 1098 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001841060 Ano: 2009
Tombo: 1097 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090001825100 Ano: 2009
Tombo: 1257 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001858110 Ano: 2009
Tombo: 1370 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040005386401 Ano: 2009
Tombo: 1420 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003308890 Ano: 2009
Tombo: 1471 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 2
Comarca: Umirim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003253380 Ano: 2009
Tombo: 1513 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 22

DR.BENON LINHARES NETO

No.Processo: 20090001825370 Ano: 2009
Tombo: 1096 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003225410 Ano: 2009
Tombo: 1095 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000001352921 Ano: 2009
Tombo: 1277 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Amontada Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050014520471 Ano: 2009
Tombo: 1275 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Guaraciaba do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070028524521 Ano: 2009
Tombo: 1179 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003332410 Ano: 2009
Tombo: 1276 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001838860 Ano: 2009
Tombo: 1262 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001856760 Ano: 2009
Tombo: 1377 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050007947931 Ano: 2009
Tombo: 1416 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: São Luis do Curú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000364330 Ano: 2009
Tombo: 1437 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003383830 Ano: 2009
Tombo: 1455 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050019577851 Ano: 2009
Tombo: 1479 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Ipú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003220530 Ano: 2009
Tombo: 1469 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 13

DRA. ELIANI ALVES NOBRE

No.Processo: 20000141691941 Ano: 2009
Tombo: 1283 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003252300 Ano: 2009
Tombo: 1184 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 6
Comarca: Madalena Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070006752781 Ano: 2009
Tombo: 1270 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal

Volumes: 1
 Comarca: Umirim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040099390 Ano: 2009
 Tombo: 1259 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001857900 Ano: 2009
 Tombo: 1372 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Mucambo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001825880 Ano: 2009
 Tombo: 1472 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001859190 Ano: 2009
 Tombo: 1473 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 7

DR. JOSÉ VALDO SILVA

No.Processo: 20000231235091 Ano: 2006
 Tombo: 5609 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Lavras da Mangabeira Seg. justiça: Não
 Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000015111400 Ano: 2008
 Tombo: 10102 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070004346611 Ano: 2009
 Tombo: 1168 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 3
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080000777351 Ano: 2009
 Tombo: 1121 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040065650 Ano: 2009
 Tombo: 1258 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Coreaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001858620 Ano: 2009
 Tombo: 1253 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050028433171 Ano: 2009
 Tombo: 1360 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003220700 Ano: 2009
 Tombo: 1371 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060018116810 Ano: 2009
 Tombo: 1392 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070012415491 Ano: 2009
 Tombo: 1381 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Tabuleiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003385960 Ano: 2009
 Tombo: 1382 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040097180 Ano: 2009
 Tombo: 1476 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003220960 Ano: 2009
 Tombo: 1517 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003220530 Ano: 2009
 Tombo: 1469 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039999510 Ano: 2009
 Tombo: 1592 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Exceção de Suspeição Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Farias Brito Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039999780 Ano: 2009
 Tombo: 1593 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Exceção de Suspeição Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Farias Brito Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 16

DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

No.Processo: 20000141668291 Ano: 2008

Tombo: 3734 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Processado de Desaforamento Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000210100 Ano: 2009
 Tombo: 1088 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000277520 Ano: 2009
 Tombo: 1104 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040064170 Ano: 2009
 Tombo: 1263 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001857220 Ano: 2009
 Tombo: 1376 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Orós Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040070060 Ano: 2009
 Tombo: 1466 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 6

DRA.MARIA DE FÁTIMA SOARES GONÇALVES

No.Processo: 20080030383740 Ano: 2008
 Tombo: 9255 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070017209861 Ano: 2008
 Tombo: 10254 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20020002772981 Ano: 2008
 Tombo: 10362 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Trairi Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001800890 Ano: 2009
 Tombo: 405 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050019407001 Ano: 2009
 Tombo: 924 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000362470 Ano: 2009
 Tombo: 1118 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001824210 Ano: 2009
 Tombo: 1120 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003219600 Ano: 2009
 Tombo: 1117 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003300640 Ano: 2009
 Tombo: 1375 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 9

DRA.MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

No.Processo: 20070029055561 Ano: 2009
 Tombo: 704 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000223535352 Ano: 2009
 Tombo: 857 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20030004006590 Ano: 2009
 Tombo: 908 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Assaré Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060023993180 Ano: 2009
 Tombo: 907 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080034094101 Ano: 2009
 Tombo: 1016 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Agravo em Execução Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001826000 Ano: 2009
 Tombo: 1102 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003330630 Ano: 2009
 Tombo: 1170 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080020071491 Ano: 2009
 Tombo: 1182 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039978940 Ano: 2009
 Tombo: 1264 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040098310 Ano: 2009
 Tombo: 1266 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Jati Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003338960 Ano: 2009
 Tombo: 1368 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20020003077401 Ano: 2009
 Tombo: 1396 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 3
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050000619581 Ano: 2009
 Tombo: 1395 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050014607671 Ano: 2009
 Tombo: 1480 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapajé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003252650 Ano: 2009
 Tombo: 1477 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000359680 Ano: 2009
 Tombo: 1510 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 16

DRA.MARIA PERPÉTUA NOGUEIRA PINTO

No.Processo: 20060006946811 Ano: 2008
 Tombo: 10391 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 4
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000230171211 Ano: 2009
 Tombo: 1139 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000364170 Ano: 2009
 Tombo: 1106 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003289650 Ano: 2009
 Tombo: 1260 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080003421290 Ano: 2009
 Tombo: 1367 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20030005455330 Ano: 2009
 Tombo: 1391 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050026804181 Ano: 2009
 Tombo: 1388 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Pacoti Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039981570 Ano: 2009
 Tombo: 1478 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080038898110 Ano: 2009
 Tombo: 1568 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 9

DRA. VANJA FONTENELE PONTES

No.Processo: 20080023583240 Ano: 2008
 Tombo: 10296 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Ordinário no Habeas Corpus Campo: 1ª
 Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035020460 Ano: 2008
 Tombo: 10608 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Araripe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080036328530 Ano: 2008
Tombo: 10850 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080037499470 Ano: 2008
Tombo: 10851 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Quiterianópolis Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080038959940 Ano: 2008
Tombo: 11272 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 2
Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080035008500 Ano: 2009
Tombo: 112 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080037500660 Ano: 2009
Tombo: 110 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Hidrolândia Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080037521580 Ano: 2009
Tombo: 111 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080038897900 Ano: 2009
Tombo: 313 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080037565010 Ano: 2009
Tombo: 595 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040018570 Ano: 2009
Tombo: 597 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Ocara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001801510 Ano: 2009
Tombo: 596 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040064330 Ano: 2009
Tombo: 690 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000364760 Ano: 2009
Tombo: 689 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080034342290 Ano: 2009
Tombo: 731 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Campos Sales Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040098580 Ano: 2009
Tombo: 739 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001824050 Ano: 2009
Tombo: 847 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040085840 Ano: 2009
Tombo: 896 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001801190 Ano: 2009
Tombo: 981 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Meruoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080003420640 Ano: 2009
Tombo: 1112 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Parambu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001856500 Ano: 2009
Tombo: 1113 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 21

DRA. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

No.Processo: 20000227756851 Ano: 2009
Tombo: 1167 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 1
Comarca: Irauçuba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070000438670 Ano: 2009
Tombo: 1166 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060004354901 Ano: 2009
 Tombo: 1272 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070026156120 Ano: 2009
 Tombo: 1273 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito Negativo de Competência Campo: 1ª
 Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Itaiçaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070027919250 Ano: 2009
 Tombo: 1274 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Processado de Desafornamento Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 2
 Comarca: Jaguaribara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080015975622 Ano: 2009
 Tombo: 1290 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Especial- NUCRIM Campo: NUCRIM
 Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003252490 Ano: 2009
 Tombo: 1261 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070024692410 Ano: 2009
 Tombo: 1278 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000211770 Ano: 2009
 Tombo: 1094 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001852930 Ano: 2009
 Tombo: 1373 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000168196092 Ano: 2009
 Tombo: 1379 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Nova Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20010001236401 Ano: 2009
 Tombo: 1380 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050009032580 Ano: 2009
 Tombo: 1454 Distribuição: 4
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito Negativo de Competência Campo: 1ª
 Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050016372091 Ano: 2009
 Tombo: 1378 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001801430 Ano: 2009
 Tombo: 1474 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Pedra Branca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003253890 Ano: 2009
 Tombo: 1475 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caridade Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080010973571 Ano: 2009
 Tombo: 1520 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 17

DRA.VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO

No.Processo: 20090000211770 Ano: 2009
 Tombo: 1094 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000362710 Ano: 2009
 Tombo: 1093 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050007181081 Ano: 2009
 Tombo: 1169 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Jucás Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040000520 Ano: 2009
 Tombo: 1133 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000212756891 Ano: 2009
 Tombo: 1279 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Acarau Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050000189041 Ano: 2009
 Tombo: 1280 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Jucás Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070014945951 Ano: 2009

Tombo: 1281 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Ubajara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070024692410 Ano: 2009
 Tombo: 1278 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001823670 Ano: 2009
 Tombo: 1256 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003252900 Ano: 2009
 Tombo: 1369 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000147072342 Ano: 2009
 Tombo: 1383 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20030014563801 Ano: 2009
 Tombo: 1387 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003385700 Ano: 2009
 Tombo: 1417 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003253460 Ano: 2009
 Tombo: 1470 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000206343911 Ano: 2009
 Tombo: 1522 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080003421450 Ano: 2009
 Tombo: 1569 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 16

DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

No.Processo: 20090001800030 Ano: 2009
 Tombo: 1111 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001800200 Ano: 2009
 Tombo: 1109 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Canindé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040097000 Ano: 2009
 Tombo: 1255 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003219870 Ano: 2009
 Tombo: 1442 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001859510 Ano: 2009
 Tombo: 1465 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 5

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS PENAIS
 PROCESSOS DEVOLVIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 16/03/2009 a 31/03/2009
DR. BENJAMIN ALVES PACHECO**

No.Processo: 20000143081601 Ano: 2008
 Tombo: 6088 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080023587400 Ano: 2008
 Tombo: 7614 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080026593240 Ano: 2008
 Tombo: 7869 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000143209171 Ano: 2008
 Tombo: 8173 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000223075091 Ano: 2008
 Tombo: 8413 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20000229301091 Ano: 2008
Tombo: 8408 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060005901691 Ano: 2008
Tombo: 8570 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060020171721 Ano: 2008
Tombo: 9340 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 3
Comarca: Pindoretama Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040016130850 Ano: 2008
Tombo: 10070 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000208702491 Ano: 2008
Tombo: 10311 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Capistrano Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050022730651 Ano: 2008
Tombo: 11036 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Brejo Santo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070009279511 Ano: 2009
Tombo: 202 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Brejo Santo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050000800061 Ano: 2009
Tombo: 274 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060018312591 Ano: 2009
Tombo: 275 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001799350 Ano: 2009
Tombo: 362 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20050021190400 Ano: 2009
Tombo: 565 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Frecheirinha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070010820251 Ano: 2009
Tombo: 1282 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Milagres Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006128680 Ano: 2009
Tombo: 1524 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003253110 Ano: 2009
Tombo: 1625 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001825530 Ano: 2009
Tombo: 1759 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000152738901 Ano: 2009
Tombo: 1771 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Ipú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060024523751 Ano: 2009
Tombo: 1802 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Carius Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080039978600 Ano: 2009
Tombo: 1839 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 24

DR.BENON LINHARES NETO

No.Processo: 20000145966021 Ano: 2009
Tombo: 1425 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 4
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20020000143191 Ano: 2009
Tombo: 1412 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070033838551 Ano: 2009
Tombo: 1572 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Camocim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080006564251 Ano: 2009
 Tombo: 1660 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Mauriti Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003289810 Ano: 2009
 Tombo: 1628 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000145411231 Ano: 2009
 Tombo: 1713 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Cariús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003254510 Ano: 2009
 Tombo: 1749 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003332680 Ano: 2009
 Tombo: 1752 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 5
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003444990 Ano: 2009
 Tombo: 1751 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003252220 Ano: 2009
 Tombo: 1831 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060013888783 Ano: 2009
 Tombo: 923 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Recurso Extraordinário Criminal Volumes: 8
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060013888941 Ano: 2009
 Tombo: 1029 Distribuição: 6

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Recurso Extraordinário Criminal Volumes: 5
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 12

DRA. ELIANI ALVES NOBRE

No.Processo: 20000143213521 Ano: 2009
 Tombo: 480 Distribuição: 1
 DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000156376631 Ano: 2009
 Tombo: 959 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 3
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000206642581 Ano: 2009
 Tombo: 1404 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Itarema Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20040010438151 Ano: 2009
 Tombo: 1390 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080025053351 Ano: 2009
 Tombo: 1400 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050012686371 Ano: 2009
 Tombo: 1523 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Araripe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000210610 Ano: 2009
 Tombo: 1570 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006210690 Ano: 2009
 Tombo: 1571 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Iguatu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050021809891 Ano: 2009
 Tombo: 1656 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Mauriti Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080031453830 Ano: 2009
 Tombo: 1626 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Acarau Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035068070 Ano: 2009
 Tombo: 1762 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Forquilha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035069120 Ano: 2009
 Tombo: 1760 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Tabuleiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070006230731 Ano: 2009
 Tombo: 1773 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003443590 Ano: 2009
 Tombo: 1843 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Pentecoste Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007146520 Ano: 2009
 Tombo: 1905 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080029485200 Ano: 2009
 Tombo: 1961 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Piquet Carneiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040085760 Ano: 2009
 Tombo: 1959 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003253540 Ano: 2009
 Tombo: 1960 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060013169151 Ano: 2009
 Tombo: 1981 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070019805201 Ano: 2009
 Tombo: 1982 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080029114491 Ano: 2009
 Tombo: 2004 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 21

DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

No.Processo: 20000012958380 Ano: 2009
 Tombo: 1453 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Ação Penal Originária Campo: Câmaras Criminais
 Reunidas Volumes: 32
 Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003288410 Ano: 2009
 Tombo: 1951 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Inquérito Policial Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060014359901 Ano: 2009
 Tombo: 114 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Ação Penal Originária Campo: Tribunal Pleno -
 Crime Volumes: 1
 Comarca: Icó Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 3

DR. JOSÉ VALDO SILVA

No.Processo: 20080015977080 Ano: 2009
 Tombo: 1640 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080007413411 Ano: 2009
 Tombo: 1709 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003327760 Ano: 2009
 Tombo: 1755 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Massapê Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060000104481 Ano: 2009
 Tombo: 1791 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080013222610 Ano: 2009
 Tombo: 1772 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Medida Cautelar com Pedido de Liminar Campo: 2ª
 Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001856330 Ano: 2009
 Tombo: 1840 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Maracanãu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006212710 Ano: 2009
 Tombo: 1856 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20020008979541 Ano: 2009
 Tombo: 1911 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal

Volumes: 2
 Comarca: Aquiraz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20030006563351 Ano: 2009
 Tombo: 1910 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003331360 Ano: 2009
 Tombo: 1958 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Missão Velha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003382430 Ano: 2009
 Tombo: 1956 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006148870 Ano: 2009
 Tombo: 1957 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20040003782521 Ano: 2009
 Tombo: 2019 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Canindé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060025024531 Ano: 2009
 Tombo: 1980 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Canindé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060001972460 Ano: 2009
 Tombo: 2132 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Itarema Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006212120 Ano: 2009
 Tombo: 2131 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 16

DR.MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

No.Processo: 20080010612980 Ano: 2008
 Tombo: 4057 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050011772591 Ano: 2008
 Tombo: 5212 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060028479301 Ano: 2008
 Tombo: 7385 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Groaíras Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20020007627221 Ano: 2008
 Tombo: 8049 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070032641711 Ano: 2008
 Tombo: 8168 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20040005367371 Ano: 2008
 Tombo: 8389 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080011415691 Ano: 2009
 Tombo: 861 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060030085501 Ano: 2009
 Tombo: 1136 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000213854681 Ano: 2009
 Tombo: 1271 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Boa Viagem Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000145848171 Ano: 2009
 Tombo: 1415 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080034131321 Ano: 2009
 Tombo: 1428 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Agravo em Execução Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003332090 Ano: 2009
 Tombo: 1512 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000206345371 Ano: 2009
 Tombo: 1579 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal

Volumes: 1
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006127870 Ano: 2009
 Tombo: 1581 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050001840901 Ano: 2009
 Tombo: 1655 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Remessa ex officio Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003431310 Ano: 2009
 Tombo: 1629 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080016471951 Ano: 2009
 Tombo: 1706 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003331520 Ano: 2009
 Tombo: 1765 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Ipaumirim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003445100 Ano: 2009
 Tombo: 1764 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080036335070 Ano: 2009
 Tombo: 1795 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Milagres Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035007100 Ano: 2009
 Tombo: 1848 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001838940 Ano: 2009
 Tombo: 1847 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Orós Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007146790 Ano: 2009
 Tombo: 1875 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 23

DRA.MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

No.Processo: 20080028514621 Ano: 2008
 Tombo: 10081 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Agravo em Execução Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060006946811 Ano: 2008
 Tombo: 10391 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 4
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000206464971 Ano: 2009
 Tombo: 1638 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006126550 Ano: 2009
 Tombo: 1624 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Tamboril Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006128250 Ano: 2009
 Tombo: 1659 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006155220 Ano: 2009
 Tombo: 1704 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003289490 Ano: 2009
 Tombo: 1769 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003252060 Ano: 2009
 Tombo: 1834 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007147170 Ano: 2009
 Tombo: 1870 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007145710 Ano: 2009
 Tombo: 1907 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003254600 Ano: 2009
 Tombo: 1946 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara

Criminal Volumes: 2
 Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003322450 Ano: 2009
 Tombo: 1947 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Aiuaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003444560 Ano: 2009
 Tombo: 1945 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006154500 Ano: 2009
 Tombo: 1966 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 14

DRA.MARIA PERPÉtua NOGUEIRA PINTO

No.Processo: 20030005700901 Ano: 2009
 Tombo: 983 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Brejo Santo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050019325451 Ano: 2009
 Tombo: 962 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Ubajara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003252730 Ano: 2009
 Tombo: 958 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Aurora Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080024587281 Ano: 2009
 Tombo: 671 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080034093991 Ano: 2009
 Tombo: 1402 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Agravo em Execução Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035008840 Ano: 2009
 Tombo: 1516 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20040008877181 Ano: 2009
 Tombo: 1574 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1

Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006126630 Ano: 2009
 Tombo: 1575 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001791530 Ano: 2009
 Tombo: 1591 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Ordinário no Habeas Corpus Campo: 1ª
 Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Bela Cruz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001840840 Ano: 2009
 Tombo: 1622 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000157839371 Ano: 2009
 Tombo: 1705 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040065730 Ano: 2009
 Tombo: 1756 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003330120 Ano: 2009
 Tombo: 1757 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Massapê Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080003421450 Ano: 2009
 Tombo: 1569 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080020868801 Ano: 2009
 Tombo: 1793 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Aracati Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035066960 Ano: 2009
 Tombo: 1792 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Ordinário no Habeas Corpus Campo: 1ª
 Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007146950 Ano: 2009
 Tombo: 1906 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039981570 Ano: 2009
 Tombo: 1963 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara

Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003459400 Ano: 2009
 Tombo: 1962 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050016794401 Ano: 2009
 Tombo: 2002 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapajé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007145040 Ano: 2009
 Tombo: 2000 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080007413840 Ano: 2009
 Tombo: 2064 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Remessa ex officio Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 22

DRA. VANJA FONTENELE PONTES

No.Processo: 20080007997811 Ano: 2008
 Tombo: 8592 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080028563830 Ano: 2008
 Tombo: 8595 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000015943550 Ano: 2008
 Tombo: 9063 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070018638171 Ano: 2008
 Tombo: 10396 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070023880981 Ano: 2008
 Tombo: 10394 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070022084991 Ano: 2008
 Tombo: 10590 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080000241601 Ano: 2008
 Tombo: 10946 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080037566760 Ano: 2008
 Tombo: 10948 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060018786381 Ano: 2008
 Tombo: 11053 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080002847651 Ano: 2008
 Tombo: 11242 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050025145261 Ano: 2009
 Tombo: 124 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Cariré Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040066200 Ano: 2009
 Tombo: 263 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040017760 Ano: 2009
 Tombo: 294 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040000010 Ano: 2009
 Tombo: 476 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080030323410 Ano: 2009
 Tombo: 675 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 3
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001857730 Ano: 2009
 Tombo: 703 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Varjota Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000211236841 Ano: 2009
 Tombo: 1183 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal

Volumes: 1
 Comarca: Pedra Branca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001839160 Ano: 2009
 Tombo: 1254 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003216260 Ano: 2009
 Tombo: 1374 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060009836911 Ano: 2009
 Tombo: 1410 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003444130 Ano: 2009
 Tombo: 1464 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000362980 Ano: 2009
 Tombo: 1514 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080027628180 Ano: 2009
 Tombo: 1648 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Ordinário no Habeas Corpus Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001802080 Ano: 2009
 Tombo: 1627 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080003421370 Ano: 2009
 Tombo: 1768 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080031439760 Ano: 2009
 Tombo: 1766 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080008184501 Ano: 2009
 Tombo: 1868 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003224870 Ano: 2009
 Tombo: 1829 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007145550 Ano: 2009
 Tombo: 1900 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007147090 Ano: 2009
 Tombo: 1901 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003466610 Ano: 2009
 Tombo: 1940 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 31

DRA.VERA LÚCIA CORREIA LIMA

No.Processo: 20060013888783 Ano: 2009
 Tombo: 923 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Extarordinário-NUCRIM Campo: NUCRIM Volumes: 8
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060013888941 Ano: 2009
 Tombo: 1029 Distribuição: 5
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Especial- NUCRIM Campo: NUCRIM Volumes: 5
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20010000905131 Ano: 2009
 Tombo: 1385 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Extarordinário-NUCRIM Campo: NUCRIM Volumes: 2
 Comarca: Ipaporanga Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050014799300 Ano: 2009
 Tombo: 1384 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000142840822 Ano: 2009
 Tombo: 1521 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000211976611 Ano: 2009
 Tombo: 1518 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Especial- NUCRIM Campo: NUCRIM Volumes: 1
 Comarca: Itapajé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080030721571 Ano: 2009
 Tombo: 1519 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Hidrolândia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080014017141 Ano: 2009
 Tombo: 1573 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20010000514960 Ano: 2009
 Tombo: 1644 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito Negativo de Competência Campo: Tribunal Pleno - Crime Volumes: 1
 Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060001640891 Ano: 2009
 Tombo: 1647 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 3
 Comarca: Aracoiaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070021053201 Ano: 2009
 Tombo: 1642 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070021359801 Ano: 2009
 Tombo: 1596 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070029332661 Ano: 2009
 Tombo: 1598 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Competência Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080036380530 Ano: 2009
 Tombo: 1594 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003311760 Ano: 2009
 Tombo: 1623 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006126040 Ano: 2009
 Tombo: 1641 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003251920 Ano: 2009
 Tombo: 1770 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Croata Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080033104570 Ano: 2009
 Tombo: 1799 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas

Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080038858320 Ano: 2009
 Tombo: 1800 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Mandado de Segurança Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040064760 Ano: 2009
 Tombo: 1801 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
 Comarca: Meruoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080036312960 Ano: 2009
 Tombo: 1857 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Mandado de Segurança Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080033094400 Ano: 2009
 Tombo: 1965 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040018300 Ano: 2009
 Tombo: 1964 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070026320291 Ano: 2009
 Tombo: 2008 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito Negativo de Competência Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040017680 Ano: 2009
 Tombo: 1974 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 25

DRA. VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO

No.Processo: 20080019110541 Ano: 2008
 Tombo: 10072 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Acarau Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003331870 Ano: 2009
 Tombo: 1511 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Jucás Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006128090 Ano: 2009
 Tombo: 1583 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000206482361 Ano: 2009
 Tombo: 1654 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070015524201 Ano: 2009
 Tombo: 1658 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Saboeiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003445290 Ano: 2009
 Tombo: 1621 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070012324181 Ano: 2009
 Tombo: 1711 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070018572641 Ano: 2009
 Tombo: 1712 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Bela Cruz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080014973120 Ano: 2009
 Tombo: 1754 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070006898561 Ano: 2009
 Tombo: 1798 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039538201 Ano: 2009
 Tombo: 1860 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039978270 Ano: 2009
 Tombo: 1844 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003445290 Ano: 2009
 Tombo: 1845 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006212040 Ano: 2009
 Tombo: 1861 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal

Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007147760 Ano: 2009
 Tombo: 1904 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003310520 Ano: 2009
 Tombo: 1949 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Itaitinga Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003332330 Ano: 2009
 Tombo: 1948 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003385880 Ano: 2009
 Tombo: 1950 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070008313771 Ano: 2009
 Tombo: 2027 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080019963511 Ano: 2009
 Tombo: 2026 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Iguatu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080029215841 Ano: 2009
 Tombo: 2024 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Forquilha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006210850 Ano: 2009
 Tombo: 2025 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007145470 Ano: 2009
 Tombo: 2069 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 23

DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

No.Processo: 20090001799600 Ano: 2009
 Tombo: 1110 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 20090001823320	Ano: 2009
Tombo: 1515 Distribuição:	1
DADOS DO PROCESSO	
Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal	Campo: 1ª Câmara
Volumes: 1	
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 20080040086060	Ano: 2009
Tombo: 1631 Distribuição:	1
DADOS DO PROCESSO	
Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal	Campo: 2ª Câmara
Volumes: 1	
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 20080040097930	Ano: 2009
Tombo: 1630 Distribuição:	1
DADOS DO PROCESSO	
Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal	Campo: 2ª Câmara
Volumes: 1	
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 20090003374920	Ano: 2009
Tombo: 1758 Distribuição:	2
DADOS DO PROCESSO	
Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal	Campo: 1ª Câmara
Volumes: 1	
Comarca: Crato Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 20090000276800	Ano: 2009
Tombo: 1942 Distribuição:	1
DADOS DO PROCESSO	
Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal	Campo: 2ª Câmara
Volumes: 1	
Comarca: Tauá Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 20090003444720	Ano: 2009
Tombo: 2067 Distribuição:	1
DADOS DO PROCESSO	
Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal	Campo: 2ª Câmara
Volumes: 1	
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 20080023552600	Ano: 2009
Tombo: 2126 Distribuição:	1
DADOS DO PROCESSO	
Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal	Campo: 1ª Câmara
Volumes: 1	
Comarca: Barbalha Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não	

Quantidade de processos : 8

PORTARIA Nº 1036/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7058/2009-0,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL, Procuradora de Justiça convocada, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início aos 11/05/2009 e término aos 09/06/2009.

Fica revogado parcialmente o item nº 18 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3805/2008, no que pertine as férias concedidas no período de 04/05/2009 a 02/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1043/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE, Promotor de Justiça titular da 30ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto ao Núcleo de tutela de fundações e entidades de interesse social, vinculado à 28ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 04/05/2009 a 15/05/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1044/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RICARDO MAIA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 29ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 28ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 04/05/2009 a 30/05/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. FERNANDO DE ARAÚJO COSTA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1047/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7056/2009-4,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ANA CLÁUDIA UCHOA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO, Promotor (a) de Justiça titular da 16ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 1º/06/2009 e término aos 30/06/2009. Fica revogado parcialmente o item nº 16 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3803/2008, no que pertine as férias concedidas no período de 04/05/2009 a 02/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1048/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR PARCIALMENTE, o item 16, da Portaria nº 3803/2008, datada de 29/12/2008, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público

junto à 16ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1052/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. PATRÍCIA TITO FERNANDES BORGES, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1060/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, e art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA DEOLINDA RUELA MAIA NORONHA DA COSTA, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Trairi para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca, fazendo jus à diária (s). Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1062/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ AURÉLIO DA SILVA, Promotor de Justiça titular da 15ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 16ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 01/06/2009 a 30/06/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. ANA CLÁUDIA UCHOA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1078/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 5482/2009-4,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. GUSTAVO HENRIQUE

CANTANHÊDE MORGADO, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús, 10 (dez) dias de férias remanescentes do 1º período aquisitivo compreendido entre 03/01/06 a 02/01/07, para usufruí-las no período com início aos 18/05/2009 e término em 27/05/2009

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1082/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RICARDO MAIA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 29ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, no período de 07/05/2009 a 06/05/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1083/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. SERGIO MAIA LOUCHARD, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. GUSTAVO HENRIQUE CANTANHÊDE MORGADO, no período de 18/05/2009 a 27/05/2009, fazendo jus a diária (s). Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1086/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7083/2009-8,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. FERNANDO DE ARAÚJO COSTA, Promotor (a) de Justiça titular da 28ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 01/06/2009 e término aos 30/06/2009. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1087/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA

PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RICARDO MAIA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 29ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 28ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 01/06/2009 a 30/06/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. FERNANDO DE ARAÚJO COSTA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 946/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6387/2009-4,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. FERNANDO DE ARAÚJO COSTA, Promotor (a) de Justiça titular da 28ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 01/05/2009 e término aos 30/05/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 03/2009.

O Ministério Público do Estado do Ceará, por seu Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, art. 127, 129, III, da Constituição Federal, e art. 29, da LEI 11.494/2007,

CONSIDERANDO que o art. 205, da Constituição Federal estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família; CONSIDERANDO ser atribuição Ministerial contribuir para a efetividade do controle social, enquanto mecanismo democrático participativo de fiscalização da aplicação dos recursos públicos do FUNDEB;

CONSIDERANDO a atribuição legal de fiscalização da gestão dos recursos do FUNDEB com o escopo de prevenir lesão ao patrimônio público e prejuízo da qualidade da educação pública;

vem **instaurar o presente procedimento investigatório preliminar de acompanhamento e fiscalização dos recursos do FUNDEB.**

Determino, sem prejuízo de posteriores deliberações, as seguintes providências:

1- expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal requisitando:

a) cópia da publicação da legislação específica de criação do conselho do FUNDEB;

b) cópia da publicação do ato de nomeação dos conselheiros tutelares e suplentes do FUNDEB;

c) cópia do documento de indicação dos conselheiros, emitido pelas entidades que representam sua categoria com assento colegiado.

d) cópia do balancete ou balanço financeiro analítico que contemple as despesas com educação no período de janeiro a abril de 2009.

2- Registro, autuação e Publicação da presente portaria no Diário da Justiça;

3- Comunicação da instauração do presente procedimento ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAOPIJ; à Corregedoria Geral de Justiça; ao Conselho Superior do Ministério Público e à Procuradoria Geral de Justiça.

Acopiara, 04 de maio de 2009.

Daniel Isídio de Almeida Júnior
Promotor de Justiça

Portaria nº 004/2009/NUPAD

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, com supedâneo no art. 176 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará, e no uso das atribuições delegadas que lhe confere o art. 2º, §1º, alínea b, do Provimento nº 12/2008, com redação conferida pelo Provimento nº 44/2008;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Geruza Targino de Melo e Élia dos Santos Catunda para, sob a presidência desta Coordenadoria, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 5056/2009-6, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES-NUPAD, em Fortaleza, 08 de março de 2009.

Marcos Tibério Castelo Aires
Procurador de Justiça
Coordenador

CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS CORRIGENDA

No Diário da Justiça Nº188, de 02 de outubro de 2008, págs. 211 e 212, que publicou o Extrato do Convênio nº 01/2008 celebrado entre o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e a Procuradoria Geral do Estado.

Onde se lê: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 15200002.03.422.709.20065.22.

Leia-se: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 15200002.03.122.709.20065.22.

Fortaleza, 13 de maio de 2009

Manuel do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do CEG/FDID

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente**
- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto**
- **Dr. HAROLD CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário**

DESPACHO

AÇÃO CAUTELAR N.º 11299 - CLASSE 1
ORIGEM: Santa Quitéria- CE (54ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

PROMOVENTE: Eduardo Sobral Monte e Silva

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes da Silva, José Marques Júnior e Kamile Moreira Castro

PROMOVIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Tratam os autos de Ação Cautelar promovida por Eduardo Sobral Monte e Silva, eleito Vice-Prefeito Municipal de Santa Quitéria nas eleições de 2008, que teve o seu mandato cassado nos autos da AIJE 292, por captação ilícita de sufrágio. Pretende o Promovente seja conferido efeito suspensivo ao recurso eleitoral que interpôs naquele feito, a fim de obstar a execução imediata da sentença.

Os fatos narrados na inicial desta Cautelar são os mesmos que fundamentam a Ação Cautelar n.º 11300, proposta pelo Prefeito Municipal Francisco das Chagas Magalhães Mesquita.

Assim, diante da relação de subordinação do vice-prefeito ao titular do cargo, em razão da chapa majoritária ser única e indivisível, e sendo comum a causa de pedir e o objeto em ambas as ações, patente na espécie o instituto da conexão, o que reclama o seu julgamento em conjunto, a fim de evitar decisões conflitantes.

Ante o exposto, com fulcro no art. 103 do CPC, em virtude da conexão, determino sejam estes autos apensados ao da Ação Cautelar n.º 11300, para processamento e julgamento em conjunto.

Fortaleza, 08 de maio de 2009.

TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Juiz Relator”

DESPACHO

AÇÃO CAUTELAR N.º 11300 - CLASSE 1
ORIGEM: Santa Quitéria- CE (54ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

PROMOVENTE: Francisco das Chagas Magalhães Mesquita

ADVOGADOS: Carlos Alberto Castro Monteiro e Cynara Monteiro

PROMOVIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Tratam os autos de Ação Cautelar incidental, com pedido de medida liminar *inadita altera pars*, proposta por Francisco das Chagas Magalhães Mesquita, Prefeito Municipal de Santa Quitéria, pretendendo seja conferido efeito suspensivo ao recurso eleitoral interposto nos autos da Ação de Investigação Judicial eleitoral n.º 292, em trâmite na 54ª Zona Eleitoral, julgada procedente.

A AIJE foi proposta pela Promotoria Eleitoral local em desfavor de Francisco das Chagas Magalhães Mesquita e Eduardo Sobral Monte e Silva, respectivamente, eleitos prefeito e vice-prefeito de Santa Quitéria, e da Coligação “União e Compromisso por Santa Quitéria”, sob fundamento da prática de captação ilícita de sufrágio e abuso de poder econômico.

(...)Ante o exposto, **convencido da presença do alegado *periculum in mora* e do *fumus boni iuris* e, diante do perigo de ineficácia do provimento final, hei por bem deferir a medida liminar pleiteada, conferindo efeito suspensivo aos Recursos Eleitorais interpostos pelos Promoventes nos autos da AIJE n.º 292, determinando o imediato restabelecimento do mandato de Francisco das Chagas Magalhães Mesquita e Eduardo Sobral Monte e Silva, que deverão permanecer no exercício pleno dos mandatos eletivos que conquistaram nas eleições de 2008, até o julgamento dos Recursos Eleitorais por este egrégio Tribunal, aos quais ora se emprega efeito suspensivo.**

Cientifique-se o magistrado eleitoral atuante da 54ª Zona Eleitoral desta decisão, para tomar as providências necessárias ao seu cumprimento.

Intimem-se.

Cite-se o Promovido para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 802 do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de maio de 2009.

TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Juiz Relator”

DECISÃO LIMINAR

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 11334 – CLASSE 22
ORIGEM: Paramoti – CE (33ª Zona Eleitoral - Canindé)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

IMPETRANTES: Marcus Aurélio Mariz Santos e José Maria Ferreira
ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho e Daniel Mariz

IMPETRADO: Juízo Eleitoral da 33ª Zona - Canindé

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos, etc.

Tratam os autos de Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado por Marcus Aurélio Mariz Santos e José Maria Ferreira, contra decisão interlocutória saneadora do Juiz Eleitoral oficiante na 33ª Zona - Canindé/Ce, escrita nos autos da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.

(...)Assim, estando presentes os requisitos da concessão inicial da ordem, **defiro a liminar**, nos moldes exorados.

Cientifique-se, imediatamente, o Juízo Eleitoral da 33ª Zona - Canindé/CE, do inteiro teor da presente decisão e para prestar informações no prazo legal e, ainda, a parte impetrante, como, também, o Parquet Federal.

Empós, proceda o envio dos autos ao Representante do Ministério Público Federal Eleitoral.

Publique-se.

Registre-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 07 de maio de 2009.

Dr. Emanuel Leite Albuquerque
Juiz Relator”

PORTARIA N.º 597/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação da Juíza da 50ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 48, de 1º de abril de 2009, **RESOLVE** designar os servidores abaixo listados, para substituírem **VALÉRIA MARIA CAVALCANTE** na Chefia do Cartório da 50ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Pentecoste, 1 – **ANTÔNIO FORTE DE SOUZA JÚNIOR**, Analista Judiciário do quadro permanente desta Justiça Especializada, no período de 13 a 16 de abril de 2009, por motivo de férias; 2 – **MARIA LINDOMAR FERREIRA CARVALHO PINHEIRO**, servidora requisitada por este Regional, no dia 17 de abril de 2009, por motivo de férias da titular. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Desª. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

DESPACHO

EXPEDIENTE – PROTOCOLO N.º 9215/2008

REQUERENTE: Francisco Mota Pires

Nos autos do expediente acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“R.h.

Em face da informação de fl. 42, dando conta da impossibilidade de intimar o requerente para apresentar as provas da denúncia, outra alternativa não resta senão determinar o arquivamento dos presentes autos.

Expedientes de praxe.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral”

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido Comunista Brasileiro - PCB, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2009 sob o nº 27.603/09, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

DESª GISELA NUNES DA COSTA
Presidente do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB
Exercício: 2008

	Valores em R\$
ATIVO	0,00
Ativo Circulante	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Ativo Permanente	0,00
PASSIVO	0,00
Passivo Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	0,00

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

José Carlos Vasconcelos
Presidente

Caio Sérgio Brasil Facó
Tesoureiro

Joaquim Galdino Barbosa
Contabilista

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido Democrático Trabalhista - PDT, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal aos 29/04/2009 sob o nº 26.768/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 29 de abril de 2009

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
Presidenta do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
Exercício: 2008
Valores em R\$

ATIVO	24.254,39
Ativo Circulante	2.337,71
Disponível	2.337,71
Caixa	893,42
Caixa Outros Recursos	893,42
Banco Conta Movimento	3.400,73
(FP) Bco. 001 / Ag. 3515-7 / Conta 9.109-X	86,07
(OR) Bco 237 / Ag 0678-5 / Conta 10277-6	1.358,22
Realizáveis a Longo Prazo	
Ativo Permanente	21.916,68
Imobilizado	21.916,68
Bens Móveis	21.916,68
Máquinas e Equipamentos	9.738,82
Equipamentos de Informática	8.356,82
Equipamentos Audiovisuais	563,00
Outras Máquinas e Equip. (Especificar)	819,00
Central de ar- condicionado	819,00
Móveis e Utensílios	12.177,86
Mobiliário de Escritório	909,00
Utensílios em Geral	10.950,86
Outros Móveis e Utensílios	318,00
Móvel para televisão e dvd	211,00
Móvel para computador	107,00
PASSIVO	24.254,39
Passivo Circulante	4.025,03
Créditos de Origem não Identificada	557,39
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	3.467,64

Obrigações Sociais	3.467,64
Previdência Social	2.701,62
FGTS a Recolher	766,02
Patrimônio Líquido	20.229,36
Resultado	20.229,36
Resultado Acumulado	19.193,94
Resultado do Exercício	1.035,42
Déficit	1.035,42

Fortaleza- CE, 31 de dezembro de 2008

André Peixoto Figueiredo Lima
Presidente

Márcio Eduardo Lima Lopes
Tesoureiro

Marcus Vinicius A. Sousa
Contabilista – CRC-CE 16.669/O-2

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido Humanista da Solidariedade - PHS, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2009 sob o nº 27.569/09, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

DESª HUGUETTE BRAQUEHAIS
Presidente do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS Exercício: 2008

	Valores em R\$
ATIVO	8.401,33
Ativo Circulante	1.361,04
Disponível	378,34
Banco Conta Movimento	378,34
(OR) Bco. 104 Ag. 1888 C/C 3.131-0	378,34
Adiantamentos	982,70
Adiantamento a Terceiros	982,70
Suprimento de Fundos	982,70
Ativo Permanente	7.040,29
Imobilizado	7.040,29
Bens Móveis	7.040,29
Máquinas e Equipamentos	6.240,77
Equipamento de Informática	6.240,77
Móveis e Utensílios	799,52
Mobiliário de Escritório	799,52
PASSIVO	8.401,33
Passivo Circulante	2.236,00
Fornecedores de Bens e Serviços	200,00
Fornecedores	200,00
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	8,00
Obrigações Trabalhistas	8,00
Outras Obrigações a pagar	2.028,00
Serviços Técnicos Profissionais a pagar	2.028,00
Patrimônio Líquido	6.165,33
Resultado	6.165,33
Resultado Acumulado	10.986,34
Resultado do Exercício	-4.821,01
Déficit	-4.821,01

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

Francisco José Caminha de Almeida
Presidente

Tesoureiro

José Elson Damasceno
Contabilista/CRC n.º 10728/0-8/CE

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido Republicano Progressista - PRP, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal aos 30/04/2009 sob o nº 27.570/09, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 05 de maio de 2008.

DESª GISELA NUNES DA COSTA
Presidenta do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA- PRP
Exercício: 2008

	Valores em R\$
1. ATIVO	13.271,09
1.1 ATIVO CIRCULANTE	13.271,09
1.1.1 Disponível	4.126,93
1.1.1.2 Banco Conta Movimento	4.126,93
1.1.1.2.1 (OR) Banco: 237 Agência: 607-6 Conta: 24597-6	4.126,93
1.1.2 Créditos	9.144,16
1.1.2.1 Valores a Receber	9.144,16
1.1.2.1.6 Outros Créditos (Especificar)	9.144,16
1.1.2.1.6.1 Conta Bancária	9.144,16
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2. PASSIVO	13.271,09
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.271,09
2.3.2 Resultado	13.271,09
2.3.2.1 Resultado Acumulado	9.144,16
2.3.2.2 Resultado do Exercício	4.126,93
2.3.2.2.1 Superávit	4.126,93

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

FRANCISCO MOREIRA LEITÃO
Presidente

CLÁUDIO OLIVEIRA LIMA JUNIOR
Tesoureiro

FRANCISCO MOREIRA LEITÃO
Contabilista

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal em 29/04/2009 sob o nº 26.892/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução n.º 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
Presidenta do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB
Exercício 2008

	Valores em R\$
ATIVO	113.294,79
Ativo Circulante	29.993,94
Disponível	29.993,94
Banco Conta Movimento	29.929,85
Banco do Brasil conta 6.394-0	9.051,03
Banco do Brasil conta 5176-4	10.495,79
Banco Bradesco conta 23.361-7	12.017,34
Aplicações financeiras	64,09
Poupança Bradesco	64,09
Ativo Permanente	83.300,85
Imobilizado	83.300,85
Bens Móveis	83.300,85
Móveis e utensílios	31.014,17
Equipamentos de Informática	22.553,27
Máquinas e equipamentos	439,00
Linhas telefônicas	7.294,41
Veículos	22.000,00
PASSIVO	113.294,79
Passivo Circulante	50.314,15
Fornecedores de Bens e Serviços	32.425,26
Editora Verdes Mares Ltda.	5.000,00
Alternativa – Adhemar Barros Fernandes Me	9.600,00
Coelce Companhia Energética do Ceará	1.620,64
Sodine – Sociedade Dist. Nordeste	145,70
Empresa Jornalística o Povo	6.000,00
AMS – Refrigeração	820,00
Genilson F. Araújo – ME	1.000,00
Distribuidora de Água Monte Sinai	95,00
Sílvia Maria Lima Lemos Filha	1.618,92
MN Assessoria de Comunicação Ltda.	1.500,00
José Ademar Fernandes Távora	2.000,00
Uirapuru Táxi Aéreo Ltda.	3.025,00

Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	12.881,32
Obrigações Trabalhistas	477,80
Salários e ordenados a pagar	477,80
Obrigações Sociais e Tributárias	12.403,52,23
INSS	7.338,73
FGTS	1.603,43
IRRF	2.409,65
ISS	100,00
IRRF s/ Salários	534,45
Outras obrigações	5.007,57
Aluguéis a pagar	5.007,57
Exigível a Longo Prazo	12.000,00
Contas a pagar	12.000,00
Aluguéis a pagar	12.000,00
Patrimônio Líquido	50.980,64
Resultado do Exercício	50.980,64
Superávit Acumulado	42.880,91
Superávit do Exercício	8.099,73

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008

Carlos Matos Lima César Wilson Martins da Rocha Deusimar Lucena Gomes
Presidente Tesoureiro Contabilista/CRC nº 6.043

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido Social Liberal - PSL, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2008 sob o nº 27.433/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 05 de maio de 2008.

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
Presidenta do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL Exercício: 2008

ATIVO	8.116,15
Ativo Circulante	4.408,15
Disponível	4.158,70
Caixa	319,44
Banco Conta Movimento	3.839,26
(OR) Bco. 001 Ag. 1702-7 C/C 6097-6	3.839,26
Créditos	7,45
Valores a Receber	7,45
Outros Créditos (Especificar)	7,45
Inss a Compensar	7,45
Adiantamentos	242,00
Adiantamentos a Terceiros	242,00
Outros adiant. a terc. (especificar)	242,00
Luis Mesquita	242,00
Adiantamentos a fornecedores	380,00
Realizável a Longo Prazo	
Ativo Permanente	3.708,00
Imobilizado	3.708,00
Bens Móveis	3.708,00
Máquinas e Equipamentos	3.708,00
Equipamentos de Informática	3.708,00
PASSIVO	8.116,15
Passivo Circulante	4.749,31
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	249,31
Obrigações Trabalhistas	22,67
Outras Obrigações Trabalhistas (Especificar)	22,67
Contr. Sindical Empreg.	10,00
Contribuição Sindical	12,67
Obrigações Sociais	64,56
Previdência Social	64,56
Obrigações Fiscais	162,08
ISS Fonte	162,08
Outras Obrigações a Pagar (empréstimo)	4.500,00
Patrimônio Líquido	3.366,84
Resultado	3.366,84
Resultado Acumulado	13.241,49

Resultado do Exercício	-9,874,65
Superávit	-9,874,65

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

José do Carmo Gondim	Sérgio Bezerra e Silva Neto	José Cid de Menezes
Presidente	Tesoureiro	Contador – CRC-CE n.º 9599

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido Verde - PV, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal em 06/04/2009 sob o nº 21092/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/ o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 07 de abril de 2009

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO VERDE - PV
Exercício: 2008

	Valores em R\$
ATIVO	15.208,73
Ativo Circulante	2.675,05
Disponível	2.675,05
Banco Conta Movimento	2.675,05
(OR) Bco. 001 Ag. 2917-3 C/C 13.478-6	1.955,97
(FP) Bco. 001 Ag. 2917-3 C/C 19.584-7	719,08
Realizáveis a longo prazo	
Ativo Permanente	12.533,68
Imobilizado	12.533,68
Bens Móveis	12.533,68
Máquinas e Equipamentos	7.764,68
Equipamentos de informática	4.599,68
Equipamentos de sonorização	930,00
Outras máquinas e equipamentos (especificar)	2.235,00
Aparelho de ar condicionado	1.650,00
Placa c/ logomarca do partido	585,00
Móveis e utensílios	4.769,00
Mobiliário de Escritório	1.600,00
Utensílios em geral	1.000,00
Outros móveis e utensílios (especificar)	2.169,00
Expositores de madeira	1.200,00
Quadro de avisos	969,00
PASSIVO	15.208,73
Passivo Circulante	353,99
Créditos de origem não identificada	353,99
Patrimônio Líquido	14.854,74
Resultado	14.854,74
Resultado acumulado	5.936,68
Resultado do exercício	8.918,06
Superávit	8.918,06

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008

Raimundo Marcelo Carvalho da Silva	Maria Fátima Cabral Freire	Maria Fátima Cabral Freire
Presidente	Tesoureiro	Contabilista – CRC nº 016765/CE

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção municipal de Fortaleza do **partido DEMOCRATAS - DEM**, referente ao exercício de 2008, protocolizado sob o nº 27393/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/ o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Dra. Maria Edna Martins
Juíza Eleitoral da 112ª ZE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO

Exercício: 2008

Valores em R\$ 1,00

ATIVO	0,00	PASSIVO	0,00
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
ATIVO PERMANENTE			

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

ANTONIO DA SILVEIRA MACHADO NETO
 LOBO BARREIRA
 Presidente

Tesoureiro

SANDRA JEANE DE BRITO DA COSTA RENATO
 Contador – CRC nº156710

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção municipal de Fortaleza do **PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PC do B**, referente ao exercício de 2008, protocolizado sob o nº 11584/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Dra. Maria Edna Martins
 Juíza Eleitoral da 112ª ZE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO
Exercício: 2008

Valores em R\$ 1,00

ATIVO	4.414,62	PASSIVO	4.414,62
ATIVO CIRCULANTE	1.014,62	PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível	1.014,62	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.414,62
Caixa	985,00	Resultado	4.414,62
Caixa Outros Recursos	985,00	Resultado Acumulado	6.526,24
Banco Conta Movimento	29,62	Resultado do Exercício	-2.111,62
(OR) Banco:104/Ag.:0920/Conta: 42630 29,62		Déficit	-2.111,62
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
ATIVO PERMANENTE	3.400,00		
Imobilizado	3.400,00		
Bens Móveis	3.400,00		
Móveis e Utensílios	3.400,00		
Utensílios em Geral	3.400,00		

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

LUIS CARLOS PAES DE CASTRO
 Presidente

CARLOS HENRIQUE COLARES CARNEIRO
 Tesoureiro

ANTONIO SOARES DE ARAÚJO
 Contador – CRC 12167/CE

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção municipal de Fortaleza do **PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS**, referente ao exercício de 2008, protocolizado sob o nº 27520/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Dra. Maria Edna Martins
 Juíza Eleitoral da 112ª ZE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO
Exercício: 2008

Valores em R\$ 1,00

ATIVO	5.187,86	PASSIVO	5.187,86
ATIVO CIRCULANTE	3.071,86	PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível	1.993,36	Patrimônio Líquido	5.187,86
Banco Conta Movimento	1.993,36	Resultado	5.187,86
(OR) Banco: 001/Ag.:2917-3/Conta: 148183-0		Resultado Acumulado	
4.889,01			
Adiantamentos	1.062,90	Resultado do Exercício	298,85
Adiantamentos a Terceiros	1.062,90	Superávit	298,85
Suprimento de Fundos	1.062,90		
Estoques	15,00		
Material de Processamento de Dados	15,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
ATIVO PERMANENTE	2.116,00		
Imobilizado	2.116,00		
Bens Móveis	2.116,00		

Máquinas e Equipamentos	2.116,00
Equipamentos de Informática	2.116,00

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE
FRANCISCO MENDES BEZERRA
Presidente

Tesoureiro

ANTONIO EMERSON DE FRANÇA FERREIRA
Contador – CRC 10728/0-8

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção municipal de Fortaleza do **PARTIDO PROGRESSISTA - PP**, referente ao exercício de 2008, protocolizado sob o nº 21860/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/ c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Dra. Maria Edna Martins
Juíza Eleitoral da 112ª ZE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL PARTIDO Exercício: 2008

		Valores em R\$ 1,00	
ATIVO	5.000,00	PASSIVO	5.000,00
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.000,00
ATIVO PERMANENTE	5.000,00	Resultado	5.000,00
Imobilizado	5.000,00	Resultado do Exercício	5.000,00
Bens Móveis	5.000,00	Superávit	5.000,00
Móveis e Utensílios	5.000,00		
Mobiliário de Escritório	5.000,00		

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

ALEXANDRE PEREIRA SILVA
Presidente

REGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS
Tesoureiro

HELDER VIANA ROCHA
Contador – CRC 18380/O/CE

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção municipal de Fortaleza do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB**, referente ao exercício de 2008, protocolizado sob o nº 22186/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Dra. Maria Edna Martins
Juíza Eleitoral da 112ª ZE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL PARTIDO Exercício: 2008

		Valores em R\$ 1,00	
ATIVO	2.369,38	PASSIVO	2.369,38
ATIVO CIRCULANTE	2.369,38	PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível	2.369,38	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.369,38
Banco Conta Movimento	2.369,38	Resultado	2.369,38
(OR) Banco:001/Ag.:1369-2/Conta: 7.478-0		2.369,38	Resultado Acumulado
2.788,08			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		Resultado do Exercício	-418,70
ATIVO PERMANENTE		Déficit	-418,70

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO
ANTONIO SOARES DE ARAÚJO
Presidente

Tesoureiro

MARCOS ANTONIO PIRES DO NASCIMENTO
Contador – CRC 12167

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção municipal de Fortaleza do **PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL**, referente ao exercício de 2008, protocolizado sob o nº 27452/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Dra. Maria Edna Martins
Juíza Eleitoral da 112ª ZE/CE

**BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO
Exercício: 2008**

ATIVO	0,00	PASSIVO	0,00	Valores em R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO				
ATIVO PERMANENTE				

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

SÉRGIO BEZERRA SILVA NETO
Presidente

JOÃO FERNANDES MAIA
Tesoureiro

JOSÉ CID DE MENEZES
Contador – CRC nº 9599/CE

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção municipal de Fortaleza do **PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT**, referente ao exercício de 2008, protocolizado sob o nº 21038/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Dra. Maria Edna Martins
Juíza Eleitoral da 112ª ZE/CE

**BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO
Exercício: 2008**

ATIVO	83.567,66	PASSIVO	83.567,66	Valores em R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	76.458,27	PASSIVO CIRCULANTE	6.282,38	
Disponível	43.170,27	Fornecedores de Bens e Serviços	2.456,00	
Caixa	121,81	Fornecedores	2.456,00	
Caixa Outros Recursos	121,81	Créditos de Origens não Identificadas	2.907,84	
Banco Conta Movimento	43.048,46	Obrig. Trabalhistas, Sociais e Fiscais	918,54	
(OR) Banco:001/Ag.:2925/Conta: 14251	43.048,46	Obrigações Trabalhistas	747,25	
Créditos	33.288,00	Salários e Ordenados a Pagar	780,57	
Valores a receber	33.288,00	Obrigações Fiscais	137,97	
Empréstimos Compulsórios	30.000,00	IR Fonte	5,00	
Receitas a Receber	3.288,00	ISS Fonte	132,97	
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.285,28	
ATIVO PERMANENTE	7.109,39	Resultado	77.285,28	
Imobilizado	7.109,39	Resultado Acumulado	12.019,11	
Bens Móveis	7.109,39	Resultado do Exercício	65.266,17	
Máquinas e Equipamentos	2.438,41	Superávit	65.266,17	
Equipamentos de Informática	2.670,80			
Equipamentos Audiovisuais	3.351,80			
(-)Depreciação Acumulada – Máquinas e Equipamentos-	3.584,19			
Móveis e Utensílios	4.670,98			
Mobiliário de Escritório	5.237,95			
(-)Depreciação Acumulada – Móveis e Utensílios	-566,97			

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

RAIMUNDO NONATO LIMA ANGEL FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO ARAÚJO

FRANCISCA ELZA DE OLIVEIRA
Presidente

Tesoureiro

Contador – CRC nº 6355/CE

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção municipal de Fortaleza do **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB**, referente ao exercício de 2008, protocolizado sob o nº 27567/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Dra. Maria Edna Martins
Juíza Eleitoral da 112ª ZE/CE

**BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO
Exercício: 2008**

Valores em R\$ 1,00

ATIVO	0,00	PASSIVO	0,00
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
ATIVO PERMANENTE			

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

FRANCISCO WILLIAME CORREIA DE LIMA
RAIMUNDO MARIANO MARTINS
Presidente Tesoureiro

ELLEN LILIPORY
Contador – CRC nº 5452

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção municipal de Fortaleza do **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**, referente ao exercício de 2008, protocolizado sob o nº 27538/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Dra. Maria Edna Martins
Juíza Eleitoral da 112ª ZE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL PARTIDO Exercício: 2008

ATIVO	0,00	PASSIVO	0,00	Valores em R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO				
ATIVO PERMANENTE				

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

JADAS REIS
Presidente

BENEDITO ALVES ARAGÃO
Tesoureiro

DANIEL COSTA SANTOS
Contador – CRC 013980/O-2

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção municipal de Fortaleza do **PARTIDO VERDE - PV**, referente ao exercício de 2008, protocolizado sob o nº 23164/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Dra. Maria Edna Martins
Juíza Eleitoral da 112ª ZE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL PARTIDO Exercício: 2008

ATIVO	4.037,27	PASSIVO	4.037,27	Valores em R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	2.595,47	PASSIVO CIRCULANTE	266,94	
Disponível	2.595,47	Créditos de Origens não Identificados	266,94	
Banco Conta Movimento	2.595,47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.770,33	
(OR) Banco:001/Ag.:2917-3/Conta: 14701-X		2.595,47	Resultado	3.770,33
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Resultado Acumulado	3.481,21	
ATIVO PERMANENTE	1.441,80	Resultado do Exercício	289,12	
Imobilizado	1.441,80	Superávit	289,12	
Bens Móveis	1.441,80			
Máquinas e Equipamentos	885,00			
Equipamentos de Informática	700,00			
Outras Máquinas e Equipamentos (Especificar)		185,00		
Telefone Celular	185,00			
Móveis e Utensílios	556,80			
Utensílios em Geral	456,80			
Outros Móveis e Utensílios (Especificar)	100,00			
Flanelógrafo	100,00			

Fortaleza, 11 de março de 2008.

JOÃO DA CRUZ SILVA
Presidente

MARIA ALDENIR PEREIRA PAZ
Tesoureiro

MARIA FÁTIMA CABRAL FREIRE
Contador – CRC 016754/CE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

A V I S O

Para ciência dos interessados, torno público que o T.R.E do Ceará alterou o calendário de sessões e realizará, no mês de **MAIO de 2009**, sessões ordinárias nos seguintes dias e horários

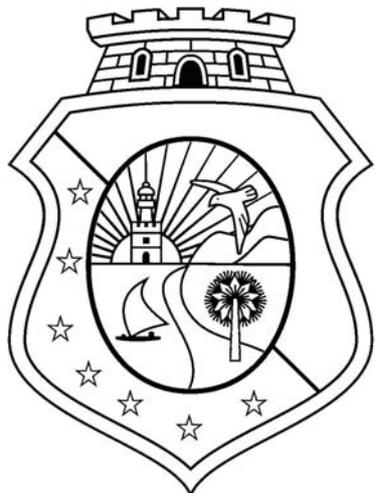
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Dia 11 18h30m	Dia 12 18h30m	Dia 13 18h30m		Dia 15 18h
	Dia 19 18h30m	Dia 20 18h30m		
	Dia 26 18h30m	Dia 27 18h30m		

FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009.

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
Diretor-Geral

* * * * *

**Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento
Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará**



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira
COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO

- 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 - ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 - DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
- 3.4 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.6 - OUTROS EXPEDIENTES
- 3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.8 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª Câmara Cível

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível

- 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15 - ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5 - ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal

- 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU -
COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 - EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 - VARAS CÍVEIS
- 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 - VARAS CRIMINAIS
- 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 - VARAS DO JÚRI
- 12.4 - VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 - VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA

- 14.1 - TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 - ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 16.2 - INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
 - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
 - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634